



Relatório e Contas 2021

novobanco

Índice

NOTAS ADICIONAIS A ESTE RELATÓRIO

Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório Anual 2021 Novo Banco S.A.. Esta versão não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial e auditada do relatório ESEF está disponível no nosso website em www.novobanco.pt/investidores. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

Novo Banco, S.A., com sede na Av. da Liberdade, nº 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 6.054.907.314 €

Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão	3
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo	5
I. RELATÓRIO DE GESTÃO	7
II. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	92
III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS	160
IV. ANEXO	449
Certificação legal e relatório da Auditoria das Contas Consolidadas	
Certificação legal e relatório da Auditoria das Contas Individuais	
Relatório de Autoavaliação Aviso 3/2020	
Relatório do Conselho Geral e de Supervisão	

Mensagem do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Caros Stakeholders,

2021 é o ano em que o Novo Banco S.A. (“novobanco”) concluiu o de-risking do balanço através do saneamento do legado, que incluiu a alienação de ativos não core, e também o ano em que apresentou pela primeira vez resultados positivos, que contribuem para assegurar a sua viabilidade a longo prazo.

Este processo de de-risking do legado, incluindo a alienação de ativos não core, foi lançado imediatamente após a aquisição de 75% do novobanco pela Nani Holdings SGPS S.A. em outubro de 2017, e tem vindo a ser executado desde então até ao final de 2021, em conformidade com os Planos de Reestruturação acordados e os compromissos assumidos pela República Portuguesa perante a Comissão Europeia no quadro dos auxílios estatais, através da Direção-Geral de Concorrência (“DGComp”). O novobanco considera dever considerar-se cumpridos os 33 compromissos acordados com a DG Comp (Estruturais, Comportamentais e de Viabilidade), com base nos pressupostos-chave que sustentaram os planos de negócio acordados para o período de 2017 a 2021. O novobanco manter-se-á no período de reestruturação até que a DG Comp conclua a avaliação do cumprimento destes 33 compromissos.

Durante o ano, o banco reduziu o balanço em 0,7mM€ através da alienação de créditos não produtivos e ativos relacionados, assim como dos processos normais de constituição de imparidades e de reavaliação no final do ano. O novobanco formalizou a venda de duas carteiras de ativos distintas relativas a crédito não produtivo e exposições associadas (“Wilkinson e Orion”), tirando partido do contínuo apetite dos investidores por este tipo de ativos em Portugal, reforçando o capital e apresentando uma cobertura adequada do crédito não produtivo. O banco reduziu o rácio de crédito não produtivo (NPL) para 5,7% no final de 2021, tendo o stock de NPL baixado para um valor inferior a 2,0mM€. O Banco mantém o objetivo de atingir uma nova redução do rácio NPL em 2022, que deverá situar-se significativamente abaixo dos 5%, em linha com a média europeia. A 30 de novembro de 2021, o novobanco concluiu a venda da sua sucursal em Espanha, um ativo não core, reforçando a sua posição de capital de acordo com a estratégia de reafectação de recursos visando apoiar as suas atividades bancárias core em Portugal.

Em 2021 assistiu-se igualmente a um investimento significativo no reforço da atividade comercial do Banco. A Banca de Empresas continuou a prestar apoio financeiro aos seus clientes, particularmente tendo em conta o impacto da COVID-19 nas suas atividades, assim como a promover e a participar em diversas iniciativas (nomeadamente a iniciativa “Portugal que Faz”, focada nas associações empresa-



O novobanco cumpriu o seu principal objetivo de crescimento sustentável e rentável, apoiando os nossos clientes de banca de empresas e de retalho.

BYRON HAYNES
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão



riais, ou as “Soluções novobanco Agricultura”, presentes na Agroglobal), contribuindo com as soluções que melhor se adequam aos desafios enfrentados pelas empresas, a nível regional e sectorial, em todo o país. No final de 2021, o novobanco foi bem-sucedido na obtenção de garantias de financiamento do grupo Banco Europeu de Investimento (BEI), no valor de 887,5M€, o que lhe permitirá aumentar o financiamento a empresas portuguesas até 1,545mM€, apoiando a criação de emprego e o crescimento económico.

A Banca de Retalho continuou a implementar com sucesso o seu novo modelo de distribuição omnicanal, servindo mais de um milhão de clientes. Até à data, foram já reconvertidos e remodelados 116 balcões em todo o país, com o apoio de uma série de iniciativas e desenvolvimentos digitais ao longo do ano. O modelo de distribuição omnicanal do novobanco proporciona uma experiência integrada ao cliente, alavancando o novo modelo de balcão e os canais de self-service, nos quais a transformação digital e produtos e serviços inovadores têm um papel fundamental.

No último trimestre de 2021, o banco lançou a sua nova marca “novobanco”, uma pedra angular na formação do nosso futuro, refletindo a sua viabilidade e sustentabilidade alicerçadas na dedicação incansável dos seus colaboradores na disponibilização aos clientes dos produtos e serviços bancários de que necessitam agora e no futuro.

Ao longo do ano, o Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”) e os respetivos comités supervisionaram e apoiaram o Conselho de Administração Executivo (“CAE”) na monitorização e execução dos objetivos estratégicos e metas financeiras do Banco, estabelecidos e acordados no plano a médio prazo.

No exercício de 2021, o novobanco cumpriu o seu principal objetivo de crescimento sustentável e rentável, apoiando os nossos clientes de banca de empresas e de retalho. O resultado líquido positivo de 185M€ foi impulsionado pelo crescimento do produto bancário comercial e pela redução dos custos operacionais e de risco, apoiada pela manutenção de uma forte posição de capital e liquidez durante o ano.

Para o exercício de 2022, foram estabelecidos e acordados objetivos estratégicos e metas financeiras realistas para o novobanco, reforçando os resultados líquidos positivos que refletem a prossecução da aposta e do apoio ao tecido empresarial.

Em nome do CGS, gostaria de agradecer aos nossos clientes e a todos os outros *stakeholders* pelo seu apoio, confiança e lealdade para com o novobanco durante os últimos quatro anos, em que decorreu o saneamento do legado. Finalmente, o CGS e eu próprio gostaríamos de agradecer a António Ramalho, aos restantes membros do CAE e aos colaboradores do novobanco pelo seu trabalho esforçado e enorme dedicação e empenho ao longo destes últimos quatro anos, que permitiram alcançar uma rentabilidade e um crescimento sustentáveis em 2021.

Byron Haynes

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Perspetivas por António Ramalho

António Ramalho, Presidente do Conselho de Administração Executivo, debate em entrevista os destaques de 2021 e as perspetivas para o futuro do novobanco.

Depois de um período de sete anos de limpeza do balanço e terminado ciclo de reestruturação, o novobanco inicia uma fase de consolidação da rentabilidade e de crescimento sustentável do negócio.

1: O ano de 2021 representou o virar da página ao nível da rentabilidade do banco, apresentando um resultado líquido positivo de 185M€. O que destaca de determinante neste ciclo de reestruturação?

Os resultados alcançados este ano são o culminar de vários acontecimentos que, apesar das adversidades, tornaram possível a execução do plano de reestruturação aprovado pela DG COMP aquando da venda do novobanco à Lone Star em 2017. A destacar a dedicação e resiliência de todos os colaboradores do novobanco assim como a confiança depositada pelos clientes. Durante este ciclo, foi a convicção que juntos fazemos futuro que possibilitou a normalização do balanço com a redução substancial dos ativos do legado, através de vendas e reavaliações, em simultâneo com a otimização do modelo operacional, incluindo a simplificação da organização e o encerramento das operações internacionais, permitindo ao novobanco reposicionar a sua atividade no mercado doméstico.

Os resultados financeiros de 2021 representam um início de um novo ciclo e a transição para uma rentabilidade sustentável com melhoria do resultado operacional (ie: Cost to Income 75% em 2017 vs 48% em 2021) e da qualidade do ativo (ie: Rácio de NPL de 28% em 2017 vs 5,7% em 2021; Exposição a Real Estate de 4,8% em 2017 vs 1,8% em 2021).

2: Relativamente aos resultados operacionais e financeiros alcançados em 2021, quais os principais destaques?

Ao nível dos resultados operacionais destacam-se dois indicadores: i) 3,0mM€ de originação de novo crédito, do qual 60% a empresas, e; ii) a experiência única e integrada prestada ao cliente, que inclui mais de 100 balcões reformulados de acordo com o novo modelo de distribuição e com a nova marca, e o aumento da taxa de penetração de clientes digitais ativos para 54% (vs 50% em 2020).

O desempenho operacional refletiu-se na performance positiva dos resultados financeiros, nomeadamente: i) crescimento da margem financeira e de serviços a clientes em 3,5% para 856M€, com a primeira a espelhar a redução das taxas médias dos depósitos, o menor custo de financiamento de longo-prazo e a manutenção da política de preços; ii) a simplificação da organização e processos que permitiram ao novobanco aumentar a sua eficiência e alcançar um produto bancário comercial por empregado de 195m€ (vs 175m€ em 2020); iii) a normalização do custo do risco para 60pb, incluindo imparidades relacionadas com o contexto Covid-19.



Em 2021 entramos na rota da rentabilidade, de crescimento e estamos preparados para crescer de forma sustentável e apoiar as empresas e a economia portuguesa.

ANTÓNIO RAMALHO
Presidente do Conselho de Administração Executivo



Finalmente destaco a emissão inaugural de 300M€ dívida sénior preferencial que ocorreu em julho e que marcou o regresso do novobanco ao mercado de capitais.

Em suma, o novobanco atingiu em 2021 um resultado líquido de 185M€ demonstrando a sua capacidade de gerar capital e de crescer apoiando a economia portuguesa.

3: Menciona a capacidade do novobanco em gerar capital, operando com rácios de Capital acima do exigido. No entanto, a recomposição do capital regulatório é um dos desafios do novobanco. Como endereçar este desafio?

Em todos os indicadores regulatórios em vigor, o novobanco alcançou métricas acima do exigido, incluindo rácio de CET 1 de 11,1%, rácio de solvabilidade de 13,1% e rácio de MREL. No caso dos rácios de Capital, o banco opera acima dos rácios temporários definidos na conjuntura pandémica. A reestruturação efetuada nos últimos anos e a consequente normalização da sua atividade, como demonstrado em 2021, deverá permitir ao novobanco criar valor, gerar capital e recompôr o mesmo pelos seus próprios meios.

4: No novo plano estratégico, o novobanco apresenta-se como um Banco doméstico centrado no cliente. Que características fundamentais destaca do plano estratégico?

O novo plano estratégico foi desenvolvido considerando os desafios macroeconómicos, o crescente ambiente competitivo e o ritmo de mudança e disrupção, para prestar um serviço inovador e de qualidade aos clientes. O cliente é o centro da estratégia. A omnicalidade, o novo modelo de distribuição e de interação

com o cliente, juntamente com funcionalidades digitais inovadoras permitirá ao novobanco oferecer uma experiência e qualidade de serviço diferenciador. Neste âmbito, o novobanco assume-se também como um banco parceiro, promovendo um ecossistema de parcerias compatíveis com as necessidades de todos, assegurando a conveniência na satisfação das necessidades financeiras dos clientes.

O segundo pilar do plano estratégico é a simplificação, cujo plano de eficiência está assente em alavancas como a automação robótica de processos, a racionalização e reorganização, o novo modelo de distribuição, e a digitalização.

A rentabilidade e o adequado perfil de risco, como terceiro pilar, visam a melhoria contínua dos modelos de risco e de governança, melhorando a qualidade dos ativos, e a implementação de modelos de otimização de alocação de capital e de risco.

Por último, mas não menos relevante, o talento e a inovação, com destaque para a implementação de um programa de desenvolvimento de talento. Este programa tem por objetivo tornar o novobanco mais ágil, alavancar no conhecimento interno e implementar iniciativas disruptivas alinhadas com os objetivos estratégicos, simultaneamente motivando e reconhecendo as qualidades do seu capital humano.

5: Tal como o novobanco inicia um novo ciclo, também a economia nacional, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), inicia um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado. Qual o papel do novobanco neste processo?

Após a execução com sucesso do processo de reestruturação e de limpeza do legado, o novobanco encontra-se hoje numa posição financeira e de capital mais robusta para apoiar as empresas e as famílias. Por outro lado, também as empresas nacionais possuem hoje uma capacidade de auto-financiamento e de níveis de capitais próprios mais sólidos, como consequência do crescimento ao nível das exportações e da desalavancagem efectuada ao longo da última década.

Ao contrário do que aconteceu no passado, o sector bancário, incluindo o novobanco, não pretende atuar ao nível da capitalização das empresas, mas antes contribuir ao nível do desenvolvimento dos capitais alheios. Intervir ao nível da exigência e da política de gestão de risco ajudando os empresários a tomar decisões que permitam a aplicação eficiente e célere dos fundos.

Atuando como parceiro, o novobanco tem implementadas medidas como por exemplo as de apoio para garantir a eficácia do processo de candidatura (incluindo regras, prazos, formulários a entregar, alertas, etc.), e desenvolvimento de produtos de garantias e de complemento ao financiamento, oferecendo soluções personalizadas de financiamento.

6: Face à crescente importância da transição para uma economia mais sustentável, incluindo os testes de stress climático do BCE em 2022, qual a abordagem e perspectiva do novobanco? Como pode o novobanco contribuir para uma sociedade mais sustentável?

Como parte do plano estratégico do novobanco, está em processo de definição a nova estratégia de sustentabilidade ao nível das 3 vertentes de ESG – Environment, Social e Governance. Neste âmbito, o enquadramento da estratégia de ESG desenvolve-se em 3 fases. A primeira, mais no âmbito do clima, e ao nível das características da carteira de crédito e da implementação de uma estratégia de portfolio, identificando as exposições com comportamentos mais adequados para mitigar os riscos associados, incluindo os climáticos. De seguida perceber como essas análises e conclusões podem influenciar a política de gestão

de riscos, o acesso ao mercado de capitais e os custos ao nível do financiamento e de capital. Finalmente, o contributo que as instituições financeiras, incluindo o novobanco, possam desencadear com imaginação e criatividade, para por exemplo desenvolver estruturas de financiamento mais próximas das características de uma sociedade sustentável. Um dos exemplos é a economia circular – como pode o sistema bancário contribuir para evitar excedentes, ou seja, que instrumentos de financiamento pode desenvolver para promover práticas mais sustentáveis como o reaproveitamento das componentes de qualquer produto, tornando o mesmo mais dependentes do uso dos bens e menos da amortização. É necessário uma nova cultura e uma nova lógica de relacionamento com o cliente, como por exemplo na indústria automóvel onde os alugueres de longa duração possuem cada vez mais relevância versus a compra de automóveis.

O ESG é um novo desafio que se reflete no sistema financeiro, e estarmos preparados para nos ajustarmos a estas necessidades e encontrar soluções adequadas, sendo um desafio crítico para um crescimento sustentável do negócio.

7: O ambiente tem sido claramente a dimensão que nos últimos anos tem merecido um maior destaque. Contudo a vertente social está progressivamente, e muitas vezes decorrente da ação climática, a merecer uma especial atenção. O que destacaria na atuação do grupo nesta vertente?

Os resultados da nossa avaliação de impacto de 2021 mostram que, o tema social tem importância para os nossos diversos stakeholders, pelo que se trata de um tema que merece a nossa melhor atenção e que terá novidades em breve. Este ano, a pandemia teve, uma vez mais, um efeito negativo na saúde e na segurança tanto dos nossos colaboradores como de clientes e comunidade em geral com consequências, por vezes graves, a nível do mercado de trabalho e o grupo não deixou de procurar soluções para fazer face a estas adversidades. No caso dos colaboradores mantivemos o trabalho em regime de home office e acrescentamos um novo pacote de apoio para os colaboradores com a possibilidade de antecipação de 50% do subsídio de Natal, de acesso a crédito com condições especiais para fazer face a necessidades de equipamento Informático e formação e ainda o acesso gratuito a sessões de coaching familiar e apoio psicológico. A nível dos nossos clientes estivemos uma vez mais presentes, sendo o banco um parceiro nos momentos mais difíceis evitando falências e consequentemente mais desemprego. A nível da comunidade mantivemos o nosso apoio a diversas entidades que voluntariamente ajudam o próximo tendo participado em duas grandes campanhas para fazer face aos problemas decorrentes da pandemia.

Deixe-me só acrescentar mais um dado que gostaria de salientar. Para atravessarmos esta nossa jornada ESG redefinimos, em 2021, o nosso modelo de governação da sustentabilidade, um modelo implementado em duas fases e que irá permitir uma avaliação e uma abordagem estruturada da sustentabilidade transversal a todo o grupo e que conta com o total envolvimento do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral de Supervisão.

8: Em modo de conclusão desta entrevista, gostaria de deixar uma última mensagem?

Em 2021 entramos na rota da rentabilidade, de crescimento e estamos preparados para crescer de forma sustentável e apoiar as empresas e a economia portuguesa. Entramos num novo ciclo também assente numa nova imagem de marca.

Demonstramos que valeu a pena e que juntos fazemos futuro, e por isso, gostaria, por fim, de agradecer a todos os colaboradores, clientes e a todos os órgãos sociais do Banco, com especial destaque para o Conselho Geral e de Supervisão pelo empenho e confiança que colocam no novobanco.

Relatório e Contas 2021



novobanco

Índice

1. QUEM SOMOS	9
2. A NOSSA ESTRATÉGIA	24
3. O NOSSO DESEMPENHO	32
4. CAPITAL, LIQUIDEZ E RISCO	52
5. GOVERNO CORPORATIVO	64
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS FINAIS	80
7. INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO	86

1.0 QUEM SOMOS

1.1 Grupo Novo Banco
1.2 Organização



Ricardo Manuel Santos Freire
Departamento Comercial Sul - Assistente Clientes - Oeiras

Maria Inês Ferreira
Departamento Comercial Norte - Assistente de Clientes Senior - Oliveira de Frades

1.1 Grupo Novo Banco

O Novo Banco, S.A. (“novobanco” ou “banco”) juntamente com as subsidiárias e participadas que integram o Grupo Novo Banco (“Grupo” ou “Grupo novobanco”) desenvolve a sua atividade principal no setor bancário português, nos segmentos empresarial e de retalho, desenvolvendo também atividade na área de gestão de ativos. Adicionalmente, tem participação em entidades que atuam nas áreas de capital de risco, imobiliário, renting e prestação de serviços a empresas.

O novobanco nasceu em agosto de 2014 na sequência da resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”). Desde a sua criação, o novobanco demonstrou resiliência ao superar os enormes desafios resultantes do seu estatuto de banco de transição e dos novos compromissos impostos pela Comissão Europeia para a concretização da venda em outubro de 2017 de 75% da participação do Fundo de Resolução à Lone Star através da Nani Holdings S.G.P.S., S.A..

Os primeiros anos de vida do novobanco lançaram as bases para o renascimento em 2021:

<p>2014</p> <p>NASCE O NOVO BANCO</p> <p>Constituição do NOVO BANCO na sequência da Resolução aplicada ao BES pelo Banco de Portugal</p>	<p>2017</p> <p>LONE STAR ADQUIRE 75% DO CAPITAL DO NOVO BANCO</p> <p>No contexto da venda foram estabelecidos 33 novos compromissos impostos pela Comissão Europeia, a cumprir pelo banco</p> <p>À data os acionistas eram os seguintes: 75% Lone Star Funds (através da Nani Holdings, S.G.P.S., S.A.) 25% Fundo de Resolução¹</p>	<p>2020</p> <p>CICLO DE RESTRUTURAÇÃO</p> <p>O banco conseguiu reduzir o seu legado a par com o cumprimento dos compromissos², evidenciando a capacidade de resiliência e atuação do Banco</p>	<p>2021</p> <p>RENASCE PARA UMA NOVA ETAPA DE RENOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO</p> <p>Na etapa final do ciclo de reestruturação, o banco entra numa nova fase com uma nova imagem, onde se afirma como um banco comercial com uma forte presença no segmento de empresas e com uma relação de proximidade com o cliente.</p> <p>Acionistas à data de assinatura do presente relatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> → 75% Lone Star Funds (através da Nani Holdings, S.G.P.S., S.A.) → 23,44% Fundo de Resolução → 1,56% Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
--	--	---	---

1. No dia 15 de dezembro de 2021 o novobanco aprovou um aumento de capital decorrente da conversão dos direitos de conversão relativos ao ano fiscal de 2015 através da emissão de 154.907.314 novas ações ordinárias, representativas de 1,56% do capital social, atribuídas ao Estado Português.

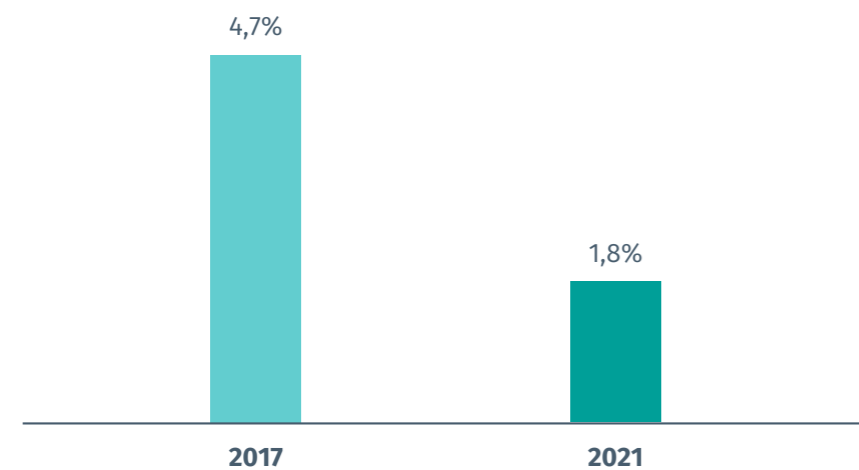
2. Pendente de verificação pelo Monitoring Trustee.

Desinvestimento do Legacy executado em simultâneo com a otimização do modelo operacional

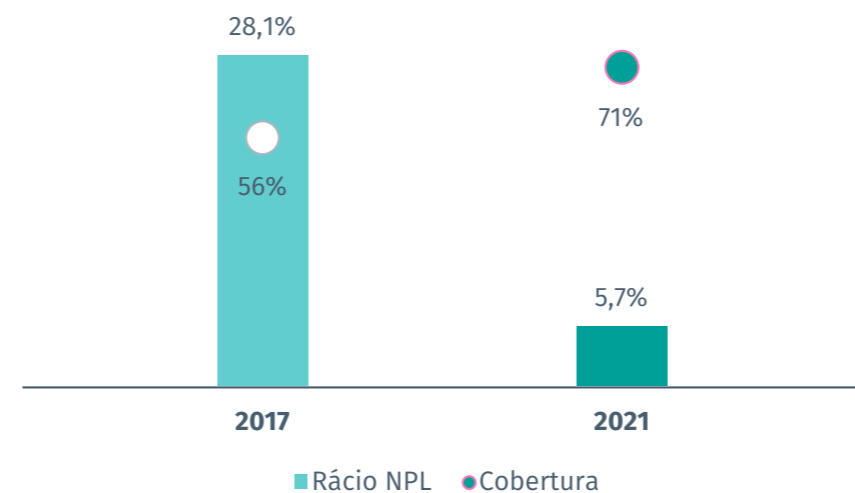
Execução da limpeza do balanço³ apesar da conjuntura macroeconómica

EXPOSIÇÃO A IMOBILIÁRIO

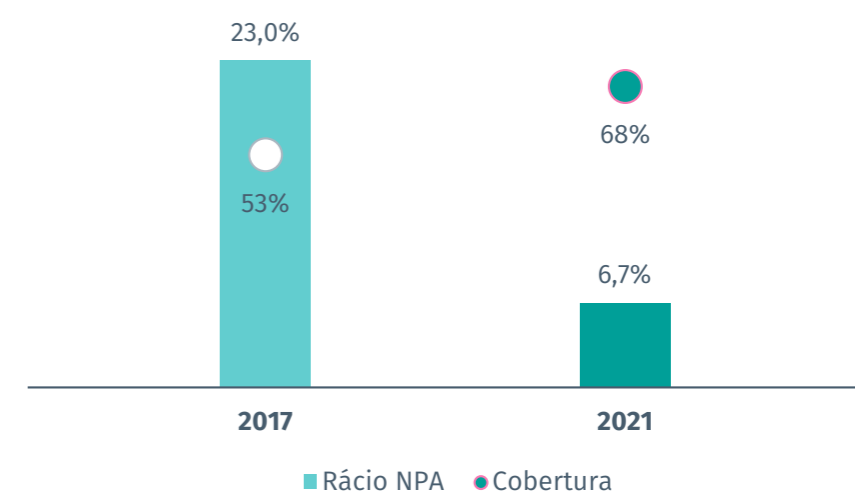
(%)



RÁCIO DE NPL E COBERTURA



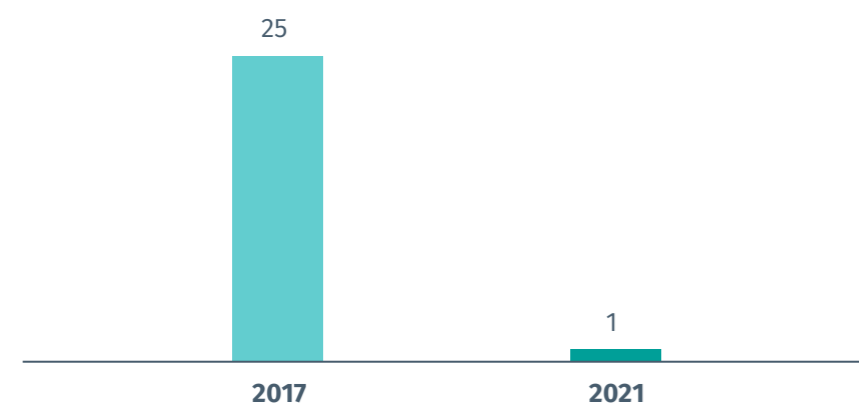
RÁCIO DE NPA E COBERTURA



Recalibração do negócio, originando um menor balanço, mas mantendo o foco no principal negócio

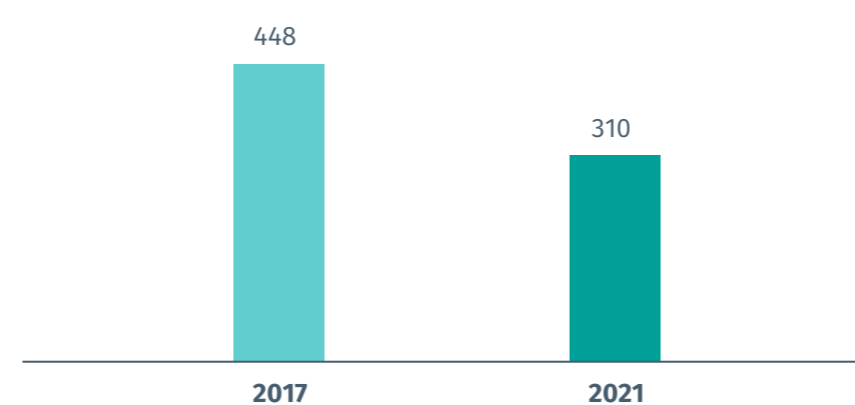
BALCÕES INTERNACIONAIS

(#)



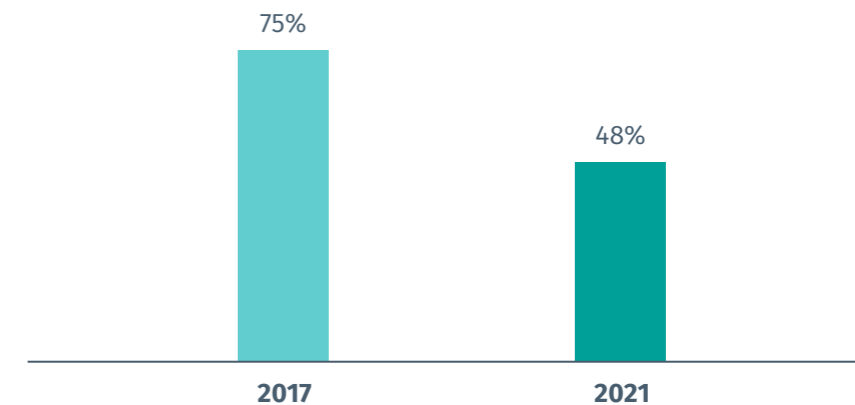
OTIMIZAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA

(#)



COST TO INCOME

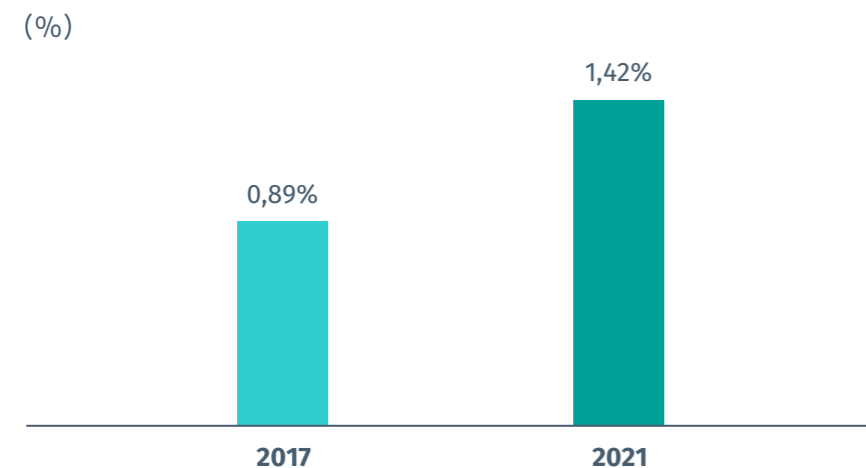
(%)



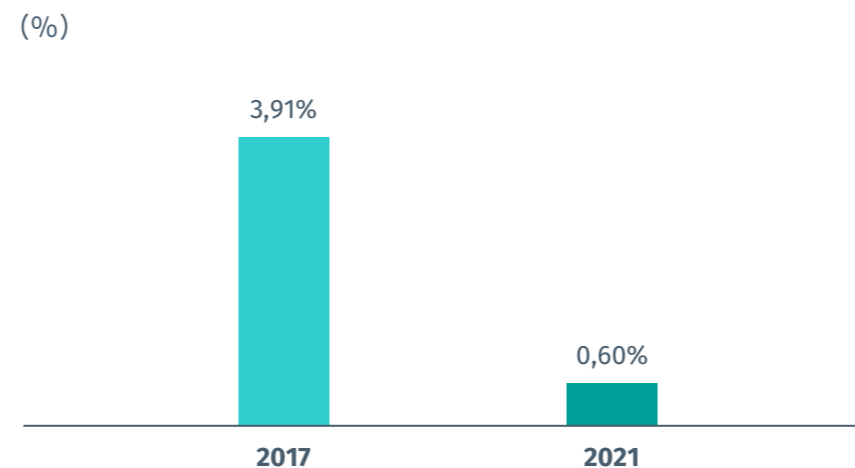
3. Rácio de NPA (non-performing assets) calculado como a soma de non-performing exposures e foreclosed assets bruto dividido pelo montante bruto de total exposure e foreclosed assets.

Recuperação da rentabilidade com consecutivos resultados positivos e transição para um desempenho acretivo de capital

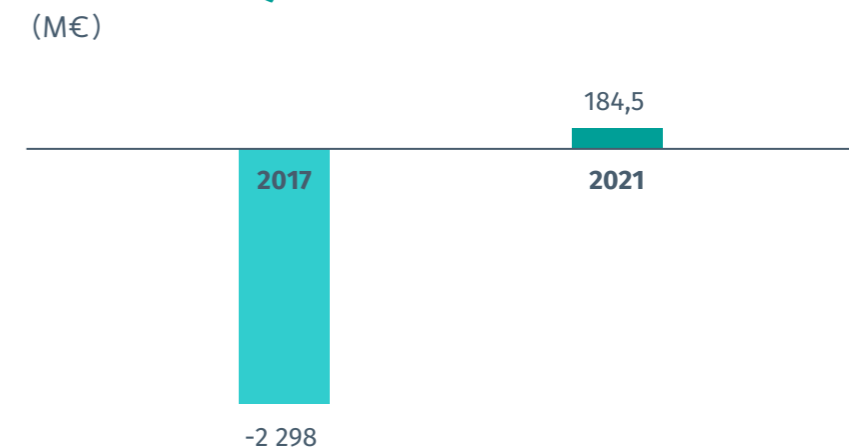
MARGEM FINANCEIRA



CUSTO DO RISCO



RESULTADO LÍQUIDO



Nesta nova fase a visão do novobanco avança no conhecimento e na forte presença no segmento de empresas comercial, definindo a sua identidade, princípios e valores.

PERSONALIDADE

PORTUGUÊS

Focado nas prioridades da economia nacional, apoiando famílias e empresas a alcançarem o sucesso.

PROFISSIONAL

Com uma longa experiência e comprometido com produtos, serviços e respostas que possam servir os negócios, as empresas, os seus profissionais e as suas famílias.

PARCEIRO

Promovendo um ecossistema de parcerias compatíveis com as necessidades de todos, assegurando a conveniência na satisfação das necessidades financeiras dos clientes.

PRÓXIMO

Assumindo a aposta num modelo omnicanal como pilar da relação com os clientes para lhes proporcionar uma experiência de Banca conveniente, simples e sempre presente.

PRÍNCÍPIOS E VALORES

COLABORAÇÃO

Colaboramos com todos os stakeholders de forma a alcançar os melhores resultados para os clientes e para a sociedade em geral.

DINAMISMO

Assumimos a transformação contínua e a reinvenção para permanecermos relevantes.

DIVERSIDADE

Refletimos as diversas necessidades dos clientes e colaboradores em soluções e planos transversais a todas as gerações.

TRANSPARÊNCIA

Mantemos as trocas de informação autênticas e abertas entre todos os stakeholders.

EMPATIA

Incorporamos a voz dos clientes e da sociedade na forma como fazemos negócio.

4. Cost-to-Income definido como Custos operacionais dividido pelo Produto bancário comercial

PESSOAS

Uma equipa de profissionais empenhados...



4 193
colaboradores do GNB



754m€
investimento em formação e desenvolvimento



44
horas (em média) de formação por colaborador

NEGÓCIO

..em apoiar as famílias e a impulsionar as empresas portuguesas a inovar, a reinventar, a exportar...



1,4
milhões de clientes



96,0%
clientes satisfeitos e muito satisfeitos – retalho



97,9%
clientes satisfeitos e muito satisfeitos – Médias Empresas

RECURSOS FINANCEIROS

...e a fazer das grandes dificuldades grandes oportunidades...



24,9mM€
Crédito concedido



3,0mM€
Originação de crédito em 2021



27,3mM€
Depósitos

TECNOLOGIA & EXPERIÊNCIA

... com uma abordagem omnicanal e apoiada na metodologia agile...



13
equipas multidisciplinares e agile na transformação digital



722
mil clientes ativos em canais digitais



35,7%
vendas digitais em % das vendas totais

SOCIEDADE

...devolvendo à comunidade o suporte que tem recebido.



1,6M€
em donativos (42% Mecenato Saúde; 33% Mecenato Social; 16% Mecenato Cultural; 9% Formação e Investigação)



16
obras cedidas em 2021, aumentando para 93 o número de obras em exposição permanente em 36 Museus do País



790
fornecedores inscritos (dos quais 99% nacionais)
Programa de Promoção do Portal de Fornecedores (fornecedores com faturação >10k ao Grupo novobanco em 2020)

1.1.1 Modelo de Negócio

O novobanco é um banco universal português que disponibiliza todo o espectro de produtos financeiros a particulares, empresas e clientes institucionais, cobrindo todo o território nacional e com uma forte aposta no serviço e apoio ao sector empresarial português.

O modelo de negócio do novobanco é baseado em 2 segmentos da banca comercial: i) empresas; e ii) retalho. Em ambos os segmentos, o novobanco procura antecipar e responder às necessidades dos seus clientes, oferecendo produtos e serviços bancários inovadores, efetivos e transparentes, baseados em elevados padrões éticos e de integridade, e assentes em mecanismos de avaliação de qualidade da satisfação do cliente.

EMPRESAS: UM KNOW-HOW HISTÓRICO NO SETOR

Destaques: Principais ofertas de produtos e serviços

GESTÃO DE TESOURARIA

- Contas e Cartões dedicados
- Soluções de Factoring e Cobrança
- Gestão de Pagamentos

CRÉDITO

- Financiamento de fundo de maneiio e antecipação de receitas
- Empréstimos e Garantias
- Serviços de Leasing e Renting

RETALHO: UM PARCEIRO PARA AS FAMÍLIAS, COM VASTOS PRODUTOS

CONTAS, CARTÕES E PAGAMENTOS

- Contas para diferentes finalidades; abertura totalmente online
- Forte sistema de autenticação (eg: sem contato, cartões virtuais, MB Way (...))

CRÉDITO HABITAÇÃO

- Finalidade de Aquisição e Obras
- Submissão online da simulação
- Condições especiais para jovens e não residentes

SEGUROS

- Seguros de acidentes de trabalho
- Seguros de crédito
- Seguros de negócios multiriscos

SOLUÇÕES PARA RECURSOS HUMANOS

- Euroticket; cartões de pagamentos
- Empréstimos auto e renting
- Seguros individuais

POUPANÇA E INVESTIMENTO

- Depósitos e PPRs
- Fundos de Investimento, Unit linked, depósitos estruturados
- Gestão discricionária e consultoria

SEGUROS

- Seguros de Vida
- Saúde, Casa e Automóvel
- Proteção acidentes pessoais e trabalho

INTERNACIONALIZAÇÃO

- International Trade
- Trade Finance
- Apoio à exportação

SERVIÇO DE CONSULTORIA

- Parceiro Financeiro PRR e Portugal 2030
- Soluções específicas por sector
- Iniciativas sectoriais e eventos dedicados

NEGÓCIOS

- Contas dedicadas para pequenos negócios
- Soluções de tesouraria e pagamentos
- Seguro de negócios multiriscos

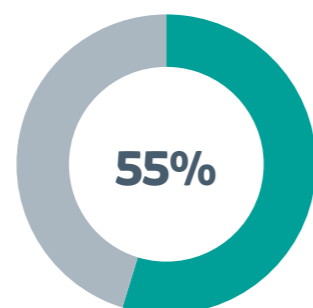
CRÉDITO AO CONSUMO

- Simulação e submissão online
- Seguro de crédito com seguro-desemprego e seguro de vida
- POS parceria: "Heypay"

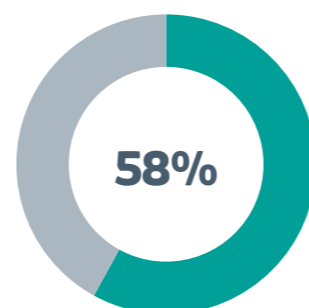
~1,4 MILHÕES DE CLIENTES¹

Segmento empresas inclui PMEs e Grandes empresas, apoiados por 2 centros empresas e 20 centros negócios

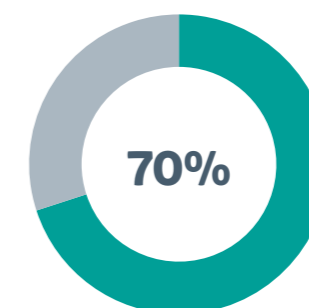
EMPRESAS



% crédito empresas na carteira de crédito do novobanco (2021)



% PME's em Portugal que são clientes do novobanco (-12,3m; 2020)



% Grandes empresas em Portugal que são clientes do novobanco (-1,3m; 2020)

PARTICULARES²

- Oferta de produtos especializados, diversificados e diferenciados para atender às necessidades do cliente
- Além dos 311 balcões, o novobanco tem uma abordagem omnicanal através de serviços de helpdesk, internet, telefone e mobile banking
- Oferta universal de produtos, incluindo seguro de vida / não vida e gestão de ativos (através da GNB Gestão de Ativos)

	Depósitos (mM€)	Crédito Bruto (mM€)
Pequenos Negócios	-20%	-20%
Afluentes	-60%	-30%
Mass Market	-20%	-50%

QUOTAS DE MERCADO³



1. Clientes do Grupo novobanco, incluindo Novobanco Açores e BEST

2. 31 de dezembro de 2021; Clientes afluentes inclui Singular; % calculada como proxy de dados de gestão;

3. Dados de dezembro de 2021; Fonte: Banco de Portugal, APS, APFIPP;

novobanco DOS AÇORES

Além das agências do novobanco e dos centros empresas e negócios, o modelo de negócios do novobanco é também apoiado por:

O **novobanco dos Açores** resulta de uma aliança estratégica entre o novobanco (57,5%) e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (30%) a que se juntaram o Grupo Bensaúde (10%) e outras treze Santas Casas das Misericórdias de todas as ilhas dos Açores (2,5%).

O **novobanco dos Açores** tem por missão o serviço aos clientes (particulares, empresa e institucionais) e a economia regional açoriana, aprofundando a ligação as comunidades de emigrantes açorianos, nomeadamente nos Estados Unidos, Canada, Bermudas e Brasil. A sua estratégia alavanca em vantagens competitivas únicas, como solidez económica e financeira, cultura de serviço em prol da população dos Açores, larga experiência dos mercados local e forte tradição de relação de proximidade com os Clientes.

Informação detalhada relativa a atividade do **novobanco dos Açores** disponível aqui: www.novobancodosacores.pt

Best Bank

Banco Best - Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. é uma plataforma digital que disponibiliza toda a gama de produtos e serviços de um Banco universal distinguindo-se pelo forte cariz tecnológico e pela adoção de um modelo de negócio de arquitetura aberta, alicerçado em parcerias nacionais e internacionais na vertente de Poupança, Asset Management e de Trading.

O Banco Best está presente em todos os segmentos de clientes particulares, com um conjunto alargado de serviços que abrangem desde soluções de Banking, poupança investimentos, financiamentos e gestão financeira corrente.

A estratégia de negócio do Banco Best é particularmente competitiva na resposta às necessidades de investimento de um segmento de clientes particulares que procuram e valorizam serviços financeiros mais inovadores, não circunscritos ao mercado nacional, mais independentes, diversificados e sofisticados.

A forte aposta do Banco Best na inovação e a gestão dinâmica de uma ampla rede de parceiros nacionais e internacionais, tem contribuído decisivamente para a afirmação do banco como um Marketplace digital de soluções de investimento, evidenciada na distribuição de cerca de 6.000 produtos - Fundos de Investimento, ETF's, Soluções de Reforma, Seguros de Capitalização, Gestão Discricionária, Robot Advisor, etc - geridos pelas mais reputadas entidades financeiras nacionais e internacionais.

A vertente tecnológica está inscrita no ADN do Banco Best. Os canais digitais do banco - App e Website - proporcionam ao cliente total autonomia na sua relação com o Banco através de uma experiência agradável e simplificada. Através da App e do Website - que no ano de 2021 tiveram um forte upgrade - , os clientes podem, nomeadamente: abrir a sua conta, aceder a informação sobre toda a oferta e utilizar as diversas ferramentas de apoio, monitorizar os indicadores de mercado e gerir a sua carteira - comprar e vender, acompanhar a rentabilidade - executar as diversas operações e cumprir deveres gerais, como por exemplo, a atualização de dados.

Informação detalhada relativa a atividade do **Banco Best** disponível aqui: www.bancobest.pt

GNB Gestão de Ativos GRUPO novobanco

GNB Gestão de Ativos é uma das sociedades gestoras nacionais com um maior historial, onde a qualidade da gestão dos seus produtos e serviços tem sido reconhecida ao longo dos anos quer a nível nacional quer internacional. A GNB Gestão de Ativos oferece produtos e serviços financeiros, incluindo várias tipologias de fundos - mobiliários, imobiliários e de pensões - para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras. Em dezembro de 2021, a GNB Gestão de Ativos tinha 9,9mM€ de ativos sob gestão em Portugal e Luxemburgo.

Informação detalhada relativa a atividade da **GNB Gestão de Ativos** disponível aqui: www.gnbgga.pt

1.1.2 Reconhecimentos em 2021

<p>novobanco eleito o melhor Banco de Trade Finance em Portugal</p> <p>O novobanco foi eleito, pelo terceiro ano consecutivo, o melhor Banco de Trade Finance, em Portugal, pela revista internacional “Global Finance”.</p> <p>JAN</p>	<p>novobanco continua a ser o único banco português no consórcio de emissão da dívida da República</p> <p>O novobanco continua a ser o único banco português a fazer parte do consórcio internacional que irá preparar o lançamento da primeira emissão da República do ano. O novobanco mantém desta forma a sua posição de referência no mercado internacional de dívida.</p> <p>FEV</p>	<p>novobanco eleito ‘Best Distributor Portugal’ nos SRP European Awards 2021</p> <p>O novobanco recebeu o prémio “Best Distributor Portugal”, atribuído pela SRP (Structured Retail Products), do Grupo Euromoney, sendo assim reconhecidas a nível internacional, quer a solidez e consistência da sua oferta no âmbito dos Produtos Estruturados, quer o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido neste âmbito, ao longo dos últimos anos.</p> <p>MAR</p>	<p>NB Euro Bond foi premiado pelos Refinitiv Lipper Fund Awards 2021</p> <p>O NB Euro Bond, gerido pela GNB Gestão de Ativos, foi premiado pelos Refinitiv Lipper Fund Awards 2021, sendo considerado o melhor fundo de obrigações Euro comercializado na Europa para os últimos 3, 5 e 10 anos.</p> <p>ABR</p>
	<p>NB Euro Bond, NB PPR e PPR Vintage da GNB Gestão de Ativos Premiados nos prémios APFIPP</p> <p>Os fundos da GNB Gestão de Ativos, NB Euro Bond, NB PPR/OICVM e PPR Vintage foram premiados na categoria de Melhor Outro Fundo de Obrigações, na categoria de Melhor Fundo PPR com Risco 4 e na categoria de Melhor Fundo PPR com Risco 3, respetivamente.</p> <p>SET</p>	<p>novobanco novamente finalista nos Finovate Awards 2021</p> <p>O novobanco foi apurado para a fase final dos prémios de inovação na indústria fintech, os Finovate Awards 2021, com uma solução no âmbito da iniciativa Phygital, a assinatura remota com Número Único de Assinatura, que se candidata ao prémio de Solução com Melhor Experiência do Consumidor.</p> <p>AGO</p>	<p>novobanco eleito pela Global Finance “Best Sub-custodian Bank 2021” em Portugal</p> <p>O novobanco foi nomeado, pela 16.ª vez, o melhor banco na prestação de Serviços Custódia de Títulos em Portugal (2021) pela revista internacional Global Finance, em dezanove anos de atribuição desta distinção.</p> <p>JUN</p>
<p>A App do novobanco é finalista no Portugal Digital Awards 2021</p> <p>O novobanco anuncia que a nova App do novobanco (anterior NB smarter) é finalista nos prémios Portugal Digital Awards 2021, entre mais de 300 candidaturas.</p> <p>NOV</p>	<p>GNBGA vencedora do Prémio Melhor Gestora de Fundos de Obrigações (Portugal) pela CFI.co</p> <p>A GNB Gestão de Ativos foi contemplada pela CFI.co - Capital Finance International com o Prémio de Melhor Gestora de Fundos de Obrigações (Portugal) 2021, que vem novamente reconhecer o desempenho da sociedade gestora na indústria de gestão de ativos.</p> <p>DEZ</p>	<p>novobanco eleito novamente o melhor Banco de Trade Finance em Portugal</p> <p>O novobanco foi eleito, pelo quarto ano consecutivo, o melhor Banco de Trade Finance, em Portugal, pela revista internacional “Global Finance”.</p> <p>App novobanco vence Best UX/UI in Finance Initiative no Banking Tech Awards 2021</p>	

1.1.3 Principais Acontecimentos em 2021



1.2 ORGANIZAÇÃO

1.2.1 Modelo de Governo

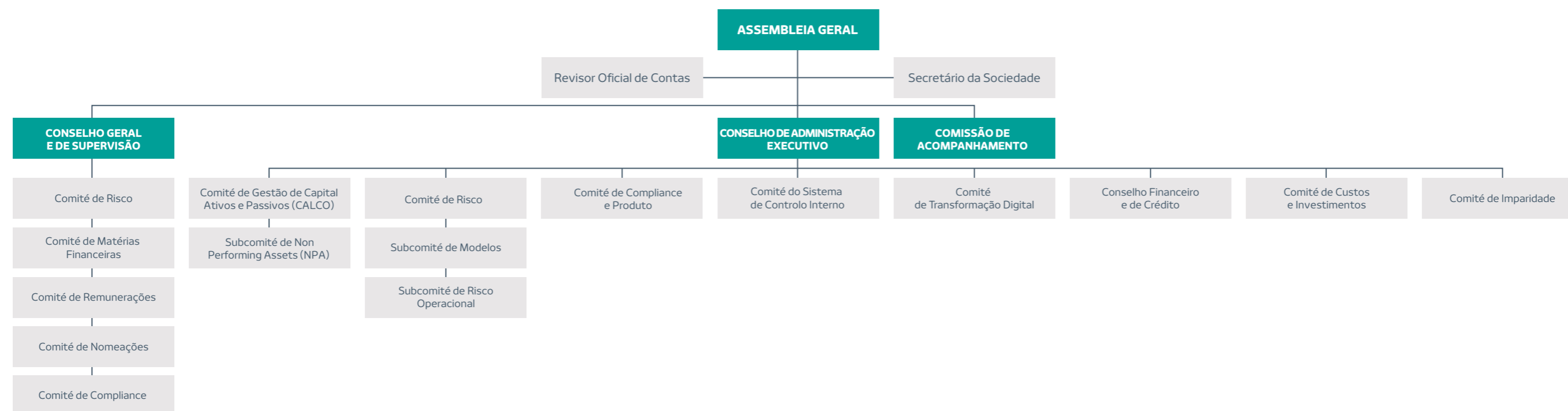
A gestão do novobanco assenta num modelo de governo único e distinto dos grandes bancos do sistema financeiro nacional. Em linha com as melhores práticas internacionais de gestão e decorrente da nova estrutura acionista, a 18 de outubro de 2017, o banco alterou o modelo de governo, passando a ter um Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e um Conselho de Administração Executivo (CAE).

O CGS é responsável por fiscalizar, assessorar e supervisionar a gestão do banco e das empresas do grupo, bem como, a atividade do CAE no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos regulamentares relevantes da atividade bancária. Reúne mensalmente, mantendo o Presidente do CGS e o Presidente do CAE uma comunicação e diálogo regulares. A atividade do CGS é apoiada por comités em quem delega algumas competências: o Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria), o Comité de Risco, o Comité de Compliance, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações. O Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria) tem ainda competências próprias nos termos do Código das Sociedades Comerciais. Estes comités são presididos por membros independentes do CGS, e a sua composição obedece à legislação em vigor no que se refere à presidência e à maioria dos membros independentes (quando aplicável).

As responsabilidades e poderes do CGS encontram-se descritos na lei, nos Estatutos e no seu regulamento interno, incluindo a supervisão de todos os assuntos relacionados com gestão de risco, compliance e auditoria interna, bem como a prestação de prévio consentimento sobre diversas matérias relevantes para o banco.

Ao CAE compete a gestão do Banco, a definição das políticas gerais e objetivos estratégicos, bem como garantir a execução da atividade, observando as normas e as boas práticas bancárias.

O modelo de governo garante o acompanhamento da atividade do novobanco, visando atingir seus objetivos estratégicos:



Mais informação disponível na secção de Governo Corporativo, nomeadamente pontos 5.2.3 O Conselho Geral de Supervisão e 5.2.4 O Conselho de Administração Executivo

1.2.2 Estrutura Organizacional

A composição dos órgãos sociais e estatutários à data de assinatura deste Relatório é a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto

Vice-Presidente: Magdalena Ivanova Ilieva

Secretário: Mário Nuno de Almeida Martins Adegas

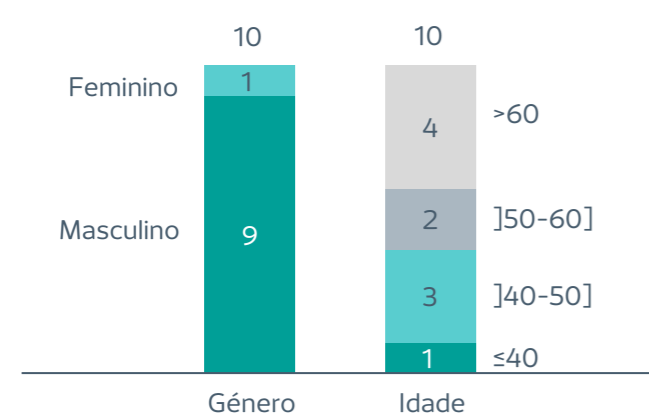
Conselho Geral e de Supervisão (CGS)

Presidente	Vice-Presidente	Vogal	M/F	Independente	Data do 1º mandato	Fim do atual mandato	Senioridade (em anos) no CGS	COMITÉS DO CGS				
								Matérias Financeiras	Risco	Compliance	Nomeações	Remunerações
.		Byron James Macbean Haynes	M	.	18-10-2017	31-12-2024	4	.	.			P
	.	Karl-Gerhard Eick	M	.	18-10-2017	31-12-2024	4	P	.			.
		Donald John Quintin	M	.	18-10-2017	31-12-2024	4				.	
		Kambiz Nourbakhsh	M	.	18-10-2017	31-12-2024	4	.	.			
		Mark Andrew Coker	M	.	18-10-2017	31-12-2024	4			.	.	
		Benjamin Friedrich Dickgiesser	M	.	18-10-2017	31-12-2024	4		.			.
		John Ryan Herbert	M	.	18-10-2017	31-12-2024	4			.		P
		Robert Alan Sherman	M	.	18-10-2017	31-12-2024	4			P		.
		Carla Antunes da Silva	F	.	06-06-2018	31-12-2024	3					.
		William Henry Newton	M	.	01-01-2021	31-12-2024	1			P		

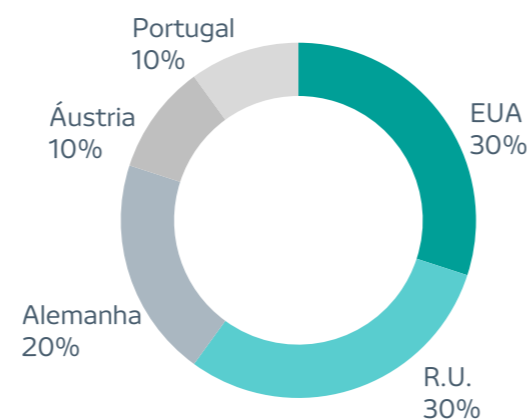
P - Presidente

Um Conselho com diversidade em diversas dimensões: idade⁶, nacionalidade, educação⁷ e experiência profissional:

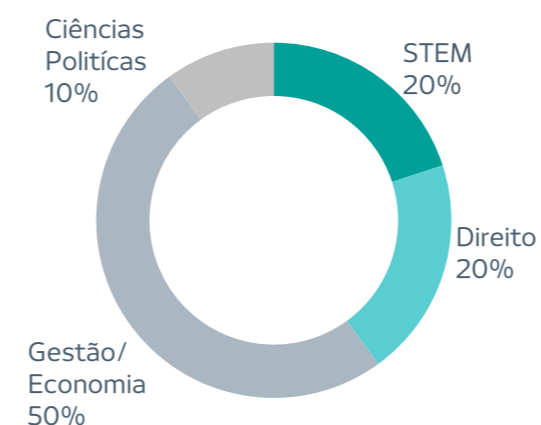
GÉNERO E IDADE



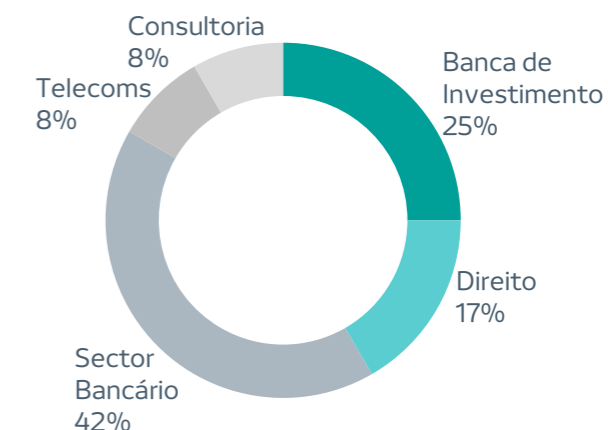
PROVENIÊNCIA GEOGRÁFICA



FORMAÇÃO ACADÉMICA



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



6. A 31 de dezembro de 2021

7. STEM: ciência, tecnologia, engenharia e matemáticas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO (CAE)



ANDRÉS BALTAR GARCIA

LUIS RIBEIRO

LUISA SOARES DA SILVA

ANTÓNIO RAMALHO

MARK BOURKE

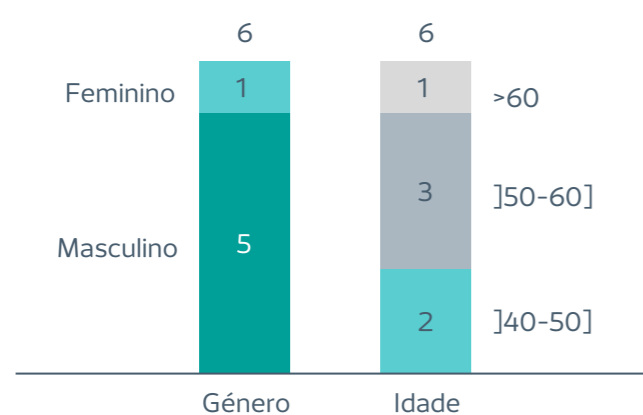
RUI FONTES

Presidente			M/F	Data do 1º mandato	Fim do atual mandato	Senioridade CAE	Presidente dos Comitês do CAE
•	António Manuel Palma Ramalho	Chief Executive Officer	M	18-10-2017*	31-12-2024	4	Financeiro e de Crédito; Transformação Digital;
	Mark George Bourke	Chief Financial Officer	M	04-03-2019	31-12-2024	3	Gestão de Capital, Ativos & Passivos (CALCO); Custos e Investimentos;
	Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes	Chief Risk Officer	M	18-10-2017*	31-12-2024	4	Risco; Sistema de Controlo Interno; Imparidade;
	Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos	Chief Legal & Compliance Officer	F	18-10-2017*	31-12-2024	4	Compliance e de Produto;
	Luís Miguel Alves Ribeiro	Chief Commercial Officer (Retail)	M	18-09-2018	31-12-2024	3	
	Andrés Baltar Garcia	Chief Commercial Officer Corporate)	M	01-12-2020	31-12-2024	1	

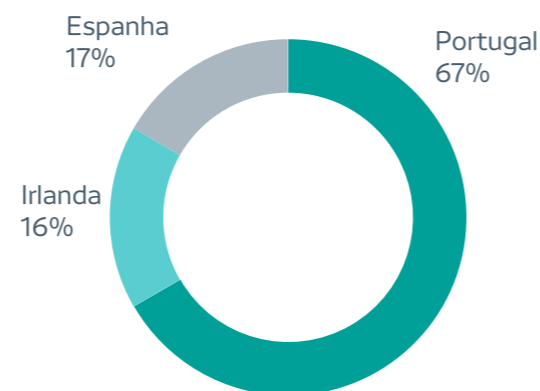
* Vogais da administração no modelo de governo anterior à venda da participação de 75% à LoneStar

Um Conselho com diversidade em diversas dimensões: idade⁸, nacionalidade, educação e experiência profissional:

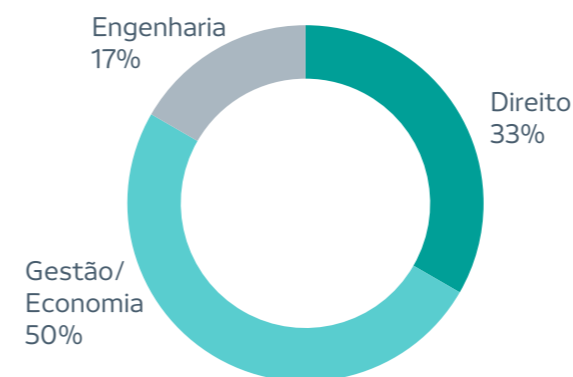
GÉNERO E IDADE



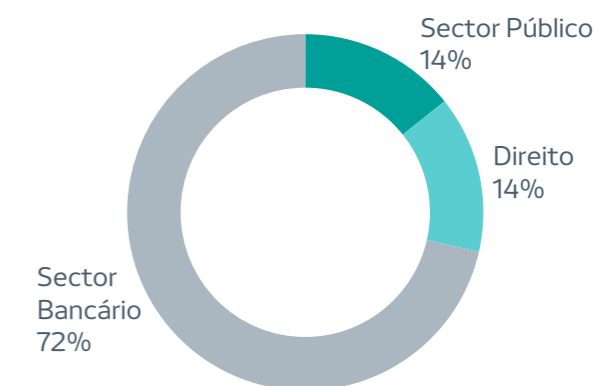
PROVENIÊNCIA GEOGRÁFICA



FORMAÇÃO ACADÉMICA



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Presidente: José Bracinha Vieira
 Vogal: Carlos Miguel de Paula Martins Roballo
 Vogal: Pedro Miguel Marques e Pereira

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, S.A., inscrita na CMVM sob o número 20161480 e na OROC sob o número 178, representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, registado na CMVM sob o número 20161271 e na OROC sob o número 1661 e, como Suplente João Carlos Miguel Alves, registado na CMVM sob o número 20160515 e na OROC sob o número 896.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Mário Nuno de Almeida Martins Adegas
 Ana Rita Amaral Tabuada Fidalgo (Secretário Suplente)

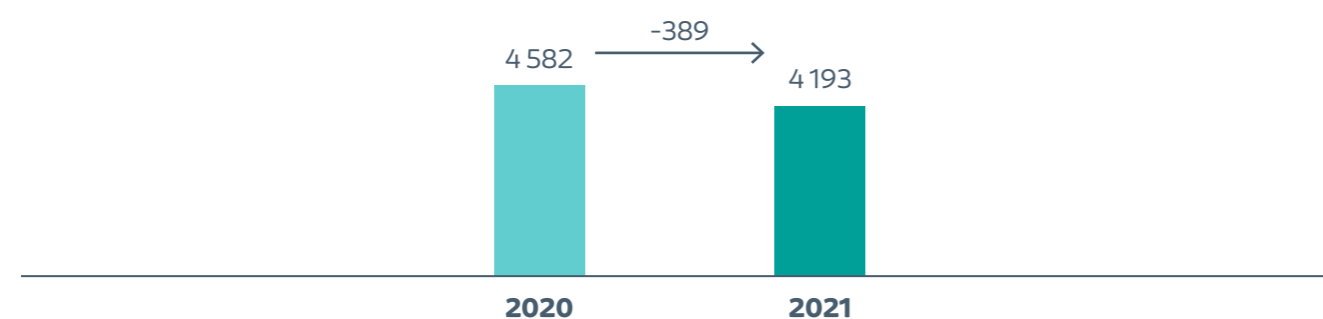
8. A 31 de dezembro de 2021

1.2.3 Capital Humano

O novobanco procura seguir no seu processo de decisão as melhores praticas de *fair process*, o qual não se baseia apenas no foco em resultados, mas num processo sustentável, que inclui nas suas vertentes o envolvimento dos colaboradores, para atingir resultados. Deste modo, o banco procura conhecer as necessidades e dificuldades ao longo de todo o ciclo de vida do colaborador e corresponder as suas expetativas, por forma a contribuir para o seu pleno desenvolvimento, permitindo-lhe alcançar todo o seu potencial e manter a sua motivação.

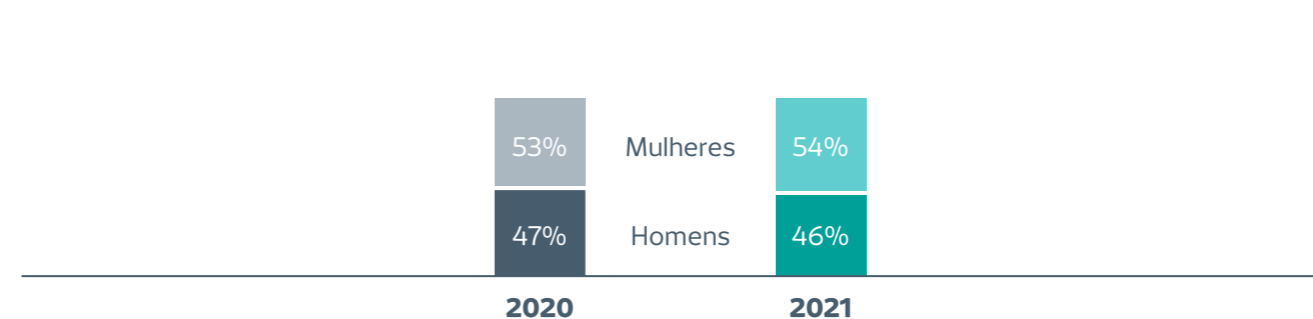
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

(#)



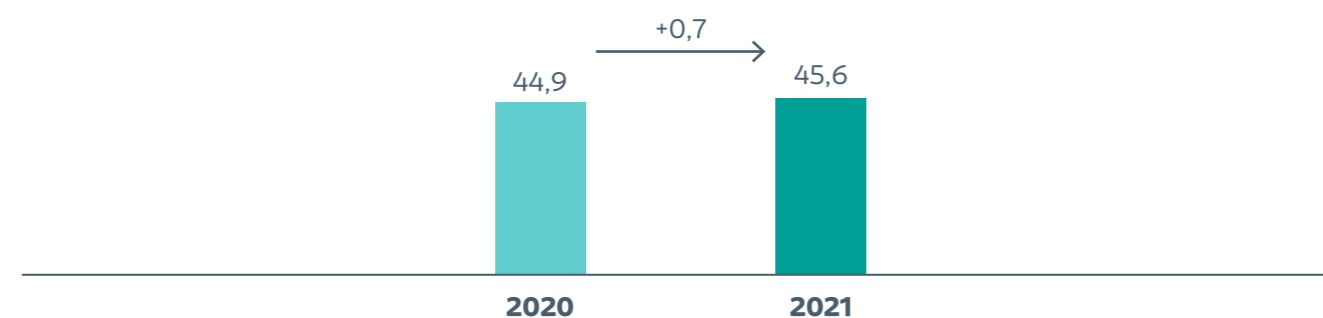
DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO

(%)



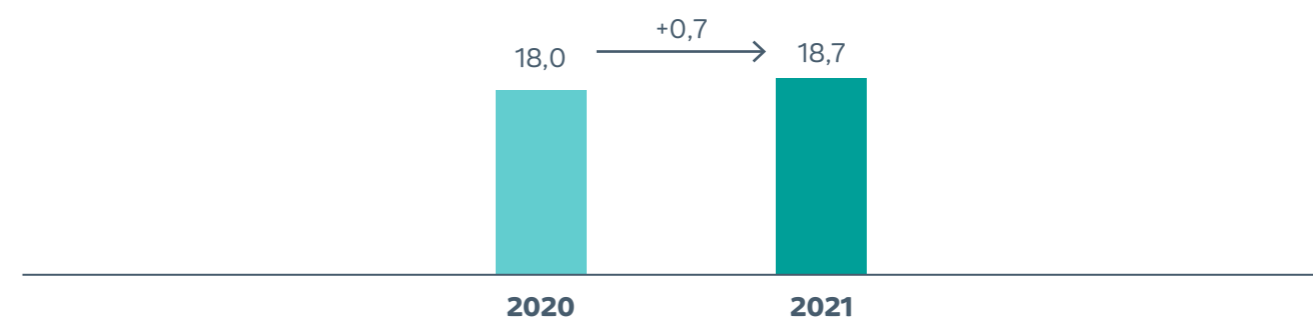
IDADE MÉDIA DOS EMPREGADOS

(# anos)



SENIORIDADE MÉDIA DOS EMPREGADOS

(# anos)



2.0

A NOSSA ESTRATÉGIA

2.1 Enquadramento
2.2 Compromissos DGCOMP



2.1 ENQUADRAMENTO

Com o início de uma nova fase e uma nova imagem, em outubro de 2021, o novobanco apresentou ao mercado de capitais e ao público em geral, o novo plano estratégico (link: <https://youtu.be/OuoVeFCSZy8>).

A nova marca começou com um desafio. “Seja a voz da mudança”. Um desafio a todos os colaboradores para fazerem parte da criação de uma nova identidade visual, mais atual, mais dinâmica, mais nossa, mais próxima de um mundo, também ele em permanente transformação. A voz coletiva do novobanco foi autocriada a partir da voz individual de cada colaborador, com a expressão gráfica em ondas sonoras.

Por outro lado, o novo plano estratégico foi desenvolvido considerando as condições macroeconómicas derivadas da situação pandémica, nomeadamente com crescimento económico a beneficiar do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não obstante a perspetiva económica desafiadora e um ambiente de baixas taxas de juro. As iniciativas implementadas no âmbito do novo plano estratégico visam também responder ao crescente ambiente competitivo no sector bancário e nos serviços financeiros, e o crescente ritmo de mudança e disrupção. O sucesso da implementação de iniciativas disruptivas e a adoção de modelos de ecossistemas de negócio é fundamental para o novobanco continuar de forma sustentável a exceder as expectativas de experiência dos clientes, maximizando valor para estes, mantendo ao mesmo tempo as operações rentáveis e garantindo eficiência de capital.

O plano estratégico do novobanco é composto por 4 pilares...



Banco universal centrado no cliente

Centrado nas necessidades dos clientes com propostas de valor disruptivas

Distribuição omnicanal de serviços e produtos simples e inovadores



Simple e eficiente

Alavancar na simplificação, otimização de processos e tecnologia

Simplificação da estrutura, para uma organização mais eficaz e flexível



Rentável e com perfil de risco adequado

Reforçar os modelos de decisão de risco e governança, melhorando a qualidade dos ativos

Gestão de risco disciplinada, otimização da alocação de capital e RWAs



Talento e inovação

Desenvolver e transformar os recursos humanos, fomentando uma cultura de inovação

Motivar e recompensar, alinhando os objetivos individuais às metas estratégicas

Banco universal centrado no cliente

Conhecimento profundo do segmento Empresas a par do desenvolvimento de produtos e serviços de valor acrescentado:

novobanco online empresas

Transição digital das empresas

- Um novo serviço online, analítico e preditivo, para simplificar e apoiar diariamente a gestão financeira das empresas.
- Concebido para proporcionar uma melhor experiência ao utilizador e permitir uma navegação mais intuitiva (eg: nova página principal, menus, pesquisa, documentação e apoio).
- Opção de incluir um agregador financeiro (incluindo contas externas), assegurando o controlo financeiro e a gestão dos pagamentos

Programas de Apoio ao Investimento

Fundos UE

- Apoiar os clientes na procura e implementação de oportunidades impulsionadas pelos fundos da UE (PRR de 16,6mM€; PT 2030 de 33,6mM€), com soluções para uma economia mais digitalizada, inovadora, sustentável e orientada para a exportação.
- Parceria com especialistas para fornecer uma vasta gama de soluções: i) eficácia do processo de candidatura; ii) garantias e complemento dos fundos da UE, oferecendo soluções customizadas; iii) bridge financing

Trade Finance

Ajudar os Clientes a tornarem-se globais

- Forte presença no mercado empresarial, com especial destaque para as PME exportadoras

Market share¹ Trade Finance : >20% (+0,9pp YoY)

- Equipas dedicadas e especializadas
- Financiamento da cadeia de valor E2E
Soluções de financiamento integradas adaptadas às necessidades dos clientes

1) Dados de dez-21; análise novobanco; fontes: Banco de Portugal, APS, APFIPP;

Um parceiro para as famílias, fornecendo também no segmento Retail, uma vasta gama de produtos, focados na margem e no serviço de valor acrescentado, juntamente com uma nova abordagem estratégica, destinada a acelerar o crescimento, no crédito ao consumo:

Crédito Habitação

- Omnicanal: da simulação à escritura
- Mais simples, rápido e mais transparente
- Sustentável em termos ambientais

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

1. "Aprovação em princípio" & elegibilidade
2. Propostas: Guardar e gerir
3. Submissão online dos documentos
4. Documentos: Lista de verificação dinâmica

-50% De escrituras com processos originados através de *mobile*

-50% Das propostas submetidas online são de novos clientes

- 40.000 Litros de água com eliminação de papel

Financiamento Negócios

Crédito 100% digital para os Negócios no novobanco online

Foco no *fast onboarding, time-to-decision and cash*, aumentando a satisfação do cliente e a eficiência interna

Time to cash inferior a 48H

Seguro, intuitivo, sem papel e com ganhos de eficiência

>70.000 utilizadores frequentes

50% ganhos de eficiência no nível de decisão

>80% ganhos de eficiência no *front office*

100% ganhos de eficiência no *backoffice*

Consumer Finance

Hey!Pay

Joint-venture com Credibom, permitindo ao banco entrar no segmento de crédito POS (*point of sale*);

- novobanco proporciona à JV uma extensa base de empresas B2C de média e pequena dimensão, dirigidas eletrónica de consumo, casa & jardim, eletrodomésticos, tratamento médico, óculos (...);
- Credibom traz a o seu expertise no crédito POS e modelo operacional desde a originação, à transformação e recuperação

5,9mM€ Produção de crédito ao consumo em Portugal em 2020 (fonte: BdP)

+300 Gestores com profundo conhecimento da indústria

+600 empresas com operações B2C interessadas no crédito POS

Consultoria para Investimento

Plataforma dedicada com leque alargado de produtos:

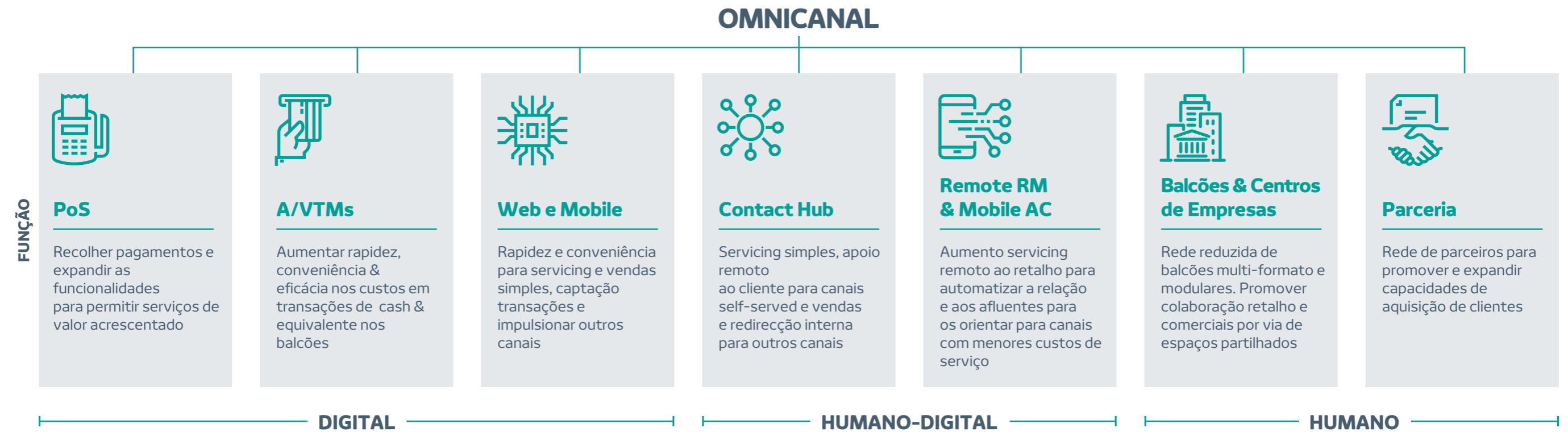
um instrumento personalizado de aconselhamento de investimento para compreender as necessidades do cliente, conhecimento e experiência, apetite de risco, horizonte e objetivos de investimento.

Propostas submetidas (#)



Rácio de execução(%) **>60%**

A servir os clientes através de uma gama completa de canais com funções complementares:



Proporcionar ao cliente uma experiência integrada e apoiada no novo modelo de distribuição e uma experiência digital best-in-class:

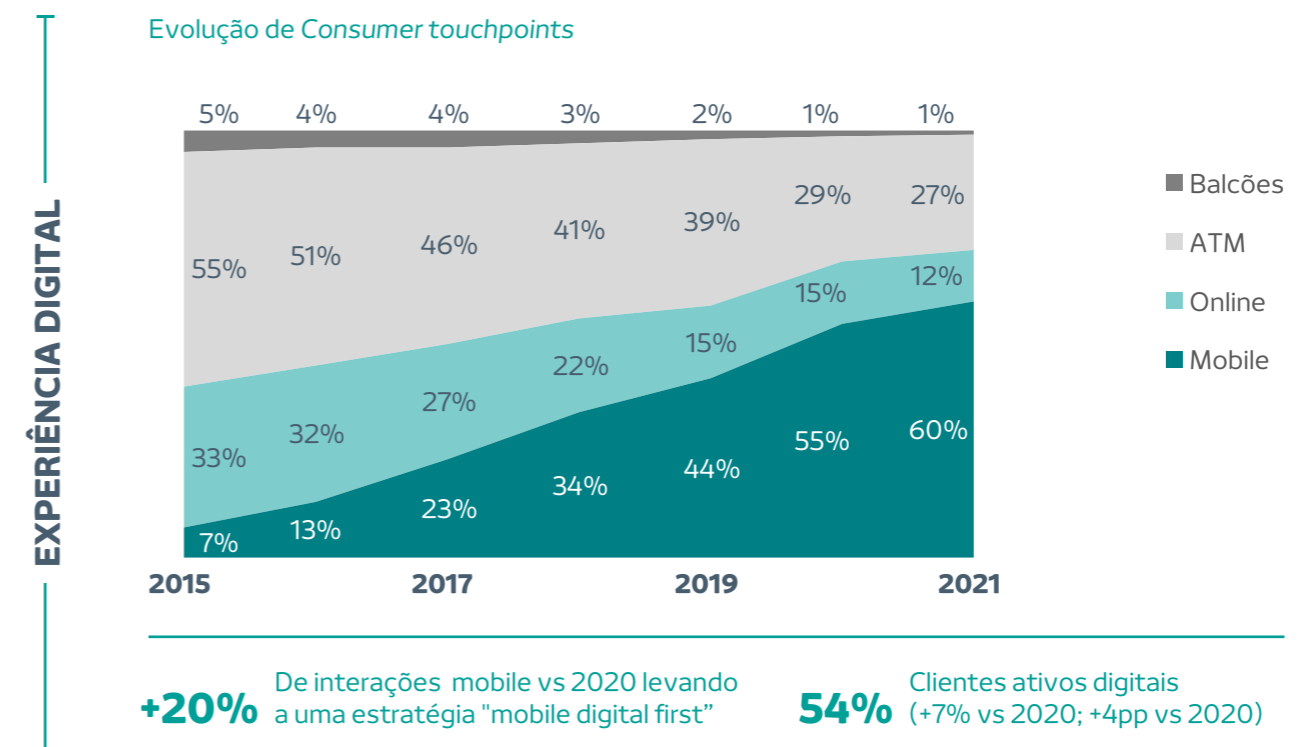
NOVO MODELO DE DISTRIBUIÇÃO



- Um layout funcional inovador centrado na relação com o cliente, incluindo um self-service distinto, mobilidade dos empregados e comunicação digital
- > 100 balcões remodelados
- Programa de investimento a 3 anos a nível nacional (~120M€)

- **Promover relação com cliente e inovação empresarial com apoio digital e de back office permanente**
- **Agir como força motriz de uma economia próspera, sendo um ponto focal para indivíduos e empresas**

Cumprimento de Objectivos de Novos Balcões +5pp vs balcões antigos



Novos canais, serviços e experiência personalizada do cliente permitiram uma rápida ascensão do digital, levando a um aumento +165% vs 2020 das vendas digitais (vendas no retalho excluindo depósitos a prazo) e desbloqueando os seu potencial para o futuro:



Simple e eficiente

Implementação de operações comerciais acretivas impulsionadas por processos eficientes, através de um plano de eficiência de custos baseado em 4 alavancas que desempenham um papel fundamental na proposta de valor do novobanco:

AUTOMATIZAÇÃO: PROCESSO ROBÓTICO

- Redução do erro humano
- Redução do tempo necessário a executar tarefas / SLAs
- Flexibilidade: execução a horas não-críticas
- Implementação de controlos-extra
- Tempo extra para atividades valor elevado

~50 RPAs Implementados	Ativação Cartões Bancários	>550 processos por dia
	Empresas: upload de demonstrações financeiras	>50 processos por dia

E2E: RACIONALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO

Iniciativas de Racionalização (exemplos):

- Substituir correio físico por comunicação digital;
- Renegociação de Contratos (ie: arquivo & feeds)

Reorganização de Processos (exemplos):

- Classificação por natureza de projetos de IT;
- Priorização de projetos baseado no impacto nas receitas e custos;
- Para uma organização mais simples, mais eficiente e centrada no cliente.

NOVO MODELO DE DISTRIBUIÇÃO

DIGITALIZAÇÃO

Rentável e com perfil de risco adequado

Implementação de modelos avançados de decisão de risco e otimização da alocação de capital e RWAs, incrementando a rentabilidade, dado o profundo conhecimento das exposições:

MELHORIA DOS MODELOS DE DECISÃO DE RISCO

- Maximizar a obtenção de garantias de crédito reais assegurando a completa caracterização no sistema
- Assegurar a atualização periódica das características das garantias recebidas (ie: avaliações, imobiliário, apólices de seguros sobre imobiliário)
- Reduzir consumo de capital ao garantir a disponibilidade imediata das demonstrações financeiras mais recentes dos clientes e outra Informação qualitativa.

GESTÃO DOS RISCO DISCIPLINADA E ALOCAÇÃO DE CAPITAL

- Novo modelo de alocação de capital para determinar a rentabilidade de cada segmento (com implicações estratégicas)
- Alocação dinâmica do crescimento do balanço entre diferentes segmentos e o seu impacto no capital
- Pricing dos novos empréstimos sujeito a critérios RAROC

Levando a alienações de:

- Operações de Espanha (YE21)
- Participações elevada densidade de RWAs

Talento e inovação

Implementar uma nova proposta de valor para os colaboradores e um programa de desenvolvimento de talentos impulsionando a renovação das equipas de trabalho:

NOVO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- Renovar os conhecimentos de Regulamentação, Funcional, Liderança e Digital
- Complementar os novos modelos de distribuição e a abordagem omnicanal

NOVO MODELO DE LIDERANÇA

- Visando uma organização mais ágil
- Programa Talento & Inovação - desde a ideação, MVP e entrega; desenvolvimento de ideias disruptivas alinhadas com os objetivos estratégicos dos colaboradores

ESCRITÓRIOS MAIS FUNCIONAIS

- Desenhados para aumentar a produtividade
- Novas formas de organização e modelos de trabalho adaptados a novos espaços (ie: nova sede, balcões, centros de negócios)

PLANO DE GESTÃO DE TALENTOS

- Desenvolver um novo percurso profissional, para atrair talentos e promover a diversidade
- Carreira técnica vs de gestão com requisitos/capacidades definidos

DESAFIO – EDIÇÃO DE 2021

Desafio interno de inovar e alavancar no *know-how* dos colaboradores, diversificando as perspetivas a que os executivos estão expostos

- > 30 ideias selecionadas para serem avaliadas após pitch das equipas
- > 10 ideias integradas num programa de intraempreendedorismo e as restantes integradas em iniciativas em curso

1	Promover Economia Circular	Oportunidades a serem capturadas a partir da migração dos modelos de negócio atuais para o modelo “ <i>product as a service</i> ”?
2	Apoiar Clientes na Transição ESG	Como apoiar os clientes empresariais na sua estratégia de transição de negócio para se tornarem conformes com os princípios do ESG?
3	Serviços e Produtos Personalizados	Como personalizar a oferta e prever o melhor momento para oferecer soluções que satisfaçam as necessidades dos seus clientes?

...com claros objetivos financeiros:

	2020	2021	OBJETIVOS DE MÉDIO-PRAZO	
BANCO UNIVERSAL CENTRADO NO CLIENTE				
CRÉDITO A CLIENTS (PERFORMING)	23mM €	23,2mM€	2-3% p.a	ALAVANCAR NA EXPERIÊNCIA E A DIFERENCIAÇÃO
SIMPLES E EFICIENTE				
MARGEM FINANCEIRA	1,41%	1,42%	[1,30 – 1,50%]	PROTEGER A MARGEM FINANCEIRA
COST-TO-INCOME	53%	48%	< 45%	OPERAÇÕES EFICIENTES
RENTÁVEL E COM PERFIL DE RISCO ADEQUADO				
CUSTO DO RISCO	208pbs	60pbs	< 50 bps	ALCANÇAR PERFIL DE RISCO MODERADO
RÁCIO NPL	8,9%	5,7%	< 5%	CONVERGIR PARA A MEDIA DA UE
TALENTO E INOVAÇÃO				
ROTE (PRE-TAX)¹	6%	8,8%	≥ 10%	ATINGIR RETORNOS ATRATIVOS
CET1	10,9%	11,1%	> 12%	MELHORAR A POSIÇÃO DE CAPITAL

(1) 2020 RoTE considera apenas a atividade recorrente; Considera o resultado ajustado de eventos não recorrentes antes de imposto, deduzido do imposto especial nos Bancos e contribuições para os Fundos de Resolução

2.2 COMPROMISSOS DGCOMP⁹

METAS EXECUTADAS NA TOTALIDADE¹⁰

De acordo com a carta compromisso acordada entre o Estado Português e a Comissão Europeia, assinada em outubro de 2017, no âmbito do processo de auxílios de estado, no contexto da venda de 75% do capital social do novobanco à Lone Star, o ano de 2021 era o ano previsto para final do período de reestruturação.

Os compromissos foram divididos em três categorias, e o seu cumprimento foi sendo monitorizado e verificado pelo *Monitoring Trustee* nomeado pela Comissão Europeia:



Compromissos estruturais

Nomeadamente, os compromissos de desinvestimento em diversas geografias e negócios e a redução dos ativos não core do banco, destacando-se o desinvestimento da atividade seguradora e a redução da exposição a ativos imobiliários.



Compromissos comportamentais

Dos quais se destacam o estabelecimento de ferramentas de *pricing* baseadas no ROE (*Return on Equity*), com limites mínimos definidos, restrições a aquisições, proibição de distribuição de dividendos, proibição do exercício do direito de voto do acionista minoritário (Fundo de Resolução) e tetos máximos (de 10x o salário médio do banco) às remunerações de qualquer colaborador ou membro de órgão social do banco¹¹.



Compromissos de Viabilidade

Intercalares e em 2021, de que se destacam as metas de redução de FTE (*Full Time Equivalent*), metas de redução de balcões, metas para o rácio Cost/Income (intercalares e em 2021), bem como o reforço das políticas entretanto adotadas relativas à gestão de risco.

Nos considerandos da carta compromisso e de acordo com o plano de negócios apresentado pelo comprador - que serviu de base aos compromissos de viabilidade estabelecidos pela Comissão Europeia - fica claro que a limpeza do balanço relativa a ativos CCA deveria ser efetuada até final de 2020, sendo 2021 o ano a partir do qual a viabilidade do banco deveria ser provada.

Fiel ao plano de negócios base intrínseco aos compromissos, e não obstante as condições de mercado reais se terem verificado muito mais desfavoráveis do que o previsto no plano de negócios da Lone Star, quer em termos de evolução das taxas Euribor, quer porque não considerou os reflexos económicos muito negativos da crise pandémica, o novobanco demonstrou, em 2021 a sua viabilidade, quer pela apresentação sistemática de resultados positivos em todos os trimestres do ano, quer pelo sucesso nas emissões de MREL que fez para cumprir os objetivos intermédios vigentes a 1 de janeiro de 2022 impostos pelo *Single Resolution Board*.

Muito embora à data de fecho deste Relatório ainda não tenha sido obtida confirmação do *Monitoring Trustee*, cujo relatório relativo a 2021 será apenas entregue no 2º trimestre de 2022, o banco considera dever considerar-se cumpridos os objetivos impostos para 2021, mesmo o objetivo do Pre-Provision Income, cujo valor fixado em 2017 para o ano de 2021 havia sido fixado com base em pressupostos de mercado muito mais favoráveis do que os que se vieram a verificar na realidade.

9. Directorate-General Competition – European Commission

10. Pendente de validação pelo *Monitoring Trustee*

11. Face ao cumprimento dos compromissos relativos a 2019, esta restrição deixou de ser aplicável a partir de julho de 2020.

3.0

O NOSSO DESEMPENHO

- 3.1 Contexto Económico
- 3.2 Destaques da Atividade
- 3.3 Grupo novobanco
- 3.4 Segmentos de Negócio
- 3.5 O novobanco Individual
- 3.6 Factos Relevantes da Atividade e Eventos Subsequentes
- 3.7 Principais Riscos e Incertezas

María da Conceição Lopes Xavier

Departamento de Meios Operacionais – Técnico Assistente

Alexandre Fachada

Departamento de Meios Operacionais – Assistente Operacional



3.1 CONTEXTO ECONÓMICO

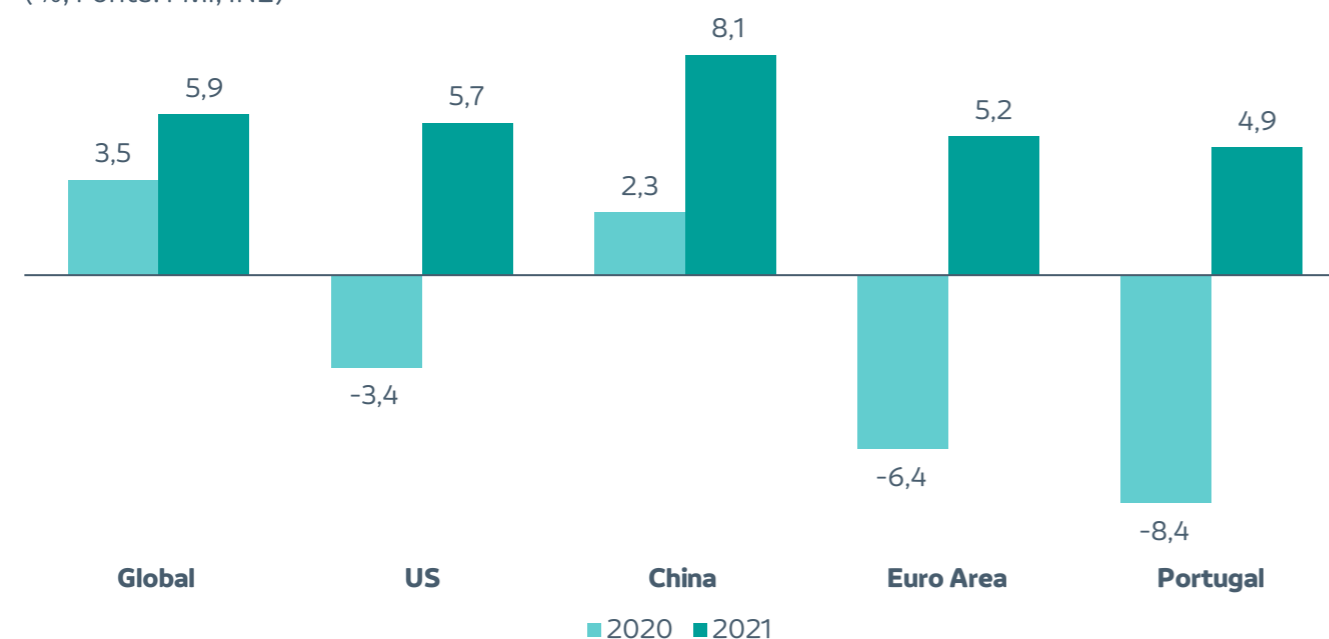
O ano de 2021 foi marcado por uma recuperação da atividade económica global. Depois de uma contração de 3,5% em 2020, o PIB mundial cresceu 5,9% no conjunto de 2021. A pandemia continuou a restringir o comportamento dos agentes económicos, com o número acumulado de casos de Covid-19 a subir de 84 milhões para perto de 288 milhões, sobretudo com a propagação das novas variantes delta e ómicron. Mas os consumidores e as empresas mostraram uma capacidade crescente de adaptação à “economia Covid”. Os progressos na vacinação, a atenuação gradual das restrições à mobilidade e à atividade e os estímulos agressivos de política monetária e orçamental suportaram o crescimento, ainda que de forma desigual entre economias e com sinais de desaceleração na segunda metade do ano.

A economia dos EUA cresceu 5,7% em 2021 (-3,4% em 2020), com a expansão da procura suportada pela libertação de poupanças acumuladas durante o confinamento e por apoios orçamentais às famílias. A taxa de poupança dos particulares recuou de um máximo de 26% do rendimento disponível

em abril de 2021 para 6,9% do rendimento disponível no final do ano. Na China, a atividade económica expandiu-se 8,1% no conjunto de 2021 (2,3% em 2020), exibindo uma tendência de desaceleração ao longo do ano, em função das restrições da Covid-19, dos problemas com as cadeias globais de abastecimento e dos constrangimentos provocados pela escassez e custo da energia. A atividade foi também condicionada pelo aumento da pressão regulatória exercida pelas autoridades, com efeitos particularmente sentidos no setor imobiliário. Na Zona Euro, o PIB cresceu 5,2% em 2021 (-6,4% em 2020), também suportado pela tendência de normalização da atividade e pela recuperação da procura. Contudo, o crescimento foi condicionado pelos atrasos na vacinação e na reabertura da atividade no início do ano, bem como pela maior exposição de algumas economias a setores mais penalizados pela pandemia, como o turismo e a hospitalidade. A taxa de poupança dos particulares recuou, na Zona Euro, menos que nos EUA, de um máximo de 25% do rendimento disponível no 2T 2020 para 15% do rendimento disponível no 3T 2021.

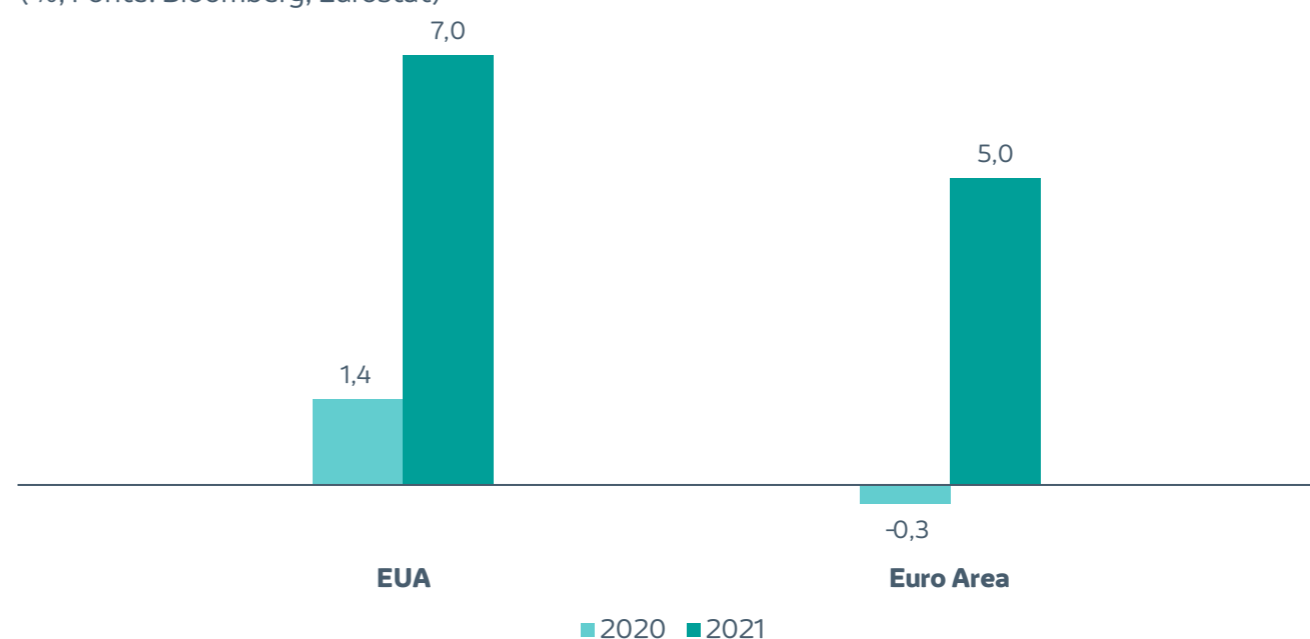
VARIAÇÃO ANUAL DO PIB

(%; Fonte: FMI, INE)



TAXA DE INFLAÇÃO

(%; Fonte: Bloomberg, Eurostat)



O ano de 2021 foi também marcado por um aumento das pressões inflacionistas, com a forte expansão da procura a enfrentar estrangulamentos nas cadeias de abastecimento e na atividade produtiva global, incluindo escassez de mão de obra, de matérias-primas e de consumos intermédios; interrupções logísticas provocadas por atrasos nos transportes de mercadorias; um aumento expressivo dos custos da energia; paragens forçadas na produção. O preço do petróleo (Brent) subiu 50,2% no ano, para 77,8\$/barrel. Na Europa, o preço do gás natural aumentou 268%, suportado por um forte aumento da procura global, no contexto de condições climáticas desfavoráveis e de uma produção de energia eólica abaixo do esperado. A oferta revelou-se aquém do normal, com a quebra no fornecimento de gás proveniente da Rússia, com a redução dos stocks e com os efeitos do sub-investimento em capacidade produtiva. O desequilíbrio entre oferta e procura e o aumento dos custos da energia determinaram a subida da inflação. A variação homóloga dos preços no produtor acelerou de 1,6% para 9,6% nos EUA e de 0,4% para 23,7% na Zona Euro (com um maior peso da subida dos custos da energia na Europa). As empresas refletiram parcialmente o aumento dos custos de produção nos preços finais, levando a inflação homóloga no consumo a subir de 1,4% para 7% nos EUA e de -0,3% para 5% na Zona Euro.

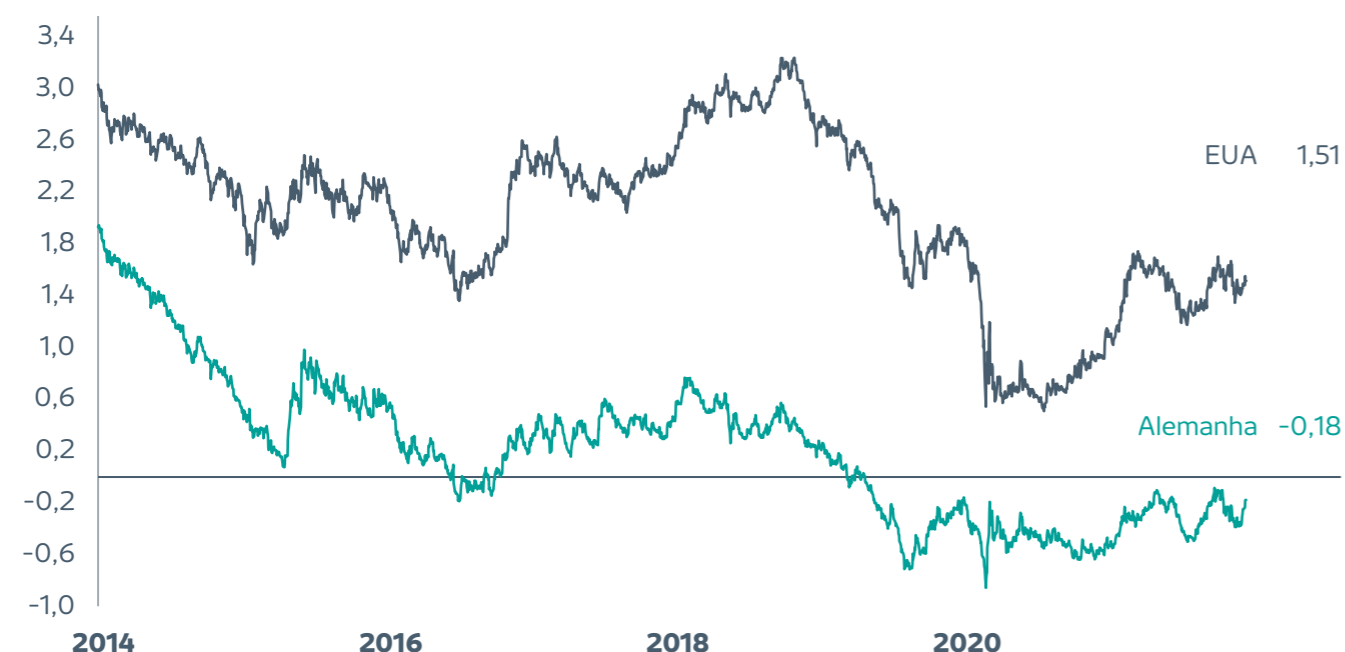
Os principais bancos centrais entenderam esta evolução como um fenómeno essencialmente transitório. Mas, reconhecendo o risco de persistência de uma inflação mais elevada, várias instituições iniciaram ou sinalizaram uma atenuação dos estímulos monetários. Na Zona Euro, o BCE manteve os

juros de referência inalterados (taxa da facilidade de depósitos em -0,5%). Mas, em setembro, recalibrado em baixa o ritmo mensal de compras de títulos de dívida no âmbito do programa de emergência pandémica (PEPP) e, em dezembro, confirmou o fim das respetivas aquisições líquidas de ativos em março de 2022. No final do ano, a Reserva Federal americana deixou de classificar a inflação como transitória e, em resultado disso, acelerou a redução do ritmo mensal de compra de ativos e sinalizou três subidas de 25 bps na target rate dos fed funds para 2022. Outros bancos centrais moderaram as compras de ativos e/ou iniciaram ciclos de subida das taxas diretas.

Embora com algumas oscilações intra-aneais, a Euribor a 3 meses fechou o ano a um nível ligeiramente inferior ao do final de 2020, em -0,572%. A descida traduziu a postura relativamente mais dovish do BCE, em comparação com outros bancos centrais. Mas a recuperação do crescimento, a subida das expectativas de inflação e a atenuação esperada dos estímulos monetários traduziram-se numa subida dos juros de mercado de longo prazo, sobretudo a partir de agosto. A yield do Treasury a 10 anos subiu de 0,91% para 1,51% (superando pontualmente 1,74% em março). Na Zona Euro, a yield do Bund na mesma maturidade subiu de -0,569% para -0,177%. Neste contexto, o final do ano foi marcado por um achatamento da yield curve (10Y-2Y) nos EUA e na Zona Euro. O euro depreciou 6,9% face ao dólar em 2021, para €/\$ 1,137, com a divisa americana a beneficiar do maior dinamismo da economia dos EUA e da postura relativamente mais hawkish do Fed.

EVOLUÇÃO DAS YIELDS DA DÍVIDA PÚBLICA A 10 ANOS

(%; Fonte: Bloomberg)



EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES ACCIONISTAS

(JANEIRO 2019 = 100; FONTE: BLOOMBERG)



A recuperação do crescimento e o ambiente de ampla liquidez associado às políticas monetárias expansionistas suportaram a valorização dos ativos de risco em 2021. No mercado acionista, os principais índices registaram valorizações significativas, não obstante um aumento da volatilidade no final do ano, decorrente das subidas da inflação e dos juros de mercado. Nos EUA, o S&P 500 e o Nasdaq subiram 26,9% e 21,4%, respetivamente. Na Europa, o Euro Stoxx 600 e o DAX valorizaram 22,3% e 15,8%. Em Portugal, o PSI-20 subiu 13,7%. As condições de financiamento favoráveis e a propensão ao risco beneficiaram também outras classes de ativos. No mercado de crédito, observou-se um estreitamento dos spreads, não obstante um forte aumento das emissões de dívida por parte das empresas. O contexto de baixas rendibilidades favoreceu também o investimento em ativos alternativos, incluindo commodities, dívida privada, ativos digitais e imobiliário, entre outros. Os preços da habitação prolongaram a tendência de crescimento já observada em 2020, com os registos mais recentes a apontarem para variações homólogas de 18,4% nos EUA, 4,7% na China e 6,8% na Zona Euro.

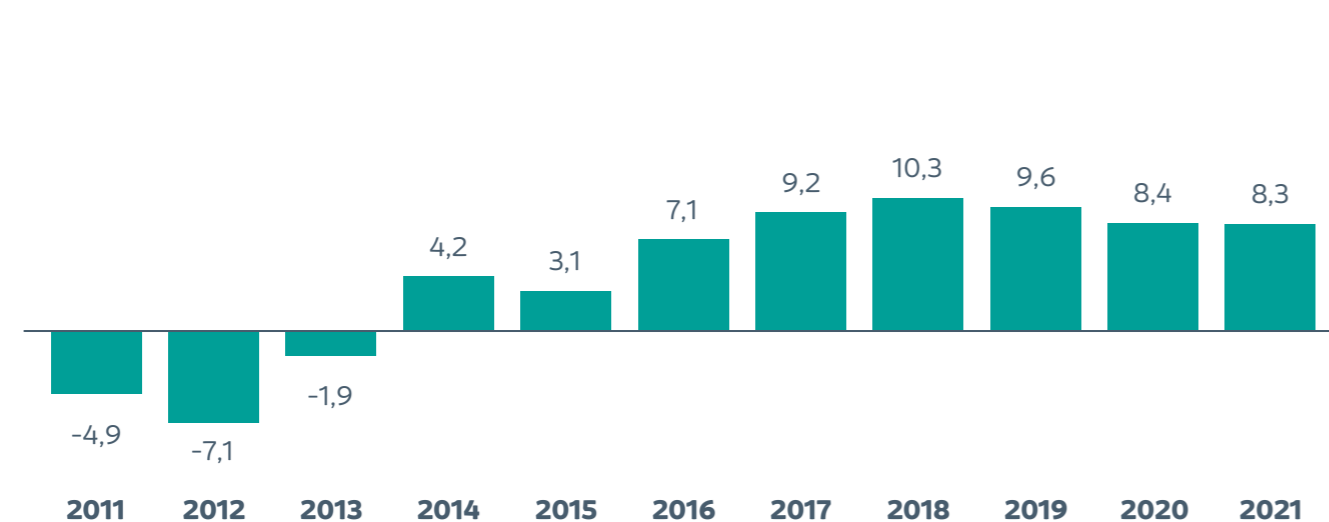
Em Portugal, a economia manteve-se condicionada pela Covid-19, sofrendo os efeitos de um novo confinamento no 1T, que resultou numa contração pontual do PIB. A atividade recuperou de forma visível nos trimestres seguintes, mas mantendo-se abaixo dos níveis pré-Covid. No conjunto do ano, o PIB cresceu 4,9% em termos reais (-8,4% em 2020), com contributos de 3,1 p.p. da procura interna e de 1,6 p.p. da procura externa líquida. O consumo privado cresceu 5,1%, suportado pela subida do rendimento disponível e pela redução da taxa de poupança dos particulares, que permitiram a realização de despesas adiadas pelo confinamento. A taxa de poupança dos particulares recuou de 12,8% para 10,6% do rendimento disponível, ainda acima do registo de 2019 (7,2%). A formação bruta de capital fixo cresceu 4,9% em 2021, acompanhando a recuperação da procura e beneficiando, na segunda

metade do ano, da entrada de fundos europeus. As despesas de capital das empresas foram, contudo, restringidas pelas perturbações nas cadeias de abastecimento, que penalizaram a produção industrial. Esta cresceu 2,4% no conjunto do ano, mas manteve-se abaixo dos níveis pré-Covid. As mesmas perturbações condicionaram o crescimento das exportações que, ainda assim, cresceram 9,5% em 2021. As vendas de bens ao exterior recuperaram os níveis observados antes da pandemia, o mesmo não acontecendo com as exportações de serviços, ainda penalizadas pelos impactos da Covid-19 no turismo. Neste setor, os progressos na vacinação e a reabertura da economia permitiram uma recuperação relativamente forte da procura interna. As dormidas de residentes em estabelecimentos turísticos subiram 36% face a 2020, situando-se cerca de 10% abaixo dos níveis de 2019. As dormidas de não residentes aumentaram 45% face a 2020, mas permaneceram 63% abaixo dos níveis de 2019.

Medidas temporárias de apoio às empresas e ao mercado de trabalho, incluindo o regime de layoff simplificado, o apoio gradual à retoma da atividade e as moratórias no crédito (terminadas em setembro), mitigaram os impactos económicos da pandemia. A taxa de desemprego recuou de 7% para 6,6% da população ativa. O setor imobiliário mostrou-se resiliente, com os preços da habitação a subirem 8,3% em termos médios anuais, um registo próximo do observado em 2020. A inflação média anual subiu de 0% para 1,3% (1,7% nos bens e 0,6% nos serviços), com a variação homóloga dos preços a atingir 2,7% em dezembro. Este movimento foi determinado, sobretudo, pelos aumentos dos preços na energia e da alimentação, que subiram 11,2% e 3,2% respetivamente, em termos homólogos. A yield da OT portuguesa a 10 anos subiu de 0,03% para 0,465%, com o spread vs. Bund a alargar apenas 4 bps, para 64 bps.

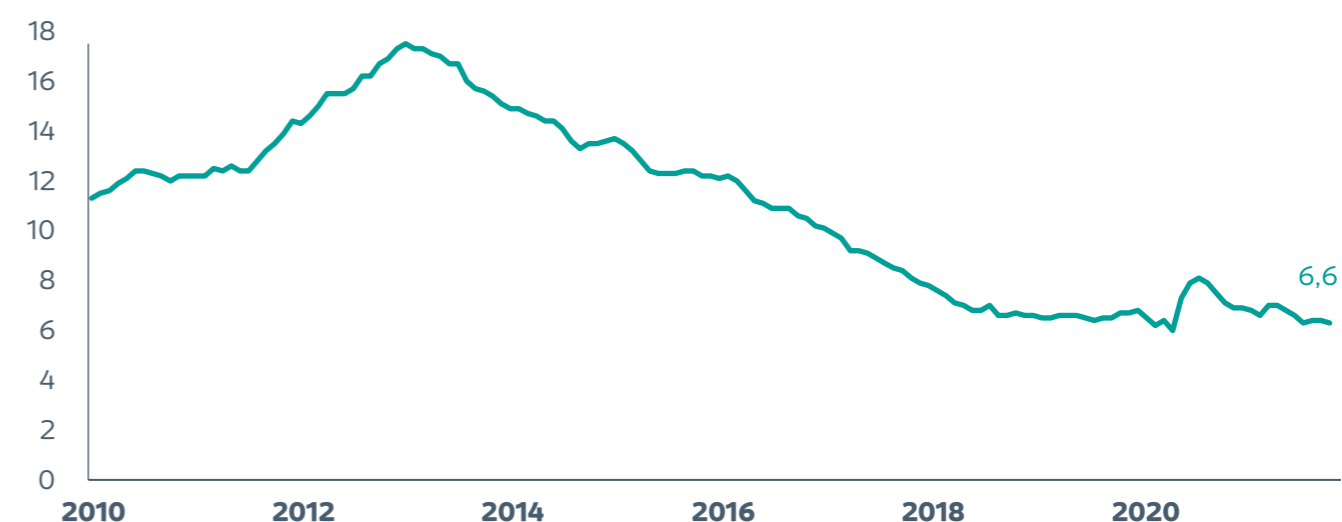
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS DA HABITAÇÃO EM PORTUGAL

(Taxa de variação média anual; Fonte: INE)



EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO EM PORTUGAL

(% população ativa; Fonte: INE)



O ano de 2022 deverá ser marcado pela continuação de um crescimento económico global acima dos registos pré-Covid, mas em desaceleração face a 2021. Os efeitos de base tenderão a ser menos favoráveis e os estímulos da política monetária e orçamental deverão ser menos intensos, com os principais bancos centrais a elevarem os juros de referência (EUA) ou a reduzirem as compras de ativos (Zona Euro). O crescimento deverá assentar numa normalização gradual da atividade económica, com a Covid-19 a evoluir de pandémica para endémica e com a atividade nos serviços a recuperar de forma mais visível. A moderação da procura e alguma melhoria dos constrangimentos na oferta deverão permitir uma moderação da inflação, sobretudo na segunda metade do ano. Em todo o caso, espera-se alguma subida dos juros de mercado. Para Portugal, é esperada uma ligeira aceleração da atividade em 2022, com um crescimento do PIB em torno de 5,6%. Esta evolução é explicada pelo perfil de recuperação da atividade no turismo, beneficiando as exportações, e pelos primeiros impactos do Plano de Recuperação e Resiliência na procura interna, suportando o investimento. Em termos globais, os principais riscos negativos incluem uma maior persistência da inflação, forçando subidas de juros mais agressivas que o esperado pelos bancos centrais. Condições monetárias e financeiras mais restritivas poderiam levar a uma reavaliação de ativos nos mercados financeiros e imobiliário, penalizando a confiança dos investidores. Novas vagas mais disruptivas da pandemia poderiam atrasar a normalização das cadeias de abastecimento. Aumentos dos preços da energia acima do esperado podem penalizar a produção e o consumo. A confiança e propensão à despesa podem ser condicionados pela incerteza e instabilidade geradas por eventos políticos. A evolução da atividade económica será ainda condicionada por algumas tendências estruturais, incluindo, entre outras, a digitalização e automação, a transição energética e novos hábitos e exigências no consumo.

3.2 DESTAQUES DA ATIVIDADE

DESTAQUES

PRIMEIRO ANO DE RESULTADOS POSITIVOS

- O novobanco apresenta um **resultado positivo acumulado de 184,5M€** (2020: -1.329,3M€). O resultado apurado representa o primeiro resultado positivo anual do grupo desde a sua criação constituindo um marco determinante para o fim do processo de reestruturação iniciado em 2017.

O resultado (antes de impostos) ajustado do exercício de 2021 seria de 282,7M€, equivalente a um RoTE (pre tax) de 8,8%;

- Margem financeira e serviços a clientes no valor de 855,9M€, apresentando um crescimento anual de 3,3% e 3,9%, respetivamente**, que contribuiu para a melhoria do produto bancário comercial em mais 3,5% face ao período homólogo (1T21: 208,5M€; 2T21: 216,3M€; 3T21: 213,2M€; 4T21: 217,9M€). A melhoria da margem financeira reflete a redução das taxas médias dos depósitos, o menor custo de financiamento de longo-prazo e a manutenção da política de preços;
- O resultado operacional core** (produto bancário comercial – custos operativos) **aumentou para 447,6M€ (+13,3%; +52,4M€ vs 2020)**, resultado da melhoria do produto bancário comercial e da otimização operacional decorrente do continuado investimento na digitalização e com impacto direto na redução dos custos operativos (-5,4%; -23,5M€ vs 2020);
- Cost to Income**, excluindo resultados de mercados e outros resultados operacionais, manteve a sua trajetória de melhoria **situando-se em 47,7%** (2020: 52,2%);
- As imparidades para crédito totalizaram 149,1M€**, que incluem 71,8M€ de imparidade para riscos relacionados com a Covid-19, apresentando uma redução de -71,5% (-375,1M€) face ao período homólogo. **O custo do risco foi de 60pb**, ou de 31pb se excluídas as imparidades constituídas em 2021 relacionadas com o atual contexto Covid-19, em linha com a estratégia de redução de risco das carteiras.

MODELO DE NEGÓCIO SÓLIDO COM CRÉDITO ESTÁVEL E CRESCIMENTO DE DEPÓSITOS

- Crédito a clientes líquido de 23,7mM€**, estável nos segmentos empresas e particulares (ajustado das vendas de créditos não produtivos);
- Evolução dos recursos totais de clientes de 6,6% face a dez/20, apresentando um **aumento dos depósitos de clientes de 4,7% (+1 222M€)** reflexo da contínua confiança dos Clientes;
- O investimento consistente na digitalização no sentido de apresentar uma oferta integrada ao cliente (omnicanalidade) assente no novo modelo de distribuição e transformação digital, repercutiu-se num aumento de clientes digitais ativos para 54,4% (+7% vs 2020) e no aumento significativo do número de unidades vendidas nos canais digitais de produtos (+165% vs 2020; excluindo depósitos a prazo que apresentam vendas digitais tradicionalmente elevadas). Este aumento da importância do digital nas vendas foi particularmente visível no Crédito Pessoal (+238% vs. 2020 para 1,1m unidades; 6% do total das vendas vs 2% em 2020) e nos Fundos de Investimento (+231% vs. 2020 para 28,2m unidades; 27% do total das vendas vs 14,7% em 2020);
- Continuada redução do rácio de créditos não produtivos (NPL) para 5,7% (dez/20: 8,9%), com o rácio de cobertura de NPL a situar-se em 71,4%**, demonstrativo da estratégia de de-risking do balanço e aproximando-se do rácio médio de NPL dos peers europeus.

RÁCIOS DE CAPITAL E DE LIQUIDEZ ESTÁVEIS

O banco continua bem posicionado para apoiar os clientes de empresas e retalho, com o rácio CET 1 a situar-se em 11,1% (rácio de solvabilidade total de 13,1%), rácio de liquidez (LCR) de 182% e NSFR de 117%.

PRINCIPAIS INDICADORES	31-dez-21	31-dez-20
ATIVIDADE (milhões de euros)		
Ativo	44 619	44 396
Crédito a Clientes (bruto)	24 932	25 217
Depósitos de Clientes	27 315	26 093
Capitais Próprios e Equiparados	3 149	3 147
SOLVABILIDADE		
Common Equity Tier I / Ativos de Risco ⁽³⁾	11,1%	10,9% ⁽⁴⁾
Tier I / Ativos de Risco ⁽³⁾	11,1%	10,9% ⁽⁴⁾
Fundos Próprios Totais / Ativos de Risco ⁽³⁾	13,1%	12,8% ⁽⁴⁾
Rácio de alavancagem (Leverage Ratio)	6,0%	6,2% ⁽⁴⁾
LIQUIDEZ (milhões de euros)		
Financiamento líquido junto do BCE ⁽²⁾	2 742	4 740
Carteira Elegível para Operações de Repos (BCE e outros), líquida de haircut	16 476	16 684
(Crédito Total - Imparidade acumulada para Crédito) / Depósitos de Clientes ⁽¹⁾	86%	90%
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	182%	140% ⁽⁴⁾
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	117%	112% ⁽⁴⁾
QUALIDADE DOS ATIVOS		
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,2%	2,4%
Non-Performing Loans (NPL) / (Crédito a Clientes + Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito)	5,7%	8,9%
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	430,2%	262,2%
Imparidade de Crédito / Crédito a Clientes (bruto)	5,0%	6,3%
Custo do Risco	0,60%	2,08%
RENDIBILIDADE		
Resultado do exercício (milhões de euros)	184,5	-1329,3
Resultado antes de Impostos e Interesses que não controlam / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	0,5%	-2,9%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	2,9%	1,4%
Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam / Capitais Próprios médios ⁽¹⁾	7,1%	-32,0%
EFICIÊNCIA		
Custos Operativos / Produto Bancário ⁽¹⁾	42,0%	69,9%
Custos Operativos / Produto Bancário Comercial	47,7%	52,2%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ⁽¹⁾	24,0%	52,2%
COLABORADORES (nº)		
Total	4 193	4 582
- Atividade Doméstica	4 165	4 560
- Atividade Internacional	28	22
REDE DE BALCÕES (nº)		
Total	311	359
- Doméstica	310	358
- Internacional	1	1

(1) De acordo com a Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor

(2) Inclui financiamento e aplicações do/no SEBC; o valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação

(3) dados provisórios

(4) dados atualizados

3.3 GRUPO NOVO BANCO (CONSOLIDADO)

3.3.1 Resultados

Em 2021 o Grupo novobanco apresenta um resultado de 184,5M€ (+1513,8M€ vs 2020), cuja evolução se justifica pela (i) melhoria dos resultados operacionais do banco (+377,7M€), (ii) menor nível de imparidades e provisões (-70,4%; -838,7M€) e (iii) pelo registo em 2020 da perda de 300,2M€ na reavaliação dos Fundos de Reestruturação.

Em 2021 o Resultado (antes de imposto) ajustado seria de 282,7M€, equivalente a um RoTE pre tax (*Return on Tangible Equity*) de 8,8%.

O Resultado (antes de impostos) ajustado é deduzido da Contribuição sobre o Setor Bancário, exclui os resultados de mercado e os efeitos extraordinários da operação de troca de dívida (LME), provisões relacionadas com a Covid-19, a alteração da metodologia do cálculo atuarial do Fundo de Pensões, e outras provisões, incluindo a alteração à tributação dos imóveis introduzida pela Lei do Orçamento de Estado de 2021 e outras provisões extraordinárias.

milhões de euros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	até 31-dez-21	até 31-dez-20	Variação	
			absoluta	relativa
Margem Financeira	573,4	555,1	18,3	3,3%
Serviços a Clientes	282,5	271,9	10,6	3,9%
Produto Bancário Comercial	855,9	827,0	28,9	3,5%
Resultados de Operações Financeiras	75,9	-72,5	148,4	...
Outros Resultados de Exploração	40,4	-136,6	177,0	...
Produto Bancário	972,2	617,9	354,3	57,3%
Custos Operativos	408,4	431,8	-23,5	-5,4%
Resultado Operacional	563,8	186,1	377,7	...
Fundos de reestruturação - avaliação independente	-	-300,2	300,2	100,0%
Imparidades e Provisões	352,7	1191,5	-838,7	-70,4%
para Crédito	149,4	524,4	-375,1	-71,5%
para Títulos	47,8	41,0	6,8	16,5%
para Outros Ativos e Contingências	155,6	626,0	-470,4	-75,1%
Resultado antes de Impostos	211,1	-1305,6	1516,8	...
Impostos	-15,2	1,1	-16,3	...
Contribuição sobre o Setor Bancário	34,1	32,8	1,3	4,1%
Resultado após Impostos	192,2	-1339,4	1531,6	...
Interesses que não Controlam	7,7	-10,1	17,8	...
Resultado do Período	184,5	-1329,3	1513,8	...

milhões de euros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	1T21	2T21	3T21	4T21	Variação Trimestral	
					absoluta	relativa
Margem Financeira	145,7		140,9	143,2	2,3	1,6%
Serviços a Clientes	62,8	72,8	72,3	74,6	2,3	3,2%
Produto Bancário Comercial	208,5	216,3	213,2	217,9	4,6	2,2%
Resultados de Operações Financeiras	52,8	40,5	-59,7	42,2	101,9	...
Outros Resultados de Exploração	12,2	-41,3	30,3	39,2	8,9	29,3%
Produto Bancário	273,5	215,5	183,9	299,3	115,4	62,8%
Custos Operativos	102,7	101,4	101,6	102,6	1,1	1,0%
Resultado Operacional	170,8	114,1	82,3	196,6	114,3	...
Fundos de reestruturação - avaliação independente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...
Imparidades e Provisões	61,8	27,4	70,4	193,1	122,7	...
para Crédito	54,9	29,8	30,3	34,4	4,1	13,5%
para Títulos	0,9	15,1	1,4	30,4	29,0	...
para Outros Ativos e Contingências	6,0	-17,5	38,7	128,4	89,6	...
Resultado antes de Impostos	109,0	86,7	11,9	3,5	-8,4	-70,4%
Impostos	4,2	16,9	-8,1	-28,2	-20,1	...
Contribuição sobre o Setor Bancário	32,8	1,5	0,0	-0,1	-0,1	...
Resultado após Impostos	72,0	68,4	20,0	31,8	11,9	59,4%
Interesses que não Controlam	1,3	1,4	3,6	1,4	-2,2	-61,4%
Resultado do Período	70,7	67,0	16,4	30,4	14,1	86,0%
Resultado antes de Impostos	109,0	86,7	11,9	3,5		
Contribuição sobre o Setor Bancário	-32,8	-1,5	0,0	0,1		
Resultados de Operações Financeiras	-52,5	-35,4	-11,1	-39,2		
LME one-off	0,0	0,0	73,5	0,0		
Fundos de Pensões	0,0	0,0	0,0	-37,2		
Provisões Covid	21,8	13,4	5,0	31,6		
Outras provisões extraordinárias	10,0	0,0	0,0	125,9		
Resultado (antes de imposto) Ajustado	55,5	63,3	79,3	84,8		

O Grupo novobanco apresentou resultados positivos em todos os trimestres de 2021, sendo de destacar a evolução positiva ao longo do ano quando excluídos os efeitos extraordinários e a imparidade constituída para riscos relacionados com a Covid-19.

Os aspetos mais relevantes da atividade do período incluem os seguintes agregados:

- Aumento do produto bancário comercial que ascendeu a 855,9M€ (+3,5%; +28,9M€ face ao período homólogo), com contributo positivo da margem financeira (+3,3%; +18,3M€) e dos serviços a clientes (+3,9%; +10,6M€);
- Os resultados de operações financeiras foram positivos em 75,9M€ maioritariamente justificados pelo efeito da cobertura do risco de taxa de juro em 2021, apesar do impacto negativo (-73,5M€) da operação de troca de dívida no 3T21;
- Os custos operativos apresentam uma redução face ao período homólogo (-5,4%; -23,5M€),

situando-se em 408,4M€ (1T21: 102,7M€; 2T21: 101,4M€; 3T21: 101,6M€; 4T21: 102,6M€), que reflete, para além do investimento no negócio e na transformação digital, o foco na otimização de custos e a implementação de melhorias ao nível da simplificação e otimização dos processos, traduzindo-se numa melhoria dos rácios de eficiência do banco;

- Em 2021, o montante afeto a imparidades e provisões totalizou 352,7M€ (incluindo 71,8M€ de imparidade adicional no âmbito do contexto Covid-19), representando uma redução de anual de -838,7M€ (-70,8%).

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira manteve-se estável em 2021 (2020: 1,41%; 2021: 1,42%), embora com uma expressiva redução de 17pb da taxa média passiva que compensou a redução da taxa média dos ativos em resultado do decréscimo das taxas praticadas na concessão de crédito.

milhões de euros

MARGEM FINANCEIRA	31-dez-21			31-dez-20		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos / Custos
ATIVOS FINANCEIROS						
Crédito a Clientes	24 995	2,01%	509	24 939	2,13%	541
Crédito à Habitação	9 905	1,04%	104	9 987	1,20%	122
Outro Crédito a Particulares	1 380	5,86%	82	1 328	6,24%	84
Crédito a Empresas	13 710	2,33%	323	13 624	2,42%	335
Aplicações Monetárias	4 602	0,07%	3	2 993	0,54%	16
Títulos e Outras Aplicações	10 241	1,28%	133	10 665	1,26%	137
ATIVOS FINANCEIROS	39 838	1,60%	645	38 597	1,77%	694
PASSIVOS FINANCEIROS						
Depósitos de Clientes	26 580	0,19%	51	25 787	0,27%	72
Recursos Monetários	10 497	-0,51%	-54	9 913	-0,13%	-13
Outros Recursos	1 070	6,53%	71	1 081	6,70%	74
RECURSOS DIFERENCIAIS	1 690	-	-	1 815	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	39 838	0,17%	68	38 597	0,34%	132
MARGEM FINANCEIRA (sem ajustamento Imparidade stage 3)		1,43%	577		1,43%	562
Imparidade stage 3			-4			-6
MARGEM FINANCEIRA		1,42%	573		1,41%	555

O crédito a clientes tem associada uma taxa média de 2,01%, inferior em 12pb face a 2020 em resultado do diferente peso de cada segmento (efeito portfolio; +1pb) e do contexto concorrencial (efeito taxa; -13pb). Os capitais médios apresentam um ligeiro aumento face ao período homólogo apesar de influenciados pelos processos de venda de crédito (Projetos Wilkinson e Orion).

O saldo médio dos depósitos de clientes foi de 26,6mM€, com uma taxa média de remuneração de 0,19% (-8 pb vs 2020), e dos recursos monetários foi de 10,5mM€, com uma taxa média de remuneração de -0,51%, beneficiando em parte das condições das operações de financiamento de longo-prazo do BCE.

O grupo conseguiu assim aumentar o spread entre as taxas ativas (1,60%; 2020: 1,77%) e as taxas passivas (0,17%; 2020: 0,34%), com reflexo positivo na margem financeira global (1,42%; 2020: 1,41%).

SERVIÇOS A CLIENTES

Os resultados dos serviços a clientes apresentaram no período um contributo de 282,5M€, representando um crescimento de 3,9% face ao período homólogo (+10,6M€).

Este desempenho resulta do crescimento na receita dos Meios de Pagamento (+5,3%, +5,7M€ vs 2020) assente num maior volume de transações/preço e no aumento do negócio de Bancasseguros e Gestão de Ativos (+10,6%; +6,5M€) reflexo de uma maior dinamização comercial e maior apetite dos clientes para esta tipologia de produtos.

milhões de euros

SERVIÇOS A CLIENTES	até 31-dez-21	até 31-dez-20	Variação	
			absoluta	relativa
Gestão de Meios de Pagamento	114,2	108,5	5,7	5,3%
Comissões sobre Empréstimos, Garantias e Similares	85,5	86,3	-0,8	-1,0%
Gestão de Ativos e Bancasseguros	68,0	61,5	6,5	10,6%
Assessoria, Servicing e Diversos	14,8	15,6	-0,8	-5,0%
TOTAL	282,5	271,9	10,6	3,9%

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os resultados de operações financeiras foram positivos em 75,9M€ justificados pelo efeito da cobertura do risco de taxa de juro, sendo que incluem o impacto negativo da operação de troca de dívida concretizada no 3º trimestre (-73,5M€). A operação de troca de dívida incidiu em emissões sénior cupão zero (yield -7%) com maturidades longas e permitirá poupanças futuras de aproximadamente 475M€ (até à maturidade).

Os outros resultados de exploração, no valor de 40,4M€, incluem ganhos com propriedades de investimento (+35,4M€), alteração da metodologia do cálculo atuarial do Fundo de Pensões (+37,2M€), custos com as contribuições para o Fundo Único de Resolução (-25,3M€) e para o Fundo de Resolução Nacional (-15,2M€).

CUSTOS OPERATIVOS

Os custos operativos apresentam uma redução de 5,4% face ao período homólogo, reflexo da contínua otimização, simplificação organizacional e de processos, a par do investimento no modelo de negócio.

milhões de euros

CUSTOS OPERATIVOS	até 31-dez-21	até 31-dez-20	Variação	
			absoluta	relativa
Custos com Pessoal	233,3	245,6	- 12,3	-5,0%
Gastos Gerais Administrativos	141,1	153,2	- 12,1	-7,9%
Amortizações	34,0	33,1	0,9	2,8%
TOTAL	408,4	431,8	- 23,5	-5,4%

Os custos com pessoal totalizaram 233,3M€ (representando uma variação de -5,0% vs 2020), mantendo a tendência de redução que se tem verificado nos últimos anos em resultado do incremento da eficiência. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo novobanco tinha 4 193 colaboradores (dez/20: 4 582; -389 colaboradores).

Os gastos gerais administrativos diminuíram 7,9% face ao período homólogo, totalizando 141,1M€, devido às medidas de eficiência implementadas ao nível da reorganização e racionalização de processos.

Em 31 de dezembro de 2021, o número de balcões ascendia a 311 (dez/20: 359; -48 balcões).

IMPARIDADES E PROVISÕES

O Grupo novobanco registou até 31 de dezembro de 2021 um reforço de imparidades e provisões no montante de 352,7M€ (incluindo a imparidade adicional no âmbito do contexto Covid-19 e da provisão para um passivo contingente relacionado com tributação de imóveis introduzido pela Lei

do Orçamento de Estado de 2021, apresentando uma redução face aos valores registados no período homólogo (-70,4%; -838,7M€).

O custo do risco totalizou 60pb (ou 31pb se ajustado da imparidade adicional Covid-19).

milhões de euros

IMPARIDADES E PROVISÕES	até 31-dez-21	até 31-dez-20	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes	149,4	524,4	-375,1	-71,5%
Títulos	47,8	41,0	6,8	16,5%
Outros Ativos e Contingências	155,6	626,0	- 470,4	-75,1%
TOTAL	352,7	1 191,5	-838,7	-70,4%

3.3.2 Balanço e Atividade

CRÉDITO A CLIENTES

A estratégia do novobanco de apoio ao tecido empresarial nacional pautou-se pelo rigor e disciplina no que respeita à concessão de crédito. Este apoio tem sido transversal a todos os setores e a todas as empresas, com um foco especial nas PME exportadoras e nas empresas que incorporam inovação nos seus produtos, serviços ou sistemas produtivos.

milhões de euros

CRÉDITO A CLIENTES	até 31-dez-21	até 31-dez-20	Variação face a dez/20	
			absoluta	relativa
Crédito a Empresas	13 714	13 873	- 159	-1,1%
Crédito a Particulares	11 218	11 344	- 125	-1,1%
Habituação	9 812	10 010	- 198	-2,0%
Outro Crédito	1 406	1 333	73	5,5%
Crédito a Clientes (bruto)	24 932	25 217	- 284	-1,1%
Imparidade	1 248	1 600	- 352	-22,0%
Crédito a Clientes (líquido)	23 685	23 617	68	0,3%

O crédito a clientes (bruto) totalizou 24 932M€ (-1,1% vs 2020), com a evolução influenciada pela execução da estratégia de redução de créditos não produtivos (NPL). Em 2021, a alienação de carteiras de créditos não produtivos, e ativos relacionados, ascendeu a 371,3M€ (valor bruto).

Os agregados representativos do risco de crédito apresentaram as seguintes evoluções face a dezembro de 2020:

milhões de euros

RÁCIOS DE SINISTRALIDADE E COBERTURA	até 31-dez-21	até 31-dez-20	Variação face a dez/20	
			absoluta	relativa
Crédito Vencido > 90 dias	290	610	-320	-52,5%
Non-Performing Loans (NPL) ¹	1 749	2 498	-749	-30,0%
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,2%	2,4%	-1,3	p.p.
Rácio NPL ¹	5,7%	8,9%	-3,2	p.p.
Imparidade de Crédito / Crédito a Clientes	5,0%	6,3%	-1,3	p.p.
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	430,2%	262,2%	168,1	p.p.
Cobertura NPL ¹	71,4%	74,1%	-2,6	p.p.

¹ Inclui disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a Clientes

A redução verificada ao nível do crédito vencido há mais de 90 dias e do crédito não produtivo (incluindo disponibilidades e aplicações em instituições de crédito) conduziu à melhoria dos rácios de sinistralidade que se situaram, respetivamente, em 1,2% e 5,2% em dezembro de 2021 (dez/20: 2,4% e 8,9%).

A 31 de dezembro de 2021, a cobertura por imparidades do crédito não produtivo (incluindo disponibilidades e aplicações em instituições de crédito) foi de 71,4%.

CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos, que constitui a principal fonte de ativos elegíveis para operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE), ascendia a cerca de 10,5mM€ em 31 de dezembro de 2021, representando 23,5% do ativo.

milhões de euros

CARTEIRA DE TÍTULOS	até 31-dez-21	até 31-dez-20	Variação face a dez/20	
			absoluta	relativa
Dívida Pública Portuguesa	3 056	3 468	- 412	-11,9%
Outra Dívida Pública	3 197	3 710	- 512	-13,8%
Obrigações	3 413	3 323	89	2,7%
Outros	805	866	- 61	-7,0%
Total	10 471	11 367	- 896	-7,9%

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos totais de clientes totalizavam 33,8mM€ no final do período (+6,6% vs 2020), sendo de destacar o crescimento dos depósitos (+4,7%), que representam 80,9% do total dos recursos de clientes.

milhões de euros

RECURSOS TOTAIS	até 31-dez-21	até 31-dez-20	Variação face a dez/20	
			absoluta	relativa
Depósitos	27 315	26 093	1 222	4,7%
Outros Recursos de Clientes (1)	267	229	38	16,5%
Obrigações (2)	1 054	558	496	88,9%
Passivos subordinados	415	415	0	0,0%
Sub -Total	29 052	27 296	1 756	6,4%
Recursos de Desintermediação	4 711	4 376	335	7,6%
Recursos Totais	33 762	31 672	2 091	6,6%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos
(2) Inclui recursos associados a operações de titularização consolidadas

3.4 SEGMENTOS DE NEGÓCIO

3.4.1 Banca de Empresas

Em 2021 novobanco manteve-se fiel à sua matriz de proximidade com o tecido empresarial doméstico, procurando apoiar e ajudar as empresas a ajustarem as suas estratégias à nova realidade. Para servir os clientes do segmento empresas, o novobanco dispunha a dezembro de 2021 de dois polos que asseguram a proximidade aos clientes de Grandes Empresas (Porto e Lisboa) e de 20 Centros de Empresas distribuídos pelo país, com equipas dedicadas ao segmento de Médias Empresas.

Esta forte presença no tecido empresarial português reflete-se em quotas de mercado de 14,5% no crédito a Sociedades não Financeiras e de 13,1% nos depósitos deste segmento.

Em 2021, o novobanco continuou a apoiar a sua base de clientes empresa através de três eixos fundamentais:

- através do apoio financeiro às pequenas e médias empresas, com níveis expressivos de novo crédito concedido, o que permitiu que um crescimento de 4,6% do crédito a Médias Empresas;
- na resposta aos pedidos de moratória e adequação dos planos de amortização à capacidade financeira dos clientes;
- mantendo o enfoque na transformação digital, por um lado desenvolvendo ferramentas de relação e assinatura à distância, enquadrado nas restrições de distanciamento social, e por outro lado com a disponibilização de uma nova versão do serviço de internet banking, com melhorias relevantes ao nível da funcionalidade e da experiência de utilização.

Durante o ano, destacaram-se os novos programas de apoio ao investimento, incluindo o PRR e o Portugal 2030, que visam apoiar o desenvolvimento da economia através do estímulo à inovação, à transformação digital e à transição energética. Atuando como parceiro financeiro com o objetivo de impulsionar a economia nacional, foi criada uma equipa multidisciplinar, focada nos seguintes eixos: i) disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre os programas existentes, facilitando o acesso dos clientes aos apoios disponíveis; ii) parceria com consultores especializados na elaboração de candidaturas a programas de investimento; iii) realização de sessões de divulgação e esclarecimento junto de clientes, associações e outras entidades relevantes; iv) disponibilização de uma oferta específica de produtos financeiros para cobrir as necessidades associadas a estes investimentos (eg: antecipação de fundos, financiamento de capitais próprios e de fundo de maneio e emissão de garantias).

No *Trade Finance*, o novobanco disponibiliza uma vasta oferta de produtos e aconselhamento espe-

cializado no apoio ao comércio internacional. O *know how* do banco neste segmento é valorizado pelos clientes, resultando uma quota de mercado de cerca de 20,2% (+ 0,9 p.p. vs período homólogo), e pelo mercado, tendo sido eleito pelo quarto ano consecutivo o melhor banco na área de Trade Finance em Portugal (prémio atribuído pela revista internacional Global Finance).

Ao nível da transformação digital destaca-se o lançamento da nova versão do novobanco online empresas. O serviço foi repensado em termos de experiência do utilizador, no qual se destacam novos menus, uma nova página de entrada com funcionalidade melhorada e *widgets* para ação e informação rápida, facilidade acrescida na consulta de documentação disponibilizada pelo banco ao cliente e novas soluções de ajuda. O novo conceito foi desenvolvido em diálogo com os clientes do serviço e com as equipas comerciais e técnicas, com o propósito fundamental de resolver as principais dificuldades sentidas no dia-a-dia, e permitido assim um incremento substancial nos níveis de satisfação e de envolvimento dos utilizadores, e elevando a taxa de penetração para cerca de 78%. Dentro do novobanco online empresas, destaque para o agregador financeiro, uma solução digital de gestão financeira, sustentada numa forte componente analítica e preditiva, que visa melhorar a eficiência operacional das empresas.

Relativamente à avaliação efetuada pelos clientes empresa, merece destaque a subida do NPS (Net Promoter Score) para 32,7 um aumento de 4,5p.p face ao ano anterior. O principal motivo para os promotores recomendarem o novobanco está relacionado com a Qualidade de Atendimento. Neste sentido, o Peso de Clientes Muito Satisfeitos (PCMS) com o Atendimento ascende a 89,9%, um aumento de 1,2% face ao ano anterior.

3.4.2 Banca de Retalho

O novobanco prossegue um posicionamento de construção de relações de longo prazo com os seus clientes, refletindo-se na adequação a rede comercial às expectativas e necessidades dos clientes. Conscientes das alterações de comportamento em todos os escalões etários, e em grande medida decorrentes de hábitos de consumo criados também por outras indústrias, torna-se essencial estar ao dispor dos clientes através dos seus canais de preferência, de forma contínua e consciente da jornada de cada cliente na adoção de soluções do banco - um conceito designado por Omnicanalidade.

O dispositivo omnicanal continua a ser suportado de forma imprescindível pela rede de balcões. O novobanco continua a requalificação da rede de balcões, redesenhando a experiência de atendimento presencial, mais focada na personalização e espaço para relação descontraída e profunda com os clientes. Esta experiência originou um total redesenho dos balcões que, para além dos elementos de *layout*

e arquitetura, se abrem à comunidade, com mais transparência, e com espaço para uma utilização social nos principais balcões. Atualmente, mais de 100 balcões possuem este novo formato (69 dos quais convertidos em 2021), estando em execução o processo de alargamento faseado à restante rede de agências.

Além da rede física de balcões, no âmbito da omnicanalidade, o novobanco tem 65 VTM (Virtual Teller Machine) que dispõem de soluções avançadas de gestão de moeda física (levantamento e depósito) e constituem uma base essencial de desenvolvimento de novos serviços virtuais e de valor acrescentado, como simulação de produtos ou acesso a especialistas.

Também continua a crescer o universo de Clientes aderentes ao serviço 360º Link, um serviço de gestor remoto com capacidades de acompanhamento à distância de clientes com alto valor que privilegiam o contacto remoto.

O dispositivo digital é fundamental na experiência dos clientes, com o novobanco a investir de forma significativa nas suas ferramentas de marketing digital, particularmente em ferramentas de gestão da jornada (física e digital), acompanhando a tendência muito universalizada de pesquisa online e concretização telefónica ou em agência. No ano de 2021 destacam-se as seguintes implementações/ inovações:

- Soluções para abertura de conta à distância através de Chave Móvel Digital ou por videochamada, oferecendo uma experiência de *onboarding* completa, rápida e inteligente. Permitiu uma redução do tempo de *front-office* de 50% a 100% e a redução de mais de 100kg em folhas de papel;
- A nova *app* para particulares com design e experiência totalmente renovados, adaptável e personalizável, inclusiva e preditiva (baseada em *data science*), oferecendo um amplo leque de serviços e soluções (eg: a agregação de contas de outros bancos, subscrição de fundos de investimento e de seguros de vida, validação de operações por *push notifications* para melhorar a experiência do utilizador e segurança);
- *Homebuying*: reinvenção da experiência de compra de casa, desde a simulação à escritura, proporcionando uma experiência omnicanal completa. Em 2021, 50% das propostas escrituradas tiveram origem no *mobile* e 50% das propostas escrituradas com origem *online* são de novos clientes. Esta funcionalidade permitiu a redução até 40% no tempo médio por escritura e eliminação de documentação em papel equivalente a 8 000 folhas;
- *Phygital*: implementação de soluções de mobilidade e de partilha de informação (presencial e remoto), cimentando a relação de transparência e de proximidade com os clientes e a estratégia omnicanal do banco, incluindo agilizar e simplificar os processos com diferentes tipos de assinaturas digitais fomentando uma cultura *paperless* alicerçada em práticas mais seguras e eficientes. Mais de 85% das operações elegíveis são executadas com as novas soluções desenvolvidas, resultando numa poupança de mais de 13 toneladas de papel.

Espelhando a estratégia implementada pelo novobanco, em 2021 a captação de clientes do segmento de Retalho evoluiu de forma positiva (+7% vs 2020), com cerca de 30% dos novos clientes com idade inferior a 25 anos (vs stock de 10% de clientes neste escalão etário) - uma tendência relevante de rejuvenescimento da base de clientes do banco. Neste âmbito, o Programa *Cross Segment*, que permite

aos colaboradores de empresas com protocolo, acesso a condições preferenciais em diversos produtos e serviços do banco, foi responsável por 22% dos clientes particulares captados pelo banco em 2021.

No âmbito do crédito concedido, destaca-se a originação de 905M€ no segmento crédito habitação, tendo o crescimento sido mais acentuado no último quadrimestre. Para este crescimento contribuiu a execução da estratégia de parcerias do novobanco, com os intermediários de crédito a crescerem 30% e representado o maior canal de captação de crédito habitação do banco.

A concessão de Crédito ao Consumo no último trimestre de 2021 manteve-se inalterado vs 3T21, sustentando a recuperação e que permitiu um crescimento de +5,3% (valor bruto) vs 2020. Importa destacar a produção efetuada pelos Canais Digitais (+4x face a 2021) e da Oferta Não Financeira, com lançamentos continuados de novos produtos e promoção de vários eventos dirigidos a colaboradores e clientes, conjuntamente com os parceiros, que se materializou num crescimento de +18% vs 2020.

No que respeita à oferta de investimento, o novobanco, com base num modelo de que é proprietário, seleciona e disponibiliza os Fundos de Investimento que melhor refletem e capturam as tendências de mercado e que estão suportados em sociedades gestoras independentes. Em 2021, foram incluídos fundos temáticos que, a par dos estruturados permitem o investimento nas tendências referidas, em particular a Tecnologia, Saúde e Ação Climática. A disponibilização de uma solução digital contribui para melhorar experiência de subscrição de Fundos de Investimento pelos clientes, refletindo-se no crescimento de 231% face a 2020.

Para apoiar o Cliente na sua decisão de investimento, o novobanco disponibiliza o Serviço de Consultoria para Investimento. De acordo com o perfil de investidor do cliente e o seu portfolio inicial, o serviço permite apresentar a proposta de investimento que lhe é mais adequada e que assenta, entre outros, na análise estratégica das diferentes classes de ativos e setores, no enquadramento macro-económico, e na definição da alocação de ativos.

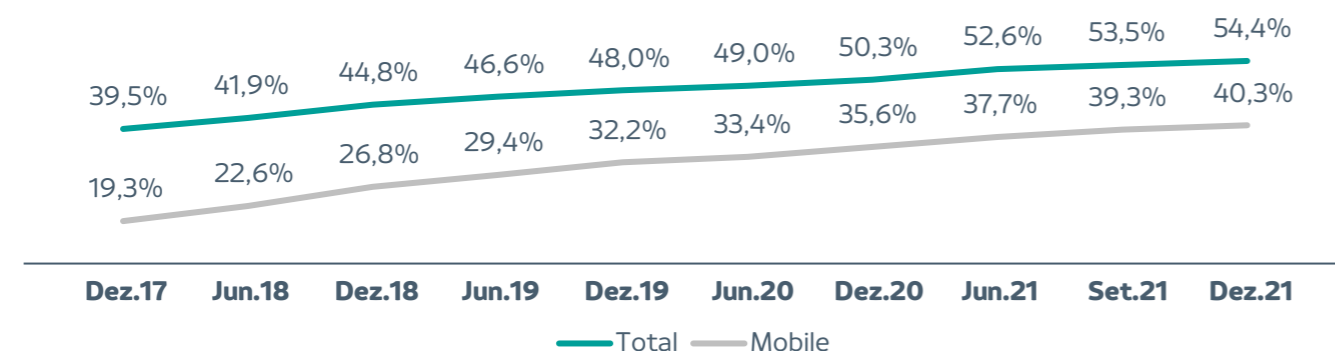
O segmento de Negócios (carteira de crédito) registou um crescimento de 7,8% em 2021, demonstrando a capacidade de acompanhar de forma próxima os seus clientes, avaliando recorrentemente os impactos individuais do contexto pandémico, bem como a aptidão dos clientes para o fim das moratórias de crédito. Neste período os recursos do segmento apresentaram um crescimento de 15,2%, denotando propensão à poupança num período de alguma incerteza.

Tanto ao nível do Segmento de Empresas como de Retalho, o propósito da transformação digital compreende i) acelerar a digitalização *front-to-back* melhorando a experiência e a eficiência, com a abordagem das jornadas do cliente e a transformação do modelo operacional, e ii) transformar os canais digitais assegurando uma experiência totalmente omnicanal e um maior nível de personalização, alavancando a ciência de dados *best-in-class*.

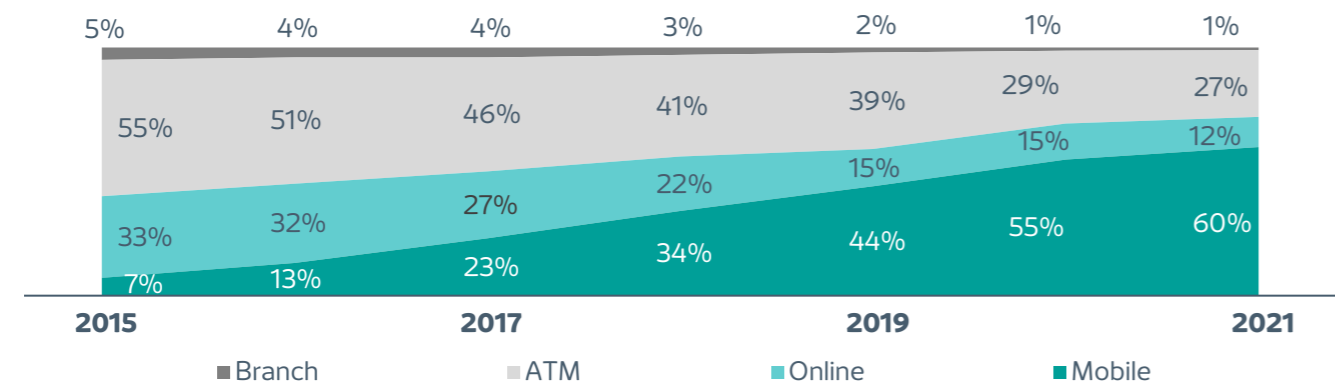
A persecução desta estratégia repercute-se num aumento de clientes digitais ativos, para 54,4% em dezembro de 2021 (número de clientes digitais aumentou 7% em termos anuais) e no crescimento anual de 12% do número de clientes ativos *mobile* (40% dos clientes são *mobile*). Consequentemente, registou-se um aumento anual de > 165% no número de unidades vendidas nos canais digitais de produtos (excluindo depósitos, já tradicionalmente elevados).

Em 2021, 72% dos contactos dos clientes particulares com o novobanco foram realizados através dos canais digitais (+3 pp vs 2020). Reforçando a adoção de uma estratégia “mobile digital first”, o mobile continua a ser o principal meio de contacto dos Clientes particulares, com as interações a crescerem 20% vs 2020, medido em número de logins.

TAXA DE PENETRAÇÃO CLIENTES DIGITAIS ATIVOS



CUSTOMER TOUCHPOINTS

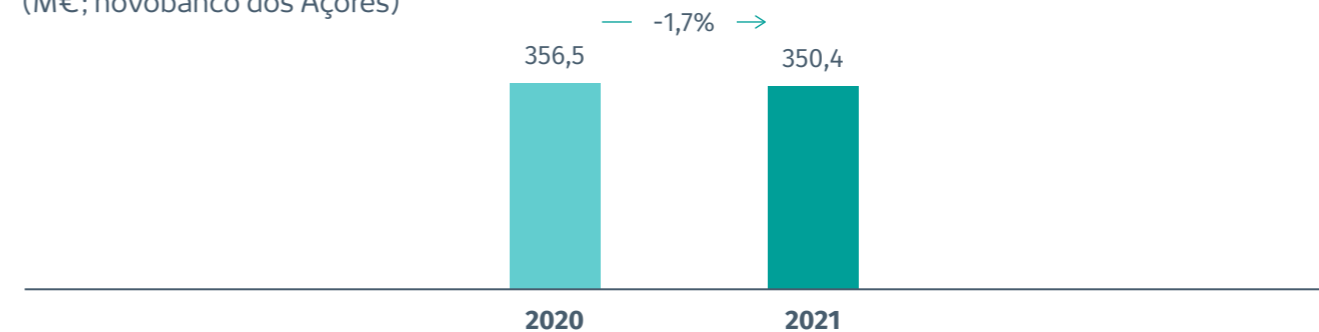


novobanco dos Açores

A estratégia do novobanco dos Açores tem um foco especial apoio ao tecido empresarial regional açoriano, nomeadamente às PME e às empresas que incorporam inovação nos seus produtos, serviços ou sistemas produtivos. Em 2021 o novobanco dos Açores prosseguiu com uma ampla atividade de proximidade com os seus Clientes, apoiando as necessidades prementes e crescentes da sociedade açoriana, e para o qual contribuiu a inauguração do primeiro dos seus balcões concebidos de acordo com o novo modelo de distribuição em prática no Grupo novobanco. Fruto da atividade desenvolvida e da proximidade mantida com o mercado, o novobanco dos Açores conseguiu, no ano de 2021, angariar mais de 1.200 novos clientes.

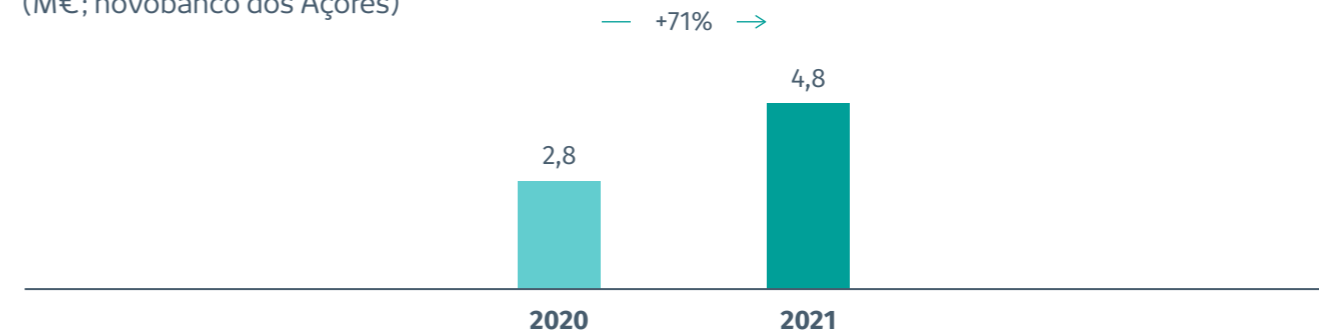
EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

(M€; novobanco dos Açores)



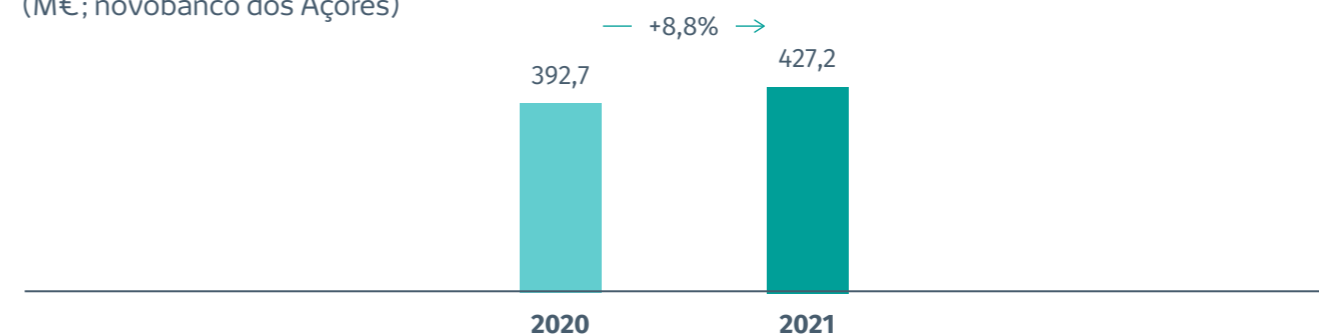
EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

(M€; novobanco dos Açores)



EVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS DE CLIENTES

(M€; novobanco dos Açores)



O resultado líquido do novobanco dos Açores, registou um valor positivo de 4,8M€, um acréscimo de 71,4% versus 2020. Este acréscimo deriva, sobretudo, do menor nível de imparidade e provisões, principalmente para ativos não financeiros (imóveis) e da redução dos custos operativos, não obstante da redução da margem financeira derivada maioritariamente da evolução das taxas de juro.

No ano de 2021 o ativo do novobanco dos Açores aumentou em 42,1M€ (+7,2%) para 627M€, não obstante do decréscimo anual do crédito a clientes (líquido) (-1,7%; -6,1M€) para 350,4M€. Em dezembro de 2021, o crédito vencido totalizou 7,3M€, que se traduz num rácio de crédito vencido de apenas 2,0%.

Relativamente aos recursos, em dezembro de 2021 o montante global dos depósitos de clientes ascendia a 427,2M€, um aumento de 8,8% versus o período homólogo.

Banco Best - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

O Banco Best atingiu em 2021 um máximo histórico de ativos sob gestão, de 2,7mM€, que representa um crescimento de 529M€ face a 2020 (+24%). Para este resultado contribuíram, sobretudo, o crescimento do segmento de *Asset Management* (+421M€; +33%) e do *Trading* (+62M€; +25%). O crédito registou um crescimento anual de 20%.

A captação de novos clientes evidenciou uma evolução muito favorável com um crescimento de 41%, tendo os clientes privilegiado os meios digitais, com 40% das contas abertas por videoconferência ou chave móvel digital.

O Banco Best fechou 2021 com um resultado líquido positivo de 3,3M€, que representa um crescimento anual de 83%. O desempenho anual beneficiou do aumento das comissões recebidas (+3,2M€; +22%), decorrente do excelente desempenho dos principais indicadores comerciais de *Asset Management* e *Trading*, assim como do controlo de custos operativos (-3,3% vs 2020).

DESTAQUES DE 2021



Canais Digitais

Os canais (App e Website) tiveram um impulso decisivo com a modernização da imagem, integração de novos produtos, serviços e funcionalidades, assim como a transformação dos processos com impactos significativos no UX/UI, destacando-se a:

- **Disponibilização na App de todas as soluções e produtos de investimento** (e.g.: ETF's, Acções) disponíveis na plataforma Best, bem como ferramentas e funcionalidades (ex: dashboard, Pesquisa inteligente);
- **Abertura de conta na App, Website e canais internos;** redesign do processo, identificação com passaportes e validação de PEP automática;
- **Redesign do website** – incluindo o site transaccional para clientes;



Oferta & Inovação

Consolidação da liderança na gestão de uma plataforma aberta - digital - de investimentos e *trading*, com a introdução de novas parcerias e soluções:

- Oferta de investimentos alternativos – Investimento em Financiamento Colaborativo através de uma parceria com a RAIZE;
- Nova parceria para seguros, disponibilizando o acesso a uma extensa oferta de Seguros de proteção através da plataforma da MDS;
- Novos parceiros para investimentos: Sixty Degrees, Natixis, Bluebay e Nomura;

Prémios Rankia 2021: Melhor Plataforma de Fundos pelo segundo ano consecutivo e Melhor corretora de ETF's.



Processos & Estrutural

O investimento no suporte à atividade permitiu criar valor adicional para o cliente, melhorar a eficiência dos processos e a gestão do risco operacional:

- App - Certificação dos equipamentos para notificações de segurança, gestão de dispositivos e cartões – Best Guardian;
- Reforço da infraestrutura de sistemas ativo-ativo com a introdução de um mecanismo de arbitragem inteligente;
- Transformação digital do processo de Abertura de conta;
- PSD2 - revisão de fluxos e API no website e na App

GNB Gestão de Ativos

A gestão realizada pela GNB Gestão de Ativos manteve o seu foco na oferta de produtos e serviços que criem valor financeiro para os seus clientes. A qualidade da gestão e a consistência na performance foram reconhecidas com a atribuição de 10 prémios ao longo do ano, quer ao nível doméstico quer a nível internacional, incluindo Morningstar Fund Awards Portugal 2021, Refinitiv Lipper Awards e nos Prémios Melhores Fundos - Jornal de Negócios/APFIPP com os fundos NB Obrigações Europa, NB Euro Bond, NB PPR e o FP PPR Vintage a serem galardoados pelas suas performances em 2020. A GNB Gestão de Ativos foi também contemplada pela CFI.co – Capital Finance International com o Prémio de Melhor Gestora de Fundos de Obrigações (Portugal) 2021.

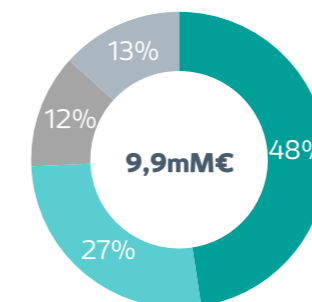
Em 2021 o resultado da atividade de gestão de ativos aumentou 26% para 10,3M€, com impacto positivo quer do lado das receitas, onde as comissões líquidas cresceram mais de 4%, quer dos custos que caíram cerca de 8%. Em 2021 o *cost to income* foi de 46%, representando uma forte redução face aos 54% no período homólogo.

Destaques de 2021:

- Fundos de investimento mobiliários com crescimento de 16% dos ativos sob gestão no conjunto dos fundos domiciliados em Portugal e no Luxemburgo, para 1,3mM€. Com o objetivo de aumentar o foco nos produtos mais adequados aos seus clientes, mantendo uma diversificação considerável de produtos e serviços, em 2021 foi reestruturada a oferta e liquidados dois fundos da plataforma do Luxemburgo.
- A gestão realizada pela GNB Real Estate manteve-se fiel à sua missão de criação de valor financeiro, prosseguindo o seu objetivo principal de reduzir a sua exposição ao imobiliário não estratégico e de reorganização do portfólio de fundos imobiliários geridos pela sociedade. Em 31 de dezembro de 2021, o volume sob gestão dos Fundos de investimento imobiliário totalizava cerca de 1.083 M€ (+1,54% vs 2020). A GNB Real Estate, fechou 2021 com uma quota de mercado de 9,9% (vs 9,8% em 2020).
- No segmento dos Fundos de Pensões os ativos sob gestão cresceram 7% para os 2,63mM€, para o qual contribuiu a captação de mais 4 planos de pensões de empresas, 2 deles em formato de fundo fechado.

ATIVOS SOB GESTÃO

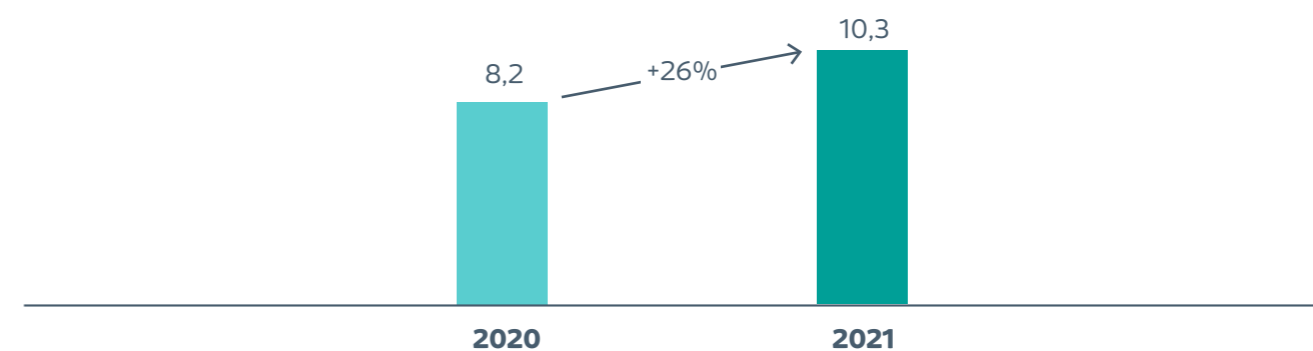
(dezembro de 2021)



■ Gestão de Patrimónios ■ Fundos de Pensões ■ Real Estate ■ Fundos Mobiliários

EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

(M€)



3.5 NOVO BANCO INDIVIDUAL

Resultados

No exercício de 2021, o novobanco apresentou um resultado positivo de 225,9M€, que compara com o prejuízo de 1 374,2M€ no período homólogo do ano anterior.

O produto bancário comercial ascendeu a 832,0M€ (+2,4% face a dez/20), sustentado pelo aumento da margem financeira (+2,3%) e dos serviços a clientes (+2,8%).

Os resultados de operações financeiras foram positivos em 78,0M€, que comparam com os -224,2M€ do período homólogo (em dez/20 verificou-se um impacto negativo de 300,2M€, fruto do efeito da avaliação independente dos fundos de reestruturação do novobanco).

Os custos operativos totalizaram 380,8M€, apresentando uma redução face ao ano anterior (-5,4%), reflexo das melhorias concretizadas ao nível da simplificação dos processos e da otimização de custos e estruturas realizado nos últimos anos.

O resultado operacional foi positivo em 505,7M€. De salientar ainda a evolução verificada ao nível das imparidades e provisões, que tiveram uma redução de -77,4% face ao exercício anterior, totalizando 270,4M€.

	milhões de euros		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31/dez/21	31/dez/20	Varição relativa
Margem Financeira	581,1	568,0	2,3%
Serviços a Clientes	251,0	244,2	2,8%
Produto Bancário Comercial	832,0	812,2	2,4%
Resultados de Operações Financeiras	78,0	-224,2	...
Outros Resultados de Exploração	-23,6	-35,9	34,3%
Produto Bancário	886,4	552,1	60,6%
Custos Operativos	380,8	402,7	-5,4%
Resultado Operacional	505,7	149,4	...
Fundos de reestruturação - avaliação independente	0,0	-300,2	100,0%
Imparidades e Provisões	270,4	1195,5	-77,4%
para Crédito	147,1	520,5	-71,7%
para Títulos	47,3	40,9	15,8%
para Outros Ativos e Contingências	76,0	634,1	-88,0%
Resultado antes de impostos	235,3	-1 346,3	...
Impostos	-24,0	-4,2	...
Contribuição sobre o Setor Bancário	33,4	32,2	3,8%
Resultado do Exercício	225,9	-1 374,2	...

Atividade

A atividade do novobanco no exercício de 2021 desenvolveu-se em torno das linhas de orientação já referidas para o Grupo novobanco.

milhões de euros

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	31/dez/21	31/dez/20	Variação	
			absoluta	relativa
Ativo	44 341	44 042	299	0,7%
Crédito a Clientes (bruto)	23 165	23 332	- 167	-0,7%
Crédito a Particulares	9 599	9 609	- 10	-0,1%
Habitação	8 334	8 395	- 61	-0,7%
Outro Crédito a Particulares	1 265	1 214	51	4,2%
Crédito a Empresas	13 566	13 723	- 157	-1,1%
Recursos de Clientes de Balanço	28 432	26 709	1 723	6,5%
Depósitos	26 739	25 557	1 182	4,6%
Outros recursos de clientes ⁽¹⁾	259	222	37	16,7%
Obrigações	1 019	515	504	97,8%
Passivos subordinados	415	415	0	0,0%

(1) Inclui cheques e ordens a pagar, operações de venda com acordo de recompra e outros recursos

Em 31 de dezembro de 2021 os depósitos totalizavam 26,7mM€, apresentando um acréscimo de +1,2mM€ face a dez/20 (25,6mM€).

O crédito a clientes (bruto) totalizou 23 165M€ (-0,7% face a de/2020), com a evolução influenciada pela execução da estratégia de redução de créditos não produtivos (NPL). Em 2021, a alienação de carteiras de créditos não produtivos, e ativos relacionados, ascendeu a 367,1M€ (valor bruto).

A qualidade da carteira de crédito, no final do período, evidencia uma melhoria transversal dos rácios de sinistralidade do novobanco, com o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias a evoluir para 1,2% (2,6% em dez/20) e o rácio de cobertura dos créditos não produtivos a fixar-se nos 72,3% (64,9% em dez/20).

milhões de euros

QUALIDADE DO CRÉDITO	31/dez/21	31/dez/20	Variação	
			absoluta	relativa
DADOS DE BASE (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	23 165	23 332	- 167	-0,7%
Crédito Vencido	301	616	- 315	-51,1%
Crédito Vencido > 90 dias	283	603	- 320	-53,1%
Crédito Reestruturado	1 537	2 054	- 516	-25,1%
Non-Performing Loans (NPL)*	1 708	2 445	- 736	-30,1%
Imparidade de Crédito	1 236	1 587	- 351	-22,1%
RÁCIOS DE SINISTRALIDADE E COBERTURA (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	1,3%	2,6%	-1,3	p.p.
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,2%	2,6%	-1,4	p.p.
Crédito Reestruturado / Crédito a Clientes (bruto)	6,6%	8,8%	-2,2	p.p.
Non-Performing Loans (NPL)* / Crédito a Clientes (bruto) + Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito (bruto)	5,9%	9,3%	-3,4	p.p.
Imparidade de Crédito / Crédito a Clientes	5,3%	6,8%	-1,5	p.p.
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido	409,9%	257,5%	152,4	p.p.
Imparidade de Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	437,3%	263,3%	174,1	p.p.
Imparidade de Crédito / Non-Performing Loans*	72,3%	64,9%	7,4	p.p.

* Inclui disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a Clientes

3.6 FACTOS RELEVANTES DA ATIVIDADE E EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Factos Relevantes de 2021 encontram-se mencionados no ponto 1.1.3 Principais Acontecimentos do Relatório de Gestão.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme previsto nos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star, no dia 24 de fevereiro de 2022, o Fundo de Resolução procedeu à transferência de titularidade de ações para a Nani Holdings decorrente do aumento de capital por conversão dos direitos de conversão por forma a que a participação da Nani Holdings no novobanco se mantenha em 75%, tendo a participação do Fundo de Resolução sido diluída para 23,44%.

3.7 PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

O ano de 2022 continuará a ser marcado pelos efeitos da pandemia Covid-19 que, não obstante os avanços feitos e em curso em termos de vacinação, cujos resultados deverão tornar-se cada vez mais visíveis ao longo do ano, continua a gerar pressões agudas na economia devido à imposição de sucessivas restrições, com potenciais impactos em termos de Risco de Crédito e Liquidez.

Os principais riscos e incertezas enfrentados pelo novobanco são os seguintes:

1. Risco de Crédito associado às consequências adversas da pandemia de Covid 19

A Covid-19 tem tido um impacto extensivo nos mercados globais, com um aumento da volatilidade a curto prazo e uma contração da atividade nas principais economias mundiais. A pandemia levou vários países, incluindo Portugal, a declarar o estado de emergência e a adotar diversas medidas restritivas (incluindo medidas de exceção ao regime constitucional), tais como a imposição de restrições às viagens, quarentenas e o encerramento temporário de várias instituições e empresas. Embora ainda não seja possível determinar todas as implicações do surto de Covid-19, a pandemia teve um impacto material adverso na economia portuguesa e no mercado português. O risco de uma nova vaga, durante a pandemia, não é inexistente.

2. O Banco continua a ter um risco de crédito significativo

O novobanco está exposto ao risco de crédito, que, por definição, significa o risco de os mutuários e outras contrapartes do grupo não conseguirem cumprir as suas obrigações de pagamento e de que as garantias destinadas a assegurar estas obrigações de pagamento sejam insuficientes. Alterações adversas na qualidade do crédito dos mutuários e contrapartes do grupo, uma deterioração geral das condições económicas nacionais ou globais ou um aumento dos riscos sistémicos nos sistemas financeiros poderão afetar a recuperabilidade e o valor dos ativos do grupo e tornar necessário um aumento das provisões para crédito malparado e de cobrança duvidosa e outras perdas de crédito. Em 31 de dezembro de 2021, o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias / crédito total era de 1,1%, sendo o rácio de cobertura de 438,8%; o rácio de crédito não produtivo era de 5,2%, que compara com 8,9% em 31 de dezembro de 2020, quando o respetivo rácio de cobertura era de 72,0% (74,1% em 31 de dezembro de 2020).

3. Exposição ao Sector Imobiliário

O grupo está exposto a flutuações no valor dos ativos imobiliários portugueses, quer diretamente através de ativos relacionados com as suas operações ou obtidos como dação em pagamento, quer indiretamente, através de ativos imobiliários que garantem empréstimos, ou através do financiamento de projetos imobiliários. Em dezembro de 2021, a exposição do grupo ao sector imobiliário totalizava 0,8 mil milhões de euros, ou 1,8% do ativo total (vs 2,0% em dezembro de 2020). Os ativos registados como propriedades de investimento ascendiam a 0,6 mil milhões de euros a 31 dezembro de 2021 (vs 0,6 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), e os ativos imobiliários registados como outros ativos ascendiam a 0,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 (incluindo 170 milhões de euros do valor líquido de imóveis recebidos por recuperação de créditos).

4. Alterações nas taxas de juro poderão afetar negativamente a taxa da margem financeira do banco e os resultados das suas operações

O novobanco está sujeito ao risco de taxa de juro. Tal como acontece com outros bancos em Portugal, o banco e o grupo estão particularmente expostos aos diferenciais entre as taxas de juro que pagam pelos depósitos e as taxas de juro que cobram sobre empréstimos a clientes e a outros bancos. Esta exposição é agravada pelo facto de os créditos no mercado português terem normalmente taxas de juro variáveis, enquanto que as taxas de juro aplicáveis aos depósitos são usualmente fixadas para prazos que podem variar entre três meses e três anos. Consequentemente, os bancos portugueses, incluindo o novobanco, enfrentam frequentemente dificuldades em ajustar as taxas de juro que pagam

pelos depósitos às alterações das taxas de juro do mercado. Esta tendência é reforçada pelo atual nível historicamente baixo das taxas de juro, pressionando em baixa a taxa da margem financeira, a qual é crucial para a rentabilidade do banco.

5. Risco de concentração em exposições creditícias

O banco está sujeito ao risco de concentração do crédito em determinados sectores, países, contrapartes, mutuários, emitentes e clientes. A carteira de crédito a clientes do novobanco, que a 31 de dezembro de 2021 correspondia a 53% dos ativos do grupo em termos líquidos (53% em 31 de dezembro de 2020), tinha uma exposição significativa aos sectores dos serviços e da imobiliária, que representavam 12,2% e 6,7%, respetivamente, da carteira de crédito nessa data (11,9% e 7,0%, respetivamente, em 31 de dezembro de 2020). Fatores como a desaceleração macroeconómica, a deterioração dos preços do imobiliário, condições comerciais adversas, perturbações do mercado ou maior volatilidade nesses sectores em resultado da descida dos respetivos preços, ou outros, poderão resultar em perdas de crédito significativas para o grupo. Além disso, o grupo está exposto a riscos decorrentes da elevada concentração de exposições individuais na sua carteira de crédito, representando as 10 maiores exposições de crédito do grupo 10,1% do total da carteira de crédito (bruto) em 31 de dezembro de 2021 (10,2% em 31 de dezembro de 2020).

6. A atividade do banco está exposta aos riscos operacional e de cibercrime

O banco está sujeito a determinados riscos operacionais, incluindo a interrupção do serviço, erros, fraude de terceiros (incluindo fraudes organizadas de larga escala, como resultado das operações financeiras do grupo), fraude por parte dos próprios colaboradores, incumprimento ou atrasos no cumprimento da prestação de serviços, violação das obrigações de confidencialidade no que diz respeito à informação dos clientes e não cumprimento dos requisitos de gestão de risco.

Apesar dos mecanismos atualmente implementados, o novobanco pode não ser capaz de monitorizar ou prevenir com sucesso a totalidade ou parte destes riscos no futuro. Qualquer falha na execução com sucesso das políticas de gestão e controlo do risco operacional por parte do grupo poderá resultar em danos reputacionais e/ou ter um efeito substancial e negativo na sua situação financeira e nos resultados das suas operações.

7. A atividade do banco está exposta a riscos reputacionais

O banco está exposto a riscos reputacionais, entendidos como a probabilidade de ocorrerem impactos negativos para o banco resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, provada ou não, junto de clientes, fornecedores, acionistas, analistas, colaboradores, investidores, meios de comunicação social e quaisquer outros organismos com os quais o banco possa estar relacionado, ou mesmo por parte da opinião pública em geral.

O novobanco está sujeito a um escrutínio político e público contínuo (incluindo, mas não se limitando a) em relação a circunstâncias relacionadas com a sua constituição e venda à Lone Star, em particular relativamente à existência do CCA e do seu funcionamento, o que tem originado uma série de iniciativas políticas, como as auditorias do Tribunal de Contas na sequência de solicitação da Assembleia da

República e a realização de um Inquérito Parlamentar (Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo novobanco e imputadas ao Fundo de Resolução). Por outro lado, em resultado das regras introduzidas pela Lei n.º 15/2019 de 12 de fevereiro, relativa à transparência da informação relativa à concessão de créditos de valor significativo, algumas auditorias independentes foram e poderão continuar a ser realizadas no futuro ao banco.

8. Operação militar em território da Ucrânia

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma operação militar em território da Ucrânia, tendo desencadeado uma guerra que de momento envolve três países (Rússia, Ucrânia e Bielorrússia). Em reposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia, e também a da Bielorrússia, por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União europeia e outros. Existe a possibilidade de o novobanco vir a ser impactado por perdas nos ativos expostos àqueles países decorrente das referidas sanções, bem como da destruição que se verifica na Ucrânia com a guerra. A exposição do novobanco, Crédito a Clientes e Títulos com referência a 31 de dezembro de 2021, à Federação Russa, Bielorrússia e Ucrânia totalizava 49,3 milhões de euros. Detalhe adicional, incluindo por tipo de ativo e por país, é apresentado na Nota 47 – Eventos Subsequentes das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas do Grupo novobanco.

Com as incertezas geopolíticas e o abrandamento das principais economias do mundo, observaram-se perdas elevadas e generalizadas nos mercados financeiros, antecipando um cenário de severo agravamento no contexto macroeconómico a nível mundial.

Esta conjuntura gera riscos para a globalidade das Instituições Financeiras, nomeadamente: i) stock de ativos não produtivos e potencial para crescimento; ii) cibercrime e disrupção nas Tecnologias de Informação (TI); iii) baixas taxas de juro; e iv) crescente concorrência com entidades não bancárias.

4.0

CAPITAL, LIQUIDEZ E RISCO

- 4.1 Rácios de Capital
- 4.2 Liquidez e Financiamento
- 4.3 Gestão do Risco



Vânia Elias
Departamento Comercial Sul - Gestor Cliente NB360 Senior - Vila Franca Xira

Nelson Soças
Departamento Comercial Sul - Gerente - Estremoz

4.1 RÁCIOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021, o rácio CET 1 foi de 11,1% e o rácio de solvabilidade total situa-se em 13,1% (valores provisórios).

Importa destacar, no contexto de pandemia atual, o facto de o Banco Central Europeu (BCE) ter divulgado durante o mês de março de 2020 medidas que permitem aos Bancos operar temporariamente abaixo do nível de capital exigido permitindo que as instituições financeiras continuem a suportar o financiamento da economia, num contexto económico particularmente adverso. Complementarmente, foram introduzidas alterações ao enquadramento regulamentar sobre apuramento de rácios de capital, em vigor desde junho 2020, destinadas a mitigar os impactos da pandemia Covid-19, quer ao nível dos ativos ponderados pelo risco, quer ao nível dos reforços de imparidade relacionados. Neste âmbito o novobanco aderiu à opção dinâmica do regime transitório da IFRS 9.

O novobanco tem o seu rácio de *Common Equity Tier 1* (CET1) protegido em níveis predeterminados até aos montantes das perdas já verificadas nos ativos protegidos pelo Mecanismo de Capitalização Contingente. O montante de compensação a solicitar com referência a 2021, no montante de 209,2M€ (valor não considerado no cálculo de capital regulamentar com referência a 31 de dezembro de 2021), teve em conta as perdas incorridas nos ativos cobertos pelo Mecanismo de Capitalização Contingente, bem como as condições mínimas de capital aplicáveis no final do mesmo ano ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente.

No que respeita ao valor solicitado ao Fundo de Resolução, relativo ao exercício de 2020 subsistem duas diferenças que resultam de divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) valorização de unidades de participação, que estão sujeitos a uma decisão arbitral. O novobanco considera estes valores (165M€) como devidos ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos.

O novobanco e o Fundo de Resolução possuem ainda em divergência sujeita a arbitragem a aplicação pelo novobanco, no final de 2020, da opção dinâmica do regime transitório da IFRS 9.

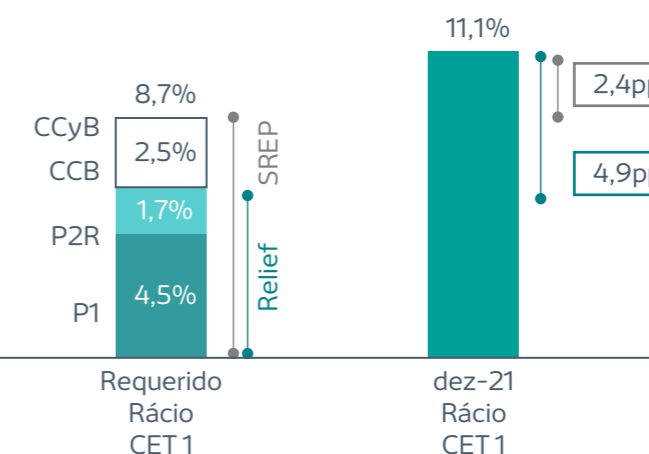
milhões de euros

RÁCIOS DE CAPITAL (CRD IV/CRR)		31-dez-20 ⁽¹⁾ (Phased-in)	31-dez-20 ⁽¹⁾ (Fully loaded)	31-dez-21 ⁽²⁾ (Phased-in)	31-dez-21 ⁽²⁾ (Fully loaded)
Ativos ponderados pelo risco	(A)	26 689	26 392	24 929	24 689
Fundos próprios					
Common Equity Tier 1	(B)	2 902	2 511	2 768	2 507
Tier 1	(C)	2 903	2 512	2 769	2 509
Fundos Próprios Totais	(D)	3 415	3 023	3 276	3 016
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	(B/A)	10,9%	9,5%	11,1%	10,1%
Rácio Tier 1	(C/A)	10,9%	9,5%	11,1%	10,1%
Rácio de Solvabilidade	(D/A)	12,8%	11,5%	13,1%	12,2%
Rácio de Alavancagem		6,2%	5,4%	6,0%	5,4%

(1) dados atualizados
(2) dados provisórios

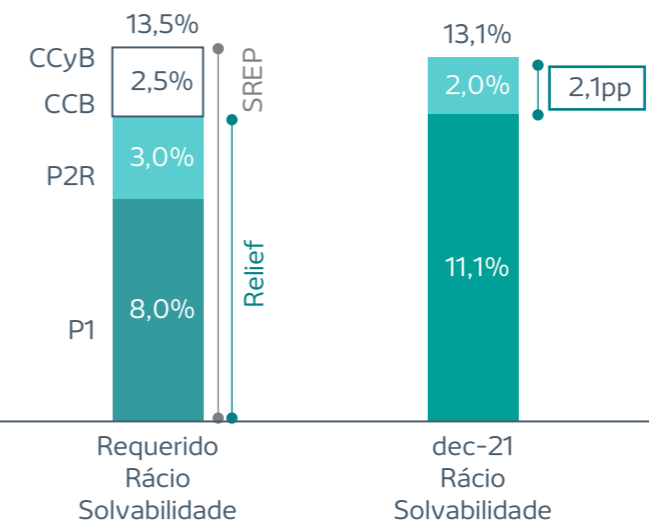
RÁCIO CET 1

(phased-in¹; Preliminar; %)



RÁCIO DE SOLVABILIDADE

(phased-in¹; Preliminar; %)



(1) Em 12-Mar-20, o Banco Central Europeu divulgou várias medidas que permitem aos Bancos operar temporariamente abaixo do nível de capital exigido; P2G não incluído

4.2 LIQUIDEZ E FINANCIAMENTO

DESTAQUES

- O banco mantém níveis confortáveis de liquidez, consideravelmente acima dos mínimos regulamentares.
- Estrutura de funding estável, constituída maioritariamente por depósitos de clientes.
- A otimização do custo do passivo continua a ser um dos principais objetivos do banco, sem incorrer riscos de liquidez indesejáveis.
- 2021 marcou o regresso ao mercado de capitais, no âmbito dos requisitos regulamentares de MREL. Nos próximos anos é expectável que o acesso ao mercado de capitais assegure o cumprimento dos requisitos de MREL e melhore a estrutura de financiamento do banco.

GESTÃO DA LIQUIDEZ

O novobanco efetua a gestão da liquidez de acordo com as regras regulamentares e os seus próprios princípios de gestão, garantindo o cumprimento de todas as suas responsabilidades, quer em condições normais de mercado, quer em condições de stress, incluindo, entre outros, as reservas legais junto do BCE, rácios regulamentares de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* ou LCR e *Net Stable Funding Ratio* ou NSFR), manutenção de níveis adequados de ativos líquidos, definição da política de preços de transferência e o estabelecimento de uma oferta de produtos financeiros que resulte numa diversificação de fontes de financiamento.

A monitorização dos níveis de liquidez de curto prazo é efetuada através de relatórios diários de *mismatch*, preparados de acordo com diretrizes pré-estabelecidas e métricas definidas internamente que permitem a identificação atempada de sinais de crise com potenciais impactos no banco, nomeadamente risco idiosincrático, risco de contágio (devido a tensões nos mercados) ou risco de repercussões no banco de uma crise económica. O relatório monitoriza a evolução da posição de liquidez, incluindo os ativos elegíveis, *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, a evolução de depósitos, o financiamento de médio e longo prazo, o financiamento por parte dos bancos centrais e a evolução do *gap* de tesouraria (diferença entre aplicações e tomadas), bem como vários outros indicadores de alerta definidos para este efeito.

Este processo garante que o CAE tem um papel permanente e ativo na gestão de liquidez e na avaliação do risco, permitindo uma atuação célere sempre que necessário.

Adicionalmente, a posição de liquidez é também reportada diariamente às autoridades de supervisão.

No que se refere à liquidez estrutural, o novobanco gere a sua atividade e fontes de liquidez de forma a promover a estabilidade do seu financiamento e a otimização do custo, evitando, na medida do possível, riscos de liquidez indesejáveis. A liquidez estrutural do banco é analisada em detalhe no Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (*Capital and Asset Liability Committee, CALCO*), que reúne mensalmente. Entre outras, o CALCO analisa e discute a posição de liquidez do banco, efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e na geração/manutenção dos ativos elegíveis para redesconto junto do BCE e respetivos impactos nos rácios de liquidez.

Uma das principais componentes da gestão do risco de liquidez no novobanco consiste na sua política de financiamento, a qual privilegia a diversificação das fontes de financiamento, investidores e maturidades. Atendendo à natureza comercial do seu balanço, a estratégia do novobanco passa, desde início, pelo reforço dos depósitos de clientes como principal fonte de financiamento, uma vez que, desde a aplicação da medida de resolução, os depósitos de clientes sofreram uma grande pressão e o acesso aos mercados financeiros não se encontra ainda normalizado.

Adicionalmente, o novobanco elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos, mas também a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada período temporal os *mismatches* estruturais. Com base nesta informação e no plano de médio prazo do banco, é elaborado um plano anual de financiamento da atividade. Este plano, que é revisto periodicamente, favorece, sempre que possível, instrumentos de financiamento estáveis.

O banco tem ainda um plano de contingência de liquidez, o qual engloba um conjunto de medidas que, se acionadas, permitiriam gerir e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder a necessidades adicionais de liquidez e aumentar a resiliência do novobanco numa eventual situação de stress.

Finalmente, o novobanco também efetua numa base anual um processo interno de avaliação de adequação de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* ou ILAAP), que avalia a posição de liquidez do banco num cenário normal e de stress. O resultado deste processo, que é aprovado pelo CAE, é remetido às autoridades de supervisão e concluiu que a estrutura de financiamento e de liquidez do banco e os seus processos internos são sólidos e que o banco suportaria um cenário de stress.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO E LIQUIDEZ NO ANO DE 2021

O novobanco manteve em 2021 uma posição de liquidez confortável, tendo os depósitos junto do BCE aumentado de 2,4mM€ em 2020 para 5,3mM€. A gestão de liquidez ao longo do ano manteve-se pautada por uma racionalização dos recursos e melhoria da rentabilidade.

No final do ano de 2021 o montante total de depósitos de clientes do novobanco cresceu cerca de 1,2 mM€, para 27,3mM€, suportado pela performance dos segmentos de empresas e de retalho, apesar da redução do custo associado. Os depósitos de clientes do segmento de retalho tiveram uma evolução particularmente favorável em 2021, aumentando em 1,0mM€.

DEPÓSITOS DE CLIENTES

(mM€)



Em dezembro de 2021 os depósitos de clientes representavam 61% da estrutura de financiamento do banco (que compara com 59% no período homólogo), constituindo a sua principal fonte de financiamento, dos quais cerca de 72% correspondem a depósitos do segmento de retalho.

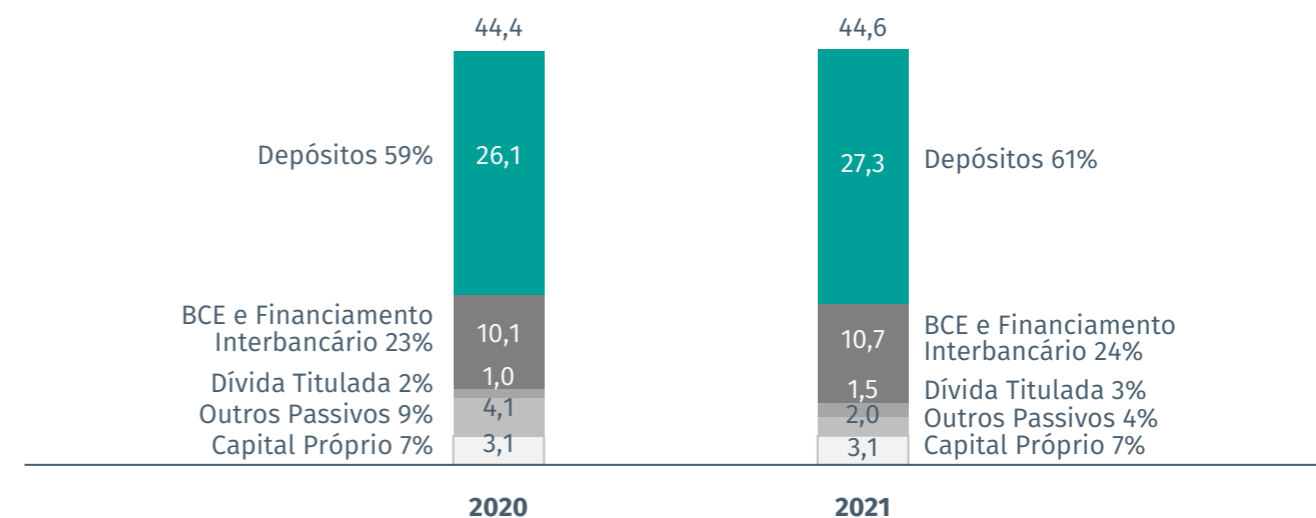
CARTEIRA DE CRÉDITO (LÍQUIDO)

(mM€)



ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

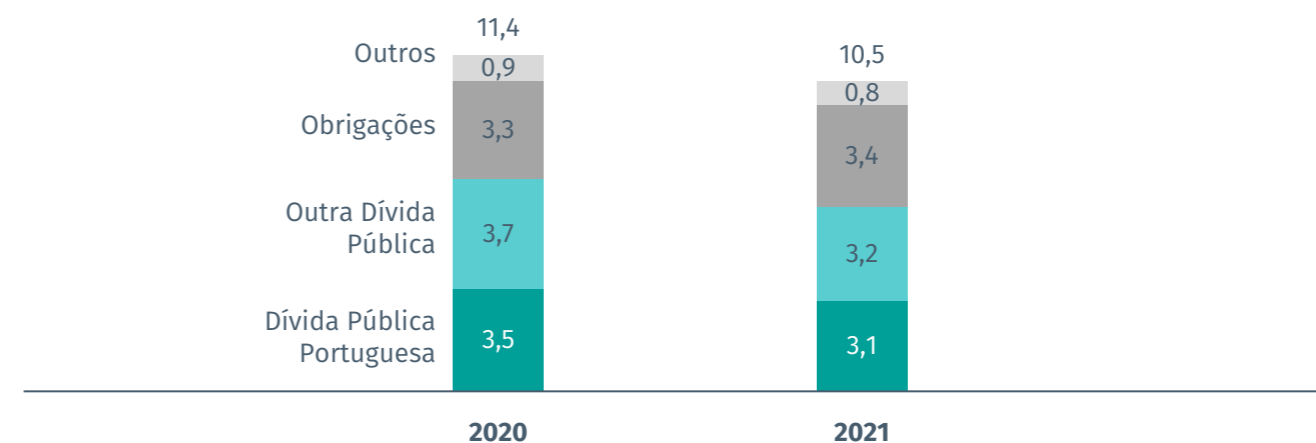
(mM€)



Em termos da evolução da carteira de crédito, a atividade core do banco manteve-se estável, ascendendo o crédito a clientes (valor líquido) a 23,7mM€ em 31 de dezembro de 2021. Não obstante a venda de ativos não produtivos, o novobanco manteve uma forte produção de crédito, nomeadamente no segmento de empresas, que manteve o seu papel primordial no modelo de negócio.

CARTEIRA DE TÍTULOS

(mM€)



Por outro lado, a carteira de títulos diminuiu cerca de 0,9mM€, em termos homólogos, maioritariamente em resultado da estratégia de redução de risco, bem como de reembolsos da carteira de dívida pública. A carteira de títulos do banco manteve-se substancialmente (mais de 70%) composta por *high-quality liquid assets* (HQLAs), e entre estes mais de 60% são títulos de dívida pública. Em 2021, face aos níveis historicamente baixos nas yields, inclusivamente yields de dívida pública, a manutenção de liquidez junto do BCE provou ser mais rentável, do que o reinvestimento e substituição em dívida pública de longo prazo.

Em termos de financiamento de médio e longo prazo, e no âmbito dos requisitos regulamentares MREL, o novobanco realizou em 2021 duas emissões de dívida sénior no montante total de 575M€. Estas emissões representaram um importante marco do regresso do banco ao mercado de capitais, nomeadamente:

- I. Em julho o banco realizou uma emissão de dívida sénior no valor de 300 M€, com prazo de 3 anos e opção de reembolso antecipado em 2023. Esta emissão foi executada em simultâneo com uma

REQUISITOS MREL

(%)

	jan-22	jan-26
TREA ¹	14,64%	22,78%
Combined Buffer	2,51%	n.a. ³
Total	17,15%	22,78% + CBR
O-SII (LSF Nani)	0,50% ²	
Total + O-SII	17,65%	22,78% + CBR
LRE ⁴	5,91%	5,91%

(1) TREA - Total Risk Exposure Amount;

(2) O-SII definido ao nível da LSF Nani Investments; como comunicado no website do Banco de Portugal a 30 de nov de 2021; o O-SII aumentou de 0,375% para 0,5%; a aplicação do O-SII ao novobanco está a ser analisada pelo regulador;

(3) O combined buffer requirement aplicável a janeiro de 2026;

(4) LRE - Total Leverage Exposure;

Adicionalmente, em 2021: (i) a extensão de maturidade e o aumento de financiamento de médio prazo ao abrigo do TLTRO III no montante de 950M€ no final do ano, e (ii) a contribuição de capital de 429M€ efetuada pelo Fundo de Resolução, em junho e dezembro, ao abrigo do CCA, permitiram um reforço significativo dos níveis de liquidez do banco, bem como a manutenção da estabilidade da estrutura de funding.

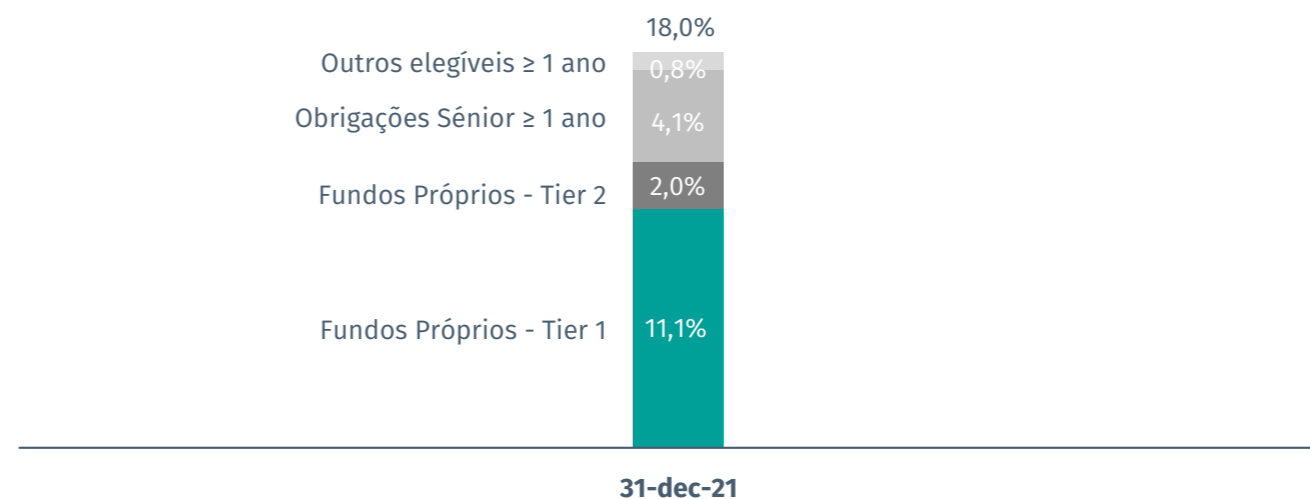
operação de gestão de passivos (*liability management exercise* ou LME). Esta operação, que consistiu numa oferta de aquisição e de solicitação de consentimento de obrigações de longo prazo, permitiu ao banco recomprar cerca de 32% das obrigações de cupão zero por 161M€, correspondendo a 88M€ em valor de balanço. A substituição das obrigações de cupão zero pela nova emissão, irá melhorar o perfil de financiamento do banco, uma vez que os termos e condições das novas obrigações estão totalmente alinhados com os requisitos de MREL e permitirão, ao mesmo tempo, importantes poupanças de juros no futuro.

- II. Em dezembro o novobanco regressou aos mercados com uma nova emissão de dívida sénior no valor de 275M€, com maturidade em 2023 e opção de reembolso antecipado em 2022.

Estas operações permitiram ao banco cumprir com os requisitos regulamentares MREL (*Minimum requirement for own funds and eligible liabilities*), em vigor desde 1 janeiro de 2022.

RÁCIO MREL

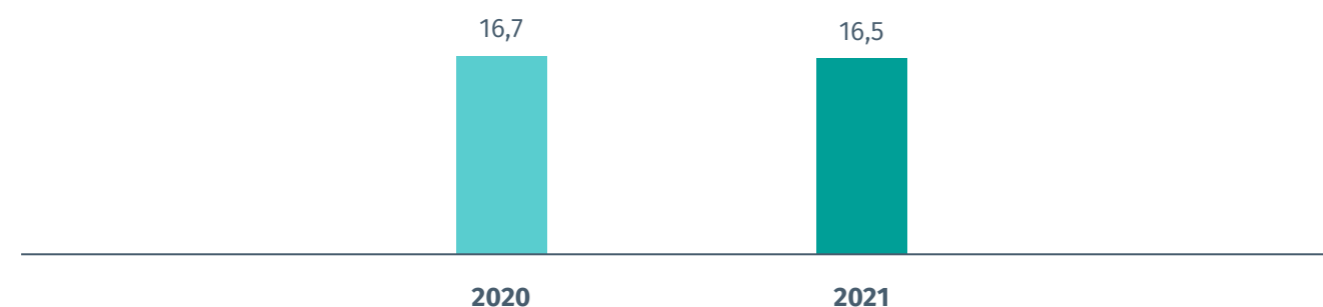
(% RWA; Preliminar)



Neste contexto, o novobanco manteve o *buffer* de liquidez num nível bastante confortável. Em dezembro de 2021 a carteira de ativos elegíveis para desconto junto do BCE era de 16,5mM€ (valor líquido de *haircut*), que representa um pequeno decréscimo de 0,2mM€ em termos homólogos. Adicionalmente, *buffer* de liquidez do banco, 12,5mM€ no final de 2021, é composto ainda por ativos HQLA não elegíveis junto do BCE (90%) e depósitos.

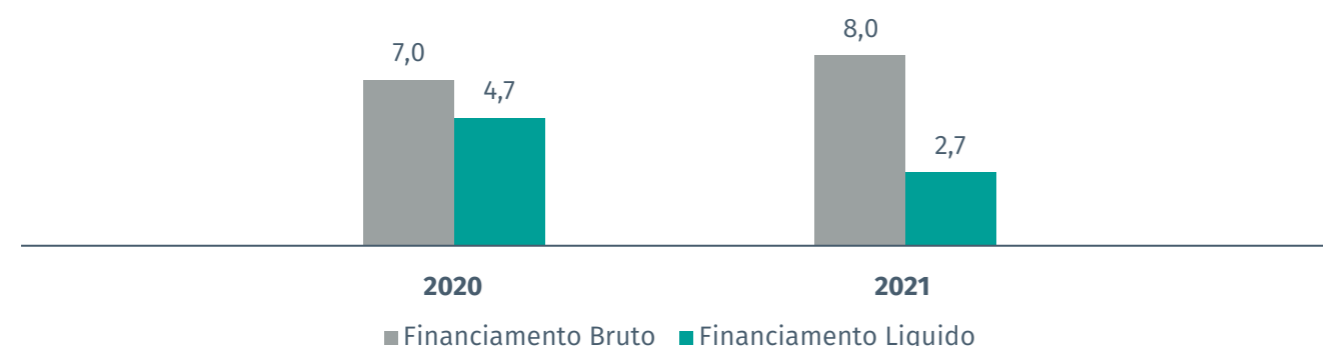
EVOLUÇÃO DOS ATIVOS ELEGÍVEIS NO ECB

(mM€)



EVOLUÇÃO DA TOMADA AO BCE

(mM€)



Assim, no final de 2021 o novobanco manteve uma posição de liquidez confortável, com os rácios regulamentares de liquidez bastante acima dos requisitos regulamentares, o LCR e o NSFR de 182% (face a 140% em 2020) e 117% (face a 112% em 2020), respetivamente.

O novobanco apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada, sem riscos relevantes em termos de liquidez de curto prazo ou de refinanciamento. O financiamento junto do BCE representa a maior concentração de funding do banco, com recursos utilizados a ascender a 8mM€ ao abrigo do TLTROIII, cujo reembolso irá iniciar-se em dezembro de 2022 (no montante de 1,6mM€). Não obstante, e tendo em consideração i) o montante de depósitos junto do Banco Central (mais de 5mM€ em dezembro de 2021); ii) a ausência de reembolsos avultados; e iii) o acesso a diversas fontes de financiamento, incluindo, mais recentemente, o acesso ao mercado de capitais; o banco acredita que detém uma posição de liquidez confortável, sem riscos significativos.

4.3 GESTÃO DO RISCO

A definição de um framework para a gestão dos riscos permite a concretização da estratégia com o cumprimento do apetite de risco definido, de acordo com standards, padrões, objetivos e responsabilidades assignadas para todas as áreas do Grupo novobanco.

Este framework apoia a gestão de topo na gestão eficaz de riscos e no desenvolvimento de uma forte cultura de riscos através da definição do seguinte:

- os principais riscos enfrentados pelo Grupo novobanco, bem como aqueles a que poderá estar exposto
- os requisitos de apetite por risco e respetivo controlo
- as funções de responsabilidades na gestão de riscos
- as estruturas de governo e comités de gestão e controlo de risco

A CULTURA DE RISCO NO GRUPO NOVO BANCO

O risco está implícito no negócio bancário como tal o Grupo novobanco está naturalmente exposto a várias categorias de riscos que decorrem de fatores externos e internos, e que surgem em função das características dos mercados em que o banco atua e das atividades que desenvolve.

O Grupo novobanco considera a Gestão do Risco um dos pilares principais da sua ação para criação de valor sustentado no tempo.

Deste modo, a Gestão e controlo de Risco do Grupo novobanco tem por base as seguintes premissas:

- Independência face às outras unidades do grupo, em particular às unidades tomadoras de risco
- Universalidade pela aplicação em todo o Grupo novobanco Integralidade da cultura de riscos, através de uma visão holística e de antecipação à sua materialização
- Modelo de 3 Linhas de defesa, com o objetivo de detetar, medir, monitorizar e controlar de forma adequada os riscos materialmente relevantes a que o Grupo novobanco está sujeito. Este Modelo, implica que todos os colaboradores, na sua esfera de atuação, são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos

FRAMEWORK DE GESTÃO DE RISCO



RISCOS	1ª LINHA DE DEFESA	2ª LINHA DE DEFESA	3ª LINHA DE DEFESA
GRUPO NOVO BANCO	Apetite de risco conservador	→ Departamento de Risco Global → Departamento de Compliance	Departamento de Auditoria Interna
FUNÇÃO	Maximizar o retorno	Controlo	→ Revisão independente
LIMITAÇÃO	Toma Risco em função do Apetite de Risco	Não toma risco	→ Garantir adequação de políticas e processos
MISSÃO	→ Identificar tempestiva e corretamente os riscos → Certificar-se de que o risco se mantém dentro dos limites definidos → Medir, monitorizar e reportar		→ Assegurar correta implementação de políticas e processos

Uma forte cultura de riscos na organização revela-se pela atuação diligente, proativa e consistente no cumprimento com a regulamentação, código de conduta, valores e apetite de risco definido para todas as atividades e exposições de risco. Para tal, é fundamental a identificação tempestiva de fontes de risco e uma atuação de mitigação e controlo, baseado no risco.

FUNÇÃO DE GESTÃO DOS RISCOS

A função de gestão de riscos encontra-se organizada de forma a permitir uma gestão efetiva dos riscos considerados relevantes e materiais pelo Grupo novobanco - aqueles a que a Gestão de topo presta especial atenção e que podem ter impacto na concretização dos objetivos definidos pelo Banco, bem como dos riscos considerados emergentes, ou seja, os que possuem componentes amplamente desconhecidas e cujo impacto se poderá verificar num horizonte temporal mais lacto.

Os riscos identificados como relevantes e materiais são quantificados no âmbito do exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), sendo os mais relevantes:

- i. o risco de crédito, que inclui risco de *default*, contraparte e concentração,
- ii. risco de liquidez,
- iii. risco de mercado na carteira de negociação e na carteira bancária, que inclui o risco de taxa de juro (IRRBB), risco de ações, risco de spread de crédito, risco de imobiliário e risco de fundos de pensões,
- iv. risco operacional, que inclui risco de operativa, risco de sistemas de informação, risco de compliance, e risco reputacional e
- v. risco de negócio.

Nos riscos emergentes, que são atentamente acompanhados pelas estruturas de riscos, Incluem-se entre outros, os riscos ESG.

Em particular, e no que se refere aos riscos ESG, o novobanco está a finalizar um exercício específico de avaliação de riscos, com o objetivo de a) compreender os (complexos) canais de transmissão que ligam esta categoria às restantes categorias de risco; b) avaliar os seus prováveis impactos, levando em consideração diferentes cenários de transição climática; e c) reforçar a gestão de risco existente e práticas de controlo dos mesmos.

GESTÃO DOS RISCOS ESG

Abordagem aos riscos ESG

A gestão dos riscos ESG está integrada no quadro global de sustentabilidade do Grupo novobanco, o qual compreende os seguintes elementos:

- Estratégia transversal de sustentabilidade, que estabelece os objetivos, as metas, as ações e a respetiva calendarização para as áreas de negócio; de governação interna, controlo interno e de gestão de riscos; de atividades internas (v.g., operações próprias) e de reporte interno e externo.
- Um posicionamento no qual o novobanco divulga os seus objetivos de sustentabilidade, com des-

taque para: a) redução das emissões diretas de GEE, de forma alinhada com os objetivos globais do acordo de Paris; b) o reforço do uso dos instrumentos de 'finanças sustentáveis', designadamente através da oferta comercial e políticas de investimento, canalizando apoio financeiro direto para a transição da economia portuguesa; e c) a gestão adequada dos riscos da transição climática, identificando e controlando, de forma sistemática os seus principais fatores;

- Uma estrutura de governação e operacional especificamente adaptadas para esta estratégia, assegurando, nas primeiras e segundas linhas da organização interna, a existência de conhecimentos especializados e de abordagens/ planos de trabalho direcionados para assegurar o cumprimento dos objetivos do novobanco.

Este quadro é diretamente liderado pelo CAE, com supervisão do GSB, com a participação do CAE e dos responsáveis departamentais principalmente envolvidos na definição e implementação da estratégia de sustentabilidade.

Operacionalmente, este quadro é executado por grupos de trabalho dedicados, os quais de forma alinhada com a estratégia definida, seguem planos de ação detalhados de forma a assegurar o tempestivo cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Os desenvolvimentos ao nível do sistema de gestão de riscos, na componente de riscos ESG, integram estas estruturas organizacionais, com três objetivos primários:

- Cumprimento dos novos requisitos regulamentares, nomeadamente os que dizem respeito a divulgação de informação não-financeira sobre a estratégia de sustentabilidade e gestão dos riscos ESG;
- Alinhamento efetivo com as expectativas regulatórias e de supervisão, com destaque para a) implementação do Guia do Banco Central Europeu (BCE) sobre a gestão dos riscos climáticos e ambientais (C&A); e b) participação no exercício do BCE relativo aos testes de esforço com incidência nos riscos C&A, iniciado em 2022;
- Implementação de procedimentos reforçados para a gestão dos riscos ESG, de forma adaptada à atividade do Grupo novobanco, com destaque para a) rotinas de acompanhamento global da exposição aos riscos ESG; b) integração no negócio (comercial e financeiro) de controlos específicos para os fatores de risco ESG, conduzindo a originação e o acompanhamento das exposições em risco - incluindo os procedimentos necessários à operacionalização da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis; e c) implementação de práticas de avaliação de risco, considerando metodologias de análise de sensibilidade ou de cenarização.

Perfil de risco ESG

A definição de riscos ESG diz respeito às situações de potenciais impactos negativos decorrentes dos efeitos, atuais ou futuros, dos fatores de risco presentes nos clientes e contrapartes ou nos ativos e passivos do banco, os quais fazem parte da atual taxonomia interna do Grupo novobanco, com foco na componente de alterações climáticas.

Atualmente, o grupo encontra-se no processo de revisão e atualização da sua taxonomia dos riscos - enquanto parte do exercício interno de identificação e avaliação de riscos - com o objetivo de

reconhecer e reavaliar a materialidade dos impactos das componentes de risco climático e ambiental, social e de governação.

Aplicação da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis

O Regulamento (UE) 2020/852 (v.g., Regulamento da Taxonomia Europeia) e o Regulamento Delegado (EU) 2021/2178, estabelecem i) um regime para a promoção do financiamento sustentável, definindo critérios para determinação da qualificação de determinada atividade económica como sustentável do ponto de vista ambiental e, ii) o teor e a metodologia das informações a divulgar pelas instituições abrangidas pela aplicação Taxonomia Europeia.

O novobanco tem vindo a desenvolver as atividades que permitirão o alinhamento com os critérios da taxonomia, nomeadamente a) avaliar e controlar a elegibilidade das suas operações; e b) determinar os requisitos operacionais, em matéria de recolha, confirmação e análise de informação – junto dos seus clientes.

Em linha com os requisitos aplicáveis, em especial o artigo 10.º do Regulamento da Taxonomia Europeia, o Grupo novobanco dá cumprimento às seguintes divulgações de carácter obrigatório¹:

- Proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis e não elegíveis;
- Proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco referidas no artigo 7.º (1 e 2) do Regulamento;
- Proporção do total dos seus ativos ligada a posições em risco referidas no artigo 7.º (3) do Regulamento;
- Informações qualitativas referidas no Anexo XI do Regulamento.

Divulgações quantitativas ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852

Requisitos do Artigo 10.º do Regulamento da Taxonomia Europeia, n.º 2:

Euros	Elegível	Não elegível	% em relação ao total de ativos	Total
Total dos ativos ⁽¹⁾	---	---	100%	44 943 252 450
dos quais a carteira de negociação e dos empréstimos interbancários à vista no total dos ativos	---	---	0,95%	427 460 000
Posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais e emitentes supranacionais			14,76%	6 632 101 922
Posições em risco a derivados			0,59%	263 199 000
As posições em risco sobre empresas não abrangidas pela Diretiva de Reporte Não-Financeiro ⁽²⁾			15,77%	7 085 810 507

1. O total de ativos refere-se ao valor do balanço do Grupo novobanco, segundo consolidação prudencial e não ao total de ativos enquadráveis no rácio de ativos ecológicos (i.e., GAR%, na definição inglesa).

2. Considera as empresas que, pela sua dimensão, não se encontram abrangidas pela NFRD (i.e., PMEs). A eventual isenção de empresas fora da Zona Euro não foi considerada.

Divulgações qualitativas ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/852

Informações contextuais de apoio aos indicadores quantitativos

Os dados reportados na secção anterior, dizem respeito a informação financeira consolidada, recolhida diretamente dos sistemas do Grupo novobanco com referência a 31 de dezembro de 2021.

Tendo em consideração as orientações da Comissão Europeia (FAQs), o reporte de informação com base em estimativas é apenas valorizado em base voluntária. A utilização de informação setorial, ainda que recolhida diretamente junto dos clientes do Banco e mantida no seu sistema informacional, é considerada uma estimativa. Desta forma e considerando o calendário de aplicação do Regulamento da Taxonomia Europeia aos setores não-financeiros, não se encontra ainda disponível informação factual que permita cumprir com os requisitos de elegibilidade.

No que diz respeito ao âmbito de aplicação da Diretiva de Reporte Não-Financeiro (NFRD, na sigla inglesa), o Grupo novobanco não dispõe ainda de informação completa, recolhida junto dos seus clientes, que permita classificar a suas posições em termos da aplicação da NFRD.

Desta forma, a análise de cobertura NFRD considerou o recurso a bases de dados externas de informação para a obtenção de: a) lista de empresas classificadas como Entidade de Interesse Público (EIP) e, portanto, obrigadas à aplicação da NFRD; e b) número de colaboradores. Complementarmente, foram ainda analisados os relatórios de transparência das principais sociedades de revisores oficiais de contas nacionais, para confirmação desta informação.

Descrição da conformidade com o Regulamento (UE) 2020/852 no quadro da estratégia empresarial da empresa financeira, dos processos de conceção dos produtos e do envolvimento com os clientes e as contrapartes

De acordo com o descrito nos capítulos anteriores, o Grupo novobanco tem vindo a implementar uma estratégia transversal de sustentabilidade, na qual se enquadra a implementação operacional da Taxonomia Europeia, com focos nos seguintes elementos:

- Adoção da Taxonomia, com base em estimativas, para assegurar uma monitorização regular da nova produção e das exposições em balanço;
- Definição de requisitos operacionais para a implementação da Taxonomia nos processos de concessão de crédito e de investimento, incluindo: a) estabelecimento de princípios de segmentação de clientes e de operações, visando a melhor definição de informação a recolher; b) controlos a serem realizados sobre a informação prestada pelos clientes; e c) a adaptação do sistema informacional para a recolha e manutenção dos indicadores da Taxonomia;
- Estabelecimento de práticas de acompanhamento e divulgação das alterações legais e regulatórias, com vista à tempestiva adoção dos desenvolvimentos ainda esperados em matéria de Taxonomia Europeia.

(1) De acordo com os esclarecimentos da Comissão Europeia (FAQ de dezembro de 2021) o reporte de elegibilidade com base em estimativas apenas poderá ser realizado em base voluntária. Atento o calendário de aplicação da Taxonomia Europeia, em particular no que ele diz respeito ao setor empresarial não-financeiro, não se encontra ainda disponível informação (v.g., preparada pelos clientes do novobanco) que permita o reporte de elegibilidade em base factual.

A GESTÃO DE RISCOS É CONSIDERADA VITAL PARA O GRUPO

A Gestão de Riscos, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do GNB, está centralizada na Função Gestão de Risco, composta pelos Departamentos de Risco Global (DRG) e de Rating (DRT), que define de forma holística os princípios de gestão e controlo dos riscos, em estreita articulação com as restantes unidades de 2ª linha do Grupo novobanco, bem como com o Departamento de Auditoria Interna. Também, a Função Gestão de Risco acompanha e avalia de forma contínua os Riscos ESG em estreita articulação com a área de Sustentabilidade (DDAE) que contribui com conhecimento específico para a compreensão dos fatores de risco climático e ambiental e dos fatores de risco social.

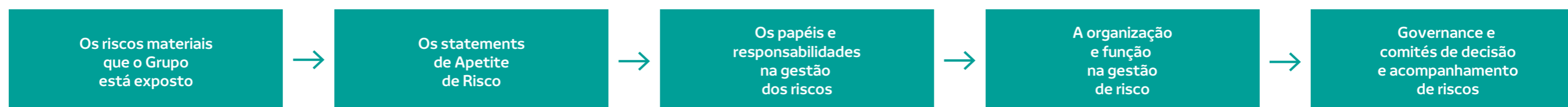
Todos os riscos materialmente relevantes são reportados aos respetivos Órgãos de Gestão e de Supervisão (CAE, CGS e ambos os Comitês de Risco e Comitês especializados), que assumem a

responsabilidade de supervisionar, monitorizar, avaliar e definir o Apetite de Risco e os princípios de controlo implementados.

Operacionalmente o DRG centraliza a Função da Gestão de Risco do Grupo novobanco, nomeadamente as responsabilidades inerentes à função, supervisionando as várias instituições financeiras materialmente relevantes do Grupo, garantindo independência perante as áreas de negócio.

O Responsável pela Função de Gestão de Risco do Grupo novobanco é o responsável pelo DRG. De modo a garantir uma maior eficiência na articulação com o DRG, foi nomeado um Responsável da Função de Risco local em cada entidade relevante do Grupo novobanco. A intervenção do DRG é direta ou de coordenação em articulação com as unidades que assumem a Função de Gestão de Risco local.

O framework de Apetite de Risco define:



Este *framework* visa cumprir com a estratégia de maximizar o valor ao Cliente, um dos *stakeholders* relevantes a par dos colaboradores, acionistas e comunidade, protegendo a solidez da organização através de uma gestão racional e sólida dos riscos.

Riscos	Conceito	Gestão	Apetite de Risco	Foco em 2022
Crédito	O Risco de ocorrência de perdas financeiras provenientes da incapacidade do cliente ou da contraparte em cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas com o novobanco no âmbito da atividade creditícia.	A gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de ratings e scorings para os portfolios e sua monitorização contínua em fóruns específicos de decisão.	Apetite de risco conservador.	<p>Contributo para o reforço da capacidade operacional do Banco na gestão das exposições creditícias no contexto de pós- moratórias, identificando sinais antecipados de deterioração financeira e definindo estratégias de atuação atempada junto dos devedores viáveis que necessitem de medidas de apoio para um bom cumprimento do seu serviço de dívida.</p> <p>Reforço dos modelos de serviço remotos, e a criação e desenvolvimento de competências de avaliação e decisão de crédito de forma automática.</p> <p>Reforço dos processos de monitorização contínua dos vários portfolios de crédito.</p>

Riscos

Liquidez

Conceito

O risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Gestão

Tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da pool de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planear, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis.

Apetite de Risco

Posição sólida em termos de liquidez;

Financiamento de ativos de médio e longo prazo com passivos estáveis;

Resistir a stresses de liquidez por um período mínimo de 12 meses;

Respeitar sempre os limites impostos pela legislação em vigor.

Foco em 2022

Manutenção de processos de monitorização e de gestão no controlo de risco, garantindo a deteção tempestiva de alteração do perfil de risco, e o alinhamento do banco no cumprimento do apetite de risco estabelecido

Manter a contínua atualização face ao enquadramento regulamentar,

Mercado

O Risco de eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e spreads de crédito.

Equipa especializada no DRG que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do grupo, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco.

Monitorização da margem financeira, dos Investimentos de mercado, bem como do risco de taxa de juro do balanço mediante regras predefinidas de apetite de risco.

Processos de monitorização constante dos riscos de mercado de forma a aferir impacto de alterações de fatores de mercado, nomeadamente de volatilidade e níveis de taxa de juro.

Desenvolvimento e manutenção de modelos internos e exercícios de stress testing que permitem medir e controlar os riscos de mercado e IRRBB, bem como cálculo do capital económico no âmbito do exercício ICAAP e capital regulamentar no âmbito do *Fundamental Review do Trading Book*.

Manter a contínua atualização face ao enquadramento regulamentar,

Riscos

Operacional

Conceito

O risco de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se assim como o cômputo dos seguintes riscos: Operativa, Sistemas de Informação, Compliance e Reputacional.

Gestão

Equipa especializada no DRG que define as Políticas de Risco Operacional, existindo outras unidades, como Departamento de Compliance, Gabinete de Segurança de Informação que emitem Políticas de risco específicas;

A efetividade das metodologias de identificação e controlo de risco operacional é garantida através da atuação dos Representantes da gestão de risco operacional nomeados para cada Unidade orgânica, que promovem a cultura de risco na primeira linha de defesa em colaboração contínua com o DRG.

Apetite de Risco

O apetite de risco operacional definido para o Grupo novobanco abrange as várias categorias deste risco e reflete a inexecutabilidade de o eliminar, numa perspetiva de custo-benefício, bem como os elevados valores éticos e de conduta do Grupo novobanco, que implica tolerância nula para incumprimentos de natureza de conduta.

Foco em 2022

Reforço do cumprimento do apetite de risco definido;

Reforço da cultura de risco, em particular na primeira linha de defesa, como suporte para a atuação e decisão alinhada com a estratégia e apetite de risco nos vários níveis da organização, promovendo um controlo mais robusto do risco;

Robustecer o framework de Risco de Fraude face ao aumento da sofisticação das tipologias de fraude, em particular do risco cibernético, através do enriquecimento dos mecanismos de prevenção e controlo;

Atualização de metodologias de identificação e avaliação de riscos não financeiros para incluir risco ESG.

Risco ESG

Riscos de ocorrência de perdas financeiras decorrentes dos impactos atuais ou futuros dos fatores ESG sobre os clientes, contrapartes ou ativos do novobanco.

Os fatores ESG, referem-se às questões climáticas e ambientais, sociais ou de governação que podem ter um impacto positivo ou negativo no desempenho financeiro ou na solvabilidade de uma entidade, instituição ou pessoa.

Resulta da abordagem de equipas especializadas, no DRG, DRT e DDAE, as quais definem as orientações a serem observadas na realização de novo negócio e acompanhamento das posições existentes, visando minimizar a exposição do novobanco, em particular, aos riscos de transição e riscos físicos.

Complementarmente, é suportado por metodologias de avaliação e acompanhamento dos seus fatores de risco que, consistentemente com a regulamentação aplicável, permitem ao novobanco acompanhar a evolução do perfil de risco das posições em balanço.

Aplicação de políticas de exclusão e salvaguarda específicas, designadamente para as atividades com maior risco ESG (nas dimensões ambiental, social e de governação).

Definição de metas e orientações globais para orientar a nova produção de crédito de acordo com critérios de avaliação ESG;

Implementação de metodologias de avaliação de risco global, ao nível da carteira de crédito, que permitam identificar e acompanhar a evolução dos principais riscos ESG em balanço.

Participação no exercício do BCE teste de esforço de risco sobre o risco climático, o qual permitirá reforçar a compreensão e a antecipação dos impactos destes risco;

Aplicação dos critérios estabelecidos pela Taxonomia da EU (e aplicáveis em 2022), permitindo a primeira caracterização das carteiras do Banco;

Reforço da integração entre as metodologias de risco ESG e o planeamento e realização de negócio, nomeadamente no que diz respeito à implementação de metodologias de classificação de risco (Ratings & Taxonomia) e respetiva orientação em matéria de decisão e acompanhamento de crédito.

5.0

GOVERNO CORPORATIVO

- 5.1 Estrutura Acionista
- 5.2 Órgãos Sociais: Composição e Funcionamento
- 5.3 Controlo Interno
- 5.4 Principais Políticas
- 5.5 Crédito a Membros dos Órgãos Sociais
- 5.6 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores Identificados
- 5.7 Participações Detidas por Membros dos Órgãos Sociais
- 5.8 Investimento Indireto Não Relevante no Novo Banco



5.1 ESTRUTURA ACIONISTA

5.1.1 Participações qualificadas no capital social do Novo Banco

O capital social do Novo Banco é de 6.054.907.314,00 € (seis mil e cinquenta e quatro milhões, novecentos e sete milhões e trezentos e catorze euros), representado por 9.954.907.311 (nove mil, novecentas e cinquenta e quatro milhões, novecentas e sete mil, trezentas e onze) ações nominativas, que revestem a forma escritural, sem valor nominal, e integralmente subscritas e pagas.

As participações qualificadas no capital social do Novo Banco, na data de assinatura do presente Relatório, são as seguintes:

ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL
Nani Holdings S.G.P.S., S.A.	7.466.180.483	75,00%
Fundo de Resolução	2.333.819.514	23,44%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	154.907.314	1,56%

5.1.2 Acionistas titulares de direitos especiais

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

5.1.3 Restrições em matéria de direito de voto

Em virtude dos compromissos assumidos pelo Estado Português perante a Comissão Europeia no contexto da aprovação da venda de uma participação de 75% do capital social do Novo Banco ao abrigo das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, o acionista Fundo de Resolução deverá abster-se de exercer os seus direitos de conteúdo não patrimonial, como é o caso do direito de voto.

5.2 ÓRGÃOS SOCIAIS: COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

5.2.1 Composição e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização e alteração dos estatutos da Sociedade

Nos termos dos Estatutos, são órgãos sociais e estatutários do novobanco, a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Acompanhamento, o Revisor Oficial de Contas e o Secretário da Sociedade. Os membros dos órgãos sociais são nomeados para mandatos de quatro anos e podem ser eleitos por uma ou mais vezes.

Ainda nos termos dos Estatutos, os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Acompanhamento são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. A Assembleia Geral tem igualmente a competência para designar e substituir o Revisor Oficial de Contas do Banco, mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão sob proposta do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria). Os membros do Conselho de Administração Executivo são nomeados pelo Conselho Geral e de Supervisão. O Secretário e o Secretário Suplente da Sociedade são nomeados pelo CAE após consulta prévia ao CGS.

5.2.2 Alteração dos Estatutos

A alteração dos Estatutos do Novo Banco é da competência da Assembleia Geral.

Em dezembro 2021, foi feita uma alteração aos Estatutos do Novo Banco no que respeita ao Artigo 4 (Capital Social e Ações), que passou a ter a seguinte redação:

“1. O capital social do Novo Banco é de 6.054.907.314,00 € (seis mil e cinquenta e quatro milhões, novecentos e sete mil e trezentos e catorze euros), representado por 9.954.907.311 (nove mil, novecentas e cinquenta e quatro milhões, novecentas e sete mil, trezentas e onze) ações nominativas, que revestem a forma escritural, sem valor nominal, e integralmente subscritas e pagas.”

5.2.3 O Conselho Geral e de Supervisão

O CGS é o órgão de fiscalização do Novo Banco sendo os seus membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Em outubro de 2020, a Assembleia Geral do Novo Banco nomeou, como membros do Conselho Geral e de Supervisão para o quadriénio 2021-2024:

Byron James Macbean Haynes – Presidente	Benjamin Friedrich Dickgiesser
Karl-Gerhard Eick – Vice Presidente	John Ryan Herbert
Donald Quintin	Robert Alan Sherman
Kambiz Nourbakhsh	Carla Antunes da Silva
Mark Andrew Coker	William Henry Newton

Todos os membros do mandato anterior foram reconduzidos para o novo mandato, acrescentando um 10º elemento ao CGS com a nomeação de William Henry Newton, para o seu primeiro mandato (2021/2024). Deste modo, o CGS passou a ser composto por 10 (dez) membros.

À data do presente Relatório, 6 (seis) dos 10 (dez) membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo o seu Presidente, são independentes.

O Conselho Geral e de Supervisão tem as competências conferidas por lei e pelos Estatutos, tendo como principais funções assessorar e supervisionar de forma regular a gestão do novobanco e das empresas do grupo, supervisionando ainda o Conselho de Administração Executivo no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos regulamentares relevantes relativos à atividade bancária. Adicionalmente, tem competências específicas de eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo e responsabilidade de prestação de consentimentos prévios à aprovação pelo Conselho de Administração Executivo de determinadas matérias fixadas nos Estatutos, nomeadamente, no que respeita à aprovação de (i) políticas de crédito, risco e contabilísticas, (ii) plano de negócios, orçamento e plano de atividades, (iii) alteração da sede social, encerramento ou alterações nas estruturas de representação no estrangeiro, (iv) despesas de capital, endividamentos ou refinanciamentos, alienações ou aquisições, criação de ónus ou concessão de créditos acima de determinados limites e dentro de certas condições, (v) prática ou omissão de qualquer ato material relacionado com o Mecanismo de Capitalização Contingente; e (vi) contratação de trabalhadores com remunerações anuais acima de certos limites.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne mensalmente. O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo mantêm entre si uma comunicação e diálogo regular, pelo menos uma vez por semana.

A atividade do Conselho Geral e de Supervisão é diretamente apoiada por 5 (cinco) Comitês, o Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria), o Comité de Risco, o Comité de Compliance, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações, tendo estes competências próprias legalmente exigidas e outras competências delegadas do Conselho Geral e Supervisão.

Os referidos Comitês são presididos e compostos por membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão nos quais podem participar os membros do Conselho de Administração Executivo responsáveis pelos pelouros abrangidos pelas atividades dos referidos Comitês.

> Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

O Comité para as Matérias Financeiras tem competências no acompanhamento e supervisão da performance financeira do banco e de outras entidades financeiras incluídas no perímetro de consolidação prudencial, das políticas e processos de reporte de contas e no acompanhamento do auditor externo, tendo, em especial, as competências previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Este Comité tem ainda competências delegadas do Conselho Geral e de Supervisão no que respeita a, entre outros temas, alterações materiais de políticas de contabilidade, aprovação do orçamento anual, e consentimento prévio para a emissão de determinados instrumentos de dívida.

Adicionalmente, este Comité apoia o Conselho Geral e de Supervisão na fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, sistema de gestão de riscos e sistema de auditoria interna do Banco e das empresas financeiras que integram o seu perímetro de consolidação prudencial.

À data de assinatura deste Relatório os membros do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria) são os seguintes:

Presidente: Karl-Gerhard Eick
Byron James Macbean Haynes
Kambiz Nourbakhsh

> Comité de Risco

O Comité de Risco aconselha e apoia o Conselho Geral e de Supervisão na monitorização do apetite de risco global presente e futuro e da estratégia de risco do banco, bem como da eficácia do sistema de controlo interno e sistema de gestão de riscos do banco e das empresas financeiras que integram o seu perímetro de consolidação prudencial.

Este Comité tem ainda as competências previstas na lei bem como as competências delegadas do Conselho Geral e de Supervisão no que respeita a certas operações de crédito e a alterações de políticas de risco.

À data de assinatura deste Relatório os membros do Comité de Risco são os seguintes:

Presidente: William Henry Newton¹¹
Byron James Macbean Haynes
Karl-Gerhard Eick
Kambiz Nourbakhsh
Benjamin Friedrich Dickgiesser

11. Assumiu a Presidência do Comité de Risco em abril 2021, após aprovação do F&P pelas entidades reguladoras

> **Comité de Compliance**

O Comité de Compliance aconselha e apoia o Conselho Geral e de Supervisão, entre outros temas, na monitorização dos temas de compliance do banco, dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores, das políticas e processos internos relacionados com a área do compliance, das políticas sobre conduta e ética empresariais e do risco de compliance e reputacional.

Adicionalmente, tem ainda poderes delegados em matérias relacionadas com partes relacionadas (com exceção de transações do banco com acionistas, e suas partes relacionadas, cuja matéria não é delegável e cabe ao Conselho Geral e de Supervisão).

As funções acima estendem-se ainda às seguintes subsidiárias financeiras: BEST, novobanco Açores e Sociedades GNB Gestão de Ativos.

À data de assinatura deste Relatório os membros do Comité de Compliance são os seguintes:

Presidente: Robert Alan Sherman
John Ryan Herbert
Mark Andrew Coker

> **Comité de Nomeações**

O Comité de Nomeações apoia o Conselho Geral e de Supervisão a fiscalizar o Conselho de Administração Executivo na sua ação de estabelecer e zelar pelo cumprimento de políticas de nomeação consistentes e bem integradas no banco e nas seguintes subsidiárias financeiras: BEST, novobanco Açores e Sociedades GNB Gestão de Ativos.

À data de assinatura deste Relatório os membros do Comité de Nomeações são os seguintes:

Presidente: John Ryan Herbert
Robert Alan Sherman
Donald John Quintin
Mark Andrew Coker
Carla Antunes da Silva

> **Comité de Remunerações**

O Comité apoia o Conselho Geral e de Supervisão no estabelecimento de estruturas de remuneração do banco adequadas, consistentes e bem integradas e na monitorização e implementação das políticas de remuneração do banco, e das subsidiárias financeiras: BEST, novobanco Açores e Sociedades GNB Gestão de Ativos.

Este Comité tem ainda diversas competências delegadas, nomeadamente no que respeita à remuneração dos membros do CAR e colaboradores identificados, bem como à contratação de colaboradores com remuneração anual superior a 200 000,00€.

À data de assinatura deste Relatório os membros do Comité de Remunerações são os seguintes:

Presidente: Byron James Macbean Haynes
Karl-Gerhard Eick
Benjamin Friedrich Dickgiesser

Os documentos societários e principais regulamentos podem ser consultados www.novobanco.pt > Institucional > Governo da Sociedade > Documentos Societários e Principais Regulamentos: www.novobanco.pt/institucional/o-novobanco/lideranca/documentos-societarios-e-principais-regulamentos

5.2.4 O Conselho de Administração Executivo

Os membros do CAE são nomeados pelo Conselho Geral e de Supervisão a quem também compete ainda nomear o Presidente do CAE (CEO).

No que respeita à composição do CAE, refira-se que, à data de assinatura deste Relatório, os membros do CAE em funções (identificados no ponto 1.2 Quem Somos – Organização) são os seguintes:

António Manuel Palma Ramalho Chief Executive Officer	Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos Chief Legal & Compliance Officer
Mark George Bourke Chief Financial Officer	Luís Miguel Alves Ribeiro Chief Commercial Officer (Retail)
Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes Chief Risk Officer	Andrés Baltar Garcia Chief Commercial Officer (Corporate)

Em 2021 não ocorreram alterações à composição do Conselho de Administração Executivo.

Comités do Conselho de Administração Executivo

A atividade do CAE é apoiada pela existência de diversos Comités. De acordo com o seu regulamento de funcionamento, o CAE pode constituir os comités que garantam, em complemento da gestão ao nível do próprio CAE, o acompanhamento da atividade do Banco nos âmbitos que forem considerados relevantes.

> **Comité de Risco**

Responsável por dar parecer, aprovar ao abrigo da delegação de competências do Conselho de Administração Executivo, e monitorizar as políticas e os níveis de risco do Grupo novobanco. Neste contexto, é responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do GNB e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para todos os tipos de risco, nomeadamente de crédito, mercado, liquidez e operacional.

Presidente: Rui Fontes

> Conselho Financeiro e de Crédito

Responsável por decidir as principais operações de crédito em que o Grupo novobanco intervém, de acordo com as políticas de risco definidas para o Grupo novobanco.

Presidente: António Ramalho

> Comité de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (CALCO)

Responsável pela definição das políticas de gestão de balanço (capital, preços e riscos de taxa de juro, liquidez e cambial) e monitorizar os seus impactos ao nível do Grupo novobanco. O Comité CALCO deverá ainda monitorizar os indicadores de crise (Early Warning Indicators) relativos ao Plano de Recuperação, bem como à Liquidez, propondo medidas de mitigação e, se necessário, ativar o plano de recuperação e/ou o plano de contingência de liquidez.

Presidente: Mark Bourke

> Comité do Sistema de Controlo Interno

O Comité monitoriza os temas relacionados com o Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco, sem prejuízo das competências atribuídas ao Conselho de Administração Executivo e aos demais Comités instituídos no Grupo Novo Banco, nomeadamente ao Comité de Risco, ao Subcomité de Risco Operacional e ao Comité de Compliance e Produto.

Presidente: Rui Fontes

> Comité de Compliance e de Produto

Responsável pela aprovação, na perspetiva de compliance, de produtos e serviços a produzir e/ou distribuir pelo banco, devendo pronunciar-se sobre todos eles, no quadro do processo de “sign-off” de produtos em vigor, bem como monitorizar os temas relativos ao controlo do cumprimento, sem prejuízo das competências dos demais Órgãos e Comités do CGS.

Presidente: Luísa Soares da Silva

> Comité de Transformação Digital

Responsável por definir e dinamizar a transformação digital do novobanco.

Presidente: António Ramalho

> Comité de Custos e Investimentos

Responsável pela aprovação da execução de despesas, dentro dos limites de competência que lhe foram definidos. Inclui nos seus objetivos a definição do plano anual de gastos e a revisão da estratégia de aquisições.

Presidente: Mark Bourke

> Comité de Imparidade

Responsável por definir o valor de imparidade a ser atribuído a cada Cliente, quando a exposição do novobanco a esse cliente ou grupo de clientes é acima de 100M€.

Presidente: Rui Fontes

De igual modo, o Conselho de Administração Executivo constituiu 3 (três) Sub-comités, (i) Sub-Comité de Non Performing Assets (NPA), (ii) Sub-Comité de Risco de Modelos Alargado, (iii) Sub-Comité de Risco Operacional e 7 (sete) Steerings para as áreas de (i) Retalho, (ii) Empresas, (iii) Capital Humano, (iv) Informação de Gestão (Management Information System - MIS), (v) Investimento, (vi) Acompanhamento da Atividade e (vii) ESG. Os Steerings não têm normativo próprio devendo a composição e regras de funcionamento ser decididas casuisticamente pelos membros do Conselho de Administração Executivo.

5.2.5 A Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento é um órgão consultivo estatutariamente previsto e decorrente do CCA constituído por três membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, um dos quais na qualidade de Presidente. A composição da Comissão de Acompanhamento deverá respeitar os seguintes critérios: um dos membros será independente das partes do CCA e outro será um Técnico Oficial de Contas, cabendo ao Fundo de Resolução a nomeação de dois dos seus elementos.

Como principal responsabilidade a Comissão deverá discutir e dar pareceres (não vinculativos) relativamente a matérias relacionadas com o CCA sobre as quais lhes seja pedido parecer. Os membros da Comissão de Acompanhamento têm direito a participar como observadores e usar da palavra (mas não votar) nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão.

5.2.6 Fiscalização

A atividade de fiscalização compete ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Revisor Oficial de Contas.

O Revisor Oficial de Contas e o seu Suplente são eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral de Acionistas mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão, sob proposta da Comissão para as Matérias Financeiras e têm as competências previstas na lei.

5.2.7 Poderes do órgão de administração

Incluindo no que respeita a deliberações de aumento de capital

O Conselho de Administração Executivo é o órgão social responsável pela gestão do banco, competindo-lhe nos termos da lei e dos Estatutos e respeitando as competências dos outros órgãos sociais, a definição das políticas gerais e objetivos estratégicos do banco e do grupo e, bem assim, garantir a atividade que não esteja compreendida nas atribuições de outros órgãos do banco, observando as normas e as boas práticas bancárias.

O CAE não tem competência para deliberar sobre aumentos de capital nem sobre a emissão de valores mobiliários convertíveis em ações e, bem assim, valores mobiliários que concedam direitos de subscrição, sendo essas decisões da competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas. No caso da emissão de valores mobiliários, a mesma carece de parecer prévio do CGS.

5.3 CONTROLO INTERNO

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Controlo Interno é parte integrante do funcionamento da organização e combina as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos com o objetivo de garantir a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

Um sistema de controlo interno eficiente e eficaz é essencial para a organização garantir:

- O cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, com base na realização eficiente das operações, na utilização eficiente dos recursos da instituição e na salvaguarda dos seus ativos;
- A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está ou pode vir a estar exposta;
- A existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva;
- A adoção de procedimentos contabilísticos sólidos;
- O cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emitidas pelas autoridades competentes, do cumprimento dos normativos internos da própria instituição, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

O Controlo Interno concerne a todos os membros dos órgãos de administração e fiscalização e colaboradores da Instituição, que desempenham as suas funções de acordo com as políticas internas e padrões de ética, integridade e profissionalismo e com as responsabilidades afetas às unidades de estrutura, e a todos os seus segmentos de atividade, atividades subcontratadas e os canais de distribuição de produtos. Cada colaborador desempenha uma função, com deveres e responsabilidades, que contribuem para assegurar a eficiência e eficácia do Controlo Interno.

O Conselho de Administração Executivo é quem assume a responsabilidade última e global pela instituição e define, supervisiona e é responsável pela aplicação de um Sistema de Controlo Interno

adequado, com uma estrutura organizacional clara e funções independentes e eficientes em matéria de gestão de riscos, compliance e auditoria.

Por sua vez, compete ao Conselho Geral e de Supervisão, entre outros aspetos discriminados nos Estatutos do banco, assegurar que o Conselho de Administração Executivo estabelece e mantém um controlo interno adequado, independente e eficaz, em conformidade com a lei, regulamentos e políticas internas.

A aplicação do Sistema de Controlo Interno no Grupo novobanco é efetuada de forma consistente em todas as entidades financeiras do grupo em que existe controlo de gestão, sem prejuízo dos requisitos adicionais exigidos pelos territórios de acolhimento e de especificidades das funções envolvidas no Sistema de Controlo Interno.

PRINCÍPIOS GERAIS

Para atingir, de forma eficaz, os objetivos definidos, o Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco assenta nos seguintes princípios:

- Adequado ambiente de controlo, que reflète a importância reconhecida pelo GNB ao Sistema de Controlo Interno e cuja organização se apresenta suportada num modelo de 3 linhas de defesa, que define os níveis de responsabilidade em matéria de governo e de gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada linha, incluindo funções de Controlo Interno permanentes, independentes e efetivas;- Sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia, apetite de risco e os objetivos do Grupo Novo Banco (como detalhado no ponto 4.3 – Gestão do Risco);
- Eficiente sistema de informação e comunicação, que garante a captação, tratamento e troca de informação relevante, fiável, completa, abrangente e consistente, num prazo e de forma a permitir um desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos inerentes;
- Efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a oportuna identificação de eventuais deficiências e oportunidades de melhoria que permitam fortalecer o SCI, promovendo o desencadear de ações corretivas.

O Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco tem as suas políticas, processos, procedimentos, sistemas e controlos formalizados em normas internas, catálogo de processos, manuais de controlo interno, apresentações suporte aos principais comités envolvidos na gestão de riscos, da informação e comunicação, relatórios das funções de controlo e no próprio Relatório Anual de Autoavaliação.

MODELO DAS 3 LINHAS DE DEFESA

O Sistema de Controlo Interno está suportado no modelo das 3 linhas de defesa, que define claramente os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, no sentido de garantir a adequação e efetividade global do Controlo Interno na organização.



A **1ª linha de defesa** é desempenhada pelas unidades orgânicas que tomam e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT de que são responsáveis, e das atividades em regime de outsourcing sob sua responsabilidade, dentro de limites estabelecidos pelo Conselho de Administração Executivo.

Estas unidades são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos de forma contínua nas atividades sob a sua responsabilidade. Compete-lhes defender a instituição da aceitação de riscos que não estejam devidamente mitigados. É igualmente responsável por manter controlos internos eficazes e por conduzir procedimentos de controlo estabelecidos.

A **2ª linha de defesa** tem como missão manter o Banco dentro dos seus limites de risco através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor. Esta linha de defesa é constituída pelas Funções de Controlo “Gestão de Riscos” e “Compliance”, exercidas respetivamente pelos Departamentos de Risco Global e de Rating e pelo Departamento de Compliance, sendo complementadas por atividades desempenhadas noutros departamentos do Banco (e.g. Departamento de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade; Departamento de Controlo Interno e Proteção de Dados, Chief Information Security Officer).

A 2ª linha de defesa define políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce monitorização da efetividade da 1ª linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do banco, bem como às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.

A **3ª linha de defesa** é desempenhada pelo Departamento de Auditoria Interna e tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Para garantir a independência necessária, a função de auditoria interna:

- Reporta funcionalmente ao Comité para as Matérias Financeiras, do Conselho Geral e de Supervisão, e administrativamente (i.e., operações diárias) ao Chief Executive Officer (CEO);

- Desempenha a sua atividade de acordo com um plano definido e com uma abordagem baseada no risco. Este plano é aprovado pela Comissão para as Matérias Financeiras, sendo dado conhecimento ao Conselho Geral e de Supervisão;
- Não pode ter qualquer tipo de responsabilidade ou autoridade sobre o desenho, implementação e execução dos procedimentos de controlo que audita.

O Conselho de Administração Executivo pode solicitar informação/pareceres à função de auditoria interna nomeadamente em matérias de risco, controlo interno e compliance.

Adicionalmente, e como intervenientes externos na defesa do Sistema de Controlo Interno (4.ª linha de defesa):

- O Revisor Oficial de Contas intervém como uma linha de defesa adicional, atendendo às suas funções, essencialmente de fiscalização contabilística, incluindo no âmbito do relatório de controlo interno;
- As Autoridades de Supervisão (Banco Central Europeu e Banco de Portugal) intervêm enquanto última linha de defesa, monitorizando e promovendo o cumprimento de regras prudenciais, ao nível financeiro e ao nível das pessoas, estruturas de incentivos, estruturas de governo, sistemas e processos. A intervenção das autoridades de supervisão não isenta a instituição da responsabilidade de assegurar uma gestão sã e prudente e do cumprimento das regras prudenciais.

Esta linha de defesa externa do Banco promove a existência de uma forte cultura de risco, bem como uma gestão de risco mais eficiente dentro dos parâmetros institucionalmente definidos para o efeito. Neste contexto, aquelas entidades contribuem da seguinte forma: (i) fornecem orientações/recomendações e supervisionam o governo do Banco, nomeadamente através de avaliações detalhadas e interação regular com o Conselho de Administração Executivo e com a gestão de topo; (ii) requerem melhorias e ações de remediação, se e quando necessário.

Independência das Funções de Controlo

A independência das funções de controlo é assegurada através da implementação dos seguintes mecanismos:

- Autoridade interna: as funções são estabelecidas a um nível hierárquico adequado e reportam hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão e respetivos comités, participando regularmente nas respetivas reuniões;
- Responsável da função: o responsável pela função de controlo não desempenha atividades em áreas de negócio ou de apoio que sejam objeto de controlo;
- Recursos humanos: os colaboradores alocados a estas funções apenas desempenham funções de controlo sendo independentes das unidades de negociação e de apoio que fiscalizam e controlam. No entanto, não estão isolados das mesmas, possuindo conhecimentos sobre a sua atividade. As funções de controlo dispõem de um número adequado de colaboradores qualificados (tanto a nível do banco como das suas sucursais e subsidiárias);

- Remuneração: a remuneração dos colaboradores da função de controlo não está associada aos resultados das atividades que fiscaliza e controla, nem compromete, de outro modo, a sua objetividade;
- Recursos técnicos e organização: as funções dispõem dos recursos técnicos adequados e são organizativamente independentes entre elas;
- Âmbito: as funções de controlo do banco desenvolvem atividades de supervisão das funções de controlo das suas sucursais e subsidiárias.

5.4 PRINCIPAIS POLÍTICAS

Para o Grupo novobanco são determinantes para a sua ação o quadro legal a que as suas atividades estão vinculadas, mas igualmente o assumir um quadro de valores, princípios e boas práticas, que guiam as suas ações, e estabelecem os padrões que governam a forma como o Grupo realiza negócios e exerce a sua atividade. Destacam-se por este motivo, em todo o Grupo Novo Banco, a existência e aplicação do Código de Conduta, as Políticas de Prevenção de Conflitos de Interesses, a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), e a Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção. Adicionalmente, mas não menos relevantes, as exigências de escrutínio e transparência da Política de Transações com Partes Relacionadas, a aplicação estrita da Lei e Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, e o cuidado e transparência para com cliente e investidores que resultam das Políticas no âmbito da Proteção a Investidores e Transparência de Mercado, e de garantia de uma e prudente gestão que resultam das Políticas de Remuneração para Órgãos de Administração e de Fiscalização e para Colaboradores, são no conjunto evidência da relevância que o novobanco atribui à dimensão de cultura de cumprimento.

O compromisso do Grupo novobanco centra-se na prevenção, deteção, comunicação e gestão de situações que acarretam riscos de conduta ou de condutas irregulares segundo princípios de integridade, honestidade, diligência, competência, transparência e isenção.

> CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta do Grupo novobanco entrou em vigor em 2015 e é aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, e aos colaboradores do novobanco e às empresas do Grupo novobanco e, ainda, a todos os terceiros que, por solicitação do novobanco, ao mesmo tenham aderido. O Código de Conduta promove o conjunto de regras e boas práticas a serem asseguradas pelos colaboradores no seu relacionamento com os clientes e com

o próprio banco e tem como objetivo que todos conheçam os princípios e normas de natureza ética e profissional que devem nortear a sua atuação e a necessidade e importância da sua observância, respeitando o interesse dos acionistas, colaboradores e clientes.

O Código de Conduta encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em Novo Banco > Governo da Sociedade > Compliance

O acompanhamento da aplicação do Código de Conduta no novobanco e o esclarecimento aos colaboradores relativamente ao respetivo conteúdo e aplicação está a cargo do Departamento de Compliance.

Em 2021, no Grupo, em consequência de incumprimento dos normativos internos no âmbito das suas funções, houve 9 colaboradores com sanções aplicadas, designadamente: 4 despedimentos sem qualquer indemnização ou compensação; 2 sanções de dias de suspensão sem retribuição e perda de antiguidade e 3 repreensões registadas.

> POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

A Política de Conflitos de Interesses estabelece regras de identificação, gestão e monitorização de potenciais conflitos de interesses das várias atividades do novobanco e do Grupo novobanco, mas também dos seus órgãos e colaboradores e, no limite, também dos seus fornecedores. Dá cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Aviso nº3/2020 do Banco de Portugal, bem como às recomendações do Banco Central Europeu, da *European Banking Authority* (EBA), e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e procura garantir o registo, avaliação, possível mitigação ou, no limite, abstenção de atuação, por parte do Grupo, banco e seus agentes, quando identificada a possível existência de uma situação de conflito de interesses.

A Política de Conflitos de Interesses, com revisão em 2021, encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

> POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política de Transações com Partes Relacionadas do novobanco contém regras que visam identificar as transações realizadas entre o novobanco e Partes Relacionadas com este, procurando dar cumprimento ao disposto em várias disposições e instrumentos, designadamente o Aviso nº3/2020 do Banco de Portugal, as Orientações da *European Banking Authority* (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2017/11), e os art. 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Neste âmbito, o sistema de controlo implementado identifica os intervenientes nas operações contratadas com o banco, no estrito cumprimento da legislação aplicável, estando o processo de identificação, análise e validação descrito em Normativo interno. São impostas ações de avaliação e aprovação das transações (concessão de crédito, colocação ou subscrição de valores mobiliários, operações sobre imóveis, aquisição ou alienação de partes de capital ou outras relações contratuais), previamente à conclusão das mesmas. Em concreto as propostas de transações com Partes Relacionadas devem ser submetidas à análise e parecer do Departamento de Compliance, e da função de Gestão de Riscos, para posterior sujeição a parecer do Comité de Compliance do Conselho Geral e de Supervisão (com

subsequente ratificação do Conselho Geral e de Supervisão), e aprovação pelo Conselho de Administração Executivo.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

Durante o ano de 2021 foram celebradas transações com Partes Relacionadas (transações de crédito, prestação de serviços e outros contratos), em que as transações de crédito, incluindo prorrogações e renovação de limites, atingiram o valor total de 1.709 milhões €.

O art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras determina que as instituições de crédito não podem conceder crédito, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias, aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, seus familiares, nem a sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados. Porém, o n.º 8 do art. 85º permite a concessão de crédito a sociedades ou outros entes coletivos não incluídos no n.º 1 de que sejam gestores ou em que detenham participações qualificadas. Assim, o Departamento de Compliance emitiu pareceres de conformidade relativos a 18 transações de crédito ao abrigo do art. 85º, n.º 8, que mereceram o posterior parecer favorável e consentimento do Comité de Compliance do Conselho Geral e de Supervisão, a aprovação do Conselho de Administração Executivo e, por fim, a ratificação pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Por sua vez, o art. 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras permite, cumpridos certos limites, a concessão de crédito a detentores de participações qualificadas ou a entidades que sejam, direta ou indiretamente, dominadas por aquelas ou em relação de grupo. Durante o ano de 2021, o novobanco não realizou quaisquer operações de crédito com detentores de participações qualificadas ao abrigo desta norma legal.

> POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES (WHISTLEBLOWING)

O novobanco continua fortemente empenhado em incrementar uma cultura de cumprimento que passe, também, pela comunicação e reporte de condutas e comportamentos indevidos, irregulares e que violem a lei, a regulamentação, as boas práticas e as políticas internas do banco.

A Política de Comunicação de Irregularidades regula, através de meios específicos, independentes e autónomos, a comunicação de irregularidades por colaboradores do banco, bem como por prestadores de serviços ou quaisquer terceiros, e tem como objetivos preservar a reputação do banco, proteger eficazmente os seus ativos e os dos seus clientes, e prevenir ou detetar precocemente irregularidades que possam ser cometidas.

A comunicação de irregularidades, que pode ser anónima (mas sobre a qual impende, sempre, garantia de confidencialidade do autor, desde que agindo de boa fé) é efetuada por escrito e apresentada através dos seguintes canais, à escolha do autor da comunicação:

- Endereçada ao Comité de Compliance do Conselho Geral e de Supervisão (Avenida da Liberdade, 195, 14º andar, 1250-142 Lisboa); ou

- Através de Formulário disponível em www.novobanco.pt ou caso o participante seja um colaborador do novobanco através da intranet ou
- Por e-mail para o endereço: irregularidades@novobanco.pt.

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão gerir o sistema de comunicação de Irregularidades, garantindo a confidencialidade das comunicações.

Em 2021 foram recebidas duas denúncias de irregularidades que, na sequência de dois inquéritos instaurados, se revelaram injustificadas.

A Política de Comunicação de Irregularidades (“Política de Whistleblowing”) encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

> POLÍTICA ANTI-SUBORNO E ANTI-CORRUPÇÃO

A corrupção e o suborno representam um dos principais desafios das sociedades modernas, e o seu combate exige uma conjugação de esforços de todos os setores da sociedade, incluindo a banca, que tem um importante papel a desempenhar na promoção de uma cultura de integridade pública. O combate a práticas de corrupção e suborno torna-se uma responsabilidade de todos, exigindo o desenvolvimento de um novo conjunto de deveres preventivos e de metodologias transversais às organizações e entidades públicas e privadas. A Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção aprovada pelo Comité de Compliance do Conselho Geral e de Supervisão, e pelo Conselho de Administração Executivo visa prevenir e mitigar o risco de corrupção e suborno, e de práticas relacionadas com estes, reafirmando o novobanco o seu empenho na construção de uma sociedade mais íntegra.

A Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção encontra-se disponível no site do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

> POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A capacidade de detetar e prevenir atividades passíveis de constituírem branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo decorre diretamente do conhecimento, por parte dos bancos, de determinados elementos chave relativos às suas contrapartes e respetivas transações.

O Grupo novobanco, através do seu Departamento de Compliance, detém um eixo de atuação que cria as condições que permitem ao Banco detetar e prevenir, através da implementação de políticas e procedimentos adequados, a possibilidade de o banco, e o grupo, serem utilizados como veículo para atividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, considerando que se materializam de forma expressiva no sistema financeiro estes riscos.

Consciente do desafio que representa este controlo, e ação de prevenção, o Grupo novobanco mantém uma permanente reavaliação dos riscos em que incorre, em razão do seu negócio, operações e geografias onde atua, diligenciando a identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição, por forma a

assegurar a existência de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. A capacidade de prevenir e, no limite, detetar atividades passíveis de configurar a prática destes crimes decorre diretamente do conhecimento do Banco sobre os seus clientes, as suas contrapartes e respetivas transações, tendo especial enfoque nos seguintes momentos:

- Abertura de contrato ou alterações de titularidade de contrato existente, através do que é referenciado por KYC (*know your customer*, Conhecimento do Cliente) ou seja, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efetivos;
- Acompanhamento da transacionalidade do contrato, KYT (*know your transaction*, Conhecimento das Transações), nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente como por contacto com o cliente após deteção da situação.
- Análise de risco de contrapartes em operações de investimento e desinvestimento, e de circuitos de transação e *source of funds*, nos termos da Lei.

Com este intuito, o Grupo novobanco, recorrendo a ferramentas informáticas com reconhecidos resultados a nível internacional, como complemento à experiência do seu capital humano, tem criado e desenvolvido modelos de avaliação que permitem assegurar que um maior escrutínio é aplicado onde este se revela mais necessário.

O Grupo novobanco, cumprindo com as suas obrigações regulamentares, desenvolve exercícios de formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo para todos os seus colaboradores (estruturas comerciais e centrais, incluindo quadros diretivos). A formação pode ser à distância ou presencial, esta última essencialmente dirigida a novos colaboradores, com o objetivo de os dotar de competências que lhes permitam colaborar com as funções de controlo na mitigação dos riscos inerentes ao exercício das suas atribuições.

Em 2021, o novobanco manteve a sua formação em prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo tendo concedido 14.150 horas de formação online (incluindo 1.542 horas de formação a Quadros Diretivos) e 88 horas de formação presencial (das quais 20 horas de formação a Quadros Diretivos), totalizando 14.238 horas de formação em prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

A formação revela-se como um instrumento fundamental para uma correta identificação, por parte dos colaboradores, de potenciais situações com indícios de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, sendo igualmente crucial para efeito do adequado cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito.

A prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro, pelo que continuará a merecer uma especial e permanente atenção operacional e estratégica.

Em 2021, no Grupo novobanco, foram analisados 5.851 novos contratos, dos quais 75 foram recusados e, adicionalmente, ocorreu a análise de 2.391 contratos, cuja titularidade foi alterada após a respetiva abertura. Adicionalmente foram analisadas 13.161 transações em contratos existentes, tendo 663 resultado em participações às autoridades competentes.

As Políticas de Gestão de Risco de branqueamento de capitais e financiamento do Terrorismo do Banco podem ser consultadas no site institucional do novobanco, em português e inglês, em **Novo Banco > Institucional > Governação > Compliance**

> POLÍTICAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO A INVESTIDORES E TRANSPARÊNCIA DE MERCADO

A entrada em vigor da Diretiva n.º 2014/65/UE, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros (“DMIF II”), e de regulamentação conexa em janeiro de 2018, abrange todas as pessoas e entidades que atuam nos mercados financeiros e tem como objetivo reforçar a proteção do investidor e aumentar a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados. Adicionalmente, a legislação nacional relativa às atividades de intermediação financeira (de que se destaca o Código dos Valores Mobiliários) e à mediação de seguros-vida (com destaque para a Lei 7/2019 de 16 de janeiro), constituem o quadro base de referência para uma atuação leal e transparente por parte dos operadores nos mercados financeiros e, como tal, para o Grupo novobanco.

Face à tendência internacional de reforço dos deveres dos intermediários financeiros, de transparência, licitude, completude na informação, diligência e proteção de investidores, bem como face a alterações nas regras de comercialização de instrumentos financeiros, o novobanco adotou as melhores práticas em termos de Governance de produtos e serviços, garantindo a avaliação prévia, e a monitorização subsequente da sua oferta, tendo o Departamento de Compliance responsabilidades, alargadas, atribuídas, neste âmbito.

Para cumprimento do quadro legal, o Novo Banco, aprovou e divulga o seu normativo e Políticas, decorrentes desta regulamentação, em área dedicada no seu site em **www.novobanco.pt > Produtos > Poupança e Investimento > Informação ao Investidor**, sintetizando-se, infra, as que se destacam, neste âmbito, pela sua relevância:

Gravação e registo de comunicações. O novobanco encontra-se obrigado a manter gravações e registos de todas as comunicações mantidas com os clientes e potenciais clientes, no que respeita a todos os serviços, atividades e operações por si efetuados.

Classificação de clientes. O novobanco classifica os seus clientes para efeitos de transações em instrumentos financeiros numa de três categorias: não profissional, profissional e contraparte elegível. Estas classificações têm implicações no nível de proteção dada ao investidor. O grau de proteção é tanto maior quanto menor se estima que sejam os conhecimentos e experiência do cliente relativamente aos mercados e instrumentos financeiros.

Avaliação de adequação. Com vista a assegurar a adequação dos instrumentos financeiros ou dos serviços de investimento prestados pelo novobanco ao perfil de investimento do cliente, o novobanco solicita aos seus clientes e potenciais clientes o preenchimento de questionários de perfil de investidor, visando conhecer, de forma mais completa e pormenorizada, entre outros aspetos, a sua experiência e conhecimento em matéria de investimento, a sua situação financeira, os seus objetivos de investimento (incluindo capacidade para suportar perdas) e a sua tolerância ao risco. Esta partilha de informação e conhecimento, permitirá avaliar se um determinado produto ou serviço de investimento é apropriado à situação concreta do cliente investidor.

Salvaguarda de Bens de Clientes. O Código dos Valores Mobiliários (CVM) prevê que o intermediário financeiro deverá adotar procedimentos e implementar medidas que permitam em todos os atos que pratique, assim como nos registos contabilísticos e de operações, assegurar uma clara distinção entre os bens pertencentes ao seu património e os bens pertencentes ao património de cada um dos clientes, para que a abertura de processo de insolvência, de recuperação de empresa ou de saneamento do intermediário financeiro não tenha efeitos sobre os atos praticados pelo intermediário financeiro por conta dos seus clientes. O intermediário financeiro não pode, no seu interesse ou no interesse de terceiros, dispor de instrumentos financeiros dos seus clientes ou exercer os direitos a eles inerentes, salvo acordo dos titulares. O Novo Banco possui procedimentos que salvaguardam estas regras.

Processo de escrutínio da oferta. O Novo Banco possui procedimentos que governam a conceção, aprovação, distribuição e monitorização dos produtos e serviços oferecidos. Estes procedimentos preveem o escrutínio de nova oferta, e o acompanhamento da oferta existente.

> POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO PARA ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E PARA COLABORADORES

Nos termos e para os efeitos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, e para cumprimento dos deveres de divulgação relativos às políticas de remuneração aí previstos, o Comité de Remunerações procedeu à revisão e avaliação anual das políticas de remuneração a apresentar, discutir e rever pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo. O relatório elaborado pelo Comité de Remunerações sobre a revisão e avaliação anual da política de remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização será submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas do novobanco.

Antes do fecho do exercício de 2021, foi efetuada uma avaliação e revisão por vários departamentos do novobanco (Capital Humano, Assuntos Jurídicos, Compliance e Risco) no que respeita às políticas de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores do novobanco e das entidades do grupo, para garantir um total alinhamento de procedimentos e práticas, ainda que ajustados às estruturas locais e especificidades. Foram feitas alterações principalmente relacionadas com:

- i. Atualização do enquadramento regulamentar:
 - a. Orientações da EBA 2021/04 sobre políticas de remunerações sãs;
 - b. Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/923 da Comissão
 - c. Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 novembro de 2019, sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (SRDR);
 - d. Outra legislação aplicável.
- ii. Maior detalhe na descrição das competências específicas de cada unidade da estrutura que intervém no processo de decisão da remuneração e maior centralização da implementação das políticas de remuneração no contexto do grupo, conferindo maiores responsabilidades ao Comité de Remunerações do novobanco e às estruturas centralizadas do novobanco;
- iii. Introdução da possibilidade da criação de um programa de retenção de talento, para colaboradores chave.

Estas Políticas foram elaboradas de acordo com a legislação em vigor nesta data, em particular com o RGICSF, o Aviso n.º 3/2020 e as Orientações da EBA 2021/04 relativas a Políticas de Remunerações sãs e legislação relacionada e refletem os objetivos, estratégia, estrutura e cultura do Banco, orientados por princípios de meritocracia e transparência.

O Comité de Remunerações entende que as Políticas de Remuneração são adequadas à situação atual do novobanco e considera que os incentivos definidos para os membros do Conselho de Administração Executivo e para as diferentes categorias de colaboradores, bem como a estrutura desses incentivos, estão alinhados com os objetivos de longo prazo da instituição e dos diversos stakeholders.

A governação das Políticas de Remunerações inclui a participação de diversas estruturas internas, nomeadamente o Comité de Remunerações, o Comité de Risco do GSB, bem como diversos Departamentos do banco, incluindo os Departamentos de Risco, Compliance, Auditoria, Assuntos Jurídicos e Capital Humano, garantindo um total alinhamento das práticas estabelecidas com as exigências regulamentares aplicáveis e os superiores interesses da instituição.

i) Limitações à remuneração no novobanco

Na sequência do processo de venda do novobanco, e no contexto dos auxílios de Estado concedidos, foram assumidos compromissos pelo Estado português perante a Comissão Europeia (Auxílio Estatal no.SA.49275 (2017 / N)) até ao final do Período de Reestruturação, cujo término está atualmente a ser objeto de análise por parte da Comissão Europeia, aguardando-se a sua confirmação (adiante designado “Período de Reestruturação”).

Esta situação implica as seguintes limitações ao nível das Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores do novobanco:

- Até 30 de junho de 2020, o Banco não poderia pagar a qualquer colaborador ou Membro de Órgão de Administração e Fiscalização um salário anual total (inclui salário, contribuição de pensão, prémios/bónus) superior a 10 vezes o salário médio anual dos colaboradores do novobanco. No período compreendido entre 30 de junho de 2020 e o final do Período de Reestruturação, este limite poderia ser ultrapassado caso todos os compromissos de viabilidade tivessem sido cumpridos. Em qualquer caso, será possível ao Banco atribuir bónus diferidos relativos a performances ocorridas no Período de Reestruturação, efetuando o pagamento apenas no final do referido período;
- Até ao final do Período de Reestruturação, a remuneração total e as respetivas condições de pagamento/atribuição podem ser afetadas pelo não cumprimento dos compromissos acima mencionados. As Políticas de Remunerações estão assim sujeitas a alterações que venham a decorrer dos referidos compromissos.

ii) Descrição da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Competências para Aprovação da Política. A aprovação da Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é da competência da Assembleia Geral de Acionistas, mediante proposta do Comité de Remunerações do Conselho Geral e de Supervisão, sendo este comité também responsável por, entre outras responsabilidades:

- Decidir sobre a remuneração a atribuir aos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os seus KPI, e definir e aprovar o orçamento para a remuneração variável total dos colaboradores, com base, entre outros fatores, nos resultados operacionais do exercício;
- Verificar se as políticas de remuneração existentes estão atualizadas e, se necessário, propor as alterações apropriadas;
- Avaliar os mecanismos e sistemas adotados para assegurar que os sistemas de remuneração são coerentes com uma gestão de riscos sã e eficaz e avaliar os critérios utilizados para definir a remuneração e o ajustamento pelo risco ex ante com base nos resultados efetivos dos riscos (*Clawback* ou *Malus*).

Conselho Geral e de Supervisão. Apenas os membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão recebem remuneração do novobanco, remuneração essa que tem uma natureza apenas fixa e é efetuada 12 vezes por ano. Se aplicável, os membros do Conselho Geral e de Supervisão estão também sujeitos às limitações definidas no ponto i) acima.

Conselho de Administração Executivo. A remuneração do Conselho de Administração Executivo tem uma componente fixa e uma componente variável. A remuneração fixa é estabelecida de acordo com a complexidade, nível de responsabilidade e competências necessárias para a função, sendo efetuada 14 vezes por ano. A componente variável da remuneração é de atribuição discricionária e baseia-se numa avaliação individual e coletiva do desempenho, tendo em conta critérios quantitativos e qualitativos. Esses critérios são definidos pelo Comité de Remunerações e oportunamente comunicados aos membros do Conselho de Administração Executivo.

Os seguintes critérios também são considerados no processo de atribuição da remuneração variável:

- Apenas poderá ser atribuída se não colocar em causa a capacidade de o Banco manter uma base sólida de fundos próprios, o Banco tiver obtido um desempenho operacional positivo e desde que a atribuição seja consistente com práticas de gestão dos riscos sãs e eficazes;
- Tem um teto máximo de 100% da remuneração anual fixa, ou outro valor desde que aprovado em Assembleia Geral de Acionistas;
- Efetuado num quadro plurianual, sendo totalmente diferida proporcionalmente, por um período mínimo de 3 anos. No entanto, durante o Período de Reestruturação, os valores atribuídos relativos ao exercício de 2019 e 2020 ficam 100% diferidos e apenas constituirão um direito adquirido e, conseqüentemente, pagos, no final do referido período, nos termos definidos na respetiva Política.
- 50% dos valores atribuídos terão a forma de “Unidades de Remuneração”, cujos termos e condições de atribuição, aquisição e pagamento se encontram definidos no Regulamento para as Unidades de Remuneração. O valor de cada Unidade de Remuneração é determinado pelo Comité de Remunerações, de acordo com indicadores financeiros do banco, antes da liquidação de qualquer destes valores diferidos;

Para além de qualquer compromisso acordado no processo de contratação sob a forma de prémio de assinatura e de eventuais compensações por retenção, nenhum outro tipo de Remuneração Variável poderá ser garantido.

Todos os valores pagos ou diferidos, independentemente de constituírem direitos adquiridos, estão sujeitos à aplicação de ajustamento com base no risco, *Clawback* e/ou *Malus*, inclusivamente, os que estejam diferidos em resultado da aplicação dos limites estabelecidos no ponto i) (Limitações à remuneração no novobanco).

No que se refere a outros benefícios, como Seguro de Saúde ou Telemóvel, aplicam-se as políticas internas definidas para o efeito.

Colaboradores Identificados

Competências para Aprovação da Política. A aprovação da Política de Remunerações de Colaboradores é da competência do Conselho de Administração Executivo, sob proposta do Comité de Remunerações.

Seleção dos colaboradores. A Política de Remunerações de Colaboradores do Banco inclui capítulos específicos aplicáveis aos colaboradores que têm ou podem ter um impacto significativo no perfil de risco do novobanco, sendo estes classificados como Colaboradores Identificados, de acordo com o estipulado na Política.

A lista de Colaboradores Identificados é partilhada anualmente com o Banco de Portugal, ao abrigo do Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal.

Componentes de Remuneração. A Remuneração Fixa deve refletir a competência, experiência e responsabilidade inerente à função desempenhada, e não depende do desempenho. A atribuição de Remuneração Variável aos Colaboradores Identificados, bem como o seu montante anual, depende da decisão do Comité de Remunerações. Quando existe atribuição de Remuneração Variável esta é calculada em função de uma avaliação individual e coletiva do desempenho, e devendo considerar os seguintes princípios:

- O desempenho deve ser avaliado considerando critérios quantitativos e qualitativos e através de variáveis financeiras e não-financeiras;
- O período de avaliação do desempenho e atribuição de remuneração variável deve ser plurianual o que implica que parte substancial do valor atribuído seja diferido de forma a ter em conta ciclos económicos, a gestão do risco e promover a retenção dos Colaboradores Identificados;
- Existência de mecanismos de ajustamento com base no risco (*Malus* e *Clawback*), conforme descritos na Política de Remuneração;
- O valor atribuído está limitado a 100% da Remuneração Fixa anual, ou outro valor desde que aprovado em Assembleia Geral de Acionistas;
- 50% dos valores atribuídos terão a forma de “Unidades de Remuneração”, cujos termos e condições de atribuição, aquisição e pagamento se encontram definidos no Regulamento das Unidades de Remuneração. O valor de cada Unidade de Remuneração é determinado pelo Comité de Remunerações, de acordo com indicadores financeiros do Banco, antes da liquidação de qualquer valor diferido;
- A remuneração variável só pode ser garantida no primeiro ano após a contratação e sob a forma de prémio de assinatura.

- Os Limites de Remuneração definidos no ponto i) acima, também se aplicam a estes colaboradores.

iii) Divulgação das Remunerações

Ponto 5.6 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores Identificados.

> POLÍTICA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS

O novobanco tem uma Política de Seleção e Avaliação de Órgãos de Administração, Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais (“a Política”), dando assim cumprimento à regulamentação existente e garantido a aplicação dos padrões exigidos em termos de governo para Instituições Financeiras Significativas. Esta Política foi aprovada em Comité de Nomeações, Conselho Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Assembleia Geral.

A Política pretende garantir que os titulares de cargos de Administração, Fiscalização e de Funções Essenciais (nomeadamente os titulares das funções de Risco, Auditoria, Compliance, diretores gerais de sucursais e outros diretores que o Banco identifique como tendo funções que importem a assunção de riscos, atualmente os responsáveis de Tesouraria e Marketing) cumprem todos os critérios de adequação à função, quer no momento da sua nomeação, quer ao longo do mandato. Esta adequação à função, concretiza-se essencialmente na capacidade para assegurar de forma constante, uma gestão sã e prudente da instituição, sendo avaliados os seguintes requisitos: i) Experiência; ii) Reputação; iii) Independência; iv) Disponibilidade e v) Adequação Coletiva.

Em 2021, esta Política teve duas alterações essenciais, passando a incluir os responsáveis de Tesouraria e Marketing como titulares de funções-chave, bem como a integrar um objetivo de diversidade de género.

> POLÍTICA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO NOVO BANCO E DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DISTINTOS DE AUDITORIA NÃO PROIBIDOS

O novobanco aprovou em 2018 e reviu em 2021, a Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas do novobanco e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos, dando assim cumprimento à regulamentação aplicável. Esta Política foi aprovada em Comité para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, em Conselho Geral e de Supervisão e na Assembleia Geral do novobanco.

Esta Política é aplicável à seleção, designação e avaliação do Revisor Oficial de Contas do novobanco e tem como objetivo assegurar que este reúne os requisitos necessários de adequação (competência e idoneidade), experiência profissional, independência e disponibilidade, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade da atividade do novobanco, bem como as responsabilidades associadas às tarefas específicas que serão realizadas.

Para o efeito, a Política define os critérios de avaliação, estipula uma obrigação de acompanhamento da

atividade do Revisor Oficial de Contas e estabelece as responsabilidades internas e os procedimentos a adotar neste contexto.

Adicionalmente, a Política define os critérios e procedimentos a aplicar no caso da contratação ao Revisor Oficial de Contas de serviços distintos de auditoria, definindo quais os serviços permitidos e quais os proibidos.

5.5 CRÉDITO A MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A 31 de dezembro de 2021 o montante de crédito em dívida de pessoas e entidades abrangidas pelo art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) é o seguinte:

Nome / Denominação	Cargo	Valor
Membros de Órgãos Sociais em funções à data deste Relatório		
Conselho de Administração Executivo		
Luís Miguel Alves Ribeiro	Vogal do Conselho de Administração Executivo	184 201,46 €
Pessoas estreitamente relacionadas		132.464,25 €
Conselho Geral e de Supervisão		
Carla Alexandra Severino Antunes da Silva		
	Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	
Pessoas estreitamente relacionadas		373 913,02 €
Entidade de que é gestor um membro do Conselho de Administração Executivo		
LOCARENT - Companhia Portuguesa Aluguer Viaturas S.A.		121 947 176,56 €
novobanco dos AÇORES		6 294 560,00 €
SIBS - SGPS SA		11 955 335,73 €
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito SA		38 050 000,00 €

Os valores apresentados nas tabelas anteriores referem-se a Crédito à Habitação, salvo no que respeita às entidades de que é gestor um membro do Conselho de Administração Executivo e à pessoa relacionada com o membro do Conselho Geral e de Supervisão, em que se tratam de tipologias de crédito a empresas e garantias, estando ainda incluída a subscrição da emissão de títulos de dívida sénior (não preferencial) do novobanco dos Açores.

Para os efeitos do Art.º 109, n.º 7 do RGICSF, durante 2021 informa-se que não havia crédito concedido a detentores, direta ou indiretamente, de participações qualificadas. Para efeitos do mesmo artigo informa-se que o crédito em dívida de pessoas com eles relacionadas era o seguinte:

Nome / Denominação	Tipo de Crédito	Valor
Entidades dominadas direta ou indiretamente por pessoa que direta ou indiretamente detém participação na instituição de crédito		
Esmalglass Portugal Productos Cerâmicos, S.A.	Garantia Bancária	1 500,00 €

5.6 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DOS COLABORADORES IDENTIFICADOS

De acordo com diversas obrigações regulamentares, entre outras, o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, o novobanco deve divulgar a Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais e Colaboradores Identificados.

i) Conselho de Administração Executivo

	Cargo	Total 2021		Remuneração Fixa		
		Total pago e diferido	Pago	Salário	Outros Bem. de Reforma	Diferido
Conselho Administração Executivo		2 039 865	1 988 581	1 986 216	2 365	51 284
António Manuel Palma Ramalho	Presidente	410 000	371 858	371 858	0	38 142
Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes	Vogal	298 683	298 683	297 500	1 183	0
Luis Miguel Alves Ribeiro	Vogal	298 683	298 683	297 500	1 183	0
Luisa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos	Vogal	297 500	297 500	297 500	0	0
Mark Georges Bourke *	Vogal	385 000	371 858	371 858	0	13 142
Andres Baltar Garcia	Vogal	350 000	350 000	350 000	0	0
Conselho Geral e Supervisão		1 100 000	1 046 858	1 046 858	0	53 142
Byron James Macbean Haynes	Presidente	425 000	371 858	371 858	0	53 142
Karl - Gerhard Eick	Vice-Presidente	300 000	300 000	300 000	0	0
Benjamin Friedrich Dickgiesser	Vogal	0	0	0	0	0
Kambiz Nourbakhsh	Vogal	0	0	0	0	0
Donald John Quintin	Vogal	0	0	0	0	0
John Ryan Herbert	Vogal	95 000	95 000	95 000	0	0
Robert Alan Sherman	Vogal	95 000	95 000	95 000	0	0
Mark Andrew Coker	Vogal	0	0	0	0	0
Carla Alexandra Severino Antunes da Silva	Vogal	75 000	75 000	75 000	0	0
William Henry Newton**	Vogal	110 000	110 000	110 000	0	0

(*) Adicionalmente, foi pago um subsídio de renda de € 51.000 durante o ano. Após consulta ao Monitoring Trustee, que contactou a DGCOMP, este confirmou que um subsídio de renda até um montante razoável não seria considerado como componente da "remuneração total anual" ao abrigo dos Limites de Remuneração impostos pela DGCOMP
 (**) Membro do CGS desde 1 de maio de 2021. No período de janeiro a abril recebeu ao abrigo de um contrato de prestação de serviços 55.000€

Em 2021, não ocorreram pagamentos aos membros dos órgãos sociais do novobanco por outras empresas do grupo.

Para o ano de 2021, a Remuneração Variável foi atribuída condicionalmente, sujeita à verificação de condições diversas, no montante de 1,6M€ aos membros do Conselho de Administração Executivo. Este prémio teve como base o desempenho individual e coletivo de cada membro, avaliado pelo Comité de Remunerações. Esta atribuição não deu origem a direitos adquiridos e nenhum pagamento foi realizado a estes membros, estando a mesma sujeita à verificação das condições previstas na Política de Remunerações.

De acordo com a Política de Remunerações, a Remuneração Variável atribuída está sujeita ao limite máximo de 100% da Remuneração Fixa anual de cada membro, 50% da qual é atribuída em numerário e 50% em Unidades de Remuneração. O valor das Unidades de Remuneração à data da atribuição é de 1 (um) Euro e o seu valor é posteriormente reavaliado, pelo Comité de Remunerações, no momento do seu pagamento. De acordo com o Regulamento das Unidades de Remuneração, no momento do pagamento, o valor das Unidades de Remuneração apenas poderá ser ajustado para um valor menor em relação ao definido no momento da sua atribuição.

Além disso, estes valores foram totalmente diferidos e não haverá pagamentos até o final do Período de Reestruturação e, posteriormente, até às datas previstas. As parcelas desta Remuneração Variável não constituem direitos adquiridos até após o final do Período de Reestruturação ou até à verificação das condições e diferimentos previstos na Política de Remunerações e estão sujeitas aos mecanismos de ajustamento de risco previstos na Política de Remuneração, nomeadamente, Malus e / ou Claw Back.

A Remuneração Variável de 2021 atribuída aos membros do Conselho de Administração Executivo está sujeita a ajustamentos futuros. Em particular, não existe qualquer direito adquirido ou certeza quanto

ao valor final da Remuneração Variável que será atribuído ou quando qualquer dos pagamentos será efetuado.

> Outros benefícios e compensação e benefícios não monetários

Nada a referir.

> Remuneração paga ou devida a ex-membros do Conselho de Administração Executivo em relação à rescisão antecipada de contrato no ano de referência

Nada a referir

> Planos de atribuição de ações ou opções de compra de ações

Nada a referir.

ii) Colaboradores Identificados

No âmbito dos procedimentos anuais previstos na Política de Remunerações, a lista de Colaboradores Identificados foi atualizada pelo Conselho de Administração Executivo e revista e aprovada pelo Comité de Remunerações. Um grupo de 47 colaboradores foi classificado como integrando a categoria “Colaboradores Identificados”. A tabela abaixo apresenta as Remunerações Fixa e Variável dos Colaboradores Identificados para 2021.

	Cargo	Total 2021 (**)		Remuneração Fixa		Remuneração Variável atribuída 2021 (*)
		Total pago e diferido	Pago	Salário	Outros Bem. de Reforma	
Colaboradores Identificados	47	9 205 431	6 255 431	6 224 442	30 989	2 950 000
Comercial	8	1 983 268	1 218 751	1 211 809	6 942	764 517
Controlo	5	932 809	612 602	611 494	1 108	320 207
Suporte	34	6 289 354	4 424 078	4 401 139	22 939	1 865 276

(*) O prémio 2021 será diferido e pago nos anos subsequentes de acordo com a Política de Remuneração. Inclui sign-on Bonus de 170.000€ para dois colaboradores contratados.
 (**) Em 2021 foram pagos 1/3 do Bónus de Colaboradores Identificados de 2018, 1/3 do Bónus de 2019 e 1/3 do Bónus de 2020 (1.604.467 €)

5.7 PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

À data de 31 de dezembro de 2021, e relativamente ao exercício de 2021, os membros dos Órgãos Sociais do novobanco não eram detentores de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo novobanco ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o novobanco.

Adicionalmente, não se realizaram neste período quaisquer aquisições, onerações ou transmissões de valores mobiliários emitidos pelo novobanco ou por sociedades em relação de domínio ou de grupo com o novobanco por parte de membros dos Órgãos Sociais do novobanco.

5.8 INVESTIMENTO INDIRETO NÃO RELEVANTE NO NOVO BANCO

Todos os atuais membros do Conselho de Administração Executivo e alguns membros do Conselho Geral e de Supervisão adquiriram, com recursos próprios, participações numa estrutura de investimento indireto no novobanco, que tinha sido constituída (e é controlada) pela LSF Nani GP, LLP, que detém indiretamente uma participação de 75% no novobanco. Este investimento indireto representa uma participação substancialmente inferior a 1% no novobanco e não tem impacto financeiro no banco, nem no exercício das funções, idoneidade e independência dos referidos membros, tendo em conta o reduzido peso do investimento no percentual do capital social, e também para cada pessoa física. Os investimentos indiretos não materiais no novobanco foram divulgados nas demonstrações financeiras anuais anteriores do novobanco e foram notificados às autoridades de supervisão e órgãos de controle interno competentes. Adicionalmente, alguns colaboradores tiveram também a oportunidade de realizar um investimento indireto não material no novobanco com recurso a recursos próprios, nos mesmos termos acima referidos.

6.0

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS FINAIS

- 6.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 6.2 Demonstrações Financeiras Individuais
- 6.3 Notas Finais
- 6.4 Nota de Agradecimento



6.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	31.12.2021	31.12.2020
Receitas de juros	740 459	743 707
Despesas com juros	(167 065)	(188 573)
Margem financeira	573 394	555 134
Receitas de dividendos	11 096	16 478
Receitas de taxas e comissões	325 511	313 823
Despesas de taxas e comissões	(47 357)	(47 305)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(5 123)	88 472
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	50 896	(91 611)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	46 697	(364 000)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	21	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	14 195	(11 641)
Diferenças cambiais	10 805	(2 414)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros	7 551	(3 416)
Outras receitas operacionais	163 875	120 732
Outras despesas operacionais	(181 604)	(230 294)
Receitas operacionais totais	969 957	343 958
Despesas administrativas	(374 359)	(398 769)
Despesas de pessoal	(233 261)	(245 606)
Outras despesas administrativas	(141 098)	(153 163)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(40 535)	(35 048)
Depreciação	(34 004)	(33 072)
Provisões ou reversão de provisões	(127 835)	(186 423)
Compromissos e garantias concedidos	9 840	(22 116)
Outras provisões	(137 675)	(164 307)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(198 903)	(755 070)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	315	(4 192)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	(26 314)	(245 778)
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	3 794	9 430
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	172 116	(1 304 964)
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	15 186	(1 082)
Impostos correntes	(12 737)	8 639
Impostos diferidos	27 923	(9 721)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	187 302	(1 306 046)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	4 887	(33 345)
Lucros ou prejuízos do exercício	192 189	(1 339 391)
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	184 504	(1 329 317)
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	7 685	(10 074)
	192 189	(1 339 391)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

milhares de euros

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5 871 538	2 695 459
Ativos financeiros detidos para negociação	377 664	655 273
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	799 592	960 962
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 220 996	7 907 587
Ativos financeiros pelo custo amortizado	26 039 902	25 898 046
Títulos	2 338 697	2 229 947
Aplicações em instituições de crédito	50 466	113 795
Crédito a clientes	23 650 739	23 554 304
Derivados - Contabilidade de cobertura	19 639	12 972
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	30 661	63 859
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	94 590	93 630
Ativos tangíveis	864 132	779 657
Ativos fixos tangíveis	238 945	187 052
Propriedades de investimento	625 187	592 605
Ativos intangíveis	67 986	48 833
Ativos por impostos	779 892	775 498
Ativos por impostos correntes	35 653	610
Ativos por impostos diferidos	744 239	774 888
Outros ativos	2 442 550	2 944 292
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	9 373	1 559 518
TOTAL DO ATIVO	44 618 515	44 395 586
PASSIVO		
Passivos financeiros detidos para negociação	306 054	554 791
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	40 215 994	37 808 767
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 745 155	10 102 896
Recursos de clientes	27 582 093	26 322 060
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 514 153	1 017 928
Outros passivos financeiros	374 593	365 883
Derivados - Contabilidade de cobertura	44 460	72 543
Provisões	442 834	384 382
Passivos por impostos	15 297	14 324
Passivos por impostos correntes	12 262	9 203
Passivos por impostos diferidos	3 035	5 121
Outros passivos	443 437	417 762
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	968	1 996 382
TOTAL DO PASSIVO	41 469 044	41 248 951
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	6 054 907	5 900 000
Outro rendimento integral acumulado	(1 045 489)	(823 420)
Resultados retidos	(8 576 860)	(7 202 828)
Outras reservas	6 501 374	6 570 154
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	184 504	(1 329 317)
Interesses minoritários (interesses que não controlam)	31 035	32 046
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	3 149 471	3 146 635
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	44 618 515	44 395 586

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

6.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	31.12.2021	31.12.2020
Receitas de juros	748 592	760 111
Despesas com juros	(167 508)	(192 112)
Margem financeira	581 084	567 999
Receitas de dividendos	18 400	16 928
Receitas de taxas e comissões	287 013	279 878
Despesas de taxas e comissões	(40 296)	(41 438)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(7 234)	86 183
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	51 222	(91 208)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	42 734	(521 059)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	14 896	(12 053)
Diferenças cambiais	10 653	(2 000)
Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros	(4 582)	2 272
Outras receitas operacionais	79 753	87 599
Outras despesas operacionais	(141 545)	(89 879)
Receitas operacionais totais	892 098	283 222
Despesas administrativas	(346 975)	(367 635)
Despesas de pessoal	(214 994)	(223 604)
Outras despesas administrativas	(131 981)	(144 031)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(40 172)	(34 766)
Depreciação	(33 799)	(35 033)
Provisões ou reversão de provisões	(111 770)	(187 839)
Compromissos e garantias concedidos	9 900	(21 595)
Outras provisões	(121 670)	(166 244)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(196 230)	(750 975)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	49 691	(41 285)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	(12 069)	(215 397)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	200 774	(1 349 708)
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24 043	4 216
Impostos correntes	(4 249)	13 400
Impostos diferidos	28 292	(9 184)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	224 817	(1 345 492)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	1 091	(28 754)
Lucros ou prejuízos do exercício	225 908	(1 374 246)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

milhares de euros

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5 674 461	2 524 868
Ativos financeiros detidos para negociação	377 709	655 327
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	2 250 308	2 445 605
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 133 508	7 813 584
Ativos financeiros pelo custo amortizado	24 977 300	24 804 483
Títulos	2 893 829	2 873 753
Aplicações em instituições de crédito	186 089	245 472
Crédito a clientes	21 897 382	21 685 258
Derivados - Contabilidade de cobertura	20 150	13 606
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	28 787	60 976
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	241 066	189 924
Ativos tangíveis	231 419	188 968
Ativos fixos tangíveis	231 419	188 968
Ativos intangíveis	67 515	48 331
Ativos por impostos	776 769	771 854
Ativos por impostos correntes	35 448	-
Ativos por impostos diferidos	741 321	771 854
Outros ativos	2 555 852	2 956 010
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	6 601	1 568 912
TOTAL DO ATIVO	44 341 445	44 042 448
PASSIVO		
Passivos financeiros detidos para negociação	305 512	554 343
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	40 346 362	37 895 984
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	11 497 829	10 778 468
(dos quais: Operações com acordo de recompra)	1 529 847	1 625 724
Recursos de clientes	26 997 858	25 778 507
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 479 066	974 996
Outros passivos financeiros	371 609	364 013
Derivados - Contabilidade de cobertura	44 460	72 543
Provisões	478 170	438 572
Passivos por impostos	4 703	5 536
Passivos por impostos correntes	4 703	5 536
Outros passivos	362 836	314 611
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	-	2 007 770
TOTAL DO PASSIVO	41 542 043	41 289 359
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	6 054 907	5 900 000
Outro rendimento integral acumulado	(968 987)	(749 259)
Resultados retidos	(8 576 860)	(7 202 828)
Outras reservas	6 064 434	6 179 422
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	225 908	(1 374 246)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	2 799 402	2 753 089
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	44 341 445	44 042 448

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração Executivo

6.3 NOTAS FINAIS

6.3.1 Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, S.A., a seguir identificados nominativamente, declaram que:

- i. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- ii. tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do novobanco e do Grupo novobanco, de acordo com as referidas Normas;
- iii. o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do novobanco e do Grupo novobanco no exercício de 2021 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O relatório de gestão e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração Executivo realizada no dia 2 de março de 2022.

6.3.2 Proposta de distribuição de resultados do novobanco

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com o artigo 29º do Estatutos do Banco, o Conselho de Administração Executivo do novobanco propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que o resultado líquido do exercício de 2021 apurado nas contas individuais no montante de 225 908 388,79 euros seja afeto em 22 590 838,87 euros à Reserva legal, nos termos previstos no artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e 203 317 549,92 euros integrados na rubrica de Outras reservas e resultados transitados para cobertura dos prejuízos apurados nos exercícios anteriores.

6.4 NOTA DE AGRADECIMENTO

O Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo manifestam o seu agradecimento pela lealdade, confiança e envolvimento com o banco dos seus clientes e Colaboradores, bem como pela colaboração das Autoridades Governamentais, de Supervisão e de Resolução e da Comissão Europeia.

Lisboa, 8 de março de 2021

O Conselho de Administração Executivo

António Manuel Palma Ramalho

Luísa M. S. Soares da Silva Amaro de Matos

Mark George Bourke

Luís Miguel Alves Ribeiro

Rui Miguel Dias Ribeiro Fontes

Andrés Baltar

7.0 INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO



A *European Securities and Markets Authority* (ESMA) publicou em 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de “Indicadores Alternativos de Desempenho (MAD)” pelos emitentes de valores mobiliários (ESMA/2015/1415), de aplicação obrigatória a partir de 03 de julho de 2016.

O Grupo novobanco utiliza um conjunto de indicadores na análise do seu desempenho financeiro que podem ser classificados com Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as orientações da ESMA referenciadas.

Dando cumprimento às orientações da ESMA apresenta-se de seguida (I) a reconciliação da Demonstração de Resultados Consolidada e (II) os Indicadores Alternativos de Desempenho:

I – Reconciliação da Demonstração de Resultados

Reconciliação entre a Demonstração de Resultados Consolidada Oficial e a Demonstração de Resultados Consolidada de Gestão, utilizada pela Gestão do novobanco como base de trabalho na análise da performance do Grupo:

milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS OFICIAL	Margem Financeira	Serviços a Clientes	Resultados de Operações Financeiras	Outros Resultados de Exploração	Custos com Pessoal	Gastos Gerais Administrativos	Depreciações e Amortizações	Fundos de reestruturação - avaliação independente	Imparidade do Crédito	Imparidade de Títulos	Provisões para Outros Ativos e Contingências	Impostos	Contribuição sobre o Setor Bancário
	573 394	282 525	75 874	40 397	(233 261)	(141 098)	(34 004)	-	(149 375)	(47 779)	(155 583)	15 186	(34 087)
Receitas de juros	740 459	740 459											
Despesas com juros	(167 065)	(167 065)											
Margem Financeira	573 394												
Receitas de dividendos	11 096		11 096										
Receitas de taxas e comissões	325 511	325 511											
Despesas de taxas e comissões	(47 357)	(47 357)											
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(5 123)		14 246	(19 369)									
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	50 896		50 896										
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	46 697		46 697										
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	21		21										
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	14 195		14 195										
Diferenças cambiais	10 805		10 805										
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	7 551			7 551									
Outras receitas operacionais	163 875	4 371	2 738	156 766									
Outras despesas operacionais	(181 604)		(74 820)	(72 697)									(34 087)
Receitas operacionais totais	969 957												
Despesas administrativas													
Despesas de pessoal	(233 261)				(233 261)								
Outras despesas administrativas	(141 098)					(141 098)							
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	(40 535)			(40 535)									
Depreciação	(34 004)						(34 004)						
Provisões ou reversão de provisões													
Compromissos e garantias concedidos	9 840										9 840		
Outras provisões	(137 675)										(137 675)		
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	(198 903)								(149 375)	(47 779)	(1 749)		
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	315										315		
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	(26 314)										(26 314)		
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	3 794			3 794									
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	172 116												
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação													
Impostos correntes	(12 737)											(12 737)	
Impostos diferidos	27 923											27 923	
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos	187 302												
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	4 887			4 887									
Lucros ou prejuízos do período	192 189												
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	184 504												
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	7 685												
	192 189												

II – Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se de seguida um conjunto de informação sobre os Indicadores Alternativos de Desempenho (definição, forma de cálculo e abrangência):

Demonstração de resultados			
Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras
Serviços a clientes	Indicador dos resultados da atividade financeira diretamente relacionada com os serviços prestados a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Receitas de taxas e comissões menos despesas de taxas e comissões	(DR): Receitas de taxas e comissões e Despesas de taxas e comissões
Produto bancário comercial	Indicador dos resultados da atividade comercial mais diretamente relacionada com os clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes	
Resultados de operações financeiras	Indicador dos resultados da atividade nos mercados financeiros <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado	(DR): Receitas de dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura e diferenças cambiais
Outros resultados de exploração	Indicador de outros resultados diversos, não diretamente relacionados com a atividade com clientes e mercados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros + Outras receitas operacionais + Outras despesas operacionais + Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	(DR): Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais, outras despesas operacionais, proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência
Produto bancário	Indicador dos resultados da atividade financeira <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Margem financeira + Serviços a clientes + Resultados de operações financeiras + Outros resultados de exploração	
Custos operativos	Indicador dos custos de estrutura que suportam a atividade comercial e cuja análise permite avaliar a trajetória de progressão dos custos <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Despesas de pessoal + Outras despesas administrativas + Depreciação	(DR): Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas e Depreciação
Resultado operacional	Indicador dos resultados da atividade financeira deduzidos dos custos e antes de imparidade. Mede em que medida os proveitos gerados cobrem/excedem os custos operacionais <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Produto bancário - Custos operativos	
Provisões líquidas de reposições / Imparidades	Indicador dos reforços líquidos de imparidades realizados no ano <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Provisões ou reversão de provisões+ Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados + Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas + Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	(DR): Provisões ou reversão de provisões, Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas e Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros

Balço / Liquidez			
Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras
Ativos elegíveis para operações de desconto junto do BCE	Títulos financeiros negociáveis ou outros tipos de ativos, tais como ativos não transacionáveis ou dinheiro, aceites como garantia pelo BCE em operações de financiamento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	não aplicável	não aplicável
Carteira de títulos	Indicador da dimensão dos recursos aplicados em ativos de negociação, ao justo valor através de resultados, ao justo valor através de resultados mandatário, ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Títulos (obrigações, ações e outros títulos de rendimento variável) registados nas carteiras de negociação, ao justo valor através de resultados, ao justo valor através de resultados mandatário, ao justo valor através de capital próprio e custo amortizado.	(BAL): Títulos detidos para negociação e Carteira de títulos
Depósitos de clientes Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Conjunto dos montantes inscritos nas seguintes rubricas contabilísticas de balanço: [#400 - #34120 + #52020 + #53100]	(BAL): Recursos de clientes
Financiamento líquido junto do BCE	Indicador que traduz o montante líquido que foi obtido junto do BCE para financiar a atividade <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre o montante de financiamento obtido junto do BCE e as aplicações no BCE	(BAL): Aplicações no BCE e Recursos do BCE
Recursos de clientes	Indicador da capacidade de financiamento do ativo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Depósitos + Outros recursos de clientes + Obrigações colocadas em clientes	(BAL): Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e Passivos associados a ativos transferidos
Recursos de desintermediação	Indicador dos recursos de clientes com registo fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Recursos com registo fora de balanço, geridos por empresas do Grupo, que englobam fundos de investimento mobiliário e imobiliário, fundos de pensões, bancasseguros, gestão de carteiras e gestão discricionária	
Recursos totais de clientes	Indicador dos recursos de clientes com registo no balanço e fora do balanço <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Depósitos + Outros recursos de clientes + Obrigações emitidas + Passivos subordinados + Recursos de desintermediação	(BAL): Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e Passivos associados a ativos transferidos
Gap comercial	Indicador que mede a necessidade/excesso de financiamento em valor absoluto da área comercial <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre os depósitos de clientes e o crédito líquido	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes
Gap liquidez	Indicador que permite aferir a necessidade/excesso de liquidez acumulada até 1 ano, em cada escala cumulativa de maturidade residual. <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Diferença entre [(Ativos líquidos - Passivos voláteis)]	
Rácio de transformação Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Indicador da relação existente entre o financiamento da atividade e os recursos captados junto de clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [(crédito total - imparidade acumulada para crédito) e depósitos de clientes]	(BAL): Crédito a clientes líquido e Depósitos de clientes

Rádios de sinistralidade e de cobertura			
Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras
Rácio de crédito vencido	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido e o crédito total	(BAL): Crédito vencido, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que se encontra em situação de incumprimento há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito total	(BAL): Crédito vencido há mais de 90 dias, ou seja, crédito com prestações de capital e juros em incumprimento há mais de 90 dias e Crédito a clientes bruto
Rácio de Non-performing loans (crédito não produtivo)	Indicador de qualidade da carteira de crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta incluindo disponibilidades e aplicações em instituições de crédito que se encontra em situação de non-performing <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o saldo total dos contratos de crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito identificados como: (i) estando em <i>default</i> (definição interna em linha com o artigo 178 da <i>Capital Requirements Regulation</i> , ou seja, contratos com incumprimento material superior a 90 dias e contratos identificados como <i>unlikely to pay</i> , de acordo com critérios qualitativos; e (ii) tendo imparidade específica e o crédito total	(BAL): Crédito identificado como crédito não produtivo e Crédito a clientes bruto
Rácio de crédito reestruturado Instrução nº32/2013 do Banco de Portugal	Indicador de qualidade do crédito, traduz a proporção da carteira de crédito bruta que foi reestruturada <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o crédito reestruturado e o crédito total	(BAL): Crédito identificado como reestruturado por dificuldades financeiras do cliente e Crédito a clientes bruto
Cobertura do crédito vencido	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o montante de crédito vencido	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido
Cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito há mais de 90 dias <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o crédito vencido há mais de 90 dias	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes vencido há mais de 90 dias
Cobertura de Non-performing loans (crédito não produtivo)	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com incumprimento do crédito não produtivo <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito a clientes e o crédito não produtivo	(BAL): Provisões para crédito e Crédito não produtivo
Cobertura do crédito a clientes	Indicador da capacidade de absorver perdas potenciais relacionadas com a carteira de crédito a clientes <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as imparidades de balanço para crédito e o crédito a clientes bruto	(BAL): Provisões para crédito e Crédito a clientes bruto

Rádios de eficiência e de rentabilidade			
Designação	Definição / utilidade	Base de cálculo	Conciliação com as demonstrações financeiras
Eficiência I Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos com pessoal suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência dos recursos humanos da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre as despesas de pessoal e o produto bancário	(DR): Despesas de pessoal
Eficiência II Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre [despesas administrativas e depreciação] e produto bancário	(DR): Custos operativos inclui Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas e Depreciação
Cost to Income	Expressa a proporção de proveitos necessária para fazer face aos custos operativos suportados e permite aferir da progressão dos níveis de eficiência. Quanto mais baixo o valor do indicador, maior o nível de eficiência da organização <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre os custos operativos e o produto bancário	
Rentabilidade Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o produto bancário (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de proveitos por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre o produto bancário e o ativo líquido médio	(BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rentabilidade do ativo líquido médio Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo ativo, no período e proporciona uma análise da capacidade de geração de resultados por unidade de ativos utilizados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e o ativo líquido médio.	(DR): Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos (BAL): Ativo; o cálculo do ativo líquido médio inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado
Rentabilidade dos capitais próprios médios Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal	Expressa o rendimento (em %) gerado pelo capital próprio, no período e proporciona informação sobre a eficiência com que o capital é utilizado para gerar resultados <i>Indicador de desempenho financeiro histórico</i>	Rácio entre lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e os capitais próprios médios	(DR): Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos (BAL): Capital próprio; o cálculo dos capitais próprios médios inclui, para além dos valores nos extremos do período em análise, os valores registados em cada um dos meses no intervalo considerado

Relatório de Sustentabilidade

2021



novobanco

Índice

1.0 PRINCIPAIS DESTAQUES	94
2.0 ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE	96
3.0 GOVERNANCE DA SUSTENTABILIDADE	104
4.0 A NOSSA ATUAÇÃO	108
5.0 INDICADORES DE DESEMPENHO ESG	131
6.0 SOBRE ESTE RELATÓRIO	140

1.0 PRINCIPAIS DESTAQUES

1.1 Desempenho ESG de 2021



Ricardo Manuel Santos Freire

Departamento Comercial Sul - Assistente Clientes - Oeiras

Maria Inês Ferreira

Departamento Comercial Norte - Assistente de Clientes Senior - Oliveira de Frades

1.1 DESEMPENHO ESG DE 2021

2021 voltou a ser um ano mundialmente mais desafiante que o antecipado e, em especial neste contexto, o grupo esteve particularmente empenhado em ter um impacto positivo nas comunidades que serve e em apoiar os seus clientes a ultrapassar os desafios, contribuindo para a minimização dos impactos socioeconómicos adversos da pandemia Covid-19, e para a promoção de um desenvolvimento económico e social sustentável e justo de longo prazo.

Mas 2021 foi também o ano em redeseñámos a nossa estratégia de médio e longo prazo, integrando de forma ainda mais profunda a sustentabilidade e os temas ambientais, sociais e de *governance* no modo como trabalhamos e fazemos negócio, com a ambição de reduzir o impacto ambiental direto do nosso negócio e apoiar os clientes nos seus percursos de sustentabilidade e na transição para uma economia de baixo carbono.

Este relatório pretende partilhar a visão e a agenda do Grupo novobanco face aos principais desafios da sustentabilidade no setor financeiro.



2.0

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

- 2.1 Os nossos temas materiais
- 2.2 Riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas
- 2.3 A nossa estratégia ESG
- 2.4 Os nossos compromissos
- 2.5 Os nossos Parceiros



Estamos conscientes do importante papel do setor financeiro no atual contexto em que o combate às alterações climáticas é um imperativo e os temas da sustentabilidade dominam a agenda mundial. Este é um momento determinante, que implica a adoção de uma abordagem estruturada, ambiciosa e eficaz para enfrentar os desafios ambientais e sociais na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.

A nossa estratégia e abordagem endereça os temas ambientais e sociais não apenas como riscos, mas também como oportunidades que queremos incorporar intrinsecamente na estratégia de negócio, assegurando a evolução do modelo de governança e de gestão de riscos e uma cultura de transparência na divulgação de informação. Ouvimos os nossos stakeholders e com eles definimos as nossas prioridades.

Juntos fazemos o futuro.

2.1 OS NOSSOS TEMAS MATERIAIS

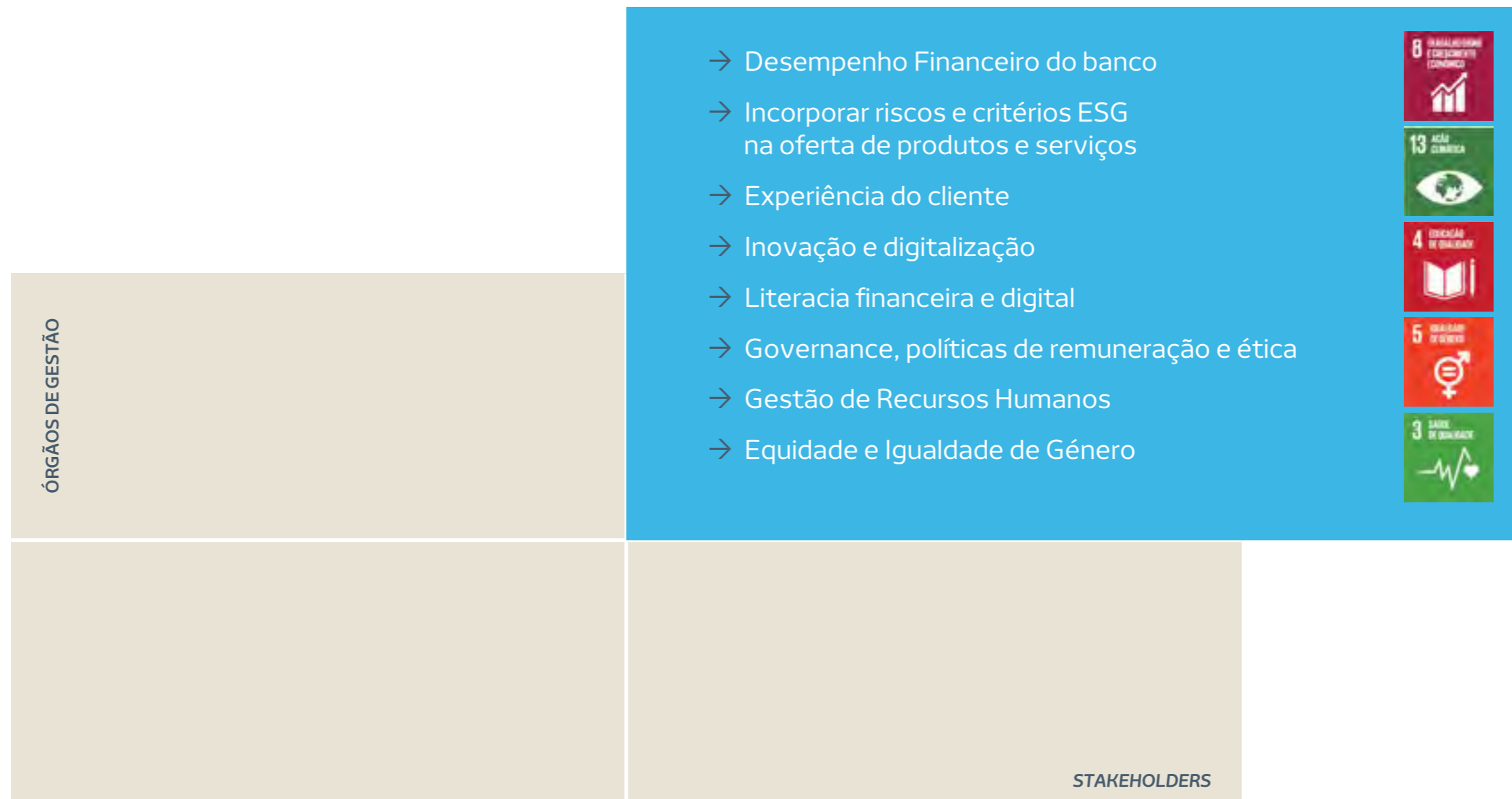
A definição da nossa estratégia de negócio está intrinsecamente relacionada com uma abordagem colaborativa e proativa com todos os nossos stakeholders. Para construir e manter uma relação constante com os mesmos e integrar as suas preocupações e expectativas o novobanco disponibiliza um vasto conjunto de canais de comunicação.



Para além das diversas interações recorrentes identificadas, avaliamos ainda regularmente, através de um questionário, a materialidade dos temas ESG (environment, social e governance), contando com um forte envolvimento dos nossos diversos *stakeholders*, o que nos permite identificar as oportunidades, os riscos e os desafios ESG na gestão do nosso negócio. Procurámos através desta consulta analisar as principais preocupações e definir os temas com maior impacto potencial para uma gestão de sucesso e consequente criação de valor não só no curto como no longo prazo.

A avaliação de materialidade de sustentabilidade de 2021 foi efetuada com base numa consulta aos nossos *stakeholders*, contemplando os contributos dos nossos clientes, colaboradores, investidores, fornecedores, organizações não governamentais e os órgãos de decisão do Grupo novobanco, permitindo definir os temas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) materiais do Grupo novobanco:

OUVIR OS NOSSOS STAKEHOLDERS E IDENTIFICAR OS NOSSOS TEMAS MATERIAIS



Na definição da nossa estratégia, compromissos e objetivos ESG, estruturámos a nossa abordagem em 3 eixos que refletem a forma como endereçamos os temas materiais e objetivos de desenvolvimento sustentável identificados pelos nossos stakeholders.

As nossas Prioridades ESG

NEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Desempenho Financeiro Robusto

Criamos valor para todos os stakeholders

Operações Sustentáveis

Minimizamos o impacto ambiental, promovendo a inovação e a digitalização

Investimento Responsável

Incorporamos riscos e oportunidades ESG no negócio e na oferta

BEM-ESTAR SOCIAL E FINANCEIRO

Bem-Estar, Diversidade e Inclusão

Reconhecemos o valor dos nossos colaboradores, promovendo o seu bem-estar, fomentando o seu crescimento numa cultura empresarial que integra a diversidade

Experiência de Cliente

Servimos com conveniência, proximidade e transparência, numa troca justa de valor com os nossos clientes

BANCA RESPONSÁVEL

Referência de Impacto Positivo na Sociedade

Atuamos com transparência e ética num modelo de Governance robusto. Promovemos a equidade e igualdade de género

Comunidade

Contribuímos para incentivar a economia portuguesa e para promover a inclusão financeira e digital



2.2 RISCOS E OPORTUNIDADES DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A preocupação com a degradação ambiental e as alterações climáticas ocupam um lugar de destaque na agenda política global e consequentemente nas empresas, e também no setor financeiro. A transição para uma economia baixa em carbono com forte valorização da sua circularidade envolve riscos e oportunidades para o sector bancário, dando origem a novas formas de fazer negócio:

- Reorientar os fluxos financeiros para investimentos sustentáveis;
- Reposicionar o investimento nos sectores mais poluentes, apoiando os esforços de transição das empresas;
- Integrar os riscos ambientais, sociais e de *governance* na análise de risco;
- Gerir com uma perspetiva de médio e longo prazo.

Reconhecemos que a avaliação, quantificação e gestão destes riscos e oportunidades é ainda um desafio em rápida evolução que nos obrigará a visitar e fazer evoluir as nossas opções, modelos e abordagens ao longo dos próximos anos. Tal não nos impede, contudo, de agir de imediato, construindo uma estratégia de transição robusta, mas flexível e evolutiva, incorporando progressivamente os riscos ambientais e climáticos no nosso modelo de negócio, adotando medidas que visam o combate ao aquecimento global e reduzindo e mitigando o impacto negativo decorrente da nossa atividade.

Para endereçar as oportunidades e colmatar os riscos provenientes das alterações climáticas, a gestão de risco ESG está enquadrada no quadro global de sustentabilidade do grupo e no seu plano de negócio.

Neste contexto, são chave os desenvolvimentos em curso ao nível do sistema de gestão de riscos ESG, focalizados na divulgação de informação não-financeira sobre a estratégia de sustentabilidade e gestão dos riscos ESG; no alinhamento efetivo com as expectativas regulatórias e de supervisão nesta matéria e na implementação de rotinas de acompanhamento e práticas de avaliação dos riscos ESG com integração de controlos específicos no negócio que orientam a origem.

Para mais informações sobre a Gestão de Riscos ESG do Grupo novobanco consulte o capítulo 4.3 Gestão de Risco no Relatório de Gestão.

Principais Riscos

- Riscos físicos decorrentes das mudanças climáticas que derivam da crescente severidade e frequência de eventos climáticos extremos
- Riscos de transição decorrentes da mudança gradual e de longo prazo do clima da Terra ou de alterações regulamentares e legislativas que poderão afetar direta ou indiretamente as empresas, obrigando à alteração das suas operações e modelo de negócio ou inviabilizando as suas atividades

Principais Oportunidades

- Investimento e financiamento necessários para a transição para uma economia descarbonizada e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas
- Comercialização de novos produtos e serviços, entre os quais:
 - Fundos de investimentos verdes
 - Fundos de investimento sociais
 - Créditos verdes e/ou sustentáveis

2.3 A NOSSA ESTRATÉGIA ESG

O Grupo estabelece o importante objetivo de se tornar uma entidade de referência em ESG em Portugal, contribuindo para a promoção de práticas de investimento sustentáveis e para a aceleração do processo de transição para uma economia neutra em carbono.

Assim, estamos a desenvolver a nossa estratégia de sustentabilidade, com especial enfoque e prioridade dada à integração do risco climático no modelo de negócio e de gestão de riscos, respondendo não só às iniciativas da União Europeia no âmbito do seu plano de ação sobre finanças sustentáveis e às expectativas e recomendações de reguladores, supervisores e associações do setor, mas também, tendo em conta as necessidades e expectativas dos nossos clientes e do mercado.

AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS SÃO UMA DAS NOSSAS PRINCIPAIS PRIORIDADES

A nossa abordagem estrutura-se em 3 pilares para endereçar os riscos climáticos e sociais e promover um impacto social e económico positivo nas comunidades que servimos:

1. Adaptação da estratégia de negócio:

- Na nossa gestão interna: minimizando os riscos ESG nas pessoas e no planeta e reforçando os princípios de sustentabilidade na base dos quais nos relacionamos com os nossos fornecedores;
- Na nossa atividade bancária: apoiando, por um lado, o investimento e financiamento aos clientes nas suas jornadas de sustentabilidade e na transição ordenada e justa para uma economia de baixo carbono, e, por outro, dando resposta a clientes que procuram para o seu património financeiro incorporar princípios de investimento responsável e com preocupações ambientais;
- Prosseguindo uma abordagem baseada em parcerias para a partilha de conhecimento e para a maximização do impacto das nossas iniciativas, e na contínua adesão a iniciativas nacionais e internacionais de promoção da sustentabilidade.

Neste contexto, estamos a rever e adaptar a nossa estratégia de financiamento e investimento, o apetite pelo risco e a nossa oferta de produtos e serviços para garantir um alinhamento gradual da carteira para cumprir a os objetivos da COP26, o Plano de Ação da UE e os compromissos climáticos nacionais.

2. Governance e Gestão de Risco

- Implementando um modelo de *governance* e gestão de questões ESG materiais em todos os níveis do negócio que promova uma cultura e atuação que fomentem a transição para um modelo de desenvolvimento económico e social sustentável, conducente a um crescimento responsável, à criação de emprego, à valorização das pessoas e ao respeito pelo ambiente;

- Integrando os riscos ESG nos modelos de gestão de risco, desenvolvendo e adaptando modelos de avaliação, quantificação, decisão e monitorização que permitam garantir o alinhamento com a estratégia de negócio.

3. Divulgação e Reporte

- Comprometendo-nos a apresentar relatórios de atividade rigorosos e transparentes sob a perspetiva da sustentabilidade, informando a posição do grupo junto das partes interessadas internas e externas;

2.4 OS NOSSOS COMPROMISSOS

Tendo assumido o importante objetivo de se tornar uma entidade de referência ESG em Portugal, integrando a sustentabilidade no seu modelo de negócio, o Grupo novobanco definiu um conjunto de compromissos e ambição que consubstanciam os temas ESG essenciais para o grupo e sustentam a sua Estratégia de Sustentabilidade.

Pegada Carbónica

Reduzir as emissões de Gases de Efeito de Estufa nas nossas operações internas (âmbito 1 e 2) em 50% até 2030

Aumentar o peso de veículos de baixas emissões (elétricos e híbridos) na frota do grupo para 50% em 2024 e 100% em 2030

Consumir eletricidade 100% de fontes renováveis até 2024*

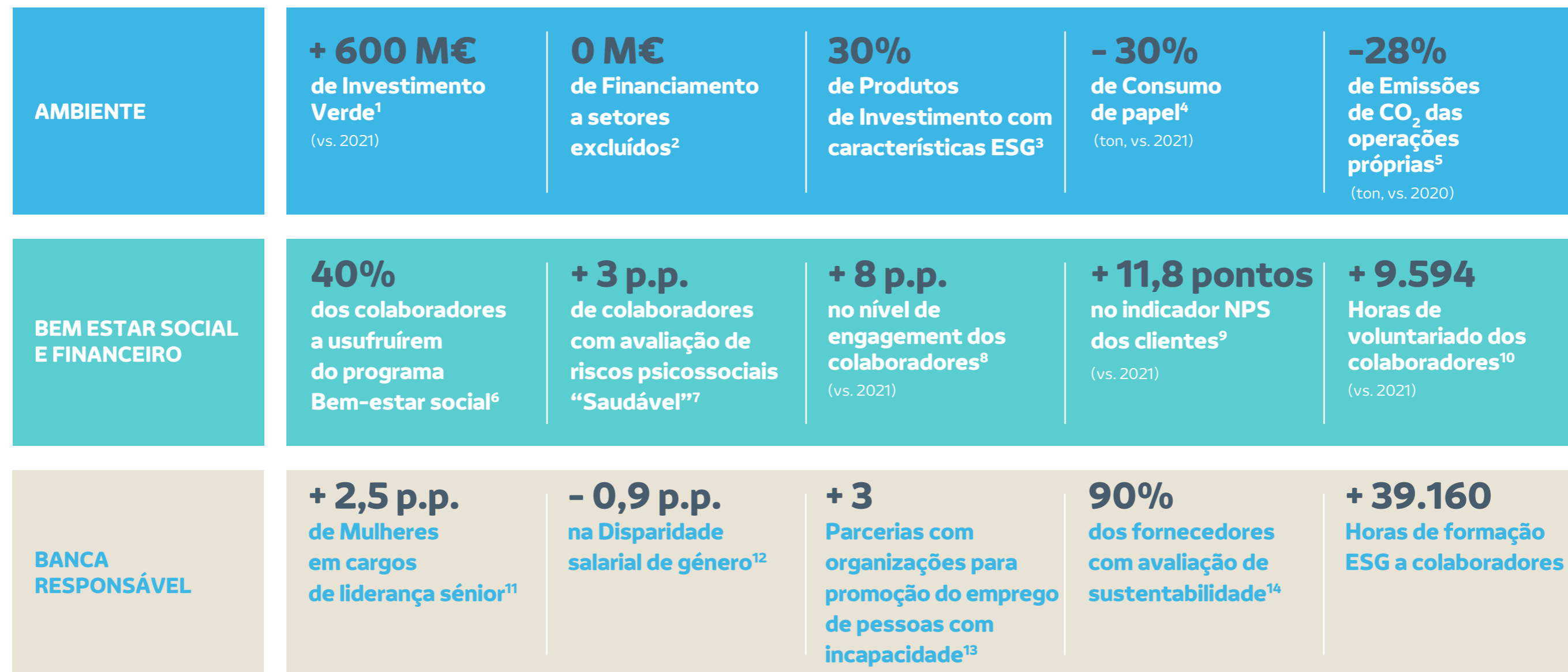
* Em todas as localizações em que tal seja possível e o contrato seja titulado pelo grupo

Igualdade de Género

Aumentar a representação de mulheres em cargos de liderança sénior em 4,5 p.p. até 2024

Compromissos do Novo Banco, SA para 2024:

A reformulação do Programa de Dividendo Social, cuja 1ª edição correu entre 2017 e 2021, e que tem agora uma 2ª edição, focada nas prioridades estratégicas para o triénio 2022 – 2024, estruturada em 3 programas distintos, mas complementares: #Ambiente; #Social & Bem-estar; #Banca Responsável.



1. Originação de financiamentos ou investimentos em carteira própria em empresas cuja atividade económica principal seja elegível para a Taxonomia Europeia e originação de financiamentos ou investimentos em carteira própria em que a utilização dos fundos pelo devedor ou os projetos seja direcionado para atividades económicas elegíveis para a Taxonomia Europeia ou se destinem a investimentos na transição energética ou de modelo de negócio da empresa para atividades verdes; 2. Setores económicos não financiados pelo novobanco: Armamento, Prostituição, Pornografia, Carvão (mineração e produção de energia) e Comércio de vida selvagem e espécies em vias de extinção; 3. Fundos de Investimento, Seguros Financeiros e Produtos Estruturados; 4. Redução do consumo de papel de fotocópia, decorrente da implementação do programa *Phygital* na rede comercial (iniciado em 2019) e da desmaterialização de processos nos serviços centrais; 5. Emissões de GEE de âmbito 1 e 2; 6. Percentagem de colaboradores que usufruíram de pelo menos 2 iniciativas do programa por ano. Programa de iniciativas de promoção de equilíbrio entre vida pessoal e profissional, saúde mental e física, vida saudável, etc.; 7. Estudo anual de avaliação de riscos psicossociais à base de colaboradores do novobanco; 8. Avaliação de nível de engagement de colaboradores realizado no âmbito do inquérito Pulse (% média de engagement dos colaboradores); 9. Net Promoter Score calculado para Clientes Particulares - BASEF; 10. Dinamização de ações de voluntariado em áreas estratégicas de impacto social do banco. Cada colaborador poderá usufruir de 1 dia por ano para ações de voluntariado; 11. Diretores de 1ª linha e Conselho de Administração Executivo; 12. “Disparidade Salarial entre géneros ponderada pela representatividade de cada Função de Desempenho” 13. Número de organizações com parcerias ativas e em dinamização pelo Banco; 14. Fornecedores com fornecimentos recorrentes ao Grupo novobanco e faturação anual acima de 10 mil euros.

2.5 OS NOSSOS PARCEIROS

O caminho para a sustentabilidade não se percorre de forma isolada, pelo que nesta jornada associamo-nos a um grupo de parceiros relevantes para a execução da nossa estratégia:

	Signatário	Iniciativa na área da cidadania empresarial, que teve a sua origem, no ano 2000, numa proposta do então Secretário-geral da ONU, Kofi Annan. Assenta em dez Princípios fundamentais, sobre as áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e visa promover o compromisso público e voluntário das empresas em cumpri-los.		Associado	Principal entidade que representa o sector bancário português, tendo sido criada em 1984 para fortalecer o sistema financeiro e contribuir para o desenvolvimento de um sector bancário mais sólido.
	Membro	Associação sem fins lucrativos que agrega e representa mais de 90 empresas de referência em Portugal, que se comprometem ativamente com a transição para a sustentabilidade.		Associado	Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, que representa os interesses da Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, da Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, da Gestão de Fundos de Pensões e da Gestão de Patrimónios, permitindo uma defesa mais eficiente destas atividades.
	Membro	Fórum Organizações para a Igualdade, criado em 2013, é composto por 69 organizações, que assumem o compromisso de reforçar e evidenciar a sua cultura organizacional de responsabilidade social incorporando, nas suas estratégias e nos seus modelos de gestão, os princípios da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego.		Associado	Associação Portuguesa de Qualidade é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1969 que tem como propósito a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticas no domínio da Qualidade e Excelência em Portugal.
	Associado	Programa acelerador, do Global Compact, que apoia as empresas na definição de metas ambiciosas para a representação e liderança das mulheres na gestão de topo.		Associado	Índice Nacional de Satisfação do Cliente é um sistema de medida da qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional, por via da satisfação do cliente.
	Associado	O <i>Inclusive Community Forum</i> (ICF) é uma iniciativa da Nova SBE dedicada à vida das pessoas com deficiência que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva.		Subscritor	Documento apresentado pela United Nations Global Compact, que tem como principal objetivo alcançar a transição para uma economia de baixo carbono e evitar o sobreaquecimento da atmosfera.
	Membro	Associação empresarial de utilidade pública, sem fins lucrativos, que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Integra a rede europeia do CSR Europe, líder em sustentabilidade e responsabilidade corporativa, apoiando setores da indústria e empresas a nível global, na transformação e busca de soluções práticas para o crescimento sustentável.		Subscritor	Carta Compromisso pelo Financiamento Sustentável em Portugal, que tem como objetivo contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável.

3.0 GOVERNANCE DA SUSTENTABILIDADE

3.1 Principais Políticas ESG



María da Conceição Lopes Xavier
Departamento de Meios Operacionais – Técnico Assistente

Alexandre Fachada
Departamento de Meios Operacionais - Assistente Operacional

Para o Grupo novobanco é determinante exercer a sua atividade com o firme propósito de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que se insere. Esta atuação exige um modelo de governance robusto, sustentado em políticas e princípios de ética e transparência que assegurem uma gestão eficaz e prudente.

Juntos fazemos o futuro.

O novobanco reconhece que o avanço ao nível da sustentabilidade implica uma governação sólida e um modelo organizacional que garanta o sucesso da sua implementação, assegurando a responsabilização, a mobilização e o alinhamento a todos os níveis da organização. Sob esta premissa, e para garantir uma adequada coordenação do tema, procedeu à revisão da sua estrutura de *governance* da sustentabilidade, com os seguintes princípios:

- Assegurar um Conselho de Administração Executivo (CAE) e restante equipa de gestão com conhecimento especializado em ESG, através da implementação de percursos de formação específicos adaptados às prioridades estratégicas do novobanco, e assegurar igualmente a disseminação de conhecimento direcionada a todos os colaboradores, para uma maior literacia em sustentabilidade;
- Garantir a criação de um fórum específico que lidera as discussões e iniciativas de sustentabilidade, suportado numa equipa especializada e responsável pela coordenação da abordagem ESG do Grupo novobanco e na atribuição de competências e responsabilidades específicas a departamentos relevantes que assegurarão a integração dos temas ESG nas diversas atividades do novobanco.

Atendendo ao elevado ritmo de transformação que observamos em todas as matérias de sustentabilidade e à fase de maturidade em que se encontra a integração dos temas ESG no modelo de negócio da instituição, o Grupo novobanco criou, em 2021, um *Steering* de Sustentabilidade, com a participação de elementos do CAE e de equipas multidisciplinares do banco e participadas, que reúne mensalmente por forma a acelerar a implementação das iniciativas ESG prioritárias.

Este fórum mensal permite uma avaliação e abordagem estruturada da sustentabilidade, possibilitando a sua implementação de uma forma transversal a toda a organização, adicionando à dimensão económica a vertente ambiental, social e de *governance* garantindo:

- A definição da estratégia, posicionamento e planos de ação relacionadas com os temas de sustentabilidade e o alinhamento dos mesmos com os planos de ação das diferentes operações e áreas de negócio do grupo;
- A monitorização do desenvolvimento e da implementação do plano de ação e iniciativas definidos e a coordenação das equipas nomeadas para apoio na implementação do referido plano;
- A monitorização do impacto das iniciativas e da performance dos principais indicadores face à ambição definida;
- A ligação e coordenação com todos os stakeholders relevantes e o reporte do desempenho nos diferentes canais de comunicação interna e externa.

3.1 PRINCIPAIS POLÍTICAS ESG

Os nossos compromissos estão presentes nas nossas políticas e em outros documentos relevantes disponíveis no nosso site institucional.

POLÍTICA DE IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Observa os princípios de não discriminação e promove a igualdade, nomeadamente:

- 1º) Proibição de práticas discriminatórias em razão do género, raça, cor, credo, condições socioeconómicas ou orientação sexual;
- 2º) Promoção de condições adequadas de trabalho para colaboradores com incapacidades;
- 3º) Prevenção e controlo de práticas que possam originar situações discriminatórias nas suas diferentes variantes.

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Preconiza o respeito pelos direitos humanos e define os procedimentos em caso de deteção de transgressão dos mesmos. O novobanco age em total conformidade com a legislação.

Promove o respeito por práticas laborais condignas, na sua esfera de influência, designadamente junto dos seus colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores e demais interlocutores.

<p>CÓDIGO DE CONDUTA</p>	<p>Visa divulgar os princípios pelos quais se devem pautar as empresas do Grupo novobanco e as suas atividades, promover uma conduta ética e alinhada com os princípios do grupo, promover o respeito e o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável e um regime transparente de relações com o exterior.</p>
<p>PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES</p>	<p>Estabelece os requisitos mínimos, não só dos fornecedores, mas também do grupo, no que diz respeito as práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental.</p>
<p>POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COLABORADORES DO NOVOBANCO</p>	<p>Princípios e regras da remuneração dos colaboradores do novobanco estabelecida nos termos do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.</p>
<p>POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE SUPERVISÃO</p>	<p>Princípios e regras da remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Supervisão do novobanco estabelecida nos termos do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.</p>
<p>APETITE DE RISCO</p>	<p>Estabelece a exclusão de sectores, tanto ao nível de financiamento como investimento que podem impactar negativamente o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente: sector mineiro associado ao carvão, pornografia e prostituição, armamento (desde que não esteja associado à defesa nacional), extração e comércio Internacional de espécies selvagens de fauna e flora exóticas ameaçadas ou em vias de extinção.</p>
<p>POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO</p>	<p>Estabelece as regras, procedimentos e elementos chave relativos às suas contrapartes e respetivas transações que permitem ao banco detetar e prevenir atividades passíveis de constituírem branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.</p>

POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES	Estabelece o conjunto de princípios a observar pelo novobanco e pelo Grupo novobanco para prevenir, identificar e mitigar conflitos de interesses no desenvolvimento das suas atividades, e também como prevê os procedimentos concretos que devem ser adotados no âmbito do novobanco para gerir, sanar e registar situações de conflitos de interesses que se verifiquem.
POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES (WHISTLEBLOWING)	Regula a comunicação de irregularidades por colaboradores do banco, bem como por prestadores de serviços ou quaisquer terceiros, e tem como objetivos preservar a reputação do banco, proteger eficazmente os seus ativos e os dos seus clientes, e prevenir ou detetar precocemente irregularidades que possam ser cometidas.
POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES INTERESSADAS	Determina os procedimentos a adotar para assegurar que o novobanco dispõe em permanência de uma lista completa e atualizada das suas partes relacionadas, estabelece as regras e responsabilidades internas relativas à identificação de transações propostas ou projetadas pelo novobanco como cabendo na categoria de Transações com Partes Relacionadas, estabelece os procedimentos internos e as respetivas responsabilidades na análise e aprovação prévia de Transações com Partes Relacionadas.
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	Define o posicionamento de sustentabilidade do Grupo novobanco, identificando, para aqueles que são os seus temas materiais nas dimensões ambiental, social e de <i>governance</i> (ESG), os seus compromissos e princípios orientadores.

Para mais informações sobre o modelo de Governo do Grupo novobanco consulte o capítulo 5 GOVERNO CORPORATIVO no Relatório de Gestão.

4.0

A NOSSA ATUAÇÃO

- 4.1 Os nossos clientes
- 4.2 Os nossos colaboradores
- 4.3 Os nossos fornecedores
- 4.4 A redução do nosso impacto ambiental direto
- 4.5 Comunidade



Vânia Elias

Departamento Comercial Sul - Gestor Cliente NB360 Senior - Vila Franca Xira

Nelson Soças

Departamento Comercial Sul - Gerente Estremoz

Com base na nossa Política de Sustentabilidade assumimos um posicionamento claro e definimos prioridades de atuação para os próximos três anos, através dos quais queremos desenvolver um negócio sustentável assente nos seguintes objetivos e princípios orientadores:

- Contribuir para a transição para uma economia baixa em carbono;
- Apoiar e promover o bem-estar financeiro e social;
- Reforçar continuamente a nossa atuação de acordo os mais elevados padrões de ética, responsabilidade e transparência.

O nosso desempenho assenta em cinco valores que definem a nossa forma de estar:

COLABORAÇÃO	Colaboramos com todos os stakeholders de forma a alcançar os melhores resultados para os clientes e para a sociedade
DINAMISMO	Assumimos a transformação contínua e a reinvenção para permanecermos relevantes
DIVERSIDADE	Refletimos as necessidades dos clientes e colaboradores em soluções e planos transversais a todas as gerações
TRANSPARÊNCIA	Mantemos as trocas de informação autênticas e abertas entre todos os stakeholders
EMPATIA	Incorporamos a voz dos clientes e da sociedade na forma como fazemos negócio

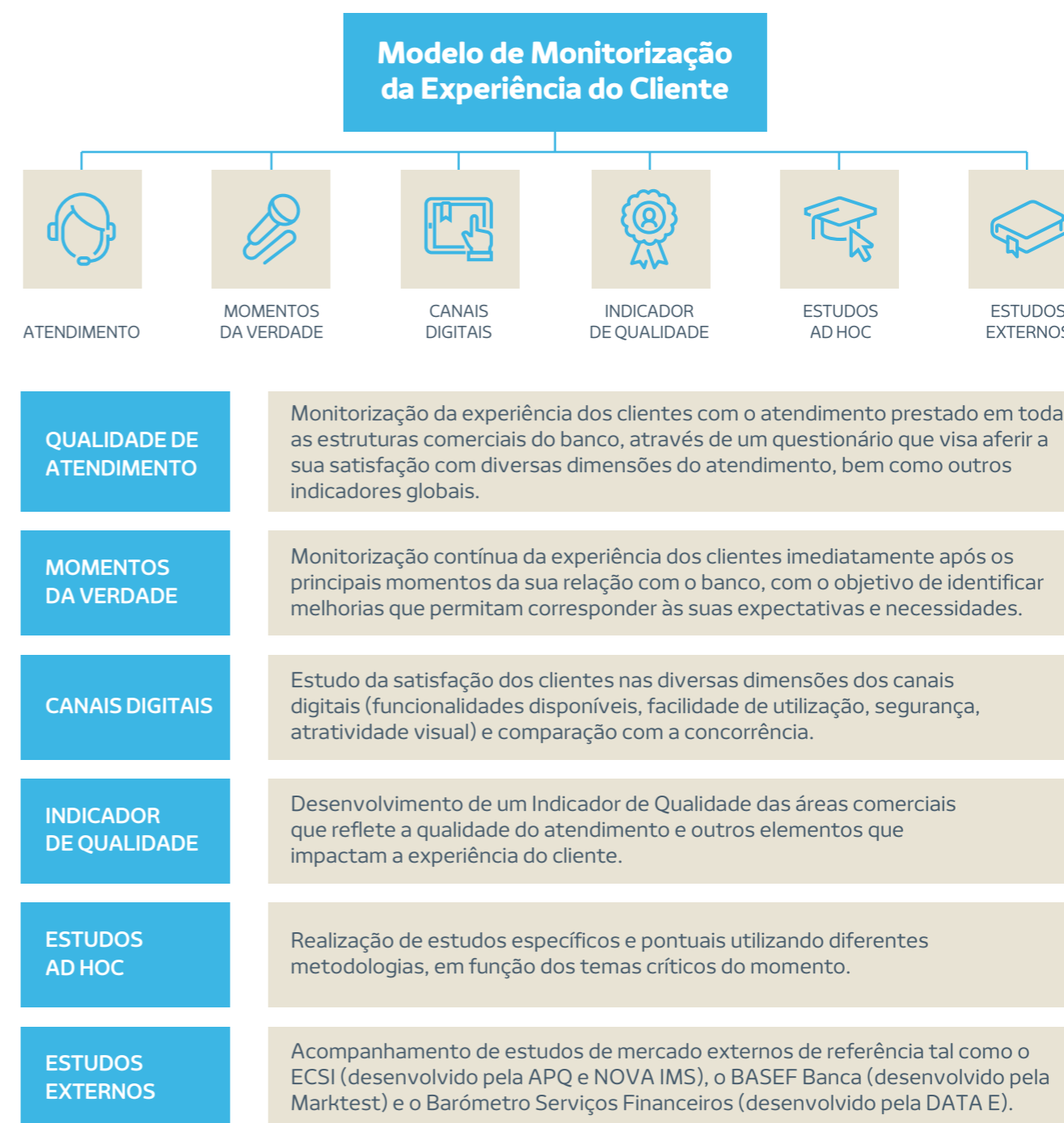
Estes princípios e valores orientam a nossa atuação na forma como:

- Ambicionamos responder de forma contínua às expectativas e necessidades dos nossos clientes em constante evolução,
- Estamos comprometidos em reforçar a relação com os nossos colaboradores, promovendo e valorizando a diversidade na base de colaboradores do banco como alavanca estratégica e estimulando uma cultura inclusiva que permita aos colaboradores a concretização plena do seu potencial;
- Incorporamos critérios ESG nos modelos de seleção dos fornecedores;
- Devolvemos e criamos impacto positivo com a nossa atividade, nas comunidades que servimos.

Juntos fazemos o futuro.

4.1 OS NOSSOS CLIENTES

Com o intuito de oferecer a melhor experiência aos seus clientes, o grupo procura reunir o máximo de informação sobre o que querem, quando, onde e de que forma. O conhecimento das suas expectativas e necessidades ao longo do seu ciclo de vida, permite identificar as oportunidades de melhoria, baseadas num robusto modelo de monitorização da experiência do cliente assente em vários pilares de atuação.



A informação resultante deste modelo de monitorização é partilhada com as estruturas comerciais do banco e com as áreas centrais permitindo desencadear um conjunto de ações que têm como objetivo melhorar a experiência dos clientes com o Banco nas suas várias vertentes.

De modo a corrigir os motivos de insatisfação transmitidos pelos clientes no âmbito dos inquéritos de satisfação, existe o programa *Restart* que, através de uma *lead* direcionada ao posto de trabalho do

gestor, permite à rede comercial aferir os motivos da insatisfação mitigando os mesmos sempre que possível.

Em 2021 recolhemos cerca de 69,9 mil respostas aos questionários de satisfação efetuados aos nossos clientes particulares e empresas

Banca de Retalho

Criar uma proposta de valor que possibilite dar uma resposta adequada aos nossos clientes é o nosso propósito. Para este fim procuramos constantemente conhecer as necessidades dos nossos clientes nas diferentes etapas da sua vida, ouvindo ativamente o que têm para dizer através dos vários canais disponíveis, para continuar a desenvolver e a implementar propostas de oferta de produtos e serviços que melhor se adequem às suas necessidades e expectativas.

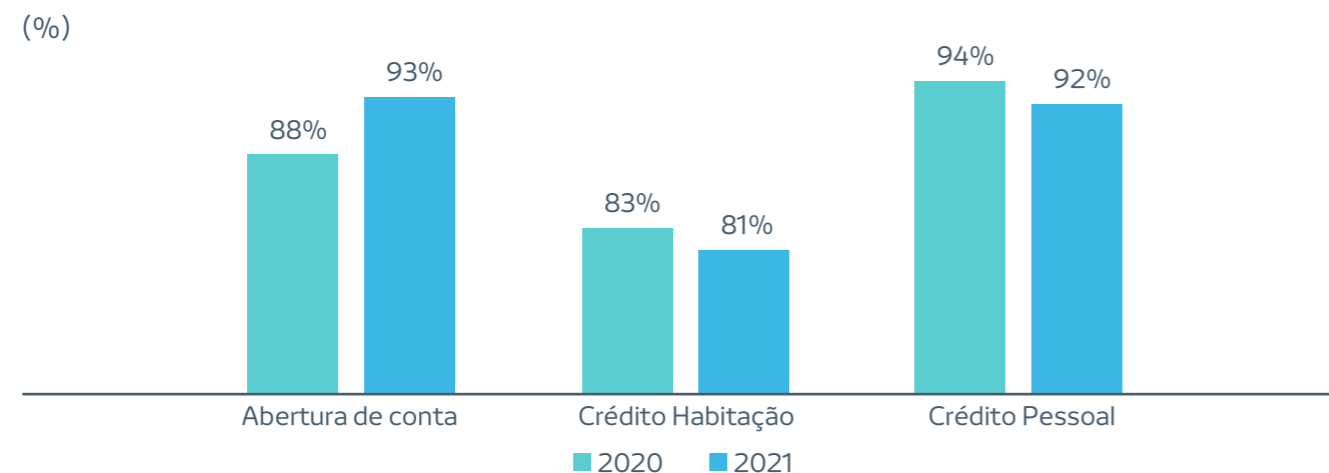
Em 2021 recolhemos cerca de 65,2 mil respostas aos questionários de satisfação abrangendo quatro segmentos de Retalho: Particulares, 360º, Negócios e Singular.

87% dos clientes do novobanco e 92,5% dos clientes do novobanco dos Açores estão muito satisfeitos com a qualidade do atendimento que lhes é prestado.

Recolhemos igualmente a opinião de cerca de 17,5 mil clientes relativamente à sua experiência com os principais momentos da verdade na sua relação com o Banco, com destaque para a abertura de conta, crédito à habitação e crédito pessoal.

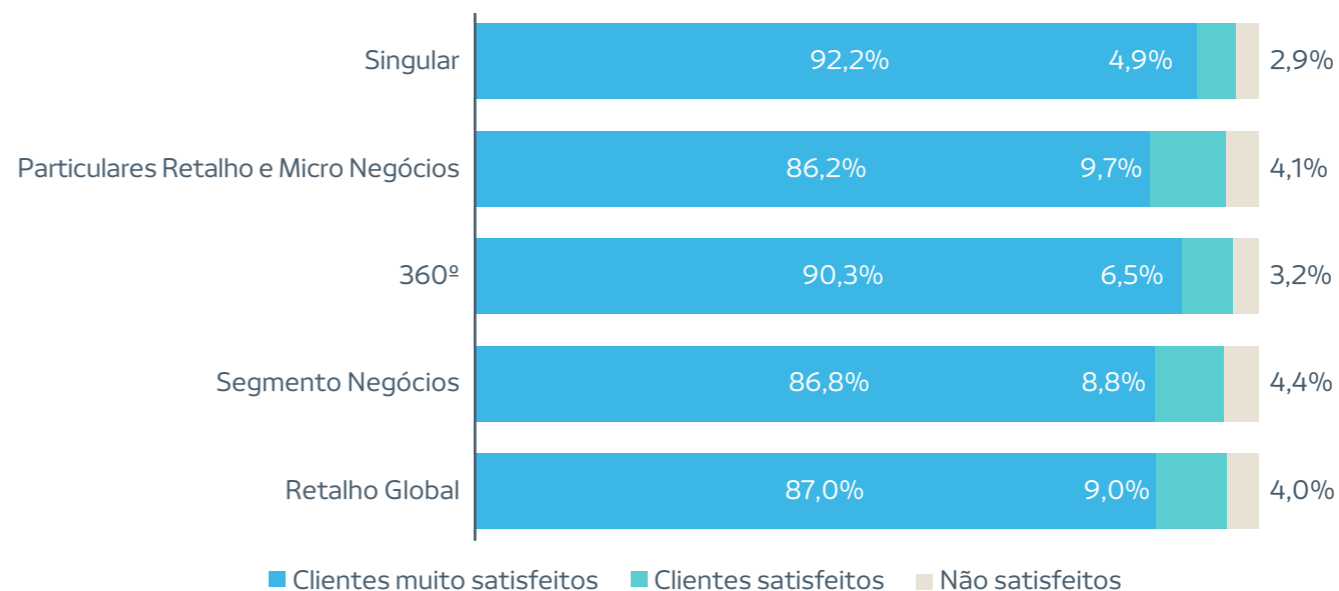
O índice de confiança [1] dos clientes do novobanco, em 2021, situa-se em 77,5% vs 74,7% em 2020. O *Net Promoter Score* (índice que calcula a intenção de recomendação do Banco) em 2021 situa-se em 29.

MOMENTOS DA VERDADE CLIENTES MUITO SATISFEITOS NOVOBANCO



QUALIDADE DE ATENDIMENTO RETALHO NOVOBANCO

(%)



QUALIDADE DE ATENDIMENTO RETALHO NOVOBANCO DOS AÇORES

(%)



Banca de Empresas

Criar uma proposta de valor para o segmento de Empresas que seja inovadora, competitiva e rentável, de forma a reforçar o novobanco como o banco de referência das empresas em Portugal, continua a ser uma das nossas prioridades, e a voz do cliente um contributo fundamental para atingir este objetivo.

Em 2021, na banca de empresas foram recolhidas cerca de 2,4 mil respostas aos questionários de satisfação com o atendimento. Os resultados mostram que 89,9% dos clientes Médias Empresas e 84,4% dos clientes Grandes Empresas estão muito satisfeitos com o atendimento, o que revela a correspondência da atuação do banco com as suas necessidades.

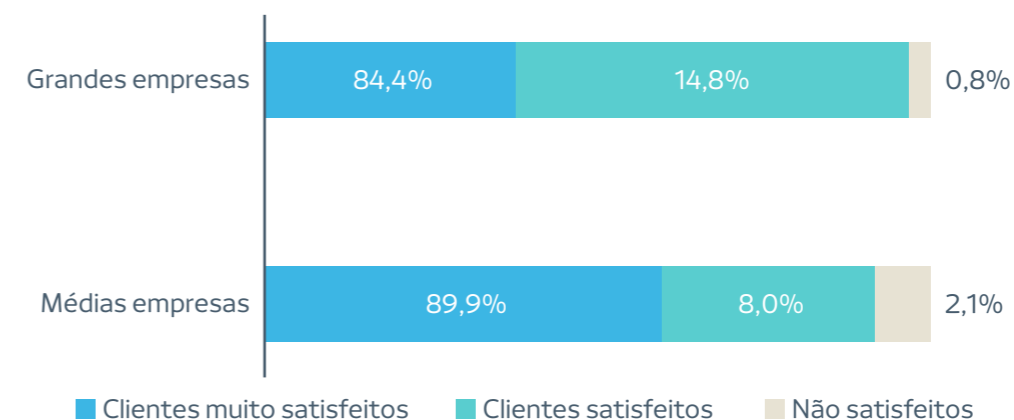
O índice de confiança no segmento das médias empresas, em 2021, situa-se nos 77%. O Net Promoter Score situa-se em 32,2 em 2021 face aos 24,4 em 2020.

No segmento das Empresas, o banco também avaliou a experiência de 958 clientes após a contratação de crédito, partilhando-a posteriormente não só com as áreas comerciais, como também com as áreas de marketing, servindo como suporte às inovações introduzidas e ao lançamento de novos produtos e serviços.

No segmento das Grandes Empresas, em 2021, o índice de confiança dos clientes apresentou uma evolução positiva situando-se em 76,1% face aos 74,2% em 2020. Destaque para o Net Promoter Score que evoluiu positivamente para 20 em 2021.

QUALIDADE DE ATENDIMENTO

Empresas novobanco (%)



Os clientes podem efetuar reclamações através de vários canais, nos quais se privilegia a resolução de problemas no primeiro contacto com o cliente. O franco e contínuo contacto com os clientes exige respostas rápidas e eficientes às observações e reclamações e ajudam a desenvolver a confiança.

No novobanco e Banco Best o índice de reclamações situou-se, em 2021, nos 0,30 por mil clientes ativos, observando-se uma redução assinalável face a 2020, traduzindo a satisfação dos clientes com o serviço prestado. Nos últimos anos tem-se verificado uma preferência dos clientes pela utilização do canal digital para a exposição das suas reclamações, principalmente no Banco Best onde todos os clientes têm acessos on-line. No novobanco dos Açores este índice situou-se nos 0,26.

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES



ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES/MIL CLIENTES ATIVOS



4.1.1 Os nossos produtos ESG



A adequação de produtos e serviços às necessidades dos clientes, às novas tendências de mercado e às exigências regulamentares tem estado na base da reformulação da oferta do Grupo novobanco, que pretende reforçar e responder progressivamente às considerações ambientais, sociais e éticas.

Apoiar os nossos clientes para uma economia sustentável e neutra em carbono

Com o firme propósito de contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável no país e acelerar o processo de uma economia neutra em carbono em 2050, colocámos, em 2021, à disposição dos nossos clientes diversos produtos ESG, assumindo um papel ativo no apoio a esta transição para uma economia baixa em carbono.

Especificamente ao nível do apoio às empresas, durante o ano de 2021, o novobanco posicionou-se desde o primeiro momento como parceiro estratégico através do apoio financeiro às pequenas e médias empresas (Linha de Crédito Capitalizar 2018-COVID-19, e das Linhas sectoriais de Apoio à Economia), através da concessão e renovação de moratórias de crédito.

Foi também dado um forte enfoque na transformação digital dos processos, apostando nas ferramentas de relação e assinatura à distância.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como dos fundos comunitários, o novobanco pretende ser um destacado parceiro das empresas, apoiando-as na execução dos seus projetos estruturantes, quer com financiamento complementar, quer com outros serviços bancários adjacentes, respondendo a este desafio premente e ajudando as empresas portuguesas a beneficiarem desta oportunidade.

O banco apoia os seus clientes no seu percurso para a sustentabilidade, financiando e apoiando projetos de investimento que visem a transição energética, bem como com considerações sociais. Dá ainda resposta aos clientes que pretendem produtos financeiros com características ESG para o seu portfolio de investimento.

As novas exigências em termos de divulgações relacionadas com a sustentabilidade, têm efeitos comportamentais nos modelos de negócios das empresas, bem como nas suas necessidades de apoio bancário e pretendemos consistentemente incorporar fatores de ESG nos nossos produtos e serviços financeiros por forma a oferecer e diferenciar produtos adaptados às expectativas dos nossos clientes e investidores.

Subscrevemos a iniciativa “Business Ambitions 1,5°C, assumindo o compromisso de estabelecer metas baseadas na ciência para reduzir as emissões de gases de efeito estufa do Grupo com especial enfoque no âmbito 3.

Assinámos a “Carta Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal”, que tem como intuito contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável no país, com o propósito de acelerar o processo de uma economia neutra em carbono até 2050.

Crédito			Desempenho 2021
Particulares	Crédito à Habitação ECO	Com uma vertente claramente ambiental, o cliente pode beneficiar de uma bonificação no spread quando opta por adquirir um imóvel com certificação energética A+, A e B.	17,18 M€ 106 Clientes Peso de 1,7% na produção de Crédito à Habitação do ano
	A Linha Casa Eficiente 2020	Linha que visa conceder empréstimos em condições favoráveis a operações que promovam a melhoria do desempenho ambiental dos edifícios de habitação particular.	
	Crédito Pessoal – Veículos híbridos e elétricos	Em outubro de 2021 introduzimos na estratégia de preço da Linha de Crédito Automóvel (novos e usados) uma bonificação de 1% para as Viaturas enquadradas na mobilidade verde (plug-in, híbridos elétricos e híbridos não elétricos).	0,236m€ 9 contratos
Empresas	Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular	Visa facilitar o acesso ao financiamento destinado à implementação de projetos sustentáveis. Nesta linha de financiamento são elegíveis o investimento em equipamentos existentes por outros mais inovadores, modernos e eficientes, o investimento em fontes renováveis para autoconsumo no processo produtivo ou em estratégias circulares para qualquer fase do ciclo de vida do produto/ serviço, a implementação de dispositivos de monitorização, de controlo e atuação que permitam otimizar as condições de uso, consumo de energia e consumos de matérias-primas, entre muitos outros.	

REGISTAMOS NO BANCO BEST UM CRESCIMENTO DE 48% NO VOLUME DE FUNDOS/ETFS QUE INCORPORAM FATORES ESG VS 2020

Investimento		Desempenho 2021
Produtos Estruturados ESG e NOVO BANCO ECO	<p>Produtos que têm a sua remuneração indexada ao desempenho de ações de empresas que se destacam na capacidade de liderar as mudanças sociais e de governança com critérios ambientais e sociais. Os critérios de seleção das empresas a fazerem parte destes produtos encontram-se sujeitos a um rigoroso processo de avaliação, que, em 2021, foi reforçado não se encontrando somente em conformidade com a política de risco do Banco, mas também com critérios de exclusão setorial (não elegíveis empresas envolvidas com a produção ou venda de tabaco, de indústria mineira de carvão, energia nuclear), e critérios de exclusão por práticas que envolvam violação dos direitos humanos e laborais, incluindo a mão de obra infantil e/ou forçada. O Banco comprometeu-se ainda a, sempre que estejam em causa sectores da indústria transformadora, da construção, dos transportes, do turismo, da agricultura e silvicultura, da eletricidade, gás e petrolífero efetuar uma avaliação do seu desempenho ambiental e social, não incluindo empresas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade poluente atmosférica: > 50% do seu volume de negócio ou; • Decréscimo do peso da atividade poluente atmosférica nos últimos 5 anos: < 5% ou; • Sem objetivos ambientais definidos 	<p>novobanco 88,3M€ subscritos em 2021</p> <p>Investimento acumulado de 457,7 M€ em subscrições de produtos ESG/ ECO</p> <p>Peso de 63,2% na carteira total de produtos estruturados</p> <p>novobanco dos Açores 1,3M€ investidos em 2021</p> <p>Investimento acumulado de 2,7 M€ em subscrições de produtos ESG/ ECO</p> <p>Peso de 55,3% na carteira total de produtos estruturados</p>

Investimento		Desempenho 2021
Fundos ESG	<p>Fundos que efetuam investimentos em empresas comprometidas com o meio ambiente, com a sociedade e com elevados parâmetros de governança.</p> <p>O grupo classifica estes fundos em duas categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Categoria I – Artigo 8º SFRD (<i>Sustainable Finance Disclosure Regulation</i>) – fundos que investem em empresas que tem considerações ambientais e sociais e de governança • Categoria II - Artigo 9 - Fundos que tem como objetivo o investimento sustentável. 	<p>Mais de 1.100 fundos ESG com investimento realizado pelos nossos clientes</p> <p>novobanco Categoria I 28 fundos com investimento de 162M€ Peso de 46% no total da carteira de fundos distribuídos</p> <p>Categoria II 3 fundos com investimento de 188M€ Peso de 54% no total da carteira de fundos distribuídos</p> <p>Banco Best Categoria I 1003 fundos com investimento de 244M€ Peso de 27,3% no total da carteira</p> <p>Categoria II 129 fundos com investimento de 26M€ Peso de 3,0% no total da carteira</p> <p>34 ETF ESG investidos pelos nossos clientes</p> <p>Categoria I 32 ETF com um investimento de 2M€</p> <p>Categoria II 2 ETF com um investimento de 52m€</p>

Gestão de Ativos		Desempenho 2021
Fundo NB Momentum Sustentável	<p>Oferece aos participantes acesso a um portfólio diversificado de ativos de empresas que adotam as melhores práticas ao nível dos critérios ESG com a finalidade de alcançar desta forma uma valorização consistente de longo prazo assente nos três pilares da Sustentabilidade. Um mínimo de 75% da componente de investimento direto do Fundo deve ser colocado em empresas com uma classificação ESG atribuída pela Eikon acima de 50 pontos. O Fundo investirá pelo menos 85% do seu valor líquido global em ações e noutros valores mobiliários que nelas sejam convertíveis ou que tenham o direito inerente à sua subscrição.</p>	<p>181,32 M€</p> <p>Peso de 20,2% em fundos sob gestão nacionais e 1,8% no total de fundos sob gestão</p>

Contas	Desempenho 2021
<p>Contas totalmente neutra em carbono, com um menor impacto ambiental, devido à sua baixa emissão de carbono, por serem contas online com grande parte dos serviços para o dia a dia gratuitos quando utilizados online, e pelo facto de o banco neutralizar as emissões delas resultantes, apoiando projetos sustentáveis. O cálculo das emissões produzidas segue a metodologia PAS 2050:2008, que tem em conta todo o ciclo de vida de produtos e serviços. Para a neutralização destas emissões, o novobanco apoia o projeto Soil & More, de compostagem de resíduos verdes na África do Sul, que não só reduz as emissões de carbono como também contribui com benefícios sociais e económicos para as comunidades locais e para o desenvolvimento sustentável, e o projeto Kamuthi, para instalação de um parque solar fotovoltaico que irá substituir a produção de energia a partir das centrais de carvão. As contas NB 18.31, NB18.25 e NB26.31 têm um impacto de carbono estimado de cerca de 944g CO₂eq/ano.</p> <p>Conta 18.25 Conta 26.31 Conta 18.31</p>	<p>106 076 Contas 18.31 – 209,8 M€ 39 948 Contas 18.25 – 52,1 M€ 10 773 Contas 26.31 – 28,6M€</p> <p>Peso de 14% no total de contas serviço do banco (particulares e negócios) Todas as contas têm as emissões de CO₂ neutralizadas, o que corresponde a 1 548 toneladas de CO₂ neutralizadas, das quais 202 toneladas em 2021. Com estas contas já foram neutralizados o equivalente a 308 voos de ida-e-volta para um passageiro entre Lisboa e Londres.</p>

Bem-estar financeiro/saúde financeira

A adequação dos produtos às necessidades dos clientes passa igualmente pela integração progressiva de considerações sociais. O novobanco pretende, cada vez mais, adequar os produtos às novas realidades dos clientes, destacando-se os produtos de poupança, com base na constituição de aforros à medida do orçamento familiar de cada um. Este posicionamento deu origem à disponibilização de um pacote de soluções de Micro Poupança, no qual se encontram contemplados três produtos, nomeadamente, a Poupança Programada, Micro Poupança e a App Poupança por Objetivos.

NEUTRALIZAMOS AS EMISSÕES DE CO₂ DAS CONTAS SERVIÇO 18.31, 18.25 E 26.31, MESMO ÀS QUE SÃO DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES - UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES, CONSULTA EM ATM E CARTÕES, ENTRE OUTROS

Poupança	Desempenho 2021
<p>Poupança Programada</p> <p>Permite poupar a partir de 10 euros/mês, mediante a adesão a um plano de entregas mensais, no qual os clientes estabelecem a quantia e o momento do mês a poupar, permitindo ajustar a poupança ao seu respetivo orçamento familiar.</p>	<p>672,36 M€ em poupança 122,5 mil clientes aderentes</p>
<p>Micro Poupança</p> <p>Solução que permite a qualquer cliente começar a poupar pequenos montantes, através do arredondamento dos débitos correspondentes às suas despesas quotidianas revertendo o arredondamento para uma conta poupança (exemplos: prestação de crédito habitação, prestação de crédito individual, prémio de seguro, débitos diretos, entre outros).</p>	<p>8,12 M€ 40,84 mil clientes aderentes</p>
<p>novobanco App_ (Poupança por objetivos)</p> <p>Produto exclusivo para clientes subscritores da App do novobanco, em que cada cliente define os objetivos da sua poupança (quanto quer poupar e em quanto tempo), sendo o trajeto para alcançar o objetivo definido pela novobanco app.</p>	<p>21,17 M€ 14 mil clientes aderentes</p>
<p>Estes produtos poupança totalizam um valor de 701,7 M€ e representam 7% do total de depósitos a prazo e contas poupança (exclui contas poupança das contas serviço).</p>	
<p>Best Bank App (Poupança por Objetivos)</p> <p>Produto exclusivo para utilizadores da App do banco, cada cliente define um ou mais objetivos, com data e valor, escolhendo um nome e um icon, o banco calcula um plano de poupanças para objetivos de curto prazo. O cliente pode terminar a qualquer momento ou retirar parte do valor. O banco envia emails com o ponto de situação da poupança, recomendando reforços se necessário, além de mensagens de incentivo. Para objetivos a longo prazo o robot do Banco Best propõe uma carteira de gestão ativa sendo um serviço de consultoria de investimento através de seguros, único em Portugal e dos primeiros a nível europeu. Além da recomendação inicial cada vez que o cliente verifica os seus objetivos o robot valida o desempenho dos investimentos e se necessário recomenda a troca de carteiras, perto da data fim também propõe a redução gradual do risco da carteira para evitar volatilidade de mercados.</p>	<p>220 mil euros 250 clientes</p>

Serviços Mínimos Bancários	Desempenho 2021
<p>Conta de Serviços Mínimos Bancários</p> <p>Conta que permite uma maior abrangência na disponibilização dos serviços financeiros e conseqüentemente uma mais vasta inclusão social. Disponibiliza aos clientes uma conta à ordem com cartão de débito e acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos na União Europeia, canais diretos e balcões do banco. Tem uma comissão de manutenção anual que não pode exceder o valor equivalente a 1% do valor do indexante dos apoios sociais em cada momento. Este produto destina-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer outra conta de depósito à ordem em qualquer instituição ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem a converter em conta de serviços mínimos bancários; • Pessoas que sejam titulares de outras contas de depósito à ordem, mas que pretendam abrir uma conta de serviços mínimos bancários em que um dos titulares tem mais de 65 anos ou está dependente de terceiros. 	<p>10,8 mil Contas</p>

As contas serviço do novobanco e novobanco dos Açores encontram-se associadas a causas de responsabilidade social, que contemplam vertentes sociais, culturais e ambientais. Na abertura de conta, o cliente pode escolher qual dos projetos apoiados pelo novobanco quer acompanhar:

Contas		Desempenho 2021
Conta 100% e 360º	<p>Projeto Semear - Programa de inclusão social de jovens e adultos com dificuldade intelectual e de desenvolvimento da BIPP, Associação Inclusão para a Deficiência. Assenta na formação certificada, desenvolvimento de competências para a empregabilidade e inserção profissional, através da transformação e produção de componentes provenientes da agricultura biológica. Este programa minimiza as limitações destes jovens e adultos incentivando a sua autonomia a partir das suas potencialidades.</p> <p>Este Espaço que habito - promovido pelo Movimento de Expressão Fotográfica (MEF) junto de 5 Centros Educativos com jovens em cumprimento de medida tutelar de internamento, utilizando o recurso da fotografia enquanto ferramenta técnica e de expressão pessoal para desenvolver, a partir dos espaços fotografados, uma procura e descoberta da sua própria identidade. O projeto é desenvolvido em parceria com o Ministério da Justiça e Serviços de Justiça Juvenil.</p> <p>Projeto de Reciclagem Recreativa de Brinquedos - Desenvolvido pela ZERO WASTE LAB, pretende auxiliar na problemática associada aos brinquedos de plástico sem destino adequado. Promove a reciclagem e a circularidade do plástico e de outros materiais dos brinquedos para novos fins, recorrendo à sensibilização e educação dos cidadãos para os problemas relacionados com o aumento da produção de lixo.</p>	Os três projetos são apoiados pelo novobanco com um valor total de 270,8 mil euros

Também ao nível dos produtos de financiamento o grupo, através do Banco Best, disponibiliza uma solução de financiamento colaborativo (*crowdfunding*) que permite a clientes particulares apoiar as micro e pequenas empresas a crescer.

Financiamento Colaborativo		Desempenho 2021
Financiamento Colaborativo - Banco Best / Raize	O crowdfunding é uma solução inovadora e revolucionária, 100% digital, que junta investidores e empresas para fazer crescer os seus negócios, através de empréstimos.	0,2 M€ 133 Contas

CASE STUDY BANCO BEST/RAIZE NO FINTECH REPORT PORTUGAL DE 2021 PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO FINTECH PORTUGAL, COMO UMA PARCERIA EXEMPLO ENTRE FINTECHS E BANCOS

4.1.2 A nossa transformação digital

A transformação digital é um dos nossos pilares estratégicos. Queremos trazer inovação, agilidade e maior eficiência aos nossos processos, ao nosso talento interno e sobretudo aos nossos clientes, melhorando a sua experiência e alavancando em novas soluções de sistemas de informação e ciência de dados para melhor responder às suas necessidades e expectativas.

Juntos fazemos o futuro.

Somos um banco inovador, com soluções centradas nos clientes, privilegiando a conveniência e oferecendo uma experiência bancária personalizada e omnicanal ímpar. É nosso objetivo acelerar a digitalização completa de processos para melhorar a experiência de cliente e eficiência interna, abordando as jornadas do cliente e a transformação do modelo operacional, ao mesmo tempo que reduzimos a pegada ecológica associada à nossa atividade.

AGREGADOR FINANCEIRO DO NOVOBANCO ONLINE EMPRESAS VENCE BEST BANKING PROJECT NO PORTUGAL DIGITAL AWARDS 2020

A oferta digital é transversal aos diferentes segmentos do banco:

Clientes Particulares	Clientes Empresa
<p>O grupo oferece as seguintes soluções:</p> <p>novobanco</p> <ul style="list-style-type: none"> • App novobanco (lançada no final de 2020 e alvo de constantes melhorias e novidades), tem 436,1 mil clientes ativos, contou com um aumento de 11,7% face a 2020. • Serviço de <i>homebanking</i> novobanco online tem 278,1 mil clientes ativos em 2021, o que representa um de crescimento de 0,5% face a 2020 demonstrando a migração para o <i>mobile</i> e a preferência dos clientes digitais ativos pela nova app. <p>novobanco dos Açores</p> <ul style="list-style-type: none"> • App novobanco dos Açores conta com 10,8 mil clientes ativos, um aumento de 19,0% face a 2020. • Serviço de <i>homebanking</i> com 6,9 mil clientes ativos, teve um decréscimo de 5,7% resultado da migração para o <i>mobile</i>, com a preferência da utilização da app nas transações financeiras. <p>Banco Best</p> <p>Todos os clientes têm acessos aos canais digitais web e app, tendo 75% dos clientes ativos acedido aos mesmos nos últimos 3 meses do ano, com o número de acessos na app a aumentar 31% face a 2021.</p>	<p>O grupo disponibiliza:</p> <p>novobanco</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de <i>homebanking</i> novobanco online empresas, renovado em 2021, e que inclui o premiado Agregador Financeiro. Trata-se de uma solução digital de gestão financeira, pioneira em Portugal, que permite uma visão agregada de todas as contas bancárias, iniciação de pagamentos e funcionalidades tais como calendário financeiro, categorização de movimentos e alertas e notificações, que contribuem para a melhoria da eficiência operacional dos clientes novobanco e para a sua transformação digital. <p>novobanco dos Açores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de <i>homebanking</i> para empresas, que em 2021 registou um aumento de 19,2% no número de clientes empresas com serviço ativo face a 2020. A preferência dos clientes pelo <i>homebanking</i> empresas deveu-se ao conjunto de soluções e serviços disponibilizados, melhorias e novas funcionalidades introduzidas no serviço, durante o ano de 2021, contribuindo no direcionamento das empresas para um ambiente de maior digitalização, com benefícios em termos de eficiência, gestão e de menores custos financeiros e impactos ambientais negativos.

No âmbito da estratégia de transformação digital do novobanco e contributo para uma estratégia de transição digital mais ampla, com melhorias de eficiência, impactos ecológicos e sociais, destacamos soluções decorrentes das iniciativas de revisão das seguintes jornadas de cliente:

Jornada do cliente particular

A App novobanco, com o seu design e experiência de cliente totalmente renovados, é uma app adaptável e personalizável, inclusiva e preditiva (baseada em ciência de dados) e que oferece um amplo leque de serviços e soluções, incluindo a agregação de contas de outros bancos. Ao mesmo tempo que reduz a pegada ecológica do banco e a dos nossos clientes, aumenta a eficiência interna e contribui para melhorar os níveis de literacia digital.

Em 2021:

- Disponibilizámos novas funcionalidades: novas opções para subscrição de fundos de investimento, possibilidade de subscrever seguros de vida, melhoramento da abertura de conta online por chave movel digital e videochamada, disponibilização da gestão de categorias de movimentos à ordem de qualquer conta bancária, novas funcionalidades da carteira digital, entre outra;
- Melhorámos o modelo de personalização no que se refere aos aspetos comportamentais na previsão das 4 operações mais prováveis em cada momento do dia, e a experiência na utilização bem como a segurança, com a substituição de envios de código de validação SMS por *push notifications* para a confirmação de operações;
- Possibilitámos o processo de simulação e subscrição de Seguro de Vida nos canais autenticados
- Disponibilizamos a possibilidade de consultar e alterar dados pessoais nos canais digitais (para clientes particulares).

APP NOVOBANCO VENCE BEST UX/UI IN FINANCE INITIATIVE NO BANKING TECH AWARDS 2021

Jornada cliente empresa

O novobanco online para empresas renovado com o Agregador Financeiro, onde se pode juntar todas as contas numa só solução, permite a gestão financeira do negócio de forma mais fácil e cómoda.

Em 2021:

- Renovámos o *online banking* para empresas para melhorar a experiência do cliente na utilização do canal (navegação e pesquisas, modelos de ajuda, área documental);
- Disponibilizámos a funcionalidade para envio seguro de documentos/ ficheiros através do canal digital, substituindo a necessidade de imprimir papel (exemplo: documentação de suporte a operações *Factoring* e *Confirming*);
- Disponibilizamos a funcionalidade de gestão de orçamento no agregador financeiro (*budgeting*);
- Alargámos o acesso à solução de crédito a negócios digital a uma maior base de clientes. Um processo totalmente seguro, sem necessidade de entrega de qualquer documentação nem deslocação ao balcão e disponibilização de fundos em menos de 48 horas
- Possibilitámos os pedidos de cartões de crédito para representantes de empresa nos canais digitais.

Canais digitais – Site

Em 2021:

- Lançámos a nova plataforma de conteúdos para o site do novobanco (www.novobanco.pt), agora em Full SaaS, com integração de personalização via *Ciência de Dados*; Totalmente integrada com os canais autenticados, permitindo uma gestão de conteúdos mais eficiente e contribuição para a ativação digital dos clientes e para as vendas digitais, fomentando assim uma cultura *sem papel*;
- Lançámos a área de Oferta Não Financeira (ONF) no site público do banco;
- Disponibilizámos funcionalidades de consulta e simulação para o Seguro Casa.

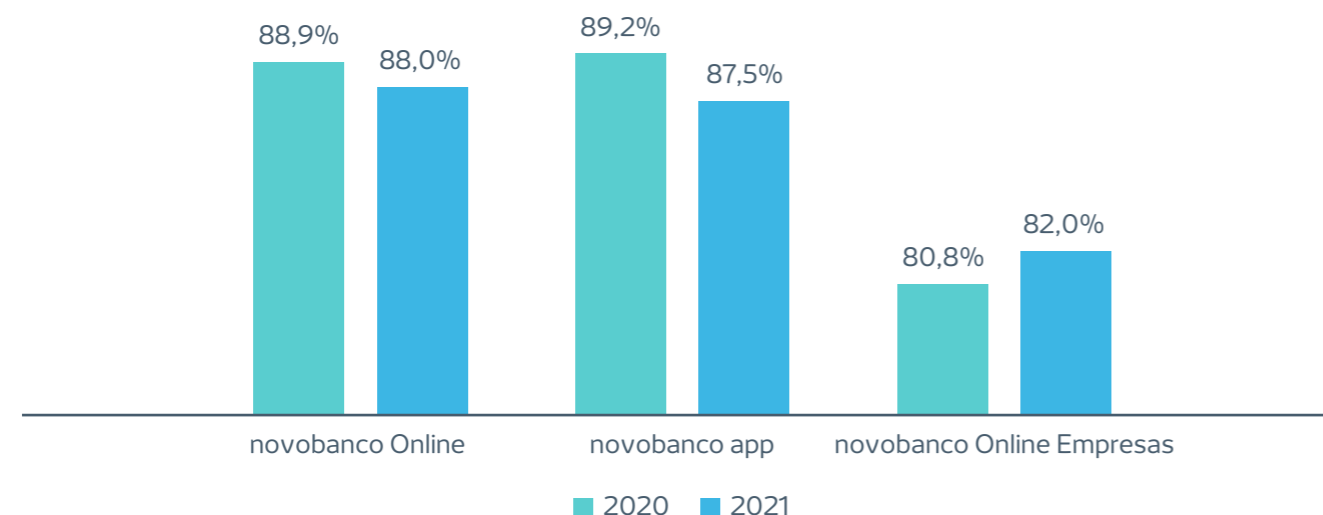
Perante o cenário adverso criado pelas consequências da pandemia Covid-19, o novobanco utilizou a transformação digital para apoiar os seus clientes com a utilização de Inteligência Artificial para prever e modelar os impactos da Covid-19 na economia nacional.

Ao longo de 2021, o banco continuou a promover novas competências de ciência de dados:

- Melhorámos as jornadas de clientes com o desenvolvimento modelos de personalização e funcionalidades nos canais
- Aplicámos modelos de *Machine Learning* aos métodos de prevenção de branqueamento de capitais
- Apoiámos o negócio com modelos de propensão (à ativação ou desativação de clientes) ou identificação de melhores ofertas
- Construámos indicadores para identificar e apoiar precocemente sinais de risco em clientes com moratórias.
- Desenvolvemos capacidade de avaliação atempada do impacto da pandemia Covid-19 na economia (nas famílias, empresas e setores de atividade)

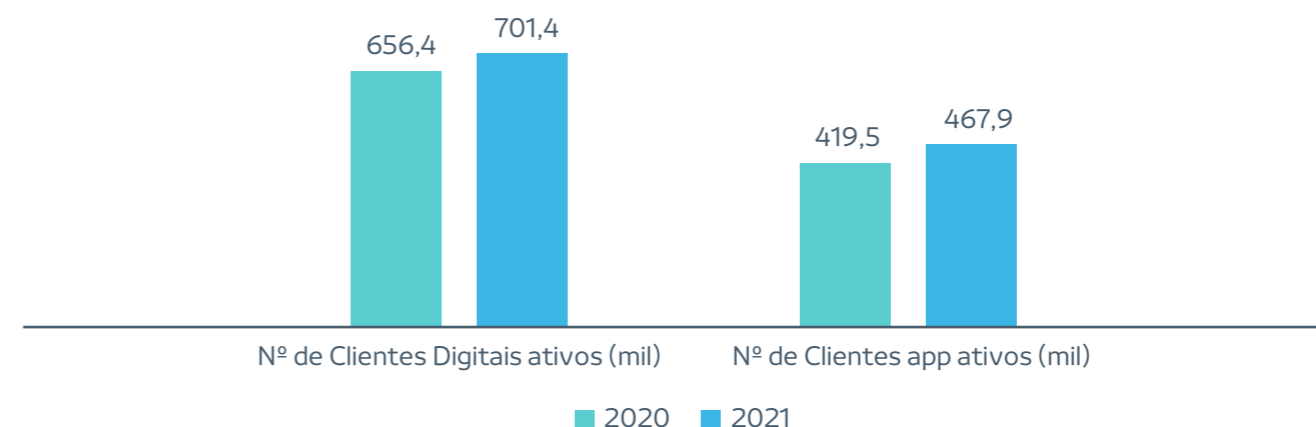
CLIENTES MUITO SATISFEITOS

Canais Digitais (novobanco)



CLIENTES DIGITAIS ATIVOS

(Grupo novobanco)



Como objetivo de medir o impacto das inovações tecnológicas na experiência dos clientes, realizaram-se ao longo do ano 2021 cerca 42,9 mil inquéritos, através dos quais foi avaliada a satisfação global com os canais (app, novobanco Online e novobanco Online Empresas) e a intenção de recomendação dos mesmos. No caso específico da app foi realizado um inquérito aprofundado ao qual foram obtidas 880 respostas para avaliar a experiência de utilização da mesma e identificar oportunidades de melhoria.

Em 2021, destaca-se a melhoria de 1,2 pontos percentuais na avaliação do novobanco Online Empresas, situando-se em 82%, os clientes muito satisfeitos refletindo-se numa subida do NPS em 3,7 pontos.

A app, canal preferencial de interação dos clientes, apresenta o *Net Promoter Score* mais elevado, situando-se em 54,7.

Banco Best

O website público do Best foi renovado com a inclusão de novos comparadores de produtos e micro questionários nos investimentos.

Na abertura de conta, já disponível por videochamada e Chave Móvel Digital, em 2021 o processo foi redesenhado para melhorar a experiência e adicionada a possibilidade de abertura com passaporte estrangeiro (restrito a alguns países europeus).

Foram ainda introduzidos um conjunto adicional de melhorias que incluíu:

Na app:

- Melhorias na experiência de utilização (p.e. com a disponibilização do Questionário de Perfil de Investidor modular e omnicanal) e introdução de mais opções de investimento e trading, quer ao nível dos produtos, quer da informação disponível (p.e. informação sobre Índices e Eventos Corporativos e *whishlist*)
- Ferramentas inovadoras como o *dashboard* financeiro e a pesquisa inteligente de produtos, conteúdos e funcionalidades.
- Capacidade de atualização de dados de cliente em tempo real e interativo.
- Maior personalização com a possibilidade de definir agendamentos e favoritos, partilhar documentos e operações ou personalizar cores e fotos de fundo e mudar nome de contas, escolher o nome pelo qual quer ser tratado.
- Disponibilização de uma área de viajante, com geolocalização, para subscrição de Seguros de viagem

Na web:

- Redesenho do site transacional para clientes com renovação de menus e introdução de ícones.
- Melhorias nas consultas de património integrado, com atualização de preços real, informação de mais e menos valias realizadas e simulador de vendas.

4.1.3 Privacidade e segurança de dados

A proteção dos clientes só se encontra devidamente acutelada se a atividade do Grupo novobanco estiver adequadamente protegida. Para este fim e em conformidade com as melhores práticas de mercado e com os requisitos legais e regulamentares, o grupo assegura a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

Em toda a atividade, a proteção do cliente é uma constante, incluindo a segurança do cliente, a segurança das operações que são realizadas, bem como a salvaguarda dos seus dados pessoais e dos demais titulares. Para garantir a privacidade e o correto tratamento dos dados pessoais, o grupo desenvolveu um conjunto de procedimentos e normativos internos, bem como uma Política de Privacidade e informações detalhadas sobre o tratamento dos dados pessoais que estão disponíveis para consulta no seu site.

Prevenir, detetar e reagir às novas ameaças cibernéticas decorrentes da digitalização são os desígnios que estiveram na base do reforço da atenção e robustecimento dos controles técnicos.

O Banco procura fortalecer os *softwares* e alertar continuamente os seus clientes para as últimas tentativas de fraude, mantendo-os sempre atentos e informados sobre os conselhos de segurança para uma navegação segura na Internet - a sua segurança, a segurança das operações realizadas e a salvaguarda dos seus dados pessoais, nos diversos canais (nomeadamente, correio eletrónico, canais diretos, computador, *smartphone* e *tablet*).

Com o objetivo de garantir a segurança global no ciberespaço, o novobanco desenvolve regularmente ações de formação e sensibilização sobre a segurança de informação para todos os seus colaboradores. Esses conteúdos são aplicáveis em contexto profissional e pessoal, e reforçam o papel fundamental que todos os colaboradores desempenham na prevenção dos riscos de natureza ciber.

O Banco mantém os conteúdos de segurança nos canais digitais, permitindo que os mesmos possam ser consultados de uma forma muito rápida e prática, a qualquer hora e a partir de qualquer lugar. Este é um aspeto fundamental que permite assegurar a confiança do ecossistema no contexto do teletrabalho.

No decorrer de 2021, o Grupo novobanco não recebeu reclamações, com origem na Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

4.2 OS NOSSOS COLABORADORES

Os colaboradores estão no centro da estratégia do nosso negócio. Estamos cientes que são o nosso ativo mais valioso. Por isso o desenvolvimento de um programa robusto de talento e mérito é uma das nossas prioridades, como forma de reter e atrair os melhores e estimular uma cultura inclusiva que permita aos colaboradores a concretização plena do seu potencial.

Juntos fazemos o futuro.

O Grupo novobanco tem consciência que os bons resultados advêm de uma cultura organizacional que promove e valoriza a diversidade como alavanca estratégica de transformação, inovação e crescimento, e que estimula um ambiente inclusivo que permita aos seus colaboradores a concretização plena do seu potencial, pelo que a Agenda de Capital Humano é dos pilares fundamentais do plano estratégico do Banco que, assenta em políticas de governance e princípios orientadores sólidos, tem como objetivo responder a cinco grandes desafios:



Para implementar a nossa estratégia de capital humano, procuramos seguir no seu processo de decisão as melhores práticas, que não se baseiam apenas no foco em resultados, mas que incluem igualmente um processo justo, fundamentado num forte envolvimento com os colaboradores, para chegar a esses resultados. Procuramos conhecer as necessidades e dificuldades ao longo de todo o ciclo de vida do colaborador e corresponder às suas expectativas, por forma a contribuir para o seu pleno desenvolvimento, permitindo-lhe alcançar todo o seu potencial e manter a sua motivação.

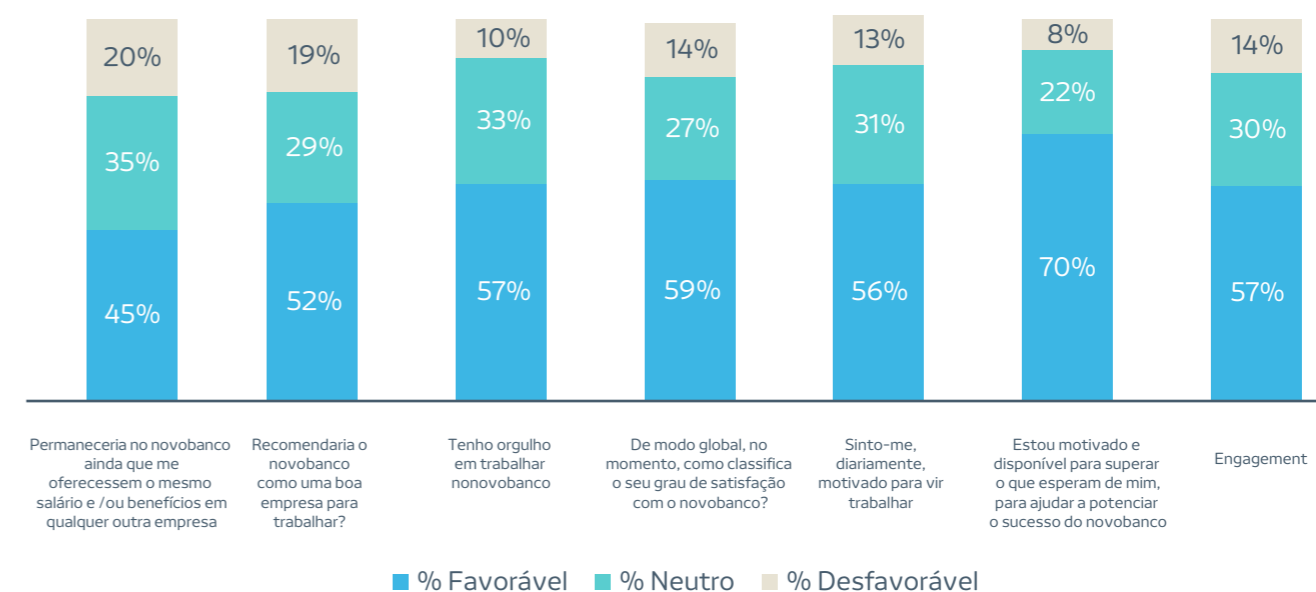
Num contexto em que o teletrabalho assume um papel de destaque no dia-à-dia da organização, ouvir e manter uma comunicação regular com os colaboradores é essencial.

Assim, o novobanco desenvolveu uma comunicação regular, aberta, transparente e bidirecional desde o início e durante todo o período de pandemia com base em plataformas de comunicação interna, ágeis, modernas, eficientes e colaborativas. Destacamos, para além da intranet Somos novobanco, canal privilegiado para disponibilizar notícias, documentos, formulários e ligações para as outras plataformas internas, a rede social interna Yammer, que se assume como o promotor de uma comunidade digital onde todos os colaboradores, independentemente da sua função ou localização geográfica, partilham os seus interesses, dúvidas, projetos, conquistas, desafios e entretida.

Ao longo do ano de 2021, foram organizados ainda 30 eventos com transmissão direta sobre temas estratégicos para a organização. O novo modelo de distribuição, as soluções digitais inovadoras e a estratégia de médio prazo do Banco foram alguns dos temas abordados. Estes eventos, contaram com elevada participação e foram a oportunidade não só de informar sobre a atividade e a estratégia do Banco, mas também de ouvir e responder às suas questões.

Em contexto de pandemia Covid-19, e por forma a aproximar as equipas que se encontravam em modo de trabalho híbrido, o banco organizou um encontro 100% digital para o qual pela primeira vez na sua história, todos os colaboradores foram chamados a participar. O encontro reuniu mais de 3 mil colaboradores e teve uma avaliação muito positiva com um índice de satisfação de 84%.

ENGAGEMENT SURVEY



Realizamos semestralmente um *Engagement Survey*, um dos principais instrumentos de análise de clima organizacional do banco, que contou com uma taxa de participação de cerca de 82%, bem como ao Inquérito de Satisfação ao Cliente Interno e o Questionário de Riscos Psicossociais.

No novobanco dos Açores, a taxa de favorabilidade do engagement dos colaboradores situou-se nos em 2021 nos 53%, mais 10 p.p. face ao Inquérito realizado em outubro de 2020. No *Net Promotor Score*, verificou-se igualmente uma melhoria no número de promotores que rondou os 8 p.p. Não obstante o grande investimento ainda a ser efetuado neste âmbito, a evolução já reflete os resultados das diversas iniciativas que têm sido desenvolvidas em várias dimensões e que têm permitido que os colaboradores sintam o novobanco dos Açores como a sua segunda casa.

No Banco Best a taxa de favorabilidade do engagement dos colaboradores situou-se de nos 77%, mais 4 p.p. face ao Inquérito realizado em fevereiro de 2021 e de mais 19 p.p. quando comparado com os resultados do primeiro inquérito de 2018. No *Net Promotor Score* o número de promotores aumentou face a fevereiro, mais 12, atingindo os 20, posicionando o Banco Best no patamar do aperfeiçoamento. A evolução positiva, em 2021, deveu-se a um forte envolvimento com os colaboradores, nomeadamente:

- Recolha de ideias junto de todos os colaboradores;
- Criação de 4 grupos de trabalho para tradução e implementação das iniciativas viáveis;
- Melhoria da cooperação entre direções,
- Maior clareza na comunicação das direções com as equipas (instituídas reuniões regulares);
- Reuniões regulares da Administração com toda o Banco para apresentação de resultados e clarificação da estratégia; com possibilidade de realização de perguntas.
- Melhor divulgação das iniciativas e medidas dirigidas aos colaboradores no site (Best ON)

2021 fica marcado como ano de viragem e mudança da marca, uma mudança na qual os colaboradores participaram ativamente quer na sua construção que na sua promoção interna e externa, ao serem os protagonistas das campanhas da marca.

CRIAMOS A NOSSA MARCA COM A VOZ DOS NOSSOS COLABORADORES

O processo de criação da marca novobanco centrou-se nos colaboradores. A nova imagem do Grupo novobanco nasceu de um processo colaborativo, inédito a nível mundial. A criação da identidade visual da marca, passou pelo desenvolvimento de uma app na qual os colaboradores gravaram a sua voz. A representação gráfica das ondas de voz individuais geradas passou por um modelo matemático e digital, que resultou numa onda de voz coletiva, representando a voz dos que diariamente são a componente mais importante da relação do grupo com os seus clientes. A marca nasceu assim com um propósito de união e colaboração.



A marca, nascida da voz dos colaboradores, foi revelada em primeira mão num evento ao vivo que reuniu pela primeira vez todos os colaboradores, tendo o banco criado condições para que todos pudessem assistir em equipa. Para os colaboradores que não puderam deslocar-se a Lisboa pudessem também viver esse momento em direto e em equipa, foram criadas “plateias” em 7 balcões em todo o país, bem como nas sucursais no estrangeiro.

4.2.1 Atrair talento e mérito

A atração e retenção do talento continua a ser um dos nossos grandes desígnios. Para este fim dispomos de um conjunto de meios e iniciativas que permitem não só a captação de novos talentos, como também a retenção dos já existentes, no percurso de desenvolvimento pessoal e profissional de todos os nossos colaboradores, que se materializa num modelo de 4 etapas:

1 CAPTAÇÃO DE TALENTO

Respondendo às necessidades de recrutamento e rejuvenescimento dos quadros do banco e, ao mesmo tempo proporcionar a jovens estudantes a aquisição de novas competências que permitem o enriquecimento do currículo e ampliação da sua rede de contactos.

- **Programa Talento Atrai Talento** – Na terceira edição deste programa foram acolhidos 50 jovens recém-licenciados, distribuídos por um total de 22 departamentos (comerciais e centrais), em modelo de estágio profissional com a duração de 6 e 12 meses respetivamente. Concluído o programa, foram integrados nos quadros do banco 13 jovens.
- **Programa novobanco UP** – este programa destina-se a jovens estudantes universitários e tem uma duração de 1 mês. Na edição de 2021, entre julho e setembro, frequentaram este programa um total de 92 participantes, que durante as férias de verão tiveram oportunidade de ter uma aproximação à vida ativa, numa experiência profissional remunerada.

2 MOBILIDADE INTERNA

Estimulando a evolução da carreira de cada colaborador ao longo do seu percurso profissional tendo para este fim, e como um dos seus instrumentos, um programa que potencia a valorização do capital humano do grupo, possibilitando aos seus colaboradores abraçar novos desafios e oportunidades de desenvolvimento e progresso individual. Em 2021, 200 colaboradores decidiram proactivamente traçar a sua evolução profissional, tendo 28 tido a possibilidade de mudar as suas funções, permitindo e contribuindo, assim, para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho mais motivador efetivando a retenção de talento.

3 AVALIAÇÃO DESEMPENHO

Avaliando transversalmente todos os colaboradores através do Portal dos Colaboradores “O Meu Portal”, que inclui um programa desenvolvimento pessoal, com a possibilidade de cada colaborador definir os seus objetivos de melhoria contínua no exercício da sua função. A Avaliação Desempenho é efetuada anualmente e assenta sobre duas vertentes:

1. cumprimento dos objetivos
2. competências e comportamentos observados (gerais, específicas e técnicas).

Trata-se de um importante instrumento no alinhamento entre a estratégia organizacional e o desempenho de cada colaborador/equipa, suportando o diálogo que se pretende construtivo e contínuo entre cada colaborador e o seu responsável hierárquico.

“O Meu Portal” encontra-se igualmente disponível na AppRH, uma nova ferramenta mobile que facilita e agiliza, de forma rápida e intuitiva, o acesso aos colaboradores através do seu smartphone.

4 FORMAÇÃO

Estando atento aos conhecimentos que em cada momento os colaboradores necessitam e promovendo o seu desenvolvimento contínuo, para garantir as competências indispensáveis para a concretização dos objetivos que o Grupo se propõe atingir.

Disponibilizando soluções formativas que valorizem o contributo dos colaboradores, continuando a investir de forma consistente no desenho e na adoção de formação distintiva e motivadora, possibilitando a melhoria dos desempenhos, o desenvolvimento e a evolução dos colaboradores no novobanco.

Formação

Para garantir uma formação adequada investimos, em 2021, cerca de 754,2 mil € e concedidas um número total de 179,3 mil horas de formação, das quais se destacam cinco áreas de conhecimento:

- **Formação sobre o Novo Modelo de Distribuição**

O novobanco decidiu transformar a sua rede de balcões, tanto no aspeto visual dos seus espaços, mas sobretudo na nova forma como os nossos colaboradores recebem e tratam os nossos clientes. Em 2021, 859 colaboradores de 105 balcões, receberam 23,5 mil horas de formação presencial sobre a nova coreografia de atendimento, os novos espaços, os novos aplicativos e os novos equipamentos adotados;

- **Formação de Obrigatoriedade Legal**

Estes são os conhecimentos indispensáveis para que todos os nossos profissionais, cada um nas diferentes funções que desempenham, o possam fazer corretamente. Realizámos 136.762 horas de formação e-learning, as quais envolveram 4,1 mil colaboradores. Estas iniciativas de formação centraram-se sobretudo na Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF II), na IDD - Nova



CONCEDEMOS 14 HORAS DE FORMAÇÃO ESG POR COLABORADOR

Lei da Distribuição de Seguros e Resseguros, na Diretiva da Comercialização do Crédito Hipotecário, na Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, no Regulamento Geral de Proteção de Dados e na Segurança de Informação.

- **Formação em Sustentabilidade**

Em 2021, pela importância estratégica do tema, foi decidido fazer um investimento na formação em conteúdos relacionados com a Sustentabilidade no setor financeiro que abrangeu 2,5 mil colaboradores, os qual realizaram um número total de 58,6 mil horas de formação.

- **Formação realizada pela rede de 17 Balcões Escola e pela Equipa do Departamento de Capital Humano que coordena o Balcão Escola**

No novobanco a formação *on the job* é também disponibilizada pela rede de 17 balcões escola geograficamente distribuídos pelo País. Assente no conceito aprender fazendo, trata-se de um

projeto pioneiro na Banca em Portugal, que ao longo de 16 anos mantém o seu âmbito de atuação, sendo hoje responsável pelo enquadramento formativo inicial dos novos colaboradores que vão para a área comercial de retalho, pelo reforço de competências de atuais colaboradores, pelo desenvolvimento de competências adequadas para sustentar a mobilidade funcional e pelo acompanhamento de colaboradores atuais regressados de ausências prolongadas; foram realizados 69 programas formativos que totalizaram 2 mil horas de formação.

Enquadrado no projeto de implementação do Novo Modelo de Distribuição do novobanco, a equipa do Balcão Escola do Departamento de Capital Humano que coordena a rede dos já mencionados 17 balcões, responsabilizou-se por formar todos os nossos profissionais que passaram a utilizar as caixas novobanco Automático (VTM) instaladas nos novos balcões. Foram realizadas mil horas de formação presencial que abrangeram 301 colaboradores.

• **Formação Tecnológica**

A importância dos conteúdos informáticos e digitais é cada vez mais relevante para as organizações, exigindo uma atualização contínua dos nossos colaboradores no uso das principais ferramentas informáticas da organização e nas soluções tecnológicas adotadas por todo o negócio. Em 2021 realizámos ainda 2,5 mil horas de formação tecnológica, abrangendo 114 colaboradores.

Em 2021 concedemos em média 42,8 horas de formação por colaborador.

4.2.2 Igualdade de género, de oportunidades e inclusão



A igualdade de género, de oportunidades e a Inclusão são temas que permanecem na agenda do grupo novobanco. Continuamos a consolidar as bases para a sustentabilidade de longo prazo, pelo que se mantêm estratégicas medidas promotoras de inclusão e igualdade, sendo dada maior atenção nos cargos de decisão e gestão.

Em 2021 destacaram-se as seguintes iniciativas:

- **Subscrição do Target Gender Equality** – com o intuito de reforçar e acelerar a jornada que assumimos na igualdade de género na liderança.
- **Programa #Equal Gender** - monitorização trimestral de 3 indicadores de igualdade género com reporte trimestral ao CEO do banco.
- **Relatório interno de Igualdade de Género** - monitorização por género de vários processos de gestão de capital humano (admissões, saídas, avaliação desempenho, distribuição de cada grupo funcional, formação profissional, utilização de benefícios de conciliação da vida pessoal e profissional, entre outros).
- **Participação ativa no iGen Fórum para a Igualdade de Género** – com o objetivo de promover o equilíbrio de género, é um fórum de partilha de práticas de sucesso que catalisam o desempenho para o atingir das metas estabelecidas.

- **Participação no Inclusive Community Fórum da NOVA SBE** – assinatura do compromisso com a Inclusão, dedicada à vida das pessoas com deficiência que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva.

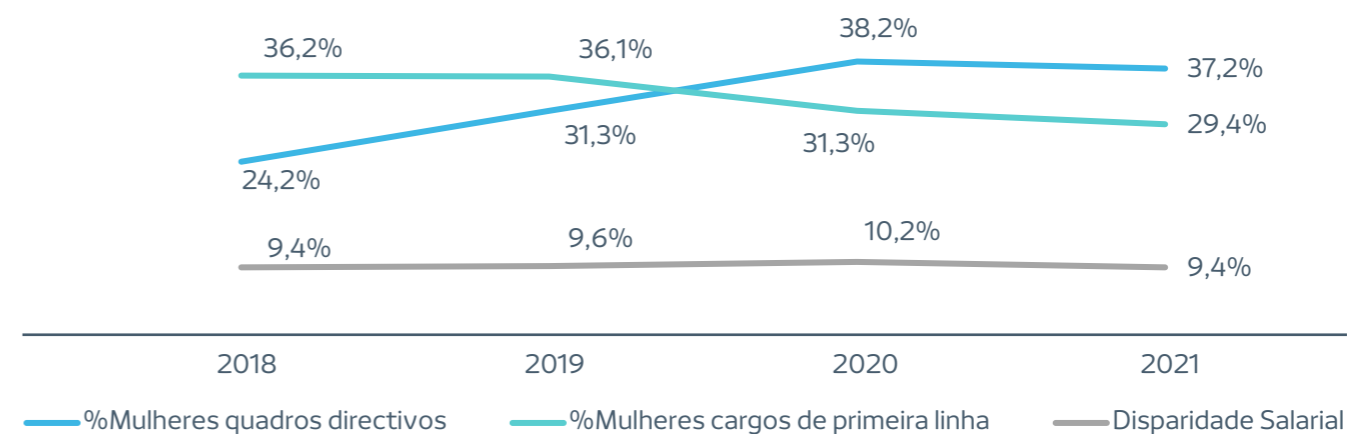
Em 2021, no quadro diretivo do novobanco a representação do género feminino situa-se nos 37,2%, verificando-se um ligeiro decréscimo face a 2020, que resultou de algumas reorganizações intra grupo.

Igualdade de Género novobanco - (Género sub representado %)	2021	2020	21 vs20
Direcção de primeira linha	29,4%	31,3%	-1,9.p.p.
Quadros Diretivos	37,2%	38,2%	-1,0 p.p.
Disparidade Salarial	9,4%	10,2%	-1,3.p.p.

Devido à importância deste tema a igualdade de género insere-se no modelo de Dividendo Social do novobanco, um modelo de compromisso de retribuição de valor à sociedade e aos seus colaboradores. Composto por 4 programas, sendo um deles #Equal Gender, é constituído por 3 indicadores - % de mulheres em funções de primeira linha, % de mulheres em cargos diretivos e disparidade salarial.

A Inclusão faz parte dos princípios básicos de gestão de recursos humanos no novobanco.

DIVIDENDO SOCIAL - EQUAL GENDER



2,5% dos quadros do banco são pessoas com deficiência ou incapacidade atestada, valor acima do indicado na Lei n.º 4/2019, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

Para dar resposta não só à igualdade de género e oportunidades, à diversidade e ao respeito pela liberdade de associação, como para repudiar o trabalho forçado e infantil, a discriminação, e qualquer forma de assédio e, de um modo geral, assegurar o respeito pelo colaborador enquanto pessoa, a relação do Grupo novobanco com todos os seus colaboradores assenta em duas políticas fundamentais:

- Política de Direitos Humanos
- Política de Igualdade e Não Discriminação.

Ambas as políticas foram definidas com base em:

- Princípios do Global Compact da Organização das Nações Unidas;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais;
- Legislação Europeia e Nacional em matéria de Igualdade de Género e de prevenção do Assédio.

4.2.3 Conciliação entre vida pessoal e profissional e responsabilidade social interna

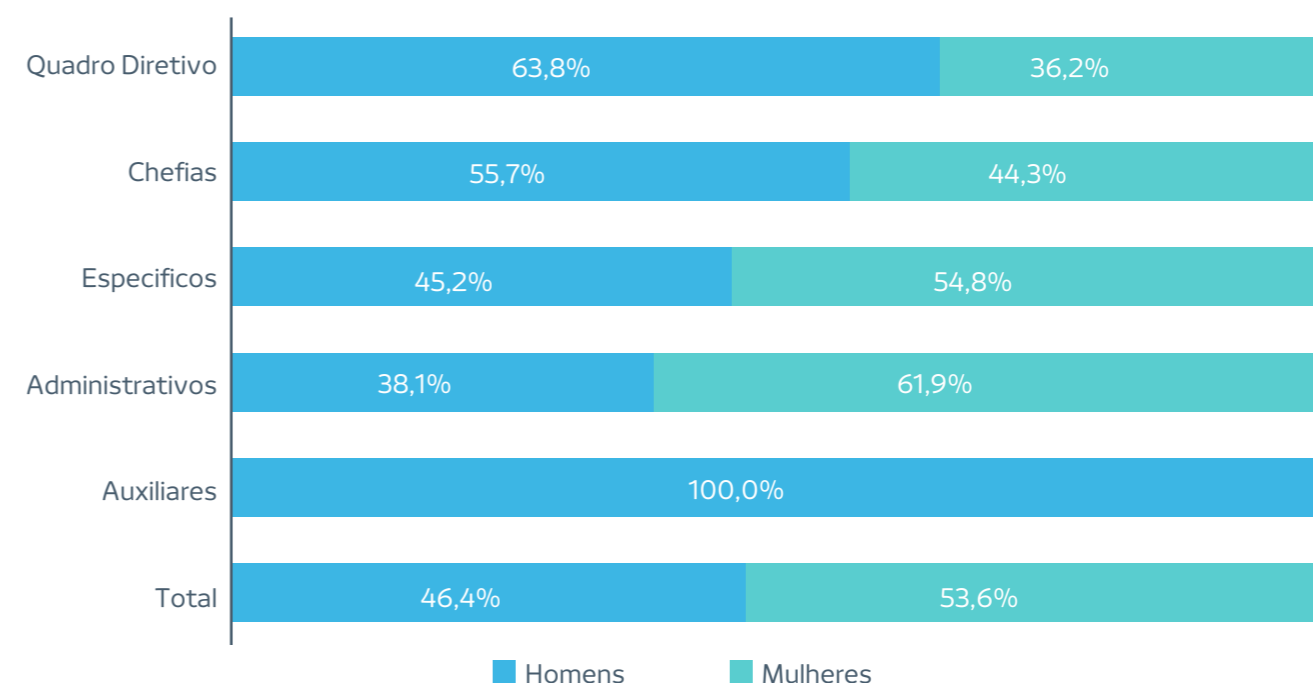
No novobanco acreditamos que o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores é crucial para fomentar a motivação, a produtividade, a satisfação, a responsabilidade e a relação de compromisso com o banco. Seguindo esta premissa, a gestão do nosso capital humano é suportada em instrumentos que visam contribuir para potenciar o bem-estar dos colaboradores em todas as suas dimensões.

Integrado no Modelo do Dividendo Social, o programa *#Work & Life*, é constituído por um conjunto de cinco medidas que, ao promoverem a flexibilidade no trabalho, permitem uma melhor conciliação do mesmo com a vida pessoal e familiar dos nossos colaboradores. Este programa é também um instrumento para a captação e retenção de talento. Apesar do Modelo do Dividendo Social ter sido implementado em contexto novobanco, gradualmente as medidas do programa *Work&life* foram alargadas às empresas do grupo novobanco.

As medidas são:

- Dispensas em datas especiais (Aniversário do Colaborador; aniversário filhos; 1º dia de escola em anos de escolaridade)
- Compra de dias de férias
- Home Office
- Early Friday or Late Monday
- TakeAway

CATEGORIA PROFISSIONAL POR GÉNERO (%)



Estes apoios visam reforçar o sentimento de pertença e orgulho dos colaboradores no grupo, a sua satisfação pessoal, como ainda possibilitar a poupança no seu orçamento mensal. Estes benefícios inserem-se no âmbito do programa de responsabilidade social interna e concretizam-se em diversas iniciativas.

Apoios à educação para filhos de colaboradores no ativo

Condições especiais na oferta comercial

Presente de Natal para colaboradores, filhos e enteados a cargo dos colaboradores

Apoios específicos em contexto pandémico

Fechámos o ano de 2021 com a atribuição de 830,7 mil euros em apoios a 781 colaboradores.

Em 2021, e decorrente do contexto pandémico, o novobanco relançou o pacote de benefícios especiais para apoiar os agregados familiares dando resposta a eventuais necessidades financeiras do agregado familiar, além do acesso às moratórias de crédito já anteriormente garantido. O banco reconheceu também os colaboradores que estiveram na linha da frente na resposta à emergência pandémica em 2020, atribuindo 2 dias de dispensa adicional que puderam gozar durante o ano.

Os colaboradores, no ativo e reformados, têm ainda à sua disposição três refeitórios onde podem almoçar e encomendar as suas refeições em sistema take away. São servidas refeições a baixo custo, nutricionalmente estudadas equilibradas e, para cada uma das opções de prato à escolha (3 a 4 opções) é disponibilizada a respetiva informação dos nutrientes (semáforo nutricional). Para além de facultar almoços, pretende-se assim incentivar os colaboradores para escolhas alimentares mais saudáveis. Pontualmente, desenvolvem-se nestes espaços outras ações de sensibilização. Não obstante o significativo aumento do teletrabalho o banco manteve, e em total conformidade com as regras de distanciamento social e higiene, no âmbito da Covid-19, o funcionamento dos seus refeitórios e bares, reforçando a vertente take away. Foi ainda disponibilizado um serviço e entrega em casa para os colaboradores que se encontravam em teletrabalho em residência próxima de dois dos seus refeitórios.

4.2.4 Cuidar da Segurança, Saúde, Bem-estar dos nossos colaboradores

O bem-estar holístico (físico, psíquico, emocional, social,...) dos colaboradores é essencial para o desenvolvimento e sucesso da atividade do grupo, sendo assegurado por via de uma política de Segurança, Saúde e Bem-estar assente em cinco linhas de atuação:

1	Comunicar e consciencializar: potenciar a comunicação contínua e pertinente sobre o percurso e estratégia do Banco assim como disponibilizar conteúdos em diversos formatos e associados à saúde e bem-estar induzindo os colaboradores a fazerem escolhas conscientes e saudáveis.
2	Diagnosticar e prevenir: atempadamente situações de risco e assim atuar preventivamente.
3	Dinamizar e promover: momentos de foco em determinados temas para aumentar o envolvimento dos colaboradores e acelerar resultados positivos.
4	Oferecer e proporcionar: benefícios alinhados com as melhores práticas de adoção de hábitos saudáveis que contribuam positivamente para o bem-estar holístico dos colaboradores.
5	Conciliar e flexibilizar: práticas de equilíbrio da vida profissional, pessoal e familiar.

Estamos sempre atentos

Criámos um novo pacote de apoio aos colaboradores decorrente da situação pandémica com os seguintes benefícios:

- Possibilidade de antecipação de 50% do subsídio de Natal,
- Acesso a crédito com condições especiais para fazer face a necessidades de equipamento Informático e Formação
- Acesso a sessões de it familiar e apoio psicológico (gratuitas)

Durante 2021 procurou-se sempre regular e conferir normalidade ao contexto pandémico. Foram retomadas as atividades que tinham sido suspensas ajustando-as a esta situação. As consultas de Medicina Geral e Familiar, Psicologia, Psiquiatria e Nutrição dos colaboradores alternaram entre o presencial e o remoto, de acordo com a evolução pandémica e a preferência dos Colaboradores. O mesmo se verificou na saúde ocupacional. Os postos clínicos que oferecem um conjunto de serviços em condições privilegiadas aos colaboradores, quer em termos preventivos quer curativos, estiveram sempre em funcionamento. Ao nível da Medicina do Trabalho houve um grande enfoque adicional na recuperação dos exames médicos periódicos suspensos por recomendação da DGS entre abril e agosto de 2020.

O Programa de bem-estar designado “O Meu Lado B” (B de Bem-estar) manteve-se ativo em formato virtual. Este programa tem como objetivo proporcionar o bem-estar holístico dos colaboradores e assenta na disponibilização de um conjunto de iniciativas a que designadas por “experiências de bem-estar” e que abordam 8 dimensões: saúde, alimentação, exercício físico, gestão emocional, família e lar, relações interpessoais, imagem pessoal, cultura e lazer, em que foram disponibilizados uma série de workshops, ateliers, conversas com especialistas, palestras, em formato virtual.



Para garantir uma resposta adequada às reais necessidades dos colaboradores, no início de 2021 foi efetuada uma avaliação de Riscos Psicossociais que permitiu identificar o impacto da pandemia, a esse nível, por comparação com os resultados obtidos na avaliação efetuada no início de 2020 (pré-pandemia), pelo que, houve uma preocupação em alinhar os temas abordados no Programa “O Meu Lado B” com esse feedback e com o contexto pandémico vivenciado, bem como, em manter as dinâmicas e a periodicidade das experiências, aproximando os colaboradores em Teletrabalho ao banco e colmatando, desta forma, a diminuição de interação pessoal.

No âmbito da segurança no trabalho, e tendo em conta a especificidade do contexto pandémico, o grupo promoveu auditorias aos seus edifícios centrais que agregam um maior número de colaboradores, aos refeitórios e a alguns balcões, com o objetivo de avaliar a implementação de procedimentos e práticas no âmbito da atividade e no contexto da pandemia por Covid-19. Em simultâneo, deu-se continuidade à avaliação de riscos relacionados com as condições de trabalho e com as funções desempenhadas.

Neste âmbito, no final de 2021, foi ainda efetuada a consulta aos trabalhadores sobre Segurança e Saúde no Trabalho.

4.3 OS NOSSOS FORNECEDORES

Selecionamos os nossos fornecedores com uma atitude responsável e com base em critérios ESG, que se inicia na total disponibilidade com que recebemos todas as apresentações e propostas das mais variadas entidades que pretendem prestar serviços ou fornecer bens.

Juntos fazemos o futuro.

A gestão do negócio sustentável abrange toda cadeia de valor do Grupo novobanco, incluindo os seus fornecedores. Na qualidade de comprador relevante de produtos e serviços no mercado, foi instituído um modelo de relacionamento com os fornecedores - cerca de 188M€ com faturação ao novobanco em 2021¹ - que se baseia num compromisso de boas praticas e princípios consagrados a nível internacional. Este modelo, baseado no reconhecimento da importância dos impactos económicos, ambientais e sociais produzidos por este grupo de *stakeholders*, encontra-se subjacente a 2 eixos:

1. **Código de conduta** que determina que o processo de avaliação e de seleção de fornecedores é realizado com rigor, seguindo os mais elevados padrões de transparência e ética;
2. **Princípios de Relacionamento com Fornecedores** que se encontram alinhados com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e Pacto Global das Nações Unidas, no qual são descritos os requisitos mínimos, não só dos fornecedores bem como do Banco, no que diz respeito as práticas empresariais, saúde e segurança no trabalho, ética e gestão ambiental. Os fornecedores do Grupo novobanco são convidados a subscrever estes princípios, que implicam a adoção de condutas coerentes, nomeadamente no que respeita ao ambiente, condições de emprego e ética.

A qualidade de informação recolhida no Portal de fornecedores do Grupo novobanco potencia a seleção das melhores propostas, nomeadamente, a dos fornecedores mais habilitados para satisfazer as necessidades e requisitos associados à aquisição dos bens/ serviços. Em 2021 o grau de cobertura em termos de faturação, de fornecedores com registo concluído ou em processo de registo (pré-registados) era de 91%.

Para uma seleção mais criteriosa deste grupo de *stakeholders* e com base na informação disponibilizada, o novobanco efetua o cálculo do “scoring de sustentabilidade”, que considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais. Cerca de 22% dos fornecedores registados no Portal do Grupo novobanco tem um score excelente e cumulativamente cerca de 84% tem um score positivo, superando o que se verificou em 2020. A manutenção de um relacionamento profissional com os fornecedores implica igualmente uma atuação responsável, garantindo prazos de pagamento a 30 dias, em linha com as boas práticas de mercado, e o cumprimento dos mesmos, assegurando inclusive a disponibilização da sua conta corrente de forma simples e gratuita, a todo o momento, através do login

Princípios de Relacionamento com Fornecedores

Pautam a seleção dos fornecedores através da:

- **Imparcialidade** - igualdade de tratamento, sem privilégios ou favoritismos sempre com a intenção de evitar conflitos de interesses;
- **Transparência e Ética** - com uma adequada prestação de informação;
- **Qualidade e eficiência** - na seleção dos melhores fornecedores.

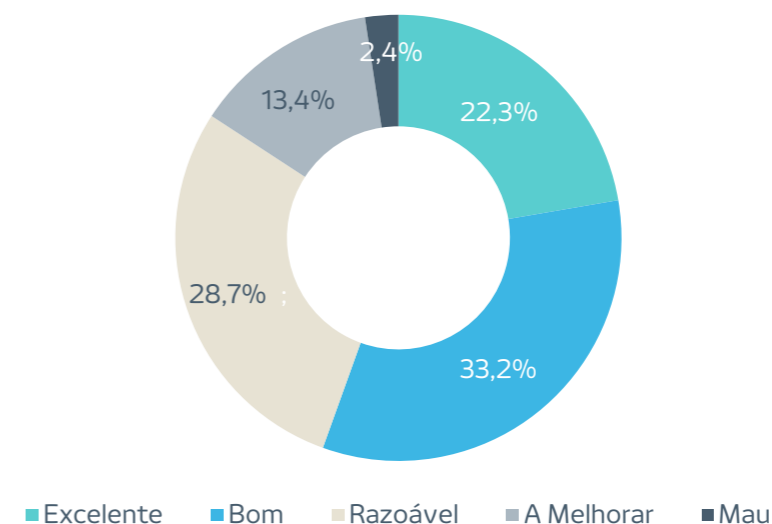
Portal de Fornecedores Grupo novobanco

É o nosso canal privilegiado de apresentação e registo atuais e potenciais fornecedores. A informação sobre as entidades registadas, para além de constituir a primeira base de sourcing em processos de consulta de mercado, permite igualmente um reconhecimento mais ágil e eficaz das características e competências dos fornecedores, no âmbito da avaliação técnica e comercial das propostas concorrentes.



SCORING DE SUSTENTABILIDADE

(%)



¹¹ Fornecedores com fornecimentos recorrentes ao Grupo novobanco e faturação anual acima de 10 mil euros

à conta do fornecedor no Portal. Em 2021, e dada a manutenção do contexto Covid-19 o banco reduziu o seu prazo de pagamento aos seus fornecedores, que se situou nos 20 dias face os 22 dias em 2020. Focado na prioridade da economia nacional o Banco manteve a sua preferência, sempre que possível, por fornecedores nacionais e locais, sendo que, em 2021, 91% das nossas compras foram efetuadas a fornecedores portugueses.

85% DOS FORNECEDORES DO NOVO MODELO DE DISTRIBUIÇÃO SÃO NACIONAIS

4.4 A REDUÇÃO DO NOSSO IMPACTO AMBIENTAL DIRETO



Estamos a reduzir o nosso impacto ambiental. A pandemia Covid-19 teve um forte impacto, com o trabalho remoto dos nossos colaboradores dos departamentos centrais a contribuir significativamente para este resultado. Mas queremos manter esta trajetória, pelo que estamos a desenvolver novas medidas que contribuirão para esta continuidade.

Juntos fazemos o futuro.

As operações do Grupo novobanco causam diretamente impactos no meio ambiente. Por isso, umas das preocupações estratégicas para a gestão do grupo é encontrar ferramentas que permitam a utilização racional e adequada dos recursos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

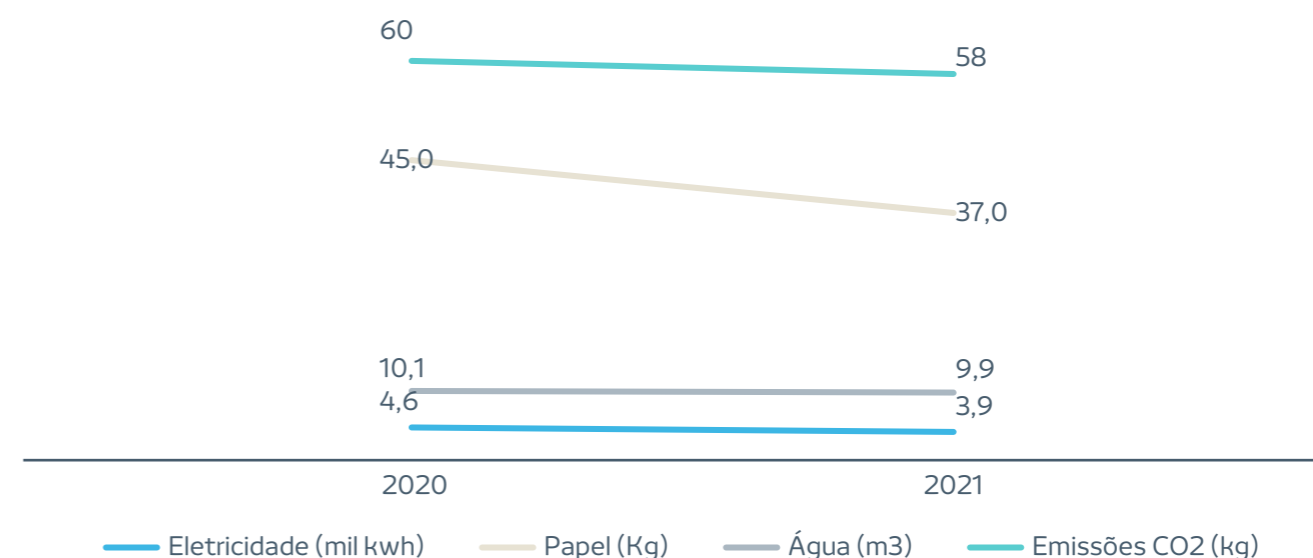
Reconhecemos que os colaboradores que trabalham em casa criaram resíduos e consumiram eletricidade, água, papel que anteriormente eram consumidos nos escritórios, o que nos ajudou a diminuir o nosso impacto indireto sobre o ambiente em 2021. Mas temos consciência que esta situação irá mudar, pelo que apesar de muitos colaboradores dos departamentos centrais se encontrarem em regime de trabalho remoto (*home office*) não deixamos de avaliar os diversos cenários para um regresso normal, ou pelo menos parcial, aos edifícios centrais do grupo, equacionando iniciativas que nos permitam não impactar negativamente o ambiente, tentando manter ou melhorar os nossos consumos principalmente de eletricidade e papel.

Redefinimos os nossos objetivos de 2022 a 2024 e iremos desenvolver as iniciativas que permitam alcançar com sucesso o que pretendemos alcançar.

Em 2021, o banco deu início ao *roll out* do seu Novo Modelo de Distribuição, onde quisemos mudar e inovar, oferecendo aos nossos atuais e novos clientes uma experiência totalmente diferenciadora e única no setor financeiro, transformando a nossa rede de balcões em espaços onde a experiência financeira não se cinge a uma simples ida ao banco. Terminámos o ano com 107 balcões totalmente reformulados, nos quais:

- Promovemos claramente o que é nacional, tendo executado este projeto contratando fornecedores nacionais, sendo que 85% dos fornecedores contratados foram empresas portuguesas com capital 100% nacional;
- Seleccionámos fornecedores que atestam desenvolver o seu negócio com base em critérios de sustentabilidade, comprovada por certificações ambientais, e que apresentaram um *scoring de sustentabilidade* que ronda os 82%.

CONSUMOS POR COLABORADOR





**AS EMISSÕES DE ÂMBITO 1,2 E 3
DECRESCERAM**

18,5%

EMITIMOS MENOS 2 599 TONELADAS

- Menos emissões de CO₂ decorrentes da redução do consumo de eletricidade.
- Consumo de eletricidade isenta de emissões de CO₂ no novobanco desde novembro 2021
- Menos emissões decorrentes de deslocamentos em viagens de trabalho de avião e em frota da empresa



O CONSUMO DE ELETRICIDADE DIMINUIU

23,1%

**CONSUMIMOS MENOS 4,9 MILHÕES DE
KWH DE ELETRICIDADE**

- O equipamento utilizado e a iluminação usada no Novo Modelo de Distribuição são energeticamente eficientes.
- Utilização de iluminação led em praticamente todas as instalações

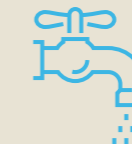


**O CONSUMO DE PAPEL DE FOTOCÓPIA
DIMINUIU**

25,5%

**CONSUMIMOS MENOS 53 TONELADAS DE
PAPEL DE FOTOCÓPIA**

- Fomentamos a cultura “sem papel” com o reforço dos processos de desmaterialização, nomeadamente a formalização com assinatura digital (projeto *Phygital*), e com a redução da impressão nas diversas atividades de *backoffice*.
- 90% da comunicação obrigatória a clientes é realizada por via digital. O novobanco disponibiliza aos seus clientes a generalidade dos outros documentos bancários em formato digital - extrato de conta e cartão de crédito, títulos constitutivos de depósito, extratos de movimentos e de posição de títulos e de carteira fundos, extratos de avisos de lançamento, documentos integrados de faturas, avisos de lançamento avulso digitais a clientes.



O CONSUMO DE ÁGUA DIMINUIU

11,6%

**CONSUMIMOS MENOS 5,4 MIL m³ DE
ÁGUA**

- Utilização de torneiras com temporizador
- Colocação de filtros de redução de caudal de água

**ENVIAMOS MAIS PAPEL E CARTÃO PARA
RECICLAGEM**

9,7%

- Reciclamos cerca de 117,4 toneladas de papel e 66,3 toneladas de cartão
- Reencaminhamos 5 948 toners para reciclagem (programa em parceria com a Lexmark)

Desde novembro 2021 o novobanco consome eletricidade verde, proveniente de fontes renováveis, em todos os seus edifícios e balcões onde essa opção está disponível (mais de 95% das suas instalações), sendo esta medida certificada pelo seu fornecedor de eletricidade.

Esta é uma das iniciativas decorrentes do compromisso de redução de emissões de CO₂, de âmbito 2, que comprova o real compromisso do banco na transição para uma economia de baixo carbono, estando totalmente alinhado com o ODS material do banco- ODS13.

**EM NOVEMBRO 2021 O NOVOBANCO PASSOU
A CONSUMIR ELETRICIDADE VERDE, ISENTA DE
EMISSÕES CO₂**

Em 2020, o novobanco deu início ao seu projeto *Phygital*, nos quais alguns processos de negócio se encontram a ser desmaterializados, sendo formalizados com assinatura digital, contribuindo para uma organização e dinamização de uma cultura “sem papel”. Em 2019 e 2020, anos de piloto, o banco poupou 0,21 toneladas de papel. No decorrer de 2021, primeiro ano de *rollout phygital*, com este projeto o banco evitou o consumo de 13,5 toneladas de papel e 14 milhões de litros de água necessários para a sua produção. É expectativa do banco que o projeto *Phygital* permita evitar, até 2024, o consumo acumulado de cerca 147,4 toneladas de papel (menos 154,2 milhões de litros de água por ano).

4.5 COMUNIDADE

A preocupação com ações de carácter social, cultural e de literacia financeira em prol da comunidade constitui uma prática que nos acompanha desde sempre. Ao longo dos anos temos assumido um papel ativo na comunidade que queremos sustentável e mais justa.

Juntos fazemos o futuro.

O novobanco é um agente ativo no ecossistema ao qual pertence, tendo um foco particular na “reanimação da economia” e no apoio às comunidades que serve.

Este apoio ao tecido empresarial, em particular às empresas exportadoras, foi notório com a promoção dos eventos como o “Portugal Exportador”, encontro de reunião e partilha das melhores práticas exportadoras, e, também com os “Prémios de Exportação e Internacionalização”, que pretendem reconhecer as melhores empresas exportadoras bem como melhores experiências de internacionalização de empresas portuguesas.

De destacar também a iniciativa “Portugal Faz” que, numa parceria com o Dinheiro Vivo (JN/ DN/ TSF), promoveu 8 eventos ao longo do ano, em várias regiões do país, com as associações representativas de cada região e/ou setor e empresários locais, com o objetivo de debater e encontrar respostas conjuntas para as necessidades, os desafios, e as oportunidades das diferentes regiões e das empresas e empresários no pós-pandemia.

NB EQUAL GENDER

Visa garantir um maior equilíbrio de género, em linha com a base de clientes, o talento disponível e um princípio de meritocracia global. Atualmente, o novobanco já atingiu a paridade de género no número total de colaboradores.

NB WORK & LIFE

Tem como objetivo reforçar práticas que facilitem a conciliação entre as exigências da vida profissional e as necessidades da vida pessoal/ familiar, promovendo o bem-estar dos Colaboradores.

NB ENVIRONMENT

Visa minimizar os impactos ambientais decorrentes da sua atividade.

NB SOCIAL RESPONSIBILITY

Visa apoiar a comunidade através do apoio a um conjunto de soluções para questões importantes nas comunidades que serve.

EVITAMOS O CONSUMO DE 13,5 TONELADAS DE PAPEL COM O PROJETO PHYGITAL

Sob o lema “A economia somos todos nós”, colocou uma vez mais a sua experiência e conhecimento ao serviço dos atores e decisores do futuro económico do país e partilhou com seus clientes e sociedade em geral, informação especializada e técnica, que considerou poder servir de suporte à tomada de decisões no contexto pandémico e na preparação do pós-Covid.

ALCANÇAMOS 210 PONTOS DOS 200 PONTOS DEFINIDOS COMO OBJETIVO EM 2017

4.5.1 Dividendo Social

Em 2017, o banco estabeleceu um novo programa de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), tendo para este fim definido um novo conceito, com a criação do modelo de avaliação do Dividendo Social, um compromisso de retribuição que o novobanco assume perante a sociedade e colaboradores. Este modelo contempla quatro programas com objetivos concretos, assumindo, deste modo, um papel de referência neste domínio.

Nos 5 anos de monitorização deste modelo, diversas iniciativas dos 4 programas tiveram bastante sucesso, ultrapassando os seus objetivos. Destacam-se positivamente, nomeadamente: a dispensa de colaboradores em dias especiais, a iniciativa de dispensa de meio dia - early friday/late monday, refeições takeaway no programa NB *Work&Life*; e o crescimento da comunicação digital com os clientes, a redução do consumo de eletricidade e de papel, no programa NB *Environment*.

DEVOLVEMOS MAIS DE 1,6 M€ EM DONATIVOS À COMUNIDADE

Em 2021 e tendo em conta o atual contexto, o programa de responsabilidade social do novobanco desenvolveu-se em 3 pilares, com o acréscimo de ações de solidariedade diretamente relacionadas com a saúde, através das quais se tentou, uma vez mais, responder e conceder o seu melhor contributo à sociedade que, por força da pandemia, enfrentou um contexto adverso, colaborando com o maior sentido de responsabilidade social através de diferentes iniciativas.

4.5.2 Mecenato social e ao abrigo da saúde

Auxiliar organizações que atuam no apoio social em áreas diversas como o combate à pobreza, exclusão social e saúde, entre outros, é o mote do Programa novobanco Solidário.

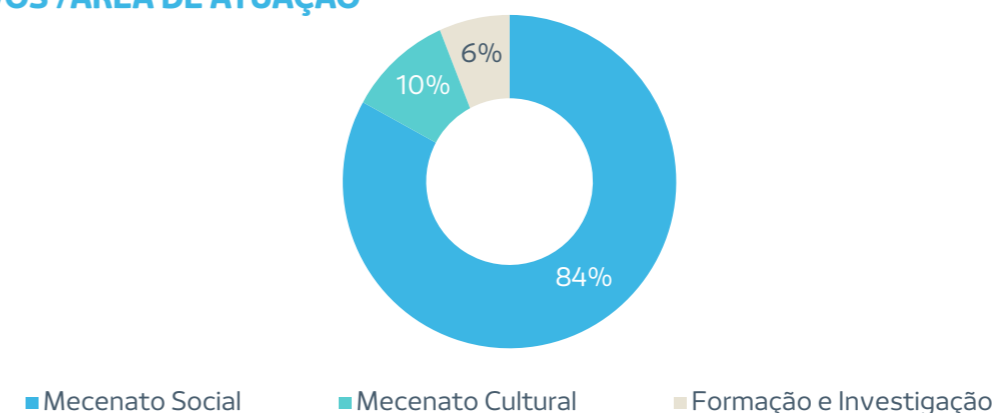
O novobanco assume a sua responsabilidade no apoio aos mais carenciados, quer sejam carências sociais, afetivas ou culturais e independentemente da sua causa.

O banco atua em parceria com instituições de solidariedade social com o objetivo de atenuar estas desigualdades através de diversas iniciativas nas quais se destacaram as seguintes:



DONATIVOS / ÁREA DE ATUAÇÃO

(%)



Resposta global à Covid-19

O novobanco associou-se à iniciativa “Resposta global à Covid-19”, com um donativo de 500 mil euros para acelerar o desenvolvimento, a produção e o acesso equitativo a vacinas, diagnósticos e tratamentos da Covid-19. O novobanco direcionou o seu donativo a WHO Foundation, fundação independente na área da saúde mundial e que colabora diretamente com a organização Mundial de Saúde. Os donativos do banco destinaram-se à distribuição de vacinas em países em vias de desenvolvimento.

Todos Juntos

Esta iniciativa juntou 10 bancos do sistema financeiro português e mais de 30 empresas, para apoiar as famílias carenciadas. Sob o lema #TodosJuntos, a iniciativa mobilizou mais de 2,5 milhões de euros para ajudar de imediato, as pessoas e famílias mais desprotegidas, no contexto de crise devido a pandemia. O montante total angariado permitiu a aquisição de alimentos básicos (leite, cereais, arroz, azeite, feijão, massa, atum, etc.), sendo que 20% se destinou a apoiar as necessidades das famílias relacionadas com medicamentos.

A distribuição dos bens foi efetuada pela Rede de Emergência Alimentar, iniciativa lançada pela ENTRAJUDA, articulada nos Bancos Alimentares e que integra cerca de 2700 instituições e entidades em todo o País, assegurando uma desejável diversidade de beneficiários e uma distribuição nacional (continente e regiões autónomas).

Angariação de bens nos auditórios dos Balcões Masters novobanco

No Natal de 2021 o novobanco quis estar mais próximo da comunidade onde exerce a sua atividade. Juntando a solidariedade de colaboradores e clientes numa iniciativa única, o novobanco disponibilizou os seus balcões Master, de norte a sul do país para recolher alimentos, vestuário e brinquedos para 10 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) locais e clientes do novobanco.

Constelação de Natal dos colaboradores do novobanco

As festividades de Natal no Grupo novobanco são iniciadas com a habitual ação de solidariedade interna. Após um processo de seleção aberto à participação de todos os colaboradores, foi selecionada a iniciativa promovida pela *Make-a-Wish*. Sob o mote “vamos construir a maior constelação de Natal”

os colaboradores em seis horas doaram o valor necessário para realizar o desejo de uma criança ou jovem doente. A onda de solidariedade interna, à qual o banco se juntou, permitiu concretização de três desejos.

Ação Qualidade de Vida

O novobanco esteve uma vez mais presente na Ação Qualidade de Vida da Associação Salvador, uma IPSS que atua na área da deficiência motora, e que já conta com 14 edições. Em 2021 foram apoiadas 43 pessoas com mobilidade reduzida, no valor total aproximado de 130 mil euros, em três categorias - obras em casa, formação e emprego e equipamentos desportivos adaptados - num total das 75 candidaturas recebidas. O novobanco é mecenas da Associação Salvador e está associado a este projeto desde a sua primeira edição, que ao longo de 14 anos já apoiou mais de 500 pessoas com mobilidade reduzida com mais de 1,5 milhões de euros em apoios.

Acreditar

O novobanco financia anualmente um dos 12 quartos da casa da Associação Acreditar de Lisboa, uma IPSS que tem como missão tratar a criança ou o jovem com cancro e não só o cancro na criança ou jovem”, promovendo a sua qualidade de vida e da família. Ao financiar um dos quartos da casa de Lisboa, referenciada pelo Serviço Social hospitalar, possibilitamos anualmente a várias crianças que têm de sair da sua área de residência para tratamento oncológico em Lisboa viverem junto da sua família.

4.5.3 Mecenasato cultural

Mesmo em contexto de pandemia, o novobanco deu continuidade à sua estratégia de mecenasato cultural com especial destaque do seu programa novobanco Cultura com a manutenção da cedência de obras da sua coleção de pintura a diversos museus. Em 2021, foram cedidas 16 obras, totalizando, em finais de 2021, a exposição permanente de 93 obras em 36 museus localizados em todo o país. O banco disponibiliza através da sua plataforma o roteiro, das várias regiões e respetivos museus do país, onde podem ser visitadas as obras da Coleção de Pintura do novobanco.

A Coleção de Fotografia do novobanco com cerca de 1.000 obras exemplificativas de todo o mundo, de mais de 300 artistas de 38 nacionalidades, é uma das mais importantes coleções de fotografia do mundo e a única coleção corporativa a representar Portugal.

Em 2021, a coleção de fotografia em parceria com Museu de Faro lança o catálogo da exposição da Coleção “Território Solar” com obras da coleção e está presente no campus da Universidade Nova SBE em Carcavelos com uma mostra de obras da Coleção de grande dimensão do artista Vik Muniz, que retrata personalidades nacionais de dimensão internacional como José Saramago, Amália Rodrigues e Cristiano Ronaldo.

Por forma a inovar e apostar no envolvimento com a sociedade e na proximidade com os clientes e as comunidades locais em todo o país, o banco desenvolveu um projeto, em parceria com Valter Vinagre, um conceituado artista português presente na coleção de fotografia, para dotar 17 balcões da rede comercial com 31 reproduções de obras fotográficas suas, levando assim à sua rede de balcões uma outra dimensão, a arte da fotografia contemporânea.

Em 2021, como membro fundador da IACCCA International Association of Corporate Collections of Contemporary Art, que reúne curadores de mais de 50 coleções corporativas de todo o mundo e representa mais de 150.000 obras de arte, a coleção de fotografia do banco integra o projeto de desenvolvimento do catálogo “Art in Time of Ecological Disruption”. Mais uma vez a coleção de fotografia do novobanco é destacada, posicionando-se em segundo lugar no número de obras e textos selecionados para integrar este catálogo a ser editado em 2022.

4.5.4 Mecenasato educacional

Com a criação do Programa de Literacia Financeira, o novobanco, assume o seu papel enquanto instituição que pauta o seu posicionamento e gestão por princípios de sustentabilidade e de cidadania empresarial, contribuindo para a formação de uma nova geração de consumidores de serviços financeiros crescentemente informada e com maior poder de análise e de decisão. Neste âmbito, a atuação do banco na literacia financeira consubstancia-se numa arquitetura assente em 4 pilares:



PROGRAMA DE LITERACIA FINANCEIRA

PROGRAMA DE LITERACIA DIGITAL COM A APB

Projeto de Educação Financeira digital da Associação Portuguesa de Bancos (APB), e seus associados que promove sessões de esclarecimento sobre noções básicas de utilização dos canais digitais dos bancos na execução das operações essenciais do dia-a-dia, destinado ao público em geral e à população sénior.

PROCESSO PEDAGÓGICO OLIMPÍADAS PORTUGUESAS DE MATEMÁTICA

Projeto pedagógico que apela à qualidade do raciocínio, à criatividade e à imaginação dos estudantes. Um dos objetivos do concurso é a deteção precoce de vocações científicas e, em particular, para a Matemática.

OFERTA COMERCIAL

Adequação dos produtos de poupança às realidades dos clientes, destacando-se os produtos de poupança, com base na constituição de aforros à medida do orçamento familiar de cada um.

FINANÇAS PESSOAIS E ORÇAMENTO FAMILIAR

Aplicação que permite acompanhar e gerir o orçamento mensal com facilidade e à distância de um dedo.

5.0 INDICADORES DE DESEMPENHO ESG

- 5.1 Ambiente
- 5.2 Sociais
- 5.3 Governance



5.1 AMBIENTE

Indicadores Ambientais – Consumo de materiais	2021	2020	21 vs 20
Papel branco			
Para uso interno (toneladas)	155,2	208,3	-25,5%
Para uso interno (kg/colaborador)	37,0	45,0	-18,6%
Impressos – área de printing e finishing (toneladas) ¹	100,1	112,9	12,8%
Consumíveis informáticos e eletrónico			
Toners (unidades) ²	25	25	0,0%
Tinteiros (unidades) ²	16	42	-61,9%
Fitas (unidades) ²	22,0	1 073,0	-97,9%
DVD/CDRom (unidades) ²	820	1 630	-49,7%
Pilhas	2 144	2 496	-14,1%
Indicadores Ambientais – Energia			
Consumo de eletricidade total (kWh)	16 296 473,1	21 181 218,0	-23,1%
Consumo de eletricidade total (GJ)	58 667,3	76 252,4	-23,1%
Consumo de eletricidade (kWh/colaborador)	3 886,6	4 622,7	-15,9%
Gasóleo ³			
Consumo de gasóleo geradores (litros) ⁴	504,2	400,0	26,1%
Consumo de gasóleo geradores (GJ) ⁴	18,2	14,4	26,1%
Consumo de gasóleo viaturas (litros)	1 620 056,6	1 680 495,6	-3,6%
Consumo de gasóleo viaturas (GJ)	58 244,3	60 417,2	-3,6%
Gasolina			
Consumo de gasolina viaturas (litros)	840,0	840,0	0,0%
Consumo de gasolina viaturas (GJ)	27,5	27,5	0,0%
Consumo total de energia (GJ)	116 957,3	136 711,5	-14,4%
Consumo total de energia por colaborador (GJ)	27,9	29,8	-6,5%
Deslocações			
Número de veículos	957	987	-3,0%
Número de viagens de avião	517	463	11,7%

1) novobanco

2) novobanco e novobanco dos Açores

3) O consumo de gasóleo foi calculado através da estimativa do seu consumo, baseada nas horas de funcionamento dos geradores

4) novobanco, Banco Best e GNBGA

Indicadores Ambientais – Emissões (tCO ₂ e)*	2021	2020	21 vs 20
Emissões diretas (Âmbito 1)	4 313,1	4 888,3	-11,6%
Emissões em deslocamentos em frota da empresa	4311,8	4 472,6	-3,6%
Emissões em geradores de emergência	1,3	1,1	18,2%
Emissões decorrentes fugas de gases fluorados**	0	406,6	-
Emissões indiretas (Âmbito 2)***	2 937,5	4 490,3	-34,6%
Emissões da produção de eletricidade adquirida (Método Market based)	2 937,5	4 490,3	-43,6%
Emissões da produção de eletricidade adquirida (Método Location based)	2 386,5	3 757,9	-36,5%
Total (Âmbito 1 e 2)	7 250,6	9 370,5	-22,6%
Emissões indiretas (Âmbito 3)	4 184,2	4 663,2	-10,3%
Emissões em deslocamentos de trabalho/viagens de negócios de avião	149,4	186,6	-19,9%
Emissões das deslocamentos casa-trabalho-casa dos colaboradores	3 909,8	4 323,1	-9,6%
Emissões do tratamento de águas residuais	33,5	41,2	-18,7%
Emissões no ciclo de vida do papel consumido	76,6	96,4	-20,5%
Emissões no processo de reciclagem do papel	3,9	3,6	-9,3%
Emissões do consumo de água	11,0	12,4	-11,3%
Total (Âmbito 1, 2 e 3)	11 434,8	14 033,8	-18,5%

*Consultar notas metodológicas.

** Valor de 2021 ainda não apurado

***O Âmbito 2 é calculado com base no método Location-based apenas desde 2018. O Total (A1+A2) reflete o valor calculado com base no Market-Based.

Indicadores Ambientais – Consumo de água	2021	2020	21 vs 20
Consumo de água da rede pública (m ³)	41 355,1	46 772,6	-11,6%
Consumo de água por colaborador (m ³ /colaborador)	9,9	10,2	-3,4%

Indicadores Ambientais – Gestão de resíduos	2021	2020	21 vs 20
Papel enviado para reciclagem (toneladas)	117,4	106,1	10,7%
Cartão enviado para reciclagem (toneladas)	66,3	61,3	8,1%
Total Papel e Cartão	183,7	167,4	9,7%
Toners encaminhados para reciclagem(unidades)	5 944	8 322	-28,6%
Tinteiros (unidades)	na	na	-
Fitas (unidades)	na	na	-
DVD/CDRom (unidades)	na	na	-
Pilhas	na	na	-
Total Consumíveis Informáticos e eletrônicos recolhidos (unidades)	5 944	8 322	-28,6%

5.2 SOCIAIS

Colaboradores	2021	2020	21 vs 20
Total	4 193	4 582	-8,5%
Homens	1 944	2 159	-10,0%
	46,4%	47,1%	-0,7 p.p.
Mulheres	2 249	2 423	-7,2%
	53,6%	52,9%	-0,7 p.p.

Colaboradores por gênero e categoria profissional	2021	2020	21 vs 20
Total	4 193	4 582	-8,5%
Homens	1 944	2 159	-10,0%
Mulheres	2 249	2 423	-7,2%

Diretores	2021	2020	21 vs 20
Total	472	472	0,0%
Homens	301	299	0,7%
Peso no total de colaboradores masculinos	7,2%	6,5%	0,7 p.p.
Mulheres	171	173	-1,2%
Peso no total de colaboradores femininos	4,1%	3,8%	0,3 p.p.
< 30 anos	2	2	0,0%
30 a 50 anos	292	322	-9,3%
> 50 anos	178	148	20,3%

Chefias	2021	2020	21 vs 20
Total	461	513	-10,1%
Homens	257	291	-11,7%
Peso no total de colaboradores masculinos	6,1%	6,4%	-0,3 p.p.
Mulheres	204	222	-8,1%
Peso no total de colaboradores femininos	4,9%	4,8%	0,1 p.p.
< 30 anos	0	0	-
30 a 50 anos	346	387	-10,6%
> 50 anos	115	126	-8,7%

Específico	2021	2020	21 vs 20
Total	1 973	2 176	90,7%
Homens	891	985	-9,5%
Peso no total de colaboradores masculinos	21,2%	21,5%	-0,3 p.p.
Mulheres	1 082	1 191	-9,2%
Peso no total de colaboradores femininos	25,8%	26,0%	-0,2 p.p.
< 30 anos	111	122	-9,0%
30 a 50 anos	1 459	1 658	-12,0%
> 50 anos	403	396	1,8%

Colaboradores por gênero e categoria profissional	2021	2020	21 vs 20
Administrativo			
Total	1 279	1 413	-9,5%
Homens	487	576	-15,5%
Peso no total de colaboradores masculinos	11,6%	12,6%	-1,0 p.p.
Mulheres	792	837	-5,4%
Peso no total de colaboradores femininos	18,9%	18,3%	0,6 p.p.
< 30 anos	61	115	-47,0%
30 a 50 anos	831	865	-3,9%
> 50 anos	387	433	-10,6%
Auxiliares			
Total	8	8	0,0%
Homens	8	8	0,0%
Peso no total de colaboradores masculinos	0,2%	0,2%	0,0 p.p.
Mulheres	0	0	-
Peso no total de colaboradores femininos	-	-	-
< 30 anos	0	0	-
30 a 50 anos	4	4	0,0%
> 50 anos	4	4	0,0%

Contrato de trabalho	2021	2020	21 vs 20
Efetivos Total	4 153	4 417	-6,0%
Homens	1 929	2 088	-7,6%
Mulheres	2 224	2 329	-4,5%
Contrato a termo Total	40	165	-75,8%
Homens	15	71	-78,9%
Mulheres	25	94	-73,4%
Total	4 193	4 582	-8,5%
Homens	1 944	2 159	-10,0%
Mulheres	2 249	2 423	-7,2%

Taxa de rotatividade (%)	2021	2020	21 vs 20
Total	6,2%	7,3%	-0,9 p.p.
Homens	3,5%	4,1%	-0,6 p.p.
Mulheres	2,7%	3,2%	-0,5 p.p.
Faixa etária			
< 30 anos	1,1%	1,8%	-0,7 p.p.
30 a 50 anos	2,3%	3,2%	-0,9 p.p.
> 50 anos	2,8%	2,8%	0,0%

Admissões e demissões	2021		2020		20 vs 21	
	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
Total	66	455	192	479	-65,6%	-5,0%
Gênero						
Homens	39	254	98	276	-60,2%	-8,0%
Mulheres	27	201	94	203	-71,3%	-1,0%
Faixa etária						
< 30 anos	27	68	135	28	-80,0%	142,9%
30 a 50 anos	34	156	53	202	-35,8%	-22,8%
> 50 anos	5	231	4	249	25,0%	-7,2%

Horas de Formação / colaborador	2021		2020		20 vs 21	
	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
Total	179 294	42,8	196 958	43,0	-8,6%	-0,2%
Gênero						
Homens	79 999	41,2	89 359	41,4	-10,5%	-0,6%
Mulheres	99 295	44,2	107 600	44,4	-7,7%	-0,6%
Categoria Profissional						
Diretores	9 372	19,9	9 297	19,7	0,8%	0,8%
Homens	5 838	19,4	5 690	19,0	2,6%	1,9%
Mulheres	3 534	20,7	3 607	20,8	-2,0%	-0,9%
Chefias	9 914	21,5	8 217	16,0	20,7%	34,3%
Homens	5 436	21,2	4 758	16,4	14,2%	29,4%
Mulheres	4 478	22,0	3 460	15,6	29,4%	40,8%
Específicos	94 958	48,1	99 218	45,6	-4,3%	5,6%
Homens	43 078	48,3	46 210	46,9	-7%	3,1%
Mulheres	51 880	47,9	53 008	44,5	-2,1%	7,7%
Administrativos	65 049	50,9	80 226	56,8	-18,9%	-10,4%
Homens	25 647	52,7	32 701	56,8	-21,6%	-7,2%
Mulheres	39 403	49,8	47 525	56,8	-17,1%	-12,4%
Auxiliares	0	0	0	0	-	-

Licença de Maternidade/Paternidade	2021		2020		20 vs 21	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Colaboradores que beneficiaram de licença de maternidade/ paternidade	39	88	82	130	-52,4%	-32,3%
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de maternidade/ paternidade	39	50	82	85	-52,4%	-41,2%
Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de paternidade / maternidade e continuam empregados após 12 meses de trabalho*			74	116	-	-
Taxa de retorno ao trabalho	100,0%	56,8%	100%	65,4%	0,0 p.p.	-8,6 p.p.
Taxa de retenção após 12 meses de trabalho*			90,2%	89,3%	-	-

* Valor 2021 ainda não apurado

Serviços de Saúde	2021	2020	21 vs 20
Saúde Ocupacional – Medicina do Trabalho			
Exames Médicos	3 007	1 508	99,4%
Consultas de Medicina Geral	7 597	8 345	-9,0%
Consultas de Medicina Curativa e receitas médicas	11 952	9 444	26,6%
Consultas de outras especialidades médicas			
Consultas de saúde mental (psicologia e psiquiatria)	928	751	23,6%
Consultas de Nutrição	383	348	10,1%
Enfermagem			
Total de atos (tratamentos, administração de vacinas, medicação, ECG)	6 772	5 760	17,6%
Programas de Prevenção e Controlo de Riscos			
Rastreio Cardiovascular	2 408	1 100	118,9%
Rastreio Oncológico	724	354	104,5%
Rastreio Visual	2 674	1 212	120,6%
Check up Executive (destinado a quadros diretivos)	186	86	116,3%

Indicadores de Saúde e Segurança	2021	2020	21 vs 20
Acidentes de trabalho	27	29	-6,9%
Homens	10	11	-9,1%
Mulheres	17	18	-5,6%
Doenças de trabalho	-	-	-
Homens	-	-	-
Mulheres	-	-	-
Óbitos	0	0	-
Homens	0	0	-
Mulheres	0	0	-
Taxa de acidentes	3,8%	2,8%	1,0 p.p.
Homens	3,0%	2,8%	0,2 p.p.
Mulheres	4,6%	4,3%	0,3 p.p.
Taxa de dias perdidos	0,05%	0,05%	0,0 p.p.
Homens	0,04%	0,03%	0,01 p.p.
Mulheres	0,04%	0,07%	-0,03 p.p.
Taxa de absentismo	3,2%	4,5%	-1,3 p.p.
Homens	2,3%	2,7%	-0,4 p.p.
Mulheres	3,9%	6,1%	-2,2 p.p.

Indicadores de Saúde e Segurança	2021	2020	21 vs 20
Formação em saúde e segurança no Trabalho			
Nº de horas de formação em saúde	29	50,0	-42,0%
Nº de horas de formação em segurança	520,5	1 292,1	-59,7%
Nº de horas de promoção de sensibilização relativamente à saúde	2 938,0	1 085,0	170,8%
Número de auditorias de segurança às instalações	107	155	-31,0%
Número de avaliações ergonómicas realizadas	2	2	0,0%
Nº de identificações de peritos e avaliação de risco das atividades (IPAR)	150	110	36,4%
Nº de Avaliações do ambiente térmico	1	1	0,0%
Nº de avaliações da qualidade do ar interior	0	1	-100,0%
Nº de avaliações ao nível de iluminação	0	6	-100,0%
Outros (Análise de Acidentes de Trabalho)	6	13	-53,8%

Benefícios para colaboradores	2021	2020	21 vs 20
Apoio à educação			
Apoios à primeira infância	398	436	-8,7%
	454 382,08 €	511 639,91 €	-11,2%
Bolsas de estudo	224	262	-14,5%
	164 119,40 €	192 834,66 €	-14,9%
Apoios a crianças e jovens com necessidades especiais	91	81	12,3%
	87 440,00 €	79 940,00 €	9,4%
Presente de Natal	3 171	2 324	36,4%
	126 840,00 €	120 960,00 €	4,9%
Apoio a colaboradores reformados	124 720,00 €	108 640,00 €	14,8%
Encargos com internamentos em lares, centros de dia, apoio domiciliário e apoio na compra de medicamentos ou outros bens de primeira necessidade	68	60	13,3%
Ao abrigo do ACT (Acordo Coletivo de trabalho)			
Crédito à habitação	15 799 862,00 €	15 811 993,00 €	-0,1%
Aquisição de bens de consumo	2 033 351,04 €	2 597 801,00 €	-21,7%
Em carteira :			
Crédito Habitação	260 419 116,70 €	276 094 383,00 €	-5,7%
Crédito Individual	11 436 868,20 €	13 538 205,00 €	-15,5%

5.3 GOVERNANCE

Igualdade de Género - (Género sub-representado %)	2021	2020	21 vs 20
Administração e Direcção de 1ª linha (género sub representado)	25,6%	26,5%	-0,9 p.p.
Quadros Diretivos	36,2%	36,7%	-0,5 p.p.
Disparidade Salarial	9,4%	10,1%	-0,7 p.p.
Rácio do salário total da remuneração entre homens e mulheres, por categoria de funções			
Diretores	0,88	0,87	1 p.p.
Chefias	0,97	0,95	2 p.p.
Específicos	0,90	0,89	1 p.p.
Administrativos	0,90	0,89	1 p.p.
Auxiliares	0	0	-
Total	0,78	0,76	2 p.p.

Scoring de sustentabilidade (%)	2021	2020	21 vs 20
Fornecedores que subscreveram os princípios de relacionamento do Grupo novobanco e com scoring de sustentabilidade (%)	52%	41%	11 p.p.

6.0 SOBRE ESTE RELATÓRIO

6.1 Notas metodológicas

6.2 Tabela GRI

6.3 Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade



Sandra Catarino
Departamento de Risco Global - Diretora de Área

Este relatório retrata a forma como o Grupo novobanco aborda a sustentabilidade na gestão da sua atividade, no envolvimento com colaboradores e clientes, no negócio sustentável e na conduta responsável. Detalha ainda o desempenho dos dois últimos anos no âmbito da sustentabilidade.

O modelo do *Global Reporting Initiative* (GRI) orienta a elaboração deste relatório que é executado de acordo com a opção Standard. A tabela GRI pode ser consultada no site em: NOVO BANCO/Institucional/Relatórios de Sustentabilidade. Este relatório dá igualmente resposta aos requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, sendo, nos termos do artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, a Demonstração Não Financeira do Grupo novobanco.

A Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, SA concedeu a garantia independente a este desempenho de sustentabilidade, considerando que os indicadores adequados foram relatados de acordo com as

normas de relatório de sustentabilidade do GRI e do Decreto-Lei nº 89/2017, conforme pode ser consultado nas páginas 159.

O Relatório de Sustentabilidade 2021 vem complementar, de forma mais detalhada, a informação constante no Relatório & Contas 2021, demonstrando que a sustentabilidade faz parte da estratégia do banco.

Com o propósito de continuar a evoluir e melhorar o seu desempenho, o Grupo novobanco tem em consideração as preocupações e sugestões dos seus stakeholders, disponibilizando para questões, comentários ou sugestões o seguinte email:

sustentabilidade@novobanco.

6.1 NOTAS METODOLÓGICAS

INDICADORES SOCIAIS	
Taxa de Rotatividade	$((\text{Número de entradas} + \text{saídas} / 2) \text{ total colaboradores})^2$
Taxa de Novas Contratações	Novas contratações em 2021 / número total de colaboradores em 2021
Taxa de Acidentes	Número de acidentes de trabalho / Horas trabalhadas*1000000
Taxa de Absentismo	Número de ausências (sem maternidade/paternidade) / Horas de trabalho possíveis*100
Taxa de Retorno ao Trabalho	Colaboradores que regressaram ao trabalho após a licença de paternidade/maternidade e continuam empregados após 12 meses de trabalho, com base de regressos em 2021
Média de horas de formação por género	Número total de horas de formação por género/ Número total de colaboradores em cada género
Média de horas de formação por categoria profissional	Número total de horas de formação por categoria profissional/ Número total de colaboradores em cada categoria
Rácio de Remuneração	Rácio da remuneração base media e da remuneração total media entre mulheres e homens, por categoria de funções - (remuneração mulheres / remuneração homens)*100
Dividendo Social #NB Equal Gender e #NB Work & Life	Valor alcançado a dezembro de 2021 - valor do baseline 2016 / objetivo definido para 2020 - valor baseline 2016 A metodologia das iniciativas <i>Home office</i> , <i>Early Friday</i> / <i>Late Monday</i> e compra de férias foram alteradas em 2109. Na metodologia anterior não eram contabilizados os colaboradores que recorriam as iniciativas, independentemente do ano de utilização do benefício. A partir de 2020 e com a nova metodologia só se excluem as repetições dentro do mesmo ano. Esta nova fórmula de cálculo justifica-se pelo período alongado de monitorização dos indicadores
	Valor alcançado a dezembro de 2021 - valor do baseline 2016 / objetivo definido para 2020 - valor baseline 2016
Balcões localizados em zonas de baixa densidade	Número de balcões que se situam nos 165 municípios de baixa densidade identificados pela Deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação, Portugal 2020*
Valor Económico Gerado	Gastos gerais administrativos + custos com pessoal + impostos + donativos
INDICADORES AMBIENTAIS	
Eletricidade	Valor apurado diretamente a partir dos registos e faturação da EDP
Gasóleo dos geradores	O consumo de gasóleo em 2021 foi calculado através da estimativa do seu consumo, baseada nas horas de funcionamento dos geradores
Água	Valor estimado tendo como base o consumo real de água em 100% dos edifícios centrais e de 48% dos balcões
Dividendo Social NB Environment	Valor alcançado a dezembro de 2021 - valor do baseline 2016 / objetivo definido para 2020 - valor baseline 2016

<p>Energia PCI gasóleo (rodoviário) Densidade do gasóleo (geradores) PCI Gás propano (GPL) e Gás Natural Eletricidade</p>	<p>Para o cálculo do consumo direto de energia (consumo de combustíveis) em GJ foi utilizada a seguinte fórmula: Consumo de combustível (l) * PCIX * Densidade X / 1000, recorrendo aos seguintes fatores de conversão: 42,8 GJ/t (Fonte: Despacho n.º 17313/2008 (SGCIE)) 0,84 kg/l (Fonte: DGEG 2017, dados a 21-09-2019) 46,65 GJ/t (Fonte: APA 2013 - https://ambiente.pt/_zdata/DPAAC/CELE/tabela_PCI_FE_FO_2013.pdf) conversão: 1 kWh = 0,0036 GJ (Fonte: Agência Internacional de Energia e GRI)</p>
<p>Emissões de CO₂ Âmbito 1</p>	<p>No cálculo do consumo direto de energia (consumo de combustíveis) em GJ foi utilizada a seguinte fórmula: Consumo de combustível (l) * PCIX * Densidade X / 1000, recorrendo aos seguintes fatores de conversão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PCI gasóleo (geradores) - 43,07 GJ/ (Fonte: APA - Valores de densidade dos combustíveis a utilizar no âmbito do regime CELE) • Densidade do gasóleo (geradores) - 0,837 kg/l (Fonte: APA - Valores de densidade dos combustíveis a utilizar no âmbito do regime CELE) • Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor < 1 400 cm³ - 0,173 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor ≥ 1 400 e < 2 000 cm³ - 0,215 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel ligeiro, gasolina, cilindrada do motor ≥ 2 000 cm³ - 0,299 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel ligeiro, gasóleo, cilindrada do motor < 2 000 cm³ - 0,181 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel ligeiro, gasóleo, cilindrada do motor ≥ 2 000 cm³ - 0,245 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools, 2017) • Automóvel Híbrido - 0,144 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) <p>Automóvel elétrico - 0,018 kg CO₂e/km (consumo de 13,3 kW/100 km) (Fonte: APREN, 2021)</p>
<p>Emissões de CO₂ Âmbito 2</p>	<p>No cálculo do consumo de energia elétrica recorreu-se à seguinte fórmula: Emissão = Consumo X * Fator de emissão (FE)X Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de eletricidade continente - método market based - 0,200 kg CO₂e/kWh (Fonte: Mix da oferta 2021 - Clientes Empresariais EDP) • Produção de eletricidade continente - método location based - 0,134 kg CO₂e/kWh (Fonte: APREN, mix energético 2021) • Produção de eletricidade na ilha da Madeira - método location e market - 0,457 kg CO₂e/kWh (Fonte: EE Madeira 2021) • Produção de eletricidade na ilha dos Açores - método location e market - 0,487 kg CO₂e/kWh (Fonte: EDA, Relatório e Contas 2020)
<p>Emissões de CO₂ Âmbito 3</p>	<p>No cálculo são incluídas as emissões resultantes das deslocações dos colaboradores em trabalho, das deslocações Casa/Trabalho/Casa (CTC), recorrendo à seguinte fórmula: Emissão = Viagem (km) X * FEX Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Automóvel Gasóleo - 0,210 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Automóvel Gasolina - 0,209 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Automóvel GPL - 0,193 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Automóvel Híbrido - 0,144 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Automóvel elétrico - 0,018 kg CO₂e/km (consumo de 13,3 kW/100 km) (Fonte: APREN 2021) • Autocarro - 0,102 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2020); 1,420 kg CO₂e/km (Fonte: STCP 2011) e 0,189 kg CO₂e/km (Fonte: Carris 2020) • Metropolitano - 0,0467 kg CO₂e (Fonte: Metro Lisboa 2016) e km, 0,040 kg CO₂e/km (Fonte: Metro do Porto 2018) • Comboio - 0,0157 kg CO₂e/km (Fonte: CP 2019) e 0,021 kg CO₂e/km (Fonte: Fertagus 2013/2014) • Barco - 0,190 kg CO₂e/km (Fonte: Transtejo+Soflusa, 2014) • Motociclo (gasolina) - 0,133 kg CO₂e/km (Fonte: APA - NIR 2021) • Motociclo (elétrico) - 0,012 kg CO₂e/km (Consumo de 9 kW/100 km) (Fonte: APREN 2021) • Emissão Avião = Viagem (Km) X * FEX * Fator Descolagem * RFI2 • Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros usados no cálculo das emissões de GEE: • Avião, Voo Doméstico FE CO₂ - 0,17147 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017) • Avião, Voo Curto Curso FE CO₂ - 0,09700 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017) • Avião, Voo Longo Curso FE CO₂ - 0,11319 kg CO₂e/km (Fonte: GHG Protocol: Emission Factors from Cross-Sector Tools 2017) • Avião, Voo Doméstico FE CH₄ - 0,0001 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Curto Curso FE CH₄ - 0,00001 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Longo Curso FE CH₄ - 0,00001 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Doméstico FE N₂O - 0,00122 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Curto Curso FE N₂O - 0,00076 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Avião, Voo Longo Curso FE N₂O - 0,00095 kg CO₂e/km (Fonte: DEFRA 2021) • Fator de Descolagem - 109% (Fonte: DEFRA/IPCC 1999) • RFI - 1.9% (Fonte: DEFRA/IPCC 1999) <p>Contempla ainda os seguintes fatores de emissão e parâmetros utilizados no cálculo das emissões de GEE proveniente do tratamento de águas residuais: 0,0019 kgCH₄/por dia (o dia corresponde a 8 horas e foram considerados os dias de trabalho presencial dos colaboradores no ano de 2021), com os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potencial de Aquecimento Global (PAG)/(GWP) CO₂ - 1 • PAG (GWP) CH₄ - 28 • PAG (GWP) N₂O - 265 <p>Contempla ainda os seguintes fatores de emissão para o cálculo das emissões associadas ao consumo de papel, tratamento de papel encaminhado para reciclagem e consumo de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de vida do papel - 0,3 t CO₂e/t papel consumido (Fonte: CEPI - Key Statistics 2020) • Reciclagem de papel - 0,0213 kg CO₂e/ kg de papel enviado para reciclagem (Fonte: DEFRA 2021) • Consumo de água - 0,265 kg CO₂e/m³ de água captada (Fonte: EPAL 2017)

INDICADORES CLIENTES	
Atendimento	O peso de clientes muito satisfeitos com o atendimento correspondem à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Satisfação Global	O peso de clientes muito satisfeitos com o Banco correspondem à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Confiança	O índice de confiança corresponde à média das respostas numa escala de 0 a 10, sendo a média convertida num índice de 0 a 100
Net Promoter Score	O Net Promoter Score é calculado a partir da intenção de recomendação e é obtido pela diferença entre a % de promotores e a % de detratores A % de promotores corresponde à % de respostas de 9 a 10 numa escala de 0 a 10 A % de detratores corresponde à % de respostas de 0 a 6 numa escala de 0 a 10
Clientes muito satisfeitos	O peso de clientes muito satisfeitos corresponde à % de respostas de 8 a 10 numa escala de 1 a 10
Índice de reclamação por cada 1000 clientes ativos	Número de reclamações existentes a dividir pelo número de clientes ativos, sendo considerados clientes ativos, clientes que utilizaram o serviço do Banco nos últimos 3 meses.

6.2 TABELA GRI

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
PERFIL ORGANIZACIONAL						
102-1	Nome da organização	RG - página 2				
102-2	Principais marcas, produtos e serviços	RS - páginas 112-118 RG - páginas 14-16; 25-29; 43-47. Site institucional, produto e empresa				
102-3	Localização da sede da organização	RG - página 2.				
102-4	Número de países nos quais a organização opera e nome dos países nos quais as suas principais Operações estão localizadas ou que são especialmente relevantes para os tópicos de sustentabilidade abordados no relatório	RS - página 94 O Relatório de Sustentabilidade de 2021 abrange o Grupo novobanco - novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e GNBGA RG - páginas 43-47. DF - página 167.				
102-5	Tipo e natureza legal de propriedade	DF - página 167				
102-6	Mercados em que a organização atua, incluindo: Discriminação geográfica; Setores cobertos; Tipos de clientes e beneficiários	RS - páginas 112-118 RG - páginas 14-16; 25-29; 43-47. Site institucional, produto e empresa O Relatório de Sustentabilidade de 2021 abrange o âmbito do Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e Grupo novobanco Gestão de Ativos), tendo os valores do Relatório de Sustentabilidade de 2020 sido recalculados com base neste âmbito. A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos. Os colaboradores com os restantes contratos de trabalho - estagiários, trabalhadores temporários e prestadores de serviços num total de 48 trabalhadores em 2020/1, representam 0,01% da totalidade dos colaboradores do grupo.				

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
PERFIL ORGANIZACIONAL						
102-7	Dimensão da organização, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> Número total de colaboradores; Número total de operações; Vendas líquidas; Capitalização total discriminada em termos de dívida e património líquido; Quantidade de produtos ou serviços prestados 	RS – páginas 94; 112-118; 119; 134. RG – páginas - 13 e 22. DF - página 162-163.				
102-8	Número total de colaboradores por tipo contrato, tipo de trabalho, género e por região	RS – páginas 119-122; 134-135. RG - páginas 13 e 23.	8	6		
102-9	Descrição da cadeia de fornecedores da organização incluindo os principais elementos e como eles se relacionam com as atividades da organização, marcas primárias, produtos e serviços	RS - página 125. Site institucional do banco.				
102-10	Alterações significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório em relação à dimensão, estrutura, participação acionista ou cadeia de fornecedores da organização	Aumento do capital social do Banco para o montante de 6.054.907.314,00 Euros. Estrutura Acionista Nani Holdings S.G.P.S., S.A - 73,83% Fundo de Resolução - 24,61% Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - 1,56% RG- página 65.				
102-11	Abordagem ao princípio da precaução	RS – páginas 100-101. RG – páginas 14-16; 25-29; 43-47.				
102-12	Cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente de carácter económico, ambiental e social que a organização subscreve ou endossa	RS – páginas 103; 128-130. Site institucional				
102-13	Participação em associações e organizações nacionais ou internacionais de defesa	RS – páginas 103; 128-130. Site institucional.				
ESTRATÉGIA						
102-14	Declaração do Presidente do Conselho de Administração sobre a relevância da sustentabilidade para a organização e a sua estratégia de sustentabilidade	RC - páginas 5-6.				
102-15	Principais impactos, riscos e oportunidades	RS – páginas 100-102. RG – páginas 14-16; 25-29; 43-47; 57-63.				
ÉTICA E INTEGRIDADE						
102-16	Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização, como códigos de conduta e de ética	RS – páginas 105-107. RG – páginas 12; 20-23; 65-79.	16	10		
102-17	Mecanismos internos e externos adotados pela organização para comunicar preocupações relativamente a comportamentos não éticos ou incompatíveis com a legislação e questões relacionadas com a integridade organizacional, como encaminhamento de preocupações pelas vias hierárquicas, mecanismos para denúncias de irregularidades ou canais de denúncias	RS – páginas 96-97; 107-123. RG – páginas 12; 20-23; 65-79. Site Institucional e redes sociais.	16	10		
GOVERNANCE DA SOCIEDADE						
102-18	Estrutura de governação da organização, incluindo comissões subordinadas ao órgão de governação hierarquicamente mais elevado. Identificar todos os comités responsáveis por assessorar o conselho na tomada de decisões que possuam impactos económicos, ambientais e sociais	RS – páginas 105-107. RG – páginas 12; 20-23; 65-79. Site institucional				
102-19	Processo usado para a delegação de autoridade sobre questões económicas, ambientais e sociais pelo mais alto órgão de governança para executivos seniores e outros colaboradores	RS – 105-107.				
102-20	Designação de um ou mais cargos e funções de nível executivo como responsável pelas questões económicas, ambientais e sociais e se esses responsáveis se reportam diretamente ao mais alto órgão de governança	Presidente da Conselho de Administração Executivo RS – páginas 105-107. RG- páginas 12; 20-23; 65-79. Site institucional				
102-21	Processos de consulta usados entre os stakeholders e o mais alto órgão de governação em relação às questões económicas, ambientais e sociais	RS – páginas 97-101. Site institucional	16			
102-22	Composição do mais alto órgão de governação e dos seus comités	RS – páginas 105-107. RG- páginas 12; 20-23; 65-79. Site institucional	5, 16			
102-23	Presidente do mais alto órgão de governação (se é simultaneamente um diretor executivo e, nesse caso, quais as suas funções no âmbito da gestão da organização e as razões para esta composição)	RS – páginas 105-107. RG- páginas 12; 20-23; 65-79. Site institucional	16			

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
102-24	Processos de seleção e nomeação para o mais alto órgão de governação e seus comités, bem como os critérios adotados para selecionar e nomear os membros do mais alto órgão de governação	RG- páginas 12; 20-23; 65-79. Site institucional, estatutos do novobanco	5, 16			
102-25	Processos utilizados pelo mais alto órgão de governação para garantir a prevenção e administração de conflitos de interesse	RS – página 107. RG- páginas 12; 20-22; 71. Site institucional, Política Conflito de Interesses	16			
102-26	Papéis desempenhados pelo mais alto órgão de governação e pelos executivos seniores no desenvolvimento, aprovação e atualização do propósito, declaração de missão, visão e valores, e definição de estratégias, políticas e metas relacionadas a impactos económicos, ambientais e sociais da organização	O Presidente do Conselho de Administração Executivo e restantes membros o Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral de Supervisão que fazem parte do Steering de Sustentabilidade, com base em objetivos definidos para 2024, controlam e aprovam a gestão da sustentabilidade numa base mensal. Estes objetivos são monitorizados através de um plano de ações e coordenação de equipas nomeadas para a implementação tanto do pilar E – (pilar ESG) da estratégia do banco, bem como do modelo Dividendo Social, com objetivos definidos para 2021 e com avaliação trimestral. O dividendo social é um modelo que pretende devolver aos colaboradores do banco e comunidade em geral o que o Banco gera com a sua atividade. Estes modelos e respetivos procedimentos garantem o alinhamento da atuação em termos de sustentabilidade pelas diferentes operações do Banco, através da coordenação das iniciativas com os representantes nomeados em cada operação. RS – páginas 105-107. RG- páginas 12; 20-23; 65-79. Site institucional.				
102-27	Medidas tomadas para desenvolver e aprimorar o conhecimento do mais alto órgão de governação sobre questões económicas, ambientais e sociais	Os temas da sustentabilidade são apresentados ao Presidente do Conselho de Administração e Executivo e membros do Conselho de Administração Executivo que fazem parte do Steering de Sustentabilidade com uma periodicidade mensal e sempre que assim se justifique. RS – capítulo 3 Governance da sustentabilidade RG – páginas 12; 20-23; 65-79. Site institucional.	4			
102-28	Processos de avaliação do desempenho do mais alto órgão de governação no que diz respeito à governação de questões económicas, ambientais e sociais	Os processos de avaliação de desempenho, no que diz respeito a identificação de riscos e oportunidades de questões económicas, sociais e ambientais são identificados e geridos pelo Conselho de Administração Executivo, Comités, Departamentos e posteriormente subordinadas ao órgão de governação hierarquicamente mais elevado e ao Presidente do Conselho de Administração Executivo. Para mais informações consultar RS – páginas 105-107. RG - páginas 12; 20-23; 65-79. Site institucional.				
102-29	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governação na identificação e gestão de impactos, riscos e oportunidades derivados de questões económicas, ambientais e sociais, incluindo a implementação de processos de <i>due diligence</i>	RS – páginas 105-107. RG – páginas 65-79.	16			
102-30	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governação na análise da eficácia dos processos de gestão de risco da organização para tópicos económicos, ambientais e sociais	RS – páginas 105-107. RG –páginas 58-64; 65-79.				
102-31	Frequência com que o mais alto órgão de governação analisa impactos, riscos e oportunidades derivados de questões económicas, ambientais e sociais	O Presidente do Conselho de Administração Executivo e os membros do Conselho de Administração Executivo que integram o steering de sustentabilidade analisam mensalmente a atuação o banco no que diz respeito a sustentabilidade incluindo as seus principais riscos e oportunidades. RS – páginas 105-107. RG – páginas 65-79.				
102-32	Órgão ou o cargo de mais alto nível que analisa e aprova formalmente o relatório de sustentabilidade da organização e garante que todos os aspetos materiais sejam abordados	O RC e o Relatório de Sustentabilidade são aprovados pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão.				
102-33	Processo adotado para comunicar preocupações críticas ao mais alto órgão de governação	RS – páginas 105-107. RG – páginas 65-79.				
102-34	Natureza e número total de preocupações críticas comunicadas ao mais alto órgão de governação e o(s) mecanismo(s) adotado(s) para abordá-las e resolvê-las	RS – páginas 105-107. RG – página 72. Site institucional - Comites de Supervisao e Política de Comunicação de Irregularidades				

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
102-35	a. Políticas de remuneração aplicadas ao mais alto órgão de governação e a executivos seniores para os seguintes tipos de remuneração: <ul style="list-style-type: none"> Salário fixo e remuneração variável: Remuneração baseada no desempenho Remuneração baseada em ações (ações ou opções de ações) Bónus Ações exercíveis ou diferidas Bónus de atração ou pagamentos de incentivos ao recrutamento Pagamentos de rescisão Clawbacks Benefícios de aposentadoria, inclusive a diferença entre plano de benefícios e taxas de contribuições para o mais alto órgão de governação, altos executivos e todos os demais colaboradores b. Critérios de desempenho da política de remuneração aplicam-se aos objetivos económicos, ambientais e sociais do mais alto órgão de governação e executivos seniores.	RS – páginas 105-107. RG – páginas 74-79. Site institucional, Políticas de Remuneração				
102-36	Processo adotado para determinar a remuneração	RS – páginas 105-107. RG – páginas 74-79. Site institucional Políticas de Remuneração				
102-37	Opiniões dos stakeholders são solicitadas e levadas em conta em relação à remuneração, incluindo os resultados de votações sobre políticas e propostas de remuneração, se aplicável	RS – páginas 98-100; 103-105. RG – páginas 74-79. Site institucional, Políticas de Remuneração				
102-38	Proporção entre a remuneração anual total do indivíduo mais bem pago da organização em cada país em que a organização possua operações significativas e a remuneração média anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) no mesmo país	Média da remuneração anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago): 36 634,4€ Remuneração total anual auferida pelo CEO: 371 858,0€ Variação da remuneração do CEO: 1,2% Proporção entre a remuneração anual total auferida pelo CEO e a remuneração média anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago): 10,7%				
102-39	Proporção entre o aumento percentual da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização em cada país em que possua operações significativas e o aumento Percentual médio da remuneração anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) no mesmo país	Em 2021 e no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho verificou-se um aumento salarial de 0,2%. Remuneração Média: 3,7%				
ENVOLVIMENTO COM OS STAKEHOLDERS						
102-40	Lista de grupos de stakeholders da organização	RS – páginas 97;103; 108-126; 129-130.				
102-41	Porcentagem do total de colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva	RS – páginas 97;103; 108-126; 129-130.	8	3		
102-42	Base para identificação e seleção de stakeholders	RS – páginas 97;103; 108-126; 129-130.				
102-43	Abordagem adotada para envolvimento com stakeholders, inclusive a frequência do envolvimento por tipo e por grupo	RS – páginas 97;103; 108-126; 129-130.				
102-44	Principais questões e preocupações apontadas pelos stakeholders como resultado do processo de envolvimento e medidas adotadas pela organização no tratamento das mesmas	RS – páginas 97;103; 108-126; 129-130.				
PRÁTICA DE REPORTE						
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou documentos equivalentes da organização	DF- páginas 168-169.				
102-46	Processo de definição dos conteúdos do relatório e respetivos âmbitos	RS - páginas 97-99.				
102-47	Aspetos materiais identificados no processo de definição do conteúdo do relatório	RS - páginas 97-99.				
102-48	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores e as razões para tais reformulações	O Relatório de Sustentabilidade 2021 detalha o desempenho dos últimos dois anos no âmbito do Grupo novobanco, pelo que os dados apresentados neste relatório, de 2020, foram recalculados para este âmbito.				
102-49	Alterações significativas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores quanto ao âmbito e ao limite dos aspetos	O Relatório de Sustentabilidade 2021 detalha o desempenho dos últimos dois anos no âmbito do Grupo novobanco, pelo que os dados apresentados neste relatório, de 2020, foram recalculados para este âmbito. Aumento do capital social do Banco para o montante de 6.054.907.314,00 Euros. Estrutura Acionista Nani Holdings S.G.P.S., S.A - 73,83% Fundo de Resolução - 24,61% Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - 1,56% RG- página 66.				

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
102-50	Período coberto pelo relatório	1 janeiro a 31 dezembro de 2021				
102-51	Data do relatório anterior mais recente	2020				
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	Anual				
102-53	Contatos para questões sobre o relatório ou os seus conteúdos	sustentabilidade@novobanco.pt				
102-54	Opção “de acordo” escolhida pela organização	“De acordo essencial”				
102-55	Índice de conteúdo GRI	RS – páginas 143-158.				
102-56	Política e Prática correntes adotadas pela organização para submeter o relatório a uma verificação externa	RS – páginas 159.	8	3		

INDICADORES ECONÓMICOS
ASPECTO: DESEMPENHO ECONÓMICO

103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco, que incorpora os temas de sustentabilidade e os ODS selecionados, resulta do diálogo com os stakeholders. e serão a base da estratégia de sustentabilidade do Grupo novobanco, bem como da estratégia geral do Grupo, a par dos compromissos e objetivos assumidos.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Plano Estratégico, que tem servido de base à abordagem de gestão, definido para o triénio 2019-2021 pretende munir o Grupo novobanco das condições necessárias para transitar de um Banco em reestruturação para um Banco de crescimento para o futuro. Para tal, está a definir um novo modelo de distribuição, a agilizar a sua infraestrutura tecnológica e de processos, a rejuvenescer e a potenciar o seu capital humano e a ajustar o seu modelo de risco, elegendo como prioridades transversais a otimização, a digitalização e a diferenciação.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas com impactos económicos. A atividade do grupo tem sido desenvolvida através dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, que se traduziram no crescimento da carteira de crédito recorrente, com redução do custo de risco, em significativas melhorias do produto bancário comercial, e na contínua redução de custos operativos, apesar do forte crescimento do investimento. O Banco monitoriza mensalmente indicadores definidos associados a este tema.				
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Produto Bancário: 855,9M€ RG – página 39. Valor Económico Gerado: 855,9M€ RG – página 39. Gastos Gerais Administrativos: 141,1M€ RG – página 87. Custos com Pessoal: 233,3M€ RG – página 87. Provedores de Capital - Acionistas - Não houve distribuição de dividendos. Impostos: 12,7M€ RG – página 87. Comunidade: 1,6M€ RS – páginas 129-130. Valor Económico Distribuído: 388,7M€ Valor Económico Acumulado: 467,2M€	2, 5, 8, 9			
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para a organização devido às alterações climáticas	O Grupo novobanco, no âmbito das alterações climáticas, disponibiliza aos seus clientes alguns produtos ambientais, nomeadamente as contas 18.31, NB 18.25 e NB 26.31, bem como produtos estruturados ECO e ESG, crédito à habitação ECO e fundos ESG. Tem igualmente a preocupação em desmaterializar a comunicação ao cliente e diminuir o impacto ambiental direto decorrente da sua atividade. Assinou recentemente compromissos relativamente a descarbonização da economia. RS – páginas 100-101; 112-118. RC- páginas 59-60.	13			
201-3	Planos de benefícios oferecidos pela organização	RS – páginas 119-124; 136-138.				
201-4	Assistência financeira recebida do governance	DF – páginas 165 e 166.				

ASPECTO: PRESENÇA NO MERCADO

103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional.				
-------	--	--	--	--	--	--

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Plano Estratégico, que tem servido de base à abordagem de gestão, definido para o triénio 2019-2021 e que pretende munir o Grupo novobanco das condições necessárias para transitar de um Banco em reestruturação para um Banco de crescimento para o futuro, foi reestruturado tendo atualmente a designação de “Fazer Futuro”. Este plano, assente em 9 pilares/ prioridades, sendo um dos pilares o pilar ESG, irá orientar a atividade do grupo num mercado competitivo até 2024. Para tal, encontra-se a agilizar a sua infraestrutura tecnológica e de processos, a rejuvenescer e a potenciar o seu capital humano e a ajustar o seu modelo de risco, elegendo como prioridades transversais a otimização, a digitalização e inovação.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas com impactos económicos. A atividade do grupo tem sido desenvolvida através dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, que se traduziram no crescimento da carteira de crédito recorrente, com redução do custo de risco, em significativas melhorias do produto bancário comercial, e na contínua redução de custos operativos, apesar do forte crescimento do investimento. O grupo monitoriza mensalmente indicadores definidos associados a este tema.				
202-1	Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes	Para as categorias profissionais representativas do universo de colaboradores, o novobanco pratica salários mínimos superiores ao salário mínimo nacional (o salário mais baixo praticado pelo novobanco é 1,33 vezes superior ao salário mínimo nacional).	5, 7, 8	6		
202-2	Proporção de contratação de pessoal para postos de alta gestão na comunidade local	O grupo exerce a maior parte da sua atividade em Portugal. A contratação local é parte integrante da prática de contratação. É sempre dada a prioridade a colaboradores locais de forma a garantir uma força de trabalho sustentada e competente, com possibilidades de progressão na carreira de forma a assumir cargos de chefia. Consequentemente, os cargos de gestão são ocupados, maioritariamente por colaboradores locais, em que colaboradores não locais são a exceção e em números com pouca relevância. A nível nacional e tendo em conta a Gestão de Topo - Conselho de Administração Executivo - a representatividade da nacionalidade portuguesa é de 33,3% e a do género Feminino de 16,7%.	8	6		
ASPECTO: IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas com impactos económicos indiretos.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os tanto no Relatório & Contas, no site e no Relatório de Sustentabilidade.				
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	RS - páginas 109-118. RG - páginas 43-47.	2, 5, 7, 9, 11			
203-2	Impactes económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactes	RS - páginas 109-118. RG - páginas 43-47.	1, 2, 3, 8, 10, 17			
ASPECTO: PRÁTICAS DE COMPRA						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional. As práticas de compras são consideradas materiais.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas neste âmbito mediante a elaboração de um <i>scoring</i> de sustentabilidade no processo de registo dos seus fornecedores no portal de Fornecedores. RS - página 125-126.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os tanto no Relatório & Contas, no site e no Relatório de Sustentabilidade.				
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	O Grupo novobanco adquire os seus produtos de consumo regular como por exemplo o economato, equipamentos e serviços especializados para Portugal Continental e Ilhas, a empresas nacionais. Cerca de 90,8% das despesas referem-se a fornecedores nacionais vs 9,2% de fornecedores internacionais. RS - página 125-126.	12			
ASPECTO: ANTI-CORRUPÇÃO						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional, sendo a anti-corrupção considerada material.				

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	A atuação do Grupo novobanco centra-se na prevenção, deteção, comunicação e gestão de situações que acarretem riscos de conduta ou de condutas irregulares segundo princípios de integridade, honestidade, diligência, competência, transparência e isenção.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os tanto no Relatório & Contas, como no site e no Relatório de Sustentabilidade.				
205-1	Percentagem e número total de unidades de negócio alvo de análise	RS – páginas 109-118. RG – páginas 43-47.	16	10		
205-2	Percentagem de trabalhadores que tenham efetuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	RS – página 95. RG – página 73.	16	10		
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	O Grupo novobanco não teve conhecimento no decorrer de 2021 de casos de corrupção	16	10		
ASPECTO: CONCORRÊNCIA DESLEAL						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional. A concorrência desleal é considerada material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O novobanco tem participado ao longo dos anos em diversas iniciativas ao nível do financiamento sustentável em parceria com a sua concorrência. Em 2019 assinou a “Carta Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal”, que tem como intuito contribuir para a promoção de práticas de investimento sustentável no País, com o propósito de acelerar o processo de uma economia neutra em carbono até 2050 em total parceria com os seus pares. Participa ainda em mais dois grupos de trabalho subjacente ao tema Financiamento Sustentável, nomeadamente da Associação Portuguesa de Bancos e Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património-. Integrado no seu novo plano estratégico uma das prioridades é o pilar das parcerias que tenta encontrar mais valias e novos parceiros relevantes para o desenvolvimento de propostas de valor no sector financeiro, tentando dar uma resposta de ecossistema global aos clientes encontrando valor nos parceiros.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O banco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório & Contas, no site institucional e no Relatório de Sustentabilidade.				
206-1	Número total de ações judiciais por concorrência desleal, antitrust e práticas de monopólio, bem como os seus resultados	No decorrer de 2021 não se verificou nenhum registo de qualquer processo decorrente de ações judiciais por concorrência desleal, antitrust e práticas de monopólio, bem como os seus resultados.	16			
INDICADORES AMBIENTAIS						
ASPECTO: MATERIAIS ENERGIA						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional. O ambiente é considerado um tema material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que tem como intuito diminuir o seu impacto ambiental direto, encontrando-se algumas medidas contempladas no seu programa NB Environment, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e no site institucional.				
301-1	Consumo total de materiais por peso ou volume	RS – páginas 126-128; 132-133.	8,12	7,8		
ASPECTO: ENERGIA ÁGUA e EMISSÕES de CO2						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, nos objetivos assumidos e no quadro regulatório nacional e internacional. Temas como a ecoeficiência nos balcões, edifícios e operações do Banco, consumo de papel e outros consumíveis, emissões e todos os itens que impactem a pagada ambiental do banco são consideradas como importantes. O consumo de energia tratando-se do maior recurso consumido no Banco a par do papel e consequentes emissões de CO2 tem merecido uma especial atenção por parte do grupo.				

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que tem como intuito diminuir o seu impacto ambiental direto, sendo que algumas das quais se encontram contempladas no seu programa NB Environment, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social. O novobanco tem promovido diversas iniciativas que permitem a diminuição do consumo de energia principalmente no que se refere ao consumo de eletricidade. Realiza anualmente o seu inventário de emissões de CO2, em 2021 pela primeira vez efetuado com âmbito Grupo novobanco. Em 2019, e no âmbito do compromisso em reduzir as emissões de CO2, o banco assinou a carta "Business Ambition for 1.5°C", documento recentemente apresentado pela United Nations Global Compact, com esta assinatura, o banco assume o empenho em preservar o planeta e limitar o aumento da temperatura até 1.5°C até 2050, comprometendo-se a apresentar um projeto científico de redução de emissões de CO2 decorrente da sua atividade. O grupo tem ainda promovido iniciativas que tem como intuito diminuir o seu impacto ambiental direto a nível do seu consumo da água face à escassez deste recurso.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e no site institucional.				
302-1	Consumo de energia dentro da organização	RS – páginas 126-128; 132-133.	7,8,12,13	7,8		
302-3	Intensidade energética	RS – páginas 126-128; 132-133.	7,8,12,13	8		
302-4	Redução do consumo de energia	RS – páginas 126-128; 132-133.	7,8,12,13	8,9		
302-5	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	RS – páginas 114, 126-128; 132-133.	7,8,12,13	8,9		
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	RS – páginas 126-127; 133.	3,12,13,14,15	7,8		
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	RS – páginas 126-127; 133.	3,12,13,14,15	7,8		
305-3	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	RS – páginas 126-127; 133.	3,12,13,14,15	7,8		
305-4	Intensidade de emissões de GEE	RS – páginas 126-127; 133.	13,14,15	8		
305-5	Redução de emissões de GEE	RS – páginas 126-127; 133.	13,14,15	8,9		
305-6	Emissão de substâncias destruidoras da camada de ozono, por peso	Não são realizadas recargas de gases com potencial de destruição da camada do ozono, visto que estas estão proibidas à luz do Regulamento (CE) n.º 1005/2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, desde 2015. Adicionalmente o novobanco tem vindo a substituir gradualmente os equipamentos que provocam gases depletores da camada de ozono, caso estes ainda existam.	3,12	7,8		
305-7	Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	As emissões de Sox e Nox associadas à atividade do grupo decorrem da combustão associada aos transportes, geradores de emergência e caldeiras. No entanto, face à baixa expressão destas atividades no âmbito da atividade típica do grupo, as emissões são pouco significativas e por este motivo não são contabilizadas.	3,12,14,15	7,8		
ASPECTO: CONFORMIDADE AMBIENTAL						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional. A conformidade ambiental é um tema material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que tem como intuito diminuir o seu impacto ambiental, sendo que algumas das iniciativas se encontram contempladas no seu programa #NB Environment, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				
307-1	Montantes envolvidos no pagamento de coimas significativas e o número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos ambientais	No decorrer de 2021 não se verificaram incumprimentos de leis e regulamentos ambientais, nem o pagamento de sanções neste âmbito.	16	8		

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
ASPECTO: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos e objetivos assumidos.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas para uma seleção mais criteriosa dos fornecedores e com base na informação disponibilizada. O grupo efetua o cálculo do scoring de sustentabilidade, que considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais dos seus fornecedores.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site.				
308-1	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais	RS – páginas 125-126.		8		
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de abastecimento e ações tomadas	RS – páginas 125-126.		8		
ASPECTO: EMPREGO						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional. O Emprego é considerado um tema material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que permitem o desenvolvimento de programas que garantem uma gestão do capital humano orientada para a captação e retenção de talento, rejuvenescendo equipas e desenvolvendo o potencial dos colaboradores mais experientes, utilizando metodologias e programas que visam a valorização individual e a contribuição para o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, bem como a criação de um círculo de conhecimento e partilha. A informação referente aos colaboradores reportados neste relatório tem o mesmo âmbito do Relatório e Contas, ou seja, contempla colaboradores efetivos, contratos a termo e colaboradores cedidos. Os colaboradores com os restantes contratos de trabalho num total de 48 trabalhadores, representam 0,01 da totalidade dos colaboradores do grupo.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site institucional.				
401-1	Número e taxa de novas contratações e taxa de rotatividade por faixa etária, género e região	RS – páginas 135-136.	5, 8	6		
401-2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial	O Grupo novobanco não emprega habitualmente funcionários a tempo parcial, sendo esta uma prática excecional. Neste âmbito, os benefícios são concedidos em circunstâncias iguais a todos os colaboradores do grupo os subsídios com base no rendimento do colaborador. Os estagiários e trabalhadores temporários não têm acesso a estes benefícios e não se encontram contemplados no âmbito deste relatório. A sua representatividade no grupo é diminuta:	8			
401-3	Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género	RS – página 136.	8	6		
ASPECTO: RELAÇÕES LABORAIS						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e os ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo novobanco definiu a sua política e estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional. As relações laborais são um tema material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que permitem o desenvolvimento de programas que garantem uma gestão do capital humano orientada para a captação e retenção de talento, rejuvenescendo equipas e desenvolvendo o potencial dos colaboradores mais experientes, utilizando metodologias e programas que visam a valorização individual e a contribuição para o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, bem como a criação de um círculo de conhecimento e partilha.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site institucional.				
402-1	Prazos mínimos de notificação prévia em relação a mudanças operacionais, incluindo se esse procedimento é mencionado nos acordos de contratação coletiva	O Grupo novobanco tem como prática comunicar aos seus colaboradores os factos relevantes na gestão da sua carreira de acordo com os prazos ajustados às ocorrências, tentando estar em conformidade com a cláusula 27ª do ACT, na qual se indica que as transferências de local de trabalho devem ser precedidas de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 dias.	5	3		

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
ASPECTO: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. A saúde e segurança ocupacional são consideradas um tema material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O bem-estar físico, psíquico e social dos colaboradores é essencial para o grupo, sendo assegurado por via de uma política de saúde e bem-estar assente em cinco linhas de atuação: 1. Comunicar e consciencializar; 2. Diagnosticar e prevenir; 3. Dinamizar e promover; 4. Oferecer e proporcionar; 5. Conciliar e flexibilizar: práticas de equilíbrio da vida profissional, pessoal e familiar.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site.				
403-1	Percentagem da totalidade da mão-de-obra representada em comissões formais de segurança e saúde, que ajudam no acompanhamento e aconselhamento sobre programas de segurança e saúde ocupacional	Não existem comissões formais de segurança, no entanto o grupo novobanco envolve os colaboradores na definição e implementação de práticas de segurança e prevenção de riscos laborais. A legislação nacional exige a garantia mínima de condições de higiene, saúde e segurança. O grupo vai para além do exigido por lei, reportando anualmente as suas práticas e resultados na gestão da higiene, saúde e segurança de todos os colaboradores.	8			
403-2	Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos e óbitos relacionados com o trabalho, por região e género	RS – página 137.	8			
403-3	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves	O Grupo novobanco não tem conhecimento de colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves decorrentes da sua atividade.	8			
403-4	Temas de saúde e segurança abrangidos por acordos formais com sindicatos	O novobanco celebrou Acordos de Empresa com todos os sindicatos com representatividade na Instituição que consagram as obrigações de Medicina do Trabalho e higiene e segurança nos locais de trabalho. Para além das consultas e exames regulares legalmente obrigatórios, disponibilizando outras medidas. RS – páginas 123-124; 135-138.	8			
ASPECTO: FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadros regulamentar nacional e internacional. O grupo considera o tema Atração e desenvolvimento de talento como material, investindo de forma consistente no desenho e implementação de formação distintiva e motivadora, possibilitando a melhoria dos desempenhos, o desenvolvimento e a evolução dos colaboradores no Grupo novobanco.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O grupo tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que permitem o desenvolvimento de programas que garantem uma gestão do capital humano orientada para a captação e retenção de talento.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				
404-1	Média de horas de formação, por ano, por trabalhador, discriminadas por categoria de funções	RS – páginas 120-122;136.	4, 5, 8	6		
404-2	Programas para a gestão de competências e aprendizagem contínua que apoiam a continuidade da empregabilidade dos funcionários e para a gestão de carreira	RS – páginas 120-122;136.	8			
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	O Modelo de Gestão de Desempenho assente na gestão contínua do desempenho e desenvolvimento dos colaboradores encontra-se integrado no Portal dos Colaboradores, denominado “O Meu Portal”, o Processo de Gestão de Desempenho é transversal a todos os colaboradores e inclui um programa desenvolvimento pessoal, com a possibilidade de cada colaborador definir os seus objetivos de melhoria contínua no exercício da sua função. À data de fecho do relatório o processo de avaliação de desempenho relativo a 2022 não se encontrava finalizado.	5, 8	6		

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
ASPECTO: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional. O grupo considera o tema Diversidade e igualdade de género como importante.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas no âmbito do seu programa #NB Equal Gender, programa composto por 3 indicadores com intuito de desenvolver um modelo de negócio justo e igualitário a nível de género, tendo, para este fim, definido objetivos concretos até 2021.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O grupo monitoriza indicadores associados a este tema trimestralmente e reporta-os no seu site e Relatório de Sustentabilidade anualmente.				
405-1	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria, de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade	RG – páginas 20-22.	5, 8	6		
405-2	Rácio do salário base e da remuneração entre homens e mulheres, por categoria de funções	RS – páginas 122, 139. O Grupo novobanco efetua o rácio utilizando a remuneração total e não a base, uma vez a remuneração base encontra vinculada a um nível definido pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).	5, 8, 10	6		
ASPECTO: NÃO DISCRIMINAÇÃO						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulatório nacional e internacional. O grupo considera o tema Igualdade de género e Direitos Humanos como importante.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que tem como intuito diminuir impactos negativos a nível da discriminação através do seu programa #NB Equal Gender, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas no seu programa #NB Equal Gender composto por 3 indicadores que visam monitorizar e dar origem a um Banco mais justo e igualitário a nível de género, tendo, para este fim, definido objetivos concretos até 2021.				
406-1	Número total de casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	Em 2021 o Grupo novobanco não teve conhecimento de incidentes ou ações em tribunal relacionados com discriminação de raça, cor, género, religião, opinião pública ou extrato social.	5, 8, 16	6		
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	No Grupo novobanco a maioria dos seus colaboradores estão abrangidos por acordos de contratação coletiva exercendo a sua atividade em conformidade com as obrigações estabelecidas neste acordo coletivo de trabalho.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O grupo tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas de não discriminação, reunindo frequentemente com a Comissão de Trabalhadores e diversos sindicatos.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas	O grupo, no decorrer de 2021, não teve conhecimento de incumprimentos de leis e regulamentos decorrente do risco de violação de liberdade de associação e negociação coletiva, nem do pagamento de sanções neste âmbito na sua cadeia de valor.		3		
ASPECTO: TRABALHO INFANTIL E TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O grupo considera o tema Igualdade de género e Direitos Humanos como importante.				

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco cumpre a legislação, normas e regulamentos em vigor e pauta a atuação em total conformidade com a sua Política de Igualdade e Não Discriminação e com a sua Política de Direitos Humanos, definidas com base em: <ul style="list-style-type: none"> Princípios do Global Compact da Organização das Nações Unidas; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais; Convenções Principais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) A política de Direitos Humanos do novobanco manifesta-se através do compromisso estabelecido com os princípios do <i>Global Compact</i> . A função de <i>compliance</i> , auditoria e os mecanismos de reporte anónimo de irregularidades, minimizam o risco deste tipo de ocorrência nas operações do grupo no conjunto de colaboradores.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site institucional				
408-1 409-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	O Grupo novobanco não teve conhecimento, durante 2021, de operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil e de trabalho forçado ou análogo ao escravo.	8, 16	5		
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus <i>stakeholders</i> . O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar regulatório nacional e internacional. O grupo considera o tema de Segurança como importante				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O grupo tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas de acordo com a legislação em vigor.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				
410-1	Formação do pessoal de segurança quanto a Direitos Humanos	O grupo, em 2021, não concedeu formação ao pessoal de segurança referente ao tema Direitos Humanos.	16	1		
ASPECTO: DIREITOS DE POVOS INDÍGENAS						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus <i>stakeholders</i> . O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O grupo considera o tema de Direitos Humanos como importante				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O grupo não tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas a este nível por exercer atividade zonas urbanas ou urbanizáveis.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Não aplicável				
411-1	Número total de casos de violação aos direitos dos povos indígenas, e medidas tomadas	As operações do Grupo estão localizadas em zonas urbanas ou urbanizáveis, pelo que não se verificaram casos de violação de direitos dos povos indígenas.	2	1		
ASPECTO: AVALIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus <i>stakeholders</i> . O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O grupo considera o tema de Direitos Humanos como importante.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas que tem como intuito diminuir o impacto negativo sobre questões relativas aos Direitos Humanos, mais precisamente através do programa #NB Equal Gender, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social. Faz parte dos padrões de excelência do Grupo novobanco o desenvolvimento de uma cultura de respeito pelo ser humano: respeito pelos colaboradores, respeito na forma como se trabalha com os clientes, fornecedores e demais <i>stakeholders</i> , respeito nas relações que se estabelecem com as comunidades em que o grupo opera. O grupo dispõe de uma política de Direito Humanos que pode ser consultada no seu site institucional.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site institucional.				
412-1	Operações sujeitas a avaliações de Direitos Humanos	Não aplicável.		1		

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
412-2	Formação em políticas e práticas de Direitos Humanos	O Grupo novobanco, no decorrer de 2021, não concedeu nenhum tipo de formação subjacente a este tema.		1		
412-3	Novos fornecedores avaliados com critérios de direitos humanos	Todos os Fornecedores do Grupo NOVOBANCO estão abrangidos pelos Princípios dos Fornecedoros, que exigem o cumprimento com os Direitos Humanos. Estes critérios, estão englobados nos contratos de todos os fornecedores (100%). A certificação de fornecedores, engloba questões de resposta obrigatória relativa, às políticas e práticas que permitem consubstanciar o direito pelos Direitos Humanos. O Banco visita todos os fornecedores com importância significativa de forma a constatar a sua capacidade de fornecimento e o cumprimento com os requisitos dos Princípios de Fornecedoros. Em 2021, o grupo não teve conhecimento de nenhuma ação de desrespeito referente aos princípios pelos seus principais Fornecedoros, incluindo nas suas visitas regulares às instalações de principais fornecedores. Na ocorrência de casos relativos à violação de direitos humanos, o grupo compromete-se a investigar e reserva o direito de terminar o contrato com o Fornecedor envolvido, caso existam evidências do não cumprimento com os Direitos Humanos.		2		
ASPECTO: COMUNIDADES LOCAIS						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O Grupo considera o tema de investimento na comunidade como importante.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas através do programa de Responsabilidade Social Empresarial, que tem como propósito auxiliar na criação de soluções para questões importantes na comunidade em que o Banco exerce a sua atividade, assente em 3 pilares, nomeadamente: cultural, literacia financeira e solidariedade. Algumas das iniciativas destes pilares fazem parte do seu programa NB Social Responsibility, que se encontra integrado no seu modelo de Dividendo Social do novobanco.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e no site institucional.				
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	RS – páginas 103; 128-130.		1		
413-2	Operações com impactes negativos nas comunidades locais	O Grupo novobanco não teve conhecimento que tenham ocorrido operações com impactes negativos nas comunidades locais.	1, 2	1		
ASPECTO: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. Os temas referentes aos fornecedores são considerados como materiais.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas na sua cadeia de valor, mais precisamente através da subscrição dos Princípios de Relacionamento com os fornecedores e o cálculo do “scoring de sustentabilidade”, que considera aspetos éticos, laborais, de higiene e segurança no trabalho e ambientais dos seus fornecedores.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site.				
414-1	Novos fornecedores avaliados com critérios relacionados com impactes na sociedade	RS – páginas 125-126.	5, 16	2		
414-2	Impactes negativos na sociedade na cadeia de abastecimento e ações tomadas	Em 2021 o novobanco não teve conhecimento de impactes negativos a este nível.	5, 16	2		
ASPECTO: POLÍTICAS PÚBLICAS						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O Grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O grupo considera o tema Ética Empresarial na relação com os Stakeholders como importantes				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem gerido a sua atividade em total conformidade com a legislação existente.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
415-1	Contribuições políticas	Contribuições políticas por empresas não são permitidas segundo o Decreto Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, com a qual o Grupo novobanco se encontra em conformidade.	16	10		
ASPECTO: SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O grupo considera o tema Segurança do património financeiro, segurança física e digital do cliente como material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O grupo tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas em toda a atividade subjacente à segurança do cliente, incluindo a sua segurança física, a segurança das operações que são realizadas, bem como a salvaguarda dos seus dados pessoais e dos demais titulares.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				
416-1	Avaliação dos impactos na saúde e segurança de categorias de produtos e serviços	As instalações do grupo cumprem todas as regras existentes para um atendimento seguro e privado ao cliente. O grupo centra o seu relacionamento com o cliente em conformidade com o novo regulamento Geral de Proteção de Dados, garantindo a sua privacidade e segurança no tratamento de dados do cliente. Para mais informações consultar o indicador 418-1.				
416-2	Número total de não-conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com impactes na saúde e segurança causados pelos produtos e serviços	No decorrer de 2021 não houve sanções e/ou coimas aplicadas ao Grupo novobanco relacionadas a segurança de dados no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP).	16			
ASPECTO: ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O grupo considera o tema Satisfação do cliente e qualidade de serviço e os produtos e serviços financeiros como material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas para prestar uma informação clara e transparente dos seus produtos e serviços aos seus clientes. A comunicação dos produtos é submetida à aprovação prévia à entidade de supervisão competente.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site.				
417-1	Tipo de informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	Para cada produto ou serviço oferecido pelo grupo, são disponibilizadas informações claras sobre os mesmos, incluindo as características e condições específicas de cada produto. Esta informação e os respetivos processos que a suportam, beneficiam de controlos rígidos internos, ao nível da auditoria interna do Banco e do controlo de qualidade, bem como de controlos rígidos externos, através da supervisão do Banco de Portugal, CMVM e auditorias externas realizadas aos processos do banco.	12, 16			
417-2	Número total de incidentes resultantes da não conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relativos à informação e rotulagem de produtos e serviços, discriminados por tipo de resultado	Durante 2021 não foram identificadas não conformidades com procedimentos e códigos voluntários relativos a informação e rotulagem de produtos e serviços do Grupo novobanco.	16			
417-3	Número total de incidentes resultantes da não conformidade com os regulamentos e códigos voluntários relativos a comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, discriminados por tipo de resultado	Durante 2021 não foram identificadas não conformidades com procedimentos e códigos voluntários relativos a comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio do Grupo novobanco.				
ASPECTO: PRIVACIDADE DO CLIENTE						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O tema privacidade do cliente e considerado material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas para exercer a atividade em conformidade com as melhores práticas de mercado e com os requisitos legais e regulamentares. O Banco assegura a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				

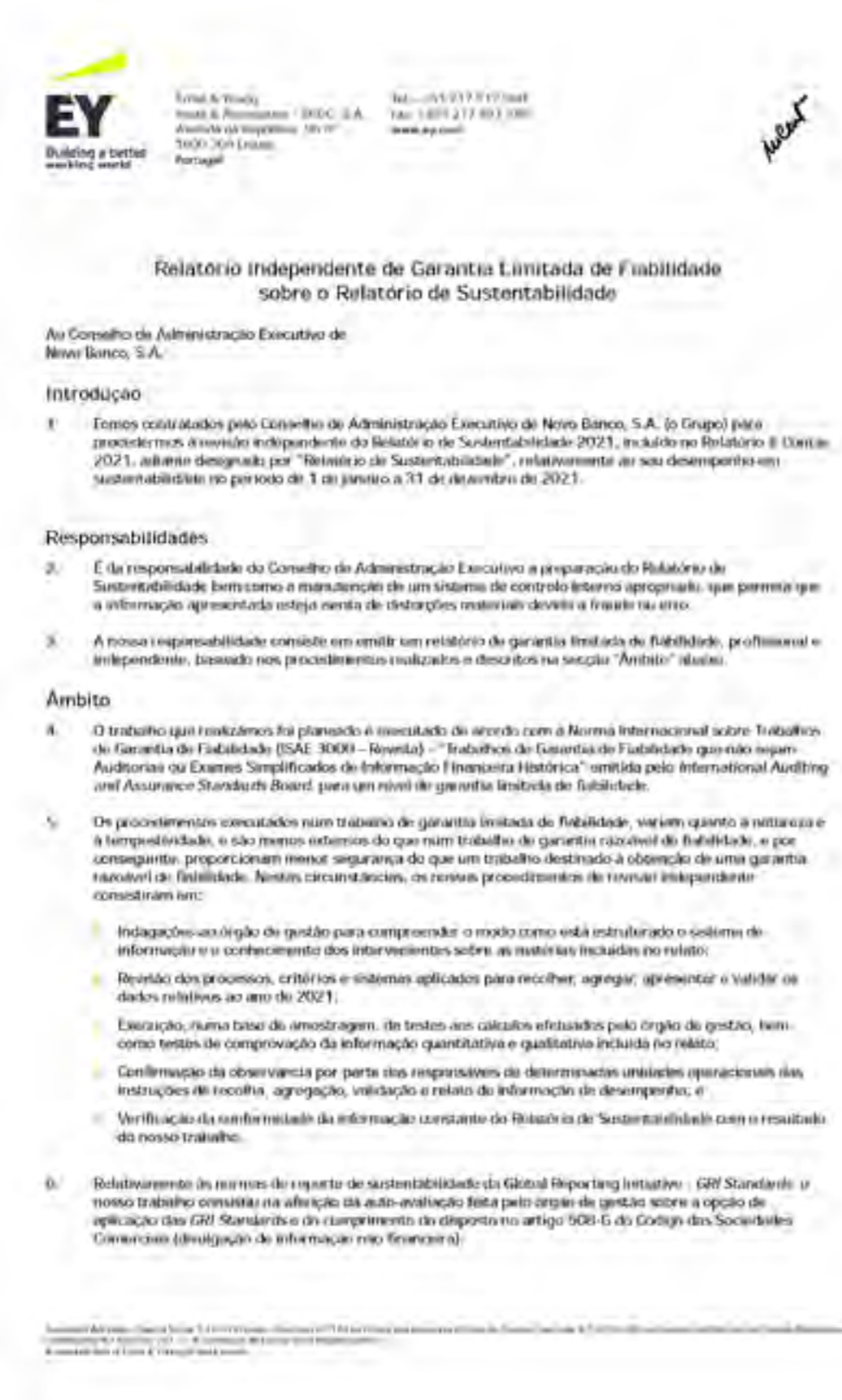
CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
418-1	Número total de reclamações registadas relativas à violação da privacidade de clientes	O grupo não recebeu reclamações, com origem na Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e nenhuma reclamação direta por parte dos clientes a exceção do Banco Best que recebeu uma reclamação, não tendo dado origem à instauração de nenhum processo e sanção.	12			
ASPECTO: CONFORMIDADE						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. O tema Ética empresarial nas relações com os stakeholders é considerado como material.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco tem promovido ao longo dos anos diversas iniciativas para exercer a atividade em conformidade com as melhores práticas de mercado e com os requisitos legais e regulamentares.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O Grupo novobanco monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade.				
419-1	Montante das coimas (significativas) por incumprimento de leis e regulamentos económicos e sociais	Em 2021, o novobanco foi considerado responsável por 8 infrações – referentes a violação do dever de segredo bancário e processos administrativos, das quais resultaram sanções no valor de 24 mil euros.	16			
INDICADORES DE SUPLEMENTO FINANCEIRO						
ASPECTO: PORTEFÓLIO DE PRODUTOS						
103-1	Explicação da materialidade do tema e o seu limite	A matriz de materialidade do Grupo novobanco e o ODS assumidos incorporam os temas de sustentabilidade considerados como materiais no desenvolvimento do seu negócio, resultando do diálogo com os seus stakeholders. O grupo encontra-se a finalizar a sua política de sustentabilidade e a consequente estratégia de sustentabilidade com base nesta matriz, nos ODS, nos compromissos, objetivos assumidos e quadro regulamentar nacional e internacional. Os temas da Satisfação do Cliente e Qualidade de Serviço, bem como Produtos com vertente social e ambiental são considerados como materiais.				
103-2	A abordagem de gestão e os seus componentes	O Grupo novobanco em reforçado o seu modelo de monitorização de experiência do cliente com o intuito de oferecer a melhor experiência aos seus clientes. O conhecimento das suas expectativas ao longo do seu ciclo de vida permite identificar as oportunidades de melhoria, baseadas num robusto modelo de monitorização da experiência do cliente assente em vários pilares de atuação. Tem igualmente reforçado a sua oferta e serviços com base em critérios ambientais.				
103-3	Avaliação da abordagem de gestão	O grupo monitoriza indicadores associados a este tema e reporta-os no Relatório de Sustentabilidade e site institucional.				
Formas de Gestão	Políticas que contenham aspetos ambientais e sociais, aplicáveis às diferentes linhas de negócio	RS – páginas 106-107. RG - páginas 59-60.	10			
	Procedimentos para avaliar os riscos sociais e ambientais nas diferentes linhas de negócio	RS – páginas 99-102. RG - páginas 59-60.	10			
	Processos para monitorizar o cumprimento por parte dos Clientes, dos diferentes requisitos incluídos nos acordos e/ou contratos	O Grupo novobanco dispõe de diversos mecanismos para regular o acompanhamento dos clientes. No caso de se verificarem situações que possam ser consideradas mais sensíveis existe também a negociação de planos de prevenção e acompanhamento destas situações, recorrendo sempre que necessário a especialistas externos.				
	Processos para desenvolver competências para a implementação de políticas e procedimentos ambientais e sociais, aplicáveis às linhas de negócio	O Grupo novobanco concede a formação adequada aos seus colaboradores para que possam comercializar os seus produtos com vertente ambiental e social.	10			
	Interação com os Clientes/Investidores/Parceiros no que respeita os riscos e oportunidades sociais e ambientais	RS – páginas 109-126;128-130.	10			
FS6	Porcentagem das linhas/segmento de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	RS – páginas 110-112. RG – páginas 25-30; 43-47.	1, 8, 9			
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	RS – páginas 112-118.	1, 8, 9, 10, 11			
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	RS – páginas 112-118.				
ASPECTO: AUDITORIA						
FS9	Âmbito e frequência das auditorias para avaliar a implementação das políticas ambientais e sociais e dos procedimentos de avaliação de risco	Não são efetuadas auditorias estritamente dedicadas à aplicabilidade das políticas de sustentabilidade ambiental e social. O grupo efetua anualmente uma verificação das práticas implementadas e dados numéricos, através de uma verificação externa e independente ao seu R&C e Relatório de Sustentabilidade.	10			

CONTEÚDOS GERAIS		Página do Relatório	ODS	Princípios GC	Omissões	Âmbito
ASPECTO: PROPRIEDADE ATIVA						
FS10	Percentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais	RC- páginas 59-60	10			
FS11	Percentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social	RC- páginas 59-60	10			
FS12	Políticas de voto em assuntos do meio ambiente/sociais em participações sobre as quais a organização informante possui o direito de voto ou recomendação de voto	As participações, detidas em outras empresas pelo Grupo novobanco têm sempre o objetivo de rentabilização da sua participação num horizonte de longo prazo. Tendo isto em consideração, a participação como acionista por parte do Banco tem em consideração os Princípios de forma a garantir a coerência na gestão dos aspetos éticos, sociais e ambientais.				
ASPECTO: COMUNIDADES LOCAIS						
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	RS – página 95. Não obstante a redução de agências, o grupo continua a dispor de uma vasta rede de balcões por todo o país. O grupo tem igualmente investido na digitalização dos seus serviços, o que tem permitido uma maior abrangência e um maior contacto com os seus clientes, independentemente do local em que se encontrem.	1, 10			
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas	O grupo inclui e tem reforçado com o seu novo modelo de distribuição na sua rede de balcões rampas de acesso e plataformas elevatórias. Disponibiliza ainda ATM's rebaixados e com teclado em Braille. Estes equipamentos são disponibilizados sempre que se revele necessário e à medida que a rede de balcões é remodelada. O objetivo é gradualmente implementar estas melhorias de acesso a todos os balcões e acessos a serviços do novobanco. RS – páginas 114-115.	1, 10			
ASPECTO: ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS						
FS15	Políticas de desenho e comercialização de produtos e serviços financeiros	Todos os produtos e serviços financeiros são formulados respeitando as exigências impostas pela legislação, pelas orientações dos reguladores e pelas políticas da instituição. O Grupo novobanco reporta regularmente aos respetivos reguladores, evidências que comprovam o respeito e concordância com as políticas e conduta externa e interna. A auditoria interna e externa aos procedimentos do grupo verifica a conformidade dos procedimentos, com os requisitos formulados pelo Banco de Portugal e pelo Instituto de Seguros de Portugal.	10			
FS16	Iniciativas para melhorar a literacia financeira, por tipo de beneficiário	RS – páginas 114-115; 130. Site Institucional Literacia Financeira	1, 8, 10			

RS Relatório de Sustentabilidade
 RC Relatório e Contas
 RG Relatório de Gestão
 DF Demonstrações Financeiras

- Grupo novobanco
- Grupo novobanco (novobanco, novobanco dos Açores, Banco Best e GNBGA)
- novobanco

6.3 RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE



Novo Banco, S.A.
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o
Relatório de Sustentabilidade
1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Qualidade e independência

7. Aplicámos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis e cumprimos com os requisitos de independência e ética do Código de Ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

8. Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação constante no Relatório de Sustentabilidade, para o período findo em 31 de dezembro de 2021, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes. Adicionalmente, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relatório de Sustentabilidade não inclua os dados e a informação requeridos para uma opção "De acordo Essencial" tal como definido pelas normas GRI Standards e pelo artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 9 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Luís

Manuel Ladoiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC n.º 1410
Registado na CMVM com o n.º 20161020

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas



novobanco

Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo novobanco



novobanco

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

		milhares de euros	
	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Receitas de juros	10	740 459	743 707
Despesas com juros	10	(167 065)	(188 573)
Margem Financeira		573 394	555 134
Receitas de dividendos	11	11 096	16 478
Receitas de taxas e comissões	12	325 511	313 823
Despesas de taxas e comissões	12	(47 357)	(47 305)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	13	(5 123)	88 472
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	13	50 896	(91 611)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13	46 697	(364 000)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13	21	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	13	14 195	(11 641)
Diferenças cambiais	13	10 805	(2 414)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	14	7 551	(3 416)
Outras receitas operacionais	15	163 875	120 732
Outras despesas operacionais	15	(181 604)	(230 294)
Receitas operacionais totais		969 957	343 958
Despesas administrativas		(374 359)	(398 769)
Despesas de pessoal	16	(233 261)	(245 606)
Outras despesas administrativas	18	(141 098)	(153 163)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	19	(40 535)	(35 048)
Depreciação	27,29	(34 004)	(33 072)
Provisões ou reversão de provisões	34	(127 835)	(186 423)
Compromissos e garantias concedidos		9 840	(22 116)
Outras provisões		(137 675)	(164 307)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	20	(198 903)	(755 070)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	20	315	(4 192)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	20	(26 314)	(245 778)
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	26	3 794	9 430
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		172 116	(1 304 964)
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação		15 186	(1 082)
Impostos correntes		(12 737)	8 639
Impostos diferidos		27 923	(9 721)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos		187 302	(1 306 046)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	32	4 887	(33 345)
Lucros ou prejuízos do exercício		192 189	(1 339 391)
Atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		184 504	(1 329 317)
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	37	7 685	(10 074)
		192 189	(1 339 391)
Resultados por ação básicos (em euros)	21	0,02	(0,14)
Resultados por ação diluídos (em euros)	21	0,02	(0,14)
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	21	0,02	(0,13)
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	21	0,02	(0,13)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

milhares de euros

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido do exercício		192 189	(1 339 391)
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados para resultados		(82 878)	(127 689)
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a)	(75 584)	(124 331)
Outro rendimento integral apropriado de associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	a)	(252)	(2 048)
Varição de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	(7 042)	(12 193)
Varição de justo valor de passivos financeiros ao justo valor através de resultados atribuível a variações no risco de crédito	a)	-	10 883
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		(139 191)	6 580
Conversão cambial	a)	95	(1 518)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	(139 286)	8 098
Total de rendimento integral do exercício		(29 880)	(1 460 500)
Atribuível aos interesses que não controlam		7 685	(10 074)
Atribuível aos acionistas do Banco		(37 565)	(1 450 426)

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
milhares de euros			
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	22	5 871 538	2 695 459
Ativos financeiros detidos para negociação	23	377 664	655 273
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	799 592	960 962
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	24	7 220 996	7 907 587
Ativos financeiros pelo custo amortizado	24	26 039 902	25 898 046
Títulos		2 338 697	2 229 947
Aplicações em instituições de crédito		50 466	113 795
Crédito a clientes		23 650 739	23 554 304
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	19 639	12 972
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	25	30 661	63 859
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	26	94 590	93 630
Ativos tangíveis		864 132	779 657
Ativos fixos tangíveis	27	238 945	187 052
Propriedades de investimento	28	625 187	592 605
Ativos intangíveis	29	67 986	48 833
Ativos por impostos	30	779 892	775 498
Ativos por impostos correntes		35 653	610
Ativos por impostos diferidos		744 239	774 888
Outros ativos	31	2 442 550	2 944 292
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	32	9 373	1 559 518
Total de Ativo		44 618 515	44 395 586
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	23	306 054	554 791
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	33	40 215 994	37 808 767
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito (dos quais: Operações com acordo de recompra)		10 745 155	10 102 896
Recursos de clientes		1 529 847	1 625 724
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		27 582 093	26 322 060
Outros passivos financeiros		1 514 153	1 017 928
Derivados - Contabilidade de cobertura	25	374 593	365 883
Provisões	34	44 460	72 543
Passivos por impostos	30	442 834	384 382
Passivos por impostos correntes		15 297	14 324
Passivos por impostos diferidos		12 262	9 203
Outros passivos	35	3 035	5 121
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	32	443 437	417 762
Total de Passivo		41 469 044	41 248 951
Capital Próprio			
Capital	36	6 054 907	5 900 000
Outro rendimento integral acumulado	37	(1 045 489)	(823 420)
Resultados retidos	37	(8 576 860)	(7 202 828)
Outras reservas	37	6 501 374	6 570 154
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		184 504	(1 329 317)
Interesses minoritários (interesses que não controlam)	37	31 035	32 046
Total de Capital Próprio		3 149 471	3 146 635
Total de Passivo e Capital Próprio		44 618 515	44 395 586

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

milhares de euros

	Notas	Capital	Outro rendimento integral acumulado	Resultados retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	Interesses que não controlam		Total do Capital Próprio
							Outro rendimento integral acumulado	Outros	
Saldo em 31 de dezembro de 2019		5 900 000	(702 311)	(6 115 245)	5 942 501	(1 058 812)	(32 912)	69 536	4 002 757
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	(1 087 583)	627 653	1 058 812	-	5 496	604 378
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		-	-	(1 087 584)	28 772	1 058 812	-	-	-
Reserva de Mecanismo de Capitalização Contingente	35	-	-	-	596 315	-	-	-	596 315
Outros movimentos		-	-	1	2 566	-	-	5 496	8 063
Total do rendimento integral do exercício		-	(121 109)	-	-	(1 329 317)	(10 074)	-	(1 460 500)
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	35	-	12 729	-	-	-	-	-	12 729
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto		-	(1 518)	-	-	-	-	-	(1 518)
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	16	-	(124 331)	-	-	-	-	-	(124 331)
Outro rendimento integral apropriado de associadas		-	(2 048)	-	-	-	-	-	(2 048)
Variações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor, líquidos de impostos	35	-	10 883	-	-	-	-	-	10 883
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	35	-	(1 852)	-	-	-	-	-	(1 852)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	35	-	(14 972)	-	-	-	-	-	(14 972)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(1 329 317)	(10 074)	-	(1 339 391)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		5 900 000	(823 420)	(7 202 828)	6 570 154	(1 329 317)	(42 986)	75 032	3 146 635
Saldo em 31 de dezembro de 2020		5 900 000	(823 420)	(7 202 828)	6 570 154	(1 329 317)	(42 986)	75 032	3 146 635
Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos	34	154 907	-	-	(154 907)	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	(1 374 032)	86 127	1 329 317	-	(8 696)	32 716
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		-	-	(1 374 246)	44 929	1 329 317	-	-	-
Reserva de Mecanismo de Capitalização Contingente	35	-	-	-	39 920	-	-	-	39 920
Outros movimentos		-	-	214	1 278	-	-	(8 696)	(7 204)
Total do rendimento integral do exercício		-	(222 069)	-	-	184 504	7 685	-	(29 880)
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	35	-	(125 801)	-	-	-	-	-	(125 801)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto		-	95	-	-	-	-	-	95
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	16	-	(75 584)	-	-	-	-	-	(75 584)
Outro rendimento integral apropriado de associadas		-	(252)	-	-	-	-	-	(252)
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	35	-	12	-	-	-	-	-	12
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	35	-	(20 539)	-	-	-	-	-	(20 539)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	184 504	7 685	-	192 189
Saldo em 31 de dezembro de 2021		6 054 907	(1 045 489)	(8 576 860)	6 501 374	184 504	(35 301)	66 336	3 149 471

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
milhares de euros			
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		678 735	727 929
Juros pagos		(160 704)	(239 957)
Taxas e comissões recebidas		325 537	314 412
Taxas e comissões pagas		(47 357)	(47 304)
Recuperações de créditos		27 293	30 181
Contribuições para o fundo de pensões		(86 708)	(269 419)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		(40 535)	(35 048)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(330 884)	(392 640)
		365 377	88 154
Varição nos ativos e passivos operacionais:			
Aplicações em IC's e Recursos de Bancos Centrais		972 363	915 128
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		290 095	(453 921)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		93 984	173
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		479 439	802 686
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(344 041)	478 647
Títulos		(129 026)	(654 460)
Aplicações em instituições de crédito		59 242	64 756
Crédito a clientes		(274 257)	1 068 351
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		927 928	(2 696 827)
Recursos de outras instituições de crédito		(331 734)	(655 784)
Recursos de clientes		1 259 662	(2 041 043)
Derivados de cobertura		(1 552)	(3 151)
Outros ativos e passivos operacionais		(565 133)	830 403
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		2 218 460	(38 708)
Impostos sobre os lucros pagos		(35 560)	(22 645)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		2 182 900	(61 353)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(4)	(2 919)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		365	58 283
Dividendos recebidos		11 096	16 478
Compra de propriedades de investimento		(4 973)	(11 966)
Venda de propriedades de investimento		100 028	67 581
Compra de ativos fixos tangíveis		(81 973)	(48 285)
Venda de ativos fixos tangíveis		424	4 566
Compra de ativos intangíveis		(25 696)	(26 866)
Venda de ativos intangíveis		-	6 013
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(733)	62 885
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Mecanismo de Capitalização Contingente		429 013	1 035 016
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		575 000	-
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(11 834)	(189 913)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		992 179	845 103
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		3 174 346	846 635
Caixa e equivalentes no início do exercício		2 432 237	1 585 602
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		3 174 346	846 635
Caixa e equivalentes no fim do exercício		5 606 583	2 432 237
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	22	151 699	149 205
Saldos de caixa em Bancos Centrais	22	5 264 629	2 292 797
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(264 955)	(263 222)
Outros depósitos à ordem	22	455 210	253 457
Total		5 606 583	2 432 237

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 - Atividade e estrutura do grupo

O Novo Banco, S.A é a entidade principal do Grupo financeiro novobanco centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a transferência de um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco (novobanco ou Banco).

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser o detentor único do capital social do novobanco, no valor de 4 900 milhões de euros, com o estatuto de Banco de transição, e duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua criação, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do novobanco foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro de 2017 foi concluído o processo de venda do novobanco,

na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, S.A., sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente.

Com a conclusão do processo de venda, o novobanco deixou de ser considerado como Banco de transição passando a operar em total normalidade ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do Grupo novobanco são consolidadas em Portugal pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede em Luxemburgo, é a empresa-mãe do grupo.

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O Grupo novobanco (à frente designado por Grupo ou Grupo novobanco) dispõe de uma rede de retalho de 311 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2020: 359 balcões), sucursais em Espanha e Luxemburgo, para além de 4 escritórios de representação na Suíça (31 de dezembro de 2020: 4 escritórios de representação).

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

1. As referências efetuadas ao RGICSF referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23-A 2015, de 26 de março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Empresas consolidadas diretamente no novobanco:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% Interesse económico	Método de consolidação
NOVO BANCO, SA	2014	-	Portugal	Banca		
Novo Banco dos Açores, SA (novobanco Açores)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca eletrónica	100,00%	Integral
NB África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
NB Finance, Ltd. (NBFINANCE)	2015	2015	Ilhas Caimão	Emissão e colocação de valores mobiliários	100,00%	Integral
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Aroleri, SLU	2021	2021	Espanha	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco NOVO BANCO PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / NOVO BANCO	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,78%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - Novo Banco II	2011	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	1997	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,28%	Integral
ImoInvestimento – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Prediloc Capital – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Imogestão – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Arrábida - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Invessfundo VII – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2013	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Logística - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	2007	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	92,49%	Integral
NB Património - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1992	2014	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	56,33%	Integral
Fundes - Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado	2008	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
NB Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fimes Oriente - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras	2006	2015	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	95,24%	Integral
Novimove - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2004	2019	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Five Stars - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2006	2019	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Febagri-Actividades Agropecuárias e Imobiliárias SA	2006	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Autodril - Sociedade Imobiliária, SA	1998	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
JCN - IP - Investimentos Imobiliários e Participações, SA	1995	2012	Portugal	Promoção imobiliária	95,28%	Integral
Greenwoods Ecoresorts empreendimentos imobiliários, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Sociedade Imobiliária Quinta D. Manuel I, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária da Várzea da Lagoa, SA	2012	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Imalgarve - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	1986	2014	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Herdade da Boina - Sociedade Imobiliária	1999	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Ribagolfe - Empreendimentos de Golfe, SA	1995	2012	Portugal	Exploração de Campos de Golfe	100,00%	Integral
Benagil - Promoção Imobiliária, SA	1970	2012	Portugal	Promoção imobiliária	100,00%	Integral
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Quinta da Ribeira	2006	2017	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Promofundo - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2008	2018	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário	100,00%	Integral
Herdade da Vargem Fresca VI - Comércio e Restauração SA	1997	2012	Portugal	Restauração	95,28%	Integral
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	2003	2003	Portugal	Renting	50,00% ^{b)}	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% ^{a)}	Eq. Patrimonial
Edenred Portugal, SA	1984	2013	Portugal	Prestação de serviços diversos	50,00% ^{b)}	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Empresa de Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Multipessoal Recursos Humanos - SGPS, S.A	1993	1993	Portugal	Gestão de participações sociais	22,52%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades
b) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Subgrupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
GNB - Gestão de Ativos, SGPS, SA (GNB GA)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
GNB Fundos Mobiliários - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB Real Estate - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral
Espírito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	50,00% ^{b)}	Eq. Patrimonial
GNB - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de patrimónios	100,00%	Integral
GNB - International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	100,00%	Integral simplificado
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Yunit Serviços, SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco NOVO BANCO PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Righthour, SA	2013	2013	Portugal	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / NOVO BANCO	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	56,78%	Integral
Epedal - Indústria de Componentes Metálicos, S.A.	1981	2015	Portugal	Gestão de participações sociais	12,22% ^{a)}	Eq. Patrimonial
Nexxpro - Fábrica de Capacetes, S.A.	2001	2015	Portugal	Fabrico de capacetes	38,99%	Eq. Patrimonial
Cristalmax - Indústria de Vidros, S.A.	1994	2017	Portugal	Fabrico de vidro	18,96% ^{a)}	Eq. Patrimonial
Ach Brito & Ca, SA	1918	2015	Portugal	Fabrico de sabonetes	8,77% ^{a)}	Eq. Patrimonial
M. N. Ramos Ferreira, Engenharia, SA	1983	2013	Portugal	Engenharia	8,11% ^{a)}	Eq. Patrimonial
GNB Concessões, SGPS, SA (GNB CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Lineas - Concessões de Transportes, SGPS, SA	2008	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	40,00%	Eq. Patrimonial

a) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades
b) Entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial devido à respetiva decomposição dos direitos de voto dar o controlo aos outros acionistas

Adicionalmente, tendo presente os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% interesse económico	Método de consolidação
Lusitano Mortgages No.6 plc ^(*)	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc ^(*)	2008	2008	Irlanda	100%	Integral

(*) - Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo nestas operações, determinado com base na percentagem detida de *equity pieces* dos respetivos veiculos (ver Nota 41)

Durante o exercício de 2021 as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo novobanco foram as seguintes:

Empresas subsidiárias e sucursais

- Em fevereiro de 2021, o Fundo Imoinvestimento concedeu prestações acessórias adicionais às sociedades imobiliárias Quinta D. Manuel I, Várzea da Lagoa e Promotur no valor de 50 milhares de euros, 110 milhares de euros e 260 milhares de euros, respetivamente;
- Em março de 2021, a entidade GNB - Serviços de Suporte Operacional, ACE foi dissolvida, sem impacto na demonstração de resultados;

- Em julho de 2021, a entidade GNB - Recuperação de Crédito, ACE foi dissolvida, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em julho de 2021, a sociedade imobiliária Imoascay foi liquidada, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em setembro de 2021, o fundo imobiliário ASAS Invest foi liquidado, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em setembro de 2021, o Fundo FCR PME NB procedeu ao resgate parcial de unidades de participação no valor total de 1 550 milhares de euros, tendo o novobanco recebido 941 milhares de euros;

- Em outubro de 2021, foi realizado o resgate de unidades de participação do Fungepi no valor de 45 000 milhares de euros;
- Em outubro de 2021, foi realizado o resgate de unidades de participação do NB Arrendamento no valor de 500 milhares de euros;
- Em novembro de 2021, foi realizado um aumento de capital do NB Logística no valor de 9 216 milhares de euros, totalmente subscrito pelo novobanco e pelo Fungepi, através da entrega de imóveis;
- Em novembro de 2021, foi realizado o resgate de unidades de participação do Novimove no valor de 1 250 milhares de euros;
- Em novembro de 2021, a sociedade imobiliária Promotur foi liquidada, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em novembro de 2021, foi adquirida uma participação de 100% no capital social da Aroleri, SLU por 4 milhares de euros;
- Em dezembro de 2021, a sociedade imobiliária Quinta da Areia foi liquidada, sem impacto na demonstração de resultados;
- Em dezembro de 2021, foram realizados dois aumentos de capital do Fungepi II no valor de 24 090 milhares de euros e 11 696 milhares de euros, totalmente subscritos pelo novobanco através da entrega de imóveis, e uma redução de capital de 70 932 milhares de euros;
- Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital do Five Stars no valor de 26 006 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado pelo novobanco.

O novobanco detém no seu balanço valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) de duas Sociedades obtidos por recuperação de crédito, valorizados no balanço pelo seu justo valor que se estimou em zero. O prazo de prorrogação da conversão dos VMOC em ações terminou durante o mês de dezembro de 2021. O Grupo contesta esta conversão, tendo endereçado, às Sociedades emitentes destes títulos, cartas de interpelação para procederem ao pagamento dos valores em dívida. Os montantes de ativos a reconhecer nas demonstrações financeiras consolidadas resultantes de um eventual processo de consolidação poderiam ascender a 2,4 milhões de euros, contudo, o novobanco não dispõe, nesta data, de informação que permita determinar com rigor o valor do *goodwill* nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021. Por este motivo o Grupo encontra-se dentro do período de mensuração continuando a registar, de forma provisória, em balanço o justo valor dos VMOC. O período de mensuração terminará quando o Grupo esclarecer todos os factos e circunstâncias relacionados com a eventual conversão dos VMOC, sobre a eventual necessidade de reconhecer ativos e passivos e ser capaz de mensurar o *goodwill*, não devendo este período de mensuração exceder o prazo de um ano.

Empresas associadas

Em setembro de 2021, o Fundo FCR PME NB alienou a participação que detinha na LOGI C - Logística Integrada, SA, registando uma mais-valia de 84 milhares de euros.

Durante o exercício de 2020, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo novobanco foram as seguintes:

Empresas subsidiárias e sucursais

- Em abril de 2020, o novobanco alienou a totalidade da participação e prestações acessórias das sociedades Herdade do Pinheirinho e Herdade do Pinheirinho II, registando um ganho de 209 milhares de euros.
- Em setembro de 2020, o Fundo Orey Reabilitação Urbana foi liquidado;
- Em novembro de 2020, foi realizada uma redução de capital do Fundo NB Arrendamento no valor de 2 800 milhares de euros;
- Em dezembro de 2020, foram liquidados os Fundos Solid e R Invest, bem como a Sociedade Portuguesa passando a participação que esta detinha na Sociedade Herdade da Vargem Fresca VI a ser detida directamente pelo Fundo Fungere;
- Em dezembro de 2020 foi realizado um aumento de capital do Fundo NB Logística no valor de 23 200 milhares de euros;
- Em dezembro de 2020, realizou-se um aumento de capital do Fundo Fungepi no valor de 84 079 milhares de euros, tendo sido subscrito pelos Fundos Fungepi II e Fundes (12 787 milhares de euros e 71 292 milhares de euros, respetivamente), com entrada em espécie de imóveis;
- Em dezembro de 2020, foi realizado um aumento de capital do Fundo Fungepi II no valor de 1 444 milhares de euros, tendo sido subscrito pelo Fundo Fungepi e pelas Sociedades Febagri e Imoascay (963 milhares de euros, 30 milhares de euros e 451 milhares de euros, respetivamente) com entrada em espécie de imóveis.

Empresas associadas

- Em junho de 2020, o FCR PME NB converteu um crédito concedido à Nexxpro no valor de 639 milhares de euros em prestações suplementares;
- Em junho de 2020, o FCR PME NB alienou a participação que detinha na Enkrott, pelo valor de balanço;
- Em dezembro de 2020, o FCR PME NB converteu um crédito concedido à Nexxpro no valor de 2 280 milhares de euros em prestações suplementares;
- Em dezembro de 2020, a Ijar Leasing efetuou um aumento de capital, sendo que o novobanco não acompanhou essa operação, pelo que a participação do Grupo nesta Sociedade passou de 24,5% para 18,85%;
- Em dezembro de 2020, o PNCB - Plataforma de Negociação Integrada de Créditos Bancários, A.C.E. foi dissolvido.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Aquisições			Reduções			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Quinta D. Manuel I	-	50	50	-	-	-	-
Várzea da Lagoa	-	110	110	-	-	-	-
Promotur	-	260	260	-	-	-	-
FCR PME NB	-	-	-	-	(4 427)	(4 427)	-
Fungepi II	-	41 493	41 493	-	(70 932)	(70 932)	-
Fungepi	-	-	-	-	(45 000)	(45 000)	-
NB Logística	-	9 216	9 216	-	-	-	-
NB Arrendamento	-	-	-	-	(500)	(500)	-
Novimove	-	-	-	-	(1 250)	(1 250)	-
Aroleri	4	600	604	-	-	-	-
Five Stars	-	26 006	26 006	-	-	-	-
	4	77 735	77 739	-	(122 109)	(122 109)	-
Empresas associadas							
LOGI C - Logística Integrada	-	-	-	365	-	365	84
	-	-	-	365	-	365	84
	4	77 735	77 739	365	(122 109)	(121 744)	84

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

(milhares de euros)

	31.12.2020						
	Aquisições			Reduções			Mais/ (menos valias) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Herdade do Pinheirinho	-	-	-	14 996	-	14 996	4 284
Herdade do Pinheirinho II	-	-	-	44 744	-	44 744	(4 075)
NB Arrendamento	-	-	-	-	(2 800)	(2 800)	-
NB Logística	-	23 200	23 200	-	-	-	-
Fungepi	-	84 079	84 079	-	-	-	-
Fungepi II	-	1 444	1 444	-	-	-	-
Benagil	-	500	500	-	-	-	-
Ribagolfe	-	100	100	-	-	-	-
	-	109 323	109 323	59 740	(2 800)	56 940	209
Empresas associadas							
Nexxpro	-	2 919	2 919	-	-	-	-
Enkrott	-	-	-	1 134	-	1 134	-
	-	2 919	2 919	1 134	-	1 134	-
	-	112 242	112 242	60 874	(2 800)	58 074	209

(a) Aumentos / reduções de capital, prestações suplementares, suprimentos, operações de troca de instrumentos financeiros e constituição de sociedades

As subsidiárias que foram classificadas, nos termos da IFRS 5, como ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, encontram-se detalhadas na Nota 32.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do novobanco agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2021 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2020. As alterações às políticas contabilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

As demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão de 31 de dezembro de 2021 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração Executivo em 2 de março de 2022 e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas, a qual tem o poder de deliberar motivadamente que se proceda a alterações. Contudo, é convicção do Conselho de Administração Executivo que sejam aprovadas sem alterações.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras consolidadas do novobanco são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2021, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Grupo apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

NOTA 5 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Grupo não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor. As alterações às normas adotadas pelo Grupo são como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Grupo.

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021	Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada com a Covid-19 é uma modificação de locação. Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16. Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021. Em suma, o expediente prático pode ser aplicado desde que estejam cumpridos os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.
Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro Diferimento da aplicação da IFRS 9	Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2	Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: <ul style="list-style-type: none"> Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado; Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada; Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

NOTA 6 – PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do novobanco e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo novobanco) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em associadas.

As políticas contábilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com a mesma entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade (controlo de facto) e tendo a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento que esse controlo cessa. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam, exceto quanto aos fundos de investimento abertos em que este valor é apresentado na rubrica de Outros passivos devido à possibilidade de resgate dos mesmos ou pela duração limitada que obriga à entrega de valores aos restantes participantes.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante integra os resultados da entidade/negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo.

O tratamento contábilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios – realiza-se a integração dos ativos e passivos da entidade a incorporar, pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras

do Grupo (o “predecessor”). A diferença entre o valor contábilístico dos ativos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contábilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.

Entidades Estruturadas (EE's)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efetuada com base nos critérios estabelecidos na IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, de acordo com os quais uma EE é controlada se (i) o Grupo está exposto, ou tem direitos sobre os seus resultados; e (ii) o Grupo detém o poder de afetar os resultados da EE através do controlo que exerce sobre a mesma.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da atividade de gestão de ativos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo exceto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua atividade ou o Grupo está exposto aos seus rendimentos variáveis nos termos definidos na IFRS 10.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 31 de dezembro de 2009 foram registadas pelo método da compra. O custo de aquisição inclui os justos valores: i) dos ativos transferidos, ii) dos passivos assumidos pelo adquirente para com os anteriores acionistas da adquirida, e iii) dos instrumentos de capital próprio emitidos.

Em conformidade com o disposto na IFRS 3, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com a IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido diretamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do *goodwill* não são reversíveis no futuro.

Para as concentrações de atividades empresariais que não estejam concluídas no final do período de relato, estimamos as quantias provisórias dos ativos e passivos a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, incluindo o respetivo *goodwill*. Durante o período de mensuração, que não excede um ano desde a data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas serão ajustadas retrospectivamente para refletir as novas informações obtidas, incluindo o reconhecimento de ativos ou passivos adicionais.

O *goodwill* é testado para imparidade anualmente e sempre que as circunstâncias indicarem que o seu valor de balanço pode estar deteriorado. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. A redução ao valor recuperável é determinada pela avaliação do valor recuperável de cada unidade geradora de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa) a que o *goodwill* se refere. Quando o valor recuperável da unidade geradora de caixa for

menor que seu valor de balanço, é reconhecida uma perda por imparidade. As perdas por imparidade relacionadas com o *goodwill* não podem ser revertidas em períodos futuros.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os interesses que não controlam relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indicem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indicem existência de imparidade.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio nas datas das transações;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas serão registadas por contrapartida de reservas (outro rendimento integral). Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, serão registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças serão reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

NOTA 7 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

7.1. Operações em moeda estrangeira

7.1.1 Moeda funcional e de relato

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do novobanco.

7.1.2 Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes à componente efetiva das relações de cobertura de fluxos de caixa e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

7.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de receitas de juros ou despesas com juros, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da

variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

As receitas de juros incluem o juro de ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de ativos financeiros classificados no Stage 3 são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o ativo deixa de ser incluído no Stage 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como *fair value hedge* e *fair value option* é reconhecida nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros. Para os restantes derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos detidos para negociação (ver Nota 7.5).

7.3. Reconhecimento de receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões são reconhecidas como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

- As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- As receitas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, conforme descrito na nota 7.2.

7.4. Reconhecimento de dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

7.5. Resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem as alterações de justo valor, os juros ou despesas e dividendos, assim como os resultados com derivados detidos para cobertura econômica que não se qualificam como derivados de cobertura.

7.6. Resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados

Os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados incluem os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados e também outros ativos designados ao justo valor através de resultados conforme requerido pela IFRS 9. Nesta rubrica estão incluídas as alterações de justo valor, juros, dividendos e diferenças cambiais.

7.7. Resultado de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Resultados no desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem a perda ou ganho na venda ou desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado calculados como a diferença entre o valor líquido de balanço (incluindo imparidade até ao valor recuperável) e os valores dos rendimentos recebidos.

7.8. Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração inicial

7.8.1. Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, com exceção dos empréstimos e adiantamentos a clientes e saldos devidos a clientes, são inicialmente reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Isso inclui negociações regulares, ou seja, compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro do prazo geralmente estabelecido por regulamento ou convenção no mercado. Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. O Grupo reconhece os saldos devidos aos clientes quando os recursos são transferidos para o Grupo.

7.8.2. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio de gestão dos instrumentos, conforme descrito na nota 7.10. Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido dos custos de transação (conforme definido na Nota 7.9), exceto no caso de ativos e passivos financeiros

registados em justo valor através de resultados, para os quais os custos da transação são diretamente reconhecidos em resultados. Os valores a receber de clientes são mensurados pelo preço da transação. Quando o justo valor dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial difere do preço da transação, o Grupo contabiliza os resultados do Dia 1, conforme descrito abaixo.

7.8.3. Resultados do Dia 1

Quando o preço da transação do instrumento difere do justo valor na origem e o justo valor é baseado numa técnica de avaliação usando apenas dados observáveis nas transações de mercado, o Grupo reconhece a diferença entre o preço da transação e o justo valor na receita líquida de negociação. Nos casos em que o justo valor é baseado em modelos para os quais alguns dos dados não são observáveis, a diferença entre o preço da transação e o justo valor é diferida e só é reconhecida no resultado quando os dados se tornam observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7.8.4. Categorias de mensuração de ativos e passivos financeiros

O Grupo classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para gerir os ativos e os termos contratuais do ativo, mensurados ao:

- Custo amortizado, conforme explicado na nota 7.10.1;
- Justo valor através de outro rendimento integral, conforme explicado na nota 7.10.1, 7.10.2 e 7.10.3
- Justo valor através de resultados, conforme explicado na nota 7.10.4.
- Justo valor através de resultados obrigatoriamente mensurados pelo justo valor, conforme explicado na nota 7.10.4.

O Grupo classifica e mensura a sua carteira de derivados de negociação na carteira de negociação, conforme explicado na Nota 7.10.5. O Grupo pode designar instrumentos financeiros nesta carteira, caso isso elimine ou reduza significativamente as inconsistências de mensuração ou reconhecimento, conforme explicado na Nota 7.10.6.

Os passivos financeiros, exceto compromissos de empréstimos e garantias financeiras, são mensurados ao custo amortizado ou na carteira de negociação quando são mantidos para negociação.

7.9. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos

de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Grupo procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Grupo considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Grupo procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes, os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Grupo por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i. Derivados negociados em mercado organizado;
- ii. Ações cotadas em bolsa;
- iii. Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- iv. Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- v. Obrigações com valorizações observáveis no mercado;
- vi. Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Grupo utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i. Obrigações sem valorizações observáveis em mercado valorizadas com recurso a inputs observáveis em mercado; e
- ii. Derivados (OTC) mercado de balcão valorizados com recurso a inputs observáveis em mercado; e
- iii. Ações não cotadas valorizadas com modelos internos com recurso a inputs observáveis em mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- i. Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- ii. Ações não cotadas;
- iii. Fundos imobiliários fechados;
- iv. *Hedge Funds*;
- v. *Private equities*;
- vi. Fundos de Reestruturação; e
- vii. Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

7.10. Ativos e Passivos Financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*);
- Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- Mensurados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: todos os casos não enquadráveis no âmbito SPPI;
- Mensurados ao justo valor através de resultados: restantes instrumentos financeiros não enquadráveis nos modelos de negócio acima descritos. Se estes ativos forem adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, são classificados como detidos para negociação.

7.10.1 Ativos financeiros ao custo amortizado ou contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral

De acordo com a Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, para um ativo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- as cláusulas contratuais devem dar origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*). Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os ativos financeiros devem ser mensurados ao justo valor através de resultados;
- O modelo de negócio do ativo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (ativo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (ativo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do ativo financeiro é fundamental para a sua classificação. O Grupo determina os modelos de negócio por grupos de ativos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objetivo de negócio. Os modelos de negócio do Grupo determinam se os fluxos de caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um ativo financeiro, o Grupo determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflete um novo modelo de negócio. O Grupo reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.

Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IFRS 16 – Locações.

Ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a cálculo de imparidade.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados.

7.10.2 Instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral

O Grupo classifica os instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral quando as seguintes condições são verificadas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através do recebimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos de dívida assim classificados são subsequentemente mensurados ao justo valor, com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado conforme explicado na Nota 7.2.

O cálculo da perda esperada de crédito (ECL) é explicado na Nota 7.16. Quando o Grupo detém mais de um investimento no mesmo valor mobiliário, considera-se que a alienação é feita com base na antiguidade de aquisição.

7.10.3. Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral

Após o reconhecimento inicial, ocasionalmente, o Grupo classifica de forma irrevogável instrumentos financeiros de capital com variações em outro rendimento integral quando os mesmos são classificados como instrumentos de capital de acordo com a IAS 32 e não são detidos para negociação. Esta designação é determinada casuisticamente.

Ganhos e perdas nestes instrumentos financeiros nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados como receitas de dividendos quando o direito ao pagamento tenha sido estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia de tal rendimento como uma recuperação de parte do custo do instrumento, caso em que esses ganhos são registados em outro rendimento integral.

Os Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral não estão sujeitos a imparidade.

7.10.4. Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Um ativo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características:

- os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (obrigatoriamente ao justo valor através de resultados); ou/e
- é detido num modelo de negócio que não tenha como objetivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; ou,
- é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação do *fair value option*.

Estes ativos são mensurados ao justo valor, e os respetivos ganhos ou perdas na reavaliação são reconhecidos em resultados, com exceção das alterações resultantes da alteração do risco próprio do Grupo o “Debt Valuation Adjustment” (DVA), as quais são reconhecidas em outro rendimento integral. O Grupo novobanco não regista qualquer ganho associado ao risco de crédito próprio.

7.10.5. Ativos e passivos detidos para negociação

O Grupo classifica os ativos financeiros ou passivos financeiros como detidos para negociação quando foram adquiridos ou emitidos principalmente com o objetivo de obter lucro no curto prazo através de atividades de negociação ou fazem parte de uma carteira de ativos financeiros geridos em conjunto para os quais há evidências recentes de realização de lucros no curto prazo.

Os ativos e passivos detidos para negociação são registados e avaliados na demonstração da posição financeira ao justo valor. As alterações de justo valor são reconhecidas em resultados de operações financeiras. A receita ou despesa de juros e dividendos é registada na mesma rubrica de acordo com os termos do contrato ou quando o direito ao pagamento é estabelecido.

Incluídos nesta carteira estão os títulos de dívida, ações, posições curtas e empréstimos a clientes que foram adquiridos principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo.

7.10.6. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica a sua carteira de derivados em (i) derivados de cobertura e (ii) derivados de negociação, que incluem, para além dos derivados contratados com o objetivo de realização de proveitos, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados, mas que não foram classificados como de cobertura (*fair value option*).

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo

seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. As contas margem são registadas em Outros ativos e Outros passivos (ver Notas 31 e 35) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

O justo valor dos restantes instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Para os casos em que o Grupo utiliza o macro *hedging*, a contabilização é efetuada de acordo com o IAS 39 (utilizando a opção prevista na IFRS 9), sendo que o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre em Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Grupo.

Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a

variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o item coberto é um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura são também reconhecidas em outro rendimento integral.

Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade (reequilíbrio).

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa (**cash flow hedge**)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (**cash flow hedge**), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida na reserva de cobertura de fluxos de caixa. O valor desta reserva é transferido para resultados nos exercícios em que os fluxos de caixa esperados do item coberto afetam resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que seja um ativo financeiro no âmbito da IFRS 9, o Grupo classifica a totalidade do contrato de acordo com a política referida na Nota 7.9.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo no âmbito da IFRS 9, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado segundo esta Norma se, e apenas se:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e

- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados (isto é, um derivado que esteja embutido num passivo financeiro pelo justo valor através dos resultados não é separado).

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

7.10.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma resultaria;
- o passivo financeiro integra um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, que é gerido e avaliado numa base de justo valor, de acordo com a estratégia de gestão de risco ou de investimento do Grupo; ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos e a IFRS 9 permite designar a totalidade do contrato híbrido ao justo valor através de resultados.

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da reavaliação dos passivos ao justo valor são registados em resultados. Contudo a variação de justo valor atribuível a alterações no risco de crédito é reconhecida em

outro rendimento integral. No momento de desreconhecimento do passivo o valor registado em outro rendimento integral relativo a alterações no risco de crédito não é transferido para resultados.

O Grupo contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou de parte deste como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, e descontados usando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. A diferença entre o valor de balanço do passivo original e o valor do novo passivo é registada em resultados.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

7.10.8. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

7.11. Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso do Grupo alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir dessa data.

7.12. Modificação de ativos e passivos financeiros

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados como resultado da atividade de reestruturação comercial, e não devido ao risco de crédito e expectativas de redução do valor recuperável, o Grupo realiza uma avaliação para determinar se as modificações resultam no desreconhecimento desse ativo financeiro. Para os ativos financeiros, essa avaliação é baseada em fatores qualitativos. Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo a um cliente, entre outros, o Grupo considera os seguintes fatores:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de uma característica de capital;
- Mudança na contraparte;
- A modificação é tal que o instrumento não passa no teste SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa substancialmente diferentes, conforme a seguir se define, ela não resultará em desreconhecimento. Com base na alteração nos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original, o Grupo regista um ganho ou perda de modificação, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não tenha sido registada. A política contabilística do Grupo em relação a créditos vencidos é apresentada na Nota 7.13.

Quando a modificação dos termos de um passivo financeiro existente não é classificada como substancial e, conseqüentemente, não resulta em desreconhecimento, o custo amortizado do passivo financeiro é recalculado pelo cálculo do valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros estimados que são descontados com base na taxa de juro efetiva original do passivo financeiro. Qualquer diferença resultante é reconhecida imediatamente no resultado. Para passivos financeiros, o Grupo considera uma modificação substancial com base em fatores qualitativos e se resultar em uma diferença entre o valor presente descontado ajustado e o valor original do passivo financeiro.

7.13. Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é

desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificado para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro capital próprio não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de capital próprio.

No caso específico de créditos a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ ativos recebidos e consequente utilização de imparidade em balanço.

7.14. Empréstimos reestruturados

No âmbito da recuperação de crédito o Grupo faz modificações aos termos originais dos contratos em resposta às dificuldades financeiras do mutuário, em vez de tomar posse ou de outra forma exigir a cobrança de garantias. O Grupo considera um empréstimo reestruturado quando tais modificações ocorrem em resultado das dificuldades financeiras presentes ou esperadas do cliente e o Grupo não teria concordado com elas se o mutuário estivesse financeiramente saudável. Os indicadores de dificuldades financeiras incluem incumprimentos contratuais ou outros sinais de alerta identificados pelo Departamento de Risco Global. As alterações podem envolver a extensão dos acordos de pagamento e/ou o acordo de novas condições de empréstimo. Se as modificações forem substanciais, o empréstimo é desreconhecido, conforme explicado na Nota 7.12. Uma vez que os termos tenham sido renegociados sem que isso resulte no desreconhecimento do empréstimo, qualquer redução no valor recuperável é medida usando a taxa de juro efetiva original calculada antes da modificação dos termos. Adicionalmente, o Grupo reavalia se houve aumento significativo do risco de crédito, conforme demonstrado na Nota 44. e se os ativos devem ser classificados como Stage 3.

As decisões de desreconhecimento e a classificação entre Stage 2 e Stage 3 são determinadas caso a caso. Se esses procedimentos identificam uma perda em relação a um empréstimo, ele é classificado como um ativo reestruturado de Stage 3 com redução ao valor recuperável. Uma vez que um ativo tenha sido classificado como reestruturado, ele permanecerá reestruturado por um período mínimo de 24 meses. Para que o empréstimo deixe de ser reclassificado nesta categoria, o cliente deve cumprir com os seguintes critérios:

- Todos os seus financiamentos devem ser considerados *performing*;
- O período de cura de dois anos ocorreu e o empréstimo passou a ser considerado *performing*;
- Verificaram-se pagamentos regulares de mais do que um valor insignificante de capital ou juros durante pelo menos metade do período de cura;
- O cliente não tem nenhum contrato que esteja vencido há mais de 30 dias.

7.15. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo

seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do Grupo novobanco, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

7.16. Imparidade de ativos financeiros

Os princípios de imparidade

O Grupo reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a clientes;
- Garantias Prestadas;
- Crédito Documentários de Importação;
- Créditos Documentários de Exportação Confirmados;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e Aplicações em ICs (“Money Market”);
- Carteira de Títulos.

Instrumentos de capital não estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A imparidade é baseada nas perdas de crédito esperadas que surjam ao longo da vida do ativo (LTECL), a menos que não tenha havido aumento significativo no risco de crédito desde a originação, caso em que a imparidade é baseada em as perdas de crédito esperadas para 12 meses.

O 12mECL é a parte da LTECL que representa a imparidade resultante de eventos de incumprimento num instrumento que ocorrem nos 12 meses após a data do balanço. Tanto o LTECL, como o 12mECL são calculados de forma individual ou coletiva, dependendo da natureza da carteira subjacente de instrumentos financeiros.

O Grupo estabeleceu uma política para avaliar, ao final de cada período de relato, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento que ocorre ao longo da vida remanescente do ativo financeiro.

Com base no processo acima, o Grupo agrupa os créditos em Stage 1, Stage 2, Stage 3 e POCL, conforme descrito abaixo:

- Stage 1: Quando os empréstimos são reconhecidos pela primeira vez, o Grupo reconhece uma imparidade com base na 12mECL. Stage 1 também incluem empréstimos onde o risco de crédito melhorou e o empréstimo foi reclassificado de Stage 2;
- Stage 2: Quando um empréstimo apresenta um aumento significativo do risco de crédito desde a sua originação, o Grupo reconhece imparidade para o LTECL. Stage 2 também incluem empréstimos onde o risco de crédito melhorou e o empréstimo foi reclassificado de Stage 3;
- Stage 3: Empréstimos considerados com imparidade de crédito (conforme definição de default descrita abaixo). O Grupo reconhece imparidade para o LTECL;
- POCI: Os ativos de crédito com imparidade (POCI) comprados ou originados são ativos financeiros para os quais foi identificada imparidade no seu reconhecimento inicial. Os ativos POCI são registados pelo justo valor no reconhecimento inicial e a receita de juros é posteriormente reconhecida com base numa taxa efetiva ajustada ao crédito com imparidade. A imparidade só é reconhecida ou revertida na medida em que haja uma alteração subsequente nas perdas de crédito esperadas.

O cálculo da imparidade

O Grupo calcula a imparidade com base em cenários ponderados por probabilidade para medir os déficits nos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro efetiva. Um déficit representa a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

A forma de cálculo da imparidade é descrita como segue:

- **PD Probability of Default** - é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período tempo. O incumprimento só pode ocorrer num determinado momento do período avaliado, caso a linha de crédito não tenha sido desreconhecida anteriormente e ainda se encontra em balanço;
- **EAD Exposure at Default** - é uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, considerando as alterações esperadas na exposição após a data de relato, incluindo amortizações de capital e juros, de acordo com o contrato ou de outra forma, desembolsos esperados em linhas de crédito contratadas e juros periodificados em atraso;
- **LGD The Loss Given Default** - é uma estimativa da perda que surge no caso do incumprimento ocorrer num determinado momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e aqueles que o banco estima receber, incluindo a execução de colaterais ou outras alterações contratuais que se tornem parte integrante do empréstimo e não cumpram os critérios para serem reconhecidos separadamente.

Cenarização

Conforme preconizado na regulamentação da IFRS 9, o cálculo de imparidade do Grupo reflete diferentes expectativas de evolução macroeconómica, isto é, incorpora múltiplos cenários. Por forma a incorporar os efeitos do comportamento futuro macroeconómico nas estimativas de perda, são incluídas estimativas macroeconómicas *forward looking* em alguns dos parâmetros de risco utilizados

para cálculo de imparidade. Com efeito, são considerados diferentes cenários possíveis que originam o mesmo número de resultados de imparidade.

Neste contexto, o processo de definição dos cenários macroeconómicos considera os seguintes princípios:

- Cenários representativos que capturem as não-linearidades existentes (ex. um cenário base, um cenário com perspetivas macroeconómicas mais favoráveis e um cenário com perspetivas macroeconómicas menos favoráveis);
- O cenário base é consistente com os inputs utilizados em outros exercícios no Grupo, uma vez que se utiliza, para efeitos do cálculo da imparidade, a mesma metodologia que o Grupo utiliza nos exercícios de planeamento internos e regulamentares;
- Os cenários alternativos ao cenário base não traduzem cenários extremos;
- A correlação entre as variáveis projetadas é realista com a realidade económica (ex. se o PIB estiver a aumentar é expectável que o desemprego esteja a diminuir).

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da Despesa, chegando ao PIB através da identidade PIB = Consumo + Investimento + Exportações – Importações. As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições externas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por *expert judgement* e previsões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços, desemprego, etc. e estimativas.

Assim, aquando da revisão / atualização dos cenários são também revistas as respetivas probabilidades de execução. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de Imparidade. A imparidade final apurada resultará assim da soma do valor de imparidade de cada cenário, ponderado pela respetiva probabilidade de execução.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável e mais favorável.

Os detalhes do cálculo da imparidade são apresentados como segue:

- Stage 1: A 12mECL é calculada como a parte da LTECL que representa a imparidade que resulta de eventos de *default* num instrumento financeiro que são possíveis de ocorrer num prazo de 12 meses após a data do relatório. O Grupo calcula a imparidade de 12mECL com base na expectativa de incumprimento nos 12 meses seguintes à data de relato. A probabilidade de *default* nos próximos 12 meses é aplicada a uma EAD estimada e multiplicada pela LGD, descontadas à taxa efetiva original do contrato. Este cálculo é efetuado para cada um dos três cenários, conforme explicado acima.
- Stage 2: Quando um empréstimo apresenta um aumento significativo no risco de crédito desde a origemação, o Grupo regista uma provisão para o LTECL. A mecânica é semelhante à explicada acima, incluindo o uso de vários cenários, no entanto as PDs e as LGDs são estimadas ao longo da vida útil do instrumento. Sendo os fluxos de caixa esperados descontados à taxa efetiva original do contrato.
- Stage 3: Para empréstimos em incumprimento, o Grupo regista as perdas de crédito esperadas para o período de vida dos mesmos. O método é semelhante ao utilizado para os empréstimos em Stage 2, com a PD a 100%.
- POCI são ativos financeiros adquiridos com imparidade no reconhecimento inicial. O Grupo reconhece apenas as mudanças acumuladas na LTECL desde o reconhecimento inicial, com base numa ponderação de probabilidade de cenários, descontada pela taxa de juro efetiva ajustada ao crédito.
- Compromissos irrevogáveis e cartas de crédito. Ao estimar a LTECL para compromissos irrevogáveis, o Grupo estima o montante que espera venha a ser convertido em crédito. Desta forma, a imparidade é baseada no valor presente dos fluxos de caixa se o empréstimo for realizado, com base numa ponderação de probabilidade de cenários. O valor atual representa a atualização dos fluxos de caixa esperados descontados à taxa de juro efetiva do contrato.
- Para cartões de crédito e linhas de *revolving* que incluem um compromisso irrevogável, a imparidade é calculada e deduzida ao ativo. Para compromissos irrevogáveis e cartas de crédito, a imparidade é reconhecida em Provisões no passivo.

A imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capitais próprios não reduz o valor de balanço desses ativos financeiros, que se mantém ao justo valor. Desta forma, um montante igual à provisão que surgiria se os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em OCI como um valor acumulado de redução ao valor recuperável, com um débito correspondente ao resultado. A perda acumulada reconhecida em OCI é reciclada para resultados no desreconhecimento dos ativos.

Para os ativos financeiros POCI, o Grupo reconhece apenas as variações acumuladas em LTECL desde o reconhecimento inicial na provisão para perdas.

A avaliação continuada sobre se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito para linhas de crédito *revolving* é semelhante a outros produtos de crédito. Baseando-se em alterações no rating de crédito interno do cliente, mas também é dada maior ênfase a fatores qualitativos, como mudanças

no uso. A taxa de juros utilizada para descontar a imparidade para cartões de crédito é baseada na taxa de juros efetiva média que se espera que seja cobrada durante o período esperado de exposição às linhas de crédito. Essa estimativa leva em consideração que muitas facilidades são reembolsadas integralmente todos os meses e, conseqüentemente, não são cobrados juros. O cálculo da imparidade, incluindo a estimativa do período esperado de exposição e taxa de desconto é feito, em base individual para produtos corporativos e coletiva para produtos de retalho. As avaliações coletivas são feitas separadamente para carteiras de linhas com características de risco de crédito semelhantes.

Processo de análise Individual de imparidade

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tendo como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

7.17. Valorização de colaterais e garantias financeiras

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito dos ativos financeiros, o Grupo procura obter colaterais, sempre que possível. Os colaterais assumem várias formas, como sendo imóveis, títulos e outros ativos. Estes colaterais, a menos que sejam retomados, são registados em contas extrapatrimoniais, sem reflexo na demonstração da posição financeira do Grupo. O colateral é geralmente avaliado, no mínimo, no início da operação de crédito e sempre que se justifique. No entanto, alguns colaterais, como por exemplo, dinheiro ou títulos relacionados com os requisitos de margem, são avaliadas diariamente. Na medida do possível, o Grupo usa dados de mercados ativos para avaliar os ativos financeiros detidos como garantia. Outros ativos financeiros que não têm valores de mercado prontamente determináveis são avaliados por meio de modelos. Os colaterais não financeiros, como imóveis, são avaliados com base em dados fornecidos por terceiros, como avaliadores imobiliários, ou com base em índices de preços de habitação.

7.18. Ativos recebidos por recuperação de crédito

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis. O Grupo recebe também bens imóveis em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito

e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação ou através da execução de garantias, durante o exercício de 2016 o Grupo alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos (e para Propriedades de investimento, no caso dos ativos detidos por fundos de investimento ou imóveis arrendados), devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do novobanco e das restantes instituições de crédito que integram o perímetro de consolidação do Grupo, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor. Para os imóveis detidos por fundos de investimento, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel. O valor de mercado dos imóveis para os quais foi celebrado um contrato promessa de compra e venda corresponde ao valor desse contrato.

As avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

- (i) Método de Mercado

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

- (ii) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

- (iii) Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

Para ativos de maior relevância, é efetuado o challenge das avaliações que servem de base à valorização dos imóveis, por uma área do Grupo especializada e independente desse processo de avaliação, de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo.

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando seja expectável que o seu valor de Balanço será recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são re-mensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Os ativos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda refletem, fundamentalmente, ativos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de operações de reestruturação de crédito que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. Por se tratar de aquisições de entidades no âmbito de operações de reestruturação de crédito, tais aquisições são contabilizadas ao justo valor e qualquer diferença entre este justo valor e o valor do crédito extinto por via da aquisição é reconhecida como uma imparidade do crédito. No momento da aquisição de uma entidade que obedece ao conceito de subsidiária e cujo objetivo é a sua revenda, a mesma é objeto de consolidação de acordo com os procedimentos habituais implementados pelo Grupo, sendo os seus ativos e passivos mensurados ao justo valor determinado na data da aquisição. Contudo, nestes casos em particular, os ativos são classificados como ativos não correntes detidos para venda e os passivos como passivos não correntes detidos para venda. Nessa base, e na data da primeira consolidação, o valor líquido dos ativos e passivos dessa subsidiária, reflete o respetivo justo valor determinado na data da aquisição (que resulta da operação de reestruturação do crédito).

Estas subsidiárias continuam a ser consolidadas até à sua venda efetiva. Em cada data de balanço o valor líquido contabilístico dos respetivos ativos e passivos é comparado com o justo valor, líquido dos

custos de venda, e é reforçada a imparidade sempre que aplicável. Os ativos e os passivos relativos a operações descontinuadas são registados de acordo com as políticas de valorização aplicáveis a cada categoria de ativos e passivos, conforme disposto na IFRS 5, em função das IAS/IFRS aplicáveis aos respetivos ativos e passivos.

Na determinação do justo valor das subsidiárias detidas para venda o Grupo usa as seguintes metodologias:

- no caso de subsidiárias cujos ativos são formados predominantemente por bens imobiliários, o seu justo valor é determinado por referência ao valor desses ativos com base em avaliações efetuadas por peritos independentes;
- para as restantes entidades, o justo valor é determinado com base na metodologia dos *cash flows* futuros descontados, utilizando pressupostos consistentes com o risco associado ao negócio da subsidiária em avaliação. Caso essas subsidiárias deixem de cumprir com as condições para serem registadas como ativos não correntes detidos para venda em conformidade com a IFRS 5, os seus ativos e passivos passam a ser consolidados integralmente nas respetivas rubricas de ativo e passivo, em conformidade com o disposto na Nota 29.

7.19. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, nas rubricas de Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais, com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

Dado tratar-se de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados nas avaliações destes ativos o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

As transferências de e para a rubrica Propriedades de investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Grupo regista esse ativo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação. Se um imóvel é transferido de Outros ativos para Propriedades de investimento, qualquer diferença entre o justo valor do ativo nessa data e a quantia escriturada anterior é reconhecida como resultado do exercício.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

As mais e menos valia apuradas na alienação das propriedades de investimento resultantes da diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico são reconhecidas em resultados do exercício nas rubricas de Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais. São igualmente reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais todos os gastos e rendimentos gerados com propriedades de investimento, para além das variações de justo valor anteriormente referidas.

As Propriedades de Investimento registadas decorrem apenas de atividades não bancárias (Fundos de Investimento e Sociedades Imobiliárias).

7.20. Write-offs

O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um ativo financeiro do balanço do Grupo, o qual só deve ocorrer quando cumulativamente:

- Terá sido exigido o vencimento da parcela do crédito a abater (total ou parcial), isto é, os créditos deverão encontrar-se registados (total ou parcial) em crédito vencido. São exceção deste requisito (i) as reestruturações/perdões de dívida efetuados no âmbito de acordos extra-judiciais, PER e Insolvências, em que uma parte do crédito poderá manter-se vivo e o remanescente da dívida ser abatida por decisão judicial/extra-judicial e (ii) situações em que apesar do contrato não se encontrar vencido na sua totalidade, o Grupo entende estar perante um cenário de perda total ou parcial;
- Já terão sido desenvolvidos todos os esforços de cobrança considerados adequados (e reunidas as provas relevantes);
- As expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas, sendo necessário que o montante a abater (quer seja abate total ou parcial da dívida) esteja totalmente coberto por imparidade e sob gestão da aplicação de recuperação central de crédito. É necessário assegurar que o valor a abater ao ativo está com 100% de imparidade (constituída pelo menos no mês anterior ao do abate); e
- Um acordo definitivo é obtido no âmbito de uma reestruturação ou perdão de dívida e um saldo remanescente já não pode ser cobrado.

Pagamentos posteriores à passagem a *write-off* deverão ser registados como recuperações pós *write-off*, com impacto na demonstração de resultados em Outras receitas operacionais.

7.21. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

7.22. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 7.10. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Grupo. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados na linha de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

7.23. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica, outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais.

7.24. Locações

Definição de locação

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação, que tem o seu enfoque no direito de orientar o uso de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Como locatário

Enquanto locatário, o Grupo aluga vários ativos, incluindo imóveis, viaturas e equipamento informático. O Grupo reconhece um ativo pelo direito de uso do ativo objeto de locação e um passivo de locação pela obrigação de pagar as rendas.

O Grupo não reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor (p.e. equipamento informático), com valor em novo inferior a 5 milhares de euros. O Grupo reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação, na rubrica “Outras despesas administrativas – Rendas e alugueres”.

O Grupo apresenta os ativos relativos ao direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em “ativos fixos tangíveis”, na mesma linha de itens em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os ativos sob direito de uso que se enquadram na definição de propriedade de investimento são apresentados como propriedade de investimento. Estes ativos são mensurados ao custo menos amortizações acumuladas e imparidade, sendo amortizados linearmente pelo menor do prazo da locação ou da vida útil do ativo. O valor do custo corresponde ao valor do passivo da locação reconhecido, custos diretos incorridos e menos algum incentivo recebido para a locação.

O Grupo apresenta os passivos da locação em “Outros passivos” na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é determinado pelo valor presente das rendas a pagar durante o prazo da locação. As rendas incluem os valores fixos, valores variáveis que dependam de uma taxa de juro, montantes a pagar relativos a garantias sobre o valor residual do ativo. Eventuais opções também são incluídas se se espera razoavelmente que venham a ser exercidas.

Valores variáveis que não dependem de uma taxa, são reconhecidos como um custo no período a que dizem respeito. Durante o período da locação, o passivo da locação aumenta pela contagem do juro e diminui pelo pagamento das rendas. O valor do passivo da locação é alterado caso se alterem os termos da locação (como o prazo ou o valor do indexante) ou se altere a avaliação do exercício da opção de aquisição do bem.

Como locador

Locações financeiras

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Os contratos de locação

financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Todas as operações de locação que não se enquadram na definição de locação financeira são classificadas como locações operacionais. Os recebimentos relativos a estes contratos são reconhecidos de forma linear pelo prazo da locação e registados em “Outras receitas operacionais”.

7.25. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

7.26. Imparidade de ativos não financeiros

O Grupo avalia, a cada data de reporte, se existe uma indicação de que um ativo pode estar com imparidade. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de avaliação do valor recuperável de um ativo for necessário, o Grupo estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de alienação e o seu valor de uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa independentes das de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor de balanço de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o ativo é considerado deteriorado e é reduzido para o seu valor recuperável.

Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Na determinação do justo valor menos custos de alienação, são consideradas transações recentes de mercado para ativos semelhantes. Se nenhuma dessas transações puder ser identificada, um modelo de avaliação apropriado é usado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para empresas de capital aberto ou outros indicadores de justo valor disponíveis.

O Grupo baseia a sua análise do valor recuperável nos orçamentos e estimativas mais recentes, que são preparados separadamente para cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo às quais os ativos individuais estão alocados. Esses orçamentos e estimativas geralmente cobrem um período de cinco anos. Uma taxa de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada para projetar fluxos de caixa futuros após o quinto ano (perpetuidade).

As perdas por imparidade de operações continuadas são reconhecidas na demonstração do resultado em categorias de custos consistentes com a função do ativo que perdeu valor, exceto para ativos previamente reavaliadas através de outro rendimento integral. Para esses ativos, a imparidade é reconhecida em outro rendimento integral até ao montante de qualquer reavaliação anterior.

Para os ativos, excluindo o *goodwill*, é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuiriam. Se houver tal indicação, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou unidade geradora de caixa. Uma perda por redução de valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma mudança nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por redução ao valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor de balanço do ativo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor de balanço que teria sido apurado, líquido de amortizações, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração de resultados, a menos que o ativo esteja registado por um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um aumento de reavaliação.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos a teste de imparidade anualmente ao nível da unidade geradora de caixa, conforme apropriado, e quando as circunstâncias indicarem que o valor de balanço pode estar deteriorado.

7.27. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subseqüentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 17, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como receitas de juros ou despesas com juros, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes de o empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACTV) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Grupo efetua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo. O SAMS proporciona, aos seus beneficiários,

serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, correspondem a um montante fixo mensal (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano, registado numa base mensal em custos com pessoal, enquanto a componente a cargo do colaborador é descontada mensalmente no processamento do ordenado, por contrapartida da rubrica valores a pagar (SAMS).

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde (plano de benefício definido).

Prémio de carreira

O ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios é estimado periodicamente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de carreira, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados, na linha de Despesas de Pessoal.

Remunerações variáveis aos empregados e outras obrigações

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

- Planos de participação nos lucros e de bónus

O Grupo reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou contratual de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

- Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim,

estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

7.28. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais, quer internos quer externos.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de cessar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

7.29. Impostos sobre o rendimento

O novobanco e suas subsidiárias estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

O total dos impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contábilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contábilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção: i) do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais; ii) das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contábilístico quer o fiscal; iii) que não resultem de uma concentração de atividades empresariais; e iv) de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do Grupo.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Grupo pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito (5 ou 12 anos no caso de prejuízos fiscais, consoante o exercício). O Conselho de Administração Executivo considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos, sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a

reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

7.30. Ações próprias

Os instrumentos de capitais próprios do Grupo que são adquiridos por ele ou por qualquer uma das suas subsidiárias (ações próprias) são deduzidos do capital próprio. A contrapartida paga ou recebida na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Grupo é reconhecida diretamente no capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprios. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo não detém instrumentos de capital próprio.

7.31. Desintermediação

O Grupo oferece serviços de desintermediação que resultam na compra ou venda de ativos em nome dos seus clientes. Os ativos de clientes investidos através do Grupo, verificados os critérios de reconhecimento, não são reportados nas demonstrações financeiras, uma vez que não são ativos do Grupo.

7.32. Dividendos

Os dividendos de ações ordinárias são reconhecidos como um passivo e deduzidos aos Capitais próprios quando são aprovados pelos acionistas do Banco. Os dividendos interinos são deduzidos aos Capitais próprios quando são declarados. Dividendos do exercício que são aprovados após a data das Demonstrações Financeiras são divulgados como um evento após a data de relatório.

7.33. Reservas

As reservas registadas em capital próprio na demonstração da posição financeira do Grupo compreendem:

- Outro rendimento integral:
 - Reservas de justo valor que incluem: (i) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, menos a imparidade quando aplicável; (ii) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral;
 - Reservas de imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;

- Reservas associadas a vendas de instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral, que incluem o resultado das vendas destes títulos;
 - Reservas de desvios atuariais que corresponde aos ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e aos ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos;
 - Reserva de reavaliação de crédito próprio, que compreende as alterações acumuladas no justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito próprio do Grupo;
 - Reserva de cobertura de fluxo de caixa, que inclui a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura numa relação de cobertura de fluxo de caixa que é determinado como uma cobertura eficaz;
 - Reserva de conversão de moeda estrangeira, que é usada para registar as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações estrangeiras, líquido dos efeitos de cobertura;
 - Outra reserva de capital, que inclui a parte dos passivos financeiros compostos que se qualificam como instrumentos de Capital.
- Resultados retidos, que corresponde aos resultados transitados de anos anteriores do Grupo;
 - Outras reservas (reserva originária, especial e outras reservas).

7.34. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

7.35. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros
As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	1-jan-2022	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilístico s para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorrido s separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1-jan-2022	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1-jan-2022	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 sejam classificados, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 8 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

A pandemia COVID-19, apesar das medidas de resposta governamental e regulatória adotadas, resultou num elevado nível adicional de incerteza sobre a economia portuguesa e europeia e em particular a atividade bancária, com impacto nos julgamentos e estimativas utilizados nas demonstrações financeiras. Contudo, as políticas e normas de controlo interno adotadas pelo Grupo permitem-nos considerar que esses julgamentos e estimativas foram efetuados de forma independente e adequada a 31 de dezembro de 2021.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras.

8.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Grupo determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Grupo anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos ativos ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 7.16, a determinação da transferência de um ativo do stage 1 para o stage 2 para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Grupo, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em *default*: a definição interna no Grupo novobanco de exposição em

default está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default* – *unlikely to pay* –, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo novobanco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o novobanco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;

- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

8.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 42.

8.3. Impostos sobre o rendimento

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 30.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do novobanco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

8.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 16 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Grupo novobanco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

8.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração Executivo monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem

ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

8.6. Propriedades de investimento, Ativos recebidos por recuperação de crédito e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Os ativos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos nas Notas 7.18 e 7.19. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respetivo valor de balanço reconhecido.

8.7. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para a determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida (i) está exposto, ou tem direitos, à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade e (ii) pode apoderar-se desse retorno através do seu poder. Nesta análise, o Grupo também tem em consideração contratos parassociais que possam existir e que resultam no poder de tomar decisões com impacto na gestão da atividade da entidade. A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamentos para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno de uma entidade e tem o poder de apoderar-se desse retorno. Na utilização desse julgamento, o Grupo analisa pressupostos e estimativas. Assim, outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação fosse diferente, com impacto direto no balanço.

8.8 Prazo dos contratos de locação

O Grupo aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Grupo determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Grupo tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

NOTA 9 – REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo novobanco desenvolve a sua atividade centrada no setor financeiro direcionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal, o que confere ao território nacional o seu mercado natural de atuação.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta a 31 de dezembro de 2021 com o novobanco como principal unidade operacional – com uma rede de 291 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2020: 339 balcões) com sucursais no Luxemburgo e em Espanha e 4 escritórios de representação – com o novobanco dos Açores (13 balcões), Banco BEST (6 balcões), GNB GA, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho e de Empresas; (2) Banca Comercial Internacional; (3) Gestão de Ativos; (4) Mercados; e (5) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas diretamente dedicadas do novobanco, bem como as unidades do Grupo com a qual a atividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional é complementada, a nível do Conselho de Administração Executivo do novobanco, pela definição de estratégias e planos comerciais próprios de cada unidade.

No decorrer do ano de 2020, o novobanco iniciou o processo de venda da Sucursal de Espanha, passando a ser reconhecida como operação em descontinuação. Com a conclusão da transação de venda de ativos e passivos da Sucursal em novembro de 2021, os ativos e passivos remanescentes da Sucursal deixaram de ser integrados como uma operação em descontinuação.

9.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo, agregados por critérios de risco, mercado/geografia e natureza dos produtos e serviços:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui a atividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a. Retalho:** corresponde à atividade desenvolvida em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento dos pequenos negócios, os depósitos, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, a gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento, de compra e venda de títulos e de custódia;
- b. Empresas e Institucionais:** congrega a atividade em Portugal com as empresas de média e grande dimensão, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 20 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municípios. O Grupo detém uma importante presença neste segmento, fruto do seu apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial nacional, focalizado nas empresas de bom risco, com cariz inovador e vocação exportadora;
- c. Private Banking:** De acordo com os compromissos assumidos perante a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia, o Grupo descontinuou a prestação de serviços de *Private Banking* pelo que este segmento deixou de ser reportado.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja atividade é dirigida tanto a empresas como a particulares, excluindo o negócio de gestão de ativos, o qual está integrado no segmento correspondente.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos as sucursais do novobanco no Luxemburgo e Espanha. A agregação destas unidades no exterior no mesmo segmento está desde logo relacionada com o critério geográfico e com a própria natureza dos clientes e dos produtos e serviços prestados.

Gestão de Ativos

Segmento que resulta da natureza específica dos produtos e serviços prestados, englobando a atividade de gestão de ativos desenvolvida em território nacional e no estrangeiro através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além de prestação de serviços de gestão discricionária e de gestão de carteiras.

Mercados

Neste segmento inclui-se a atividade de gestão financeira global do Grupo, que engloba tanto a tomada e cedência de fundos nos mercados financeiros, como o investimento e gestão de risco de instrumentos de crédito, de taxa de juro, cambial e de ações, quer de natureza estratégica quer relacionados com a atividade corrente da área de mercados. Considera-se ainda a atividade com investidores institucionais não residentes e os efeitos decorrentes de decisões de ordem estratégica com impacto transversal a todo o Grupo.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde a um segmento operacional na verdadeira aceção do conceito, tratando-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras. Uma vez que o Banco se encontra em situação de prejuízo fiscal em 2021 e 2020, os impostos diferidos reconhecidos foram totalmente afetos a este segmento.

9.2. Critérios de imputação da atividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual o Conselho de Administração Executivo toma decisões, tal como preconizado pela IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 7, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per se* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, proveitos e custos.

Estruturas do novobanco dedicadas ao Segmento

A atividade do novobanco abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada, para os produtos não massa, diretamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento; (v) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos; (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade e (vii) afetação da totalidade do capital próprio do novobanco ao segmento de Mercados.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado, sendo o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações internas são alocadas aos segmentos, sem qualquer margem das estruturas fornecedoras, e as decisões de natureza estratégica e/ou natureza excecional são analisadas casuisticamente sendo os rendimentos e/ou encargos, regra geral, imputados ao segmento de Mercados.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Grupo estando a respetiva atividade e resultados incluídos no segmento de Mercados.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido, pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Margem Financeira.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas apresentados pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados para o caso das associadas do novobanco. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetadas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Ativos fixos tangíveis, os Ativos intangíveis e os Ativos não correntes detidos para venda. No novobanco estes ativos encontram-se

afetos ao segmento de Mercados. Para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre o rendimento

A componente de impostos sobre o rendimento é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais, para efeitos da monitorização de performance dos Segmentos Operacionais, realizada pelo Conselho de Administração Executivo. Nos quadros seguidamente apresentados os impostos diferidos reconhecidos no resultado do exercício foram incluídos no Centro Corporativo. Os ativos e passivos por impostos diferidos estão afetos ao segmento Mercados.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as sucursais do novobanco em Espanha e Luxemburgo, as subsidiárias NB Servicios e Novo Vanguarda (ambas liquidadas durante 2021), as unidades localizadas no exterior da GNB GA, e ainda o Banco Delle Tre Venezie (deixou de integrar o perímetro do Grupo durante 2021) e Ijar Leasing Algérie como operações descontinuadas.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais é apresentado conforme segue:

	31.12.2021							Total
	Retalho	Empresas	Banca comercial internacional	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados	Centro corporativo	
Margem Financeira	184 453	196 875	30 391	(4)	-	161 679	-	573 394
Resultado de taxas e comissões	177 343	85 548	10 053	27 303	-	(22 093)	-	278 154
Outros resultados operacionais	(9 690)	15 640	22 162	(643)	-	90 940	-	118 409
Receitas operacionais totais	352 106	298 063	62 606	26 656	-	230 526	-	969 957
Custos operacionais	257 673	208 273	21 064	12 620	-	196 775	105 230	801 635
<i>Dos quais:</i>								
<i>Provisões/Imparidade</i>	16 167	178 816	13 418	330	-	144 006	-	352 737
<i>Depreciações</i>	14 979	915	576	715	-	1 097	15 722	34 004
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	-	-	-	-	-	3 794	-	3 794
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	94 433	89 790	41 542	14 036	-	37 545	(105 230)	172 116
Despesas ou receitas com impostos	-	-	1 734	4 102	-	-	(21 022)	(15 186)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	-	-	8 796	-	-	(3 909)	-	4 887
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	2 053	-	-	-	-	5 632	-	7 685
Lucros ou prejuízos do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	92 380	89 790	48 604	9 934	-	28 004	(84 208)	184 504
<i>Proveitos operacionais intersegmentos ⁽¹⁾</i>	<i>2 018</i>	<i>6 486</i>	<i>122 553</i>	<i>9</i>	<i>-</i>	<i>(126 289)</i>	<i>-</i>	<i>4 777</i>
Total do Ativo líquido	20 912 255	10 131 250	2 347 139	97 837	-	11 130 034	-	44 618 515
Total do Passivo	20 605 900	9 983 157	2 262 731	11 127	-	8 606 129	-	41 469 044
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	94 590	-	94 590
Investimentos em ativos fixos tangíveis	859	-	-	78	-	81 030	6	81 973
Investimentos em ativos intangíveis	288	-	-	27	-	25 381	-	25 696
Investimentos em propriedades de investimento	-	-	-	-	-	4 973	-	4 973
Investimentos em outros ativos - imóveis	449	-	2 511	-	-	41 702	-	44 662

(1) os proveitos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

(milhares de euros)

	31.12.2020							Total
	Retailo	Empresas	Banca comercial internacional	Gestão de ativos	Seguros Vida	Mercados	Centro corporativo	
Margem Financeira	200 736	221 839	19 687	(11)	-	112 883	-	555 134
Resultado de taxas e comissões	165 851	98 403	10 022	26 023	-	(33 781)	-	266 518
Outros resultados operacionais	19 288	24 873	(28 727)	170	-	(493 298)	-	(477 694)
Receitas operacionais totais	385 875	345 115	982	26 182	-	(414 196)	-	343 958
Custos operacionais	354 653	515 379	29 252	14 755	-	639 600	104 713	1 658 352
<i>Dos quais:</i>								
Provisões/Imparidade	100 195	477 820	20 996	1 624	-	590 828	-	1 191 463
Depreciações	12 355	920	668	640	-	1 215	17 274	33 072
Proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência	-	-	-	-	-	9 430	-	9 430
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	31 222	(170 264)	(28 270)	11 427	-	(1 044 366)	(104 713)	(1 304 964)
Despesas ou receitas com impostos	-	-	55	3 104	-	11 617	(13 694)	1 082
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	-	-	(40 830)	1 498	8 057	(2 070)	-	(33 345)
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)	1 134	-	-	-	-	(11 208)	-	(10 074)
Lucros ou prejuízos do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	30 088	(170 264)	(69 155)	9 821	8 057	(1 046 845)	(91 019)	(1 329 317)
Proveitos operacionais intersegmentos ⁽¹⁾	4 164	5 977	78 170	189	-	(80 342)	-	8 158
Total do Ativo líquido	20 626 864	10 704 403	4 474 776	88 507	-	8 501 036	-	44 395 586
Total do Passivo	20 372 193	10 862 412	4 470 127	11 554	-	5 532 665	-	41 248 951
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	93 630	-	93 630
Investimentos em ativos fixos tangíveis	3 718	-	305	825	-	43 093	344	48 285
Investimentos em ativos intangíveis	340	-	-	18	-	26 508	-	26 866
Investimentos em outros ativos - imóveis	624	-	1 941	-	-	28 126	-	30 691

(1) os proveitos operacionais intersegmentos referem-se essencialmente a juros (resultado financeiro)

A informação geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Portugal	Espanha	Luxemburgo	Brasil	Angola	Outros	Total
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	151 404	2 436	31 016	(352)	-	-	184 504
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	87	5 171	-	(371)	-	-	4 887
Total de Proveitos	4 609 947	8 890	243 098	-	-	-	4 861 935
Proveitos operacionais intersegmentos	(110 374)	-	115 151	-	-	-	4 777
Ativo líquido	42 650 983	56 346	1 902 794	1 006	3 060	4 326	44 618 515
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	3 339	-	-	1 006	702	4 326	9 373
Investimentos em associadas	94 590	-	-	-	-	-	94 590
Investimentos em ativos fixos tangíveis	81 973	-	-	-	-	-	81 973
Investimentos em ativos intangíveis	25 696	-	-	-	-	-	25 696
Investimentos em propriedades de investimento	4 973	-	-	-	-	-	4 973
Investimentos em outros ativos - imóveis	42 151	2 511	-	-	-	-	44 662
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam	126 120	4 898	41 450	(352)	-	-	172 116
Volume de negócios ^{(a) (b)}	1 196 888	94	172 529	-	-	-	1 369 511
Número de colaboradores ^(a)	4 165	10	11	-	-	7	4 193

(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: receitas de juros, receitas de dividendos, receitas de taxas e comissões, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, diferenças cambiais, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais de exploração e proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência

(milhares de euros)

	31.12.2020								
	Portugal	Espanha	Luxemburgo	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Lucros ou prejuízos do período atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	(1 300 233)	(37 559)	8 322	153	-	-	-	-	(1 329 317)
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	6 466	(39 811)	-	-	-	-	-	-	(33 345)
Total de Proveitos	4 693 042	-	244 271	1 054	-	-	-	-	4 938 367
Proveitos operacionais intersegmentos	(41 855)	-	50 013	-	-	-	-	-	8 158
Ativo líquido	40 323 724	2 062 005	1 998 432	1 740	3 060	-	-	6 625	44 395 586
(do qual: relativo a operações descontinuadas)	7 861	1 545 138	-	-	1 037	1 299	1 883	2 300	1 559 518
Investimentos em associadas	93 630	-	-	-	-	-	-	-	93 630
Investimentos em ativos fixos tangíveis	47 980	-	305	-	-	-	-	-	48 285
Investimentos em ativos intangíveis	26 866	-	-	-	-	-	-	-	26 866
Investimentos em outros ativos - imóveis	28 750	1 941	-	-	-	-	-	-	30 691
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos e interesses que não controlam ^(a)	(1 315 492)	(817)	11 187	158	-	-	-	-	(1 304 964)
Volume de negócios ^{(a) (b)}	695 966	-	107 489	438	-	-	-	-	803 893
Número de colaboradores ^(a)	4 560	-	10	5	-	-	-	7	4 582

^(a) Informação financeira apresentada de acordo com o artº 2º do DL nº 157/2014.

^(b) O volume de negócios corresponde à soma dos seguintes itens da conta de exploração consolidada: receitas de juros, receitas de dividendos, receitas de taxas e comissões, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, diferenças cambiais, ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, outras receitas operacionais de exploração e proporção dos lucros ou prejuízos de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizadas pelo método da equivalência

NOTA 10 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021					31.12.2020				
	Método do juro efetivo			Outras		Método do juro efetivo			Outras	
	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros										
Juros de crédito a clientes	498 967	12 965	-	-	511 932	524 695	13 388	-	-	538 083
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	13 528	-	75 062	-	88 590	19 111	-	39 401	-	58 512
Juros de títulos	51 973	71 585	-	9 211	132 769	43 713	82 093	-	10 793	136 599
Juros de derivados	-	-	1 544	4 576	6 120	-	-	1 630	8 353	9 983
Outros juros e proveitos similares	1 048	-	-	-	1 048	530	-	-	-	530
	565 516	84 550	76 606	13 787	740 459	588 049	95 481	41 031	19 146	743 707
Despesas com juros										
Juros de responsabilidades representadas por títulos	36 732	-	-	-	36 732	39 487	-	-	-	39 487
Juros de recursos de clientes	51 328	-	-	-	51 328	71 688	-	-	-	71 688
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	7 026	-	11 380	-	18 406	15 991	-	2 750	-	18 741
Juros de passivos subordinados	34 168	-	-	-	34 168	34 165	-	-	-	34 165
Juros de derivados	-	-	6 991	11 311	18 302	-	-	5 771	10 816	16 587
Outros juros e custos similares	7 024	-	1 105	-	8 129	7 549	-	356	-	7 905
	136 278	-	19 476	11 311	167 065	168 880	-	8 877	10 816	188 573
	429 238	84 550	57 130	2 476	573 394	419 169	95 481	32 154	8 330	555 134

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de juros de crédito inclui 31 037 milhares de euros relativos a operações de locação financeira (31 de dezembro 2020: 35 385 milhares de euros).

Em relação às operações com acordo de recompra, os juros de recursos de instituições de crédito incluem, a 31 de dezembro de 2021, o valor de 2 301 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 16 milhares de euros em recursos de clientes e 822 milhares de euros em juros de recursos de instituições de crédito).

As rubricas de receitas e despesas relativos a juros de derivados incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 7.10.6 e 7.2, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 7.10.6 e 7.10.7.

NOTA 11 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	2 162	1 781
Euronext NV	1 801	1 391
Visa Inc CL C	226	261
Outros	135	129
Unidades de participação	7 604	6 407
Explorer III B	7 604	634
Fundo Solução Arrendamento	-	3 141
Fundo Arrendamento Mais	-	1 593
Outros	-	1 039
De ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	1 330	8 290
FLITPTREL X	-	6 000
SIBS SGPS	785	978
ESA Energia	275	1 106
Outros	270	206
	11 096	16 478

NOTA 12 – RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	243 938	233 059
Por garantias prestadas	32 917	35 096
Por operações realizadas com títulos	7 108	5 241
Por compromissos perante terceiros	7 998	8 065
Operações realizadas por conta de terceiros - venda cruzada	32 320	30 882
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 230	1 480
	325 511	313 823
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	32 842	32 525
Por garantias recebidas	1 564	1 755
Por operações realizadas com títulos	2 455	2 527
Outros encargos com serviços e comissões	10 496	10 498
	47 357	47 305
	278 154	266 518

NOTA 13 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2021			31.12.2020		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados						
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	17 198	12 758	4 440	95 449	6 529	88 920
De outros emissores	11 021	1 073	9 948	1 010	7 482	(6 472)
	28 219	13 831	14 388	96 459	14 011	82 448
De ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	142	(142)	6 281	154	6 127
Crédito	12 639	32 008	(19 369)	8 336	8 439	(103)
	12 639	32 150	(19 511)	14 617	8 593	6 024
	40 858	45 981	(5 123)	111 076	22 604	88 472
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 252	14 507	(11 255)	13 710	13 121	589
De outros emissores	43	20	23	5	-	5
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	59 421	62 678	(3 257)	68 313	52 606	15 707
Contratos sobre taxas de juro	424 716	360 721	63 995	604 219	713 130	(108 911)
Contratos sobre ações/índices	31 491	30 678	813	82 587	81 270	1 317
Contratos sobre créditos	16	18	(2)	42	71	(29)
Outros	4 179	3 600	579	488	777	(289)
	523 118	472 222	50 896	769 364	860 975	(91 611)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	15 796	5 497	10 299	12 877	36 600	(23 723)
Ações	25 726	471	25 255	23 557	141 372	(117 815)
Outros títulos de rendimento variável	24 956	13 813	11 143	746	223 208	(222 462)
	66 478	19 781	46 697	37 180	401 180	(364 000)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Outros títulos de rendimento variável	34	13	21	-	-	-
	34	13	21	-	-	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura						
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	89 079	41 684	47 395	76 026	98 036	(22 010)
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto	9 778	42 978	(33 200)	50 369	40 000	10 369
	98 857	84 662	14 195	126 395	138 036	(11 641)
Reavaliação cambial	1 134 393	1 123 588	10 805	1 305 708	1 308 122	(2 414)
	1 863 738	1 746 247	117 491	2 349 723	2 730 917	(381 194)

Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.5, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

A 31 de dezembro de 2021, os ganhos assim reconhecidos em resultados, relacionados essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 1 867 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 5 100 milhares de euros).

Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Em 31 de dezembro de 2020, os ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados – títulos – ações e outros títulos de rendimento variável incluem uma perda de -300,2 milhões de euros, decorrente da conclusão de uma avaliação independente efetuada aos fundos de reestruturação. Estes fundos são ativos “nível 3” de acordo com a hierarquia de justo valor do IFRS 13 (cotações fornecidas por terceiras entidades cujos parâmetros utilizados não são, na sua maioria, observáveis no mercado), tendo o novobanco solicitado uma avaliação independente a uma empresa de consultoria internacional em articulação com empresas de consultoria imobiliária. Deste trabalho resultou um valor de mercado de 498,8 milhões de euros para a totalidade do investimento detido nestes ativos (ver Nota 24), o que levou ao registo da referida perda de -300,2 milhões de euros no exercício de 2020 (ver Nota 42).

Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais. Em 31 de dezembro de 2021, o montante das compensações recebidas ascendeu a 1 726 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 10 181 milhares de euros).

Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.1.

NOTA 14 – GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Imóveis	6 761	(3 069)
Equipamento	294	(307)
Outros	495	(40)
	7 551	(3 416)

NOTA 15 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor destas rubricas é composto por:

	(milhares de euros)	
	Período de seis meses findo em	
	31.12.2021	31.12.2020
Outras receitas operacionais		
Serviços informáticos	-	-
Resultados de recuperação de operações de crédito	27 293	30 181
Serviços não recorrentes de consultoria	355	264
Proveitos de Fundos e sociedades imobiliárias	13 537	29 955
Ganhos na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 33)	-	-
Ganhos na reavaliação de propriedades de investimento (ver Nota 28)	49 935	3 590
Outros proveitos	72 755	56 742
	163 875	120 732
Outras despesas operacionais		
Perdas na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 33)	(73 522)	(26 998)
Impostos diretos e indiretos	(6 588)	(8 476)
Reavaliação de passivos	-	-
Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade	(34 087)	(32 752)
Quotizações e donativos	(2 430)	(1 666)
Custos de Fundos e sociedades imobiliárias	(6 458)	(11 647)
Encargos com entidades de Supervisão	(1 849)	(2 321)
Indemnizações contratuais (SPE)	(1 723)	(86)
Perdas na reavaliação de propriedades de investimento (ver Nota 28)	(18 753)	(107 900)
Outros custos	(36 194)	(38 448)
	(181 604)	(230 294)
Outras receitas/ (despesas) operacionais	(17 729)	(109 562)

Em 31 de dezembro de 2021 o montante recebido relativo a compensação por interrupção de operações de cobertura, incluído nos outros proveitos, ascende a 1 726 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 10 181 milhares de euros) (ver Nota 13).

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados, e cujo regime tem vindo a ser prorrogado. A 31 de dezembro de 2021, o Grupo novobanco reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 28 893 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 27 439 milhares de euros). O gasto reconhecido a 31 de dezembro de 2021 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Em 2020, na sequência de uma das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e no seguimento do art. 18º da Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, foi criado o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o qual à semelhança do que acontece com a Contribuição sobre o Setor Bancário incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A sua liquidação é efetuada até ao final do mês de

junho do ano seguinte ao das contas a que respeita o adicional. Foi estabelecido um regime transitório para o ano de 2020 e 2021, sendo a liquidação do mesmo efetuada de acordo com as seguintes regras: (i) a base de incidência é calculada por referência à média semestral dos saldos finais de cada mês, que tenham correspondência nas contas relativas ao primeiro semestre de 2020, no caso do adicional de solidariedade devido em 2020, e nas contas relativas ao segundo semestre de 2020, no caso do adicional de solidariedade devido em 2021, publicadas em cumprimento da obrigação estabelecida no Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2019; (ii) a liquidação é efetuada pelo sujeito passivo através da declaração a enviar até aos dias 15 de dezembro de 2020 e 2021, respetivamente, sendo o pagamento devido nas mesmas datas.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo reconheceu como gasto relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário o valor de 5 194 (31 de dezembro de 2020: 5 313 milhares de euros). O gasto reconhecido foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,02% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 16 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Vencimentos e salários	179 007	183 818
Remunerações	178 468	182 867
Prémios de carreira (ver Nota 17)	539	951
Encargos sociais obrigatórios	49 365	55 250
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 17)	946	1 735
Outros custos	3 943	4 803
	233 261	245 606

As provisões e os custos relacionados com o processo de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 34.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de colaboradores do Grupo novobanco, decompõe-se como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Colaboradores do novobanco	3 918	4 256
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	275	326
Total colaboradores do Grupo	4 193	4 582

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo novobanco analisa-se como se segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Funções diretivas	469	472
Funções de chefia	456	513
Funções específicas	1 980	2 175
Funções administrativas e outras	1 288	1 422
	4 193	4 582

NOTA 17 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na política contabilística 7.27, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência e outras responsabilidades tais como um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o novobanco respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o novobanco, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram divididas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o novobanco as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao

Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de Pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o novobanco, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de ex-participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (novobanco e BES).

Em 16 de junho de 2020, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) aprovou a extinção da parcela que financia o Plano da anterior Comissão Executiva e, simultaneamente, a alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões do novobanco. Esta aprovação conduziu à criação de três vertentes do Plano de Pensões da Comissão Executiva: (i) Comissão Executiva – BES, (ii) Comissão Executiva – novobanco e (iii) Parte indivisa. Os ativos da parte indivisa não ficam afetos a qualquer passivo do novobanco ou do BES até à decisão final do tribunal (limite do artigo 402º), pelo que o novobanco transferiu o montante de 19,2 milhões de euros de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo relativos à parte indivisa para Provisões do passivo.

Em 1 de junho de 2016 foi efetuada uma alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do NB, passando o plano complementar para contribuição definida em vez de benefício definido. Face ao atrás exposto, e de acordo com a IAS 19, as responsabilidades e os ativos deste plano foram expurgados dos valores apresentados para os planos de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2021, foi registado em Custos com o pessoal o valor de 553 milhares de euros relativo ao plano de contribuição definida (31 de dezembro de 2020: 535 milhares de euros).

Durante o exercício de 2021 foram efetuadas duas alterações ao Fundo de Pensões:

- **Inclusão de Pensão de Segurança Social – Pensionistas**

Até 2020, a metodologia aplicada considerava as pensões em pagamento pelo Fundo de Pensões para o cálculo das responsabilidades com pensionistas. Em 2021, esta metodologia foi alterada para pensionistas que iniciaram pensão posterior a 2011, e não têm atribuída uma pensão de Segurança Social. Para este grupo de pensionistas com idade inferior à idade normal de reforma do Regime Geral da Segurança Social (RGSS) foi abatida a responsabilidade decorrente de uma pensão de Segurança Social, a ser paga a partir da idade normal de reforma do RGSS. Quanto aos pensionistas com idade superior à idade normal de reforma do RGSS foi abatida a responsabilidade decorrente de uma pensão de Segurança Social, a ser paga a partir do momento da avaliação.

- **Inclusão de Direitos Adquiridos (Cláusula 98 ACT)**

Em 2021, foram incluídas as responsabilidades com ex-colaboradores que saíram do Grupo novobanco após 2011, e que podem reclamar ao Fundo de Pensões direitos ao abrigo da Cláusula 98 do ACT.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos	4 095	4 417
Reformados e sobreviventes	6 997	6 949
Participantes ao abrigo da Cláusula 98	990	-
TOTAL	12 082	11 366

As responsabilidades e níveis de cobertura do Grupo, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados, reportáveis a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 929 188)	(1 934 668)
Pensionistas	(1 334 872)	(1 368 021)
Ativos	(594 316)	(566 647)
Coberturas		
Valor dos Fundos	1 907 928	1 907 616
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 29 e 33)	(21 260)	(27 052)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	799 052	723 723

De acordo com a política definida na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades no início do exercício	1 934 668	1 848 930
Custo do serviço corrente	434	425
Custo dos juros	18 836	23 870
Contribuições dos participantes	2 656	2 617
Contribuições de outras entidades	219	238
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	10 612	101 787
- (Ganhos) e perdas de experiência	46 984	50 737
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(76 269)	(73 073)
Transferência para Parte Indivisa	-	(54 679)
Reformas antecipadas	38 562	32 902
Segurança Social e cláusula 98	(37 187)	-
Diferenças cambiais e outros ⁽¹⁾	(10 327)	914
Responsabilidades no final do exercício	1 929 188	1 934 668

⁽¹⁾ inclui 13 019 milhares de euros decorrente da conclusão da venda de ativos e passivos da sucursal de Espanha

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo dos fundos no início do exercício	1 907 616	1 695 857
Rendimento líquido do fundo	238	47 403
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	15 928	19 891
- Retorno dos ativos excluindo o juro líquido	(15 690)	27 512
Contribuições do Grupo	86 708	269 419
Contribuições dos empregados	2 656	2 617
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(76 269)	(73 073)
Transferencia para Parte Indivisa	-	(35 523)
Diferenças cambiais e outros ⁽¹⁾	(13 021)	916
Saldo dos fundos no final do exercício	1 907 928	1 907 616

⁽¹⁾ inclui 13 019 milhares de euros decorrente da conclusão da venda de ativos e passivos da sucursal de Espanha

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	914	51 215	52 129	39 710	-	39 710
Instrumentos de dívida	1 187 975	-	1 187 975	1 105 727	-	1 105 727
Fundos de investimento	279 949	103 278	383 227	324 480	71 489	395 969
Dívida estruturada	63	15	78	66	31	97
Instrumentos derivados	-	74	74	-	75	75
Imóveis	-	150 344	150 344	-	115 855	115 855
Caixa e equivalentes de caixa	-	134 101	134 101	-	250 183	250 183
Total	1 468 901	439 027	1 907 928	1 469 983	437 633	1 907 616

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	41 827	63 627
Unidades de participação	86 684	131 265
Imóveis	43 032	63 630
Total	171 543	258 522

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	1,35%	-0,24%	1,00%	2,41%
Taxa de desconto	1,35%	-	1,00%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,36%	0,25%	1,34%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	2,05%	0,50%	3,07%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-3 anos		TV 88/90-2 anos	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a high quality corporate bonds e (ii) a duration das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	31.12.2021		31.12.2020	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(73 171)	77 795	(73 282)	78 127
Taxa de crescimento dos salários	13 507	(13 009)	26 643	(16 935)
Taxa de crescimento das pensões	68 855	(64 469)	57 714	(52 943)
	de +1 ano	de -1 ano	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(68 096)	68 413	(70 811)	71 808

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	723 723	599 454		
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:				
- Alteração de pressupostos				
- Financeiros	10 612	101 787		
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	62 674	23 225		
Outros	2 043	(743)		
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	799 052	723 723		

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisados como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	
Custo do serviço corrente	434	425		
Juro líquido	2 908	3 979		
Reformas antecipadas	512	1 310		
Custos com benefícios pós emprego	3 854	5 714		

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
No início do exercício	(27 052)	(153 073)
Custo do exercício	(3 854)	(5 714)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(75 329)	(124 269)
Contribuições efetuadas no exercício	86 708	269 419
Transferência indivisa e redução de responsabilidades	-	19 156
Segurança Social e cláusula 98	37 187	-
Outros	(38 920)	(32 571)
No final do exercício	(21 260)	(27 052)

No exercício de 2021, o valor de reformas antecipadas foi de 39,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 32,9 milhões de euros), dos quais 38,6 milhões de euros se enquadram no processo de reestruturação do Grupo (31 de dezembro de 2020: 31,6 milhões de euros) e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 34). Estes montantes estão considerados em Outros no quadro anterior.

O resumo dos últimos cinco anos das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades	(1 929 188)	(1 934 668)	(1 848 930)	(1 675 608)	(1 663 489)
Saldo dos fundos	1 907 928	1 907 616	1 695 857	1 648 168	1 648 405
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(21 260)	(27 052)	(153 073)	(27 440)	(15 084)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	46 984	50 737	64 098	17 839	15 263
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	15 690	(27 512)	(82 287)	53 917	(91 900)

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente 16 anos (31 de dezembro de 2020: aproximadamente 16 anos).

Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 7 467 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 7.27 – Benefícios aos empregados (31 de dezembro de 2020: 7 591 milhares de euros) (ver Nota 33).

A 31 de dezembro de 2021 registou-se um custo de 539 milhares de euros com os prémios de carreira (31 de dezembro de 2020: 951 milhares de euros) (ver Nota 17).

NOTA 18 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Rendas e alugueres	3 886	2 800
Publicidade e publicações	6 345	6 739
Comunicações e expedição	10 954	12 113
Conservação e reparação	8 311	8 766
Deslocações e representação	1 531	1 386
Transporte de valores	3 323	4 584
Seguros	5 362	3 123
Serviços de informática	39 381	45 610
Trabalho independente	1 735	2 569
Mão de obra eventual	915	1 322
Sistema eletrónico de pagamentos	11 023	11 625
Serviços judiciais, contencioso e notariado	3 533	4 938
Consultoria e auditoria	22 284	24 688
Água, energia e combustíveis	2 988	3 185
Material de consumo corrente	1 409	1 487
Outros custos	18 118	18 228
	141 098	153 163

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

A rubrica de rendas e alugueres inclui, em 31 de dezembro de 2021 um montante de 582 milhares de euros relativo a contratos de locação operacional de curto prazo (31 de dezembro de 2020: 196 milhares de euros), conforme descrito na nota 7.24.

Os honorários faturados durante os exercícios de 2021 e 2020 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalha-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Revisão Oficial de Contas	1 962	2 307
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 392	802
Valor total dos serviços faturados	3 354	3 109

NOTA 19 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Contribuição para Fundo Único de Resolução	25 341	22 266
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	15 150	12 743
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	44	39
	40 535	35 048

NOTA 20 – IMPARIDADE

	31.12.2021			31.12.2020		
	Reforços	Reposições	Total	Reforços	Reposições	Total
Provisões líquidas de anulações (ver Nota 34)						
Provisões para garantias	18 764	(31 517)	(12 753)	44 897	(29 457)	15 440
Provisões para compromissos	10 768	(7 855)	2 913	12 189	(5 513)	6 676
Outras provisões	159 400	(21 725)	137 675	213 441	(49 134)	164 307
	188 932	(61 097)	127 835	270 527	(84 104)	186 423
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 24)						
Titulos ao justo valor através de capital próprio	1 302	(928)	374	3 554	(5 080)	(1 526)
Titulos ao custo amortizado	1 215 760	(1 168 355)	47 405	738 568	(696 043)	42 525
Aplicações em instituições de crédito	135 814	(134 065)	1 749	320 533	(130 904)	189 629
Crédito a clientes	301 426	(152 051)	149 375	808 179	(283 737)	524 442
	1 654 302	(1 455 399)	198 903	1 870 834	(1 115 764)	755 070
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (ver Nota 26)	678	(993)	(315)	5 142	(950)	4 192
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros						
Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas (ver Nota 32)	10 182	(520)	9 662	177 769	-	177 769
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 27)	3 484	(5 167)	(1 683)	3 334	-	3 334
Ativos fixos intangíveis (ver Nota 29)	-	-	-	-	-	-
Outros ativos (ver Nota 31)	34 694	(16 359)	18 335	78 613	(13 938)	64 675
	48 360	(22 046)	26 314	259 716	(13 938)	245 778
	1 892 272	(1 539 535)	352 737	2 406 219	(1 214 756)	1 191 463

NOTA 21 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	184 504	(1 329 317)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	9 800 000	9 800 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,02	(0,14)
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,02	(0,13)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 22 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	151 699	149 205
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	5 261 912	2 289 339
Bancos do SEBC	2 717	3 458
	5 264 629	2 292 797
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	85 433	19 565
Cheques a cobrar	163 138	51 590
	248 571	71 155
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	162 632	143 614
Outras disponibilidades	44 007	38 688
	206 639	182 302
	5 871 538	2 695 459

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 264,3 milhões de euros (31 de dezembro 2020: 262,2 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a taxa de remuneração média destes depósitos era nula.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2021 foi incluído no período de observação de 22 de dezembro de 2021 a 8 de fevereiro de 2022.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 23 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo De emissores públicos	114 465	267 016
	114 465	267 016
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor positivo	263 199	388 257
	263 199	388 257
	377 664	655 273
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor negativo	306 054	554 791
	306 054	554 791

Títulos detidos para negociação

Conforme a política contabilística descrita na Nota 7.10.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
De um a cinco anos	-	3 734
Mais de cinco anos	114 465	263 282
	114 465	267 016

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 42.

Derivados

Os derivados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
Ativo		Passivo	Ativo		Passivo	
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	587 774			622 307		
- vendas	591 858	2 704	7 107	605 890	23 668	7 956
Currency Swaps						
- compras	451 112			967 872		
- vendas	452 353	633	1 934	968 543	1 431	5 468
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	21 083			21 390		
- vendas	21 083	20 024	20 103	21 390	21 363	21 363
Currency Options						
- compras	304 349			168 095		
- vendas	304 349	5 766	5 766	167 870	10 743	10 706
		29 127	34 910		57 205	45 493
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	5 988 949			7 138 184		
- vendas	5 988 949	224 317	265 143	7 139 186	318 578	499 782
Swaption - Interest Rate Options						
- compras	86 436			89 767		
- vendas	166 554	869	2 819	165 221	1 084	3 961
		225 186	267 962		319 662	503 743
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps						
- compras	-			30 467		
- vendas	-			30 467	2 337	2 204
Equity / Index Options						
- compras	526 502			663 491		
- vendas	526 498	8 190	2 608	685 480	9 053	3 335
		8 190	2 608		11 390	5 539
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	-			2 399		
- vendas	-			2 399		16
						16
Contratos sobre commodities						
Commodities Swaps						
- compras	29 633			-		
- vendas	29 633	696	574	-		
		696	574			
		263 199	306 054		388 257	554 791

Os derivados para cobertura económica (*fair value option*) incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 7.10.6 e 7.10.7, e que o Grupo não designou para a contabilidade de cobertura.

No exercício de 2021 o Grupo reconheceu uma perda de 454 milhares de euros relacionados com o CVA dos instrumentos derivados (31 de dezembro de 2020: perda de 291 milhares de euros). A forma de determinação do CVA é explicada na nota 42.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Derivados de negociação						
Até 3 meses	1 137 915	1 142 432	(6 380)	1 597 161	1 597 477	(81)
De 3 meses a um ano	654 256	654 868	5 224	822 432	805 003	8 725
De um a cinco anos	1 633 635	1 640 297	2 778	2 329 447	2 349 045	(23 606)
Mais de cinco anos	4 570 032	4 643 680	(44 477)	4 954 932	5 034 921	(151 572)
	7 995 838	8 081 277	(42 855)	9 703 972	9 786 446	(166 534)

NOTA 24 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	Total
Títulos	799 592	7 220 996	2 338 697	(3 136)	10 356 149
Aplicações em instituições de crédito	-	-	50 466	-	50 466
Crédito a clientes	-	-	23 650 739	33 797	23 684 536
	799 592	7 220 996	26 039 902	30 661	34 091 151

* Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 25)

(milhares de euros)

	31.12.2020				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	Total
Títulos	960 962	7 907 587	2 229 947	1 129	11 099 625
Aplicações em instituições de crédito	-	-	113 795	-	113 795
Crédito a clientes	-	-	23 554 304	62 730	23 617 034
	960 962	7 907 587	25 898 046	63 859	34 830 454

* Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 25)

Títulos

O detalhe da carteira de Títulos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	54 960	160 184
Ações	427 886	406 104
Outros títulos de rendimento variável	316 746	394 674
	799 592	960 962
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	5 761 717	6 490 076
De outros emissores	1 398 899	1 352 759
Ações	60 380	64 752
	7 220 996	7 907 587
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	377 335	421 249
De outros emissores	2 208 359	2 009 935
Imparidade	(246 997)	(201 237)
	2 338 697	2 229 947
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 25)	(3 136)	1 129
	10 356 149	11 099 625

Os Outros títulos de rendimento variável obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados incluem as unidades de participação detidas pelo Grupo em fundos de reestruturação, as quais são contabilizadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.10.4, tendo por base o valor líquido contabilístico divulgado pelas Sociedades Gestoras, que poderá ser ajustado em função de informação, análises ou avaliações independentes que se considerem necessárias para determinar o seu justo valor, dando resposta a orientações do Banco Central Europeu.

No final de 2020, o novobanco concluiu a avaliação independente dos fundos de reestruturação. Estes fundos são ativos “nível 3” de acordo com a hierarquia de justo valor do IFRS 13 (cotações fornecidas por terceiras entidades cujos parâmetros utilizados não são, na sua maioria, observáveis no mercado), tendo o novobanco solicitado uma avaliação independente a uma empresa de consultoria internacional

em articulação com empresas de consultoria imobiliária. Deste trabalho resultou um valor de mercado de 498,8 milhões de euros para a totalidade do investimento detido nestes ativos, o que levou ao registo de uma perda de -300,2 milhões de euros no exercício de 2020 registado na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados (ver Nota 13). Esta avaliação incluiu o estabelecimento de pressupostos para a valorização dos ativos englobados nos fundos, um desconto ao nível do fundo com base em parâmetros equiparados em fundos cotados e uma apreciação sobre a potencial evolução do fundo (ver Nota 42).

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2020 e 2021 é como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	5 560 962	205 567	(4 812)	5 761 717	(3 043)
Residentes	2 478 402	87 103	(918)	2 564 587	(1 511)
Não residentes	3 082 560	118 464	(3 894)	3 197 130	(1 532)
De outros emissores	1 374 554	30 008	(5 663)	1 398 899	(673)
Residentes	29 609	63	(2 335)	27 337	(3)
Não residentes	1 344 945	29 945	(3 328)	1 371 562	(670)
Ações	442 843	15 963	(398 426)	60 380	-
Residentes	344 174	14 633	(310 732)	48 075	-
Não residentes	98 669	1 330	(87 694)	12 305	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	7 378 362	251 538	(408 904)	7 220 996	(3 716)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	6 130 285	360 033	(242)	6 490 076	(3 125)
Residentes	2 650 953	129 520	-	2 780 473	(1 435)
Não residentes	3 479 332	230 513	(242)	3 709 603	(1 690)
De outros emissores	1 286 344	68 749	(2 334)	1 352 759	(565)
Residentes	29 605	107	(2 334)	27 378	(3)
Não residentes	1 256 739	68 642	-	1 325 381	(562)
Ações	463 232	18 163	(416 643)	64 752	-
Residentes	359 127	15 396	(319 824)	54 699	-
Não residentes	104 105	2 767	(96 819)	10 053	-
Outros títulos de rendimento variável	2	-	(2)	-	-
Residentes	2	-	(2)	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	7 879 863	446 945	(419 221)	7 907 587	(3 690)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Durante o exercício de 2021, o Grupo alienou 956,1 milhões de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2020: 1 323,9 milhões de euros), com um ganho de 14,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: ganho de 82,4 milhões de euros), registados em resultados, provenientes da venda de instrumentos de dívida e uma perda de 20,5 milhões de euros que foram transferidos de reservas de reavaliação para reservas associadas a vendas (31 de dezembro de 2020: perda de 15,0 milhões de euros), provenientes da venda de instrumentos de capital.

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	5 556	-	-	5 556
Acréscimos por alteração do risco de crédito	3 516	38	-	3 554
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(5 080)	-	-	(5 080)
Utilizações	(232)	(44)	-	(276)
Outros movimentos	(70)	6	-	(64)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3 690	-	-	3 690
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 302	-	-	1 302
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(928)	-	-	(928)
Utilizações	(384)	-	-	(384)
Outros movimentos	36	-	-	36
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3 716	-	-	3 716

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	2 296	54 056	102 422	158 774
Acréscimos por alteração do risco de crédito	10 187	717 848	10 533	738 568
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(8 816)	(683 933)	(3 294)	(696 043)
Utilizações	(36)	(2)	-	(38)
Outros movimentos	294	(317)	(1)	(24)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3 925	87 652	109 660	201 237
Acréscimos por alteração do risco de crédito	9 347	1 058 301	148 112	1 215 760
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(7 688)	(1 107 621)	(53 046)	(1 168 355)
Utilizações	(12)	(1)	(1 640)	(1 653)
Outros movimentos	(101)	(48)	157	8
Saldo a 31 de dezembro de 2021	5 471	38 283	203 243	246 997

De acordo com a política contábilística descrita na Nota 7.16, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 8.1.

Durante o exercício de 2020, foi efetuado um reforço de imparidades para títulos no valor de 29,0

milhões de euros reflexo da atualização da informação nos modelos IFRS 9, antecipando-se as perdas relacionadas com a pandemia Covid-19.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o escalonamento da carteira de títulos, por prazo de vencimento residual é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Até 3 meses	41 741	75 553
De 3 meses a um ano	-	32 670
De um a cinco anos	2 443	39 966
Mais de cinco anos	10 776	11 995
Duração indeterminada	744 632	800 778
	799 592	960 962
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Até 3 meses	451 416	218 275
De 3 meses a um ano	989 621	791 578
De um a cinco anos	3 033 249	3 906 220
Mais de cinco anos	2 686 330	2 926 762
Duração indeterminada	60 380	64 752
	7 220 996	7 907 587
Títulos ao custo amortizado (*)		
Até 3 meses	710 014	772 795
De 3 meses a um ano	139 547	113 105
De um a cinco anos	478 503	267 980
Mais de cinco anos	1 257 630	1 277 304
	2 585 694	2 431 184
	10 606 282	11 299 733

(*) Valor bruto antes de imparidade

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 42.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 38.

Aplicações em instituições de crédito

O detalhe das Aplicações em instituições de crédito a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações de muito curto prazo	-	4 075
Depósitos	715	4 897
Empréstimos	44 770	30 280
Outras aplicações	3	4
	45 488	39 256
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	6 089	10 532
Outras aplicações	2	279 419
	6 091	289 951
Aplicações vencidas		
	-	34 726
	51 579	363 933
Perdas por imparidade		
	(1 113)	(250 138)
	50 466	113 795

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	861	16 200
De 3 meses a um ano	6 558	4 854
De um a cinco anos	38 193	302 182
Mais de cinco anos	5 967	5 971
Duração indeterminada (crédito vencido)	-	34 726
	51 579	363 933

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Aplicações em instituições de crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	318	76 341	429	77 088
Acréscimos por alteração do risco de crédito	536	2 457	317 540	320 533
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(436)	(1 948)	(128 520)	(130 904)
Outros movimentos	12	(76 848)	60 257	(16 579)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	430	2	249 706	250 138
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 210	541	134 063	135 814
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 399)	(102)	(132 564)	(134 065)
Utilizações	(101 282)	-	(167 728)	(269 010)
Outros movimentos	101 258	33	(83 055)	18 236
Saldo a 31 de dezembro de 2021	217	474	422	1 113

O reforço de imparidade para aplicações em instituições de crédito verificado em 2020 resulta da degradação do risco de crédito de exposições internacionais analisadas em base individual, cuja situação de default no final de 2020, entre outros indícios de imparidade, levou à transferência da mesma para stage 3 e à constituição de imparidades adicionais no valor de 189,6 milhões de euros. Durante o exercício de 2021 parte desta exposição foi liquidada, tendo a exposição remanescente sido

objeto de reestruturação, e posterior desreconhecimento, em linha com a adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente, a qual extinguiu os direitos e riscos do novobanco sobre este ativo.

Crédito a clientes

O detalhe do Crédito a Clientes a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 139 614	1 147 959
Empréstimos	8 917 738	8 980 908
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	76 741	81 843
<i>Factoring</i>	595 334	576 766
Descobertos	13 457	7 109
Locação financeira	1 245 885	1 421 599
Outros créditos	17 814	21 077
A particulares		
Habitação	8 733 283	8 977 196
Consumo e outros	1 193 500	1 118 813
	21 933 366	22 333 270
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	66 348	851 881
Empréstimos	1 319 819	146 986
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	2	4
<i>Factoring</i>	40 519	51 483
Descobertos	54	8 321
Outros créditos	1	1
A particulares		
Habitação	1 038 286	950 312
Consumo e outros	190 201	186 020
	2 655 230	2 195 008
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	20 010	15 632
Mais de 90 dias	290 050	610 169
	310 060	625 801
	24 898 656	25 154 079
Perdas por imparidade	(1 247 917)	(1 599 775)
	23 650 739	23 554 304
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 25)		
A empresas		
Empréstimos	4 035	6 774
A particulares		
Habitação	29 762	55 956
	33 797	62 730
	23 684 536	23 617 034

As operações de crédito a clientes encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 1 255,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 1 390,3 milhões de euros), referente a operações de securitização que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 6, são consolidadas pelo Grupo (ver Nota 1 e 41). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de crédito a clientes inclui 6 075,1 milhões de euros de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de dezembro de 2020: 6 104,8 milhões de euros) (ver Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativo a operações de crédito ascende a 18 614 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 25 256 milhares de euros).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	1 211 004	1 049 929
De 3 meses a um ano	1 303 386	1 299 816
De um a cinco anos	5 825 536	5 157 298
Mais de cinco anos	16 282 467	17 083 965
Duração indeterminada (crédito vencido)	310 060	625 801
	24 932 453	25 216 809

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Movimento Imparidade crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	53 945	139 775	1 658 775	1 852 495
Ativos financeiros desreconhecidos	(2)	-	(294 005)	(294 007)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	40 289	339 145	428 745	808 179
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(116 192)	(98 938)	(68 607)	(283 737)
Utilizações	(16)	(113)	(441 321)	(441 450)
Outros movimentos ^(a)	83 405	(69 864)	(55 246)	(41 705)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	61 429	310 005	1 228 341	1 599 775
Ativos financeiros desreconhecidos	(1 282)	(3 073)	(239 704)	(244 059)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	22 683	123 196	155 547	301 426
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(47 899)	(57 439)	(46 713)	(152 051)
Utilizações	-	(194)	(267 008)	(267 202)
Outros movimentos	28 644	(50 301)	31 685	10 028
Saldo a 31 de dezembro de 2021	63 575	322 194	862 148	1 247 917

(a) Inclui 58 046 milhares de euros de imparidades de créditos da Sucursal de Espanha transferidos para operações descontinuadas (22 427 milhares de euros em stage 1 e 35 619 milhares de euros em stage 3).

As imparidades para risco de crédito reforçadas durante o exercício de 2021 incluem 71,8 milhões de euros, reflexo da atualização da informação nos modelos IFRS 9, antecipando-se as perdas relacionadas com a Pandemia Covid-19 (31 de dezembro de 2020: 218,8 milhões de euros).

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Taxa fixa	4 075 515	3 982 917
Taxa variável	20 856 938	21 233 892
	24 932 453	25 216 809

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	278 587	270 188
De um a cinco anos	693 762	761 487
Mais de cinco anos	533 443	571 105
	<u>1 505 792</u>	<u>1 602 780</u>
Juros vincendos		
Até um ano	43 611	44 830
De um a cinco anos	94 599	67 455
Mais de cinco anos	91 120	32 654
	<u>229 330</u>	<u>144 939</u>
Capital vincendo		
Até um ano	234 976	225 358
De um a cinco anos	599 163	694 032
Mais de cinco anos	442 323	538 285
	<u>1 276 462</u>	<u>1 457 675</u>
Imparidade	(226 204)	(220 447)
	<u>1 050 258</u>	<u>1 237 228</u>

Vendas de carteiras de crédito

Exercício de 2021

Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Orion)

O novobanco celebrou contratos de compra e venda com um consórcio de fundos geridos por WEST INVEST UK LIMITED PARTNERSHIP e LX INVESTMENT PARTNERS III S.À.R.L. para a venda de uma carteira de créditos não produtivos e ativos relacionados (Projeto Orion). O valor contabilístico líquido dos créditos à data do seu desreconhecimento ascendia a 76,1 milhões de euros (valor bruto de 162,9 milhões de euros), com um impacto no resultado líquido do exercício de 2021 de cerca de 1,8 milhões de euros:

	(milhares de euros)
Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	-10 159
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	19 295
Provisões ou reversão de provisões	-7 310
Impacto no Resultado líquido	1 826

Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Wilkinson)

O novobanco celebrou, no dia 5 de março de 2021, um contrato de compra e venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*) e ativos relacionados (Projeto Wilkinson), com um valor contabilístico líquido de 62,3 milhões de euros (valor bruto de 210,4 milhões de euros), com a Burlington Loan Management, uma sociedade detida por sociedades afiliadas e aconselhadas pela Davidson Kempner European Partners, LLP. O impacto desta operação no resultado líquido do exercício de 2021 traduziu-se numa perda de 4,5 milhões de euros.

	(milhares de euros)
Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	-1 363
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	-3 175
Impacto no Resultado líquido	-4 538

Exercício de 2020**Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Carter)**

O novobanco celebrou, no dia 23 de dezembro de 2020, um contrato de compra e venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*) e ativos relacionados (no seu conjunto, Projeto Carter), com um valor contabilístico líquido de 37,0 milhões de euros (valor bruto de 82,8 milhões de euros), a uma sociedade detida por sociedades afiliadas e aconselhadas pela AGG Capital Management Limited e Christofferson, Robb & Company, LLC. O impacto desta operação no resultado líquido do exercício de 2020 traduziu-se num ganho de 2,9 milhões de euros.

	(milhares de euros)
Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2020
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	3 337
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	-405
Impacto no Resultado líquido	2 932

NOTA 25 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o justo valor dos derivados de cobertura sem balanço analisa-se como segue

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Derivados de cobertura		
Ativo	19 639	12 972
Passivo	(44 460)	(72 543)
	(24 821)	(59 571)
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro		
Ativos financeiros		
Títulos (ver Nota 24)	(3 136)	1 129
Crédito a clientes (ver Nota 24)	33 797	62 730
	30 661	63 859

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (ver Nota 13).

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de

acordo com a metodologia descrita na Nota 42 – Justo valor dos ativos e passivos financeiros.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Títulos ao custo amortizado	Taxa de Juro	378 000	4 184	3 675	(3 136)	(4 265)
<i>Interest Rate Swap/ CIRS</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	2 473 019	(29 005)	31 118	33 797	(28 935)
			2 851 019	(24 821)	34 793	30 661	(33 200)
⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto							
⁽²⁾ Inclui juro corrido							
(milhares de euros)							
31.12.2020							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Títulos ao custo amortizado	Taxa de Juro	378 000	665	801	1 129	1 130
<i>Interest Rate Swap/ CIRS</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	3 325 224	(60 236)	(9 045)	62 730	11 416
			3 703 224	(59 571)	(8 244)	63 859	12 546
⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto							
⁽²⁾ Inclui juro corrido							

Em 31 de dezembro de 2021, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 1,6 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2020: custo de 4,3 milhões de euros). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

As operações com derivados de gestão de risco e de cobertura em 31 de dezembro de 2021 e 2020, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	65 000	65 000	(705)	-	-	-
De 3 meses a um ano	76 070	76 070	(1 212)	170 866	170 866	(912)
De um a cinco anos	418 161	418 161	1 171	803 084	803 084	(8 747)
Mais de cinco anos	866 278	866 279	(24 075)	877 662	877 662	(49 912)
	1 425 509	1 425 510	(24 821)	1 851 612	1 851 612	(59 571)

NOTA 26 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Custo da participação		Interesse económico (b)		Valor de bruto de balanço		Imparidade		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
	LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	21 349	20 607	-	-	21 349	20 607	1 054
LINEAS - CONCESSÕES DE TRANSPORTES	146 769	146 769	40,00%	40,00%	59 737	60 200	(26 361)	(26 570)	33 376	33 630	(1 908)	4 526
EDENRED	4 984	4 984	50,00%	50,00%	2 692	2 102	-	-	2 692	2 102	904	469
UNICRE a)	11 497	11 497	17,50%	17,50%	27 242	28 983	-	-	27 242	28 983	3 120	4 242
ESEGUR b)	9 634	-	44,00%	-	13 847	-	(8 673)	-	5 174	-	98	-
Outras	14 445	28 572	-	-	11 474	19 701	(6 717)	(11 393)	4 757	8 308	526	(828)
	190 296	194 789			136 341	131 593	(41 751)	(37 963)	94 590	93 630	3 794	9 430

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

b) Reclassificada durante 2021 de operações descontinuadas (ver Nota 32)

Os dados financeiros relativos às empresas associadas mais relevantes são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
LOCARENT	271 440	278 892	229 358	238 299	42 082	40 593	28 253	33 115	2 108	2 042
LINEAS - CONCESSÕES DE TRANSPORTES	226 769	239 341	138 557	154 744	88 212	84 597	1 503	19 769	(4 770)	12 333
EDENRED	84 502	78 399	72 897	67 973	11 605	10 426	11 175	7 083	1 807	938
UNICRE a)	376 148	376 266	220 481	210 647	155 667	165 619	142 625	148 490	17 827	24 239
ESEGUR b)	28 923	-	13 007	-	15 916	-	39 947	-	220	-

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, esta entidade foi incluída no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas atividades.

b) Reclassificada durante 2021 de operações descontinuadas (ver Nota 32)

O movimento verificado nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	93 630	92 628
Alienações e outros reembolsos (ver Nota 1)	(153)	-
Aquisições e investimentos adicionais (ver Nota 1)	-	2 919
Resultado de associadas	3 794	9 430
Imparidade em associadas	315	(4 192)
Reserva de justo valor de associadas	(774)	691
Dividendos recebidos	(7 499)	(1 541)
Diferenças de câmbio e outras (a)	5 277	(6 305)
Saldo final	94 590	93 630

(a) No exercício de 2021 inclui 4 326 milhares de euros referente à reclassificação da Ijar Leasing para operações em descontinuação e 5 232 milhares de euros e 669 milhares de euros referentes à reclassificação da ESEGUR e Multipessoal, respetivamente, para operações em descontinuação (ver Nota 32)

No exercício de 2021, foram registadas receitas de dividendos no valor de 7 499 milhares de euros em ativos financeiros em investimentos em associadas e subsidiárias, que incluem dividendos recebidos da Unicre no valor de 6 321 milhares de euros e da Edenred no valor de 660 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1 541 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da Locarent no valor de

958 milhares de euros e da Edenred no valor de 583 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para investimentos em associadas são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	37 963	36 317
Dotações	678	5 142
Utilizações	-	(2 680)
Reversões	(993)	(950)
Diferenças de câmbio e outras (a)	4 103	134
Saldo final	41 751	37 963

(a) No exercício de 2021 inclui 4 725 milhares de euros de imparidade para a Ijar Leasing transferida durante o primeiro semestre de 2021 para operações em descontinuação (ver Nota 32)

NOTA 27 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Imóveis		
De serviço próprio	245 988	225 571
Beneficiações em edifícios arrendados	120 800	135 909
	366 788	361 480
Equipamento		
Equipamento informático	114 847	106 337
Instalações interiores	49 276	56 936
Mobiliário e material	54 728	52 296
Equipamento de segurança	21 775	24 248
Máquinas e ferramentas	8 407	7 993
Material de transporte	583	583
Outros	146	189
	249 762	248 582
Ativos por direito de uso		
Imóveis	55 993	53 082
Equipamentos	9 819	10 228
	65 812	63 310
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	952	-
Imóveis	9 891	148
Equipamento	6	1
Outros	336	1 417
	11 185	1 566
	693 547	674 938
Imparidade acumulada	(13 221)	(13 943)
Depreciação acumulada	(441 381)	(473 943)
	238 945	187 052

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de uso	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	346 810	274 569	66 483	95	687 957
Adições	31 178	11 238	4 276	1 593	48 285
Abates / vendas	(5 090)	(10 360)	(7 449)	-	(22 899)
Transferências	(1 665)	(147)	-	(121)	(1 933)
Varição cambial e outros movimentos (a)	(9 753)	(26 718)	-	(1)	(36 472)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	361 480	248 582	63 310	1 566	674 938
Adições	37 989	24 853	2 502	16 629	81 973
Abates / vendas	(37 561)	(23 835)	-	-	(61 396)
Transferências (d)	4 881	160	-	(7 010)	(1 969)
Varição cambial e outros movimentos	(1)	2	-	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	366 788	249 762	65 812	11 185	693 547
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	228 222	245 967	14 751	-	488 940
Depreciações do exercício	4 881	9 624	15 780	-	30 285
Abates / vendas	(3 103)	(9 980)	(5 825)	-	(18 908)
Transferências (b)	(805)	(143)	-	-	(948)
Varição cambial e outros movimentos (c)	(995)	(24 431)	-	-	(25 426)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	228 200	221 037	24 706	-	473 943
Depreciações do exercício	5 391	10 668	11 400	-	27 459
Abates / vendas	(31 068)	(23 200)	(7 229)	-	(61 497)
Transferências (d)	(1 512)	(284)	-	-	(1 796)
Varição cambial e outros movimentos	3 101	171	-	-	3 272
Saldo a 31 de dezembro de 2021	204 112	208 392	28 877	-	441 381
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	10 609	-	-	-	10 609
Perdas por imparidade	3 334	-	-	-	3 334
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13 943	-	-	-	13 943
Perdas por imparidade	3 484	-	-	-	3 484
Reversão de perdas por imparidade	(5 167)	-	-	-	(5 167)
Transferências	303	-	-	-	303
Varição cambial e outros movimentos	658	-	-	-	658
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 221	-	-	-	13 221
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	149 455	41 370	36 935	11 185	238 945
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	119 337	27 545	38 604	1 566	187 052

(a) Inclui 9 005 e 27 118 milhares de euros de imóveis e equipamentos da sucursal de Espanha transferidos para atividades descontinuadas durante o ano de 2020.

(b) Inclui 1 951 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 064 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

(c) Inclui 2 034 e 24 274 milhares de euros de amortizações referentes aos imóveis e equipamentos da Sucursal de Espanha transferidos para atividades descontinuadas durante o ano 2020.

(d) Inclui 3 471 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 650 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço.

NOTA 28 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo no início do exercício	592 605	700 744
Aquisições	4 973	11 966
Alienações	(49 727)	(67 581)
Variações de justo valor	31 179	(101 827)
Outros movimentos (a)	46 157	49 303
Saldo no final do exercício	625 187	592 605

(a) Inclui 37 609 milhares de euros em 2021 e 52 915 milhares de euros em 2020 de ativos imobiliário, anteriormente classificados em Outros Ativos, transferidos no âmbito do processo de reorganização dos Fundos Imobiliários (ver Nota 31)

De acordo com o descrito na política contabilística da Nota 7.19, o valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respetiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. Para efeitos da determinação do justo valor destes ativos são utilizados critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do rendimento e pelo método de mercado, correspondendo ao nível 3 da hierarquia de justo valor (ver Nota 42). Atendendo à incerteza associada à estimativa de valor destes ativos, o Grupo novobanco considera os impactos do atual contexto da pandemia Covid-19 à medida que os ativos vão sendo objeto de reavaliação.

As propriedades de investimento constituem um grupo de ativos detidos por Fundos e Sociedades Imobiliárias e incluem propriedades comerciais que se encontram arrendadas a terceiros para obtenção de rendimentos ou propriedades para valorização de capital. A maioria dos contratos de aluguer não tem um termo específico, sendo possível ao locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais arrendadas a terceiros, existe uma

cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociados com o locatário.

No exercício de 2021 o acréscimo do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 31,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: redução de 101,8 milhões de euros) (ver Nota 15), e as rendas registadas no arrendamento das propriedades de investimento, no montante de 19,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 19,3 milhões de euros), estão registadas em Outras receitas e despesas operacionais.

NOTA 29 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Goodwill	13 907	13 907
Perdas por imparidade	(13 907)	(13 907)
	-	-
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	69 511	69 511
Outras	1	1
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	387 358	353 678
	456 870	423 190
Imobilizações em curso	13 455	21 439
	470 325	444 629
Amortização acumulada	(402 339)	(395 796)
	67 986	48 833

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	<i>Goodwill</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de dezembro de 2019	13 908	440 946	17 464	472 318
Adições:				
Adquiridas a terceiros	-	2 730	24 136	26 866
Abates / vendas	-	(24)	-	(24)
Transferências	-	20 161	(20 161)	-
Variação cambial e outros movimentos (a)	(1)	(40 623)	-	(40 624)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13 907	423 190	21 439	458 536
Adições:				
Adquiridas a terceiros	-	3 499	22 197	25 696
Transferências	-	30 181	(30 181)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 907	456 870	13 455	484 232
Amortizações				
Saldo a 31 de dezembro de 2019	-	432 032	-	432 032
Amortizações do exercício	-	2 787	-	2 787
Abates / vendas	-	(20)	-	(20)
Variação cambial e outros movimentos (b)	-	(39 003)	-	(39 003)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	395 796	-	395 796
Amortizações do período	-	6 545	-	6 545
Variação cambial e outros movimentos	-	(2)	-	(2)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	402 339	-	402 339
Imparidade				
Saldo a 31 de dezembro de 2019	13 908	-	-	13 908
Variação cambial e outros movimentos	(1)	-	-	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13 907	-	-	13 907
Saldo a 31 de dezembro de 2021	13 907	-	-	13 907
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	-	54 531	13 455	67 986
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	-	27 394	21 439	48 833

(a) Inclui 40 083 milhares de euros relativos à Sucursal de Espanha transferida para atividades descontinuadas durante o ano de 2020.

(b) Inclui 38 463 milhares de euros relativos à Sucursal de Espanha transferida para atividades descontinuadas durante o ano de 2020.

O goodwill é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Subsidiárias		
Imbassaí	13 526	13 526
GNB Concessões	381	381
	13 907	13 907
Perdas por imparidade		
Imbassaí	(13 526)	(13 526)
GNB Concessões	(381)	(381)
	(13 907)	(13 907)
	-	-

NOTA 30 – IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2021		31.12.2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	35 653	12 262	610	9 203
IRC a recuperar / liquidar	142	12 162	144	9 129
Outros	35 511	100	466	74
Imposto Diferido	744 239	3 035	774 888	5 121
	779 892	15 297	775 498	14 324

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Instrumentos financeiros	92 300	64 322	(78 526)	(138 855)	13 774	(74 533)
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	339 022	790 784	-	-	339 022	790 784
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	267 341	-	-	-	267 341	-
Outros ativos tangíveis	-	-	(8 029)	(8 203)	(8 029)	(8 203)
Provisões	82 240	39 136	-	-	82 240	39 136
Pensões	48 995	31 676	-	-	48 995	31 676
Prémios de antiguidade	21	22	-	-	21	22
Outros	124	123	(3 035)	(9 989)	(2 911)	(9 866)
Prejuízos fiscais reportáveis	751	751	-	-	751	751
Imposto diferido ativo/(passivo)	830 794	926 814	(89 590)	(157 047)	741 204	769 767
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(86 555)	(151 926)	86 555	151 926	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	744 239	774 888	(3 035)	(5 121)	741 204	769 767

A 31 de dezembro de 2021 o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 31%, resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 8,5%.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de “opt in” até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação. Assim, a 31 de dezembro de 2021, o Grupo continuou a aplicar o Decreto Regulamentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro que visa prorrogar, para efeitos fiscais, o enquadramento fiscal que decorre do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

As declarações de autoliquidação do IRC ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível

deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até ao máximo de doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Grupo novobanco mantém registados impostos diferidos ativos associados a imparidades não aceites fiscalmente para operações de crédito, que já foram abatidas ao ativo, tendo em conta a expectativa de que estas irão concorrer para a formação do lucro tributável nos períodos de tributação em que se encontrem reunidas as condições requeridas para a sua dedutibilidade fiscal. A 31 de dezembro de 2021, os valores mantidos pelo Grupo novobanco referentes a estas realidades ascendem a cerca 37 milhões de euros.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	769 767	892 360
Reconhecido em resultados	27 923	(9 721)
Reconhecido em reservas de justo valor	60 294	(4 699)
Reconhecido em outras reservas	(74)	2 169
Conversão de impostos diferidos em Créditos tributários	(124 721)	(107 705)
Variação cambial e outros	8 015	(2 637)
Saldo final (Ativo / (Passivo))	741 204	769 767

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios findos em 2021 e 2020 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2021		31.12.2020	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(28 322)	(60 294)	(11 350)	4 699
Imparidade de crédito a clientes	59 699	-	14 041	-
Outros ativos tangíveis	(174)	-	(174)	-
Provisões	(43 105)	-	9 424	-
Pensões	(17 393)	74	(2 100)	(2 169)
Prémios de antiguidade	1	-	1	-
Outros	1 371	-	(132)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	11	-
Imposto Diferido	(27 923)	(60 220)	9 721	2 530
Impostos Correntes	12 737	-	(8 639)	-
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	(15 186)	(60 220)	1 082	2 530

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2021		31.12.2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		177 003		(1 338 309)
Taxa de imposto do novobanco	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do novobanco		37 171		(281 045)
Dividendos excluídos de tributação	(0,9)	(1 593)	0,0	(482)
Imparidades em Participações Financeiras sujeitas a <i>Participation Exemption</i>	(23,3)	(41 203)	(3,0)	40 166
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	17,9	31 650	3,5	(46 706)
Lucros/prejuízos em unidades com regime de tributação mais favorável	0,2	326	(0,2)	2 107
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	1,2	2 138	(0,2)	2 902
Imparidades e provisões para crédito	(30,1)	(53 201)	(11,0)	147 255
Imparidades e ajustamentos de justo valor de títulos	(21,3)	(37 715)	(7,8)	104 665
Provisões para outros riscos e encargos e contingências	(8,9)	(15 830)	(1,6)	21 988
Resultados de associadas	-	-	(0,0)	61
Benefícios longo prazo a colaboradores	(5,7)	(10 044)	(0,0)	(324)
Imposto diferido ativo não reconhecido sobre prejuízo fiscal do exercício	36,8	65 183	(1,2)	15 913
Contribuição e Adicional Solidiedade sobre o Setor Bancário	4,0	7 158	(0,5)	6 860
Outros	0,4	774	0,9	(12 278)
Total do imposto reconhecido	(8,6)	(15 186)	(0,1)	1 082

Análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2028. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é efetuada anualmente. A 31 de dezembro de 2021, o exercício foi efetuado tendo por base a versão provisória do plano a médio prazo (“MTP”) elaborado para o período de 2022-2024, apreciada preliminarmente pelo *General Supervisory Board* em dezembro de 2021 e que, após aprovação definitiva, será remetido para o Banco Central Europeu no final de março de 2022.

Na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal para efeitos do exercício de recuperação acima foram tidos em consideração os seguintes efeitos:

- Para além das estimativas detalhadas até 2024, é assumido, a partir daí um crescimento dos resultados antes de impostos a uma taxa de 2,60% a partir de 2024;
- Crescimento moderado do resultado financeiro comercial, compensando o custo previsto com emissões de dívida para cumprimento dos requisitos MREL, bem como a continuação do desen-

volvimento de novas linhas de atividade e com a retoma da atividade económica, fortemente afetada com a atual situação pandémica. O crescimento da atividade económica também deverá proporcionar uma retoma dos níveis de comissionamento para valores semelhantes a exercícios anteriores;

- Recuperação progressiva dos referenciais de taxa de juro para patamares positivos;
- Redução dos custos operacionais, alicerçado no plano específico de redução de custos e da implementação de um novo modelo de distribuição, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos, em particular o enfoque na componente digital; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Grupo e suportada nas projeções macroeconómicas, tendo nomeadamente presente o esforço significativo realizado nos últimos exercícios no provisionamento da carteira de crédito e a progressiva convergência para custos de risco gradualmente normalizados.

A evolução do plano de negócios usado para este exercício está fortemente condicionada pela evolução a situação pandémica Covid-19, cuja evolução é de difícil previsibilidade.

Em função da análise acima referida, o montante de impostos diferidos não reconhecidos relativos a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, e o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
2024-2026	313 192	468 903
2026 e seguintes	1 163 678	1 124 790
	1 476 870	1 593 693

Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2020, o Grupo tomou conhecimento da posição da autoridade tributária no que respeita aos ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e capital de risco. Estes ajustamentos resultantes da aplicação do modelo do justo valor às unidades de participação de fundos de investimento imobiliário e de fundos de capital de risco não concorrem para a formação do lucro tributável do período de tributação em que são reconhecidos contabilisticamente, tendo apenas relevância fiscal no momento da respetiva realização, nomeadamente na transmissão onerosa das unidades de participação ou liquidação dos fundos. O montante global de ativos por impostos diferidos relativos a estas diferenças temporárias, não reconhecido em balanço, em 31 de dezembro de 2021 ascende a 333,5 milhões de euros.

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o novobanco e determinadas entidades do Grupo aderiram ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2016 e 2020, os ativos por impostos diferidos convertidos ou que se estima converter, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramento dos referidos exercícios, apresentam a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)				
	2020	2019	2018	2017	2016
Crédito Tributário	124 721	110 922	161 974	127 575	99 474

Decorrente da Lei n.º 61/2014, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário e a constituição da reserva especial deverão ser objeto de certificação por revisor oficial de contas, bem como objeto de confirmação pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito dos procedimentos de revisão do apuramento da matéria coletável relativos aos períodos de tributação relevantes.

NOTA 31 – OUTROS ATIVOS

A rubrica de Outros Ativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Contas caução	525 229	806 215
<i>Produtos Derivados</i>	399 631	655 952
<i>Colaterais CLEARNET e VISA</i>	33 092	33 092
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	92 457	117 127
<i>Outras contas caução</i>	49	45
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	12 300	6 756
Setor público administrativo	956 130	703 701
Mecanismo de Capitalização Contingente	209 220	598 312
Outros devedores	498 681	491 627
Proveitos a receber	138 703	64 025
Despesas com custo diferido	48 430	52 822
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	1 684	-
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	10 034	9 722
Imóveis ^{a)}	589 390	770 054
Equipamento ^{a)}	3 189	3 488
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	60 917
Outros ativos	25 001	62 752
	3 017 991	3 630 391
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	(390 762)	(481 358)
Equipamento ^{a)}	(2 180)	(2 285)
Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares	(110 528)	(124 939)
Outros	(71 971)	(77 517)
	(575 441)	(686 099)
	2 442 550	2 944 292

a) imóveis e equipamento em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Grupo a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Credit Support Annex – CSA*). Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

Em 31 de dezembro de 2021, os outros devedores incluem, entre outros:

- 2,3 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo que se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2020: 14,7 milhões de euros, totalmente provisionados);
- 111,6 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2020: 111,6 milhões de euros, totalmente provisionados);

- 61,3 milhões de euros de valores a receber relativos às operações de venda de créditos não produtivos (Projeto NATA II) (31 de dezembro de 2020: 67,0 milhões de euros);
- 1,3 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de imóveis realizada em 2019 (denominada “Projeto Sertorius”) (31 de dezembro de 2020: 28,8 milhões de euros);
- 4,4 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2020 (denominada “Projeto Carter”) (31 de dezembro de 2020: 27,4 milhões de euros) (ver Nota 24);
- 29,7 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2021 (denominada “Projeto Wilkinson”) (ver Nota 24); e
- 50,3 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2021 (denominada “Projeto Orion”) (ver Nota 24).

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2021, o montante de 37 440 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 41 346 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com a IFRS 9. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 7.10, a aguardar liquidação.

As rubricas de imóveis e equipamento referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Grupo tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos imóveis registados em outros ativos, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um site especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; e (iv) a promoção de realização regular de leilões. De referir que o Grupo, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal,

ao abrigo do artigo 114º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Durante o exercício de 2021, foi registado um valor de imparidade de 16,2 milhões de euros para os imóveis em carteira (31 de dezembro de 2020: 64,4 milhões de euros). Atendendo à incerteza associada à estimativa de valor destes ativos, o Grupo novobanco considera os impactos do atual contexto da pandemia Covid-19 à medida que os ativos vão sendo objeto de reavaliação.

Durante o exercício de 2020 o Grupo iniciou um processo de reorganização dos fundos imobiliários que são objeto de consolidação, o que implicou a transferência de imóveis de Outros ativos para Propriedades de investimento de acordo com a estratégia definida para os mesmos. O valor bruto dos imóveis transferidos ascendeu a 118 987 milhares de euros e a respetiva imparidade a 66 072 milhares de euros. Uma vez que o método de valorização destes imóveis é distinto, conforme indicado nas políticas contabilísticas (Nota 7.18 e 7.19), a alteração resultou no reconhecimento de um ganho de 1 805 milhares de euros registados em Outras receitas operacionais.

Conforme descrito na política contabilística 7.27, o Grupo avalia a cada data de reporte, a recuperabilidade destes ativos e avalia a existência de indícios de imparidade, sendo as perdas por imparidade reconhecidas na demonstração de resultados.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	686 099	764 808
Dotações	34 694	78 613
Utilizações	(134 726)	(34 848)
Reversões	(16 359)	(13 938)
Diferenças de câmbio e outros (a)	5 733	(108 536)
Saldo final	575 441	686 099

(a) Em 2020 inclui 66 072 milhares de euros de imparidades em ativos transferidos para Propriedades de Investimento (ver Nota 28) e 19 854 milhares de euros de imparidades em ativos da Sucursal de Espanha transferidos para operações descontinuadas.

Os movimentos dos imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	686 099	764 808
Dotações	34 694	78 613
Utilizações	(134 726)	(34 848)
Reversões	(16 359)	(13 938)
Diferenças de câmbio e outros (a)	5 733	(108 536)
Saldo final	575 441	686 099

(a) Em 2020 inclui 66 072 milhares de euros de imparidades em ativos transferidos para Propriedades de Investimento (ver Nota 28) e 19 854 milhares de euros de imparidades em ativos da Sucursal de Espanha transferidos para operações descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos imóveis incluídos em Outros ativos por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	341	83 965	42 853	41 112	38 955
Rural	91	190 648	149 359	41 289	44 214
	432	274 613	192 212	82 401	83 169
Edifícios construídos					
Comerciais	496	179 579	134 729	44 850	47 210
Habitação	1 187	104 084	29 341	74 743	84 378
Outros	151	4 277	1 184	3 093	3 129
	1 834	287 940	165 254	122 686	134 717
Outros ^(a)	-	26 837	33 296	(6 459)	(6 459)
	2 266	589 390	390 762	198 628	211 427

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 7.18

(milhares de euros)

	31.12.2020				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo (b)
Terrenos					
Urbano	520	75 122	34 055	41 067	46 030
Rural	207	195 556	145 732	49 824	58 652
	727	270 678	179 787	90 891	104 682
Edifícios construídos					
Comerciais	1 041	356 643	255 203	101 440	138 103
Habitação	1 483	142 592	38 721	103 871	115 506
Outros	-	-	-	-	-
	2 524	499 235	293 924	205 311	253 609
Outros ^(a)	2	141	7 647	(7 506)	(7 506)
	3 253	770 054	481 358	288 696	350 785

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 7.18

O detalhe por antiguidade dos imóveis registados em Outros ativos é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2021				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	15 945	145	201	24 821	41 112
Rural	13	95	14 526	26 655	41 289
	15 958	240	14 727	51 476	82 401
Edifícios construídos					
Comerciais	1 309	2 562	9 483	31 496	44 850
Habitação	3 883	5 528	21 647	43 685	74 743
Outros	6	2 509	309	269	3 093
	5 198	10 599	31 439	75 450	122 686
Outros ^(a)	5	(3 959)	-	(2 505)	(6 459)
	21 161	6 880	46 166	124 421	198 628

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

	31.12.2020				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	128	2 110	29 295	9 535	41 067
Rural	153	2 730	15 500	31 442	49 824
	281	4 840	44 795	40 977	90 891
Edifícios construídos					
Comerciais	10 975	20 020	23 541	46 904	101 440
Habitação	7 707	16 779	28 444	50 939	103 871
	18 682	36 799	51 985	97 843	205 311
Outros ^(a)	(3 537)	-	-	(3 969)	(7 506)
	15 426	41 639	96 780	134 851	288 696

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2021 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 9 848 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 15 917 milhares de euros), tendo o Grupo registado imparidade para estes ativos no valor total de 4 863 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 8 273 milhares de euros).

NOTA 32 – ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA E PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, um grupo de ativos e passivos diretamente associados são reclassificados para descontinuação se o seu

valor de balanço for recuperável através de uma transação de venda, devendo os mesmos estarem em condições de venda imediata.

Esta categoria integra assim as subsidiárias e associadas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, mas que o Banco tem a intenção de vender e estão ativamente em processo de venda com o valor líquido de ativos e passivos mensurado ao menor do seu valor contabilístico ou do justo valor deduzido dos custos de venda.

O detalhe dos Ativos e Passivos não correntes classificados como detidos para venda a 31 de dezembro de 2021 e 2020, líquidos de ajustamentos de consolidação, é como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
(milhares de euros)				
Ativos/Passivos de operações descontinuadas				
International Investment Bank, S.A. (anterior BICV)	1 300	-	1 299	-
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	2 039	-	1 883	-
Banco Delle Tre Venezie	-	-	9 633	-
Económico FI	3 060	-	3 060	-
Greendraive	1 392	563	1 887	1 969
ESEGUR	-	-	14 003	-
Multipessoal	-	-	2 687	-
novobanco - Sucursal em Espanha	-	-	1 696 245	1 993 851
NB Servicios	-	-	14 845	535
Novo Vanguarda	-	-	48	27
Ijar Leasing	9 051	-	-	-
Imbassai	1 006	405	-	-
	17 848	968	1 745 590	1 996 382
Perdas por imparidade				
novobanco - Sucursal em Espanha	-	-	(166 000)	-
Banco Delle Tre Venezie	-	-	(7 333)	-
Económico FI	(2 358)	-	(2 023)	-
Greendraive	(1 392)	-	(1 887)	-
ESEGUR	-	-	(8 829)	-
Ijar Leasing	(4 725)	-	-	-
	(8 475)	-	(186 072)	-
	9 373	968	1 559 518	1 996 382

Os resultados de operações descontinuadas a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Resultados de operações descontinuadas		
Greendraive	87	(1 694)
NOVO AF	-	1 498
GNB Seguros	-	8 057
ESEGUR	-	52
Multipessoal	-	51
novobanco - Sucursal em Espanha	8 796	(40 830)
NB Servicios	(3 588)	(479)
Novo Vanguarda	(37)	-
Imbassáí	(371)	-
	4 887	(33 345)

O movimento de imparidade para Ativos e Passivos não correntes para alienação classificados como detidos para venda é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	186 072	8 303
Dotações / (Reversões)	9 662	177 769
Utilizações	(164 954)	-
Diferenças de câmbio e outras (a)	(22 305)	-
Saldo final	8 475	186 072

(a) Inclui 4 725 milhares de euros de imparidade da Ijar Leasing transferida de investimentos em associadas e 8 829 milhares de euros de imparidade da ESEGUR reclassificada para associadas (ver Nota 26)

Durante o exercício de 2021, as associadas ESEGUR e Multipessoal foram transferidas de operações descontinuadas para investimentos em associadas e a participação no Banco Delle Tre Venezie transferida para ativos ao justo valor através de outro rendimento integral, no seguimento dos processos de venda não se encontrarem ativos no final do exercício.

Ijar Leasing

Durante o exercício de 2021 a associada Ijar Leasing foi transferida para ativos não correntes detidos para venda por se encontrar em processo de venda ativo com vista à sua alienação no curto prazo.

NOVO AF

No final do exercício de 2020 ficou concluído o processo de venda desta subsidiária em Espanha, tendo sido reconhecida uma mais valia de 2,7 milhões de euros.

GNB Seguros

Também decorrente dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia da Concorrência, durante o exercício de 2020 o Grupo concluiu o processo de alienação da sua participação na GNB Seguros (25%) à Crédit Agricole Assurances, S.A. (Grupo Crédit Agricole), tendo registado um ganho de 6,4 milhões de euros.

Sucursal de Espanha

No seguimento da política contabilística seguida pelo Grupo, e de acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, durante o exercício de 2020 o Grupo procedeu à transferência da sua atividade em Espanha para a rubrica de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda, por ser expectável que o seu valor seja recuperado através de uma transação de venda e a mesma seja altamente provável, estando os respetivos ativos

em condições de venda imediata. A determinação do justo valor deduzido dos custos de venda, efetuada por uma entidade externa independente, teve em consideração os valores recebidos de potenciais interessados em vendas parciais desta atividade, o custo de venda de portfólios de crédito selecionados, e o custo de descontinuar a atividade residual remanescente, e resultou numa necessidade de constituição de uma imparidade de 166,0 milhões de euros.

No dia 2 de abril de 2021, o novobanco celebrou um contrato de venda de um conjunto de ativos e passivos da Sucursal de Espanha com o ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A, o qual se concretizou no dia 30 de novembro de 2021 com o desreconhecimento dos ativos e passivos alienados. Os ativos e passivos excluídos desta transação, de valor residual, permaneceram no balanço da sucursal, tendo integrado o perímetro de consolidação do novobanco, conforme se apresenta de seguida:

	(milhares de euros)	
	Ativos/ passivos alienados	Ativos/ passivos que permaneceram na Sucursal
Ativo		
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	-	5 000
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	2 751
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(462 796)	33 794
Aplicações em instituições de crédito	(462 796)	33 794
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	-	604
Ativos por impostos	-	37 910
Ativos por impostos correntes	-	11 929
Ativos por impostos diferidos	-	25 981
Outros ativos	-	9 591
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	(1 294 344)	-
Total de Ativo	(1 757 140)	89 650
Passivo		
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	33 885
Provisões	-	6 611
Outros passivos	-	28 259
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	(1 757 140)	-
Total de Passivo	(1 757 140)	68 755
Capital Próprio		
Outras reservas	-	19 804
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	-	1 091
Total de Capital Próprio	-	20 895
Total de Passivo e Capital Próprio	(1 757 140)	89 650

A conclusão desta operação não teve impactos na conta de exploração à data do desreconhecimento, uma vez que existia em balanço uma provisão constituída no valor de 176 milhões de euros (dos quais 10 milhões de euros reforçados já durante o ano de 2021), a qual foi parcialmente utilizada. O valor remanescente de 15,2 milhões de euros foi transferido para Provisões para outras contingências relacionadas com esta transação (custos de assessoria, contingências fiscais e outras *claims* eventuais).

No âmbito da operação acima referida foram liquidadas as subsidiárias Novo Vanguarda e NB Servicios, sem impacto na conta de exploração.

NOTA 33 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
	Total	Total
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	10 745 155	10 102 896
Recursos de clientes	27 582 093	26 322 060
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 514 153	1 017 928
Outros passivos financeiros	374 593	365 883
	40 215 994	37 808 767

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	53 126	29 030
Outros recursos	7 954 000	7 004 000
	8 007 126	7 033 030
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	158 366	155 313
Outros recursos	24 523	4 788
	182 889	160 101
No estrangeiro		
Depósitos	455 484	651 656
Empréstimos	531 973	596 534
Operações com acordo de recompra	1 529 847	1 625 724
Outros recursos	37 836	35 851
	2 555 140	2 909 765
	2 738 029	3 069 866
	10 745 155	10 102 896

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 7 954 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Grupo, no âmbito da terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado do Banco Central Europeu (TLTRO III). A bonificação introduzida pelo BCE na taxa de juros destas operações, de acordo com o estipulado na IAS 20 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo, está a ser deduzida aos custos de financiamento numa base linear para efeitos contabilísticos, tendo em consideração a expectativa do Banco de cumprir com os requisitos de elegibilidade definidos pelo BCE.

O saldo da rubrica operações com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (repos), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 7.22.

O escalonamento dos Recursos de Bancos centrais e das outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de Bancos Centrais		
Até 3 meses	53 126	29 030
De 3 meses a um ano	1 627 000	-
De um a cinco anos	6 327 000	7 004 000
	8 007 126	7 033 030
Recursos de outras instituições de crédito		
Até 3 meses	1 061 398	918 156
De 3 meses a um ano	963 050	496 630
De um a cinco anos	181 609	1 085 594
Mais de cinco anos	531 972	569 486
	2 738 029	3 069 866
	10 745 155	10 102 896

As maturidades das operações com acordo de recompra são as seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
No estrangeiro		
Até 3 meses	679 782	225 507
De 3 meses a um ano	850 065	350 014
De um a cinco anos	-	1 050 203
	1 529 847	1 625 724

Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	12 858 988	11 883 026
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	9 028 713	9 234 116
Outros	191	251
	9 028 904	9 234 367
Depósitos de poupança		
Reformados	226 362	233 160
Outros	5 200 726	4 742 284
	5 427 088	4 975 444
Outros recursos		
Outros	254 062	216 598
	254 062	216 598
	27 582 093	26 322 060

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Exigível à vista	12 858 988	11 883 026
Exigível a prazo		
Até 3 meses	7 641 456	7 128 529
De 3 meses a um ano	5 722 112	5 678 797
De um a cinco anos	1 319 466	1 591 570
Mais de cinco anos	40 071	40 138
	14 723 105	14 439 034
	27 582 093	26 322 060

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos Financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades representadas por títulos		
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	447 453	518 866
Obrigações	606 855	39 377
	1 054 308	558 243
Passivos Subordinados		
Obrigações	415 394	415 234
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos		
Operações de cedências de ativos	44 451	44 451
	1 514 153	1 017 928

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que a 31 de dezembro de 2021 totalizam 5 500 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 5 500 milhões de euros), tendo as referidas emissões

sido totalmente recompradas pelo Grupo. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

(milhares de euros)									
31.12.2021									
Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07/10/2015	07/10/2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22/12/2016	22/12/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10/12/2019	10/06/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10/12/2019	10/12/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
	5 500 000	-							

(milhares de euros)									
31.12.2020									
Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2021	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07/10/2015	07/10/2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22/12/2016	22/12/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10/12/2019	10/06/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10/12/2019	10/12/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
	5 500 000	-							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo novobanco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5, 6 e 8 do ano 2006 e na Instrução n.º 13/2006 do Banco de Portugal. O valor dos créditos que contragarantem

estas emissões ascendem em 31 de dezembro de 2021 a 6 075,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 6 104,8 milhões de euros) (ver Nota 24).

O movimento ocorrido nos exercícios de 2021 e 2020 nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

(milhares de euros)							
	Saldo em 31.12.2020	Emissões	Reembolsos ^{b)}	LME	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos							
Euro Medium Term Notes (EMTN)	518 866	-	(1 623)	(81 124)	(4 097)	15 431	447 453
Certificados de depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações	39 377	580 000	(6 110)	-	(5 000)	(1 412)	606 855
	558 243	580 000	(7 733)	(81 124)	(9 097)	14 019	1 054 308
Passivos Subordinados							
Obrigações	415 234	-	-	-	-	160	415 394
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos							
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	-	-	44 451
	1 017 928	580 000	(7 733)	(81 124)	(9 097)	14 179	1 514 153

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

^{b)} Durante o exercício de 2021 foi reembolsada antecipadamente a totalidade da emissão EMTN 114 do NB Finance no montante de 1 623 milhares de euros e da Classe A da emissão do Lusitano Mortgage nr 6 no montante de 6 110 milhares de euros.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2019	Emissões	Reembolsos	LME	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2020
Responsabilidades representadas por títulos							
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	661 849	-	-	(155 869)	(570)	13 456	518 866
Obrigações	45 855	-	(6 476)	-	-	(2)	39 377
	<u>707 704</u>	-	<u>(6 476)</u>	<u>(155 869)</u>	<u>(570)</u>	<u>13 454</u>	<u>558 243</u>
Passivos Subordinados							
Obrigações	415 069	-	-	-	-	165	415 234
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos							
Operações de cedências de ativos	44 450	-	-	-	-	1	44 451
	1 167 223	-	(6 476)	(155 869)	(570)	13 619	1 017 928

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

Liability Management Exercise (LME)

A 30 de julho de 2021, no seguimento de uma oferta de aquisição voluntária de obrigações (*Tender Offer and Solicitation Memorandum*), procedeu-se ao reembolso de EMTN (i) emitidas pela sucursal do Luxemburgo, com um valor nominal total de 84,3 milhões de euros (representativo de 31,9% do total nominal emitido), e (ii) emitidas pela subsidiária NB Finance com um valor nominal total de 0,1 milhões de euros (representativo de 4,8% do total nominal emitido). Esta operação resultou numa perda de 73 480 milhares de euros.

A 10 de dezembro de 2020, no seguimento de uma oferta de reembolso antecipado, procedeu-se ao reembolso de EMTN emitidas pela subsidiária NB Finance com um valor nominal total de 440,8 milhões de euros (de um total de valor nominal de 453,3 milhões de euros). Esta operação resultou numa perda de 26 980 milhares de euros.

As características essenciais destas responsabilidades a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

(milhares de euros)

Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	31.12.2021			
						Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações									
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312981649	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	0,20	31 767	2025 a)	Euribor 3m + 0,40%	XDUB
Lusitano Mortgage nº 6 novobanco	XS0312982290	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1,00	1 500	2035 a)	Euribor 3m + 0,60%	XDUB
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/24 OBRG.	EUR	2021	100,00	303 571	2024	Taxa Fixa 3,5%	XDUB
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23 OBRG.	EUR	2021	100,00	270 017	2022 a)	Euribor 3M + 4,25%	XDUB
Euro Medium Term Notes									
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	42 807	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	98 081	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	63 952	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	47 063	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	33 649	2048	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	40 947	2049	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	11 375	2049	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	15 602	2051	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	10 974	2051	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	37 479	2048	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	36 512	2052	Cupão Zero	XLUX
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 192	2046	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	XS0439764191	EMTN 57	EUR	2009	1,00	1 820	2044	Cupão Zero	XLUX
Subordinados									
NOVO BANCO	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 394	2023 a)	8,50%	XDUB
						1 469 702			

a) Data da próxima *call option*

(milhares de euros)

Entidade	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	31.12.2020		Maturidade	Taxa de juro	Mercado
						Valor de balanço				
Obrigações										
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312981649	Lusitano Mortgage nr 6- Classe A	EUR	2007	0,23	37 877		2031 a)	Euribor 3m + 0,40%	XDUB
Lusitano Mortgage nº 6	XS0312982290	Lusitano Mortgage nr 6- Classe B	EUR	2007	1,00	1 500		2031 a)	Euribor 3m + 0,60%	XDUB
Euro Medium Term Notes										
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	42 287		2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	97 153		2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	63 183		2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	46 521		2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	36 398		2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	45 717		2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	40 220		2049	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	34 848		2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	15 212		2051	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	43 649		2048	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	38 646		2052	Cupão Zero	XLUX
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	11 477		2046	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	XS0439764191	EMTN 57	EUR	2009	1,00	1 782		2044	Cupão Zero	XLUX
NB Finance	XS0723597398	EMTN 114	EUR	2011	0,91	1 773		2021	Taxa fixa 6%	XLUX
Subordinados										
NOVO BANCO	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 234		2023 a)	8,50%	XDUB
						973 477				

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades representadas por títulos		
De 3 meses a um ano	270 017	-
De um a cinco anos	335 338	1 773
Mais de cinco anos	448 953	556 470
	1 054 308	558 243
Passivos Subordinados		
De um a cinco anos	415 394	415 234
	415 394	415 234
Passivos Financeiros associados a activos transferidos		
Duração indeterminada	44 451	44 451
	44 451	44 451
	1 514 153	1 017 928

O quadro abaixo apresenta a componente do justo valor atribuível ao risco de crédito das emissões ao justo valor através de resultados:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Justo valor atribuível ao risco de crédito no início do período	-	47 935
Reconhecido em outro rendimento integral		
Variação através de outro rendimento integral	-	10 883
Variação por recompra de dívida	-	(58 818)
Justo valor atribuível ao risco de crédito no fim do período	-	-

A variação no justo valor atribuível a alterações no risco de crédito das emissões é calculada utilizando o *spread* de crédito observado em recentes emissões de dívida similar, ajustadas das subseqüentes alterações no *spread* de crédito do CDS da dívida sénior emitida por entidades do Grupo. A partir de 1 de janeiro de 2018, de acordo com a IFRS 9, esta componente do passivo passou a ser refletida no Outro rendimento integral. Com o reembolso em 2020, no âmbito da operação de LME, da emissão registada ao justo valor através de resultados, o Grupo deixou de ter risco de crédito associado. Contudo, o risco de crédito reconhecido desde 1 de janeiro de 2018 no valor de 9 214 milhares de euros, ficou fixado na respetiva rubrica de reservas de risco de crédito, de acordo com a IFRS 9 (ver Nota 37).

O Grupo não apresentou defaults de capital ou juros relativamente à sua dívida emitida no exercício de 2021 e 2020.

NOTA 34 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)				
	Provisão para reestruturação	Provisão para garantias e compromissos	Ofertas Comerciais	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	24 044	97 086	41 334	145 353	307 817
Reforços / (reposições)	123 915	22 116	(629)	41 021	186 423
Utilizações	(42 188)	(2 188)	(29 506)	(16 578)	(90 460)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	(8 798)	(15 028)	-	4 428	(19 398)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	96 973	101 986	11 199	174 224	384 382
Reforços / (reposições)	10 070	(9 840)	-	127 605	127 835
Utilizações	(60 358)	-	(10 205)	(23 373)	(93 936)
Diferenças de câmbio e outras	1	190	-	24 362	24 553
Saldo a 31 de dezembro de 2021	46 686	92 336	994	302 818	442 834

(a) Inclui 8 798 milhares de euros de provisões de reestruturação e 14 420 milhares de euros de provisões para garantias prestadas da Sucursal de Espanha transferidas para operações descontinuadas.

Para fazer face às necessidades financeiras dos seus clientes, o Grupo assume diversos compromissos irrevogáveis e passivos contingentes, que consistem em garantias financeiras, cartas de crédito e outros compromissos de crédito, que poderão implicar o pagamento por parte do Grupo, em nome dos clientes, no caso de acontecimentos específicos, previstos contratualmente. Apesar destes compromissos não se encontrarem registados patrimonialmente, acarretam risco de crédito e, portanto, fazem parte da exposição ao risco global do Grupo.

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	3 249	14 098	76 587	93 934
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 086	20 502	23 309	44 897
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(627)	(12 830)	(16 000)	(29 457)
Utilizações	-	-	(2 188)	(2 188)
Outros movimentos ^(a)	(2 392)	2 299	(14 930)	(15 023)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 316	24 069	66 778	92 163
Acréscimos por alteração do risco de crédito	873	3 044	14 847	18 764
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(861)	(17 833)	(12 823)	(31 517)
Outros movimentos	135	(2 361)	2 415	189
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 463	6 919	71 217	79 599

(a) Inclui 14 420 milhares de euros de provisões para garantias prestadas da Sucursal de Espanha transferidas para operações descontinuadas (2 360 milhares de euros em stage 1 e 12 060 milhares de euros em stage 3).

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1 984	1 168	-	3 152
Acréscimos por alteração do risco de crédito	6 617	5 572	-	12 189
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3 875)	(1 605)	(33)	(5 513)
Outros movimentos	1 093	(1 131)	33	(5)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	5 819	4 004	-	9 823
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 933	6 938	1 897	10 768
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 843)	(5 979)	(33)	(7 855)
Outros movimentos	647	(734)	88	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 556	4 229	1 952	12 737

As provisões de reestruturação foram constituídas no âmbito dos compromissos assumidos perante a Comissão Europeia decorrentes do processo de venda e de reestruturação do Grupo. No exercício de 2020 foi constituída uma provisão para reestruturação de 127,4 milhões de euros, tendo sido também registada uma reversão das provisões constituídas em 2016 e 2017 no valor de 3,4 milhões de euros. Durante o exercício de 2021, procedeu-se a um reforço líquido de 10,1 milhões de euros, tendo sido utilizados 60,4 milhões de euros, pelo que a 31 de dezembro de 2021 o valor de provisões de reestruturação em balanço é de 46,7 milhões de euros.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 302,8 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 174,2 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais, para as quais o Grupo mantém provisões de 32,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 29,2 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos legais no valor de 9,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 11,1 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos de venda no valor de 39,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 41,1 milhões de euros);
- Contingências relativas à parte indivisa do Plano de pensões da Comissão Executiva, no valor de 19,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 19,2 milhões de euros), transferidos das rubricas de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do Fundo de Pensões (ver Nota 17);
- O valor remanescente de 202,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 73,6 milhões de euros),

destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade do Grupo, tais como fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso para contingências relacionadas com os processos de venda de ativos, entre outras.

O aumento verificado em 2021 decorre da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (“LOE 21”), que procedeu à alteração às normas do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), com o alargamento do âmbito de incidência da taxa agravada do IMI e IMT, e perdas de isenções, para os imóveis detidos por sujeitos passivos que sejam controlados, direta ou indiretamente, por uma entidade que esteja sujeita a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. A esta data está pendente de esclarecimento, conforme pedido de informação vinculativa efetuado à Autoridade Tributária e Aduaneira, a amplitude da aplicação destas novas normas em termos de sujeição ao novobanco.

A 31 de dezembro de 2021, com base nos pareceres obtidos de especialistas legais e fiscais, e em resultado de avaliação interna, considera-se não ser possível, com inteira segurança, remover a dúvida quanto à aplicação das novas normas, referidas supra, embora admita-se que possam existir outras interpretações uma vez que se trata de novas normas, ainda não aplicadas, e por isso sujeitas a interpretação. A esta data o cálculo da aplicação das taxas agravadas de IMI à totalidade dos imóveis na titularidade direta e indireta do novobanco ascendem a aproximadamente 115,8 milhões de euros para o exercício de 2021, e não existe expectativa sobre a data em que será obtida clarificação por parte da AT ou outra entidade equiparável que determine a existência ou não de um efetivo acréscimo de responsabilidades para o novobanco. Desta forma, em dezembro de 2021 foi constituída uma provisão para esta contingência com um risco mais provável que não de ocorrer um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, no valor acima mencionado de 115,8 milhões de euros, a qual está incluída em Outras provisões.

NOTA 35 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Setor público administrativo	38 017	34 658
Credores por fornecimento de bens	59 323	58 793
Outros credores	107 898	64 412
Interesses que não controlam de fundos imobiliários abertos (ver Nota 37)	90 181	90 206
Prémios de carreira (ver Nota 17)	7 467	7 591
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 17)	22 944	27 052
Outros custos a pagar	76 333	75 495
Receitas com proveito diferido	2 077	2 175
Operações cambiais a liquidar	14	-
Outras operações a regularizar	39 183	57 380
	443 437	417 762

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Credores por fornecimentos de bens inclui 38 673 milhares de euros relativos a credores de ativos por direito de uso, no âmbito do IFRS 16 (31 de dezembro de 2020: 39 826 milhares de euros), cujos prazos de maturidades se apresentam como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	234	80
De 3 meses a um ano	1 199	484
De um a cinco anos	16 293	22 194
Mais de cinco anos	20 947	17 068
	38 673	39 826

NOTA 36 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social do Banco, no valor de 6 054 907 314 euros, é representado por 9 954 907 311 ações nominativas sem valor nominal estando integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas (31 de dezembro de 2020: capital social de 5 900 000 000 euros representado por 9 799 999 997 ações nominativas):

	% Capital	
	31.12.2021	31.12.2020
Nani Holdings, SGPS, SA ⁽¹⁾	73,83%	75,00%
Fundo de Resolução ⁽²⁾	24,61%	25,00%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	1,56%	-
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ por efeito dos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star no contexto da venda de 75% do capital social do novobanco, apenas o Fundo de Resolução verá a sua participação diluída com a conversão dos direitos de conversão, aguardando-se à data de 31 de dezembro de 2021 a entrega das ações por parte do Fundo de Resolução à Nani Holdings. Após a entrega das ações, a percentagem de participação da Nani Holdings passará para 75,00% e a do Fundo de Resolução para 23,44%. O interesse económico da Nani Holdings no novobanco mantém-se inalterado em 75%.

⁽²⁾ por força dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo de Resolução está inibido de exercer os respetivos direitos de voto.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital no valor de 154 907 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos ao exercício de 2015, que conferiram uma participação de 1,56% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 154 907 314 novas ações ordinárias (Nota 37).

Durante o exercício de 2017, e no seguimento da aquisição de 75% do capital social do novobanco pela Lone Star, foram realizados dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, em outubro e dezembro, respetivamente.

Conforme referido na Nota 30, o novobanco aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2015 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido anual negativo.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários é efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível indi-

vidual. A reserva especial é constituída no mesmo montante do crédito tributário aprovado, majorado em 10%. Esta reserva especial é constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao novobanco o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva especial e conseqüente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado na sequência dos resultados líquidos negativos dos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020 lhe confirmam uma participação até cerca de 16,63% do capital social do novobanco, que apenas diluirá, de acordo com o contrato de venda, a participação do Fundo de Resolução.

Relativamente aos exercícios de 2016 e 2017, a Autoridade Tributária já validou o crédito fiscal, sendo que o valor final de direitos de conversão atribuídos ao Estado representa uma participação adicional de 4,13% do capital social do novobanco (5,69% referente aos exercícios de 2015 a 2017). Esta conversão será exercida de acordo com os procedimentos e prazos estabelecidos no regime legal. O emitente desses direitos acordou com os acionistas que será solicitada uma clarificação por parte do Estado no que se refere ao procedimento da conversão desses direitos. Assim que recebida essa clarificação, irá ocorrer a conversão dos direitos relativos aos exercícios de 2016 e 2017.

NOTA 37 – OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS, OUTRAS RESERVAS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Grupo apresentaram o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Outro rendimento integral acumulado	(1 045 489)	(823 420)
Resultados retidos	(8 576 860)	(7 202 828)
Outras reservas	6 501 374	6 570 154
Reserva originária	1 848 691	1 976 173
Reserva especial	701 136	728 561
Outras reservas e resultados transitados	3 951 547	3 865 420
	(3 120 975)	(1 456 094)

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em Outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

	(milhares de euros)						
	Outro Rendimento Integral acumulado						
	Reservas de Imparidade	Reservas de Risco de Crédito	Reservas Associadas a Vendas	Reservas de justo valor	Outras variações do outro rendimento integral	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5 547	(1 669)	(7 785)	(85 891)	(13 376)	(599 137)	(702 311)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	(124 331)	(124 331)
Alterações da reserva justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	12 729	-	-	12 729
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(1 518)	-	(1 518)
Variações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor, líquidos de impostos	-	10 883	-	-	-	-	10 883
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(1 852)	-	-	-	-	-	(1 852)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(14 972)	-	-	-	(14 972)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	(2 048)	-	-	(2 048)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3 695	9 214	(22 757)	(75 210)	(14 894)	(723 468)	(823 420)
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	(75 584)	(75 584)
Alterações da reserva justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(125 801)	-	-	(125 801)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	95	-	95
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	12	-	-	-	-	-	12
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(20 539)	-	-	-	(20 539)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	(252)	-	-	(252)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3 707	9 214	(43 296)	(201 263)	(14 799)	(799 052)	(1 045 489)

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo Inicial	28 437	(103 647)	(75 210)	13 057	(98 948)	(85 891)
Varição de justo valor	(200 897)	-	(200 897)	95 596	-	95 596
Varição de reservas cambiais	2 351	-	2 351	(4 280)	-	(4 280)
Alienações do período	13 560	-	13 560	(69 652)	-	(69 652)
Imparidade reconhecida no período	(1 361)	-	(1 361)	(6 284)	-	(6 284)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	-	60 294	60 294	-	(4 699)	(4 699)
Saldo no final do período	(157 910)	(43 353)	(201 263)	28 437	(103 647)	(75 210)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 378 362	7 879 863
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 220 996	7 907 587
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(157 366)	27 724
Reservas de justo valor pelo método de equivalência patrimonial	665	917
Reservas de justo valor das atividades em descontinuação	-	1 193
Interesses que não controlam	(1 209)	(1 397)
Reserva de justo valor total	(157 910)	28 437
Impostos diferidos	(43 353)	(103 647)
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	(201 263)	(75 210)

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o novobanco, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente na altura nomeado pelo Banco de Portugal.

Reserva especial

Conforme referido na Nota 30, a reserva especial foi constituída em resultado da adesão do novobanco ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de

agosto, que implicou a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramentos dos referidos exercícios, em consequência da aplicação do referido regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o novobanco registou uma reserva especial, no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado de 10%, a qual apresenta a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
2016 (resultado líquido negativo 2015)	14 004	168 911
2017 (resultado líquido negativo 2016)	109 421	109 421
2018 (resultado líquido negativo 2017)	140 332	150 044
2019 (resultado líquido negativo 2018)	178 171	178 171
2020 (resultado líquido negativo 2019)	122 015	122 014
2021 (resultado líquido negativo 2020)	137 193	-
	701 136	728 561

No que respeita à reserva constituída em 2016 (relativa ao resultado líquido negativo de 2015), tendo em conta os prazos legais previstos no Regime Especial, em 2021 foi deliberado aumentar o capital social por incorporação de reservas no montante de 154 907 milhares de euros, sendo o montante remanescente da reserva no valor de 14 004 milhares de euros (referente ao ágio), destinado a ser incorporado numa reserva especial sujeita ao regime da reserva legal nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

Outras reservas e resultados transitados

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do novobanco, foi criado um Mecanismo de Capitalização Contingente de acordo com o qual, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros (ver Nota 38 – Passivos contingentes e compromissos). O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2021 estes ativos apresentavam um valor líquido de 1,8 mil milhões de euros, essencialmente em resultado da ocorrência de recebimentos e recuperações e do registo de perdas (31 de dezembro de 2020: valor líquido de 2,1 mil milhões de euros).

Face aos prejuízos apresentados pelo novobanco em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, verificaram-se as condições que determinaram o pagamento por parte do Fundo de Resolução de 429 013 milhares de euros, 1 035 016 milhares de euros, 1 149 295 milhares de euros e 791 695 milhares de euros em 2021, 2020, 2019 e 2018, respetivamente.

O valor relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente registado no exercício de 2020, como a receber por parte do Fundo de Resolução (598 312 milhares de euros), difere do valor pago em resultado de divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) à valorização de unidades de participação, conduzindo a uma limitação ao acesso imediato a este montante, que apesar de se encontrar registado como valores a receber, o Banco deduziu, em 31 de dezembro de 2021, ao cálculo de capital regulamentar (165 442 milhares de euros). O novobanco considera este valor como devido ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos (ver Nota 38). Adicionalmente, foi ainda deduzido o montante da remuneração variável do Conselho de Administração Executivo relativo aos exercícios de 2019 e 2020 (3 857 milhares de euros).

Em 2021 foi registado um valor a receber por parte do Fundo de Resolução de 209 220 milhares de euros relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente, contabilizado em Outras Reservas e que resulta, a data de cada balanço, das perdas ocorridas e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação. Consequência do acima referido e em linha com orientações do Regulador, em 31 de dezembro de 2021, este valor foi também deduzido ao cálculo de capital regulamentar.

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam	Balanço	Resultados	% interesses que não controlam
NB Património ^{a)}	-	6 007	43,67%	-	(7 759)	44,17%
novobanco Açores	20 445	2 053	42,47%	18 451	1 134	42,47%
Amoreiras	9 012	(87)	4,76%	9 099	(123)	4,76%
Outros	1 578	(288)		4 496	(3 326)	
	31 035	7 685		32 046	(10 074)	

^{a)} Os interesses que não controlam de balanço relativos a Fundos Imobiliários Abertos são registados em Outros Passivos (ver Nota 33)

O movimento de interesses que não controlam pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Interesses que não controlam no início do exercício	32 046	36 624
Variações resultantes de alterações no perímetro de consolidação e de percentagens de controlo	(3 288)	(1 553)
Varição da reserva de justo valor	142	(830)
Outros	(5 550)	7 879
Resultado líquido do exercício	7 685	(10 074)
Interesses que não controlam no final do exercício	31 035	32 046

NOTA 38 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	2 234 243	2 826 190
Ativos financeiros dados em garantia	13 997 048	14 101 034
Créditos documentários abertos	402 332	410 292
	16 666 552	17 337 516
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 298 799	6 389 435
Compromissos irrevogáveis	546 458	631 500
	5 845 257	7 020 935

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 13,2 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 13,1 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 9,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 9,4 milhões de euros);

- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 67,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 70,8 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 651,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 769,7 milhões de euros);
- Títulos entregues como colateral no âmbito da negociação de derivados com contraparte central no montante de 100,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 107,0 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais

assumidas pelo Grupo, nos termos e condições dos contratos celebrados. O aumento do valor dos títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento prende-se com o reforço do colateral por motivos de alteração dos valores dos mínimos requeridos.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pa-

gamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratação dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Depósito e guarda de valores	31 739 971	35 469 555
Valores recebidos para cobrança	197 567	233 699
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	620 091	697 905
Outras responsabilidades por prestação de serviços	652 518	1 519 011
	33 210 147	37 920 170

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o novobanco “quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

i. Clarificar o tratamento como passivos excluídos das responsabilidades contingentes e desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e

ii. Clarificar não terem sido transferidos do BES para o novobanco os seguintes passivos do BES:

- a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
- b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o novobanco;
- c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
- d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
- e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
- f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
- g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.

iii. Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o novobanco quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do novobanco para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas a 31 de dezembro de 2021 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o novobanco incorporou as determinações resultantes da medida de resolução, conforme alterada, no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o novobanco das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea (ii) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do novobanco, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do novobanco e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o novobanco, conforme definido pelo Banco de Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES, à comercialização pelo BES de instrumentos de dívida e os relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros (como é o caso dos tribunais em Espanha) nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o novobanco. De entre estes litígios incluem-se as duas ações judiciais intentadas no final de janeiro de 2016, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o BES e o novobanco, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas (no valor global estimado pelos respetivos autores à data de 96 milhões de dólares e 871 milhões de dólares, respetivamente). Estas ações principais estão ainda pendentes no Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais do novobanco de 31 de dezembro de 2021 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o Conselho de Administração Executivo refletiu a Medida de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES e responsabilidades transferidos para o novobanco, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Adicionalmente, no âmbito da operação de venda do novobanco, concluída a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, relativa à neutralização, ao nível do novobanco, dos efeitos de decisões desfavoráveis que sejam juridicamente vinculativas, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do Grupo novobanco são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- i. Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o novobanco e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia;
- ii. Ação judicial apresentada pelo novobanco de impugnação da resolução em benefício da massa insolvente dos atos de constituição e de posterior execução do penhor sobre as ações da sociedade Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., declarada pelo administrador de insolvência da Partran, SGPS, S.A., por considerar que não existem fundamentos para a resolução dos referidos atos, bem como para a devolução das quantias recebidas a título de preço (25 milhões de euros correspondente ao preço inicial e respetivos ajustamentos positivos) pela venda das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.. O novobanco impugnou judicialmente o ato de resolução, correndo o processo por apenso ao processo de insolvência da Partran, SGPS, S.A.;
- iii. Ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do capital social do novobanco, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star em 31 de março de 2017, relacionadas com as condições da venda, nomeadamente a ação administrativa intentada pelo Banco Comercial Português, S.A. contra o Fundo de Resolução, da qual o novobanco não é parte e, no âmbito da qual, segundo a divulgação pública de informação privilegiada efetuada pelo BCP no site da CMVM em 1 de setembro de 2017, é solicitada a apreciação jurídica da obrigação de capitalização contingente assumida pelo Fundo de Resolução no âmbito do Mecanismo de Capitalização Contingente.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as

demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 15 150 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 12 743 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para o novobanco, criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (BANIF) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A.. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, emitido na sequência de um comunicado anterior de 28 de setembro de 2016 e do comunicado do Ministério das Finanças emitido na mesma data, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração Executivo de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF, bem como o mecanismo de capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

NOTA 39 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras, em conjunto com o Banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Fundos de investimento mobiliário	1 309 544	1 128 238
Fundos de investimento imobiliário	67 408	74 654
Fundos de pensões	2 633 464	2 463 098
Gestão discricionária	700 260	710 054
	4 710 676	4 376 044

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 40 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo novobanco, de acordo com as definições do IAS 24, são: (i) o pessoal chave da gestão (membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão do novobanco); (ii) pessoas ou entidades que tenham

uma relação familiar, jurídica ou de negócios com elementos do pessoal chave da gestão; (iii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com acionistas; (iv) acionistas detentores de participação direta ou indireta igual ou superior a 2% no capital social ou nos direitos de voto do novobanco; (v) empresas subsidiárias que consolidem para efeitos contabilísticos através do método de consolidação integral; (vi) associadas, isto é, empresas sobre as quais o Grupo novobanco detenha o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo; e (vii) entidades sob controlo conjunto do novobanco (em empreendimento conjunto – *joint venture*).

Durante o ano de 2021 foram celebradas as seguintes transações com as Partes Relacionadas identificadas a 31 de dezembro de 2021 (de crédito e de outra natureza):

1) Operações de Crédito

Entidades / Pessoas Singulares	Justificação	Tipo de Transação	Montante (euros)
BEST	Grupo novobanco	Garantia Bancária	8 090 174
Banco Electrónico de Serviço Total S.A.		Garantia Bancária	41 359 876
EDENRED - Portugal S.A.	Grupo novobanco	Limites Débitos Diretos (RCE) (renovação)	410 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	24 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	10 000
		Conta Empréstimo Conta-Corrente (renovação)	2 500 000
LOCARENT - Companhia Portuguesa Aluguer Viaturas S.A.	Grupo novobanco	Operações Sala Mercado (RCE)	3 000 000
		Limites Débitos Diretos (RCE) (renovação)	4 000 000
		Leasing (renovação e redução)	25 000 000
		Leasing (renovação)	43 250 000
		Papel Comercial (renovação)	1 000 000
		Papel Comercial (renovação)	4 500 000
LOCARENT - Companhia Portuguesa Aluguer Viaturas S.A.	Grupo novobanco	Papel Comercial (renovação)	23 000 000
		Papel Comercial (renovação)	50 000 000
Novobanco dos Açores	Membros Administração e/ou Fiscalização comuns	Subscrição integral da emissão de Títulos da Dívida Sénior (não preferencial) no novobanco dos Açores pelo novobanco	5 000 000
Novo Banco Group (BEST, NB Açores e NB Finance)	Membros Administração e/ou Fiscalização comuns	• Limites Interbancários (Operações de Sala Mercados) • Limites Comerciais	1 400 000 000
Unicre - Cartão Internacional de Crédito S.A.	Grupo novobanco	Conta Empréstimo Conta-Corrente	18 000 000
		Conta Empréstimo Conta-Corrente	Até 10 000 000
		Reformulação de 3 Empréstimos Conta-Corrente (renovação)	20 050 000

2) Prestação de serviços e outros contratos efetuados

Entidades / Pessoas Singulares	Justificação	Operação	Montante (euros)
GNB Gestão de Ativos	Grupo novobanco	Acordo de Prestação de Serviços Intra Grupo	na
GNB Soc Gestora de Fundo de Pensões S.A.	Grupo novobanco	Transacção sobre Imóveis	22 932 300

Os saldos de balanço do Grupo com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2021 e 2020, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se como segue:

	31.12.2021					31.12.2020				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionistas										
NANI HOLDINGS	-	153	-	332	-	-	153	-	332	-
FUNDO DE RESOLUÇÃO	209 220	11 040	-	-	26 190	598 312	-	-	-	12 743
Empresas associadas										
LINEAS	-	3 123	-	2 395	-	64 933	6 505	-	2 871	-
LOCARENT	121 982	3 146	-	1 040	3 282	115 832	633	-	1 081	3 806
ESEGUR	1 894	919	915	-	-	2 955	1 650	915	-	-
UNICRE	38 193	6	-	522	-	22 597	49	-	289	-
MULTIPESSOAL	2 017	43	273	-	-	2 030	31	273	31	-
BANCO DELLE TRE VENEZIE	-	222	-	-	-	-	94	-	-	-
EDENRED	1	93 081	62	2 039	24	2	81 821	62	1 967	37
ENKROTT	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-
PNBC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	276
	373 307	111 733	1 250	6 328	29 496	806 661	90 936	1 250	6 586	16 862
Outras entidades relacionadas										
HUDSON ADVISORS PORTUGAL	-	-	-	-	4 138	-	-	-	-	4 685
NACIONAL CONTA LDA	375	18	-	-	-	295	52	-	-	-
INFRAMOURA	-	-	-	-	-	114	16	-	-	-
ESMALGLASS	-	100	2	-	-	-	107	2	-	-
MARINA VILAMOURA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Outras	375	118	2	-	4 138	409	176	2	-	4 685

O valor dos ativos a receber do Fundo de Resolução corresponde ao montante da ativação do Mecanismo de Capitalização Contingente relativos aos exercícios de 2021 e 2020. O passivo corresponde ao valor a entregar ao Fundo de Resolução decorrente de uma adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente.

Em junho de 2018 foi celebrado um contrato entre a NANI HOLDINGS, SGPS, S.A., a LSF NANI INVESTMENTS S.à.r.l. e o novobanco, de prestação de serviços de suporte à preparação da informação consolidada e reportes regulamentares.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

As garantias relativas a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se essencialmente a garantias prestadas.

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (at arm's length), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas e, quando tal não ocorreu, tais exceções foram fundamentadas nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0% e 6,24% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do novobanco em 2021 e 2020 são apresentados como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total
Benefícios de empregados de curto prazo	2 524	1 183	3 707	2 676	993	3 669
Benefícios pós emprego	2	-	2	3	-	3
Outros benefícios de longo prazo	51	50	101	33	8	41
	2 577	1 233	3 810	2 712	1 001	3 713

Em 2021 e 2020, o valor com remunerações variáveis relativamente aos Órgãos de Administração ascendeu a 1 600 milhares de euros e 1 860 milhares de euros, respetivamente, o qual respeita as remunerações que não constituem direitos adquiridos dos respetivos membros até depois do final do período de reestruturação, estando o seu pagamento sujeito a deferimento e verificação de certas condições. Adicionalmente, no exercício de 2020, foram registados custos de 320 milhares de euros a título de *sign-on bonus* resultante da entrada em funções de um novo Administrador executivo, e foram registadas compensações por cessação de mandato de três Administradores Executivos no valor de 206 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor do crédito concedido e depósitos de membros do Pessoal Chave da Gestão do novobanco era o seguinte:

Crédito concedido

(i) a membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 317 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 331 milhares de euros); e (ii) os membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito (31 de dezembro de 2020: sem exposição).

Depósitos

(i) de membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 1 080 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1 312 milhares de euros); e (ii) de membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos era de 1 562 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1 293 milhares de euros).

NOTA 41 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2021	31.12.2020	
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	246 943	280 051	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	373 147	417 854	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	355 513	396 083	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	907 327	1 003 303	Crédito à habitação (regime geral)

De acordo as regras de consolidação estabelecidas na IFRS 10, o Lusitano Mortgages No.6 plc e o Lusitano Mortgages No. 7 plc são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição (ver Nota 1). Apresentamos em seguida os principais impactos da consolidação destas entidades nas contas do Grupo:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	121 856	122 769
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	1 255 063	1 390 316
Responsabilidades representadas por títulos ^(a)	33 267	39 377

^(a) ver Nota 33

Adicionalmente, o Lusitano Mortgages No. 4 plc e o Lusitano Mortgages No. 5 plc não são consolidados uma vez que não se enquadram nas regras definidas pela IFRS 10, nomeadamente porque o interesse retido pelo Grupo é residual.

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	189 071	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	A+	Aa2	AA	-
	Classe B	22 800	12 515	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB+	A2	A-	-
	Classe C	19 200	10 539	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB+	Ba1	BBB-	-
	Classe D	24 000	13 174	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa1	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	277 689	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	A	Aa2	AA	-
	Classe B	26 600	22 729	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB-	Baa2	AA	-
	Classe C	22 400	19 141	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Ba3	BBB	-
	Classe D	28 000	23 926	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Caa3	B	-
	Classe E	11 900	11 301	-	-	Dezembro de 2059	NA	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	189 723	157 956	152 431	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA	Aa2	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	61 124	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	A	Aa2	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	33 936	Março de 2060	A	A3	A	-	BB-	A3	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	12 388	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	B3	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	8 568	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	437 435	437 434	409 580	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	266 902	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	A	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	121 349	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

31.12.2020														
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Interesse retido pelo Grupo (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	214 891	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BB	Aa3	AA	-
	Classe B	22 800	14 224	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa1	BB+	-
	Classe C	19 200	11 978	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	Ba3	B+	-
	Classe D	24 000	14 973	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	311 465	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A1	AA	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa3	A	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	B3	BBB	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	B	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	235 906	188 337	180 754	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	A	Aa3	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	52 775	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BBB-	Baa1	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	32 562	Março de 2060	A	A3	A	-	B	Ba3	BBB+	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	11 906	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	8 458	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	528 003	528 003	488 778	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	265 146	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BBB	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	116 051	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 42 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de governança da valorização dos instrumentos financeiros do Grupo está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Grupo procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendi-

mento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de ‘Best Price’, onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Grupo, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente (NPV) das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Grupo solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

No caso específico dos Fundos de Reestruturação (“Ativos avaliados”), estes foram alvo de uma avaliação detalhada realizada durante o exercício de 2020 por uma entidade internacional externa independente (“Avaliador”), que contratou empresas de avaliação imobiliária de renome para determinar o justo valor dos ativos imobiliários que representam parte significativa da carteira dos fundos.

A estimativa do justo valor dos Ativos avaliados requer uma abordagem em várias etapas, tendo em consideração o seguinte (i) o justo valor dos ativos investidos por cada fundo (os “Ativos Subjacentes”); (ii) a natureza da participação do respetivo Fundo em cada um dos Ativos Subjacentes; (iii) os outros ativos e passivos nos balanços do Fundo; (iv) a natureza da participação do novobanco em cada um dos fundos; e (v) a consideração de quaisquer descontos ou prémios aplicáveis. O justo valor dos Ativos Subjacentes foi estimado usando considerando as três abordagens de avaliação (mercado, rendimento e custo) dependendo, entre outras coisas, da natureza específica de cada ativo, do seu estado de desenvolvimento, da informação disponível e da data do investimento inicial. Os outros ativos e passivos no balanço do fundo seriam normalmente avaliados usando a abordagem de custo, com ajustes potenciais baseados no mercado, e a consideração de descontos e prémios, normalmente avaliada usando dados de mercado e *benchmarks*.

Os Ativos Subjacentes são divididos principalmente em Ativos Não Imobiliários e Ativos Imobiliários (que podem, por sua vez, ser subdivididos em Hotéis e Outros Ativos Imobiliários). Nos Ativos Não Imobiliários foi considerado pelo Avaliador a abordagem de Mercado baseada essencialmente em Múltiplos de Mercado para ativos comparáveis e considerando o desempenho histórico de cada ativo. Para os ativos imobiliários, o avaliador considerou a abordagem de mercado ou a abordagem de renda, dependendo do estado de cada ativo. No caso dos hotéis, os principais pressupostos determinantes de valor considerados foram a tarifa média de quarto, a taxa de ocupação, a margem GOP, a margem EBITDA, as necessidades de Capex e taxa de desconto. Em relação aos Outros Ativos Imobiliários, as principais premissas determinantes de valor foram os preços de venda, custos de construção, cronograma (tanto no desenvolvimento como na venda) e Taxas de Desconto. Cada um dos pressupostos descritos acima e considerados na avaliação dos ativos imobiliários foram determinados ativo a ativo (total de 149 grandes ativos subdivididos num total com mais de 1 000 ativos), dependendo do status do ativo, desempenho histórico do ativo, localização e concorrentes de mercado.

No que se refere a informação relativa a indicadores quantitativos subjacentes às mensurações de justo valor dos Fundos de Reestruturação, é apresentado o seguinte:

Pressuposto	Hotéis			Imobiliário em Desenvolvimento			Imobiliário			Centros Comerciais			Propriedades Agrícolas		
	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max
Tarifa Média por Quarto (€)	51	177	497	95	145	207	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Ocupação %	40%	58%	78%	54%	66%	75%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
€/m2	n.a.	n.a.	n.a.	30	3 227	6 059	173	2 024	4 610	1 007	3 460	4 560	n.a.	n.a.	n.a.
€/Ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3 954	23 088	77 296
Taxa de Desconto	7,5%	8,2%	10,6%	8,1%	12,1%	20,0%	5,0%	6,0%	7,0%	9,3%	9,7%	10,6%	n.a.	n.a.	n.a.
Metodologia de avaliação	Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento		

Notas:

1. Todos os pressupostos acima apresentados foram calculados com base nas médias dos valores considerados pelos avaliadores externos por propriedade avaliada
2. A média apresentada foi calculada na média ponderada por propriedade no somatório do valor dos ativos subjacentes por categoria apresentada
3. Hotel - Inclui os hotéis e aparthotéis atualmente em exploração (Hotéis em desenvolvimento ou projeto estão incorporados em Imobiliário em Desenvolvimento conjuntamente com a sua respetiva propriedade)
4. €/m2 consideram a área bruta de construção

Em complemento, são apresentados abaixo os pressupostos adicionais considerados na mensuração de justo valor das participações financeiras detidas nos fundos de reestruturação.

Tipologia de Fundo	Desconto com base em P/BV observados em mercado
Imobiliário e Turismo	14,5%
Imobiliário e Turismo /Outros	13,6%
Outros	10,6%

Em 2021, e tal como havia sido feito em 2020, foi considerado o movimento observável em termos da evolução de preços de mercado de fundos, empresas e ativos considerados comparáveis aos ativos subjacentes, a fim de obter uma estimativa objetiva da evolução do valor justo destes ativos entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos *standard* com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black&Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva *forward* e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas *forward* a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;
- *Credit Default Swaps*: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado;
- Futuros e Opções: O Grupo negocia estes produtos em mercado organizado, existindo no entanto a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebido diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binominal) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O Grupo procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação,

tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Grupo opta por não registar o “Debt Valuation Adjustment” (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Grupo de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

Propriedades de investimento: o seu justo valor é apurado com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço, contudo, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais (ver política contabilística na Nota 2.23). O valor de mercado dos imóveis para os quais foi celebrado um contrato promessa de compra e venda corresponde ao valor desse contrato.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros (propriedades de investimento) mensurados ao justo valor do Grupo é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
31 de dezembro de 2021				
Ativos financeiros detidos para negociação	114 465	263 199	-	377 664
Títulos detidos para negociação	114 465	-	-	114 465
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	114 465	-	-	114 465
Derivados de negociação	-	263 199	-	263 199
<i>Taxas de câmbio</i>	-	29 127	-	29 127
<i>Taxas de juro</i>	-	225 186	-	225 186
<i>Outros</i>	-	8 886	-	8 886
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	190 252	22 890	586 450	799 592
<i>Obrigações de outros emissores</i>	52 532	50	2 378	54 960
<i>Ações</i>	137 607	-	290 279	427 886
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	113	22 840	293 793	316 746
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 167 814	9 958	43 224	7 220 996
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	5 761 717	-	-	5 761 717
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 398 899	-	-	1 398 899
<i>Ações</i>	7 198	9 958	43 224	60 380
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	19 639	-	19 639
<i>Taxas de juro</i>	-	19 639	-	19 639
Propriedades de investimento	-	-	625 187	625 187
Ativos ao justo valor	7 472 531	315 686	1 254 861	9 043 078
Passivos financeiros detidos para negociação	-	304 104	1 950	306 054
Derivados de negociação	-	304 104	1 950	306 054
<i>Taxas de câmbio</i>	-	34 910	-	34 910
<i>Taxas de juro</i>	-	266 012	1 950	267 962
<i>Outros</i>	-	3 182	-	3 182
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	44 460	-	44 460
<i>Taxas de juro</i>	-	44 460	-	44 460
Passivos ao justo valor	-	348 564	1 950	350 514

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2020				
Ativos financeiros detidos para negociação	267 016	388 257	-	655 273
Títulos detidos para negociação	267 016	-	-	267 016
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	267 016	-	-	267 016
Derivados de negociação	-	388 257	-	388 257
<i>Taxas de câmbio</i>	-	57 205	-	57 205
<i>Taxas de juro</i>	-	319 662	-	319 662
<i>Outros</i>	-	11 390	-	11 390
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	214 882	36 849	709 231	960 962
<i>Obrigações de outros emissores</i>	82 203	50	77 931	160 184
<i>Ações</i>	132 525	-	273 579	406 104
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	154	36 799	357 721	394 674
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 854 337	10 028	43 222	7 907 587
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	6 490 076	-	-	6 490 076
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 352 759	-	-	1 352 759
<i>Ações</i>	11 502	10 028	43 222	64 752
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	12 972	-	12 972
<i>Taxas de juro</i>	-	12 972	-	12 972
Propriedades de investimento	-	-	592 605	592 605
Ativos ao justo valor	8 336 235	448 106	1 345 058	10 129 399
Passivos financeiros detidos para negociação	-	552 633	2 158	554 791
Derivados de negociação	-	552 633	2 158	554 791
<i>Taxas de câmbio</i>	-	45 493	-	45 493
<i>Taxas de juro</i>	-	501 585	2 158	503 743
<i>Crédito</i>	-	16	-	16
<i>Outros</i>	-	5 539	-	5 539
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	72 543	-	72 543
<i>Taxas de juro</i>	-	72 543	-	72 543
Passivos ao justo valor	-	625 176	2 158	627 334

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2021 e 2020, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2021									
	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Propriedades de Investimento	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura econômica					Derivados de negociação		
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	-	709 231	43 222	592 605	1 345 058	2 158	2 158	
Aquisições	-	-	11 200	556	4 973	16 729	24 117	24 117	
Saídas por maturidade	-	-	(22 352)	-	-	(22 352)	-	-	
Saídas por liquidação	-	-	(122 743)	(4 247)	-	(126 990)	(24 117)	(24 117)	
Alienações	-	-	-	-	(49 727)	(49 727)	-	-	
Variação de valor	-	-	8 363	1 393	31 179	40 935	(208)	(208)	
Outros movimentos	-	-	-	-	46 157	46 157	-	-	
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	-	586 450	43 224	625 187	1 254 861	1 950	1 950	

(milhares de euros)

31.12.2020									
	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Propriedades de Investimento	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura econômica					Derivados de negociação		
Saldo a 31 de dezembro de 2019	191	74 093	1 142 664	37 179	700 744	1 954 871	1 837	1 837	
Aquisições	-	-	8 479	5 125	11 966	25 570	-	-	
Saídas por maturidade	-	-	(41 302)	-	-	(41 302)	-	-	
Saídas por liquidação	-	(80 489)	(1 583)	(22 913)	-	(104 985)	-	-	
Transferências por entrada	-	-	-	16 326	-	16 326	-	-	
Transferências por saída	-	-	(27 541)	(2 685)	-	(30 226)	-	-	
Alienações	-	-	-	-	(67 581)	(67 581)	-	-	
Variação de valor	(191)	6 396	(371 486)	10 190	(101 828)	(456 919)	321	321	
Outros movimentos	-	-	-	-	49 304	49 304	-	-	
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	-	709 231	43 222	592 605	1 345 058	2 158	2 158	

Nos exercícios de 2021 e 2020 não ocorreram transferências de valor significativo entre os diferentes níveis de hierarquia de justo valor.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento

classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados durante em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Derivados de negociação	-	144	144	-	23 605	23 605
Derivados de gestão de risco	-	(24 117)	(24 117)	-	(68 722)	(68 722)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	21 662	21 662	-	(359 642)	(359 642)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	9 122	-	9 122	10 905	-	10 905
Propriedades de investimento	-	31 182	31 182	-	(104 310)	(104 310)
	9 122	28 871	37 993	10 905	(509 390)	(498 485)

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	31.12.2021						
	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			586,5		(2,4)		4,8
Obrigações de outros emissores	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Especifica</i>	2,4	-50%	(2,4)	+50%	4,8
Ações	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	<i>(b)</i>	290,3		-		-
	<i>Outros</i>	<i>(a)</i>	2,8		-		-
Outros títulos de rendimento variável	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	<i>(b)</i>	293,8		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	<i>(c)</i>	236,5		-		-
			57,3		-		-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			43,2		(2,9)		0,1
Ações	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	43,2		(2,9)		0,1
	<i>Outros</i>	<i>(a)</i>	16,2		(2,9)		0,1
			27,0		-		-
Total			629,7		(5,3)		4,9

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam mais de 95% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduz a um impacto de +5,8% e -5,7% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	31.12.2020						
	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			709,2		(22,2)		12,2
Obrigações de outros emissores	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Especifica</i>	77,9	-50%	(22,2)	+50%	12,2
Ações	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	<i>(b)</i>	273,6		-		-
Outros títulos de rendimento variável	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	<i>(b)</i>	357,7		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	<i>(c)</i>	225,3		-		-
			132,5		-		-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			43,2		(2,9)		0,1
Ações	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	43,2		(2,9)		0,1
	<i>Outros</i>	<i>(a)</i>	16,2		(2,9)		0,1
			27,0		-		-
Total			752,5		(25,1)		12,3

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam mais de 95% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduz a um impacto de +6,15% e -5,8% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

Os principais parâmetros utilizados, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2021			31.12.2020		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	-0,5740	0,0644	0,2100	-0,5780	0,0776	0,1000
1 mês	-0,5830	0,1013	0,2400	-0,5540	0,1439	0,0900
3 meses	-0,5720	0,2091	0,3900	-0,5450	0,2384	0,0900
6 meses	-0,5460	0,3388	0,6100	-0,5260	0,2576	0,1450
9 meses	-0,5235	0,4603	0,6700	-0,5125	0,2995	0,1950
1 ano	-0,5010	0,5831	0,8246	-0,4990	0,3419	-0,0125
3 anos	-0,1450	1,1495	1,2972	-0,5080	0,2370	0,0913
5 anos	0,0160	1,3460	1,2910	-0,4575	0,4275	0,1926
7 anos	0,1300	1,4530	1,2373	-0,3845	0,6478	0,2799
10 anos	0,3030	1,5610	1,2095	-0,2650	0,9170	0,3966
15 anos	0,4920	1,6800	1,1817	-0,0720	1,1835	0,5200
20 anos	0,5480	1,7708	1,1518	0,0090	1,3033	0,5730
25 anos	0,5240	1,7316	1,1264	0,0090	1,3680	0,5805
30 anos	0,4790	1,7160	1,1030	-0,0250	1,3998	0,5741

(%)

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos spreads de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	Série	(pontos de base)				
		1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2021						
CDX USD Main	37	0,00	0,00	49,57	68,55	0,00
iTraxx Eur Main	36	10,43	26,82	47,76	66,71	87,01
iTraxx Eur Senior Financial	36	0,00	0,00	54,86	0,00	85,86
31 de dezembro de 2020						
CDX USD Main	35	18,95	30,35	49,98	70,70	90,52
iTraxx Eur Main	34	0,00	27,66	47,95	66,24	86,37
iTraxx Eur Senior Financial	34	0,00	0,00	59,06	0,00	89,30

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	31.12.2021			31.12.2020			(%)
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP	
1 ano	23,16	73,74	76,14	15,39	118,44	-	
3 anos	55,79	59,15	63,57	21,33	91,12	-	
5 anos	65,81	56,88	71,17	28,38	84,06	-	
7 anos	68,34	54,59	79,98	34,60	65,41	-	
10 anos	68,98	50,93	88,08	41,18	62,77	-	
15 anos	66,28	-	-	46,54	-	-	

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2021	31.12.2020	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1326	1,2271	5,15	5,38	5,55	5,57	5,58
EUR/GBP	0,8403	0,8990	5,13	5,63	6,05	6,25	6,39
EUR/CHF	1,0331	1,0802	4,33	4,63	4,90	4,98	4,95
EUR/NOK	9,9888	10,4703	9,01	9,18	9,20	9,18	9,18
EUR/PLN	4,5969	4,5597	5,43	5,60	5,79	5,85	5,83
EUR/RUB	85,3004	91,4671	7,51	8,07	8,71	9,29	9,58
USD/BRL ^{a)}	5,5713	5,1940	15,91	16,24	16,59	17,19	17,79
USD/TRY ^{b)}	13,4500	7,4265	77,79	60,35	49,71	45,58	41,29

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2021	31.12.2020	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	4 298	3 553	20,99%	24,38	17,81	-
PSI 20	5 569	4 898	13,70%	13,34	14,68	-
IBEX 35	8 714	8 074	7,93%	23,88	18,20	-
FTSE 100	7 385	6 461	14,30%	16,62	12,21	11,96
DAX	15 885	13 719	15,79%	21,77	16,10	13,76
S&P 500	4 766	3 756	26,89%	18,23	13,84	12,53
BOVESPA	104 822	119 017	-11,93%	21,59	23,76	24,48

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2021					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5 871 538	-	5 871 538	-	5 871 538
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	2 338 697	1 076 479	327 192	1 146 334	2 550 005
Aplicações em instituições de crédito	50 466	-	50 466	-	50 466
Crédito a clientes	23 650 739	-	-	24 028 198	24 028 198
Ativos financeiros	31 911 440	1 076 479	6 249 196	25 174 532	32 500 207
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 745 155	-	10 779 351	-	10 779 351
Recursos de clientes	27 582 093	-	-	27 582 093	27 582 093
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 514 153	1 739 388	-	77 349	1 816 737
Outros passivos financeiros	374 593	-	-	374 593	374 593
Passivos financeiros	40 215 994	1 739 388	10 779 351	28 034 035	40 552 774

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2020					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2 695 459	-	2 695 459	-	2 695 459
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	2 229 947	846 176	378 588	1 203 883	2 428 647
Aplicações em instituições de crédito	113 795	-	113 795	-	113 795
Crédito a clientes	23 554 304	-	-	23 784 698	23 784 698
Ativos financeiros	28 593 505	846 176	3 187 842	24 988 581	29 022 599
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 102 896	-	10 143 505	-	10 143 505
Recursos de clientes	26 322 060	-	-	26 322 060	26 322 060
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 017 928	1 146 753	1 800	82 898	1 231 451
Outros passivos financeiros	365 883	-	-	365 883	365 883
Passivos financeiros	37 808 767	1 146 753	10 145 305	26 770 841	38 062 899

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias

seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à

habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 43 – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

No âmbito do processo de reestruturação do setor imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar aquele setor. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o setor financeiro, incluindo o anterior BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação das empresas. Tendo em vista os referidos objetivos, foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Banco Originário, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objetivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

Foi realizado um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos ativos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objetivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos ativos financeiros cedidos nestas operações foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes, bem como o respetivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos Bancos cedentes, que é selecionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo da entidade;
- administrar e gerir em regime exclusivo e independente os ativos adquiridos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos Bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se normalmente limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos, tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos, o Grupo subscreveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os cash flows que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários Bancos. Estes títulos encontram-se registados nas carteiras de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Das referidas subscrições pelo Grupo novobanco resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo novobanco, nos termos da IFRS 9 3.2.7, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve uma parte substancial dos riscos e benefícios. Adicionalmente, e considerando que também não tem controlo, procedeu nos termos da IFRS 9 3.2.6c, (i) ao desreconhecimento dos ativos transferidos e (ii) ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Ativos			Subscrição de Títulos				
	Ativos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Acções (Títulos Senior)	Títulos Junior	Total	Imparidade	Valor líquido
Até 31 de dezembro de 2012								
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 892	34 906	291 798	(34 906)	256 892
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 682	235 318	23 247	258 565	(23 247)	235 318
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 733	-	96 733	-	96 733
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
Fundo Recuperação, FCR	145 564	149 883	4 319	148 787	36 182	184 970	(23 000)	161 970
Até 31 de dezembro de 2013								
Fundo Vallis Construction Sector	18 552	18 552	-	1 606	2 874	4 480	(2 874)	1 606
FLIT SICAV	80 769	80 135	(634)	85 360	-	85 360	-	85 360
Discovery Portugal Real Estate Fund	51 809	45 387	(6 422)	51 955	-	51 955	-	51 955
Fundo Recuperação Turismo, FCR	11 066	11 066	-	-	-	-	-	-
Fundo Recuperação, FCR	52 983	52 963	(20)	726	-	726	-	726
Fundo Reestruturação Empresarial	67 836	67 836	-	99 403	-	99 403	-	99 403
Até 31 de dezembro de 2014								
Discovery Portugal Real Estate Fund	73 802	74 240	438	58 238	-	58 238	-	58 238
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	1 289	314	1 603	(314)	1 289
Fundo Recuperação, FCR	-	-	-	14 565	-	14 565	-	14 565
Fundo Reestruturação Empresarial	5 389	5 389	-	4 078	-	4 078	-	4 078
Fundo Aquarius	108 517	108 481	(36)	104 339	-	104 339	-	104 339
FLIT SICAV	-	-	-	1 500	-	1 500	-	1 500
Até 31 de dezembro de 2015								
Fundo Aquarius	24 883	24 753	(130)	30 406	-	30 406	-	30 406
Fundo Recuperação, FCR	1 471	1 471	-	-	-	-	-	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	5 348	5 774	427	4 855	-	4 855	-	4 855
Até 31 de dezembro de 2016								
Fundo Aquarius	710	602	(108)	600	-	600	-	600
Fundo Vallis Construction Sector	14 156	14 156	-	14 453	-	14 453	-	14 453
Até 31 de dezembro de 2017								
Fundo Aquarius	555	470	(86)	624	-	624	-	624
FLIT SICAV	3 261	3 298	37	-	-	-	-	-
Até 31 de dezembro de 2018								
Fundo Aquarius	839	644	(194)	644	-	644	-	644
FLIT SICAV	-	-	-	3 348	-	3 348	-	3 348
Fundo Vallis Construction Sector	-	-	-	(1)	-	(1)	-	(1)
Até 31 de dezembro de 2019								
Fundo Aquarius	376	332	(44)	507	-	507	-	507
Até 31 de dezembro de 2020								
Fundo Aquarius	1 947	1 488	(458)	1 313	-	1 313	-	1 313
Até 31 de dezembro de 2021								
Fundo Aquarius	6 628	6 625	(3)	7 000	-	7 000	-	7 000
	1 373 917	1 369 695	(4 222)	1 305 541	119 516	1 425 057	(106 333)	1 318 724

A 31 de dezembro de 2021, a exposição total do Grupo em títulos associados às operações de cedência de crédito, ascendia a um valor de 524,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 498,8 milhões de euros). Com a adoção do IFRS 9 estes títulos foram transferidos da carteira de justo valor através de

outro rendimento integral para a carteira de obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, pelo que o seu valor de balanço abaixo apresentado corresponde já ao respetivo justo valor, não havendo lugar ao registo de imparidade. O detalhe é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021						31.12.2020					
	Títulos		Suprimentos ou prestações suplementares de capital			Capital subscrito não realizado	Títulos		Suprimentos ou prestações suplementares de capital			Capital subscrito não realizado
	Unidades de Participação subscritas (nº)	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Unidades de Participação subscritas (nº)	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	
Fundo Recuperação Turismo, FCR	261 656	87 288	34 824	(34 824)	-	12 796	260 683	86 316	34 824	(34 824)	-	13 769
FLIT SICAV	282 793	158 486	14 900	(14 900)	-	12 423	281 191	157 084	14 900	(14 900)	-	13 826
Discovery Portugal Real Estate Fund	259 527	129 037	-	-	-	3 950	258 440	116 479	-	-	-	5 232
Fundo Recuperação, FCR	206 805	46 960	-	-	-	18 034	206 805	44 873	-	-	-	18 543
Fundo Reestruturação Empresarial	80 719	29 886	-	-	-	5 680	117 051	22 436	-	-	-	6 113
Fundo Aquarius	167 602	72 401	-	-	-	21 073	160 586	71 631	-	-	-	19 519
	1 259 102	524 058	49 724	(49 724)	-	73 956	1 284 756	498 819	49 724	(49 724)	-	77 002

O Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na pool de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações das empresas-mãe subscritas. Existiu, porém, uma operação com a sociedade FLITPTREL VIII em que, pelo facto de a sociedade adquirente deter substancialmente ativos cedidos pelo Grupo e considerando a detenção dos títulos júnior, o teste da variabilidade resultou numa exposição substancial a todos os riscos e benefícios. Nessa circunstância, a operação, no montante inicial de 60 milhões de euros, manteve-se reconhecida no balanço na rubrica de crédito a clientes.

NOTA 44 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

A área “Institucional” do site do Novo Banco, S.A., (www.novobanco.pt) apresenta informação dirigida ao Investidor, nomeadamente o Relatório de Disciplina de Mercado de 2020 do Novo Banco, S.A., o qual visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informação previsto na Parte VIII do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR) e às orientações emanadas pela EBA, transpostas para o quadro regulatório português através da Instrução 5/2018 do Banco de Portugal.

Nos casos em que a informação deste Relatório e Contas suporta a informação do Relatório de Disciplina de Mercado, esta informação é identificada através de referências para este Relatório sistematizadas no Anexo VI do Relatório de Disciplina de Mercado.

44.1 - Enquadramento

O risco está implícito no negócio bancário, e como tal, o Grupo novobanco está naturalmente exposto a várias categorias de riscos que decorrem de fatores externos e internos, e que surgem em função das características dos mercados em que o Banco atua e das atividades que desenvolve.

Deste modo, a gestão e controlo de risco do Grupo novobanco tem por base as seguintes premissas:

- Independência face às outras unidades do grupo, em particular às unidades tomadoras de risco;
- Universalidade pela aplicação em todo o Grupo novobanco;

- Integralidade da cultura de riscos, através de uma visão holística e de antecipação à sua materialização;
- Modelo de 3 Linhas de defesa, com o objetivo de detetar, medir, monitorizar e controlar de forma adequada os riscos materialmente relevantes a que o Grupo novobanco está sujeito. Este Modelo, implica que todos os colaboradores, na sua esfera de atuação, são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos.

44.2 - Governance e estrutura de gestão do risco

A Gestão de Riscos, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do Grupo novobanco, está centralizada na Função Gestão de Risco, composta pelos Departamentos de Risco Global (DRG) e de Rating (DRT), que define de forma holística os princípios de gestão e controlo dos riscos, em estreita articulação com as restantes unidades de 2ª linha do Grupo novobanco, bem como com o Departamento de Auditoria Interna.

Todos os riscos materialmente relevantes são reportados aos respetivos Órgãos de Gestão e de Supervisão (CAE, CGS e ambos os Comitês de Risco e Comitês especializados), que assumem a responsabilidade de supervisionar, monitorizar, avaliar e definir o Apetite de Risco e os princípios de controlo implementados.

Operacionalmente o DRG centraliza a Função da Gestão de Risco do Grupo novobanco, nomeadamente as responsabilidades inerentes à função, supervisionando as várias instituições financeiras materialmente relevantes do Grupo, garantindo independência perante as áreas de negócio.

O Responsável pela Função de Gestão de Risco do Grupo novobanco é o responsável pelo DRG. De modo a garantir uma maior eficiência na articulação com o DRG, foi nomeado um Responsável da Função de Risco local em cada entidade relevante do Grupo novobanco. A intervenção do DRG é direta ou de coordenação em articulação com as unidades que assumem a Função de Gestão de Risco local.

Os riscos identificados como relevantes e materiais são quantificados no âmbito do exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), sendo os mais relevantes:

- risco de crédito;

- risco de mercado;
- risco de liquidez;
- risco operacional.

A Função Gestão de Risco também acompanha e avalia de forma contínua os Riscos ESG (*Environmental, Social and Governance*) em estreita articulação com a área de Sustentabilidade que contribui com conhecimento específico para a compreensão dos fatores de risco climático e ambiental e dos fatores de risco social. Os fatores ESG, referem-se às questões climáticas e ambientais, sociais ou de governação que podem ter um impacto positivo ou negativo no desempenho financeiro ou na solvabilidade de uma entidade, instituição ou pessoa.

De seguida apresentam-se as principais linhas orientadoras da gestão dos riscos acima identificados:

- **risco de crédito:** a gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de ratings e scorings para os portfólios e sua monitorização contínua em fóruns específicos de decisão;
- **risco de mercado:** existência de uma equipa especializada que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do Grupo, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco;
- **risco de liquidez:** tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da pool de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planear, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis;
- **risco operacional:** as políticas de risco operacional são definidas por uma equipa especializada do DRG, existindo outras unidades, como o Departamento de Compliance e o Gabinete de Segurança de Informação que emitem políticas de risco específicas. A efetividade das metodologias de identificação e controlo de risco operacional é garantida através da atuação dos Representantes da gestão de risco operacional nomeados para cada Unidade orgânica, que promovem a cultura de risco na primeira linha de defesa em colaboração contínua com o DRG.

44.3 - Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes e derivados. Nos *credit*

default swaps (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo novobanco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 7.10.6.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Principais eventos no exercício de 2021

Os eventos de maior relevância no decurso do exercício de 2021 e com impacto nas políticas e procedimentos de gestão de risco de crédito consistiram na incorporação de ajustamentos específicos para assegurar um nível adequado de imparidades sobre o universo de clientes que terminaram moratória no 2º semestre de 2021.

Em virtude da pandemia COVID e do prolongamento do seu impacto por 2021, tornou-se imperativo assegurar que o nível de provisionamento se manteria adequado num contexto pós-COVID. O nível de incerteza mantém-se elevado em relação à retoma económica bem como à duração dos efeitos da pandemia nos sectores de atividade económica mais afetados pela pandemia. Essa incerteza tornou-se ainda mais premente sobre o universo que beneficiou de moratórias, nomeadamente na capacidade para retomar integralmente e manter o cumprimento das suas obrigações creditícias após o fim dessas mesmas moratórias.

Para este efeito, foram identificados diversos critérios quantitativos e qualitativos adicionais aos observados nas regras de segmentação e *staging* em vigor no modelo de imparidade e aplicados os mesmos ao universo de exposições que beneficiou de moratórias até ao 2º semestre de 2021. Mediante a verificação desses critérios, estas poderiam ver agravado o stage originalmente apurado e/ou a própria notação de risco considerada para efeito do cálculo de imparidade.

Assim o novobanco definiu um conjunto de 8 critérios adicionais para o universo de exposições que beneficiaram de moratória, sobre os quais considerou, para efeitos de cálculo de imparidade a Dezembro de 2021, um stage e/ou um nível de notação de risco agravado.

Esses critérios e consequente ajustamento estão sistematizados na tabela abaixo:

Nº	Critérios	Ajustamento
1	Devedores com crédito vencido há mais de 45 dias	Classificação em stage 3
2	Particulares com indícios de Unlikely to Pay	Classificação em stage 3
3	Pequenas empresas com indícios de Unlikely to Pay	Classificação em stage 3
4	Empresas sem notação de risco	Classificação em stage 2 e atribuída a pior notação de risco
5	Devedores com crédito reestruturado por dificuldades financeiras	Agravamento de notação de risco
6	Particulares com indícios de deterioração significativa de risco de crédito	Classificação em stage 2 e agravamento de notação de risco
7	Devedores com notação actual no limiar de deterioração significativa de risco de crédito	Classificação em stage 2
8	Pequenas empresas com proposta de agravamento de rating	Agravamento de notação de risco

Os três primeiros ajustamentos visavam capturar situações de devedores que, tendo beneficiado de um período prolongado de moratória e conseqüente acréscimo de liquidez, apresentaram incumprimentos após esse período e/ou reduzida capacidade financeira para retomar as suas obrigações.

Os restantes ajustamentos refletem situações de devedores que, também tendo beneficiado de um período prolongado de moratória e conseqüente acréscimo de liquidez, apresentam indícios menos gravosos que os três primeiros grupos. Não sendo situações de incumprimento, são situações de devedores que revelam sinais de dificuldades em cumprir integralmente com as suas responsabilidades. Não sendo possível traduzir essas mesmas dificuldades na notação final do Cliente, o ajustamento aplicado para efeitos de cálculo de imparidade passa por agravar o stage para 2 e/ou considerar uma notação de risco agravada face à actual.

Os ajustamentos acima sistematizados foram incorporados no apuramento de imparidade coletiva como ajustamentos pós modelo e em simultâneo com a actualização dos cenários de suporte ao cálculo, com a correspondente actualização dos parâmetros de risco *forward looking*.

O impacto exclusivo destes ajustamentos foi um acréscimo nas imparidades de €16 milhões de euros. Este impacto foi parcialmente mitigado pela actualização dos cenários macroeconómicos que dão suporte ao cálculo de imparidade coletiva através dos parâmetros *forward looking*.

Esta actualização ocorreu em 2021 e foram tidos em conta os cenários macroeconómicos conforme descrito na Nota 44 – Gestão dos riscos de atividade.

44.3.1 - Exposição ao risco de crédito

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do Grupo novobanco ao risco de crédito:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	506 789	(1 113)	505 676	617 390	(250 138)	367 252
Derivados detidos para negociação e cobertura económica	263 199	-	263 199	388 257	-	388 257
Títulos detidos para negociação	114 465	-	114 465	267 016	-	267 016
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	54 960	-	54 960	160 184	-	160 184
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	7 160 616	(3 716)	7 156 900	7 842 835	(3 690)	7 839 145
Títulos ao custo amortizado	2 582 558	(246 997)	2 335 561	2 432 313	(201 237)	2 231 076
Crédito a clientes	24 932 453	(1 247 917)	23 684 536	25 216 809	(1 599 775)	23 617 034
Derivados - Contabilidade de cobertura	19 639	-	19 639	12 972	-	12 972
Outros ativos	923 866	(182 499)	741 367	960 708	(202 456)	758 252
Garantias e avales prestados	2 234 243	(79 599)	2 154 644	2 826 190	(92 163)	2 734 027
Créditos documentários	402 332	-	402 332	410 292	-	410 292
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	5 845 257	(12 737)	5 832 520	7 020 935	(9 823)	7 011 112
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	-	-	-	4 798	-	4 798
	45 040 377	(1 774 578)	43 265 799	48 160 699	(2 359 282)	45 801 417

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Grupo teria de pagar se as garantias fossem executadas e para os compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A imparidade é calculada em base coletiva ou individual de acordo com a política contabilística definida na Nota 7.16. Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Grupo novobanco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e conseqüente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

44.3.2 - Cenarização nos modelos de imparidade

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da Despesa, chegando ao PIB através da identidade PIB = Consumo + Investimento + Exportações – Importações. As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições externas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por expert judgement e previsões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços, desemprego, etc. e estimativas.

Assim aquando da revisão / atualização dos cenários são também revistas as respetivas probabilidades de execução. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de Imparidade. A imparidade final apurada resultará assim da soma do valor de imparidade de cada cenário, ponderado pela respetiva probabilidade de execução.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável (ou adverso) e mais favorável. Os cenários considerados e respetiva evolução das principais variáveis macroeconómicas encontram-se descritos nas tabelas abaixo:

A – Cenário Base, com peso relativo de 60%

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
GDP	Real growth %	2,7	-8,4	4,5	5,3	2,4	2,2	
Private Consumption	Real growth %	3,0	-5,5	4,5	4,6	2,3	2,1	
Government Expenditure	Real growth %	2,1	0,4	4,3	1,8	0,3	0,3	
Investment	Real growth %	3,2	-5,7	5,3	8,2	5,6	4,9	
Exports	Real growth %	4,1	-10,6	9,3	10,1	4,9	4,5	
Imports	Real growth %	4,9	-12,1	9,5	8,5	5,1	4,7	
Domestic Demand	Real growth %	3,1	-5,6	4,6	4,8	2,6	2,3	
GDP	EUR mn(real)	203 854	186 645	194 971	205 317	210 330	214 962	
Private Consumption	EUR mn(real)	132 018	122 677	128 197	134 095	137 179	140 059	
Government Expenditure	EUR mn(real)	33 772	33 916	35 376	36 013	36 121	36 230	
Investment	EUR mn(real)	36 795	34 680	36 518	39 513	41 725	43 770	
Exports	EUR mn(real)	88 102	71 683	78 350	86 203	90 490	94 562	
Imports	EUR mn(real)	86 751	76 229	83 471	90 566	95 185	99 658	
Domestic Demand	EUR mn(real)	202 585	181 275	200 092	208 620	215 028	220 058	
Net External Demand	EUR mn(real)	1 351	-4 546	-5 121	-4 303	-4 695	-5 097	
Prices								
	CPI	%	0,3	0,0	1,2	1,9	1,6	1,7
	Real Estate (Residential)	%	9,6	8,4	6,6	3,7	2,5	2,0
	Real Estate (Commercial)	%	1,9	1,7	1,5	2,3	1,6	1,4
	Equity prices (incremental change)	%	10,2	-6,1	15,0	0,0	0,0	0,0
Unemployment	% labour force	6,6	7,0	6,9	6,6	6,4	6,3	
Households Disposable Income	EUR mn (nominal)	147 925	146 873	154 364	160 692	165 192	169 322	
Households Savings	EUR mn (nominal)	10 663	10 820	17 131	14 420	13 612	11 149	
Households Savings Rate	% Displ income	7,2	12,8	11,1	8,9	7,9	6,6	
Household Investment (GFCF)	EUR mn (nominal)	8 472	8 224	8 553	8 904	9 171	9 372	
Non Fin Corp. Disposable Income (Savings)	EUR mn (nominal)	19 452	16 062	20 302	21 541	22 381	23 209	
Non Financial Corporations Investment	EUR mn (nominal)	26 905	24 142	26 508	28 337	29 612	30 500	
Capital Transf. + Net Acquis of fin. assets	EUR mn (nominal)	352	2 396	2 800	4 900	4 900	4 100	
Non Fin. Corp. Financing Capacity	EUR mn (nominal)	-7 101	-5 882	-3 408	-1 896	-2 331	-3 181	

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Euribor (annual average)							
3-month	%	-0,36	-0,43	-0,54	-0,43	-0,17	0,05
end-of-period	%	-0,38	-0,55	-0,30	-0,35	0,01	0,09
6-month	%	-0,30	0,37	-0,51	-0,41	-0,15	0,07
end-of-period	%	-0,17	-0,53	-0,40	-0,33	0,03	0,11
12-month	%	-0,22	0,31	-0,45	-0,37	-0,13	0,09
end-of-period	%	-0,25	0,50	0,42	-0,31	0,05	0,13
Sovereign Yields (average)							
Bund 10Y	%	-0,21	-0,47	-0,23	-0,03	0,11	0,21
end-of-period	%	-0,19	-0,57	-0,30	0,05	0,17	0,24
PGB 10Y	%	0,77	0,42	0,30	0,71	1,01	1,16
end-of-period	%	0,44	0,03	0,52	0,90	1,12	1,19
PGB 2Y	%	-0,42	-0,42	-0,57	-0,31	0,00	0,13
end-of-period	%	-0,55	-0,73	-0,52	-0,10	0,10	0,15
10Y PGB Bund spread							
Annual Average	bps	98	89	53	74	90	95
end-of-period	bps	63	60	62	85	35	95
10Y 2Y PGB Spread							
Annual Average	bps	119	84	87	102	101	103
end-of-period	bps	89	76	103	100	102	104

O cenário macroeconómico base traduz-se numa projeção do Produto Interno Bruto para recuperar integralmente em 2022 o nível que tinha em 2019, prosseguindo com um crescimento moderado em 2023 e 2024. Em relação às taxas de referência, a EURIBOR permanecerá com valores negativos em

2022, embora projetando com sinais de regresso a valores positivos no final de 2023, facto que beneficiaria os resultados do sector financeiro – caso persistam valores baixos de custo de risco.

B – Cenário menos favorável / adverso, com peso relativo de 30%

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
GDP	Real growth %	2,7	-8,4	4,5	-4,0	-1,8	0,5	
Private Consumption	Real growth %	3,0	-5,5	4,5	-4,4	-1,9	1,0	
Government Expenditure	Real growth %	2,1	0,4	4,3	0,8	0,6	0,3	
Investment	Real growth %	3,2	-5,7	5,3	-3,7	-0,8	1,6	
Exports	Real growth %	4,1	-18,6	9,3	-14,3	-8,8	4,5	
Imports	Real growth %	4,9	-12,1	9,5	-12,1	-7,2	5,4	
Domestic Demand	Real growth %	3,1	-5,8	4,8	-3,4	-1,2	1,0	
GDP	EUR m (real)	203.854	188.648	194.971	187.158	184.208	186.184	
Private Consumption	EUR m (real)	132.918	122.677	128.197	122.657	120.228	121.430	
Government Expenditure	EUR m (real)	33.772	33.918	36.378	36.669	36.873	36.981	
Investment	EUR m (real)	36.755	34.050	30.518	30.167	34.966	36.515	
Exports	EUR m (real)	88.102	71.683	78.380	67.146	61.237	63.982	
Imports	EUR m (real)	86.751	76.229	83.471	73.371	68.068	71.795	
Domestic Demand	EUR m (real)	202.585	191.275	200.092	193.383	191.058	192.927	
Net External Demand	EUR m (real)	1.269	-4.648	-8.521	-6.228	-6.851	-7.772	
Prices								
	CPI	%	0,3	0,0	1,4	1,6	-0,4	0,1
	Real Estate (Residential)	%	9,8	8,4	6,8	-11,5	-8,5	-4,3
	Real Estate (Commercial)	%	1,9	1,7	1,5	-13,0	-9,8	-4,9
	Equity prices (incremental change)	%	10,2	-8,1	15,0	-50,0	-45,0	-38,0
Unemployment	% labour force	6,8	7,0	6,9	10,3	11,6	11,9	
Households Disposable Income	EUR m (nominal)	147.828	140.873	154.304	159.813	149.007	150.953	
Households Savings	EUR m (nominal)	10.663	18.820	30.800	17.267	19.112	19.285	
Households Savings Rate	% Disp Income	7,2	12,8	19,9	11,4	12,8	12,8	
Household Investment (GFCF)	EUR m (nominal)	8.472	8.224	8.893	8.066	7.832	7.879	
Non Fin Corporations' Gross Disposable Income (Savings)	EUR m (nominal)	19.452	16.052	20.302	19.531	19.257	19.540	
Non Financial Corporations' Investment	EUR m (nominal)	20.905	24.142	20.508	24.228	23.308	23.080	
Capital Transfers - net acquisition/disposal of assets (non-financial & financial)	EUR m (nominal)	352	2.368	2.800	2.400	2.200	2.200	
Non Financial Corporations' Financing Capacity (S-FC INDA)	EUR m (nominal)	-7.101	-5.082	-3.400	-2.257	-1.800	-1.534	
	% GDP	-3,3	-2,8	-1,8	-1,1	-0,9	-0,8	

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Euribor (annual average)							
3 month	%	0,35	0,43	-0,54	0,55	0,60	-0,58
end of period	%	-0,38	0,55	-0,50	0,60	0,60	-0,56
6 month	%	-0,30	0,37	-0,51	0,53	0,58	-0,56
end of period	%	-0,32	0,53	-0,48	-0,58	-0,58	-0,52
12 month	%	-0,22	-0,31	-0,45	-0,49	-0,55	-0,53
end of period	%	-0,25	0,50	-0,42	0,55	0,55	-0,50
Sovereign Yields (average)							
Bund 10Y	%	-0,21	-0,47	-0,23	-0,43	-0,73	-0,70
PGB 10Y	%	0,77	0,42	0,30	0,94	1,36	1,33
PGB 2Y	%	0,42	0,42	-0,57	0,02	0,53	0,50
10Y PGB-Bund spread							
Annual Average	bps	98	89	53	136	208	203
10Y 2Y PGB Spread							
Annual Average	bps	119	84	87	92	83	83

O cenário macroeconômico menos favorável – ou adverso – considera que os efeitos da pandemia COVID ainda se farão sentir em 2022, levando a uma recessão que se traduz numa quebra de 4% no Produto Interno Bruto em 2022, registrando crescimento ténue nesta variável apenas em 2024. Em

relação às taxas de referência, a EURIBOR permaneceria com valores negativos em todos os anos da projeção.

C – Cenário mais favorável, com peso relativo de 10%

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
GDP	Real growth %	2,7	-0,4	4,7	6,7	3,9	3,2	
Private Consumption	Real growth %	3,0	-0,5	5,1	6,3	3,5	2,8	
Government Expenditure	Real growth %	2,1	0,4	4,6	0,5	0,4	0,4	
Investment	Real growth %	3,2	-0,7	4,9	14,3	9,2	7,1	
Exports	Real growth %	4,1	-10,6	9,5	20,4	21,1	13,2	
Imports	Real growth %	4,9	-12,1	10,1	19,6	20,6	12,8	
Domestic Demand	Real growth %	3,1	-0,6	5,0	6,7	4,1	3,3	
GDP	EUR m (real)	203854	180046	195350	208421	210449	223399	
Private Consumption	EUR m (real)	130118	122677	128934	137098	141883	146826	
Government Expenditure	EUR m (real)	33772	33918	35478	36666	36798	38941	
Investment	EUR m (real)	36796	34080	38379	41882	45427	48031	
Exports	EUR m (real)	68102	71683	78493	94505	114446	129553	
Imports	EUR m (real)	66751	70229	83028	100378	121006	136561	
Domestic Demand	EUR m (real)	202985	191276	200791	214294	223059	230398	
Net External Demand	EUR m (real)	1351	-4546	-5436	-5873	-6610	-6660	
Prices								
	CPI	%	0,3	0,0	1,3	1,4	1,7	1,9
	Real Estate (Residential)	%	9,6	8,4	6,3	4,9	4,0	3,6
	Real Estate (Commercial)	%	1,9	1,7	1,5	1,8	1,6	1,4
	Equity prices (incremental change)	%	10,2	-6,1	13,7	15,0	20,0	25,0
Unemployment								
	% labour force	6,6	7,0	6,6	5,7	5,5	5,3	
Households Disposable Income	EUR m (nominal)	147925	140873	154304	163025	170170	175010	
Households Savings	EUR m (nominal)	10063	10620	10343	14003	13208	11094	
Households Savings Rate	% Disp Income	7,2	12,8	10,6	8,9	7,8	6,3	
Household Investment (GFCF)	EUR m (nominal)	8472	8224	8993	8981	9385	9751	
Non Fin Corporations Gross Disposable Income (Savin)	EUR m (nominal)	19462	10002	20302	21987	23671	24820	
Non Financial Corporations Investment	EUR m (nominal)	20005	24142	20908	26894	30772	32496	
Capital Transfers - net acquisitions/disposal of assets (non-financial)	EUR m (nominal)	752	2308	2900	2900	2900	2900	
Non Financial Corporations Financing Capacity (S-I+CI)	EUR m (nominal)	-7101	-6682	-3406	-4006	-4301	-4876	
	% GDP	-3,3	-2,8	-1,8	-1,7	-1,8	-1,9	

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Euribor (annual average)							
3-month	%	-0,36	0,43	-0,55	-0,36	0,10	0,64
end-of-period	%	-0,36	-0,56	-0,57	-0,16	0,36	0,93
6-month	%	-0,30	-0,37	-0,52	-0,34	0,12	0,67
end-of-period	%	-0,30	-0,53	-0,56	-0,13	0,37	0,96
12-month	%	-0,22	-0,31	-0,49	-0,25	0,21	0,74
end-of-period	%	-0,26	-0,50	-0,50	0,00	0,47	1,00
Sovereign Yields (average)							
Bund 10Y	%	-0,21	-0,47	-0,31	0,09	0,58	1,09
end-of-period	%	-0,19	-0,57	-0,18	0,35	0,80	1,38
PGB 10Y	%	0,77	0,42	0,29	0,74	1,18	1,57
end-of-period	%	0,44	0,09	0,47	1,00	1,39	1,78
PGB 2Y	%	-0,42	0,42	-0,65	-0,31	0,21	0,56
end-of-period	%	-0,56	-0,73	-0,48	0,09	0,37	0,74
10Y PGB-Bund spread							
Annual Average	bps	96	89	80	85	60	48
end-of-period	bps	83	60	65	65	55	40
10Y-2Y PGB Spread							
Annual Average	bps	119	84	94	104	97	101
end-of-period	bps	99	76	113	95	98	104

O cenário macroeconómico mais favorável é semelhante ao cenário base, diferenciando-se genericamente por considerar que a retoma da economia se fará a níveis mais altos. Neste cenário a projeção do Produto Interno Bruto para 2022 seria atingir os 6,7% e ter um crescimento acima dos 3% em 2023 e 2024. Em relação às taxas de referência, a EURIBOR permaneceria com valores negativos em 2022, regressando também a valores positivos no final de 2023.

44.3.3 Modelos de imparidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 329 469	643 005	12 384 556	369 675	13 714 025	1 012 680
Crédito à Habitação	3 138	155	9 808 875	55 865	9 812 013	56 020
Outro Crédito a Particulares	148 390	132 298	1 258 025	46 919	1 406 415	179 217
Total	1 480 997	775 458	23 451 456	472 459	24 932 453	1 247 917

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo coletivo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 667 521	951 926	12 205 537	393 094	13 873 058	1 345 020
Crédito à Habitação	4 551	220	10 005 902	65 625	10 010 453	65 845
Outro Crédito a Particulares	155 734	136 305	1 177 564	52 605	1 333 298	188 910
Total	1 827 806	1 088 451	23 389 003	511 324	25 216 809	1 599 775

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo coletivo de imparidade

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na “Avaliação coletiva”.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 300 717	683 754	20 969 733	425 794	22 270 450	1 109 548
Espanha	58 906	8 008	566 121	13 495	625 027	21 503
Reino Unido	-	-	269 010	3 417	269 010	3 417
França	-	-	309 486	11 831	309 486	11 831
Suiça	-	-	240 456	1 825	240 456	1 825
Luxemburgo	-	-	264 525	2 552	264 525	2 552
Outros	121 374	83 696	832 125	13 545	953 499	97 241
Total	1 480 997	775 458	23 451 456	472 459	24 932 453	1 247 917

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Avaliação Individual*		Avaliação Coletiva**		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 621 724	938 644	21 294 043	471 246	22 915 767	1 409 890
Luxemburgo	29 762	17 762	410 771	13 019	440 533	30 781
Reino Unido	-	-	272 723	6 682	272 723	6 682
Espanha	-	-	256 544	3 351	256 544	3 351
Ilhas Caimão	-	-	231 385	1 573	231 385	1 573
Irlanda	-	-	167 956	2 038	167 956	2 038
Outros	176 320	132 045	755 581	13 415	931 901	145 460
Total	1 827 806	1 088 451	23 389 003	511 324	25 216 809	1 599 775

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

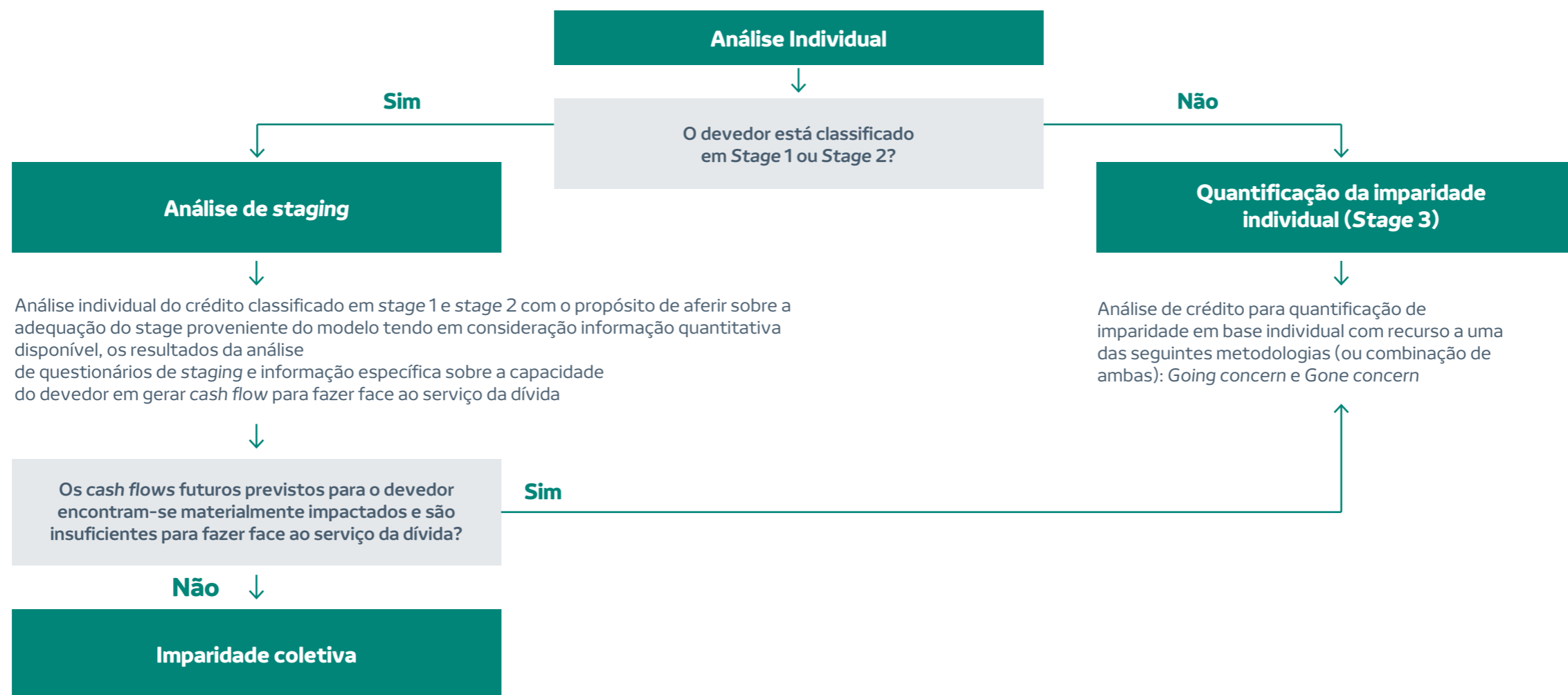
** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

44.3.3.1 Processo de análise Individual de imparidade

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tem como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes em que após realização de análise

individual, não seja concluído que exista uma perda objetiva de imparidade, são mantidos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

O esquema abaixo apresentado é ilustrativo da análise individual de crédito a realizar para efeitos da conclusão sobre a classificação em termos de *staging* dos devedores:



Critérios de Seleção

O Grupo considera como alvo de um processo de Análise Individual (análise de *staging* e, quando aplicável, quantificação de imparidade individual), os clientes que:

- Registem exposição em Stage 3 e responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros;
- Registem exposição em Stage 2 e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Registem exposição em Stage 2, responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros e não tenham rating atribuído;
- Registem exposição em Stage 1, responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros e não tenham rating atribuído;
- Registem exposição em Stage 1 e responsabilidade igual ou superior a 25 milhões de euros (exposição individualmente significativa);
- Se enquadram no segmento de risco Holding Financeira e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;

- Se enquadrem no segmento de risco Imobiliário e com responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros
- Sejam identificados pelo próprio Comité com base noutro critério que se justifique (e.g. setor de atividade);
- No passado, lhes tenha sido atribuída imparidade específica;
- Em face de algum elemento novo que possa ter repercussões no cálculo da imparidade, sejam propostos para análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A identificação dos clientes alvo de Análise Individual será atualizada mensalmente, de modo a contemplar eventuais alterações que possam ocorrer ao longo do ano. A análise em Comité, dos clientes identificados no paragrafo anterior, será realizada no mês em que:

- O cliente registre, pela primeira vez, um dos critérios de seleção para Análise Individual de Imparidade, mencionados no parágrafo anterior;

- Caduque a data de validade da Análise;
- Seja requerida a sua análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A Análise Individual de Imparidade pode ser realizada aos clientes individualmente, mas deve sempre que possível considerar a visão de Grupo Económico dos clientes selecionados.

Regras de Atuação

A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Unidades Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes. Para a análise de quantificação de imparidade em base individual, é estabelecido um cenário que se perspetiva para a recuperação do crédito: por via da continuidade do negócio do cliente ou por via de dação/execução dos colaterais. Se desta análise resultar não ser necessária qualquer imparidade, a imparidade será apurada por análise coletiva, ou seja, pelo modelo de imparidade coletiva (exceto para os casos com evidência objetiva de perda/Default, em que terá que ser definida a taxa final).

A Análise Individual de quantificação de imparidade determina, para cada período, o melhor cenário de recuperação alinhando as estratégias comerciais definidas para o cliente, com as diferentes possibilidades de recuperação. Quando, por falta de informação, não for possível identificar ou atualizar o cenário de recuperação, é mantida a taxa anterior e marcada nova data para reapreciação do cliente.

44.3.3.2 Modelo coletivo

Em linha com os princípios disposto na norma contabilística IFRS9, uma entidade deve usar na estimativa dos parâmetros de risco informação sobre eventos passados, condições atuais e previsão das condições económicas futuras. As informações históricas devem capturar exatamente as condições atuais e, ao mensurar as perdas de crédito esperadas, o período máximo a ser considerado deve ser o período contratual máximo. Por essas razões, os parâmetros de risco associados à mensuração de perdas no âmbito da norma contabilística IFRS9, são frequentemente referidos como parâmetros PIT (point-in-time). Em particular, no que respeita à estimação do parâmetro de risco PD, em linha com os requisitos da norma IFRS9, nomeadamente com o disposto no parágrafo [B5.5.43], foi estimada a probabilidade de default (PD) num horizonte temporal de 12 meses, mas também numa perspetiva longa, capturando o ciclo de vida remanescente, PD Lifetime.

Considerando o requisito de mensuração de perdas num horizonte temporal máximo, torna-se necessário estimar o parâmetro PD para diferentes horizontes temporais, superior ou iguais aos 12 meses, obtendo assim a designada “PD term structures”, que pretende refletir a PD associada a cada contrato, contendo um determinado conjunto de características, para cada data de referência. A PD lifetime estimada, refere-se à probabilidade marginal condicional usada no cálculo do ECL, representando a probabilidade de Default do próximo fluxo de caixa, enquanto a estrutura de PD é probabilidade cumulativa de default, sendo usada para estimada a PD ao longo de um intervalo de tempo definido, por exemplo, estrutura de termo da PD 5 anos equivale à probabilidade de default durante 5 anos. No exercício de revisão efetuado foi considerado um horizonte temporal, para estimativa da estrutura de

termo da PD de janeiro 2015 a dezembro 2019 (5 anos). Uma vez que 2020 e 2021 são anos onde a PD estaria subestimada por força das concessões de moratórias, os valores de PD 2020 e 2021 foram estimados de acordo com a aplicação da metodologia forward looking – abaixo descrita – tendo por base os resultados efetivamente verificados nas variáveis macroeconómicas relevantes.

Em linha com a framework de desenvolvimento do parâmetro de risco PD âmbito IFRS9, a abordagem primordial para obtenção da chamada estrutura de termo das PD, é baseada na estimada de curvas de Hazard. A função de risco $h(t)$ (hazard function) também chamada taxa de risco (de falha) ou força de mortalidade e representa a taxa instantânea de morte de um indivíduo no intervalo de tempo t a $t+1$, sabendo que sobreviveu até ao momento t . A utilização desta metodologia justifica-se pela necessidade de incluir, no processo de estimação, os efeitos de sobrevivência, bem como a presença do efeito de maturidade. Esta abordagem foi utilizada para estimar o parâmetro PD para cada cliente (portfolios de empresas High Default Portfolio) ou para cada contrato (portfolio de particulares), em função da classe de rating/score subjacente.

No que respeita a portfolios de baixa sinistralidade (Low Default Portfolio), tipicamente sem significância estatística no número de defaults observados que permitam a utilização de métodos estatísticos (como as curvas de hazard), foi utilizada uma abordagem alternativa. Essa abordagem consiste na extrapolação da PD determinada e usada para efeitos de capital (IRB), assumindo uma probabilidade marginal constante aplicando contudo um ajustamento para notações inferiores ou igual a “b+”, consequência da diferença verificada entre a PD Through The Cycle e as Default Rates observadas dos últimos 5 anos, nestas notações face as restantes. Adicionalmente, em portfolios de curto prazo, com maturidades contratuais inferiores a 12 meses, a abordagem seguida na estimação do parâmetro de risco PD, consistiu no cálculo da taxa de incumprimento média anual observada e extrapolar de forma a construir a estrutura de termo de PD e a PD lifetime.

Tão importante quanto a previsão de Default, é fundamental a perceção da perda associada ao contrato dado um acontecimento de Default. A perda dado o incumprimento ou Default (do inglês loss given default), define-se com a perda máxima incorrida numa exposição, em relação ao montante em risco, à data do Default.

A magnitude da perda dependerá do momento do Default, desta forma segregam-se as seguintes tipologias de parâmetros:

1. LGD non-Default – parâmetro de perda estimada aplicável aos contratos que ainda não estão em Default;
2. LGD in-Default ou Taxa Recuperação Esperada – parâmetro de perda estimada aplicável aos contratos que se encontram em Default e que depende da melhor estimativa para a perda esperada;

Para efeitos da determinação do parâmetro LGD (non-default e TRE), foi desenvolvida e aprovada uma framework específica que consiste nas seguintes etapas metodológicas:

- Determinação do RDS (Reference data Set): nesta etapa, foram selecionados os contratos/clientes, com entrada em situação de default em linha com a nova definição (nDoD- recuperação histórica) desde janeiro 2010 a julho 2019.
- Determinação do LGD realized (ou observado): para cada classe e cada um dos estados de finalização definido, determinar o montante de perda associado.

- Determinação do LGD estimado: para os clientes/contratos com posições em aberto (casos incompletos), estimar até ao workout definido o montante ainda recuperável (com base no histórico de perdas/recuperação). Para portfólios de empresas, a estimação dos casos incompletos foi efetuada com recursos ao método chain-ladder (visão cliente), enquanto nos portfólios de particulares foi usado o método das probabilidades/severidades (visão contrato).
- Determinação da TRE: com base na curva estimada (0->workout) determinar a recuperação marginal esperada em cada momento.
- Para efeitos de atualização dos parâmetros LGD e TRE, foram ainda atualizados os seguintes parâmetros de input: o Haircut relativo aos colaterais; o Taxa de atualização para cada portfólio; o Modelo de custos, incluindo os custos diretos e indiretos; o Atualização do período de workout e adaptação do mesmo à estratégia atual e futura do processo de cobranças, para cada segmento de estimação.

A incorporação de informação forward looking foi efetuada através de modelos macroeconómicos, que estimam a evolução dos parâmetros de risco através da evolução de variáveis macroeconómicas. Foram desenvolvidos 4 modelos de PD: Grande e Médias Empresas, Pequenas Empresas e Start-ups, Crédito à Habitação e Outro Crédito a Consumidores e ainda 3 modelos de LGD: Habitação, Consumo e Empresas.

Os referidos modelos, têm por base, por um lado, as séries históricas de incumprimento e, por outro, as séries históricas das principais variáveis macroeconómicas (PIB, inflação, taxa de juro, taxa de desemprego e preço dos imóveis). Foram utilizados dados históricos trimestrais desde 2010.

No que respeita aos modelos projeção de PD e LGD segmento habitação, o primeiro passo consistiu na análise multivariada das variáveis explicativas, para o efeito foram utilizadas as seguintes variáveis: PIB, taxa de desemprego, taxa de inflação, crescimento dos preços do mercado imobiliário residencial e taxa de inflação. Por outro lado, as séries históricas de incumprimento foram transformadas através da função logit por forma a assegurar que as projeções apresentam valores entre 0 e 1, mesmo em cenários extremamente adversos.

Em seguida, procedeu-se a modelização da regressão linear considerando 3 variáveis explicativas, com o objetivo de determinar a regressão que melhor explica a evolução do parâmetro de risco.

A escolha do modelo final depende do sentido económico e da sua performance estatística. Para a determinação da performance estatística dos modelos, foram tidos em conta os seguintes indicadores:

- R2: que indica que parte da evolução do parâmetro de risco é explicado pelas variáveis explicativas, ou seja, o poder explicativo do modelo;
- P-value das variáveis explicativas: que indica se a variável explicativa em causa é significativa na explicação da evolução do parâmetro de risco;
- Variance inflation factors (VIF): que analisa se as variáveis explicativas estão correlacionadas. Se a variável tiver um valor superior a 10 é considerada como tendo uma elevada correlação com as restantes variáveis, ou seja, apenas os modelos com VIFs inferiores a 10 são considerados.

- Normalidade dos resíduos, que verifica se os resíduos do modelo se encontram normalmente distribuídos, através dos testes Q-Q plot e Shapiro-Wilk;
- Homocedasticidade: que procura demonstrar que a variância dos erros é constante, uma vez que é um dos pressupostos da modelização através de regressão linear, tendo por base uma regressão do parâmetro de risco com os seus resíduos, assegurando que essa mesma regressão tem um p-value superior a 5%;
- Auto-correlação dos erros: através do teste Durbin-Watson é assegurado que o resultado do mesmo se encontra entre 1,5 e 2,5.

Por forma a corrigir problemas de auto-correlação dos erros, foi utilizado o modelo ARIMA (modelo auto-regressivo integrado de médias móveis) e novamente testada a performance do modelo final, através do teste de Durbin-Watson, após a correção da auto-correlação.

No que respeita ao modelo de projeção LGD Crédito Individual, embora se tenha seguido a metodologia supracitada, os resultados obtidos provaram ser contraintuitivos, nomeadamente ao nível da interpretação económica das variáveis versus os resultados estatísticos. Por esta razão, todos os modelos desenvolvidos foram rejeitados, tendo sido assumido para este segmento uma variação futura similar ao projetado para o segmento de CH (com base no modelo desenvolvido, cujo resultados para além de estatisticamente significativos, são igualmente interpretáveis do ponto de vista económico), considerando a correlação verificada entre estes segmentos de particulares. No que refere aos modelos forward looking âmbito LGD de Empresas, por se considerar que o modelo de projeção era adequado tanto nas variáveis usadas como na sua interpretação, procedeu-se somente à atualização das séries macroeconómicas e atualizou-se em concordância a projeção.

44.3.3.3 Ajustamentos de análise coletiva ao resultado automático do modelo

Após o processamento do cálculo de imparidade coletiva e validada a consistência dos resultados obtidos são avaliadas todas as situações que podem carecer de um ajustamento ao valor de imparidade calculado. Estes ajustamentos são refletidos, sempre que possível, diretamente nas exposições.

Quando tal não é possível, o valor de imparidade apurado é contabilizado sem ser alocado a exposições específicas e, para esse efeito, a este montante são associados o stage e o tipo de crédito a que se refere. Tendo como prerrogativa assegurar que toda a imparidade constituída esteja alocada a exposições específicas, estes montantes de imparidade constituídos inicialmente sob a forma não alocada serão, uma vez que existam condições para o efeito, integralmente distribuídos pelas exposições em que se determine a sua afetação.

Em termos de modelo de governo, quer os ajustes em exposições específicas quer os montantes de imparidade constituídos sob a forma não alocada devem ser validados e estar sustentados numa aprovação por parte de um órgão competente que, por regra, será o Comité de Imparidade Alargado.

Com exceção dos ajustamentos já descritos que foram efetuados sobre o universo que beneficiou de moratória em 2021, e cujo impacto estimámos em acréscimo de imparidade de €16 milhões de euros, os restantes ajustes que são efetuados resultam sobretudo da necessidade de revisão / correção de dados. Assim, a maioria dos ajustamentos efetuados em 2021 refletem a aplicação das regras de cálculo de imparidade coletiva mas com dados de input corrigidos.

44.3.4 Monitorização do risco de crédito

44.3.4.1 Modelos internos de rating para as carteiras de empresas, instituições e ações

No que concerne aos modelos de rating para carteiras de empresas, são adotadas abordagens distintas em função da dimensão e do setor de atividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de project finance, acquisition finance, object finance, commodity finance e financiamentos à construção.

Apresenta-se de seguida um quadro síntese relativo aos tipos de modelos de risco adotados na atribuição interna de notações de risco:

	Critérios de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
<p style="text-align: center;">Expert Judgement</p> <p style="text-align: center;">↑</p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p style="text-align: center;">Estatístico</p>	<p>Setor, Dimensão, Produto</p> <ul style="list-style-type: none"> → Grandes Empresas → Instituições Financeiras → Municípios → Institucionais → Administrações Locais e Regionais → Imobiliário (Investimento / Promoção) → Acquisition Finance → Project Finance → Object Finance → Commodity Finance 	Template	Ratings atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por setor (templates) e informação financeira e qualitativa.
	Médias Empresas	Semi-automático	Modelo de rating baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental, validado por analistas.
	<p style="text-align: center;">Pequenas Empresas</p> <p style="text-align: center;">Start-Up's e Empresários em Nome Individual</p>	Automático	<p>Modelo de rating baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.</p> <p>Modelo de rating baseado em informação qualitativa e comportamental.</p>

O Departamento de Rating do Banco tem Modelo de Rating para os seguintes segmentos: Start-ups; Empresários em Nome Individual (ENIs); Pequenas Empresas; Médias Empresas; Grandes Empresas; Imobiliário e Imobiliário Rendimento; Holding Grande Empresa; Instituições Financeiras; Municípios e Institucionais; Países; Project Finance; Object, Commodity e Acquisition Finance; Holding Financeira.

Os segmentos para os quais não estão disponíveis modelos de atribuição de rating são:

- Seguros e Fundos de Pensões;
- Igrejas, partidos políticos e associações sem fins lucrativos com volume de negócios inferior a 500 milhares de euros.

Relativamente aos portfolios de crédito de grandes empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos Especializados - nomeadamente Project Finance, Object Finance, Commodity Finance e Aquisition Finance - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de Rating do Grupo novobanco. Esta estrutura é constituída por 7 equipas multisectoriais que compreendem um chefe de equipa e vários analistas técnicos especializados. A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como portfolios de baixa sinistralidade (low default portfolios), assenta na utilização de modelos de rating do tipo "expert-based" (templates) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente correlacionados com o setor ou setores de atividade em que operam os clientes em análise. Com exceção da atribuição de rating a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de Rating rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respetivo grupo económico. As notações internas de risco são validadas diariamente num Comité de Rating composto por membros da Direção do Departamento de Rating e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de médias empresas são utilizados modelos de rating estatísticos, os quais combinam dados financeiros com informação de natureza qualitativa e comportamental. A publicação das notações de risco requer, todavia, a execução de um processo prévio de validação que é realizado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam também em consideração variáveis de natureza comportamental. Para além da atribuição de rating, as referidas equipas efetuam, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do Grupo novobanco através da elaboração de relatórios de análises de risco, previstos em normativo interno, de acordo com o binómio responsabilidades atuais/rating cliente, que podem incluir recomendações específicas sobre o relacionamento creditício com determinado cliente, bem como pareceres técnicos sobre operações de apoio ao investimento, reestruturação, ou outras operações sujeitas a risco de crédito.

Para o segmento de negócios, são utilizados igualmente modelos de scoring estatísticos que têm subjacente, para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados modelos de scoring especificamente vocacionados para a quantificação do risco de start-ups (empresas constituídas há menos de 2 anos) e empresários em nome individual (ENI). Estes clientes, em conjunto com as empresas de dimensão reduzida, dependendo do valor da exposição, são incluídos nas carteiras regulamentares de retalho.

Finalmente, para as empresas inseridas no setor imobiliário (empresas dedicadas à atividade de promoção e investimento imobiliário, em especial empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respetivos ratings são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efetuadas por gabinetes especializados), bem como variáveis qualitativas e comportamentais.

Quanto às posições em risco equiparadas a ações detidas pelo Grupo novobanco, diretamente ou indiretamente através da detenção de fundos de investimento, bem como os suprimentos e prestações acessórias, todos incluídos na classe de risco ações para efeitos do apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito, são classificados nos vários segmentos de risco de acordo com as características dos seus emitentes ou mutuários, seguindo os critérios de segmentação apresentados anteriormente. São esses critérios de segmentação que determinam o tipo de modelo de rating a ser aplicado aos emitentes das ações (ou mutuários dos suprimentos / prestações acessórias) e, por conseguinte, às mesmas.

44.3.4.2 Relações entre as notações internas e externas

A atribuição de rating interno a entidades com rating externo atribuído é feita utilizando o *Template* de Mercados disponível na aplicação Cálculo de Rating. O *Template* de Mercados reúne os ratings externos que foram atribuídos a determinada entidade pelas agências de rating Standard & Poor's (S&P), Moody's e Fitch.

Concretamente a funcionalidade de fornecimento de ratings externos da S&P – XpressFeed alimenta diariamente a aplicação de Ratings Externos que, por sua vez, permite que sejam preenchidos no *Template* de Mercados os ratings externos publicados por estas agências para determinada entidade. Os ratings externos atribuídos pela Moody's e Fitch não são obtidos automaticamente, tendo de ser inseridos manualmente no *Template* de Mercados, após a consulta aos sites www.moody.com e www.fitchratings.com.

O rating interno resulta, na grande maioria das situações, do rating externo equivalente S&P e, em situações excecionais, do rating externo equivalente S&P adicionado de um ajustamento interno, o qual deve ser sempre acompanhado de comentários justificativos elaborado pelo analista.

Refira-se que o rating externo equivalente S&P é obtido fazendo uma correspondência entre os ratings externos disponíveis e a escala de ratings das referidas agências de notação financeira. Os ratings internos produzidos pelo *Template* de Mercados e que tenham tido ajustamentos têm de ser obrigatoriamente aprovados e validados em Comité de Rating.

Apresenta-se, de seguida, tabela com a correspondência entre os ratings externos S&P, Moody's e Fitch e o rating externo equivalente S&P:

S&P	Moody's	Fitch	Rating externo equivalente S&P
AAA	Aaa	AAA	AAA
AA+	Aa1	AA+	AA+
AA	Aa2	AA	AA
AA-	Aa3	AA-	AA-
A+	A1	A+	A+
A	A2	A	A
A-	A3	A-	A-
BBB+	Baa1	BBB+	BBB+
BBB	Baa2	BBB	BBB
BBB-	Baa3	BBB-	BBB-
BB+	Ba1	BB+	BB+
BB	Ba2	BB	BB
BB-	Ba3	BB-	BB-
B+	B1	B+	B+
B	B2	B	B
B-	B3	B-	B-
CCC+	Caa1	CCC+	CCC+
CCC	Caa2	CCC	CCC
CCC-	Caa3	CCC-	Lower than CCC
CC	Ca	CC	
SD	C	C	
D		RDD	

44.3.4.3 Modelos internos de scoring para carteiras de particulares

No que respeita a modelos de scoring para carteiras de particulares, o Grupo novobanco dispõe de modelos de scoring de originação/concessão e comportamentais (aplicados a operações com antiguidade superior a 6 meses).

Estes modelos são automáticos, com base em modelos estatísticos desenvolvidos com informação interna, considerando informação sócio demográfica, características do empréstimo, informação comportamental e penalizações automáticas (no caso de existirem sinais de alerta). No caso dos modelos comportamentais, também é considerada a informação sobre os restantes empréstimos dos titulares do contrato.

O Grupo está autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar modelos internos no cálculo de requisitos de capital regulamentar para os principais portfolios de particulares: Crédito Habitação e Crédito Individual. Adicionalmente, dispõe de scorings de originação e comportamentais para os produtos de Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Empréstimo, que utiliza para efeitos de conceção e monitorização da qualidade creditícia não sendo, contudo, portfolios IRB.

44.3.5 Morosidade

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade:

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	506 789	-	-	506 789	(1 113)	505 676
Títulos detidos para negociação	114 465	-	-	114 465	-	114 465
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	114 465	-	-	114 465	-	114 465
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	54 960	-	-	54 960	-	54 960
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	54 960	-	-	54 960	-	54 960
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	7 137 846	-	22 770	7 160 616	(3 716)	7 156 900
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	5 761 717	-	-	5 761 717	(3 043)	5 758 674
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	1 376 129	-	22 770	1 398 899	(673)	1 398 226
Títulos ao custo amortizado	2 270 371	-	312 187	2 582 558	(246 997)	2 335 561
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	377 335	-	-	377 335	(543)	376 792
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	1 893 036	-	312 187	2 205 223	(246 454)	1 958 769
Crédito a clientes	23 175 161	8 506	1 748 786	24 932 453	(1 247 917)	23 684 536

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	303 252	-	314 138	617 390	(250 138)	367 252
Títulos detidos para negociação	267 016	-	-	267 016	-	267 016
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	267 016	-	-	267 016	-	267 016
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	160 184	-	-	160 184	-	160 184
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	160 184	-	-	160 184	-	160 184
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	7 820 072	-	22 770	7 842 842	(3 697)	7 839 145
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	6 490 076	-	-	6 490 076	(3 132)	6 486 944
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	1 329 996	-	22 770	1 352 766	(565)	1 352 201
Títulos ao custo amortizado	2 312 708	-	119 605	2 432 313	(201 237)	2 231 076
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	421 249	-	-	421 249	(579)	420 670
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	1 891 459	-	119 605	2 011 064	(200 658)	1 810 406
Crédito a clientes	23 026 101	7 276	2 183 432	25 216 809	(1 599 775)	23 617 034

As exposições em imparidade correspondem a (i) exposições com evidência objetiva de perda (“Exposição em *default*”, de acordo com a definição interna de *default* – que corresponde ao Stage 3); e (ii) exposições classificadas como tendo imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

As exposições classificadas como não tendo imparidade dizem respeito a (i) todas as exposições que não apresentam sinais de deterioração significativa do risco de crédito – exposições classificadas em

Stage 1; (ii) exposições que, apresentando sinais de deterioração significativa do risco de crédito, não têm evidência objetiva de perda nem imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos mas não em imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

31.12.2021						
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	6 942	16 199
De 3 meses a 1 ano	-	210 598	-	-	1 110	18 033
De 1 a 3 anos	-	1 940	-	-	387	48 558
De 3 a 5 anos	-	37 594	-	-	38	71 646
Mais de 5 anos	-	84 825	-	-	29	147 118
	-	334 957	-	-	8 506	301 554
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	95 322
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	205 485
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	250 897
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	139 442
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	756 086
	-	-	-	-	-	1 447 232
	-	334 957	-	-	8 506	1 748 786

(milhares de euros)

31.12.2020						
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	34 726	5 194	15 240
De 3 meses a 1 ano	-	15 126	-	-	1 133	57 544
De 1 a 3 anos	-	10 330	-	-	357	93 105
De 3 a 5 anos	-	34 444	-	-	290	233 020
Mais de 5 anos	-	82 475	-	-	302	219 616
	-	142 375	-	34 726	7 276	618 525
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	37 599
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	308 017
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	273 779
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	149 134
Mais de 5 anos	-	-	-	279 412	-	796 378
	-	-	-	279 412	-	1 564 907
	-	142 375	-	314 138	7 276	2 183 432

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos, mas não em imparidade, desagregados pelo respetivo Stage da imparidade:

	31.12.2021				31.12.2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
	Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	-	314 138	-
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	22 770	22 770	-	-	22 770	22 770
Títulos ao custo amortizado	-	-	312 187	312 187	-	-	119 605	119 605
Crédito a clientes	4 881	3 625	1 748 786	1 757 292	1 679	5 597	2 183 432	2 190 708
	4 881	3 625	2 083 743	2 092 249	1 679	319 735	2 325 807	2 647 221

Distribuição do risco de crédito por nível de rating

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de rating. Para os instrumentos de dívida é considerando o rating atribuído pelas Agências de Rating, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de rating e de scoring internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os ratings foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que em “outros” estão incluídas as exposições sem rating.

(milhares de euros)

	31.12.2021					Total
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	1 100	139 814	38 972	47 728	279 175	506 789
Títulos detidos para negociação	-	-	-	-	114 465	114 465
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	114 465	114 465
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	-	-	-	-	54 960	54 960
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	-	-	-	54 960	54 960
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1 453 919	1 982 997	3 550 221	1 788	148 921	7 137 846
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	993 474	1 934 969	2 785 748	-	47 526	5 761 717
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	460 445	48 028	764 473	1 788	101 395	1 376 129
Títulos ao custo amortizado	10 631	157 161	422 751	229 072	1 450 756	2 270 371
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	377 335	377 335
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	10 631	157 161	422 751	229 072	1 073 421	1 893 036
Crédito a clientes	3 447 441	8 905 980	2 591 239	6 953 998	1 276 503	23 175 161

(milhares de euros)

	31.12.2020					Total
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	1 096	139 859	48 121	38 073	76 103	303 252
Títulos detidos para negociação	-	-	267 016	-	-	267 016
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	267 016	-	-	267 016
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	-	-
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	-	32 670	-	-	127 514	160 184
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	32 670	-	-	127 514	160 184
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1 415 572	2 335 007	3 330 418	-	739 075	7 820 072
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	966 035	2 322 904	2 946 842	-	254 295	6 490 076
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	449 537	12 103	383 576	-	484 780	1 329 996
Títulos ao custo amortizado	-	51 608	140 510	37 958	2 082 632	2 312 708
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	421 249	421 249
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	51 608	140 510	37 958	1 661 383	1 891 459
Crédito a clientes	3 734 056	8 854 914	2 469 068	6 855 355	1 112 709	23 026 101

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2021												Crédito Total	
	Performing						Non-Performing							
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias		> 90 dias		Exposição	Imparidade		
Empresas	12 191 609	320 313	132 381	8 736	12 323 990	329 049	873 543	361 247	516 492	322 384	1 390 035	683 631	13 714 025	1 012 680
Crédito à habitação	9 606 873	25 093	33 754	1 337	9 640 627	26 430	123 210	20 723	48 176	8 867	171 386	29 590	9 812 013	56 020
Outro Crédito a particulares	1 207 196	22 130	8 612	1 552	1 215 808	23 682	153 471	136 985	37 136	18 550	190 607	155 535	1 406 415	179 217
Total	23 005 678	367 536	174 747	11 625	23 180 425	379 161	1 150 224	518 955	601 804	349 801	1 752 028	868 756	24 932 453	1 247 917

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2020												Crédito Total	
	Performing						Non-Performing							
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias		> 90 dias		Exposição	Imparidade		
Empresas	12 109 249	328 589	7 200	645	12 116 449	329 234	940 235	471 147	816 374	544 639	1 756 609	1 015 786	13 873 058	1 345 020
Crédito à habitação	9 723 675	17 526	65 067	1 706	9 788 742	19 232	110 577	17 312	111 134	29 301	221 711	46 613	10 010 453	65 845
Outro Crédito a particulares	1 116 057	21 113	12 129	2 391	1 128 186	23 504	147 730	122 182	57 382	43 224	205 112	165 406	1 333 298	188 910
Total	22 948 981	367 228	84 396	4 742	23 033 377	371 970	1 198 542	610 641	984 890	617 164	2 183 432	1 227 805	25 216 809	1 599 775

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de referência era como segue:

(milhares de euros)

Ano de referência	31.12.2021											
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	4 099	219 797	4 585	64 530	1 322 039	10 531	717 590	54 041	11 689	786 219	1 595 877	26 805
2005	759	47 005	2 883	8 057	320 861	2 726	10 142	6 837	266	18 958	374 703	5 875
2006	975	171 971	29 831	13 477	600 300	4 098	12 829	7 999	849	27 281	780 270	34 778
2007	1 336	284 776	50 359	20 113	891 891	6 739	23 922	11 051	705	45 371	1 187 718	57 803
2008	1 140	473 578	24 647	13 553	633 292	4 542	19 181	9 037	349	33 874	1 115 907	29 538
2009	851	200 431	24 417	8 745	438 134	2 452	11 337	17 744	8 663	20 933	656 309	35 532
2010	1 003	170 833	19 125	8 215	455 499	3 204	17 657	24 310	794	26 875	650 642	23 123
2011	994	184 975	48 473	4 307	199 745	1 221	19 395	18 364	493	24 696	403 084	50 187
2012	1 280	242 759	41 290	2 368	85 133	834	25 833	15 821	1 094	29 481	343 713	43 218
2013	1 659	415 767	77 995	2 754	130 239	1 518	23 129	25 084	1 769	27 542	571 090	81 282
2014	1 760	314 087	110 955	1 760	94 755	737	21 449	21 714	615	24 969	430 556	112 307
2015	2 570	626 789	122 220	2 713	164 306	810	26 890	118 868	91 085	32 173	909 963	214 115
2016	3 692	648 093	51 245	5 573	373 517	1 958	42 807	77 401	21 746	52 072	1 099 011	74 949
2017	6 282	879 951	63 746	8 633	675 178	3 757	48 286	94 954	6 888	63 201	1 650 083	74 391
2018	7 851	1 506 020	89 004	9 888	899 601	3 656	57 520	144 321	6 393	75 259	2 549 942	99 053
2019	9 349	2 429 806	153 837	10 070	969 282	3 519	63 893	232 921	10 950	83 312	3 632 009	168 306
2020	11 324	2 486 691	60 824	7 358	723 917	2 125	41 957	198 295	6 576	60 639	3 408 903	69 525
2021	12 984	2 410 696	37 244	7 450	834 324	1 593	60 640	327 653	8 293	81 074	3 572 673	47 130
Total	69 908	13 714 025	1 012 680	199 564	9 812 013	56 020	1 244 457	1 406 415	179 217	1 513 929	24 932 453	1 247 917

(milhares de euros)

31.12.2020												
Ano de referência	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	4 508	253 737	12 541	70 884	1 525 145	15 028	732 974	54 539	16 638	808 366	1 833 421	44 207
2005	801	66 294	6 277	8 760	363 661	3 964	10 920	7 453	388	20 481	437 408	10 629
2006	1 047	228 528	52 349	14 695	672 558	5 747	18 044	9 413	1 029	33 786	910 499	59 125
2007	1 311	308 621	46 549	21 786	1 003 716	9 050	25 665	12 887	1 567	48 762	1 325 224	57 166
2008	1 275	507 028	30 559	14 578	709 233	5 732	20 567	10 778	775	36 420	1 227 039	37 066
2009	991	282 231	41 733	9 533	492 528	4 356	12 380	19 179	8 274	22 904	793 938	54 363
2010	1 224	303 769	76 409	8 908	508 778	4 276	19 274	29 123	1 381	29 406	841 670	82 066
2011	1 208	214 814	48 687	4 847	226 201	2 214	22 191	20 942	1 145	28 246	461 957	52 046
2012	1 500	379 756	133 774	2 626	96 782	1 418	28 413	18 224	1 873	32 539	494 762	137 065
2013	2 065	506 226	116 278	3 041	149 827	1 520	25 794	27 293	8 798	30 900	683 346	126 596
2014	2 141	456 374	193 612	1 933	107 869	743	25 229	23 155	1 101	29 303	587 398	195 456
2015	3 442	730 681	146 759	2 977	185 390	787	30 078	124 058	82 465	36 497	1 040 129	230 011
2016	4 910	806 562	62 679	6 108	424 352	1 627	49 529	92 372	22 336	60 547	1 323 286	86 642
2017	7 939	1 124 252	66 057	9 475	762 490	3 039	56 275	129 533	10 083	73 689	2 016 275	79 179
2018	8 993	1 914 976	117 147	10 800	1 006 802	2 716	67 185	198 768	10 025	86 978	3 120 546	129 888
2019	10 488	2 771 828	137 204	10 672	1 035 025	2 358	74 966	304 366	13 832	96 126	4 111 219	153 394
2020	17 700	3 017 381	56 406	7 339	740 096	1 270	48 711	251 215	7 200	73 750	4 008 692	64 876
Total	71 543	13 873 058	1 345 020	208 962	10 010 453	65 845	1 268 195	1 333 298	188 910	1 548 700	25 216 809	1 599 775

Os valores apresentados incluem, para além de todas as novas operações do ano de referência, renovações, intervenções e reestruturações de operações originadas em anos anteriores, incluindo no período anterior à constituição do novobanco.

44.3.6 Colaterais

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(milhares de euros)

	31.12.2021				31.12.2020			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor Líquido	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Imparidade	Valor Líquido	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação								
Hipotecas	9 568 808	(53 088)	9 515 720	9 558 200	9 801 563	(58 626)	9 742 937	9 786 018
Penhores	169 020	(307)	168 713	162 514	113 702	(162)	113 540	113 198
Não colateralizado	74 185	(2 625)	71 560	-	95 188	(7 057)	88 131	-
	9 812 013	(56 020)	9 755 993	9 720 714	10 010 453	(65 845)	9 944 608	9 899 216
Outro crédito a particulares								
Hipotecas	250 032	(4 807)	245 225	247 376	219 239	(7 618)	211 621	216 301
Penhores	263 320	(120 324)	142 996	144 768	267 102	(123 190)	143 912	148 584
Não colateralizado	893 063	(54 086)	838 977	-	846 957	(58 102)	788 855	-
	1 406 415	(179 217)	1 227 198	392 144	1 333 298	(188 910)	1 144 388	364 885
Crédito a empresas								
Hipotecas	3 527 247	(356 772)	3 170 475	3 159 754	3 622 160	(560 905)	3 061 255	3 130 712
Penhores	2 055 529	(162 391)	1 893 138	760 456	2 210 683	(284 521)	1 926 162	836 026
Não colateralizado	8 131 249	(493 517)	7 637 732	-	8 040 215	(499 594)	7 540 621	-
	13 714 025	(1 012 680)	12 701 345	3 920 210	13 873 058	(1 345 020)	12 528 038	3 966 738
Total	24 932 453	(1 247 917)	23 684 536	14 033 068	25 216 809	(1 599 775)	23 617 034	14 230 839

O diferencial entre o valor do crédito e o justo valor do colateral representa o total de exposição de crédito que excede o valor do colateral, não sendo este valor impactado por colaterais com justo valor superior ao crédito a que estão associados.

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

Intervalos de colateral ^{a)}	31.12.2021							
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	194 158	9 332 748	5 823	234 146	11 125	490 422	211 106	10 057 316
>= 0,5M€ e <1,0M€	264	161 929	14	6 039	1 965	256 215	2 243	424 183
>= 1,0M€ e <5,0M€	47	63 523	3	7 191	18 534	799 951	18 584	870 665
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	13 225	460 762	13 225	460 762
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	2 241	530 515	2 241	530 515
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	155	451 567	155	451 567
>=50M€	-	-	-	-	1 565	170 322	1 565	170 322
	194 469	9 558 200	5 840	247 376	48 810	3 159 754	249 119	12 965 330

^{a)} A afetação por intervalos foi realizada com base no valor total de colaterais por contrato de crédito

(milhares de euros)

Intervalos de colateral ^{a)}	31.12.2020							
	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	202 981	9 593 284	5 107	200 866	9 748	505 417	217 836	10 299 567
>= 0,5M€ e <1,0M€	248	146 377	26	8 552	2 202	264 144	2 476	419 073
>= 1,0M€ e <5,0M€	36	46 357	3	6 883	7 537	839 109	7 576	892 349
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	5 979	401 084	5 979	401 084
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	4 014	477 539	4 014	477 539
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	170	471 926	170	471 926
>=50M€	-	-	-	-	1 566	171 493	1 566	171 493
	203 265	9 786 018	5 136	216 301	31 216	3 130 712	239 617	13 133 031

^{a)} A afetação por intervalos foi realizada com base no valor total de colaterais por contrato de crédito

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;

- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ser um título cotado, ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Grupo estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base os métodos de avaliação descritos na Nota 8.6.

44.3.7 Concentração do risco de crédito

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021											
	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade					Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	329 579	(8 977)	-	397	-	-	29 007	(14)	20 249	(45)	11 196	(6 318)
Indústrias Extrativas	40 882	(333)	-	-	-	-	14 189	(13)	19 391	(4)	5 972	(205)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	511 938	(14 257)	-	7 233	-	-	-	-	76 401	(196)	49 435	(319)
Têxteis e Vestuário	372 933	(13 920)	-	290	-	-	-	-	4 298	(2)	7 450	(741)
Curtumes e Calçado	79 044	(728)	-	5	-	-	-	-	1 501	(6)	1 363	(122)
Madeira e Cortiça	108 868	(2 996)	-	500	-	-	-	-	2 199	(12)	7 322	(259)
Papel e Indústrias Gráficas	149 815	(10 180)	-	96	-	-	-	-	1 497	(4)	2 150	(18)
Refinação de Petróleo	11 459	(20)	-	-	-	-	-	-	40 793	(22)	4 022	(1)
Produtos Químicos e de Borracha	338 994	(5 157)	-	271	-	-	19 410	(13)	133 694	(123)	18 453	(80)
Produtos Minerais não Metálicos	168 159	(3 342)	-	-	-	-	-	-	33 754	(153)	15 177	(305)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	391 734	(11 974)	-	370	-	-	16 235	(11)	1 299	(62)	31 575	(456)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	170 744	(9 219)	-	159	-	-	66 078	(49)	48 010	(24)	20 503	(2 248)
Fabricação de Material de Transporte	119 030	(3 514)	-	43	-	-	-	-	15 046	(8)	10 669	(527)
Outras Indústrias Transformadoras	141 936	(10 598)	-	-	-	-	-	-	4 983	(20)	19 208	(2 821)
Eletricidade, Gás e Água	296 885	(3 323)	-	17 062	-	-	53 579	(41)	113 203	(3 988)	33 504	(687)
Construção e Obras Públicas	1 295 265	(135 843)	-	75 005	-	-	-	-	196 417	(94 332)	672 470	(37 764)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 405 455	(48 479)	-	765	-	-	40 669	(29)	50 398	(90)	202 603	(3 481)
Turismo	1 055 211	(97 092)	-	191	-	-	118	-	-	-	51 900	(1 076)
Transportes e Comunicações	864 952	(51 401)	-	49 111	-	-	96 999	(61)	43 865	(191)	351 109	(2 039)
Atividades Financeiras	469 127	(44 808)	-	101 410	794 368	19 639	913 525	(317)	479 556	(1 424)	150 817	(3 380)
Atividades Imobiliárias	1 666 331	(144 565)	-	6 281	2 751	-	908	-	178 280	(33 430)	107 615	(5 246)
Serviços Prestados às Empresas	2 438 656	(225 158)	-	3 250	95	-	85 155	(45)	655 753	(111 600)	386 548	(10 115)
Administração e Serviços Públicos	582 357	(22 872)	114 465	-	-	-	5 761 969	(3 043)	377 335	(543)	20 611	(110)
Outras atividades de serviços coletivos	592 331	(75 562)	-	758	2 378	-	123 155	(80)	84 636	(718)	36 256	(955)
Crédito à Habitação	9 812 013	(56 020)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	1 406 415	(179 217)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	112 340	(68 362)	-	2	-	-	-	-	-	-	16 315	(326)
TOTAL	24 932 453	(1 247 917)	114 465	263 199	799 592	19 639	7 220 996	(3 716)	2 582 558	(246 997)	2 234 243	(79 599)

(milhares de euros)

	31.12.2020											
	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade					Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	333 150	(11 213)	-	690	-	-	29 227	(13)	19 196	(26)	12 411	(6 004)
Indústrias Extrativas	74 587	(18 626)	-	-	-	-	-	-	18 380	(4)	8 013	(193)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	535 893	(16 677)	-	10 113	-	-	-	-	73 076	(2 277)	50 449	(295)
Têxteis e Vestuário	358 937	(15 812)	-	255	-	-	-	-	1 197	-	9 336	(2 608)
Curtumes e Calçado	72 598	(3 184)	-	-	-	-	-	-	-	-	2 074	(107)
Madeira e Cortiça	116 943	(3 946)	-	236	-	-	-	-	12 512	(49)	6 546	(46)
Papel e Indústrias Gráficas	204 175	(19 003)	-	27	-	-	-	-	31 483	(48)	3 542	(32)
Refinação de Petróleo	9 867	(14)	-	-	-	-	-	-	40 135	(20)	1 804	-
Produtos Químicos e de Borracha	323 798	(5 175)	-	1 576	-	-	19 597	(13)	131 643	(67)	18 684	(122)
Produtos Minerais não Metálicos	126 754	(7 884)	-	-	-	-	16 483	(14)	3 441	(4)	18 496	(269)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálico	361 426	(12 497)	-	281	-	-	16 533	(10)	1 498	(21)	42 633	(384)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	141 484	(9 161)	-	349	-	-	42 692	(26)	45 059	(22)	64 780	(979)
Fabricação de Material de Transporte	118 960	(2 999)	-	78	-	-	-	-	15 039	(8)	12 297	(638)
Outras Indústrias Transformadoras	141 682	(11 021)	-	-	-	-	-	-	4 987	(35)	18 390	(2 359)
Eletricidade, Gás e Água	337 076	(19 073)	-	22 809	-	-	33 978	(25)	138 950	(418)	101 060	(194)
Construção e Obras Públicas	1 401 976	(166 456)	-	97 763	-	-	-	-	199 316	(60 786)	888 736	(39 174)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 388 289	(61 648)	-	3 741	-	-	41 174	(27)	45 435	(51)	202 637	(2 177)
Turismo	980 980	(80 486)	-	362	-	-	182	-	-	-	62 419	(7 129)
Transportes e Comunicações	874 941	(53 234)	-	67 527	-	-	99 577	(63)	11 639	(16)	376 637	(1 794)
Atividades Financeiras	470 353	(61 084)	-	163 798	882 971	12 972	749 263	(249)	369 587	(938)	133 476	(749)
Atividades Imobiliárias	1 776 935	(221 118)	-	8 147	-	-	867	-	100 777	(26 181)	214 027	(21 151)
Serviços Prestados às Empresas	2 322 854	(305 367)	-	9 034	75 613	-	102 139	(53)	705 450	(109 627)	386 795	(4 264)
Administração e Serviços Públicos	591 860	(26 300)	267 016	-	-	-	6 490 358	(3 125)	421 249	(579)	24 295	(191)
Outras atividades de serviços coletivos	688 940	(143 175)	-	1 471	2 378	-	99 878	(58)	42 264	(60)	142 419	(824)
Crédito à Habitação	10 010 453	(65 845)	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-
Crédito a Particulares	1 333 298	(188 910)	-	-	-	-	-	-	-	-	6 584	-
Outros	118 600	(69 867)	-	-	-	-	165 639	(14)	-	-	17 615	(480)
TOTAL	25 216 809	(1 599 775)	267 016	388 257	960 962	12 972	7 907 587	(3 690)	2 432 313	(201 237)	2 826 190	(92 163)

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Crédito a clientes	Títulos detidos para negociação	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Títulos ao custo amortizado	Total
Portugal	557 419	114 465	-	2 564 587	376 792	3 613 263
Espanha	-	-	-	1 619 260	-	1 619 260
Irlanda	-	-	-	171 608	-	171 608
Itália	-	-	-	148 601	-	148 601
	557 419	114 465	-	4 504 056	376 792	5 552 732

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Crédito a clientes	Títulos ao custo amortizado	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Títulos ao custo amortizado	Total
Portugal	591 859	267 016	(16)	2 780 473	420 670	4 060 002
Espanha	-	-	-	2 039 075	-	2 039 075
Irlanda	-	-	-	237 844	-	237 844
Itália	-	-	-	134 238	-	134 238
	591 859	267 016	(16)	5 191 630	420 670	6 471 159

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2021						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral						
Portugal	2 298 790	2 538 669	25 918	2 564 587	-	86 185
Maturidade até 1 ano	412 050	419 341	1 582	420 923	-	2 994
Maturidade superior 1 ano	1 886 740	2 119 328	24 336	2 143 664	-	83 191
Espanha	1 529 200	1 594 096	25 164	1 619 260	-	46 283
Maturidade até 1 ano	755 000	758 261	17 334	775 595	-	1 729
Maturidade superior 1 ano	774 200	835 835	7 830	843 665	-	44 554
Irlanda	153 600	170 350	1 258	171 608	-	13 457
Maturidade superior 1 ano	153 600	170 350	1 258	171 608	-	13 457
Itália	148 561	148 286	315	148 601	-	215
Maturidade superior 1 ano	148 561	148 286	315	148 601	-	215
	4 130 151	4 451 401	52 655	4 504 056	-	146 140
Títulos detidos para negociação						
Portugal	106 500	114 017	448	114 465	-	-
	106 500	114 017	448	114 465	-	-
Títulos ao custo amortizado						
Portugal	375 646	425 189	1 689	376 792	543	-
Maturidade superior 1 ano	375 646	425 189	1 689	376 792	543	-
	375 646	425 189	1 689	376 792	543	-

(milhares de euros)

31.12.2020						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral						
Portugal	2 420 973	2 753 428	27 045	2 780 473	-	129 520
Maturidade até 1 ano	227 455	231 102	1 760	232 862	-	798
Maturidade superior 1 ano	2 193 518	2 522 326	25 285	2 547 611	-	128 722
Espanha	1 894 750	2 012 871	26 204	2 039 075	-	75 509
Maturidade superior 1 ano	1 514 750	1 630 359	25 144	1 655 503	-	74 029
Irlanda	193 600	236 205	1 639	237 844	-	39 340
Maturidade superior 1 ano	193 600	236 205	1 639	237 844	-	39 340
Itália	129 821	133 655	583	134 238	-	4 177
Maturidade superior 1 ano	49 821	51 854	190	52 044	-	2 561
	4 639 144	5 136 159	55 471	5 191 630	-	248 546
Títulos detidos para negociação						
Portugal	213 500	264 033	2 983	267 016	-	-
	213 500	264 033	2 983	267 016	-	-
Títulos ao custo amortizado						
Portugal	419 438	478 998	1 811	480 809	579	-
Maturidade superior 1 ano	419 438	478 998	1 811	480 809	579	-
	419 438	478 998	1 811	480 809	579	-

44.3.8 Crédito reestruturado

O Grupo procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja, previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido mecanismos de reestruturação de dívida por parte do cliente nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Crédito a empresas	1 274 056	1 782 137
Crédito à habitação	149 363	154 216
Outro Crédito a particulares	138 369	147 775
Total	1 561 788	2 084 128

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2021								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	37	14 027	1 886	101	169 163	102 454	138	183 190	104 340
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	16	1 043	145	19	420	195	35	1 463	340
Capitalização de juros	36	6 796	359	100	79 248	46 515	136	86 044	46 874
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 334	171 823	12 731	444	123 983	57 630	1 778	295 806	70 361
Alargamento do prazo de reembolso	2 111	389 486	60 177	868	428 489	261 517	2 979	817 975	321 694
Introdução de período de carência de capital ou juro	344	28 207	787	85	55 586	25 331	429	83 793	26 118
Redução das taxas de juro	83	10 598	460	24	19 823	6 050	107	30 421	6 510
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	115	7 103	394	45	8 719	2 891	160	15 822	3 285
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	4	2 020	228	2	1 997	1 694	6	4 017	1 922
Outros	1 218	35 408	1 014	286	7 849	3 986	1 504	43 257	5 000
Total	5 298	666 511	78 181	1 974	895 277	508 263	7 272	1 561 788	586 444

(milhares de euros)

Medida	31.12.2020								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	43	57 740	3 921	150	177 807	107 513	193	235 547	111 434
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	20	1 104	159	22	2 078	1 924	42	3 182	2 083
Capitalização de juros	44	12 994	1 002	181	123 462	74 085	225	136 456	75 087
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 483	90 212	10 130	575	231 373	145 655	2 058	321 585	155 785
Alargamento do prazo de reembolso	2 063	514 009	81 700	921	590 946	382 265	2 984	1 104 955	463 965
Introdução de período de carência de capital ou juro	339	33 881	1 504	111	60 421	28 147	450	94 302	29 651
Redução das taxas de juro	101	13 859	466	30	65 171	23 549	131	79 030	24 015
Alteração do plano de pagamento de leasing	122	9 698	787	72	39 634	21 771	194	49 332	22 558
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	5	20	1	2	2 769	2 380	7	2 789	2 381
Outros	1 409	47 127	1 304	656	9 823	1 159	2 065	56 950	2 463
Total	5 629	780 644	100 974	2 720	1 303 484	788 448	8 349	2 084 128	889 422

O movimento dos créditos reestruturados durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	2 084 128	2 729 602
Créditos reestruturados no período	272 250	402 874
Créditos reclassificados para "normal"	(186 700)	(101 157)
Créditos abatidos	(179 239)	(300 821)
Outros	(428 651)	(646 370)
Total	1 561 788	2 084 128

44.3.9 Moratórias

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da Covid-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida

apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas, os quais são aplicáveis na sua totalidade aos perímetros de consolidação da Nani Holdings, SGPS; SA e da LSF Nani Investments S.à.r.l:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto									Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito									Montante escriturado bruto
	Produtivos				Não produtivos					Produtivos N				ão produtivos					
	Dos quais: em moratória de capital e juros	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Stage 2)		Dos quais: em moratória de capital e juros	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias		Dos quais: em moratória de capital e juros	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Stage 2)		Dos quais: em moratória de capital e juros	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas			
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	116 696	70 940	33 662	189	23 122	45 756	7832	1 4912	7 561	26 267	-1 179	-768	-2	-564	-25 089	192	-11 099	15 508	45 756
dos quais: particulares	13 495	12 591	6 748	169	3 944	9045	20	67	88	-200	-96	44	-1	-87	104	59	-1	-87	25
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	13 141	12 237	6 725	169	3 928	9045	20	67	88	-197	-93	43	-1	-86	104	59	-1	-87	25
dos quais: sociedades não financeiras	101 688	56 836	26 897	20	17 683	44 852	2642	1 4852	6 773	26 066	-1 081	-724	-1	-476	-24 985	133	-11 098	15 422	44 852
dos quais: pequenas e médias empresas	88 275	51 998	26 233	20	15 582	36 278	2642	1 4851	8 198	21 325	-1 026	-720	-1	-426	-20 299	133	-11 098	10 735	215
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	54 900	30 463	17 875	0	8 508	24 437	0	8 6346	423	-13 212	-652	-513	0	123	12 560	0	-9 787	-3 006	0

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

(milhares de euros)

	Número de devedores	Montante escriturado bruto								
		Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: sujeitas a extensão de moratória	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias					
					<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	> 1 ano	
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	40 222	6 853 599								
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	40 222	6 853 599	5 537 108	112 708	6 736 902	82 572	8 617	20 695	707	4 105
dos quais: particulares		2 158 877	1 498 128	13 495	2 145 382	13 495	0	0	0	0
<i>dos quais: caucionados por imóveis de habitação</i>		1 972 552	1 459 404	13 141	1 959 411	13 141	0	0	0	0
dos quais: sociedades não financeiras		4 672 019	4 016 297	97 700	4 570 331	67 564	8 617	20 695	707	4 105
<i>dos quais: pequenas e médias empresas</i>		3 170 522	2 665 001	84 787	3 082 247	55 160	8 617	20 695	707	3 097
<i>dos quais: caucionados por imóveis comerciais</i>		1 438 534	1 420 647	54 900	1 383 634	37 999	0	16 901	0	0

Informações sobre novos empréstimos e adiantamentos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública introduzidos em resposta à crise da COVID-19

	Montante escriturado bruto						Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito						Montante máximo da garantia que pode ser considerado	Montante escriturado bruto	Entradas por novos financiamentos		
	Produtivos			Não produtivos			Produtivos			Não produtivos						Garantias públicas recebidas	Entradas para exposições não produtivas
	dos quais: reestruturados	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito		dos quais: reestruturados	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias		dos quais: reestruturados	Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito		dos quais: reestruturados	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias						
Novos empréstimos e adiantamentos objeto de sistemas de garantia pública	1 207 910	1 196 511	0	279 428	11 400	100	8 818	-8 897	-6 322	0	-5 008	-2 575	-5	-2 072	997 305	11 400	0
dos quais: particulares	0	0			0			0	0			0				0	
<i>dos quais: caucionados por imóveis de habitação</i>	0	0			0			0	0			0				0	
dos quais: sociedades não financeiras	1 206 081	1 194 682	0	279 428	11 400	100	8 818	-8 896	-6 321	0	-5 008	-2 575	-5	-2 072	995 792	11 400	0
dos quais: pequenas e médias empresas	1 009 028	1 003 648			5 380			-6 280	-4 685			-1 595				5 380	
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	2 018	2 018			0			-28	-28			0				0	

44.4 Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade ou spread de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital Asset and Liability Committee*), sendo este risco monitorizado no Comité de Risco.

O principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, sendo utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Grupo novobanco utiliza o VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de detenção de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais ou reais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2021				31.12.2020			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	2 494	1 983	3 451	826	915	2 187	6 215	757
Risco taxa de juro	31 454	24 522	41 240	10 628	14 433	35 495	70 332	14 433
Ações e mercadorias	3	33	225	0	183	192	378	80
Volatilidade	0	66	422	0	37	139	523	37
Spread de Crédito	719	1 329	4 146	579	2 652	5 051	12 960	1 640
Efeito da diversificação	(4 314)	(3 014)	(7 004)	1 388	(2 411)	(5 289)	(14 596)	(1 138)
Total	30 356	24 919	42 480	13 421	15 809	37 775	75 812	15 809

O Grupo novobanco apresenta um valor em risco (VaR) de 30 356 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 15 809 milhares de euros) para as suas posições da carteira contabilística de negociação. O decréscimo é explicado essencialmente pela diminuição da posição em derivados de cobertura de risco de taxa de juro da carteira bancária.

44.4.1. Risco taxa de juro

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o Grupo novobanco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nocionais de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Montantes sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	5 881 890	5 838 388	-	10 967	32 521	14
Crédito a clientes	23 967 409	8 256 738	3 581 185	3 966 777	6 660 611	1 502 098
Títulos	9 090 420	1 340 156	770 417	467 755	3 432 181	3 079 912
Outros ativos	399 920	399 920	-	-	-	-
Total						
Recursos de outras Inst. de Crédito	10 741 465	5 675 517	4 697 002	78 751	130	290 066
Recursos de clientes	27 944 598	16 740 547	2 331 540	3 941 600	3 676 897	1 254 015
Títulos emitidos	2 583 780	4 234	6 476	293 808	698 276	1 580 987
Outros passivos	259 815	118 992	29 086	55 459	56 278	-
Total						
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(2 190 020)	(6 704 088)	(2 712 502)	75 881	5 693 733	1 456 955
Fora de Balanço	(4 829)	2 875 288	814 390	(99 670)	(1 313 965)	(2 280 873)
GAP estrutural	(2 194 849)	(3 828 800)	(1 898 112)	(23 789)	4 379 769	(823 918)
GAP acumulado		(3 828 800)	(5 726 911)	(5 750 700)	(1 370 931)	(2 194 849)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Montantes sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	2 761 847	2 706 153	4 150	12 088	39 456	-
Crédito a clientes	25 513 997	9 063 624	3 709 340	3 159 080	6 930 509	2 651 443
Títulos	9 618 019	1 365 092	335 434	702 515	4 045 230	3 169 748
Outros ativos	1 254 599	656 287	598 312	-	-	-
Total		13 791 156	4 647 236	3 873 683	11 015 195	5 821 191
Recursos de outras Inst. de Crédito	10 078 636	5 328 425	3 959 431	350 779	214 911	225 089
Recursos de clientes	28 556 210	15 019 258	2 729 378	4 455 507	6 312 032	40 035
Títulos emitidos	2 579 547	38 502	875	1 784	-	2 538 386
Outros passivos	238 502	114 981	25 600	48 199	49 721	1
Total		20 501 166	6 715 284	4 856 269	6 576 664	2 803 511
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(2 304 432)	(6 710 010)	(2 068 048)	(982 586)	4 438 532	3 017 680
Fora de Balanço	17 178	2 587 591	1 548 714	(121 465)	(1 807 383)	(2 190 279)
GAP estrutural	(2 287 254)	(4 122 419)	(519 334)	(1 104 051)	2 631 150	827 401
GAP acumulado		(4 122 419)	(4 641 753)	(5 745 805)	(3 114 655)	(2 287 254)

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base na diferença atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas atuais e o valor descontado dos mesmos cash flows, através de cenários de deslocação das curvas de rendimentos paralelos (deslocações de +/- 200 p.b.) e não paralelos (*short rate shock up/down, steepener/flattener shocks*), de acordo com os outliers tests definidos pelo EBA.

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de Dezembro	95 122	(11 629)	(65 505)	64 401	100 431	(159 934)
Média do exercício	24 364	22 301	(68 842)	66 386	62 974	(99 945)
Máximo para o exercício	95 122	37 393	(65 229)	73 334	100 431	(65 726)
Mínimo para o exercício	(6 001)	(11 629)	(73 380)	62 405	44 158	(159 934)

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de Dezembro	(71 576)	52 191	(87 671)	49 728	13 859	8 430
Média do exercício	109 070	(13 786)	109 047	(16 353)	(83 437)	106 919
Máximo para o exercício	216 808	52 191	235 284	49 728	13 859	182 690
Mínimo para o exercício	(71 576)	(57 778)	(87 671)	(85 746)	(180 041)	8 430

44.4.2 Reforma IBOR

No âmbito da aplicação do Regulamento (UE) 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021 - Reforma das taxas de juro de referência, que conduziu à transição de EONIA para € STR, no decurso de 2020, o Grupo procedeu à alteração da curva de desconto das suas posições em instrumentos financeiros derivados compensados em contraparte central (CCP) de EUR OIS para EUR €STR e de USD OIS para USD SOFR. No que diz respeito aos derivados bilaterais, no decurso de 2021 o Grupo procedeu à renegociação de vários acordos CSA para alteração para curvas para *risk free rates*, e nos casos de não existência de acordo as curvas foram alteradas para EUR €STR + 8.5 pontos base. De acordo com o princípio de implementação do referido regulamento, de não ocorrência de alterações substanciais

ao objetivo original de gestão de risco ou de descontinuação das relações de cobertura o Grupo não registou impactos relevantes na eficácia retrospectiva e prospetiva, tendo em consideração que todos os ativos e passivos envolvidos nas relações de cobertura foram alvo da mesma alteração (itens cobertos e de cobertura). Relativamente a outros instrumentos financeiros, tendo em consideração a reduzida exposição do Grupo a instrumentos em moeda estrangeira não se verificaram impactos relevantes.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	4 601 590	2 148	0,05%	2 993 238	16 361	0,54%
Crédito a clientes	24 994 703	506 745	2,00%	24 939 140	534 229	2,11%
Aplicações em títulos e outros	10 241 464	132 769	1,28%	10 664 515	136 602	1,26%
Ativos financeiros e diferenciais	39 837 757	641 662	1,59%	38 596 893	687 192	1,76%
Recursos monetários	10 496 796	(68 036)	-0,64%	9 913 212	(23 410)	-0,23%
Recursos de clientes	26 580 488	51 328	0,19%	25 787 192	71 688	0,27%
Recursos diferenciais	1 690 086	14 076	0,00%	1 815 289	10 128	0,00%
Passivos financeiros e diferenciais	39 837 757	68 268	0,17%	38 596 893	132 058	0,34%
Resultado Financeiro		573 394	1,42%		555 134	1,42%

44.4.3 Risco cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021				31.12.2020			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DÓLAR DOS E.U.A.	(176 696)	169 546	(15)	(7 165)	(754 078)	780 879	99	26 900
GBP LIBRA ESTERLINA	(42 582)	47 842	-	5 260	(66 761)	69 964	(2 067)	1 136
BRL REAL DO BRASIL	783	-	-	783	73 444	(72 362)	-	1 082
MOP PATACA	2 261	-	-	2 261	2 127	-	-	2 127
JPY IENE JAPONÊS	(1 340)	2 310	-	970	(133)	-	2 067	1 934
CHF FRANCO SUICO	(13 138)	16 281	-	3 143	(8 540)	10 903	-	2 363
SEK COROA SUECA	19 782	(19 077)	-	705	19 612	(19 334)	-	278
NOK COROA NORUEGUESA	54 399	(54 035)	-	364	46 751	(46 086)	-	665
CAD DÓLAR CANADIANO	(17 728)	21 502	-	3 774	(621)	3 518	-	2 897
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	1 129	(1 207)	-	(78)	(35)	(230)	-	(265)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	10 257	(9 990)	-	267	5 053	(4 615)	-	438
VEB BOLIVAR	2	-	-	2	1	-	-	1
PLN ZLOTY	36 100	(35 643)	-	457	28 281	(29 125)	-	(844)
MAD DIRHAM MARROQUINO	(2 996)	2 936	-	(60)	(3 081)	2 984	-	(97)
MXN PESO MEXICANO	(13)	9	-	(4)	(197)	373	-	176
AOA KWANZA	(1)	-	-	(1)	8 781	-	-	8 781
CVE ESCUDO DE CABO VERDE	(146)	-	-	(146)	(81)	-	-	(81)
HKD DÓLAR DE HONG-KONG	(1 916)	2 434	-	518	(1 545)	1 766	-	221
CZK COROA CHECA	16 208	(17 041)	-	(833)	9 573	(9 979)	-	(406)
DZD DINAR ARGELINO	5 507	-	-	5 507	4 447	-	-	4 447
CNY YUAN REN-MIN-BI	51 352	(50 975)	-	377	9 427	(9 487)	-	(60)
OUTRAS	(7 802)	6 785	-	(1 017)	(16 072)	(11 306)	-	(27 378)
	(66 578)	81 677	(15)	15 084	(643 647)	667 863	99	24 315

Nota: ativo / (passivo)

44.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do spread *bid/offer* ou na aplicação de um haircut ao valor de mercado;
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os Bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

A 31 de dezembro de 2021, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de desconto junto do BCE, depois de *haircuts*, ascendia a 16,5 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 16,7 mil milhões de euros). Neste valor está incluída a exposição à dívida pública portuguesa no montante global aproximado de 2,5 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 2,5 mil milhões de euros).

Durante o ano de 2021 o financiamento bruto junto do BCE aumentou 974 milhões de euros para um total de 8,0 mil milhões de euros (ano de 2020: aumento de 910 milhões de euros para um total de 7,0 mil milhões de euros).

No Grupo novobanco a liquidez é gerida de uma forma centralizada na Sede para o perímetro consolidado prudencial, sendo a análise e as tomadas de decisão efetuadas com base nos relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. De acordo com as regras do ITS (*Implementing Technical Standards*), é efetuado o cálculo do défice contratual líquido e da capacidade de reequilibragem (*counterbalancing capacity*), para o final de 2021 e de 2020:

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	756 943	-	-	-	-	22 055	734 888
Passivos decorrentes de operações de empréstimo garantidas e de operações de mercado de capitais	9 948 705	-	626 980	52 669	-	2 514 555	6 754 500
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	29 491 108	390 972	86 929	93 663	116 964	296 774	28 505 805
Swaps cambiais e Derivados	567 652	5 940	45 222	423 127	43 099	25 964	24 299
Outras saídas	478 049	-	-	-	11 515	33 814	432 720
Total de Saídas	41 242 456	396 912	759 132	569 460	171 578	2 893 163	36 452 212
ENTRADAS							
Operações de empréstimo garantidas e de operações associadas ao mercado de capitais	172 139	-	-	-	-	40 991	131 148
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	32 363 686	5 164 062	2 244	5 177	14 194	15 125	27 162 885
Swaps cambiais e Derivados	721 805	7 824	40 849	422 980	61 078	39 323	149 751
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	10 385 672	147 916	130 887	503 691	707 936	607 880	8 287 362
Total de Entradas	43 643 303	5 319 802	173 980	931 848	783 208	703 320	35 731 145
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido	2 400 846	4 922 890	(585 152)	362 388	611 630	(2 189 843)	(721 067)
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido acumulado		4 922 890	4 337 738	4 700 126	5 311 756	3 121 913	2 400 846
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	151 699						
Reservas mobilizáveis do banco central	4 999 674	(4 999 674)					
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	7 261 006	-	432 159	(326 174)	(537 314)	(451 865)	(6 233 780)
Facilidades autorizadas e não utilizadas recebidas	(0)	(42 401)	(73 498)	(226 102)	(281 873)	1 314 154	(690 281)
Variação líquida da capacidade de reequilibragem		(5 042 075)	358 662	(552 276)	(819 187)	862 289	(6 924 061)
Capacidade de reequilibragem acumulada	12 412 379	7 370 304	7 728 966	7 176 690	6 357 503	7 219 792	295 731

(milhares de euros)

	31.12.2020						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	153 890	-	-	-	0	9	153 881
Passivos decorrentes de operações de empréstimo garantidas e de operações de mercado de capitais	9 161 996	68 874	106 104	53 504	150 000	264 458	8 519 055
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	30 328 564	302 562	116 570	147 268	174 392	423 579	29 164 193
Swaps cambiais e Derivados	625 680	110 144	144 781	283 894	32 623	34 865	19 374
Outras saídas	550 075	-	-	140 000	11 515	-	398 560
Total de Saídas	40 820 205	481 581	367 455	624 665	368 530	722 911	38 255 064
ENTRADAS							
Operações de empréstimo garantidas e de operações associadas ao mercado de capitais	203 306	60 917	-	-	-	-	142 389
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	30 107 412	2 106 702	58 182	166 741	236 943	472 123	27 066 721
Swaps cambiais e Derivados	897 438	103 389	145 071	287 285	48 500	71 166	242 026
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	12 128 378	103 580	155 916	376 999	835 242	898 046	9 758 595
Total de Entradas	43 336 534	2 374 589	359 168	831 025	1 120 685	1 441 335	37 209 731
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido	2 516 329	1 893 008	(8 286)	206 360	752 156	718 425	(1 045 332)
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido acumulado		1 893 008	1 884 722	2 091 081	2 843 237	3 561 662	2 516 329
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	149 205						
Reservas mobilizáveis do banco central	2 030 915	(2 030 915)					
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	8 033 197	67 249	106 994	(123 762)	(91 281)	(587 185)	(7 262 493)
Facilidades autorizadas e não utilizadas recebidas	0	(29 275)	(55 212)	(199 759)	(350 461)	(288 680)	923 388
Varição líquida da capacidade de reequilibragem		(1 992 941)	51 782	(323 521)	(441 743)	(875 865)	(6 339 104)
Capacidade de reequilibragem acumulada	10 213 317	8 220 376	8 272 158	7 948 636	7 506 894	6 631 029	291 924

A 31 de dezembro de 2020 verificava-se um superávit contratual líquido acumulado a 1 ano de 3 562 milhões de euros (considerando nas entradas as disponibilidades em bancos centrais, deduzidas das reservas mínimas), tendo passado no final de 2021 para um superávit contratual líquido acumulado a 1 ano de 3 122 milhões de euros. Esta diminuição deve-se essencialmente ao facto de no final de 2021 existir no prazo inferior a 1 ano uma tomada ao BCE no valor de 1 627 milhões de euros.

A *counterbalancing capacity* a 1 ano no final de 2021 era de 7 220 milhões de euros, superior em 589 milhões de euros ao valor verificado no final de 2020 (6 631 milhões de euros).

De forma a antecipar eventuais impactos negativos, são efetuados cenários de stress internos de liquidez representativos dos tipos de crise que poderão ocorrer, tendo por base cenários idiossincráticos (caracterizados por uma perda de confiança no Banco), e cenários de mercado.

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio – NSFR*). O LCR visa promover a resiliência dos

Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

A média do LCR dos 12 meses de 2021 era de 150% que compara com 146% em 2020. O NSFR por sua vez situou-se em 117% a 31 de dezembro de 2021 que compara com 112% no final de 2020.

De acordo com a legislação regulamentar em vigor, o Grupo encontra-se obrigado a cumprir com um limite mínimo de 100% no LCR e no NSFR.

Seguidamente apresenta-se a informação sobre ativos onerados e não onerados, de acordo com o definido pela Instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal (salientamos que esta informação é elaborada na perspetiva prudencial, cujo perímetro de consolidação difere do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras apresentadas):

(milhares de euros)

Ativos	31.12.2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	13 890 508	n/a	31 052 745	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 754 771	1 754 771
Títulos de dívida	2 306 980	2 306 980	7 361 758	7 361 758
Outros ativos	11 583 528	n/a	21 936 216	n/a

(milhares de euros)

Ativos	31.12.2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição	12 868 205	n/a	31 849 466	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 866 679	1 866 679
Títulos de dívida	1 999 618	1 999 618	8 500 364	8 500 364
Outros ativos	10 868 587	n/a	21 482 423	n/a

(milhares de euros)

Colateral recebido	31.12.2021		31.12.2020	
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outro colateral recebido	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-	-	-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	31.12.2021		31.12.2020	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	10 115 522	13 890 508	9 250 342	12 868 205

Os ativos onerados são representados essencialmente por créditos e por títulos utilizados em operações de financiamento junto do BCE, em operações de repo, em emissões de obrigações hipotecárias e em securitizações. Existem igualmente ativos dados em colateral para cobrir o risco de contraparte do Banco em operações de derivados.

44.6 Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

44.7 Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo novobanco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco Central Europeu (BCE) - entidade diretamente responsável pela supervisão do Grupo novobanco - e pelo Banco de Portugal, e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Grupo novobanco.

Os rácios de capital do Grupo novobanco são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supramencionados.

O Grupo novobanco encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos no apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito (método *Internal Ratings Based* ou IRB). Mais concretamente, o método IRB é aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do Grupo novobanco. A classe de risco ações, as posições sob a forma de titularizações, as posições sob a forma de unidades de participação em fundos de investimento e os elementos que não sejam obrigações de crédito são sempre tratados pelo método IRB independentemente das entidades do Grupo novobanco em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas. No apuramento dos ativos ponderados pelos riscos de mercado e operacional é utilizado o método padrão.

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em fundos próprios principais de nível 1 (ou *common equity Tier I* ou CET I), fundos próprios adicionais de nível 1 (ou *additional Tier I*) que adicionados ao CET I constituem os fundos próprios de nível 1 (ou *Tier I*), e fundos próprios de nível 2 (ou *Tier II*) que adicionados ao *Tier I* constituem os fundos próprios totais.

Os fundos próprios totais do Grupo novobanco são constituídos por elementos de CET I e por elementos de *Tier II*.

Informação complementar sobre a evolução e composição dos rácios de capital do Grupo novobanco pode ser encontrada no Documento de Disciplina de Mercado do Grupo (ponto 3. Adequação de Capitais)

O quadro seguinte apresenta um sumário dos fundos próprios, ativos ponderados pelo risco e rácios de capital do novobanco para 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	(milhões de euros)	
	31.12.2021 ⁽⁴⁾	31.12.2020 ⁽¹⁾
Capital ordinário realizado, prémios emissão e ações próprias	6 055	5 900
Reservas e resultados transitados	(3 109)	(1 447)
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco	159	(1 329)
Interesses que não controlam (minoritários)	19	17
A - Capital próprio (óptica prudencial)	3 124	3 141
RL do exercício atribuível aos acionistas do Banco não elegível	-	-
Interesses que não controlam (minoritários)	(13)	(10)
Ajustamentos de avaliação adicional	(10)	(11)
Período transitório IFRS 9	237	356
Goodwill e outros intangíveis	(69)	(57)
Insuficiência de provisões face às perdas esperadas	(8)	(59)
Ativos por impostos diferidos e investimentos entidades financeiras	(168)	(62)
Outros ⁽²⁾	(325)	(395)
B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio	(357)	(240)
C - Fundos próprios principais de nível 1 - CET I (A+B)	2 768	2 902
Instrumentos capital elegíveis para additional Tier I	-	-
Outros elementos elegíveis para additional Tier I	1	1
D - Fundos próprios adicionais de nível 1 - Additional Tier 1	1	1
E - Fundos próprios de nível 1 - Tier I (C+D)	2 769	2 903
Passivos subordinados elegíveis para Tier II	399	399
Outros elementos elegíveis para Tier II	108	113
Ajustamentos regulamentares a Tier II	-	-
F - Fundos próprios de nível 2 - Tier II	507	511
G - Fundos próprios totais (E+F)	3 276	3 415
Risco de crédito	22 043	23 819
Risco de mercado	1 207	1 279
Risco operacional	1 678	1 592
H - Ativos ponderados pelo risco	24 929	26 689
Rácios de solvabilidade		
Rácio CET I	(C/H)	11,1%
Rácio Tier I	(E/H)	11,1%
Rácio de solvabilidade	(G/H)	13,1%
Rácio de alavancagem⁽³⁾	6,0%	6,2%

(1) Valores reexpressos com referência ao ano de 2020.

(2) Desde o final de 2020 engloba os ajustamentos ao CCA a receber, refletido ao nível das reservas, e não recebido do Fundo de Resolução.

(3) O rácio de alavancagem resulta de dividir o Tier 1 pela medida de exposição apurada nos termos da CRR.

(4) Valores provisórios

NOTA 45 – NPL DISCLOSURES

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados

e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida (salienta-se que esta informação é elaborada na perspetiva prudencial, cujo perímetro de consolidação difere do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras condensadas intercalares apresentadas):

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposição reestruturadas	
	Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	666 511	910 691	910 691	910 691	-78 181	-522 249	671 678	294 761
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	5 650	52	52	52	-525	-52	4 611	0
Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	431	90 167	90 167	90 167	-16	-31 456	49 742	49 447
Sociedades não financeiras	524 708	668 463	668 463	668 463	-73 339	-364 969	469 936	221 074
Agregados familiares	135 722	152 009	152 009	152 009	-4 301	-125 772	147 389	24 239
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Compromissos de empréstimo concedidos	4 173	2 053	2 053	2 053	0	0	0	0
Total	670 684	912 744	912 744	912 744	-78 181	-522 249	671 678	294 761

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto										Das quais, em incumprimento	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso ou em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos		
Disponibilidades em Bancos Centrais	5 705 902	5 705 902	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	23 198 071	23 027 683	170 388	1 763 836	1 251 218	55 488	59 824	90 214	130 690	77 292	99 109	1 763 836
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	380 732	380 732	0	1 712	52	0	1 250	0	410	0	0	1 712
Instituições de crédito	50 909	50 909	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	318 725	294 155	24 570	98 449	78 657	1	247	17	9 015	2 901	7 611	98 449
Sociedades não financeiras	11 621 031	11 517 578	103 453	1 301 682	895 829	40 527	38 289	72 561	111 025	69 273	74 179	1 301 682
Das quais PME	6 800 621	6 743 629	56 993	836 551	576 922	35 646	36 691	9 897	70 110	48 516	58 770	836 551
Agregados familiares	10 826 673	10 784 308	42 365	361 993	276 681	14 960	20 039	17 636	10 240	5 118	17 319	361 993
Títulos de dívida	9 467 651	9 467 651	0	337 335	197 797	0	0	15 179	39 534	84 825	0	337 335
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	6 142 095	6 142 095	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	693 578	693 578	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	710 489	710 489	0	22 770	0	0	0	0	20 420	2 350	0	22 770
Sociedades não financeiras	1 921 489	1 921 489	0	314 565	197 797	0	0	15 179	19 114	82 475	0	314 565
Exposições extrapatrimoniais	8 030 202			487 079								454 376
Bancos centrais	0			0								0
Administrações centrais	36 776			0								0
Instituições de crédito	560 030			259								259
Outras sociedades financeiras	75 163			8 878								8 878
Sociedades não financeiras	6 274 215			448 230								442 894
Agregados familiares	1 084 018			29 711								2 345
Total	46 401 826	38 201 236	170 388	2 588 250	1 449 015	55 488	59 824	105 393	170 224	162 117	99 109	2 555 547

Exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado						Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abatimento ao ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
	Das quais, Stage 1	Das quais, Stage 2		Das quais, Stage 2	Das quais, Stage 3		Das quais, Stage 1	Das quais, Stage 2		Das quais, Stage 2	Das quais, Stage 3				
Disponibilidades em Bancos Centrais	5 705 902	5 705 902	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	23 198 071	18 759 519	4 438 551	1 763 836	0	1 763 836	-386 912	-64 245	-322 667	-876 105	0	-876 105	-443 296	13 448 418	571 191
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	380 732	361 649	19 083	1 712	0	1 712	-1 604	-529	-1 075	-1 712	0	-1 712	0	35 935	0
Instituições de crédito	50 909	44 232	6 677	0	0	0	-1 113	-659	-454	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	318 725	256 309	62 417	98 449	0	98 449	-9 403	-1 435	-7 968	-35 885	0	-35 885	-186 642	172 277	51 324
Sociedades não financeiras	11 621 031	8 289 964	3 331 068	1 301 682	0	1 301 682	-324 680	-46 258	-278 421	-653 383	0	-653 383	-251 942	3 374 095	367 616
Das quais PME	6 800 621	4 972 144	1 828 477	836 551	0	836 551	-148 473	-31 287	-117 186	-401 162	0	-401 162	-87 788	2 465 189	256 531
Agregados familiares	10 826 673	9 807 366	1 019 307	361 993	0	361 993	-50 112	-15 364	-34 748	-185 125	0	-185 125	-4 712	9 866 111	152 251
Titulos de dívida	9 467 651	9 292 175	175 476	337 335	2 378	334 957	-47 470	-9 187	-38 283	-203 243	0	-203 243	0	0	0
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	6 142 095	6 142 095	0	0	0	0	-3 586	-3 586	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de crédito	693 578	693 578	0	0	0	0	-248	-248	0	0	0	0	0	0	0
Outras sociedades financeiras	710 489	707 452	3 037	22 770	0	22 770	-1 493	-1 105	-388	0	0	0	0	0	0
Sociedades não financeiras	1 921 489	1 749 050	172 439	314 565	2 378	312 187	-42 143	-4 248	-37 895	-203 243	0	-203 243	0	0	0
Exposições extrapatrimoniais	8 030 202	6 775 087	1 255 115	487 079	32 322	454 756	19 197	8 046	11 151	73 150	0	73 150	0	169 155	14 705
Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações centrais	36 776	35 558	1 218	0	0	0	34	11	23	0	0	0	0	4 266	0
Instituições de crédito	560 030	515 342	44 688	259	0	259	229	19	210	0	0	0	0	6 114	43
Outras sociedades financeiras	75 163	56 832	18 331	8 878	0	8 878	128	44	84	3 295	0	3 295	0	8 871	0
Sociedades não financeiras	6 274 215	5 100 060	1 174 155	448 230	4 956	443 274	14 634	4 097	10 537	69 684	0	69 684	0	138 886	14 602
Agregados familiares	1 084 018	1 067 295	16 723	29 711	27 366	2 345	4 172	3 875	296	171	0	171	0	11 018	61
Total	46 401 826	40 532 683	5 869 142	2 588 250	34 700	2 553 550	-415 185	-65 386	-349 799	-1 006 198	0	-1 006 198	-443 296	13 617 573	585 896

Qualidade das exposições não produtivas por geografia

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto				Imparidades acumuladas	Provisões relativas aos compromissos extrapatrimoniais e às garantias financeiras concedidas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Das quais, não produtivas		Das quais, sujeitas a imparidade				
		Das quais, em incumprimento					
Exposições patrimoniais	34 766 893	2 101 171	2 101 171	34 711 933	-1 513 730	0	
Portugal	26 708 293	1 906 402	1 906 402	26 466 159	-1 370 499	0	
Outros países	8 058 600	194 769	194 769	8 245 774	-143 231	0	
Exposições extrapatrimoniais	8 517 281	487 079	454 756		92 347		
Portugal	7 996 918	484 934	452 611		90 100		
Outros países	520 363	2 145	2 145		2 247		
Total	43 284 174	2 588 250	2 555 928	34 711 933	-1 513 730	92 347	

Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos por setor de atividade

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto				Imparidades acumuladas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
		Do qual, não produtivo		Do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		
			Do qual, em incumprimento			
Agricultura, silvicultura e pescas	345 627	8 738	8 738	345 627	-11 945	0
Indústrias extrativas	44 482	140	140	44 482	-459	0
Indústrias transformadoras	2 673 948	143 236	143 236	2 673 948	-106 963	0
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	280 807	16 795	16 795	280 807	-4 043	0
Abastecimento de água	185 030	13 446	13 446	185 030	-9 520	0
Construção	1 381 721	180 792	180 792	1 381 721	-120 319	0
Comércio por grosso e a retalho	1 503 916	84 117	84 117	1 503 916	-63 259	0
Transportes e armazenagem	850 788	58 010	58 010	850 788	-66 916	0
Atividades de alojamento e restauração	1 114 135	184 792	184 792	1 114 135	-130 573	0
Informação e comunicação	138 499	8 054	8 054	138 499	-7 757	0
Atividades financeiras e de seguros	632 554	97 900	97 900	632 554	-116 252	0
Atividades imobiliárias	1 451 072	226 202	226 202	1 451 072	-131 652	0
Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1 319 976	89 415	89 415	1 319 976	-68 171	0
Atividades administrativas e de serviços de apoio	330 544	22 122	22 122	330 544	-23 882	0
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	2 327	20	20	2 327	-46	0
Educação	49 770	3 043	3 043	49 770	-1 820	0
Serviços de saúde e atividades de ação social	246 636	40 994	40 994	246 636	-19 973	0
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	223 680	92 649	92 649	223 680	-67 258	0
Outros serviços	147 201	31 215	31 215	147 201	-27 253	0
Total	12 922 713	1 301 682	1 301 682	12 922 713	-978 062	0

Avaliação das garantias – empréstimos e adiantamentos

(milhares de euros)

	Empréstimos e adiantamentos											
	Montante escriturado bruto	Produtivos			Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Não Produtivos						
		Do qual, em atraso > 30 dias <= 90 dias	Do qual, em atraso > 90 dias <= 180 dias	Do qual, em atraso > 180 dias <= 1 ano		Dos quais, em atraso > 90 dias						
						Dos quais: em atraso > 90 dias <= 180 dias	Dos quais: em atraso > 180 dias <= 1 ano	Dos quais: em atraso > 1 ano <= 2 anos	Dos quais: em atraso > 2 anos <= 5 anos	Dos quais: em atraso > 5 anos <= 7 anos	Dos quais: em atraso > 7 anos	
Montante escriturado bruto	24 961 907	23 198 071	170 388	1 763 836	1 251 218	512 618	55 488	59 824	90 214	130 690	77 292	99 109
Do qual, garantido	16 118 375	15 010 004	52 618	1 108 371	806 663	301 707	38 444	38 844	54 405	73 350	21 971	74 693
Do qual, garantida com bens imóveis	13 664 886	12 856 614	52 509	808 272	547 249	261 024	37 050	40 544	52 111	54 518	18 059	58 741
Do qual, instrumentos com um LTV superior a 60% e inferior ou igual a 80 %	2 630 165	2 489 391		140 774	83 556	57 218						
Do qual, instrumentos com um LTV superior a 80% e inferior ou igual a 100 %	687 067	578 300		108 767	100 012	8 755						
Do qual, instrumentos com um LTV superior a 100%	868 813	557 094		311 720	218 044	93 675						
Imparidades acumuladas para ativos garantidos	-706 396	-226 127	-3 094	-480 269	-354 076	-126 193	-20 184	-17 982	-23 491	-26 445	-7 183	-30 908
Garantias												
Das quais, o valor corresponde no máximo ao valor da exposição	13 969 255	13 411 915	48 591	557 340	393 125	164 215	17 686	21 961	29 938	40 238	13 213	41 178
Das quais, bens imóveis	12 882 506	12 409 483	48 530	473 023	330 073	142 950	17 425	21 916	29 455	33 294	11 714	29 145
Das quais, o valor é superior ao máximo	24 580 690	23 178 272	55 348	1 402 417	690 295	712 122	38 118	30 259	91 671	157 434	133 936	260 704
Das quais, bens imóveis	16 973 310	16 424 156	55 036	549 154	327 083	222 071	18 822	29 316	76 103	23 870	17 349	56 612
Garantias financeiras recebidas	50 354	37 047	5	13 308	12 397	911	500	307	100	4	0	0
Abatimento ao ativo parcial acumulado	-443 296	-5	-5	-443 291	-40	-443 251	0	-1 891	-1 482	-73 485	-253 937	-112 455

Alterações no montante de empréstimos e adiantamentos não produtivos

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto
Montante inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	2 512 984
Entradas para carteiras não produtivas	486 575
Saídas para carteiras não produtivas	-1 235 722
Saída para carteira produtiva	-58 875
Saída resultante de reembolso de empréstimo, parcial ou total	-195 050
Saída resultante da liquidação de garantias	0
Saída resultante da aquisição de posse de garantias	-21 739
Saída resultante da venda de instrumentos	-385 933
Saída resultante da transferência de risco	-99 936
Saída resultante de abatimentos	-432 517
Saída resultante de outras situações	-41 672
Saída resultante de reclassificação como detido para venda	0
Montante final de empréstimos e adiantamentos não produtivos	1 763 836

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	0	0
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	442 520	-205 141
Bens imóveis de habitação	100 227	-28 394
Bens imóveis comerciais	247 005	-152 969
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	3 189	-2 180
Instrumentos de capital próprio e de dívida	64 706	-10 576
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	27 394	-11 022
Total	442 520	-205 141

Garantias obtidas por aquisição de posse e processos de execução – repartição por antiguidade

(milhares de euros)

	Total das garantias obtidas por aquisição de posse									
			Executado <= 2 anos		Executado > 2 anos <= 5 anos		Executado > 5 anos		Do qual, ativos não correntes detidos para venda	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Garantias obtidas por aquisição de posse classificadas como ativos fixos tangíveis	0	0								
Garantias obtidas por aquisição de posse, exceto as classificadas como ativos fixos tangíveis	442 520	-205 141	75 251	-17 487	110 943	-64 971	256 325	-122 684	0	0
Bens imóveis de habitação	100 227	-28 394	11 229	-1 133	26 948	-6 716	62 050	-20 545	0	0
Bens imóveis comerciais	247 005	-152 969	20 644	-1 267	73 208	-51 550	153 152	-100 152	0	0
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	3 189	-2 180	1 142	-194	0	0	2 047	-1 987	0	0
Instrumentos de capital próprio e de dívida	64 706	-10 576	14 843	-3 871	10 787	-6 705	39 076	0	0	0
Outros	27 394	-11 022	27 394	-11 022	0	0	0	0	0	0
Total	442 520	-205 141	75 251	-17 487	110 943	-64 971	256 325	-122 684	0	0

NOTA 46 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Ramo Vida		
Unit Link e outras comissões vida	1 828	1 832
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	841	670
Produtos tradicionais	15 672	16 090
	18 341	18 592
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	7 593	6 803
Seguros a empresas	178	193
Seguros proteção ao crédito (parte não vida)	2 274	928
	10 045	7 924
	28 386	26 516

Nota: os rendimentos apresentados são líquidos de periodizações

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

NOTA 47 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- Conforme previsto nos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star, no dia 24 de fevereiro de 2022, o Fundo de Resolução procedeu à transferência de titularidade de ações para a Nani Holdings decorrente do aumento de capital por conversão dos direitos de conversão por forma a que a participação da Nani Holdings no novobanco se mantenha em 75%, tendo a participação do Fundo de Resolução sido diluída para 23,44%;
- No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma operação militar em território da Ucrânia, tendo desencadeado uma guerra que de momento envolve três países (Rússia, Ucrânia e Bielorrússia). Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia, e também a da Bielorrússia, por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União europeia e outros. Existe a possibilidade de o novobanco vir a ser impactado por perdas nos ativos expostos àqueles países decorrente das referidas sanções, bem como da destruição que se verifica na Ucrânia com a guerra. A exposição do novobanco com referência a 31 de dezembro de 2021, por tipo de ativo e por país é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			
	Federação Russa	Bielorrússia	Ucrânia	Total
Crédito a clientes	5 049	209	938	6 196
Títulos	43 140	-	-	43 140
<i>Obrigações registadas ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	22 744	-	-	22 744
<i>Obrigações registadas ao custo amortizado</i>	20 396	-	-	20 396
Total ativo	48 189	209	938	49 336

Demonstrações Financeiras Individuais do novobanco



novobanco

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Receitas de juros	8	748 592	760 111
Despesas com juros	8	(167 508)	(192 112)
Margem Financeira		581 084	567 999
Receitas de dividendos	9	18 400	16 928
Receitas de taxas e comissões	10	287 013	279 878
Despesas de taxas e comissões	10	(40 296)	(41 438)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	11	(7 234)	86 183
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	11	51 222	(91 208)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	11	42 734	(521 059)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	11	14 896	(12 053)
Diferenças cambiais	11	10 653	(2 000)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	12	(4 582)	2 272
Outras receitas operacionais	13	79 753	87 599
Outras despesas operacionais	13	(141 545)	(89 879)
Receitas operacionais totais		892 098	283 222
Despesas administrativas		(346 975)	(367 635)
<i>Despesas de pessoal</i>	14	(214 994)	(223 604)
<i>Outras despesas administrativas</i>	16	(131 981)	(144 031)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	17	(40 172)	(34 766)
Depreciação	25, 26	(33 799)	(35 033)
Provisões ou reversão de provisões	18	(111 770)	(187 839)
<i>Compromissos e garantias concedidos</i>		9 900	(21 595)
<i>Outras provisões</i>		(121 670)	(166 244)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	18	(196 230)	(750 975)
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	18	49 691	(41 285)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	18	(12 069)	(215 397)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		200 774	(1 349 708)
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	27	24 043	4 216
Impostos correntes		(4 249)	13 400
Impostos diferidos		28 292	(9 184)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação após dedução de impostos		224 817	(1 345 492)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas	29	1 091	(28 754)
Lucros ou prejuízos do exercício		225 908	(1 374 246)
Resultados por ação básicos (em euros)	19	0,02	(0,14)
Resultados por ação diluídos (em euros)	19	0,02	(0,14)
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	19	0,02	(0,14)
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	19	0,02	(0,14)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais.

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido do exercício		225 908	(1 374 246)
Outro rendimento integral			
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		(83 367)	(125 636)
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a)	(75 649)	(122 199)
Variação de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	(7 718)	(14 320)
Variação de justo valor de passivos financeiros ao justo valor através de resultados atribuível a variações no risco de crédito	a)	-	10 883
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</i>		(136 361)	8 410
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	(136 361)	8 410
Total de rendimento integral do exercício		6 180	(1 491 472)

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	20	5 674 461	2 524 868
Ativos financeiros detidos para negociação	21	377 709	655 327
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	22	2 250 308	2 445 605
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	7 133 508	7 813 584
Ativos financeiros pelo custo amortizado	22	24 977 300	24 804 483
Títulos		2 893 829	2 873 753
Aplicações em instituições de crédito		186 089	245 472
Crédito a clientes		21 897 382	21 685 258
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	20 150	13 606
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	23	28 787	60 976
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	24	241 066	189 924
Ativos tangíveis		231 419	188 968
Ativos fixos tangíveis	25	231 419	188 968
Ativos intangíveis	26	67 515	48 331
Ativos por impostos	27	776 769	771 854
Ativos por impostos correntes		35 448	-
Ativos por impostos diferidos		741 321	771 854
Outros ativos	28	2 555 852	2 956 010
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	29	6 601	1 568 912
Total de Ativo		44 341 445	44 042 448
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	21	305 512	554 343
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	30	40 346 362	37 895 984
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito <i>(dos quais: Operações com acordo de recompra)</i>		11 497 829	10 778 468
Recursos de clientes		1 529 847	1 625 724
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		26 997 858	25 778 507
Outros passivos financeiros		1 479 066	974 996
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	371 609	364 013
Provisões	31	44 460	72 543
Passivos por impostos	31	478 170	438 572
Passivos por impostos correntes	27	4 703	5 536
Passivos por impostos correntes		4 703	5 536
Outros passivos	32	362 836	314 611
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	29	-	2 007 770
Total de Passivo		41 542 043	41 289 359
Capital Próprio			
Capital	33	6 054 907	5 900 000
Outro rendimento integral acumulado	34	(968 987)	(749 259)
Resultados retidos	34	(8 576 860)	(7 202 828)
Outras reservas	34	6 064 434	6 179 422
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		225 908	(1 374 246)
Total de Capital Próprio		2 799 402	2 753 089
Total de Passivo e Capital Próprio		44 341 445	44 042 448

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Outro rendimento integral acumulado	Resultados retidos	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2019		5 900 000	(632 033)	(6 115 245)	5 580 864	(1 087 584)	3 646 002
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	(1 087 583)	598 558	1 087 584	598 559
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	<i>(1 087 584)</i>	-	<i>1 087 584</i>	-
<i>Reserva de Mecanismo de Capitalização Contingente</i>	34	-	-	-	596 315	-	596 315
<i>Outros movimentos</i>		-	-	1	2 243	-	2 244
Total do rendimento integral do exercício		-	(117 226)	-	-	(1 374 246)	(1 491 472)
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	34	-	12 284	-	-	-	12 284
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	15	-	<i>(122 199)</i>	-	-	-	<i>(122 199)</i>
<i>Variações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor, líquidos de impostos</i>	34	-	10 883	-	-	-	10 883
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	<i>(1 838)</i>	-	-	-	<i>(1 838)</i>
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	<i>(16 356)</i>	-	-	-	<i>(16 356)</i>
<i>Resultado líquido do exercício</i>		-	-	-	-	<i>(1 374 246)</i>	<i>(1 374 246)</i>
Saldo em 31 de dezembro de 2020		5 900 000	(749 259)	(7 202 828)	6 179 422	(1 374 246)	2 753 089
Saldo em 31 de dezembro de 2020		5 900 000	(749 259)	(7 202 828)	6 179 422	(1 374 246)	2 753 089
Aumento de capital por incorporação reserva especial de impostos diferidos	33	154 907	-	-	(154 907)	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	(1 374 032)	39 919	1 374 246	40 133
<i>Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior</i>		-	-	<i>(1 374 246)</i>	-	<i>1 374 246</i>	-
<i>Reserva de Mecanismo de Capitalização Contingente</i>	34	-	-	-	39 920	-	39 920
<i>Outros movimentos</i>		-	-	214	(1)	-	213
Total do rendimento integral do exercício		-	(219 728)	-	-	225 908	6 180
<i>Alterações de justo valor, líquidas de imposto</i>	34	-	<i>(134 562)</i>	-	-	-	<i>(134 562)</i>
<i>Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto</i>	15	-	<i>(75 649)</i>	-	-	-	<i>(75 649)</i>
<i>Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	1	-	-	-	1
<i>Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	34	-	<i>(9 518)</i>	-	-	-	<i>(9 518)</i>
<i>Resultado líquido do exercício</i>		-	-	-	-	225 908	225 908
Saldo em 31 de dezembro de 2021		6 054 907	(968 987)	(8 576 860)	6 064 434	225 908	2 799 402

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
(milhares de euros)			
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		689 622	741 134
Juros pagos		(160 639)	(239 631)
Taxas e comissões recebidas		287 013	279 878
Taxas e comissões pagas		(40 296)	(41 438)
Recuperações de créditos		26 310	29 596
Contribuições para o fundo de pensões		(84 735)	(266 833)
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		(40 172)	(34 766)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(314 871)	(358 667)
		362 232	109 273
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em IC's e Recursos de Bancos Centrais		972 363	915 128
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		262 479	(507 149)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		94 905	191
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		475 983	804 356
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(302 090)	500 648
<i>Títulos</i>		(26 501)	(511 297)
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>		55 162	59 217
<i>Crédito a clientes</i>		(330 751)	952 728
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		1 624 592	(2 837 350)
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>		405 818	(671 335)
<i>Recursos de clientes</i>		1 218 774	(2 166 015)
Derivados de cobertura		(2 438)	(3 017)
Outros ativos e passivos operacionais		(1 161 671)	907 336
		2 326 355	(110 584)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
Impostos sobre os lucros pagos		(33 557)	(18 356)
		2 292 798	(128 940)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(4)	-
Dividendos recebidos		18 400	16 928
Compra de ativos fixos tangíveis		(116 630)	(43 398)
Venda de ativos fixos tangíveis		59 579	2 790
Compra de ativos intangíveis		(25 380)	(26 508)
		(64 035)	(50 188)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Mecanismo de Capitalização Contingente		429 013	1 035 016
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		575 000	-
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(84 916)	(589)
		919 097	1 034 427
Varição líquida em caixa e seus equivalentes			
		3 147 860	855 299
Caixa e equivalentes no início do exercício			
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		3 147 860	855 299
		5 409 506	2 261 646
Caixa e equivalentes no fim do exercício			
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	20	144 220	142 325
Saldo de caixa em Bancos Centrais	20	5 264 629	2 292 797
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(264 955)	(263 222)
Outros depósitos à ordem	20	265 612	89 746
Total		5 409 506	2 261 646

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras individuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 - ATIVIDADE

O NOVO BANCO, S.A. é a entidade principal do Grupo financeiro novobanco, centrado na atividade bancária, tendo sido constituído no dia 3 de agosto de 2014 por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de dia 3 de agosto de 2014 (20 horas), ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)¹, aprovado pelo DL n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea c) do artigo 145º-C do RGICSF, da qual resultou a transferência de um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES para o Novo Banco (novobanco ou Banco).

Decorrente da medida de resolução aplicada, o Fundo de Resolução passou a ser detentor único do capital social do novobanco no valor de 4 900 milhões de euros, com o estatuto de Banco de Transição, e duração limitada, tendo sido assumido o compromisso pelo Estado Português para com a Comissão Europeia da sua venda no prazo de dois anos desde a data da sua constituição, podendo o mesmo ser prorrogável por mais um ano.

A assinatura pelo Fundo de Resolução dos documentos contratuais da venda do novobanco foi efetuada em 31 de março de 2017. A 18 de outubro de 2017 foi concluído o processo de venda do novobanco, na sequência da aquisição de uma posição maioritária (75%) do seu capital social pela Nani Holdings, SGPS, S.A., Sociedade que pertence ao grupo norte-americano Lone Star, através de dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, ocorridos em outubro e dezembro, respetivamente.

Com a conclusão do processo de venda, o novobanco deixou de ser considerado como Banco de transição passando a operar em total normalidade, ainda que sujeito a algumas medidas limitativas à sua atividade impostas pela autoridade de concorrência europeia.

Desde 18 de outubro de 2017, as demonstrações financeiras do novobanco são consolidadas pela Nani Holdings SGPS, S.A., com sede Avenida D. João II, n.º 46, 4A, Lisboa. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede no Luxemburgo, é a empresa-mãe do Grupo.

O NOVO BANCO S.A. tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, n.º 195 em Lisboa.

O novobanco dispõe a 31 de dezembro de 2021 de uma rede de 292 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de dezembro de 2020: 340 balcões), sucursais em Espanha e Luxemburgo, para além de 4 escritórios de representação na Suíça (31 de dezembro de 2020: 4 escritórios de representação).

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais do novobanco agora apresentadas reportam-se a 31 de dezembro de 2021 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2020. As alterações às políticas contabilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

As demonstrações financeiras individuais e o Relatório de Gestão de 31 de dezembro de 2021 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração Executivo em 2 de março de 2022 e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas, a qual tem o poder de deliberar motivadamente que se proceda a alterações. Contudo é convicção do Conselho de Administração Executivo que sejam aprovadas sem alterações.

1. As referências efetuadas ao RGICSF, referem-se à versão em vigor na data da medida de resolução. A atual versão do RGICSF sofreu alterações, nomeadamente no art.º 145 por força da Lei 23 – A/2015, de 26 de março, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais do novobanco são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2021, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee* (SIC).

NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Banco apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

NOTA 5 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Banco não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor. As alterações às normas adotadas pelo Banco são como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado desde que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e • não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.
Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro Diferimento da aplicação da IFRS 9	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p> <p>A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.</p>
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2	<p>Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)).</p> <p>As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado; • Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada; • Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 6 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

6.1. Operações em moeda estrangeira

6.1.1 Moeda funcional e de relato

As demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas em euros, que é a moeda funcional do novobanco.

6.1.2 Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes à componente efetiva das relações de cobertura de fluxos de caixa, e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

6.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de receitas de juros ou despesas com juros, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período

mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

As receitas de juros incluem o juro de ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de ativos financeiros classificados no Stage 3 são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o ativo deixa de ser incluído no Stage 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como *fair value hedge* e *fair value option* é reconhecida nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros. Para os restantes derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos detidos para negociação (ver Nota 6.5).

6.3. Reconhecimento de receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões são reconhecidas como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

- As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- As receitas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, conforme descrito na nota 6.2.

6.4. Reconhecimento de dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

6.5. Resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem as alterações de justo valor, os juros ou despesas e dividendos, assim como os resultados com derivados detidos para cobertura econômica que não se qualificam como derivados de cobertura.

6.6. Resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados

Os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados incluem os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados e também outros ativos designados ao justo valor através de resultados conforme requerido pela IFRS 9. Nesta rubrica estão incluídas as alterações de justo valor, juros, dividendos e diferenças cambiais.

6.7. Resultado de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Resultados no desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem a perda ou ganho na venda ou desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado calculados como a diferença entre o valor líquido de balanço (incluindo imparidade até ao valor recuperável) e os valores dos rendimentos recebidos.

6.8. Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração inicial

6.8.1. Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, com exceção dos empréstimos e adiantamentos a clientes e saldos devidos a clientes, são inicialmente reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Isso inclui negociações regulares, ou seja, compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro do prazo geralmente estabelecido por regulamento ou convenção no mercado. Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. O Banco reconhece os saldos devidos aos clientes quando os recursos são transferidos para o Banco.

6.8.2. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio de gestão dos instrumentos, conforme descrito na nota 6.10. Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido dos custos de transação (conforme definido na Nota 6.9), exceto no caso de ativos e passivos financeiros

registados em justo valor através de resultados, para os quais os custos da transação são diretamente reconhecidos em resultados. Os valores a receber de clientes são mensurados pelo preço da transação. Quando o justo valor dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial difere do preço da transação, o Banco contabiliza os resultados do Dia 1, conforme descrito abaixo.

6.8.3. Resultados do Dia 1

Quando o preço da transação do instrumento difere do justo valor na origem e o justo valor é baseado numa técnica de avaliação usando apenas dados observáveis nas transações de mercado, o Banco reconhece a diferença entre o preço da transação e o justo valor na receita líquida de negociação. Nos casos em que o justo valor é baseado em modelos para os quais alguns dos dados não são observáveis, a diferença entre o preço da transação e o justo valor é diferida e só é reconhecida no resultado quando os dados se tornam observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

6.8.4. Categorias de mensuração de ativos e passivos financeiros

O Banco classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para gerir os ativos e os termos contratuais do ativo, mensurados ao:

- Custo amortizado, conforme explicado na nota 6.10.1;
- Justo valor através de outro rendimento integral, conforme explicado na nota 6.10.1, 6.10.2 e 6.10.3;
- Justo valor através de resultados, conforme explicado na nota 6.10.4.
- Justo valor através de resultados obrigatoriamente mensurados pelo justo valor, conforme explicado na nota 6.10.4.

O Banco classifica e mensura a sua carteira de derivados de negociação na carteira de negociação, conforme explicado na Nota 6.10.5. O Banco pode designar instrumentos financeiros nesta carteira, caso isso elimine ou reduza significativamente as inconsistências de mensuração ou reconhecimento, conforme explicado na Nota 6.10.6.

Os passivos financeiros, exceto compromissos de empréstimos e garantias financeiras, são mensurados ao custo amortizado ou na carteira de negociação quando são mantidos para negociação.

6.9. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como inputs, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes, os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- I. Derivados negociados em mercado organizado;
- II. Ações cotadas em bolsa;
- III. Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;

IV. Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;

V. Obrigações com valorizações observáveis no mercado;

VI. Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- I. Obrigações sem valorizações observáveis em mercado valorizadas com recurso a inputs observáveis em mercado; e
- II. Derivados (OTC) mercado de balcão valorizados com recurso a inputs observáveis em mercado; e
- III. Ações não cotadas valorizadas com modelos internos com recurso a inputs observáveis em mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- I. Títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado;
- II. Ações não cotadas;
- III. Fundos imobiliários fechados;
- IV. *Hedge Funds*;
- V. *Private equities*;
- VI. Fundos de Reestruturação; e
- VII. Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

6.10. Ativos e Passivos Financeiros

O Banco classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*);
- Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- Mensurados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: todos os casos não enquadráveis no âmbito SPPI;
- Mensurados ao justo valor através de resultados: restantes instrumentos financeiros não enquadráveis nos modelos de negócio acima descritos. Se estes ativos forem adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, são classificados como detidos para negociação.

6.10.1 Ativos financeiros ao custo amortizado ou contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral

De acordo com a Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, para um ativo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- as cláusulas contratuais devem dar origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida (SPPI – *solely payments of principal and interest*). Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os ativos financeiros devem ser mensurados ao justo valor através de resultados;
- O modelo de negócio do ativo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (ativo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (ativo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do ativo financeiro é fundamental para a sua classificação. O Banco determina os modelos de negócio por grupos de ativos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objetivo de negócio. Os modelos de negócio do Banco determinam se os fluxos de

caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um ativo financeiro, o Banco determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflete um novo modelo de negócio. O Banco reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.

Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IFRS 16 – Locações.

Ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a cálculo de imparidade.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados.

6.10.2 Instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral

O Banco classifica os instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral quando as seguintes condições são verificadas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através do recebimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos de dívida assim classificados são subsequentemente mensurados ao justo valor, com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado conforme explicado na Nota 6.2.

O cálculo da perda esperada de crédito (ECL) é explicado na Nota 6.16. Quando o Banco detém mais de um investimento no mesmo valor mobiliário, considera-se que a alienação é feita com base na antiguidade de aquisição.

6.10.3 Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral

Após o reconhecimento inicial, ocasionalmente, o Banco classifica de forma irrevogável instrumentos financeiros de capital com variações em outro rendimento integral quando os mesmos são classifica-

dos como instrumentos de capital de acordo com a IAS 32 e não são detidos para negociação. Esta designação é determinada casuisticamente.

Ganhos e perdas nestes instrumentos financeiros nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados como receitas de dividendos quando o direito ao pagamento tenha sido estabelecido, exceto quando o Banco beneficia de tal rendimento como uma recuperação de parte do custo do instrumento, caso em que esses ganhos são registados em outro rendimento integral.

Os Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral não estão sujeitos a imparidade.

6.10.4. Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Um ativo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características:

- os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (obrigatoriamente ao justo valor através de resultados); ou/e
- é detido num modelo de negócio que não tenha como objetivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; ou,
- é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação do *fair value option*.

Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor, e os respetivos ganhos ou perdas na reavaliação são reconhecidos em resultados com exceção das alterações resultantes da alteração do risco próprio do Grupo o “Debt Valuation Adjustment” (DVA), as quais são reconhecidas em outro rendimento integral. O novobanco não regista qualquer ganho associado ao risco de crédito próprio.

6.10.5. Ativos e passivos detidos para negociação

O Banco classifica os ativos financeiros ou passivos financeiros como detidos para negociação quando foram adquiridos ou emitidos principalmente com o objetivo de obter lucro no curto prazo através de atividades de negociação ou fazem parte de uma carteira de ativos financeiros geridos em conjunto, para os quais há evidências recentes de realização de lucros no curto prazo.

Os ativos e passivos detidos para negociação são registados e avaliados na demonstração da posição financeira ao justo valor. As alterações de justo valor são reconhecidas em resultados de operações financeiras. A receita ou despesa de juros e dividendos é registada na mesma rubrica de acordo com os termos do contrato ou quando o direito ao pagamento é estabelecido.

Incluídos nesta carteira estão os títulos de dívida, ações, posições curtas e empréstimos a clientes que foram adquiridos principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo.

6.10.6. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica a sua carteira de derivados em (i) derivados de cobertura e (ii) derivados de negociação, que incluem, para além dos derivados contratados com o objetivo de realização de proveitos, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados, mas que não foram classificados como de cobertura (*fair value option*).

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. As contas margem são registadas em Outros ativos e Outros passivos (ver Notas 28 e 32) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

O justo valor dos restantes instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

• Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Para os casos em que o Banco utiliza o macro *hedging*, a contabilização é efetuada de acordo com o IAS 39 (utilizando a opção prevista na IFRS 9), sendo que o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre em Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura.

A utilização dos derivativos está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco.

• Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivativos de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o item coberto é um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura são também reconhecidas em outro rendimento integral.

Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se manter, o Banco pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade (reequilíbrio).

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

• Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida na reserva de cobertura de fluxos de caixa. O valor desta reserva é transferido para resultados nos exercícios em que os fluxos de caixa esperados do item coberto afetam resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que seja um ativo financeiro no âmbito da IFRS 9, o Banco classifica a totalidade do contrato de acordo com a política referida na Nota 6.9.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo no âmbito da IFRS 9, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado segundo esta Norma se, e apenas se:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e
- O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados (isto é, um derivado que esteja embutido num passivo financeiro pelo justo valor através dos resultados não é separado).

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

6.10.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma resultaria;
- o passivo financeiro integra um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, que é gerido e avaliado numa base de justo valor, de acordo com a estratégia de gestão de risco ou de investimento do Banco; ou
- tais passivos financeiros contêm derivativos embutidos e a IFRS 9 permite designar a totalidade do contrato híbrido ao justo valor através de resultados.

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registrados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Banco emitente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da reavaliação dos passivos ao justo valor são registrados em resultados. Contudo a variação de justo valor atribuível a alterações no risco de crédito é reconhecida em outro rendimento integral. No momento de desreconhecimento do passivo o valor registrado em outro rendimento integral relativo a alterações no risco de crédito não é transferido para resultados.

O Banco contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou de parte deste como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, e descontados usando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. A diferença entre o valor de balanço do passivo original e o valor do novo passivo é registrada em resultados.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registrado em resultados.

6.10.8. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da

comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

6.11. Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso do Banco alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir dessa data.

6.12. Modificação de ativos e passivos financeiros

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são renegociados ou de outra forma modificados como resultado da atividade de reestruturação comercial, e não devido ao risco de crédito e expectativas de redução do valor recuperável, o Banco realiza uma avaliação para determinar se as modificações resultam no desreconhecimento desse ativo financeiro. Para os ativos financeiros, essa avaliação é baseada em fatores qualitativos. Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo a um cliente, entre outros, o Banco considera os seguintes fatores:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de uma característica de capital;
- Mudança na contraparte;
- A modificação é tal que o instrumento não passa no teste SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa substancialmente diferentes, conforme a seguir se define, ela não resultará em desreconhecimento. Com base na alteração nos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original, o Banco regista um ganho ou perda de modificação, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não tenha sido registada. A política contabilística do Banco em relação a créditos vencidos é apresentada na Nota 6.13.

Quando a modificação dos termos de um passivo financeiro existente não é classificada como substancial e, conseqüentemente, não resulta em desreconhecimento, o custo amortizado do passivo financeiro é recalculado pelo cálculo do valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros estimados que são descontados com base na taxa de juro efetiva original do passivo financeiro. Qualquer diferença

resultante é reconhecida imediatamente no resultado. Para passivos financeiros, o Banco considera uma modificação substancial com base em fatores qualitativos e se resultar em uma diferença entre o valor presente descontado ajustado e o valor original do passivo financeiro.

6.13. Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificado para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro capital próprio não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de capital próprio.

No caso específico de créditos a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ ativos recebidos e consequente utilização de imparidade em balanço.

6.14. Empréstimos reestruturados

No âmbito da recuperação de crédito o Banco faz modificações aos termos originais dos contratos em resposta às dificuldades financeiras do mutuário, em vez de tomar posse ou de outra forma exigir a cobrança de garantias. O Banco considera um empréstimo reestruturado quando tais modificações ocorrem em resultado das dificuldades financeiras presentes ou esperadas do cliente e o Banco não teria concordado com elas se o mutuário estivesse financeiramente saudável. Os indicadores de dificuldades financeiras incluem incumprimentos contratuais ou outros sinais de alerta identificados pelo Departamento de Risco Global. As alterações podem envolver a extensão dos acordos de pagamento e/ou o acordo de novas condições de empréstimo. Se as modificações forem substanciais, o empréstimo é desreconhecido, conforme explicado na Nota 6.12. Uma vez que os termos tenham sido renegociados sem que isso resulte no desreconhecimento do empréstimo, qualquer redução no valor recuperável é medida usando a taxa de juro efetiva original calculada antes da modificação dos termos. Adicionalmente, o Banco reavalia se houve aumento significativo do risco de crédito, conforme demonstrado na Nota 39 e se os ativos devem ser classificados como Stage 3.

As decisões de desreconhecimento e a classificação entre Stage 2 e Stage 3 são determinadas caso a caso. Se esses procedimentos identificam uma perda em relação a um empréstimo, ele é classificado como um ativo reestruturado de Stage 3 com redução ao valor recuperável. Uma vez que um ativo tenha sido classificado como reestruturado, ele permanecerá reestruturado por um período mínimo de 24 meses. Para que o empréstimo deixe de ser reclassificado nesta categoria, o cliente deve cumprir com os seguintes critérios:

- Todos os seus financiamentos devem ser considerados *performing*;
- O período de cura de dois anos ocorreu e o empréstimo passou a ser considerado *performing*;
- Verificaram-se pagamentos regulares de mais do que um valor insignificante de capital ou juros durante pelo menos metade do período de cura;
- O cliente não tem nenhum contrato que esteja vencido há mais de 30 dias.

6.15. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do novobanco, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

6.16. Imparidade de ativos financeiros

Os princípios de imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a clientes;
- Garantias Prestadas;
- Crédito Documentários de Importação;
- Créditos Documentários de Exportação Confirmados;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e Aplicações em ICs (“Money Market”);
- Carteira de Títulos.

Instrumentos de capital não estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A imparidade é baseada nas perdas de crédito esperadas que surjam ao longo da vida do ativo (LTECL), a menos que não tenha havido aumento significativo no risco de crédito desde a originação, caso em que a imparidade é baseada em perdas de crédito esperadas para 12 meses.

O 12mECL é a parte da LTECL que representa a imparidade resultante de eventos de incumprimento num instrumento que ocorrem nos 12 meses após a data do balanço. Tanto o LTECL, como o 12mECL são calculados de forma individual ou coletiva, dependendo da natureza da carteira subjacente de instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu uma política para avaliar, ao final de cada período de relato, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento que ocorre ao longo da vida remanescente do ativo financeiro.

Com base no processo acima, o Banco agrupa os créditos em *Stage 1*, *Stage 2*, *Stage 3* e POCI, conforme descrito abaixo:

- **Stage 1:** Quando os empréstimos são reconhecidos pela primeira vez, o Banco reconhece uma imparidade com base na 12mECL. *Stage 1* também incluem empréstimos onde o risco de crédito melhorou e o empréstimo foi reclassificado de *Stage 2*;
- **Stage 2:** Quando um empréstimo apresenta um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origemação, o Banco reconhece imparidade para o LTECL. *Stage 2* também incluem empréstimos onde o risco de crédito melhorou e o empréstimo foi reclassificado de *Stage 3*;
- **Stage 3:** Empréstimos considerados com imparidade de crédito (conforme definição de *default* descrita abaixo). O Banco reconhece imparidade para o LTECL;
- **POCI:** Os ativos de crédito com imparidade (POCI) comprados ou originados são ativos financeiros para os quais foi identificada imparidade no seu reconhecimento inicial. Os ativos POCI são registados pelo justo valor no reconhecimento inicial e a receita de juros é posteriormente reconhecida com base numa taxa efetiva ajustada ao crédito com imparidade. A imparidade só é reconhecida ou revertida na medida em que haja uma alteração subsequente nas perdas de crédito esperadas.

O cálculo da imparidade

O Banco calcula a imparidade com base em cenários ponderados por probabilidade para medir os déficits nos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro efetiva. Um déficit representa a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

A forma de cálculo da imparidade é descrita como segue:

- *PD Probability of Default* - é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período tempo. O incumprimento só pode ocorrer num determinado momento do período avaliado, caso a linha de crédito não tenha sido desreconhecida anteriormente e ainda se encontra em balanço;
- *EAD Exposure at Default* - é uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, considerando as alterações esperadas na exposição após a data de relato, incluindo amortizações de capital e juros, de acordo com o contrato ou de outra forma, desembolsos esperados em linhas de crédito contratadas e juros periodificados em atraso;

- *LGD The Loss Given Default* - é uma estimativa da perda que surge no caso do incumprimento ocorrer num determinado momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e aqueles que o banco estima receber, incluindo a execução de colaterais ou outras alterações contratuais que se tornem parte integrante do empréstimo e não cumpram os critérios para serem reconhecidos separadamente.

Cenarização

Conforme preconizado na regulamentação da IFRS 9, o cálculo de imparidade do Banco reflete diferentes expectativas de evolução macroeconómica, isto é, incorpora múltiplos cenários. Por forma a incorporar os efeitos do comportamento futuro macroeconómico nas estimativas de perda, são incluídas estimativas macroeconómicas *forward looking* em alguns dos parâmetros de risco utilizados para cálculo de imparidade. Com efeito, são considerados diferentes cenários possíveis que originam o mesmo número de resultados de imparidade.

Neste contexto, o processo de definição dos cenários macroeconómicos considera os seguintes princípios:

- Cenários representativos que capturem as não-linearidades existentes (ex. um cenário base, um cenário com perspetivas macroeconómicas mais favoráveis e um cenário com perspetivas macroeconómicas menos favoráveis);
- O cenário base é consistente com os inputs utilizados em outros exercícios no Banco, uma vez que se utiliza, para efeitos do cálculo da imparidade, a mesma metodologia que o Banco utiliza nos exercícios de planeamento internos e regulamentares;
- Os cenários alternativos ao cenário base não traduzem cenários extremos;
- A correlação entre as variáveis projetadas é realista com a realidade económica (ex. se o PIB estiver a aumentar é expectável que o desemprego esteja a diminuir).

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da Despesa, chegando ao PIB através da identidade PIB = Consumo + Investimento + Exportações – Importações. As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições exter-

nas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por *expert judgement* e previsões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços, desemprego, etc. e estimativas.

Assim, aquando da revisão / atualização dos cenários são também revistas as respetivas probabilidades de execução. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de imparidade. A imparidade final apurada resultará assim da soma do valor de imparidade de cada cenário, ponderado pela respetiva probabilidade de execução.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável e mais favorável.

Os detalhes do cálculo da imparidade são apresentados como segue:

- **Stage 1:** A 12mECL é calculada como a parte da LTECL que representa a imparidade que resulta de eventos de *default* num instrumento financeiro que são possíveis de ocorrer num prazo de 12 meses após a data do relatório. O Banco calcula a imparidade de 12mECL com base na expectativa de incumprimento nos 12 meses seguintes à data de relato. A probabilidade de *default* nos próximos 12 meses é aplicada a uma EAD estimada e multiplicada pela LGD, descontadas à taxa efetiva original do contrato. Este cálculo é efetuado para cada um dos três cenários, conforme explicado acima;
- **Stage 2:** Quando um empréstimo apresenta um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, o Banco regista uma provisão para o LTECL. A mecânica é semelhante à explicada acima, incluindo o uso de vários cenários, no entanto as PDs e as LGDs são estimadas ao longo da vida útil do instrumento. Sendo os fluxos de caixa esperados descontados à taxa efetiva original do contrato;
- **Stage 3:** Para empréstimos em incumprimento, o Banco regista as perdas de crédito esperadas para o período de vida dos mesmos. O método é semelhante ao utilizado para os empréstimos em Stage 2, com a PD a 100%;
- **POCI** são ativos financeiros adquiridos com imparidade no reconhecimento inicial. O Banco reconhece apenas as mudanças acumuladas na LTECL desde o reconhecimento inicial, com base numa ponderação de probabilidade de cenários, descontada pela taxa de juro efetiva ajustada ao crédito;
- **Compromissos irrevogáveis e cartas de crédito.** Ao estimar a LTECL para compromissos irrevogáveis, o Banco estima o montante que espera vir a ser convertido em crédito. Desta forma, a imparidade é baseada no valor presente dos fluxos de caixa se o empréstimo for realizado, com base numa ponderação de probabilidade de cenários. O valor atual representa a atualização dos fluxos de caixa esperados descontados à taxa de juro efetiva do contrato;
- Para cartões de crédito e linhas de revolving que incluem um compromisso irrevogável, a imparidade é calculada e deduzida ao ativo. Para compromissos irrevogáveis e cartas de crédito, a imparidade é reconhecida em Provisões no passivo.

A imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capitais próprios não reduz o valor de balanço desses ativos financeiros, que se mantém ao justo valor. Desta forma, um montante igual à provisão que surgiria se os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em OCI como um valor acumulado de redução ao valor recuperável, com um débito correspondente ao resultado. A perda acumulada reconhecida em OCI é reciclada para resultados no desreconhecimento dos ativos.

Para os ativos financeiros POCI, o Banco reconhece apenas as variações acumuladas em LTECL desde o reconhecimento inicial na provisão para perdas.

A avaliação continuada sobre se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito para linhas de crédito *revolving* é semelhante a outros produtos de crédito. Baseando-se em alterações no *rating* de crédito interno do cliente, mas também é dada maior ênfase a fatores qualitativos, como mudanças no uso. A taxa de juro utilizada para descontar a imparidade para cartões de crédito é baseada na taxa de juros efetiva média que se espera que seja cobrada durante o período esperado de exposição às linhas de crédito. Essa estimativa leva em consideração que muitas facilidades são reembolsadas integralmente todos os meses e, conseqüentemente, não são cobrados juros. O cálculo da imparidade, incluindo a estimativa do período esperado de exposição e taxa de desconto é feito, em base individual para produtos corporativos e coletiva para produtos de retalho. As avaliações coletivas são feitas separadamente para carteiras de linhas com características de risco de crédito semelhantes.

Processo de análise Individual de imparidade

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de staging e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tendo como propósito avaliar a adequação do stage atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

6.17. Valorização de colaterais e garantias financeiras

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito dos ativos financeiros, o Banco procura obter colaterais, sempre que possível. Os colaterais assumem várias formas, como sendo imóveis, títulos e outros ativos. Estes colaterais, a menos que sejam retomados, são registados em contas extrapatrimoniais, sem reflexo na demonstração da posição financeira do Banco. O colateral é geralmente avaliado, no mínimo, no início da operação de crédito e sempre que se justifique. No entanto, alguns colaterais, como por exemplo, dinheiro ou títulos relacionados com os requisitos de margem, são avaliadas diariamente. Na medida do possível, o Banco usa dados de mercados ativos para avaliar os ativos financeiros detidos como garantia. Outros ativos financeiros que não têm valores de mercado prontamente determináveis

são avaliados por meio de modelos. Os colaterais não financeiros, como imóveis, são avaliados com base em dados fornecidos por terceiros, como avaliadores imobiliários, ou com base em índices de preços de habitação.

6.18. Ativos recebidos por recuperação de crédito

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis. O Banco recebe também bens imóveis em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação ou através da execução de garantias, durante o exercício de 2016 o Banco alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do novobanco, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor. O valor de mercado dos imóveis para os quais foi celebrado um contrato promessa de compra e venda corresponde ao valor desse contrato.

As avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

I. Método de Mercado

O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

II. Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

III. Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

Para ativos de maior relevância, é efetuado o *challenge* das avaliações que servem de base à valorização dos imóveis, por uma área do Banco especializada e independente desse processo de avaliação, de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo.

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando seja expectável que o seu valor de Balanço será recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são re-mensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

6.19. Write-offs

O *write-off* é definido como o desconhecimento de um ativo financeiro do balanço do Banco, o qual só deve ocorrer quando cumulativamente:

- I. Terá sido exigido o vencimento da parcela do crédito a abater (total ou parcial), isto é, os créditos deverão encontrar-se registados (total ou parcial) em crédito vencido. São exceção deste requisito (i) as reestruturações/perdões de dívida efetuados no âmbito de acordos extra-judiciais, PER e Insolvências, em que uma parte do crédito poderá manter-se vivo e o remanescente da dívida ser abatida por decisão judicial/extra-judicial e (ii) situações em que apesar do contrato não se encontrar vencido na sua totalidade, o Grupo entende estar perante um cenário de perda total ou parcial;
- II. Já terão sido desenvolvidos todos os esforços de cobrança considerados adequados (e reunidas as provas relevantes);

- III. As expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas, sendo necessário que o montante a abater (quer seja abate total ou parcial da dívida) esteja totalmente coberto por imparidade e sob gestão da aplicação de recuperação central de crédito. É necessário assegurar que o valor a abater ao ativo está com 100% de imparidade (constituída pelo menos no mês anterior ao do abate); e
- IV. Um acordo definitivo é obtido no âmbito de uma reestruturação ou perdão de dívida e um saldo remanescente já não pode ser cobrado.

Pagamentos posteriores à passagem a *write-off* deverão ser registados como recuperações pós *write-off*, com impacto na demonstração de resultados em Outras receitas operacionais.

6.20. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

6.21. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 6.10. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados na linha de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

6.22. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica, Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais.

6.23. Locações

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação, que tem o seu enfoque no direito de orientar o uso de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Como locatário

Enquanto locatário, o Banco aluga vários ativos, incluindo imóveis, viaturas e equipamento informático. O Banco reconhece um ativo pelo direito de uso do ativo objeto de locação e um passivo de locação pela obrigação de pagar as rendas.

O Banco não reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor (p.e. equipamento informático), com valor em novo inferior a 5 milhares de euros. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação, na rubrica “Outras despesas administrativas – Rendas e alugueres”.

O Banco apresenta os ativos relativos ao direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em “ativos fixos tangíveis”, na mesma linha de itens em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os ativos sob direito de uso que se enquadram na definição de propriedade de investimento são apresentados como propriedade de investimento. Estes ativos são mensurados ao custo menos amortizações acumuladas e imparidade, sendo amortizados linearmente pelo menor do prazo da locação ou da vida útil do ativo. O valor do custo corresponde ao valor do passivo da locação reconhecido, custos diretos incorridos e menos algum incentivo recebido para a locação.

O Banco apresenta os passivos da locação em “Outros passivos” na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é determinado pelo valor presente das rendas a pagar durante o prazo da locação. As rendas incluem os valores fixos, valores variáveis que dependam de uma taxa de juro, montantes a pagar relativos a garantias sobre o valor residual do ativo. Eventuais opções também são incluídas se se espera razoavelmente que venham a ser exercidas.

Valores variáveis que não dependem de uma taxa, são reconhecidos como um custo no período a que dizem respeito. Durante o período da locação, o passivo da locação aumenta pela contagem do juro e diminui pelo pagamento das rendas. O valor do passivo da locação é alterado caso se alterem os termos da locação (como o prazo ou o valor do indexante) ou se altere a avaliação do exercício da opção de aquisição do bem.

Como locador

Locações financeiras

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento

líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Todas as operações de locação que não se enquadram na definição de locação financeira são classificadas como locações operacionais. Os recebimentos relativos a estes contratos são reconhecidos de forma linear pelo prazo da locação e registados em “Outras receitas operacionais”.

6.24. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

6.25. Imparidade de ativos não financeiros

O Banco avalia, a cada data de reporte, se existe uma indicação de que um ativo pode estar com imparidade. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de avaliação do valor recuperável de um ativo for necessário, o Banco estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de alienação e o seu valor de uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa independentes das de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor de balanço de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o ativo é considerado deteriorado e é reduzido para o seu valor recuperável.

Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Na determinação do justo valor menos custos de alienação, são consideradas transações recentes de mercado para ativos semelhantes. Se nenhuma dessas transações puder ser identificada, um modelo de avaliação apropriado é usado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para empresas de capital aberto ou outros indicadores de justo valor disponíveis.

O Banco baseia a sua análise do valor recuperável nos orçamentos e estimativas mais recentes, que são preparados separadamente para cada uma das unidades geradoras de caixa do Banco às quais os ativos individuais estão alocados. Esses orçamentos e estimativas geralmente cobrem um período de cinco anos. Uma taxa de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada para projetar fluxos de caixa futuros após o quinto ano (perpetuidade).

As perdas por imparidade de operações continuadas são reconhecidas na demonstração do resultado em categorias de custos consistentes com a função do ativo que perdeu valor, exceto para ativos previamente reavaliados através de outro rendimento integral. Para esses ativos, a imparidade é reconhecida em outro rendimento integral até ao montante de qualquer reavaliação anterior.

Para os ativos, é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se houver tal indicação, o Banco estima o valor recuperável do ativo ou unidade geradora de caixa. Uma perda por redução de valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma mudança nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por redução ao valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor de balanço do ativo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor de balanço que teria sido apurado, líquido de amortizações, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração de resultados, a menos que o ativo esteja registado por um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um aumento de reavaliação.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos a teste de imparidade anualmente ao nível da unidade geradora de caixa, conforme apropriado, e quando as circunstâncias indicarem que o valor de balanço pode estar deteriorado.

O Banco avalia onde os riscos climáticos podem ter um impacto significativo, como a introdução de legislação de redução de emissões que pode aumentar os custos de produção. Esses riscos em relação aos assuntos relacionados com o clima são incluídos como premissas principais quando afetam materialmente a mensuração do valor recuperável. Essas premissas foram incluídas nas previsões de fluxo de caixa na avaliação dos valores de uso.

6.26. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo novobanco.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez

que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como receitas de juros ou despesas com juros, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes de o empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACTV) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, correspondem a um montante fixo mensal (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano, registado numa base mensal em custos com pessoal, enquanto a componente a cargo do colaborador é descontada mensalmente no processamento do ordenado, por contrapartida da rubrica valores a pagar (SAMS).

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde (plano de benefício definido).

Prémio de carreira

O ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios é estimado periodicamente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de carreira, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados, na linha de Despesas de Pessoal.

Remunerações variáveis aos empregados e outras obrigações

O Banco reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

- Planos de participação nos lucros e de bónus
O Banco reconhece o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou contratual de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

- Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal
De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

6.27. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais, quer internos quer externos.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de cessar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

6.28. Impostos sobre o rendimento

O novobanco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

O total dos impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento

integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contábilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contábilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção: i) das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contábilístico quer o fiscal; ii) que não resultem de uma concentração de atividades empresariais; e iii) de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do Banco.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito (5 ou 12 anos no caso de prejuízos fiscais, consoante o exercício). O Conselho de Administração Executivo considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos, sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

6.29. Ações próprias

Os instrumentos de capitais próprios do Banco que são adquiridos pelo próprio são deduzidos do capital próprio. A contrapartida paga ou recebida na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Banco é reconhecida diretamente no capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprios. Em 31 de dezembro de 2021, o Banco não detém instrumentos de capital próprio.

6.30. Desintermediação

O Banco oferece serviços de desintermediação que resultam na compra ou venda de ativos em nome dos seus clientes. Os ativos de clientes investidos através do Banco, verificados os critérios de reconhecimento, não são reportados nas demonstrações financeiras, uma vez que não são ativos do Banco.

6.31. Dividendos

Os dividendos de ações ordinárias são reconhecidos como um passivo e deduzidos aos Capitais próprios quando são aprovados pelos acionistas do Banco. Os dividendos interinos são deduzidos aos Capitais próprios quando são declarados. Dividendos do exercício que são aprovados após a data das Demonstrações Financeiras são divulgados como um evento após a data de relatório.

6.32. Reservas

As reservas registadas em capital próprio na demonstração da posição financeira do Banco compreendem:

- Outro rendimento integral:
 - Reservas de justo valor que incluem: (i) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, menos a imparidade quando aplicável; (ii) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral;
 - Reservas de imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;
 - Reservas associadas a vendas de instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral, que incluem o resultado das vendas destes títulos;

- Reservas de desvios atuariais que corresponde aos ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e aos ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos;
 - Reserva de reavaliação de crédito próprio, que compreende as alterações acumuladas no justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito próprio do Banco;
 - Reserva de cobertura de fluxo de caixa, que inclui a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura numa relação de cobertura de fluxo de caixa que é determinado como uma cobertura eficaz;
 - Reserva de conversão de moeda estrangeira, que é usada para registar as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações estrangeiras, líquido dos efeitos de cobertura;
 - Outra reserva de capital, que inclui a parte dos passivos financeiros compostos que se qualificam como instrumentos de Capital.
- Resultados retidos, que corresponde aos resultados transitados de anos anteriores do Banco;
 - Outras reservas (reserva originária, especial e outras reservas).

6.33. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

6.34. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	1-jan-2022	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1-jan-2022	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1-jan-2022	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘overlay’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘overlay’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 sejam classificados, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 7 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação

afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

A pandemia COVID-19, apesar das medidas de resposta governamental e regulatória adotadas, resultou num elevado nível adicional de incerteza sobre a economia portuguesa e europeia e em particular a atividade bancária, com impacto nos julgamentos e estimativas utilizados nas demonstrações financeiras. Contudo, as políticas e normas de controlo interno adotadas pelo Banco permitem-nos considerar que esses julgamentos e estimativas foram efetuados de forma independente e adequada a 31 de dezembro de 2021.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras.

7.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- **Avaliação do modelo de negócio:** a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Banco anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos ativos ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- **Aumento significativo do risco de crédito:** como referido na política 6.16, a determinação da transferência de um ativo do stage 1 para o stage 2 para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Banco, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- **Classificação de exposição em *default*:** a definição interna no novobanco de exposição em *default* está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default* – *unlikely to pay* –, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo novobanco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o novobanco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;
- **Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes:** quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- **Modelos e pressupostos utilizados:** o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização – definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

7.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 38.

7.3. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 27.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras

7.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 15 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com

base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do novobanco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

7.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração Executivo monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

7.6. Ativos recebidos por recuperação de crédito, Ativos não correntes detidos para venda e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os Ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 6.18. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

7.7 Prazo dos contratos de locação

O Banco aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

NOTA 8 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021					31.12.2020				
	Método do juro efetivo			Outras		Método do juro efetivo			Outras	
	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros										
Juros de crédito a clientes	484 946	12 922	-	-	497 868	508 045	13 344	-	-	521 389
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	14 033	-	75 062	-	89 095	19 835	-	39 401	-	59 236
Juros de títulos	65 266	70 982	-	18 631	154 879	59 987	81 067	-	27 709	168 763
Juros de derivados	-	-	1 579	4 730	6 309	-	-	1 669	8 545	10 214
Outros juros e proveitos similares	441	-	-	-	441	509	-	-	-	509
	564 686	83 904	76 641	23 361	748 592	588 376	94 411	41 070	36 254	760 111
Despesas com juros										
Juros de responsabilidades representadas por títulos	36 513	-	-	-	36 513	34 206	-	-	-	34 206
Juros de recursos de clientes	50 231	-	-	-	50 231	69 990	-	-	-	69 990
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	8 937	-	11 380	-	20 317	26 620	-	2 750	-	29 370
Juros de passivos subordinados	34 168	-	-	-	34 168	34 165	-	-	-	34 165
Juros de derivados	-	-	6 980	11 308	18 288	-	-	5 771	10 816	16 587
Outros juros e custos similares	6 940	-	1 051	-	7 991	7 463	-	331	-	7 794
	136 789	-	19 411	11 308	167 508	172 444	-	8 852	10 816	192 112
	427 897	83 904	57 230	12 053	581 084	415 932	94 411	32 218	25 438	567 999

Em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de juros de crédito inclui 31 037 milhares de euros relativos a operações de locação financeira (31 de dezembro de 2020: 35 385 milhares de euros).

Em relação às operações com acordo de recompra, os juros de recursos de instituições de crédito incluem, a 31 de dezembro de 2021, o valor de 2 300 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: -16 milhares de euros em recursos de clientes e 822 milhares de euros de recursos de instituições de crédito).

As rubricas de receitas e despesas relativos a juros de derivados incluem os juros dos derivados de

cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 6.10.6 e 6.10.7.

NOTA 9 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	2 146	1 765
Euronext NV	1 801	1 391
Visa Inc CL C	226	261
Outros	119	113
Unidades de participação	7 604	5 324
Explorer III B	7 604	634
Fundo Solução Arrendamento	-	3 141
Outros	-	1 549
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	1 062	7 750
FLITPTREL X	-	6 000
SIBS SGPS	785	887
ESA Energia	275	657
Outros	2	206
De investimentos em associadas e subsidiárias	7 588	2 089
Unicre	6 322	-
Locarent	518	958
Edenred	660	583
ESEGUR	88	548
	18 400	16 928

NOTA 10 – RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	205 914	198 376
Por garantias prestadas	32 654	34 762
Por operações realizadas com títulos	4 657	3 718
Por compromissos perante terceiros	7 997	8 062
Operações realizadas por conta de terceiros - venda cruzada	33 434	32 254
Outros rendimentos de serviços e comissões	2 357	2 706
	287 013	279 878
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	31 309	31 497
Por garantias recebidas	1 564	1 755
Por operações realizadas com títulos	2 195	2 259
Outros encargos com serviços e comissões	5 228	5 927
	40 296	41 438
	246 717	238 440

NOTA 11 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
(milhares de euros)						
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados						
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	15 088	12 758	2 330	93 160	6 529	86 631
De outros emissores	11 021	1 073	9 948	1 010	7 482	(6 472)
	26 109	13 831	12 278	94 170	14 011	80 159
De ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	142	(142)	6 281	154	6 127
Crédito	12 639	32 009	(19 370)	8 336	8 439	(103)
	12 639	32 151	(19 512)	14 617	8 593	6 024
	38 748	45 982	(7 234)	108 787	22 604	86 183
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 252	14 507	(11 255)	13 710	13 121	589
De outros emissores	43	20	23	5	-	5
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	59 419	62 526	(3 107)	68 245	52 681	15 564
Contratos sobre taxas de juro	422 828	358 646	64 182	602 631	711 014	(108 383)
Contratos sobre ações/índices	31 440	30 638	802	82 551	81 243	1 308
Contratos sobre créditos	16	18	(2)	42	44	(2)
Outros	4 179	3 600	579	488	777	(289)
	521 177	469 955	51 222	767 672	858 880	(91 208)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	26 377	6 714	19 663	17 920	90 440	(72 520)
Ações	25 726	457	25 269	23 229	141 374	(118 145)
Outros títulos de rendimento variável	46 328	48 526	(2 198)	1 709	332 103	(330 394)
	98 431	55 697	42 734	42 858	563 917	(521 059)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura						
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	89 031	41 945	47 086	75 803	97 972	(22 169)
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto	9 732	41 922	(32 190)	43 804	33 688	10 116
	98 763	83 867	14 896	119 607	131 660	(12 053)
Reavaliação cambial	1 115 721	1 105 068	10 653	1 282 775	1 284 775	(2 000)
	1 872 840	1 760 569	112 271	2 321 699	2 861 836	(540 137)

Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.5, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

A 31 de dezembro de 2021, os ganhos assim reconhecidos em resultados, relacionados essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 1 800 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 5 037 milhares de euros).

Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Em 31 de dezembro de 2020, os ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados – títulos – ações e outros títulos de rendimento variável incluem uma perda de -300,2 milhões de euros, decorrente da conclusão de uma avaliação independente efetuada aos fundos de reestruturação. Estes fundos são ativos “nível 3” de acordo com a hierarquia de justo valor do IFRS 13 (cotações fornecidas por terceiras entidades cujos parâmetros utilizados não são, na sua maioria, observáveis no mercado), tendo o novobanco solicitado uma avaliação independente

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Imóveis	(5 372)	2 625
Equipamento	294	(307)
Outros	495	(46)
	(4 582)	2 272

No exercício de 2021, no âmbito da reorganização dos Fundos Imobiliários detidos pelo Grupo novobanco, o Banco alienou imóveis de serviço próprio e recebido em dação aos Fundos Imobiliários, registando uma perda líquida de 10,6 milhões de euros.

a uma empresa de consultoria internacional em articulação com empresas de consultoria imobiliária. Deste trabalho resultou um valor de mercado de 498,8 milhões de euros para a totalidade do investimento detido nestes ativos (ver Nota 22), o que levou ao registo da referida perda de

-300,2 milhões de euros no exercício de 2020 (ver Nota 38).

Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais. Em 31 de dezembro de 2021, o montante das compensações recebidas ascendeu a 1 726 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 10 181 milhares de euros).

Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.1.

NOTA 12 – GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor destas rubricas é composto por

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Outras receitas operacionais		
Resultados de recuperação de operações de crédito	26 310	29 596
Serviços não recorrentes de consultoria	355	264
Outros proveitos	53 088	57 739
	79 753	87 599
Outras despesas operacionais		
Perdas na aquisição de dívida emitida pelo Banco (ver Nota 29)	(73 451)	(19)
Impostos diretos e indiretos	(3 877)	(5 175)
Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade (ver Nota 26)	(33 424)	(32 193)
Quotizações e donativos	(1 923)	(1 580)
Encargos com entidades de Supervisão	(1 849)	(2 321)
Indemnizações contratuais (SPE)	(1 723)	(86)
Outros custos	(25 298)	(48 505)
	(141 545)	(89 879)
Outras receitas/ (despesas) operacionais	(61 792)	(2 280)

Em 31 de dezembro de 2021, o montante recebido relativo a compensação por interrupção de operações de cobertura, incluído nos outros proveitos, ascende a 1 726 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 10 181 milhares de euros) (ver Nota 11).

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados, e cujo regime tem vindo a ser prorrogado. A 31 de dezembro de 2021, o novobanco reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 28 334 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 26 981 milhares de euros). O gasto reconhecido a 31 de dezembro de 2021 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Em 2020, na sequência de uma das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e no seguimento do artigo 18º da Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, foi criado o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o qual à semelhança do que acontece com a Contribuição sobre o Setor Bancário incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A sua liquidação é efetuada até ao final do mês de

junho do ano seguinte ao das contas a que respeita o adicional. Foi estabelecido um regime transitório para o ano de 2020 e 2021, sendo a liquidação do mesmo efetuada de acordo com as seguintes regras: (i) a base de incidência é calculada por referência à média semestral dos saldos finais de cada mês, que tenham correspondência nas contas relativas ao primeiro semestre de 2020, no caso do adicional de solidariedade devido em 2020, e nas contas relativas ao segundo semestre de 2020, no caso do adicional de solidariedade devido em 2021, publicadas em cumprimento da obrigação estabelecida no Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2019; (ii) a liquidação é efetuada pelo sujeito passivo através da declaração a enviar até aos dias 15 de dezembro de 2020 e 2021, respetivamente, sendo o pagamento devido nas mesmas datas.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco reconheceu como gasto relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário o valor de 5 090 (31 de dezembro de 2020: 5 212 milhares de euros). O gasto reconhecido foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,02% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 14 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Vencimentos e salários	164 816	167 702
Remunerações	164 285	166 758
Prêmios de carreira (ver Nota 15)	531	944
Encargos sociais obrigatórios	45 940	51 170
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 15)	769	432
Outros custos	3 469	4 300
	214 994	223 604

As provisões e os custos relacionados com o processo de reestruturação encontram-se apresentados na Nota 31.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2021	31.12.2020
Funções diretivas	394	384
Funções de chefia	431	485
Funções específicas	1 869	2 036
Funções administrativas e outras	1 224	1 351
	3 918	4 256

NOTA 15 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na política contabilística 6.26, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência e outras responsabilidades tais como um Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), gerido pelo Sindicato.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento

dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), com a redação que lhe foi dada pela deliberação do mesmo Conselho de Administração de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), e os esclarecimentos adicionais constantes da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 11 de fevereiro de 2015, foi clarificado que as responsabilidades do BES não transferidas para o novobanco respeitam às responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência e de complementos de pensão de reforma e sobrevivência dos administradores do BES que tenham sido membros da sua Comissão Executiva, tal como definidas no Contrato de Sociedade do BES e nos Regulamentos da Assembleia Geral do BES para os quais o Contrato de Sociedade remete, não tendo, por isso, sido transferidas para o novobanco, sem prejuízo da transferência das responsabilidades destes participantes decorrentes exclusivamente do seu contrato de trabalho com o BES.

Face ao atrás exposto apenas as responsabilidades do fundo de pensões decorrentes do Plano Complementar Comissão Executiva foram divididas permanecendo uma parte (acima descrita) no BES e sendo transferidas para o novobanco as restantes responsabilidades afetas ao Plano Complementar Comissão Executiva, conjuntamente com as responsabilidades do Fundo de Pensões respeitantes ao Plano Base e ao Plano Complementar.

Para a quantificação dos montantes respeitantes à separação dos ativos do Fundo de Pensões afetos às responsabilidades que permaneceram no BES, decorrente da deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 11 de fevereiro de 2015 e às que foram transferidas para o novobanco, procedeu-se à separação do património existente a 3 de agosto de 2014, de forma proporcional às responsabilidades calculadas à mesma data, afetos a cada um dos grupos de participantes e beneficiários alocados a cada uma das entidades. Da separação efetuada nestes

termos, resultará um nível de financiamento no Plano Complementar da Comissão Executiva igual, a 3 de agosto de 2014, para cada um dos associados do Fundo (novobanco e BES).

Em 16 de junho de 2020, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) aprovou a extinção da parcela que financia o Plano da anterior Comissão Executiva e, simultaneamente, a alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões do novobanco. Esta aprovação conduziu à criação de três vertentes do Plano de Pensões da Comissão Executiva: (i) Comissão Executiva – BES, (ii) Comissão Executiva – novobanco e (iii) Parte indivisa. Os ativos da parte indivisa não ficam afetos a qualquer passivo do novobanco ou do BES até à decisão final do tribunal (limite do artigo 402º), pelo que o novobanco transferiu o montante de 19,2 milhões de euros de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo relativos à parte indivisa para Provisões do passivo.

Em 1 de junho de 2016 foi efetuada uma alteração ao contrato constitutivo do Fundo de Pensões do NB, passando o plano complementar para contribuição definida em vez de benefício definido. Face ao atrás exposto, e de acordo com a IAS 19, as responsabilidades e os ativos deste plano foram expurgados dos valores apresentados para os planos de benefício definido. Em 31 de dezembro de 2021, foi registado em Custos com o pessoal o valor de 553 milhares de euros relativo ao plano de contribuição definida (31 de dezembro de 2020: 535 milhares de euros).

Durante o exercício de 2021 foram efetuadas duas alterações ao Fundo de Pensões:

- **Inclusão de Pensão de Segurança Social – Pensionistas**

Até 2020, a metodologia aplicada considerava as pensões em pagamento pelo Fundo de Pensões para o cálculo das responsabilidades com pensionistas. Em 2021, esta metodologia foi alterada para pensionistas que iniciaram pensão posterior a 2011, e não têm atribuída uma pensão de Segurança Social. Para este grupo de pensionistas com idade inferior à idade normal de reforma do Regime Geral da Segurança Social (RGSS) foi abatida a responsabilidade decorrente de uma pensão de Segurança Social, a ser paga a partir da idade normal de reforma do RGSS. Quanto aos pensionistas com idade superior à idade normal de reforma do RGSS foi abatida a responsabilidade decorrente de uma pensão de Segurança Social, a ser paga a partir do momento da avaliação.

- **Inclusão de Direitos Adquiridos (Cláusula 98 ACT)**

Em 2021, foram incluídas as responsabilidades com ex-colaboradores que saíram do novobanco após 2011, e que podem reclamar ao Fundo de Pensões direitos ao abrigo da Cláusula 98 do ACT.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos	3 995	4 318
Reformados e sobreviventes	6 914	6 870
Participantes ao abrigo da Cláusula 98	982	-
TOTAL	11 891	11 188

As responsabilidades e níveis de cobertura do Banco, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados, reportáveis a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	(1 887 967)	(1 892 669)
Pensionistas	(1 312 843)	(1 345 899)
Ativos	(575 124)	(546 770)
Coberturas		
Valor dos Fundos	1 865 405	1 867 977
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 32)	(22 562)	(24 692)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	781 244	705 595

De acordo com a política definida na Nota 6.16 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades no início do exercício	1 892 669	1 811 526
Custo do serviço corrente	441	432
Custo dos juros	18 421	23 425
Contribuições dos participantes	2 613	2 577
Contribuições de outras entidades	214	232
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	12 260	99 466
- (Ganhos) e perdas de experiência	46 124	49 382
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(75 183)	(72 200)
Transferência para parte indivisa	-	(54 679)
Segurança Social e Cláusula 98	(35 463)	-
Reformas antecipadas	38 562	31 592
Diferenças cambiais e outros ⁽¹⁾	(12 691)	916
Responsabilidades no final do exercício	1 887 967	1 892 669

⁽¹⁾ inclui 13 019 milhares de euros decorrente da conclusão da venda de ativos e passivos da sucursal de Espanha

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo dos fundos no início do exercício	1 867 977	1 659 246
Rendimento líquido do fundo	(1 718)	46 131
- Quota parte do juro líquido sobre os ativos	15 546	19 482
- Retorno dos ativos excluindo o juro líquido	(17 264)	26 649
Contribuições do Grupo	84 735	266 834
Contribuições dos empregados	2 613	2 577
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	(75 183)	(72 200)
Transferência para parte indivisa	-	(35 523)
Diferenças cambiais e outros ⁽¹⁾	(13 019)	912
Saldo dos fundos no final do exercício	1 865 405	1 867 977

⁽¹⁾ inclui 13 019 milhares de euros decorrente da conclusão da venda de ativos e passivos da sucursal de Espanha

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	-	51 214	51 214	39 034	-	39 034
Instrumentos de dívida	1 171 603	-	1 171 603	1 093 577	-	1 093 577
Fundos de investimento	258 990	100 513	359 503	306 217	66 761	372 978
Imóveis	-	150 344	150 344	-	115 855	115 855
Caixa e equivalentes de caixa	-	132 741	132 741	-	246 533	246 533
Total	1 430 593	434 812	1 865 405	1 438 828	429 149	1 867 977

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	41 827	63 627
Imóveis	43 032	63 630
Total	84 859	127 257

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	1,35%	-0,24%	1,00%	2,41%
Taxa de desconto	1,35%	-	1,00%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,36%	0,25%	1,34%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	2,05%	0,50%	3,07%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-3 anos		TV 88/90-2 anos	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

Pressupostos	(milhares de euros)			
	Varição no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	31.12.2021		31.12.2020	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	(72 318)	76 890	(72 395)	77 186
Taxa de crescimento dos salários	13 336	(12 845)	26 348	(16 750)
Taxa de crescimento das pensões	67 955	(63 608)	56 848	(52 114)
	de +1 ano	de -1 ano	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	(67 288)	67 602	(69 944)	70 931

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	705 595	583 396
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos		
- Financeiros	12 260	99 466
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	63 388	22 733
Outros	1	-
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	781 244	705 595

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde nos exercícios de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Custo do serviço corrente	441	432
Juro líquido	2 875	3 943
Reformas antecipadas	328	-
Custos com benefícios pós emprego	3 644	4 375

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
No início do exercício	(24 692)	(152 280)
Custo do exercício	(3 644)	(4 375)
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(75 649)	(122 199)
Contribuições efetuadas no exercício	84 735	266 834
Transferência indivisa e redução de responsabilidades	-	19 155
Segurança Social e Cláusula 98	35 463	-
Outros	(38 775)	(31 827)
No final do exercício	(22 562)	(24 692)

No exercício de 2021, o valor de reformas antecipadas foi de 38,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 31,6 milhões de euros), os quais se enquadram no processo de reestruturação do Banco e, como tal, foram reconhecidos por contrapartida da utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 31). Estes montantes estão considerados em Outros no quadro anterior.

O resumo dos últimos cinco anos das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Responsabilidades	(1 887 967)	(1 892 669)	(1 811 526)	(1 641 964)	(1 629 305)
Saldo dos fundos	1 865 405	1 867 977	1 659 246	1 615 249	1 614 543
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(22 562)	(24 692)	(152 280)	(26 715)	(14 762)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	46 124	49 382	63 084	18 400	14 859
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	17 264	(26 649)	(79 888)	52 175	(91 005)

A duração média das responsabilidades dos planos de benefício definido é de aproximadamente 16 anos (31 de dezembro de 2020: aproximadamente 16 anos).

Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2021, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 7 335 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados (31 de dezembro de 2020: 7 465 milhares de euros) (ver Nota 32).

No exercício de 2021 foram reconhecidos custos com os prémios de carreira no valor de 531 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 944 milhares de euros) (ver Nota 14).

NOTA 16 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Rendas e alugueres	5 716	2 246
Publicidade e publicações	5 426	5 799
Comunicações e expedição	8 637	9 360
Conservação e reparação	8 026	8 523
Deslocações e representação	1 399	1 210
Transporte de valores	3 079	4 354
Seguros	5 162	3 020
Serviços de informática	36 845	43 196
Trabalho independente	1 355	2 080
Mão de obra eventual	902	1 287
Sistema eletrónico de pagamentos	10 084	10 593
Serviços judiciais, contencioso e notariado	3 402	4 699
Consultoria e auditoria	20 982	23 589
Água, energia e combustíveis	2 867	3 053
Material de consumo corrente	1 318	1 404
Outros custos	16 781	19 618
	131 981	144 031

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

A rubrica de rendas e alugueres inclui, em 31 de dezembro de 2021, um montante de 582 milhares de euros relativo a contratos de locação operacional de curto prazo (31 de dezembro de 2020: 196 milhares de euros), conforme descrito na Nota 6.23.

Os honorários faturados durante os exercícios de 2021 e 2020 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Revisão Oficial de Contas	1 743	2 176
Outros serviços	1 309	738
Valor total dos serviços faturados	3 052	2 914

NOTA 17 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Contribuição para Fundo Único de Resolução	25 276	22 201
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	14 854	12 528
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	42	37
	40 172	34 766

NOTA 18 – IMPARIDADE

	(milhares de euros)					
	31.12.2021			31.12.2020		
	Reforços	Reposições	Total	Reforços	Reposições	Total
Provisões líquidas de anulações (ver Nota 31)						
Provisões para garantias	18 435	(31 191)	(12 756)	44 572	(29 479)	15 093
Provisões para compromissos	10 630	(7 774)	2 856	11 813	(5 311)	6 502
Outras provisões	159 330	(37 660)	121 670	270 183	(103 939)	166 244
	188 395	(76 625)	111 770	326 568	(138 729)	187 839
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 22)						
Títulos ao justo valor através de capital próprio	1 252	(895)	357	3 518	(5 022)	(1 504)
Títulos ao custo amortizado	1 215 623	(1 168 664)	46 959	738 750	(696 383)	42 367
Aplicações em instituições de crédito	135 018	(133 210)	1 808	320 558	(130 962)	189 596
Crédito a clientes	289 202	(142 096)	147 106	791 619	(271 103)	520 516
	1 641 095	(1 444 865)	196 230	1 854 445	(1 103 470)	750 975
Imparidades ou reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (ver Nota 24)	-	(49 691)	(49 691)	48 388	(7 103)	41 285
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros						
Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas (ver Nota 29)	10 000	-	10 000	170 460	-	170 460
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 25)	-	(1 617)	(1 617)	2 776	-	2 776
Ativos fixos intangíveis (ver Nota 26)	-	-	-	-	-	-
Outros ativos (ver Nota 28)	17 543	(13 857)	3 686	53 588	(11 427)	42 161
	27 543	(15 474)	12 069	226 824	(11 427)	215 397
	1 857 033	(1 586 655)	270 378	2 456 225	(1 260 729)	1 195 496

NOTA 19 – RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	225 908	(1 374 246)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	9 800 000	9 800 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,02	(0,14)
Resultado por ação básico de atividades em continuação atribuível aos acionistas do novobanco (em euros)	0,02	(0,14)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 20 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	144 220	142 325
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	5 261 912	2 289 339
Bancos do SEBC	2 717	3 458
	5 264 629	2 292 797
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	63 116	13 250
Cheques a cobrar	162 783	50 994
	225 899	64 244
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	39 713	25 502
	39 713	25 502
	5 674 461	2 524 868

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório no montante de 250,3 milhões de euros (31 de dezembro 2020: 262,2 milhões de euros) que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a taxa de remuneração média destes depósitos era nula.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2021 foi incluído no período de observação de 22 de dezembro de 2021 a 8 de fevereiro de 2022.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Títulos detidos para negociação		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	114 465	267 016
	114 465	267 016
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor positivo	263 244	388 311
	263 244	388 311
	377 709	655 327
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor negativo	305 512	554 343
	305 512	554 343

Títulos detidos para negociação

Conforme a política contabilística descrita na Nota 6.10.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro 2021 e 2020, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
De um a cinco anos	-	3 734
Mais de cinco anos	114 465	263 282
	114 465	267 016

O detalhe dos títulos detidos para negociação por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 38.

Derivados

Os derivados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	541 169	2 702	6 872	578 826	23 668	7 893
- vendas	545 093			562 420		
Currency Swaps						
- compras	497 717	680	1 949	1 010 248	1 499	5 488
- vendas	499 124			1 010 906		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	21 083	20 024	20 103	21 390	21 363	21 363
- vendas	21 083			21 390		
Currency Options						
- compras	304 349	5 766	5 766	168 095	10 743	10 706
- vendas	304 349			167 870		
		29 172	34 690		57 273	45 450
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
- compras	5 645 388	224 327	265 070	6 758 221	318 578	499 616
- vendas	5 645 388			6 759 223		
Interest Rate Caps & Floors						
- compras	86 436	869	2 819	89 767	1 084	3 961
- vendas	166 554			165 221		
		225 196	267 889		319 662	503 577
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Swaps						
- compras	-	-	-	30 467	2 337	2 204
- vendas	-			30 467		
Equity / Index Options						
- compras	525 436	8 180	2 359	662 425	9 039	3 096
- vendas	525 436			684 421		
		8 180	2 359		11 376	5 300
Contratos sobre risco de incumprimento						
Credit Default Swaps						
- compras	-	-	-	2 399	-	16
- vendas	-			2 399		
						16
Contratos sobre commodities						
Commodities Swaps						
- compras	29 633	696	574	-	-	-
- vendas	29 633			-		
		696	574			
		263 244	305 512		388 311	554 343

a) Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem (ver Nota 31)

Os derivativos de cobertura económica incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 6.10.6 e 6.10.7, e que o Banco não designou para a contabilidade de cobertura.

No exercício de 2021, o Banco reconheceu uma perda de 454 milhares de euros relacionados com o CVA

dos instrumentos derivativos (exercício de 2020: perda de 289 milhares de euros). A forma de determinação do CVA é explicada na nota 38.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o escalonamento dos derivativos detidos para negociação por prazos de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Derivados de negociação						
Até 3 meses	1 136 849	1 142 438	(6 115)	1 596 056	1 596 370	32
De 3 meses a um ano	654 256	653 806	5 459	821 366	805 003	8 725
De um a cinco anos	1 634 973	1 641 635	2 792	2 329 447	2 347 986	(23 383)
Mais de cinco anos	4 225 133	4 298 781	(44 404)	4 574 969	4 654 958	(151 406)
	7 651 211	7 736 660	(42 268)	9 321 838	9 404 317	(166 032)

NOTA 22 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Varição do justo valor *	Total
Títulos	2 250 308	7 133 508	2 893 829	(3 136)	12 274 509
Aplicações em instituições de crédito	-	-	186 089	-	186 089
Crédito a clientes	-	-	21 897 382	31 923	21 929 305
	2 250 308	7 133 508	24 977 300	28 787	34 389 903

* Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

(milhares de euros)

	31.12.2020				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Varição do justo valor *	Total
Títulos	2 445 605	7 813 584	2 873 753	1 129	13 134 071
Aplicações em instituições de crédito	-	-	245 472	-	245 472
Crédito a clientes	-	-	21 685 258	59 847	21 745 105
	2 445 605	7 813 584	24 804 483	60 976	35 124 648

* Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

Títulos

A carteira de Títulos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	559 227	647 082
Ações	425 363	403 752
Outros títulos de rendimento variável	1 265 718	1 394 771
	2 250 308	2 445 605
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	5 685 067	6 406 465
De outros emissores	1 398 899	1 352 759
Ações	49 542	54 360
	7 133 508	7 813 584
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	371 273	415 192
De outros emissores	2 770 328	2 661 021
Imparidade	(247 772)	(202 460)
	2 893 829	2 873 753
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 23)	(3 136)	1 129
	12 274 509	13 134 071

Os títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados incluem as unidades de participação detidas pelo Banco em fundos de reestruturação, as quais são contabilizadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.10.4, tendo por base o valor líquido contabilístico divulgado pelas Sociedades Gestoras, que poderá ser ajustado em função de informação, análises ou avaliações independentes que se considerem necessárias para determinar o seu justo valor, dando resposta a orientações do Banco Central Europeu.

No exercício de 2020, o novobanco concluiu a avaliação independente dos fundos de reestruturação. Estes fundos são ativos “nível 3” de acordo com a hierarquia de justo valor do IFRS 13 (cotações fornecidas por terceiras entidades cujos parâmetros utilizados não são, na sua maioria, observáveis no mercado), tendo o novobanco solicitado uma avaliação independente a uma empresa de consultoria

internacional em articulação com empresas de consultoria imobiliária. Deste trabalho resultou um valor de mercado de 498,8 milhões de euros para a totalidade do investimento detido nestes ativos, o que levou ao registo de uma perda de 300,2 milhões de euros no exercício de 2020 registado na rubrica de Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados (ver Nota 11). Esta avaliação incluiu o estabelecimento de pressupostos para a valorização dos ativos englobados nos fundos, um desconto ao nível do fundo com base em parâmetros equiparados em fundos cotados e uma apreciação sobre a potencial evolução do fundo (ver Nota 38).

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	5 484 078	204 864	(3 875)	5 685 067	(2 995)
Residentes	2 406 121	86 400	-	2 492 521	(1 466)
Não residentes	3 077 957	118 464	(3 875)	3 192 546	(1 529)
De outros emissores	1 374 554	30 008	(5 663)	1 398 899	(673)
Residentes	29 609	63	(2 335)	27 337	(3)
Não residentes	1 344 945	29 945	(3 328)	1 371 562	(670)
Ações	398 186	11 810	(360 454)	49 542	-
Residentes	328 230	10 567	(298 226)	40 571	-
Não residentes	69 956	1 243	(62 228)	8 971	-
Outros títulos de rendimento variável	3	-	(3)	-	-
Residentes	3	-	(3)	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	7 256 821	246 682	(369 995)	7 133 508	(3 668)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	6 050 592	356 115	(242)	6 406 465	(3 095)
Residentes	2 571 260	125 602	-	2 696 862	(1 405)
Não residentes	3 479 332	230 513	(242)	3 709 603	(1 690)
De outros emissores	1 286 344	68 749	(2 334)	1 352 759	(565)
Residentes	29 605	107	(2 334)	27 378	(3)
Não residentes	1 256 739	68 642	-	1 325 381	(562)
Ações	407 319	12 548	(365 507)	54 360	-
Residentes	331 888	11 330	(296 014)	47 204	-
Não residentes	75 431	1 218	(69 493)	7 156	-
Outros títulos de rendimento variável	2	-	(2)	-	-
Residentes	2	-	(2)	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	7 744 257	437 412	(368 085)	7 813 584	(3 660)

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Durante o exercício de 2021, o Banco alienou 934,4 milhões de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2020: 1 295,0 milhões de euros), com um ganho de 12,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: ganho de 80,2 milhões de euros), registado em resultados, pela venda de títulos de dívida e uma perda de 9,5 milhões de euros

transferido de reservas de reavaliação para reservas associadas a vendas (31 de dezembro de 2020: perda de 16,4 milhões de euros).

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	5 505	-	-	5 505
Acréscimos por alteração do risco de crédito	3 480	38	-	3 518
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(5 022)	-	-	(5 022)
Utilizações	(232)	(44)	-	(276)
Outros movimentos	(64)	6	-	(58)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3 667	-	-	3 667
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 252	-	-	1 252
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(895)	-	-	(895)
Utilizações	(384)	-	-	(384)
Outros movimentos	28	-	-	28
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3 668	-	-	3 668

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	3 758	53 974	102 422	160 154
Acréscimos por alteração do risco de crédito	11 256	716 961	10 533	738 750
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(10 094)	(682 995)	(3 294)	(696 383)
Utilizações	(36)	(2)	-	(38)
Outros movimentos	296	(318)	(1)	(23)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	5 180	87 620	109 660	202 460
Acréscimos por alteração do risco de crédito	9 264	1 058 247	148 112	1 215 623
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(8 074)	(1 107 544)	(53 046)	(1 168 664)
Utilizações	(12)	(1)	(1 640)	(1 653)
Outros movimentos	(112)	(39)	157	6
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 246	38 283	203 243	247 772

De acordo com a política contábilística descrita na Nota 6.16, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 7.1.

Durante o exercício de 2020, foi efetuado um reforço de imparidades para títulos no valor de 29,0

milhões de euros reflexo da atualização da informação nos modelos IFRS 9, antecipando-se as perdas relacionadas com a pandemia Covid-19.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o escalonamento da carteira de títulos, por prazo de vencimento residual é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Até 3 meses	41 741	75 553
De 3 meses a um ano	-	32 670
De um a cinco anos	2 443	39 966
Mais de cinco anos	515 043	498 893
Duração indeterminada	1 691 081	1 798 523
	2 250 308	2 445 605
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Até 3 meses	451 043	216 825
De 3 meses a um ano	988 943	760 409
De um a cinco anos	3 021 902	3 904 755
Mais de cinco anos	2 622 078	2 877 235
Duração indeterminada	49 542	54 360
	7 133 508	7 813 584
Títulos ao custo amortizado (*)		
Até 3 meses	709 932	754 292
De 3 meses a um ano	139 547	113 105
De um a cinco anos	483 503	267 980
Mais de cinco anos	1 808 619	1 940 836
	3 141 601	3 076 213
	12 525 417	13 335 402

(*) Valor bruto antes de imparidade

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 38.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 35.

Aplicações em instituições de crédito

As Aplicações em instituições de crédito a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Aplicações em instituições de crédito no país		
Aplicações de muito curto prazo	-	4 075
Depósitos	136 408	136 440
Empréstimos	44 770	30 429
Outras aplicações	3	4
	181 181	170 948
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	6 089	10 532
Outras aplicações	2	279 419
	6 091	289 951
Aplicações vencidas	-	34 726
	187 272	495 625
Perdas por imparidade	(1 183)	(250 153)
	186 089	245 472

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	35 213	51 484
De 3 meses a um ano	107 809	100 259
De um a cinco anos	38 282	303 188
Mais de cinco anos	5 968	5 968
Duração indeterminada (crédito vencido)	-	34 726
	187 272	495 625

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Aplicações em instituições de crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	367	76 341	426	77 134
Acréscimos por alteração do risco de crédito	556	2 462	317 540	320 558
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(477)	(1 965)	(128 520)	(130 962)
Outros movimentos	(1)	(76 836)	60 260	(16 577)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	445	2	249 706	250 153
Acréscimos por alteração do risco de crédito	414	541	134 063	135 018
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(544)	(102)	(132 564)	(133 210)
Utilizações	(101 282)	-	(167 728)	(269 010)
Outros movimentos	101 251	33	(83 052)	18 232
Saldo a 31 de dezembro de 2021	284	474	425	1 183

O reforço de imparidade para aplicações em instituições de crédito verificado em 2020 resulta da degradação do risco de crédito de exposições internacionais analisadas em base individual, cuja situação de default no final de 2020, entre outros indícios de imparidade, levou à transferência da mesma para stage 3 e à constituição de imparidades adicionais no valor de 189,6 milhões de euros. Durante o exercício de 2021 parte desta exposição foi liquidada, tendo a exposição remanescente sido objeto de reestruturação, e posterior desreconhecimento, em linha com a adenda efetuada em

maio de 2021 ao contrato Mecanismo de Capitalização Contingente, a qual extinguiu os direitos e riscos do novobanco sobre este ativo.

Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a Clientes a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	1 097 525	1 109 729
Empréstimos	8 819 590	8 876 278
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	75 502	80 430
<i>Factoring</i>	593 512	575 682
Descobertos	13 453	7 105
Locação financeira	1 245 885	1 421 765
Outros créditos	17 693	20 974
A particulares		
Habitação	7 260 274	7 368 861
Consumo e outros	1 063 923	1 007 365
	20 187 357	20 468 189
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	66 348	851 791
Empréstimos	1 319 819	146 986
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	2	4
<i>Factoring</i>	40 519	51 483
Descobertos	54	8 321
Outros créditos	1	1
A particulares		
Habitação	1 037 140	949 211
Consumo e outros	180 412	180 022
	2 644 295	2 187 819
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	18 931	13 457
Mais de 90 dias	282 556	602 796
	301 487	616 253
	23 133 139	23 272 261
Perdas por imparidade	(1 235 757)	(1 587 003)
	21 897 382	21 685 258
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro (ver Nota 23)		
A empresas		
Empréstimos	4 035	6 774
A particulares		
Habitação	27 888	53 073
	31 923	59 847
	21 929 305	21 745 105

As operações de crédito a clientes encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de crédito a clientes inclui 6 075,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 6 104,8 milhões de euros) de crédito à habitação afeto à emissão de obrigações hipotecárias (ver Nota 30).

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos juros e comissões registados em balanço relativo a operações de crédito ascende a 17 773 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 24 765 milhares de euros).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	1 139 039	971 494
De 3 meses a um ano	1 217 721	1 243 984
De um a cinco anos	5 771 766	5 112 417
Mais de cinco anos	14 735 049	15 387 960
Duração indeterminada (crédito vencido)	301 487	616 253
	23 165 062	23 332 108

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Movimento Imparidade crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	53 065	136 972	1 651 446	1 841 483
Ativos financeiros desreconhecidos	(2)	-	(294 005)	(294 007)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	38 169	336 436	417 014	791 619
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(114 202)	(97 277)	(59 624)	(271 103)
Utilizações	(16)	(113)	(438 892)	(439 021)
Outros movimentos (a)	83 113	(69 574)	(55 507)	(41 968)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	60 127	306 444	1 220 432	1 587 003
Ativos financeiros desreconhecidos	(1 282)	(3 073)	(239 704)	(244 059)
Acréscimos por alteração do risco de crédito	21 760	120 072	147 370	289 202
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(46 443)	(56 533)	(39 120)	(142 096)
Utilizações	-	(194)	(266 278)	(266 472)
Outros movimentos	27 894	(49 445)	33 730	12 179
Saldo a 31 de dezembro de 2021	62 056	317 271	856 430	1 235 757

(a) Inclui 58 046 milhares de euros de imparidades de créditos da Sucursal de Espanha transferidos para operações descontinuadas (22 427 milhares de euros em stage 1 e 35 619 milhares de euros em stage 3).

As imparidades para risco de crédito reforçadas durante o exercício de 2021 incluem 71,8 milhões de euros, reflexo da atualização da informação nos modelos IFRS 9, antecipando-se as perdas relacionadas com a Pandemia Covid-19 (exercício de 2020: 218,8 milhões de euros).

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Taxa fixa	3 965 414	3 883 609
Taxa variável	19 199 648	19 448 499
	23 165 062	23 332 108

O crédito de locação financeira por prazos residuais é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	278 587	270 188
De um a cinco anos	693 762	761 487
Mais de cinco anos	533 443	571 105
	<u>1 505 792</u>	<u>1 602 780</u>
Juros vincendos		
Até um ano	43 611	44 830
De um a cinco anos	94 599	67 455
Mais de cinco anos	91 120	32 654
	<u>229 330</u>	<u>144 939</u>
Capital vincendo		
Até um ano	234 976	225 358
De um a cinco anos	599 163	694 032
Mais de cinco anos	442 323	538 451
	<u>1 276 462</u>	<u>1 457 841</u>
Imparidade	(226 204)	(220 447)
	<u>1 050 258</u>	<u>1 237 394</u>

Vendas de carteiras de crédito

Exercício de 2021

Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Orion)

O novobanco celebrou contratos de compra e venda com um consórcio de fundos geridos por WEST INVEST UK LIMITED PARTNERSHIP e LX INVESTMENT PARTNERS III S.À.R.L. para a venda de uma

carteira de créditos não produtivos e ativos relacionados (Projeto Orion). O valor contabilístico líquido dos créditos à data do seu desreconhecimento ascendia a 72,0 milhões de euros (valor bruto de 156,7 milhões de euros), com um impacto no resultado líquido do exercício de 2021 de cerca de 1,8 milhões de euros:

	(milhares de euros)
Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	-9 329
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	18 395
Provisões ou reversão de provisões	-7 310
Impacto no Resultado líquido	1 756

Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Wilkinson)

O novobanco celebrou, no dia 5 de março de 2021, um contrato de compra e venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*) e ativos relacionados (Projeto Wilkinson), com um valor contabilístico líquido de 62,3 milhões de euros (valor bruto de 210,4 milhões de euros), com

a Burlington Loan Management, uma sociedade detida por sociedades afiliadas e aconselhadas pela Davidson Kempner European Partners, LLP. O impacto desta operação no resultado líquido do exercício de 2021 traduziu-se numa perda de 4,5 milhões de euros.

	(milhares de euros)
Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	-1 363
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	-3 175
Impacto no Resultado líquido	-4 538

Exercício de 2020**Venda de uma carteira de créditos não produtivos (designada por Projeto Carter)**

O novobanco celebrou, no dia 23 de dezembro de 2020, um contrato de compra e venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*) e ativos relacionados (no seu conjunto, Projeto

Carter), com um valor contabilístico líquido de 34,1 milhões de euros (valor bruto de 79,1 milhões de euros), a uma sociedade detida por sociedades afiliadas e aconselhadas pela AGG Capital Management Limited e Christofferson, Robb & Company, LLC. O impacto desta operação no resultado líquido do exercício de 2020 traduziu-se num ganho de 2,3 milhões de euros.

	(milhares de euros)
Impacto na Demonstração dos resultados	31.12.2020
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	3 310
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	-983
Impacto no Resultado líquido	2 327

NOTA 23 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos derivados de cobertura em balanço analisa-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Derivados de cobertura		
Ativo	20 150	13 606
Passivo	(44 460)	(72 543)
	(24 310)	(58 937)
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro		
Ativos financeiros		
Títulos (ver Nota 22)	(3 136)	1 129
Crédito a clientes (ver Nota 22)	31 923	59 847
	28 787	60 976

As variações de justo valor associadas aos ativos e passivos acima descritos e aos respetivos derivados encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (ver Nota 11).

O Banco procede ao cálculo do “Credit Valuation Adjustment” (DVA) para os instrumentos derivados

de acordo com a metodologia descrita na Nota 38 – Justo valor dos ativos e passivos financeiros.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap/CIRS</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	2 491 995	(28 494)	31 004	31 923	(27 925)
<i>Interest Rate Swap</i>	Títulos ao custo amortizado	Taxa de Juro	378 000	4 184	3 675	(3 136)	(4 265)
			2 869 995	(24 310)	34 679	28 787	(32 190)

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros)							
31.12.2020							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no período	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap/CIRS</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e câmbio	3 347 176	(59 602)	(8 981)	59 847	11 189
<i>Interest Rate Swap</i>	Títulos ao custo amortizado	Taxa de Juro	378 000	665	801	1 129	1 130
			3 725 176	(58 937)	(8 180)	60 976	12 319

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

Em 31 de dezembro de 2021, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 0,2 milhões de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2020: proveito de 4,1 milhões de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

As operações com derivados de gestão de risco e de cobertura em 31 de dezembro de 2021 e 2020, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Até 3 meses	65 000	65 000	(705)	-	-	-
De 3 meses a um ano	76 537	76 537	(1 200)	173 866	173 866	(862)
De um a cinco anos	425 032	425 032	1 514	811 060	811 060	(8 163)
Mais de cinco anos	868 428	868 429	(23 919)	877 662	877 662	(49 912)
	1 434 997	1 434 998	(24 310)	1 862 588	1 862 588	(58 937)

NOTA 24 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021						31.12.2020					
	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Imparidade	Valor líquido	Nº de ações	Participação direta no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Imparidade	Valor líquido
novobanco dos Açores	2 144 404	57,53%	5,00	10 308	-	10 308	2 144 404	57,53%	5,00	10 308	-	10 308
NB Finance	100 000	100,00%	1,00	1 700	-	1 700	100 000	100,00%	1,00	1 700	-	1 700
BEST	62 999 700	100,00%	1,00	100 418	(17 501)	82 917	62 999 700	100,00%	1,00	100 418	(64 818)	35 600
ES Tech Ventures	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	(48 293)	23 207	71 500 000	100,00%	1,00	71 500	(50 666)	20 834
GNB GA	2 350 000	100,00%	5,00	86 722	-	86 722	2 350 000	100,00%	5,00	86 722	-	86 722
GNB Concessões	942 306	98,96%	5,00	20 602	(20 602)	-	942 306	98,97%	5,00	20 602	(20 602)	-
ESEGUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	(4 460)	5 174	-	-	-	-	-	-
ES Representações	49 995	99,99%	0,16	8	(8)	-	49 995	99,99%	0,16	8	(8)	-
Locarent	525 000	50,00%	5,00	2 967	-	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967	-	2 967
NB África	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	(55 514)	10 986	13 300 000	100,00%	5,00	66 500	(55 514)	10 986
Unicre	350 029	17,50%	5,00	11 497	-	11 497	350 029	17,50%	5,00	11 497	-	11 497
Ijar Leasing Algérie	-	-	-	-	-	-	122 499	18,85%	61,94	12 361	(8 035)	4 326
Edenred Portugal	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	-	4 984	101 477 601	50,00%	0,01	4 984	-	4 984
Multipessoal	20 000	22,52%	5,00	100	(100)	-	-	-	-	-	-	-
Aroleri	3 500	100,00%	1,00	604	-	604	-	-	-	-	-	-
				387 544	(146 478)	241 066				389 567	(199 643)	189 924

Durante o exercício de 2021 a associada Ijar Leasing Algérie foi transferida para ativos não correntes detidos para venda por se encontrarem em curso processos de venda ativos com vista à sua alienação no curto prazo (ver Nota 29). As associadas ESEGUR e Multipessoal foram transferidas de ativos não

correntes detidos para venda para investimentos em associadas, no seguimento dos processos de venda não se encontrarem ativos no final do exercício.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para investimentos em associadas e subsidiárias são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	199 643	182 184
Dotações	-	48 388
Utilizações	-	(22 480)
Reversões	(49 691)	(7 103)
Diferenças de câmbio e outras (a)	(3 474)	(1 346)
Saldo final	146 478	199 643

(a) No exercício de 2021, inclui 8 035 milhares de euros de imparidade para a Ijar Leasing transferida para operações em descontinuação (ver Nota 29)

NOTA 25 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Imóveis		
De serviço próprio	181 868	220 386
Beneficiações em edifícios arrendados	117 734	132 844
	299 602	353 230
Equipamento		
Equipamento informático	109 729	101 230
Instalações interiores	41 687	54 828
Mobiliário e material	51 116	48 803
Equipamento de segurança	21 223	23 697
Máquinas e ferramentas	7 898	7 488
Material de transporte	562	562
Outros	134	160
	232 349	236 768
Ativos por direito de uso		
Imóveis	107 573	69 375
Equipamentos	8 468	8 889
	116 041	78 264
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	431	-
Imóveis	5 685	1
Outros	336	1 417
	6 452	1 418
	654 444	669 680
Imparidade acumulada	(12 071)	(13 385)
Depreciação acumulada	(410 954)	(467 327)
	231 419	188 968

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de Uso	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	346 552	262 032	74 691	87	683 362
Adições	20 966	11 341	9 645	1 446	43 398
Abates / vendas	(3 531)	(9 332)	(6 841)	-	(19 704)
Transferências (a)	(1 665)	(153)	-	(115)	(1 933)
Variação cambial e outros movimentos (b)	(9 092)	(27 120)	769	-	(35 443)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	353 230	236 768	78 264	1 418	669 680
Adições	30 013	24 184	46 182	16 251	116 630
Abates / vendas (e)	(88 521)	(28 764)	(8 405)	(4 206)	(129 896)
Transferências (d)	4 880	161	-	(7 011)	(1 970)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	299 602	232 349	116 041	6 452	654 444
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	227 152	235 093	15 756	-	478 001
Depreciações do exercício	4 711	9 002	18 720	-	32 433
Abates / vendas	(3 528)	(8 983)	(4 984)	-	(17 495)
Transferências (a)	(903)	(143)	-	-	(1 046)
Variação cambial e outros movimentos (c)	(2 272)	(24 254)	1 960	-	(24 566)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	225 160	210 715	31 452	-	467 327
Depreciações do exercício	5 146	10 044	12 412	-	27 602
Abates / vendas (e)	(51 182)	(28 224)	(6 188)	-	(85 594)
Transferências	(1 512)	(137)	-	-	(1 649)
Variação cambial e outros movimentos	3 268	(1)	1	-	3 268
Saldo a 31 de dezembro de 2021	180 880	192 397	37 677	-	410 954
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	10 609	-	-	-	10 609
Perdas por imparidade	2 776	-	-	-	2 776
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13 385	-	-	-	13 385
Perdas por imparidade	3 484	-	-	-	3 484
Reversão de perdas por imparidade	(5 101)	-	-	-	(5 101)
Transferências	303	-	-	-	303
Saldo a 31 de dezembro de 2021	12 071	-	-	-	12 071
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	106 651	39 952	78 364	6 452	231 419
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	114 685	26 053	46 812	1 418	188 968

(a) Inclui 1 951 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 064 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui 9 005 e 27 118 milhares de euros de imóveis e equipamentos da Sucursal de Espanha transferidos para atividades descontinuadas durante o ano de 2020

(c) Inclui 2 034 e 24 274 milhares de euros de amortizações referentes aos imóveis e equipamentos da Sucursal de Espanha transferidos para atividades descontinuadas durante o ano 2020.

(d) Inclui 3 471 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 650 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(e) Inclui 66 483 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 25 068 milhares de euros de depreciações acumuladas referente a Imóveis de Serviço Próprio que foram alienados a Fundos Imobiliários do Grupo novobanco.

No exercício de 2021, no âmbito da reorganização dos Fundos Imobiliários detidos pelo Grupo novobanco, o Banco alienou imóveis de serviço próprio aos Fundos Imobiliários, registando uma perda de 14 751 milhares de euros (ver Nota 12). Estes imóveis foram posteriormente arrendados ao Banco, estando a ser registados de acordo com o IFRS 16.

NOTA 26 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	65 373	65 373
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	379 779	346 389
	445 152	411 762
Imobilizações em curso	13 410	21 420
	458 562	433 182
Amortização acumulada	(391 047)	(384 851)
	67 515	48 331

Nos ativos intangíveis gerados internamente, incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 6.24).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	429 332	17 446	446 778
Adições:			
Adquiridas a terceiros	2 373	24 134	26 507
Abates / vendas	(20)	-	(20)
Transferências	20 161	(20 161)	-
Variação cambial e outros movimentos (a)	(40 084)	1	(40 083)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	411 762	21 420	433 182
Adições:			
Adquiridas a terceiros	3 209	22 171	25 380
Transferências	30 181	(30 181)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	445 152	13 410	458 562
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	420 735	-	420 735
Amortizações do exercício	2 600	-	2 600
Abates / vendas	(20)	-	(20)
Variação cambial e outros movimentos (b)	(38 464)	-	(38 464)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	384 851	-	384 851
Amortizações do exercício	6 197	-	6 197
Variação cambial e outros movimentos	(1)	-	(1)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	391 047	-	391 047
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	54 105	13 410	67 515
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	26 911	21 420	48 331

(a) Inclui 40 083 milhares de euros de projectos de investimento afectos à Sucursal de Espanha transferida para operações descontinuadas durante o ano de 2020.

(b) Inclui 38 463 milhares de euros de projectos de investimento referentes à Sucursal de Espanha que foram transferidos para operações descontinuadas durante o ano de 2020.

NOTA 27 – IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2021		31.12.2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	35 448	4 703	-	5 536
IRC a recuperar / liquidar	-	4 606	-	5 462
Outros	35 448	97	-	74
Imposto Diferido	741 321	-	771 854	-
	776 769	4 703	771 854	5 536

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Instrumentos financeiros	91 763	64 012	(77 349)	(136 845)	14 414	(72 833)
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	337 267	387 927	-	-	337 267	387 927
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	267 043	400 414	-	-	267 043	400 414
Outros ativos tangíveis	-	-	(8 029)	(8 203)	(8 029)	(8 203)
Provisões	82 092	38 975	-	-	82 092	38 975
Pensões	48 534	31 185	-	-	48 534	31 185
Diferenças temporárias sucursais	-	-	-	(5 611)	-	(5 611)
Imposto diferido ativo/(passivo)	826 699	922 513	(85 378)	(150 659)	741 321	771 854
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(85 378)	(150 659)	85 378	150 659	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	741 321	771 854	-	-	741 321	771 854

A 31 de dezembro de 2021 o imposto diferido relativo à generalidade das diferenças temporárias foi apurado com base numa taxa agregada de 31%, resultante do somatório da taxa geral de IRC (21%), da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média de Derrama Estadual de 8,5%.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de “opt in” até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação. Assim, a 31 de dezembro de 2021, o Banco continuou a aplicar o Decreto Regula-

mentar n.º 13/2018, de 28 de dezembro que visa prorrogar, para efeitos fiscais, o enquadramento fiscal que decorre do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

As declarações de autoliquidação do IRC ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até ao máximo de doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Banco mantém registados impostos diferidos ativos associados a imparidades não aceites fiscalmente para operações de crédito, que já foram abatidas ao ativo, tendo

em conta a expectativa de que estas irão concorrer para a formação do lucro tributável nos períodos de tributação em que se encontrem reunidas as condições requeridas para a sua dedutibilidade fiscal. A 31 de dezembro de 2021, os valores mantidos pelo Banco referentes a estas realidades ascendem a cerca 37 milhões de euros.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contra-partidas:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	771 854	892 033
Reconhecido em resultados	28 292	(9 185)
Reconhecido em reservas de justo valor	58 913	(2 544)
Conversão de impostos diferidos em Créditos tributários	(124 721)	(107 705)
Variação cambial e outros	6 983	(745)
Saldo final (Ativo / (Passivo))	741 321	771 854

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios findos em 2021 e 2020 teve as seguintes origens:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(27 975)	(59 271)	(11 363)	4 787
Imparidade de crédito a clientes	59 309	-	13 324	-
Outros ativos tangíveis	(174)	-	(174)	-
Provisões	(43 118)	-	9 401	-
Pensões	(17 349)	-	(2 004)	(2 243)
Outros	1 015	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
Imposto Diferido	(28 292)	(59 271)	9 184	2 544
Impostos Correntes	4 249	-	(13 400)	-
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	(24 043)	(59 271)	(4 216)	2 544

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31.12.2021		31.12.2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		201 865		(1 378 462)
Taxa de imposto do novobanco	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do novobanco		42 392		(289 477)
Dividendos excluídos de tributação	(0,8)	(1 593)	0,0	(482)
Imparidades em participações financeiras sujeitas a "Participation exemption"	(20,4)	(41 203)	(2,9)	40 166
Imposto de Sucursais e Imposto Retido no estrangeiro	1,1	2 138	(0,2)	2 902
Diferencial de taxas na geração/reversão de diferenças temporárias	15,7	31 650	3,4	(46 706)
Anulação de Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
Imparidades e provisões para crédito	(26,4)	(53 201)	(10,7)	147 255
Imparidades e ajustamentos de justo valor de títulos	(18,7)	(37 715)	(7,6)	104 665
Provisões para outros riscos e encargos e contingências	(7,8)	(15 830)	(1,6)	21 988
Imposto diferido ativo não reconhecido sobre prejuízo fiscal do exercício	32,3	65 183	(1,2)	15 913
Benefícios longo prazo a colaboradores	(5,0)	(10 044)	0,0	(324)
Contribuição Extraordinária e Adicional Solidarietà sobre o Setor Bancário	3,5	7 019	(0,5)	6 760
Outros	(6,4)	(12 839)	0,5	(6 876)
Total do imposto reconhecido	(11,9)	(24 043)	0,3	(4 216)

Análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis até 2028. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é efetuada anualmente. A 31 de dezembro de 2021, o exercício foi efetuado tendo por base a versão provisória do plano a médio prazo ("MTP") elaborado para o período de 2022-2024, apreciada preliminarmente pelo *General Supervisory Board* em dezembro de 2021 e que, após aprovação definitiva, será remetido para o Banco Central Europeu no final de março de 2022.

Na avaliação da expectativa de geração de resultados tributáveis futuros em Portugal para efeitos do exercício de recuperação acima foram tidos em consideração os seguintes efeitos:

- Para além das estimativas detalhadas até 2024, é assumido, a partir daí um crescimento dos resultados antes de impostos a uma taxa de 2,60% a partir de 2024;
- Crescimento moderado do resultado financeiro comercial, compensando o custo previsto com

emissões de dívida para cumprimento dos requisitos MREL, bem como a continuação do desenvolvimento de novas linhas de atividade e com a retoma da atividade económica, fortemente afetada com a atual situação pandémica. O crescimento da atividade económica também deverá proporcionar uma retoma dos níveis de comissionamento para valores semelhantes a exercícios anteriores;

- Recuperação progressiva dos referenciais de taxa de juro para patamares positivos;
- Redução dos custos operacionais, alicerçado no plano específico de redução de custos e da implementação de um novo modelo de distribuição, refletindo o efeito favorável das diminuições do número de colaboradores e de balcões e, genericamente, a simplificação e o aumento da eficiência dos processos, em particular o enfoque na componente digital; e
- Dotações para imparidades de crédito em linha com a evolução da atividade do Banco e suportada nas projeções macroeconómicas, tendo nomeadamente presente o esforço significativo realizado nos últimos exercícios no provisionamento da carteira de crédito e a progressiva convergência para custos de risco gradualmente normalizados.

A evolução do plano de negócios usado para este exercício está fortemente condicionada pela evolução a situação pandémica Covid-19, cuja evolução é de difícil previsibilidade.

Em função da análise acima referida, o montante de impostos diferidos não reconhecidos relativos a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, e o seguinte:

	31.12.2021		31.12.2020	
2024-2026	313 192		468 903	
2026 e seguintes	1 163 678		1 124 790	
	1 476 870		1 593 693	

Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2020, o Banco tomou conhecimento da posição da autoridade tributária no que respeita aos ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e capital de risco. Estes ajustamentos resultantes da aplicação do modelo do justo valor às unidades de participação de fundos de investimento imobiliário e de fundos de capital de risco não concorrem para a formação do lucro tributável do período de tributação em que são reconhecidos contabilisticamente, tendo apenas relevância fiscal no momento da respetiva realização, nomeadamente na transmissão onerosa das unidades de participação ou liquidação dos fundos. O montante global de ativos por impostos diferidos relativos a estas diferenças temporárias, não reconhecido em balanço, em 31 de dezembro de 2021 ascende a 333,5 milhões de euros.

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o novobanco aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registre um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2016 e 2020, os ativos por impostos diferidos convertidos ou que se estima converter, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramento dos referidos exercícios, apresentam a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)				
	2020	2019	2018	2017	2016
Crédito Tributário	124 721	110 922	161 974	127 575	99 474

Decorrente da Lei n.º 61/2014, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário e a constituição da reserva especial deverão ser objeto de certificação por revisor oficial de contas, bem como objeto de confirmação pela Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito dos procedimentos de revisão do apuramento da matéria coletável relativos aos períodos de tributação relevantes.

NOTA 28 – OUTROS ATIVOS

A rubrica de Outros Ativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Contas caução	525 229	806 215
<i>Produtos Derivados</i>	399 631	655 952
<i>Colaterais CLEARNET e VISA</i>	33 092	33 092
<i>Conta caução relacionada com operações de resseguro</i>	92 457	117 127
<i>Outras contas caução</i>	49	45
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	11 961	6 527
Setor público administrativo	934 717	683 882
Mecanismo de Capitalização Contingente	209 220	598 312
Outros devedores	591 267	553 668
Proveitos a receber	132 929	61 212
Despesas com custo diferido	47 166	51 569
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	9 989	9 677
Imóveis ^{a)}	357 644	500 917
Equipamento ^{a)}	3 189	3 488
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	70 918	60 917
Outros ativos	22 048	54 689
	2 916 277	3 391 073
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	(192 413)	(267 438)
Equipamento ^{a)}	(2 180)	(2 285)
Outros devedores - Suprimentos, prestações acessórias e suplementares	(107 724)	(109 538)
Outros	(58 108)	(55 802)
	(360 425)	(435 063)
	2 555 852	2 956 010

a) imóveis e equipamento em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

A rubrica de contas caução inclui, entre outros, os depósitos realizados pelo Banco a título de caução para que possa contratualizar operações de produtos derivados em mercado organizado (contas margem) e em mercado de balcão (*Credit Support Annex – CSA*). Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objetivo fornecer proteção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transações de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

Os outros devedores incluem, entre outros:

- 111,6 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram totalmente provisionados (31 de dezembro de 2020: 111,6 milhões de euros, totalmente provisionados);
- 60,5 milhões de euros de valores a receber relativos às operações de venda de créditos não produtivos (Projeto NATA II) (31 de dezembro de 2020: 67,0 milhões de euros);
- 1,1 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de imóveis realizada em 2019 (denominada “Projeto Sertorius”) (31 de dezembro de 2020: 21,8 milhões de euros);

- 4,2 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2020 (denominada “Projeto Carter”) (31 de dezembro de 2020: 27,4 milhões de euros) (ver Nota 22);
- 29,7 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2021 (denominada “Projeto Wilkinson”) (ver Nota 22);
- 50,0 milhões de euros de valores a receber relativos à operação de venda de créditos não produtivos realizada em 2021 (denominada “Projeto Orion”) (ver Nota 22).

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2021, o montante de 36 855 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 40 800 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o setor bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com a IFRS 9. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar refletem as operações realizadas com títulos, registadas na trade date, que aguardavam liquidação, conforme política contabilística descrita na Nota 6.10.

As rubricas de imóveis e equipamento referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Banco tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos imóveis registados em outros ativos, continuando a desenvolver todos os esforços com vista à concretização do programa de alienações estabelecido, dos quais destacamos (i) a existência de um site especialmente vocacionado para a venda dos imóveis; (ii) o desenvolvimento e participação em eventos do ramo imobiliário quer no país quer no estrangeiro; (iii) a celebração de protocolos com os diversos agentes de intermediação mobiliária; e (iv) a promoção de realização regular de leilões. De referir que o Banco, apesar de manter a intenção de venda destes imóveis, solicita regularmente ao Banco de Portugal, ao abrigo do artigo 114.º do RGICSF, a prorrogação do prazo de detenção dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

Durante o exercício de 2021, foi registado um valor de imparidade de 4,2 milhões de euros para os imóveis em carteira (31 de dezembro de 2020: 41,3 milhões de euros). Atendendo à incerteza associada à estimativa de valor destes ativos, o novobanco considera os impactos do atual contexto da pandemia Covid-19 à medida que os ativos vão sendo objeto de reavaliação.

Conforme descrito na política contabilística 6.25, o Banco avalia a cada data de reporte, a recuperabilidade destes ativos e avalia a existência de indícios de imparidade, sendo as perdas por imparidade reconhecidas na demonstração de resultados.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	435 063	480 046
Dotações	17 543	53 588
Utilizações	(81 568)	(64 754)
Reversões	(13 857)	(11 427)
Diferenças de câmbio e outros	3 244	(22 390)
Saldo final	360 425	435 063

Os movimentos dos imóveis foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	500 917	562 532
Entradas	34 066	25 971
Vendas	(123 600)	(69 901)
Outros movimentos (a)	(53 739)	(17 685)
Saldo final	357 644	500 917

(a) Inclui 50 208 milhares de euros de ativos imobiliários alienados a Fundos Imobiliários do Grupo, com um ganho associado de 4,1 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos imóveis incluídos em Outros ativos por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo ^(b)
Terrenos					
Urbano	73	40 333	11 372	28 961	26 497
Rural	58	150 231	109 444	40 787	43 554
	131	190 564	120 816	69 748	70 051
Edifícios construídos					
Comerciais	336	65 410	36 906	28 504	30 604
Habitação	1 118	97 329	27 877	69 452	78 833
Outros	134	4 133	1 176	2 957	2 994
	1 588	166 872	65 959	100 913	112 431
Outros ^(a)	-	208	5 638	(5 430)	(5 430)
	1 719	357 644	192 413	165 231	177 052

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 6.18

(milhares de euros)

	31.12.2020				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo ^(b)
Terrenos					
Urbano	257	32 033	11 451	20 582	21 613
Rural	192	189 977	142 038	47 939	48 860
	449	222 010	153 489	68 521	70 473
Edifícios construídos					
Comerciais	813	145 717	71 766	73 951	75 800
Habitação	1 408	133 048	35 853	97 195	107 511
Outros	-	-	-	-	-
	2 221	278 765	107 619	171 146	183 311
Outros ^(a)	-	142	6 330	(6 188)	(6 188)
	2 670	500 917	267 438	233 479	247 596

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 6.18

O detalhe por antiguidade dos imóveis registados em Outros ativos é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2021				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	15 945	92	33	12 891	28 961
Rural	14	71	14 525	26 177	40 787
	15 959	163	14 558	39 068	69 748
Edifícios construídos					
Comerciais	1 309	2 562	8 339	16 294	28 504
Habitação	3 492	4 721	19 574	41 665	69 452
Outros	6	2 509	173	269	2 957
	4 807	9 792	28 086	58 228	100 913
Outros ^(a)	5	(5 435)	-	-	(5 430)
	20 771	4 520	42 644	97 296	165 231

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

	31.12.2020				Total do valor líquido contabilístico
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Terrenos					
Urbano	76	2 110	10 565	7 831	20 582
Rural	139	2 730	15 370	29 700	47 939
	215	4 840	25 935	37 531	68 521
Edifícios construídos					
Comerciais	10 934	19 978	23 163	19 876	73 951
Habitação	7 273	15 558	26 024	48 340	97 195
Outros	-	-	-	-	-
	18 207	35 536	49 187	68 216	171 146
Outros ^(a)	(6 188)	-	-	-	(6 188)
	12 234	40 376	75 122	105 747	233 479

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

Em 31 de dezembro de 2021, o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 9 848 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 15 917 milhares de euros), tendo o Banco registado imparidade para estes ativos no valor total de 4 863 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 8 273 milhares de euros).

NOTA 29 – ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA E PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2021		31.12.2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativos/Passivos não correntes detidos para venda				
Banco Well Link (anterior NB Ásia)	2 039	-	1 883	-
Banco Delle Tre Venezie	-	-	8 926	-
ESEGUR	-	-	9 634	-
novobanco - Surcursal de Espanha	-	-	1 725 555	2 007 770
Ijar Leasing Algerie	12 597	-	-	-
Outros	50	-	2 150	-
	14 686	-	1 748 148	2 007 770
Perdas por imparidade				
Banco Delle Tre Venezie	-	-	(6 626)	-
ESEGUR	-	-	(4 460)	-
novobanco - Surcursal de Espanha	-	-	(166 000)	-
Ijar Leasing Algerie	(8 035)	-	-	-
Outros	(50)	-	(2 150)	-
	(8 085)	-	(179 236)	-
	6 601	-	1 568 912	2 007 770

Os outros ativos não correntes detidos para venda incluem participações e respetivos suprimentos, que foram transferidos para esta rubrica nos termos da IFRS 5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade de ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	179 236	8 776
Dotações / (Reversões)	10 000	170 460
Utilizações	(164 954)	-
Diferenças de câmbio e outras	(16 197)	-
Saldo final	8 085	179 236

Os resultados de operações descontinuadas a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Resultados de operações descontinuadas		
novobanco - Surcursal de Espanha	1 091	(40 623)
GNB Seguros	-	11 869
	1 091	(28 754)

No exercício de 2021 a associada Ijar Leasing Algérie foi transferida para ativos não correntes detidos para venda por se encontrar em processos de venda ativos com vista à sua alienação no curto prazo. As associadas ESEGUR e Multipessoal foram transferidas de ativos não correntes detidos para venda para investimentos em associadas e a participação no Banco Delle Tre Venezie transferida para ativos ao justo valor através de outro rendimento integral, no seguimento dos processos de venda não se encontrarem ativos no final do exercício.

Sucursal de Espanha

No seguimento da política contabilística seguida pelo Banco, e de acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, durante o exercício de 2020 o Banco procedeu à transferência da sua atividade em Espanha para a rubrica de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda, por ser expectável que o seu valor

seja recuperado através de uma transação de venda e a mesma seja altamente provável, estando os respetivos ativos em condições de venda imediata. A determinação do justo valor deduzido dos custos de venda, efetuada por uma entidade externa independente, teve em consideração os valores recebidos de potenciais interessados em vendas parciais desta atividade, o custo de venda de portfólios de crédito selecionados, e o custo de descontinuar a atividade residual remanescente, e resultou numa necessidade de constituição de uma imparidade de 166,0 milhões de euros.

No dia 2 de abril de 2021, o novobanco celebrou um contrato de venda de um conjunto de ativos e passivos da Sucursal de Espanha com o ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A, o qual se concretizou no dia 30 de novembro de 2021 com o desreconhecimento dos ativos e passivos alienados. Os ativos e passivos excluídos desta transação, de valor residual, permaneceram no balanço da sucursal, tendo integrado o perímetro de consolidação do novobanco, conforme se apresenta de seguida:

	(milhares de euros)	
	Ativos/ passivos alienados	Ativos/ passivos que permaneceram na Sucursal
Ativo		
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	-	5 000
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	2 751
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(462 796)	33 794
Aplicações em instituições de crédito	(462 796)	33 794
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	-	604
Ativos por impostos	-	37 910
Ativos por impostos correntes	-	11 929
Ativos por impostos diferidos	-	25 981
Outros ativos	-	9 591
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	(1 294 344)	-
Total de Ativo	(1 757 140)	89 650
Passivo		
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	33 885
Provisões	-	6 611
Outros passivos	-	28 259
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	(1 757 140)	-
Total de Passivo	(1 757 140)	68 755
Capital Próprio		
Outras reservas	-	19 804
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	-	1 091
Total de Capital Próprio	-	20 895
Total de Passivo e Capital Próprio	(1 757 140)	89 650

A conclusão desta operação não teve impactos na conta de exploração à data do desreconhecimento, uma vez que existia em balanço uma provisão constituída no valor de 176 milhões de euros (dos quais 10 milhões de euros reforçados já durante o ano de 2021), a qual foi parcialmente utilizada. O valor

remanescente de 15,2 milhões de euros foi transferido para Provisões para outras contingências relacionadas com esta transação (custos de assessoria, contingências fiscais e outras *claims* eventuais).

NOTA 30 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	11 497 829	10 778 468
Recursos de clientes	26 997 858	25 778 507
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 479 066	974 996
Outros passivos financeiros	371 609	364 013
	40 346 362	37 895 984

Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	53 126	29 030
Outros recursos	7 954 000	7 004 000
	8 007 126	7 033 030
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	968 975	889 876
Outros recursos	24 534	4 792
	993 509	894 668
No estrangeiro		
Depósitos	426 711	624 873
Empréstimos	531 973	596 534
Operações com acordo de recompra	1 529 847	1 625 724
Outros recursos	8 663	3 639
	2 497 194	2 850 770
	3 490 703	3 745 438
	11 497 829	10 778 468

A 31 de dezembro de 2021, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 7 954 milhões de euros colateralizados por ativos financeiros do Banco, no âmbito da terceira série de operações de refinanciamento de prazo alargado do Banco Central Europeu (TLTRO III) (31 de dezembro de 2020: 7 004 milhões de euros). A bonificação introduzida pelo BCE na taxa de juros destas operações, de acordo com o estipulado no IAS 20, está a ser deduzida aos custos de financiamento numa base linear para efeitos contabilísticos, tendo em consideração a expectativa do Banco de cumprir com os requisitos de elegibilidade definidos pelo BCE.

O saldo da rubrica operações com acordo de recompra corresponde a operações de venda de títulos com acordo de recompra (repos), registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.21.

O escalonamento dos Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Recursos de Bancos Centrais		
Até 3 meses	53 126	29 030
De 3 meses a um ano	1 627 000	-
De um a cinco anos	6 327 000	7 004 000
	8 007 126	7 033 030
Recursos de outras instituições de crédito		
Até 3 meses	1 487 742	1 420 031
De 3 meses a um ano	1 287 514	666 868
De um a cinco anos	181 609	1 087 233
Mais de cinco anos	533 838	571 306
	3 490 703	3 745 438
	11 497 829	10 778 468

As maturidades das operações com acordo de recompra são as seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
No estrangeiro		
Até 3 meses	679 782	225 507
De 3 meses a um ano	850 065	350 014
De um a cinco anos	-	1 050 203
	1 529 847	1 625 724

Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	12 388 794	11 475 826
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	9 011 648	9 187 317
Outros	180	241
	9 011 828	9 187 558
Depósitos de poupança		
Reformados	226 003	232 741
Outros	5 125 652	4 673 474
	5 351 655	4 906 215
Outros recursos		
Outros	245 581	208 908
	245 581	208 908
	26 997 858	25 778 507

O escalonamento dos Recursos de clientes, por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Exigível à vista	12 388 794	11 475 826
Exigível a prazo		
Até 3 meses	7 670 678	7 124 178
De 3 meses a um ano	5 607 590	5 561 554
De um a cinco anos	1 290 725	1 576 564
Mais de cinco anos	40 071	40 385
	14 609 064	14 302 681
	26 997 858	25 778 507

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos Financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades representadas por títulos		
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	445 633	515 311
Obrigações	573 588	-
	1 019 221	515 311
Passivos Subordinados		
Obrigações	415 394	415 234
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos		
Operações de cedências de ativos	44 451	44 451
	1 479 066	974 996

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões que totalizam 5 500 milhões de euros (31 de dezembro

de 2020: 5 500 milhões de euros), tendo as referidas emissões sido totalmente recompradas pelo Banco. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

(milhares de euros)									
31.12.2021									
Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2025	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2027	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07/10/2015	07/10/2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22/12/2016	22/12/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10/12/2019	10/06/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10/12/2019	10/12/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
	5 500 000	-							

(milhares de euros)

31.12.2020

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Mercado	Rating	
								Moody's	DBRS
NB 2015 SR.1	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2021	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.2	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.3	1 000 000	-	07/10/2015	07/10/2020	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.4	700 000	-	07/10/2015	07/10/2022	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2015 SR.5	500 000	-	22/12/2016	22/12/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XDUB	A2	A
NB 2019 SR.6	750 000	-	10/12/2019	10/06/2023	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
NB 2019 SR.7	550 000	-	10/12/2019	10/12/2024	Trimestral	Euribor 3 Meses + 0,25%	XMSM	A2	A
	5 500 000	-							

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais ativos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5, 6 e 8 do ano 2006 e na Instrução n.º 13/2006 do Banco de Portugal. O valor dos créditos que contragarantem estas emissões

ascende em 31 de dezembro de 2021 a 6 075,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 6 104,8 milhões de euros) (ver Nota 22).

O movimento ocorrido nos exercícios de 2021 e 2020 nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2020	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos						
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	515 311	-	-	(84 916)	15 238	445 633
Obrigações	-	575 000	-	-	(1 412)	573 588
	515 311	575 000	-	(84 916)	13 826	1 019 221
Passivos Subordinados						
Obrigações	415 234	-	-	-	160	415 394
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos						
Operações de cedências de ativos	44 451	-	-	-	-	44 451
	974 996	575 000	-	(84 916)	13 986	1 479 066

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2019	Emissões	Reembolsos ^{b)}	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2020
Responsabilidades representadas por títulos						
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	495 989	-	-	(570)	19 892	515 311
Passivos Subordinados						
Obrigações	415 069	-	-	-	165	415 234
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos						
Operações de cedências de ativos	133 387	-	(88 251)	-	(685)	44 451
	1 044 445	-	(88 251)	(570)	20 057	974 996

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

^{b)} Durante o exercício de 2020 a emissão Lusitano SME n.º 3, em balanço em 2019, foi totalmente reembolsada (Classes D, E e S).

Liability Management Exercise (LME)

A 30 de julho de 2021, no seguimento de uma oferta de aquisição voluntária de obrigações (*Tender Offer and Solicitation Memorandum*), procedeu-se ao reembolso de EMTN emitidas pela sucursal do Luxemburgo, com um valor nominal total de 84,3 milhões de euros (representativo de 31,9% do total

nominal emitido). Esta operação resultou numa perda de 73 415 milhares de euros.

As características essenciais das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

(milhares de euros)

31.12.2021										
Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Obrigações										
novobanco	PTNOBIOM0014	NB 3,5% 23/07/24 OBRG.	EUR	2021	100,00	303 571	2024	Taxa Fixa 3,5%	XDUB	
novobanco	PTNOBJOM0005	NB 4,25% 09/23 OBRG.	EUR	2021	100,00	270 017 a)	2022	Euribor 3M + 4,25%	XDUB	
Euro Medium Term Notes										
novobanco Luxemburgo	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	42 807	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	98 081	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	63 952	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	47 063	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	33 649	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	40 947	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	11 375	2049	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	15 602	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	10 974	2051	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	37 479	2048	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	36 512	2052	Cupão Zero	XLUX	
novobanco Luxemburgo	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	7 192	2046	Cupão Zero	XLUX	
Subordinados										
NOVO BANCO	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 394	2023 a)	8,50%	XDUB	
						1 434 615				

a) Data da próxima *call option*

(milhares de euros)

31.12.2020										
Entidade	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado	
Euro Medium Term Notes										
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0869315241	BES Luxembourg 3.5% 02/01/43	EUR	2013	1,00	42 287	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0877741479	BES Luxembourg 3.5% 23/01/43	EUR	2013	1,00	97 153	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0888530911	BES Luxembourg 3.5% 19/02/2043	EUR	2013	1,00	63 183	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0897950878	BES Luxembourg 3.5% 18/03/2043	EUR	2013	1,00	46 521	2043	Taxa fixa 3,5%	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS0972653132	BES Luxembourg ZC	EUR	2013	1,00	36 398	2048	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1031115014	Banco Esp San Lux ZC 12/02/49	EUR	2014	1,00	45 717	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1034421419	Banco Esp San Lux ZC 19/02/49	EUR	2014	1,00	40 220	2049	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1038896426	Banco Esp San Lux ZC 27/02/51	EUR	2014	1,00	34 848	2051	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1042343308	BES Luxembourg ZC 06/03/2051	EUR	2014	1,00	15 212	2051	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1053939978	BES Luxembourg ZC 03/04/48	EUR	2014	1,00	43 649	2048	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1055501974	BES Luxembourg ZC 09/04/52	EUR	2014	1,00	38 646	2052	Cupão Zero	XLUX	
NB (Sucursal Luxemburgo)	XS1058257905	BES Luxembourg ZC 16/04/46	EUR	2014	1,00	11 477	2046	Cupão Zero	XLUX	
Subordinados										
NOVO BANCO	PTNOBFOM0017	NB 06/07/2028	EUR	2018	100,00	415 234	2023 a)	8,50%	XDUB	
						930 545				

a) Data da próxima *call option*

O Banco não apresentou *defaults* de capital ou juros relativamente à sua dívida emitida nos exercícios de 2021 e 2020.

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades representadas por títulos		
De 3 meses a um ano	270 017	-
De um a cinco anos	303 571	-
Mais de cinco anos	445 633	515 311
	1 019 221	515 311
Passivos Subordinados		
De um a cinco anos	415 394	415 234
	415 394	415 234
Passivos Financeiros associados a ativos transferidos		
Duração indeterminada	44 451	44 451
	44 451	44 451
	1 479 066	974 996

As operações de securitização não desreconhecidas acima referidas, implicaram o registo de Passivos financeiros associados a ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
FLITPTREL ⁽¹⁾	44 451	44 451
	44 451	44 451

⁽¹⁾ operação de transferência de ativos, tendo o Banco em carteira de títulos instrumentos de capital do veículo

Nota 31 - Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)				
	Provisão para reestruturação	Provisão para garantias e compromissos	Ofertas Comerciais	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	24 044	97 103	41 334	209 263	371 744
Reforços / (reposições)	123 915	21 595	(629)	42 958	187 839
Utilizações	(42 188)	(2 188)	(29 506)	(14 569)	(88 451)
Diferenças de câmbio e outras (a)	(8 798)	(15 026)	-	(8 736)	(32 560)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	96 973	101 484	11 199	228 916	438 572
Reforços / (reposições)	10 070	(9 900)	-	111 600	111 770
Utilizações	(60 358)	-	(10 205)	(26 083)	(96 646)
Diferenças de câmbio e outras	1	191	-	24 282	24 474
Saldo a 31 de dezembro de 2021	46 686	91 775	994	338 715	478 170

(a) Inclui 8 798 milhares de euros de provisões de reestruturação e 14 420 milhares de euros de provisões para garantias prestadas da Sucursal de Espanha transferidas para operações descontinuadas

Para fazer face às necessidades financeiras dos seus clientes, o Banco assume diversos compromissos irrevogáveis e passivos contingentes, que consistem em garantias financeiras, cartas de crédito e outros compromissos de crédito, que poderão implicar o pagamento por parte do Banco, em nome dos clientes, no caso de acontecimentos específicos, previstos contratualmente. Apesar destes

compromissos não se encontrarem registados patrimonialmente, acarretam risco de crédito e, portanto, fazem parte da exposição ao risco global do Banco.

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue.

	(milhares de euros)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	3 575	14 061	76 387	94 023
Acréscimos por alteração do risco de crédito	830	20 441	23 301	44 572
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(698)	(12 790)	(15 991)	(29 479)
Utilizações	-	-	(2 188)	(2 188)
Outros movimentos (a)	(2 393)	2 293	(14 923)	(15 023)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 314	24 005	66 586	91 905
Acréscimos por alteração do risco de crédito	596	3 006	14 833	18 435
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(593)	(17 826)	(12 772)	(31 191)
Outros movimentos	128	(2 355)	2 417	190
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 445	6 830	71 064	79 339

(a) Inclui 14 420 milhares de euros de provisões para garantias prestadas da Sucursal de Espanha transferidas para operações descontinuadas (2 360 milhares de euros em Stage 1 e 12 060 milhares de euros em Stage 3).

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

	(milhares de euros)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1 935	1 145	-	3 080
Acréscimos por alteração do risco de crédito	6 325	5 488	-	11 813
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(3 708)	(1 570)	(33)	(5 311)
Outros movimentos	1 071	(1 107)	33	(3)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	5 623	3 956	-	9 579
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1 876	6 857	1 897	10 630
Decréscimos por alteração do risco de crédito	(1 780)	(5 961)	(33)	(7 774)
Outros movimentos	636	(723)	88	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 355	4 129	1 952	12 436

As provisões de reestruturação foram constituídas no âmbito dos compromissos assumidos perante a Comissão Europeia decorrentes do processo de venda e de reestruturação do Banco. No exercício de 2020 foi constituída uma provisão para reestruturação de 127,4 milhões de euros, tendo sido também registada uma reversão das provisões constituídas em 2016 e 2017 no valor de 3,4 milhões de euros. Durante o exercício de 2021, procedeu-se a um reforço líquido de 10,1 milhões de euros, tendo sido utilizados 60,4 milhões de euros, pelo que a 31 de dezembro de 2021 o valor de provisões de reestruturação em balanço é de 46,7 milhões de euros.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 338,7 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 228,9 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais cujas contingências o Banco mantém provisões de 21,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 20,4 milhões de euros);

- Contingências associadas a processos legais no valor de 4,2 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 6,6 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos de venda no valor de 39,3 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 41,1 milhões de euros);
- Contingências relativas à parte indivisa do Plano de pensões da Comissão Executiva, no valor de 19,2 milhões de euros, transferidos das rubricas de responsabilidades líquidas do valor dos ativos do fundo de pensões (31 de dezembro de 2020: 19,2 milhões de euros) (ver Nota 15);
- O valor remanescente, de cerca de 254,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 141,6 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade do Banco, tais como fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso para contingências relacionadas com os processos de venda de ativos, entre outras.

O aumento verificado em 2021 decorre da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (“LOE 21”), que procedeu à alteração às normas do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), com o alargamento do âmbito de incidência da taxa agravada do IMI e IMT, e perdas de isenções, para os imóveis detidos por sujeitos passivos que sejam controlados, direta ou indiretamente, por uma entidade que esteja sujeita a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. A esta data está pendente

de esclarecimento, conforme pedido de informação vinculativa efetuado à Autoridade Tributária e Aduaneira, a amplitude da aplicação destas novas normas em termos de sujeição ao novobanco.

A 31 de dezembro de 2021, com base nos pareceres obtidos de especialistas legais e fiscais, e em resultado de avaliação interna, considera-se não ser possível, com inteira segurança, remover a dúvida quanto à aplicação das novas normas, referidas supra, embora admita-se que possam existir outras interpretações uma vez que se trata de novas normas, ainda não aplicadas, e por isso sujeitas a interpretação. A esta data o cálculo da aplicação das taxas agravadas de IMI à totalidade dos imóveis na titularidade direta e indireta do novobanco ascendem a aproximadamente 115,8 milhões de euros para o exercício de 2021, e não existe expectativa sobre a data em que será obtida clarificação por parte da AT ou outra entidade equiparável que determine a existência ou não de um efetivo acréscimo de responsabilidades para o novobanco. Desta forma, em dezembro de 2021 foi constituída uma provisão para esta contingência com um risco mais provável que não de ocorrer um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, no valor acima mencionado de 115,8 milhões de euros, a qual está incluída em Outras provisões.

NOTA 32 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Setor público administrativo	36 290	32 532
Credores por fornecimento de bens	98 983	65 586
Outros credores	92 499	62 119
Prémios de carreira (ver Nota 15)	7 335	7 465
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 15)	22 562	24 692
Outros custos a pagar	69 069	67 642
Receitas com proveito diferido	888	955
Operações cambiais a liquidar	14	-
Outras operações a regularizar	35 196	53 620
	362 836	314 611

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Credores por fornecimentos de bens inclui 79 998 milhares de euros relativos a credores de ativos por direito de uso (31 de dezembro de 2020: 47 973 milhares de euros) cujos prazos de maturidades se apresentam como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Até 3 meses	233	78
De 3 meses a um ano	1 177	438
De um a cinco anos	18 429	26 118
Mais de cinco anos	60 159	21 339
	79 998	47 973

NOTA 33 – CAPITAL

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social do Banco, no valor de 6 054 907 314 euros, é representado por 9 954 907 311 ações nominativas sem valor nominal estando integralmente subscrito e realizado

pelos seguintes acionistas (31 de dezembro de 2020: capital social de 5 900 000 000 euros representado por 9 799 999 997 ações nominativas):

	% Capital	
	31.12.2021	31.12.2020
Nani Holdings, SGPS, SA ⁽¹⁾	73,83%	75,00%
Fundo de Resolução ⁽²⁾	24,61%	25,00%
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	1,56%	-
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ por efeito dos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star no contexto da venda de 75% do capital social do novobanco, apenas o Fundo de Resolução verá a sua participação diluída com a conversão dos direitos de conversão, aguardando-se à data de 31 de dezembro de 2021 a entrega das ações por parte do Fundo de Resolução à Nani Holdings. Após a entrega das ações, a percentagem de participação da Nani Holdings passará para 75,00% e a do Fundo de Resolução para 23,44%. O interesse económico da Nani Holdings no novobanco mantém-se inalterado em 75%.

⁽²⁾ por força dos compromissos assumidos entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Fundo de Resolução está inibido de exercer os respetivos direitos de voto.

Em dezembro de 2021, foi realizado um aumento de capital no valor de 154 907 milhares de euros através da conversão dos direitos de conversão (resultantes do Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos) relativos ao exercício de 2015, que conferiram uma participação de 1,56% do Estado no novobanco, e do qual resultou a emissão de 154 907 314 novas ações ordinárias (ver Nota 34).

Durante o exercício de 2017, e no seguimento da aquisição de 75% do capital social do novobanco pela Lone Star, foram realizados dois aumentos de capital no valor de 750 milhões de euros e 250 milhões de euros, em outubro e dezembro, respetivamente.

Conforme referido na Nota 30, o novobanco aderiu ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. O referido regime aplica-se aos ativos por impostos diferidos resultantes da não dedução, para efeitos de IRC, de gastos e variações patrimoniais negativas que tenham sido registados até 31 de dezembro de 2015 com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo a empregados. O referido regime prevê que os ativos por impostos diferidos possam ser convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido anual negativo.

A conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários é efetuada em função da proporção entre o montante daquele resultado líquido e o total dos capitais próprios a nível individual. A reserva especial é constituída no mesmo montante do crédito tributário aprovado, majorado em 10%. Esta reserva especial é constituída por contrapartida da reserva originária e destina-se a ser incorporada no capital social.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao novobanco o respetivo aumento de capital social, através da incorporação do montante da reserva

especial e conseqüente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias. Estima-se que os direitos de conversão a serem emitidos e atribuídos ao Estado na sequência dos resultados líquidos negativos dos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020 lhe confirmam uma participação até cerca de 16,63% do capital social do novobanco, que apenas diluirá, de acordo com o contrato de venda, a participação do Fundo de Resolução.

Relativamente aos exercícios de 2016 e 2017, a Autoridade Tributária já validou o crédito fiscal, sendo que o valor final de direitos de conversão atribuídos ao Estado representa uma participação adicional de 4,13% do capital social do novobanco (5,69% referente aos exercícios de 2015 a 2017). Esta conversão será exercida de acordo com os procedimentos e prazos estabelecidos no regime legal. O emitente desses direitos acordou com os acionistas que será solicitada uma clarificação por parte do Estado no que se refere ao procedimento da conversão desses direitos. Assim que recebida essa clarificação, irá ocorrer a conversão dos direitos relativos aos exercícios de 2016 e 2017.

NOTA 34 – OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS E OUTRAS RESERVAS

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Banco apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Outro rendimento integral acumulado	(968 987)	(749 259)
Resultados retidos	(8 576 860)	(7 202 828)
Outras reservas	6 064 434	6 179 422
Reserva originária	1 848 691	1 976 173
Reserva especial	701 136	728 561
Outras reservas e resultados transitados	3 514 607	3 474 688
	(3 481 413)	(1 772 665)

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em Outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

	Outro Rendimento Integral acumulado					
	Reservas de Imparidade	Reservas de Risco de Crédito	Reservas Associadas a Vendas	Reservas de justo valor	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5 505	(1 669)	(8 432)	(44 041)	(583 396)	(632 033)
Desvios atuariais	-	-	-	-	(122 199)	(122 199)
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	12 284	-	12 284
Variações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor, líquidos de impostos	-	10 883	-	-	-	10 883
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	(1 838)	-	-	-	-	(1 838)
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(16 356)	-	-	(16 356)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3 667	9 214	(24 788)	(31 757)	(705 595)	(749 259)
Desvios atuariais	-	-	-	-	(75 649)	(75 649)
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(134 562)	-	(134 562)
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1	-	-	-	-	1
Reservas de vendas de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	(9 518)	-	-	(9 518)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	3 668	9 214	(34 306)	(166 319)	(781 244)	(968 987)

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo Inicial	70 520	(102 277)	(31 757)	53 179	(97 220)	(44 041)
Varição de justo valor	(191 007)	-	(191 007)	88 253	-	88 253
Varição de reservas cambiais	2 351	-	2 351	(4 372)	-	(4 372)
Alienações do exercício	(5 177)	-	(5 177)	(66 540)	-	(66 540)
Impostos diferidos	-	59 271	59 271	-	(5 057)	(5 057)
Saldo no final do exercício	(123 313)	(43 006)	(166 319)	70 520	(102 277)	(31 757)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 256 821	7 744 257
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 133 508	7 813 584
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(123 313)	69 327
Reservas de justo valor das atividades em descontinuação	-	1 193
Impostos diferidos	(43 006)	(102 277)
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	(166 319)	(31 757)

Reserva originária

A reserva originária resulta da diferença entre os ativos e passivos transferidos do BES para o novobanco, nos termos definidos na medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao BES. O valor da reserva inclui os efeitos da Medida de Resolução do Banco de Portugal e das conclusões da auditoria levada a cabo pelo auditor independente na altura nomeado pelo Banco de Portugal.

Reserva especial

Conforme referido na Nota 27, a reserva especial foi constituída em resultado da adesão do novobanco ao Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de

agosto, que implicou a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários e a constituição simultânea de uma reserva especial.

Na sequência do apuramento de um resultado líquido negativo nos exercícios compreendidos entre 2015 e 2020, tendo por referência os ativos por impostos diferidos elegíveis à data de encerramentos dos referidos exercícios, em consequência da aplicação do referido regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o novobanco registou uma reserva especial, no mesmo montante do crédito tributário apurado, majorado de 10%, a qual apresenta a seguinte decomposição:

(milhares de euros)

	31.12.2021	31.12.2020
2016 (resultado líquido negativo 2015)	14 004	168 911
2017 (resultado líquido negativo 2016)	109 421	109 421
2018 (resultado líquido negativo 2017)	140 332	150 044
2019 (resultado líquido negativo 2018)	178 171	178 171
2020 (resultado líquido negativo 2019)	122 015	122 014
2021 (resultado líquido negativo 2020)	137 193	-
	701 136	728 561

No que respeita à reserva constituída em 2016 (relativa ao resultado líquido negativo de 2015), tendo em conta os prazos legais previstos no Regime Especial, em 2021 foi deliberado aumentar o capital social por incorporação de reservas no montante de 154 907 milhares de euros, sendo o montante remanescente da reserva no valor de 14 004 milhares de euros (referente ao ágio), destinado a ser incorporado numa reserva especial sujeita ao regime da reserva legal nos termos do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

Outras reservas e resultados transitados

Na sequência das condições acordadas no processo de venda do novobanco, foi criado um Mecanismo de Capitalização Contingente de acordo com o qual, caso os rácios de capital desçam abaixo de determinado patamar e, cumulativamente, se registem perdas numa carteira de ativos delimitada, o Fundo de Resolução realiza um pagamento correspondente ao menor valor entre as perdas registadas e o montante necessário para repor os rácios de capital no patamar relevante, até ao limite máximo de 3 890 milhões de euros (ver Nota 35 – Passivos contingentes e compromissos). O capital corresponde a um perímetro de ativos previamente definido, com um valor líquido contabilístico inicial (junho de 2016) de cerca de 7,9 mil milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2021 estes ativos apresentavam um valor líquido de 1,8 mil milhões de euros, essencialmente em resultado da ocorrência de recebimentos e recuperações e do registo de perdas (31 de dezembro de 2020: valor líquido de 2,1 mil milhões de euros).

Face aos prejuízos apresentados pelo novobanco em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, verificaram-se as condições que determinaram o pagamento por parte do Fundo de Resolução de 429 013 milhares de euros, 1 035 016 milhares de euros, 1 149 295 milhares de euros e 791 695 milhares de euros em 2021, 2020, 2019 e 2018, respetivamente.

O valor relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente registado no exercício de 2020, como a receber por parte do Fundo de Resolução (598 312 milhares de euros), difere do valor pago em resultado de divergências, entre o novobanco e o Fundo de Resolução, relativamente (i) à provisão para operações descontinuadas em Espanha e (ii) à valorização de unidades de participação, conduzindo a uma limitação ao acesso imediato a este montante, que apesar de se encontrar registado como valores a receber, o Banco deduziu, em 31 de dezembro de 2021, ao cálculo de capital regulamentar (165 442 milhares de euros). O novobanco considera este valor como devido ao abrigo do Mecanismo de Capitalização Contingente, estando a despoletar os mecanismos legais e contratuais à sua disposição no sentido de assegurar o recebimento dos mesmos (ver Nota 35). Adicionalmente, foi ainda deduzido o montante da remuneração variável do Conselho de Administração Executivo relativo aos exercícios de 2019 e 2020 (3 857 milhares de euros).

Em 2021 foi registado um valor a receber por parte do Fundo de Resolução de 209 220 milhares de euros relativo ao Mecanismo de Capitalização Contingente, contabilizado em Outras Reservas e que resulta, a data de cada balanço, das perdas ocorridas e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação. Consequência do acima referido e em linha com orientações do Regulador, em 31 de dezembro de 2021, este valor foi também deduzido ao cálculo de capital regulamentar.

NOTA 35 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados existiam, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	2 221 575	2 815 920
Ativos financeiros dados em garantia	14 086 256	14 194 624
Créditos documentários abertos	402 332	410 292
	16 743 092	17 420 836
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 305 121	6 419 991
Compromissos irrevogáveis	544 160	629 454
	5 849 281	7 049 445

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- O valor de mercado dos ativos financeiros dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de cedência de liquidez, no montante de 13,1 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 13,1 mil milhões de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 7,9 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 8,1 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 66,1 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 69,5 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 651,4 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 769,7 milhões de euros);
- Títulos entregues como colateral no âmbito da negociação de derivados com contraparte central no montante de 100,5 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 107,0 milhões de euros);
- Depósitos entregues como colateral para garantir as responsabilidades assumidas pela emissão de garantias no montante de 100,0 milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 100,0 milhões de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco, nos termos e condições dos contratos celebrados. O aumento do valor dos

títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento prende-se com o reforço do colateral por motivos de alteração dos valores dos mínimos requeridos.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratação dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Depósito e guarda de valores	31 812 211	35 774 785
Valores recebidos para cobrança	197 907	233 938
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	2 018 237	2 118 806
Outras responsabilidades por prestação de serviços	537 957	1 838 050
	34 566 312	39 965 579

Nos termos da medida de resolução aplicada ao BES por deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (ponto 1., alínea b), subalínea (vii) do Anexo 2), conforme alterada pela deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014, fazem parte dos “passivos excluídos” de transferência para o novobanco “quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo (...)”.

Nos termos do ponto e alínea acima e subponto (v) também fazem parte dos passivos excluídos “quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou de violação de

disposições ou determinações regulatórias, penais ou contra-ordenacionais”.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal adotou uma nova deliberação de “Clarificação e retransmissão de responsabilidades e contingências definidas como passivos excluídos nas subalíneas (v) a (vii) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 à Deliberação do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20 horas), na redação que lhe foi dada pela Deliberação do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17 horas)”. Nos termos desta deliberação, o Banco de Portugal veio:

- Clarificar o tratamento como passivos excluídos das responsabilidades contingentes e

desconhecidas do BES (incluindo responsabilidades litigiosas relativas ao contencioso pendente e responsabilidades ou contingências decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias, penais ou contraordenacionais), independentemente da sua natureza (fiscal, laboral, civil ou outra) e de se encontrarem ou não registadas na contabilidade do BES, nos termos da subalínea (v) da alínea (b) do n.º 1 do Anexo 2 da Deliberação de 3 de agosto; e

- ii. Clarificar não terem sido transferidos do BES para o novobanco os seguintes passivos do BES:
 - a. Todos os créditos relativos a ações preferenciais emitidas por sociedades veículo estabelecidas pelo BES e vendidas pelo BES;
 - b. Todos os créditos, indemnizações e despesas relacionados com ativos imobiliários que foram transferidos para o novobanco;
 - c. Todas as indemnizações relacionadas com o incumprimento de contratos (compra e venda de ativos imobiliários e outros) assinados e celebrados antes das 20h00 do dia 3 de agosto de 2014;
 - d. Todas as indemnizações relacionadas com contratos de seguro de vida, em que a seguradora era o BES – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;
 - e. Todos os créditos e indemnizações relacionados com a alegada anulação de determinadas cláusulas de contratos de mútuo em que o BES era o mutuante;
 - f. Todas as indemnizações e créditos resultantes de anulação de operações realizadas pelo BES enquanto prestador de serviços financeiros e de investimento; e
 - g. Qualquer responsabilidade que seja objeto de qualquer dos processos descritos no Anexo I da referida deliberação.
- iii. Na medida em que, não obstante as clarificações acima efetuadas, se verifique terem sido efetivamente transferidos para o novobanco quaisquer passivos do BES que, nos termos de qualquer daquelas alíneas e da Deliberação de 3 de agosto, devessem ter permanecido na sua esfera jurídica, serão os referidos passivos retransmitidos do novobanco para o BES, com efeitos às 20 horas do dia 3 de agosto de 2014.

Na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas a 31 de dezembro de 2021 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o novobanco incorporou as determinações resultantes da medida de resolução, conforme alterada, no que respeita ao perímetro de transferência dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES, bem como das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, em particular, no que respeita à clarificação da não transmissão para o novobanco das responsabilidades contingentes e desconhecidas e ainda as clarificações relativas aos passivos constantes da alínea (ii) supra, aqui se incluindo os processos judiciais listados na referida deliberação.

Adicionalmente, também por deliberação do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, foi decidido que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, ao nível do novobanco, os efeitos de decisões que sejam juridicamente vinculativas, alheias à vontade do novobanco e para as quais este não tenha contribuído e que, simultaneamente, se traduzam na materialização de responsabilidades e contingências que, de acordo com o perímetro de transferência para o novobanco, conforme definido pelo Banco de

Portugal, deveriam permanecer na esfera do BES ou dar origem à fixação de indemnizações no âmbito da execução de sentenças anulatórias de decisões adotadas pelo Banco de Portugal.

Considerando que a criação do Banco resulta da aplicação de uma medida de resolução ao BES, a qual teve impactos significativos na esfera patrimonial de terceiros, e sem prejuízo das deliberações do Banco de Portugal de 29 de dezembro de 2015, existem ainda riscos de litigância relevantes, embora mitigados, nomeadamente, o respeitante aos diversos litígios relativos ao empréstimo efetuado pela Oak Finance ao BES, à comercialização pelo BES de instrumentos de dívida e os relativos às emissões de obrigações seniores retransmitidas para o BES, bem como o risco de não reconhecimento e/ou aplicação das diversas decisões do Banco de Portugal por parte de tribunais portugueses ou estrangeiros (como é o caso dos tribunais em Espanha) nos litígios relacionados com o perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES transferidos para o novobanco. De entre estes litígios incluem-se as duas ações judiciais intentadas no final de janeiro de 2016, junto do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, pelo Banco de Desarrollo Económico y Social de Venezuela e pelo Fondo de Desarrollo Nacional contra o BES e o novobanco, respeitantes à venda de instrumentos de dívida emitidos por entidades pertencentes ao Grupo Espírito Santo, no valor de 37 milhões de dólares e de 335 milhões de dólares, respetivamente, e nas quais se solicita o reembolso do valor investido, acrescido de juros, indemnização pelo valor da inflação e custas (no valor global estimado pelos respetivos autores à data de 96 e 871 milhões de dólares, respetivamente). Estas ações principais estão ainda pendentes no Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco de 31 de dezembro de 2021 (bem como nas demonstrações financeiras anteriores), o Conselho de Administração Executivo refletiu a Medida de Resolução e decisões conexas tomadas pelo Banco de Portugal, em particular as decisões de 29 de dezembro de 2015. Nesse contexto, as presentes demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às provisões para contingências decorrentes de processos judiciais, refletem o exato perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do BES e responsabilidades transferidos para o novobanco, conforme determinado pelo Banco de Portugal e tendo por referência as atuais bases legais e a informação disponível à presente data.

Adicionalmente, no âmbito da operação de venda do novobanco, concluída a 18 de outubro de 2017, os respetivos documentos contratuais contemplam disposições específicas que produzem efeitos equivalentes à deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de 29 de dezembro de 2015, relativa à neutralização, ao nível do novobanco, dos efeitos de decisões desfavoráveis que sejam juridicamente vinculativas, embora, agora, com origem contratual, pelo que se mantém, assim, o quadro de responsabilidades contingentes do Fundo de Resolução.

Litígios relevantes

Para efeitos de passivos contingentes, e sem prejuízo da informação constante das presentes notas às contas, nomeadamente no que respeita à conformidade da política de constituição de provisões com a medida de resolução e decisões subsequentes do Banco de Portugal (e critério de repartição de responsabilidades e contingências daí decorrentes), cumpre ainda identificar os seguintes litígios cujos efeitos ou impactos nas demonstrações financeiras do novobanco são, na presente data, insuscetíveis de determinar ou quantificar:

- i. Ação judicial intentada pela Partran, SGPS, S.A., Massa Insolvente da Espírito Santo Financial Group, S.A. e Massa Insolvente da Espírito Santo Financial (Portugal), S.A. contra o novobanco e a Calm Eagle Holdings, S.A.R.L. através da qual se pretende a declaração de nulidade do penhor constituído sobre as ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e, subsidiariamente, a anulação do penhor ou a declaração da sua ineficácia;
- ii. Ação judicial apresentada pelo novobanco de impugnação da resolução em benefício da massa insolvente dos atos de constituição e de posterior execução do penhor sobre as ações da sociedade Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., declarada pelo administrador de insolvência da Partran, SGPS, S.A., por considerar que não existem fundamentos para a resolução dos referidos atos, bem como para a devolução das quantias recebidas a título de preço (25 milhões de euros correspondente ao preço inicial e respetivos ajustamentos positivos) pela venda das ações da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.. O novobanco impugnou judicialmente o ato de resolução, correndo o processo por apenso ao processo de insolvência da Partran, SGPS, S.A.;
- iii. Ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do capital social do novobanco, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lone Star em 31 de março de 2017, relacionadas com as condições da venda, nomeadamente a ação administrativa intentada pelo Banco Comercial Português, S.A. contra o Fundo de Resolução, da qual o novobanco não é parte e, no âmbito da qual, segundo a divulgação pública de informação privilegiada efetuada pelo BCP no site da CMVM em 1 de setembro de 2017, é solicitada a apreciação jurídica da obrigação de capitalização contingente assumida pelo Fundo de Resolução no âmbito do Mecanismo de Capitalização Contingente.

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2021, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 14 854 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 12 528 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para o novobanco, criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos

fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (BANIF) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A.. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, emitido na sequência de um comunicado anterior de 28 de setembro de 2016 e do comunicado do Ministério das Finanças emitido na mesma data, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração Executivo de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao BANIF, bem como o mecanismo de capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 36 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de entidades consideradas como partes relacionadas pelo novobanco, de acordo com as definições do IAS 24, são: (i) o pessoal chave da gestão (membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão do novobanco); (ii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com elementos do pessoal chave da gestão; (iii) pessoas ou entidades que tenham uma relação familiar, jurídica ou de negócios com acionistas; (iv) acionistas detentores de participação direta ou indireta igual ou superior a 2% no capital social ou nos direitos de voto do novobanco; (v) empresas subsidiárias que consolidem para efeitos contabilísticos através do método de consolidação integral; (vi) associadas, isto é, empresas sobre as quais o novobanco detenha o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo; e (vi) entidades sob controlo conjunto do novobanco (em empreendimento conjunto – *joint venture*).

Durante o ano de 2021 foram celebradas as seguintes transações com as Partes Relacionadas identificadas a 31 de dezembro de 2021 (de crédito e de outra natureza):

1) Operações de Crédito

Entidades / Pessoas Singulares	Justificação	Tipo de Transação	Montante (euros)
BEST Banco Electrónico de Serviço Total S.A.	Grupo novobanco	Garantia Bancária	8 090 174
		Garantia Bancária	41 359 876
EDENRED - Portugal S.A.	Grupo novobanco	Limites Débitos Diretos (RCE) (renovação)	410 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	24 000
		Limites de Cartões de Crédito (renovação)	10 000
		Conta Empréstimo Conta-Corrente (renovação)	2 500 000
LOCARENT - Companhia Portuguesa Aluguer Viaturas S.A.	Grupo novobanco	Operações Sala Mercado (RCE)	3 000 000
		Limites Débitos Diretos (RCE) (renovação)	4 000 000
		Leasing (renovação e redução)	25 000 000
		Leasing (renovação)	43 250 000
		Papel Comercial (renovação)	1 000 000
LOCARENT - Companhia Portuguesa Aluguer Viaturas S.A.	Grupo novobanco	Papel Comercial (renovação)	4 500 000
		Papel Comercial (renovação)	23 000 000
		Papel Comercial (renovação)	50 000 000
Novobanco dos Açores	Membros Administração e/ou Fiscalização comuns	Subscrição integral da emissão de Títulos da Dívida Sénior (não preferencial) no novobanco dos Açores pelo novobanco	5 000 000
Novo Banco Group (BEST, NB Açores e NB Finance)	Membros Administração e/ou Fiscalização comuns	• Limites Interbancários (Operações de Sala Mercados)	1 400 000 000
		• Limites Comerciais	
Unicre - Cartão Internacional de Crédito S.A.	Grupo novobanco	Conta Empréstimo Conta-Corrente	18 000 000
		Conta Empréstimo Conta-Corrente	Até 10 000 000
		Reformulação de 3 Empréstimos Conta-Corrente (renovação)	20 050 000

2) Prestação de serviços e outros contratos efetuados

Entidades / Pessoas Singulares	Justificação	Operação	Montante (euros)
GNB Gestão de Ativos	Grupo novobanco	Acordo de Prestação de Serviços Intra Grupo	na
GNB Soc Gestora de Fundo de Pensões S.A.	Grupo novobanco	Transacção sobre Imóveis	22 932 300

Os saldos de balanço do Banco com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2021 e 2020, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se com o segue:

	31.12.2021					31.12.2020				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
<small>(milhares de euros)</small>										
Acionistas										
NANI HOLDINGS	-	153	-	332	-	-	153	-	332	-
FUNDO DE RESOLUÇÃO	209 220	11 040	-	-	25 894	598 312	-	-	-	12 528
Empresas subsidiárias										
GNB RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-	42	-	257	-	13	1 761
GNB CONCESSÕES	83 473	39 264	-	-	-	83 473	39 339	-	-	-
GNB ACE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 479
GNB GA	2 261	73 201	6	6 486	-	1 723	73 536	6	5 977	-
NOVO BANCO SERVICIOS	-	-	-	-	-	18 511	23	-	496	12
ES TECH VENTURES	46 732	70 348	-	-	-	48 738	69 809	-	-	-
BEST	1 716	605 863	37	2 250	3 112	973	577 185	37	1 892	4 368
NB AÇORES	145 649	204 898	102 503	967	1 381	139 435	159 509	102 458	960	1 873
FCR PME	-	218	-	-	-	-	1 007	-	-	-
SPE-LM6	268 623	1 909	-	287	-	286 687	2 902	-	397	-
SPE-LM7	797 831	4 586	-	985	-	869 975	5 490	-	1 068	-
FCR NB GROWTH	15 050	3 357	-	-	-	15 414	3 562	-	-	-
NB ÁFRICA	-	7 145	-	-	-	-	7 185	-	-	-
NOVO VANGUARDA	-	-	-	-	-	-	162	-	-	261
FUNGEPI	-	25 614	1 232	45	83	-	60 942	-	29	7
FUNGEPI_II	-	84 523	35	5 681	3 631	-	81 394	-	34	7
FUNGERE	-	57 841	1 182	28	4	-	41 699	-	31	4
IMOINVESTIMENTO	-	3 196	-	25	-	-	922	-	39	-
PREDILOC	-	2 668	-	-	-	-	2 649	-	-	-
IMOGESTÃO	-	38 787	-	-	3	-	36 427	-	-	6
ARRABIDA	-	2 553	-	-	1	-	3 633	-	-	1
INVEFUNDO VII	-	1 088	-	4	-	-	1 216	-	4	-
NB LOGÍSTICA	-	29 741	-	-	3	-	28 707	-	-	1
NB PATRIMÓNIO	-	60 365	-	-	4 433	-	35 911	-	-	4 447
FUNDES	-	16 796	-	-	1	-	12 625	-	-	1
AMOREIRAS	-	30 168	-	-	-	-	31 824	-	-	-
FIMES ORIENTE	18	13 948	-	-	1	18	13 753	-	-	2
NB ARRENDAMENTO	-	797	-	-	-	-	1 025	-	-	-
NB FINANCE	-	6 968	1 820	16	331	-	8 770	3 566	43	4 625
ASAS INVEST	-	-	-	-	-	-	571	-	-	-
FEBAGRI	-	913	71	-	-	-	925	-	-	-
AUTODRIL	-	63	-	-	-	-	89	-	-	-
GREENWOODS	-	3 156	-	-	-	-	1 761	-	-	-
QUINTA DA AREIA	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-
VÁRZEA DA LAGOA	-	42	-	-	-	-	-	-	-	-
HERDADE DA BOINA	-	6	-	-	-	-	5	-	-	-
RIBAGOLFE	-	49	-	-	-	-	10	-	-	-
BENAGIL	-	101	-	-	-	-	312	-	-	-
IMOASCAY	-	-	-	-	-	-	624	-	-	-
QUINTA DA RIBEIRA	-	247	-	-	-	-	187	-	-	-
PROMOFUNDO	-	124	-	-	-	-	230	-	-	-
GREENDRAIVE	6 445	252	106	-	-	4 923	58	106	-	-
FIVE STARS	-	4 634	-	4 811	17 468	-	-	-	-	-
	1 577 018	1 406 629	106 992	21 917	56 388	2 068 182	1 306 388	106 173	11 315	31 383
Empresas associadas										
LINEAS	-	3 123	-	2 395	-	64 933	6 505	-	2 871	-
LOCARENT	121 982	3 146	-	1 040	3 278	115 832	633	-	1 081	3 800
ESEGUR	1 894	919	915	-	-	2 955	1 650	915	-	-
UNICRE	38 193	6	-	522	-	22 597	49	-	289	-
MULTIPESSOAL	2 017	43	273	-	-	2 030	31	273	31	-
OUTRAS	1	76 197	-	2 039	11	2	64 816	-	1 982	291
	164 087	83 434	1 188	5 996	3 289	208 349	73 684	1 188	6 254	4 091
Outras entidades relacionadas										
HUDSON ADVISORS PORTUGAL	-	-	-	-	4 138	-	-	-	-	4 685
NACIONAL CONTA LDA	375	18	-	-	-	295	52	-	-	-
INFRAMOURA	-	-	-	-	-	114	16	-	-	-
ESMALGLASS	-	100	2	-	-	-	107	2	-	-
MARINA VILAMOURA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Outras	375	118	2	-	4 138	409	176	2	-	4 685

O valor dos ativos a receber do Fundo de Resolução corresponde ao montante da ativação do Mecanismo de Capitalização Contingente relativos ao exercício de 2021 e de 2020. O passivo corresponde ao valor a entregar ao Fundo de Resolução decorrente de uma adenda efetuada em maio de 2021 ao contrato do Mecanismo de Capitalização Contingente.

Em junho de 2018 foi celebrado um contrato entre a NANI HOLDINGS, SGPS, S.A., a LSF NANI INVESTMENTS S.à.r.l. e o novobanco, de prestação de serviços de suporte à preparação da informação consolidada e reportes regulamentares.

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da atividade desenvolvida pelo Banco. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

As garantias relativas a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se essencialmente a garantias prestadas.

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's length*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas e, quando tal não ocorreu, tais exceções foram fundamentadas nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Os ativos aplicados junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0,00% e 6,24% (as taxas indicadas correspondem às taxas aplicadas de acordo com a moeda original do ativo).

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Gestão do novobanco em 2021 e 2020 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total	Conselho de Administração Executivo	Conselho Geral e de Supervisão	Total
Benefícios de empregados de curto prazo	2 524	1 183	3 707	2 676	993	3 669
Benefícios pós-emprego	2	-	2	3	-	3
Outros benefícios de longo prazo	51	50	101	33	8	41
	2 577	1 233	3 810	2 712	1 001	3 713

Em 2021 e 2020, o valor com remunerações variáveis relativamente aos Órgãos de Administração ascendeu a 1 600 milhares de euros e 1 860 milhares de euros, respetivamente, o qual respeita as remunerações que não constituem direitos adquiridos dos respetivos membros até depois do final do período de reestruturação, estando o seu pagamento sujeito a deferimento e verificação de certas condições. Adicionalmente, no exercício de 2020, foram registados custos de 320 milhares de euros a título de sign-on bonus resultante da entrada em funções de um novo Administrador executivo, e foram registadas compensações por cessação de mandato de três Administradores Executivos no valor de 206 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor do crédito concedido e depósitos de membros do Pessoal Chave da Gestão do novobanco era o seguinte:

Crédito concedido

(i) a membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 317 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 331 milhares de euros); e (ii) os membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos não detinham responsabilidades sobre crédito (31 de dezembro de 2020: sem exposição).

Depósitos

(i) de membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos era de 1 080 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1 312 milhares de euros); e (ii) de membros do Conselho Geral e de Supervisão e seus familiares diretos era de 1 562 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 1 293 milhares de euros).

NOTA 37 – SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efetuadas pelo Banco:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante atual do crédito		Ativo securitizado
			31.12.2021	31.12.2020	
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	246 943	280 051	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	373 147	417 854	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	355 513	396 083	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	907 327	1 003 303	Crédito à habitação (regime geral)

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	189 071	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	A+	Aa2	AA	-
	Classe B	22 800	12 515	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB+	A2	A-	-
	Classe C	19 200	10 539	-	-	Dezembro de 2048	A+	A+	A+	-	BB+	Ba1	BBB-	-
	Classe D	24 000	13 174	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa1	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	277 689	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	A	Aa2	AA	-
	Classe B	26 600	22 729	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB-	Baa2	AA	-
	Classe C	22 400	19 141	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	Ba3	BBB	-
	Classe D	28 000	23 926	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Caa3	B	-
	Classe E	11 900	11 301	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	189 723	157 956	152 431	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AA	Aa2	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	61 124	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	A	Aa2	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	33 936	Março de 2060	A	A3	A	-	BB-	A3	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	12 388	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	B3	B	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	8 568	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	437 435	437 434	409 580	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	266 902	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	A	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	121 349	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Banco (Valor nominal)	Interesse retido pelo Banco (Valor de balanço)	Data de reembolso	Rating inicial das obrigações				Rating atual das obrigações			
							Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	214 891	-	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BB	Aa3	AA	-
	Classe B	22 800	14 224	-	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa1	BB+	-
	Classe C	19 200	11 978	-	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BB	Ba3	B+	-
	Classe D	24 000	14 973	-	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB-	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	5 100	-	-	Dezembro de 2048	NA	-	NA	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	311 465	-	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BB	A1	AA	-
	Classe B	26 600	25 494	-	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BB	Baa3	A	-
	Classe C	22 400	21 469	-	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	B	B3	BBB	-
	Classe D	28 000	26 836	-	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CC	Ca	B	-
	Classe E	11 900	11 900	-	-	Dezembro de 2059	N/A	-	N/A	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	235 906	188 337	180 754	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	A	Aa3	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	63 950	52 775	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	BBB-	Baa1	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	41 800	32 562	Março de 2060	A	A3	A	-	B	Ba3	BBB+	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	11 906	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	CCC	Caa3	CCC	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	8 458	Março de 2060	BB	-	BB	-	CC	-	D	-
	Classe F	22 000	22 000	-	-	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	528 003	528 003	488 778	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	AA	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	265 146	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BBB	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	116 051	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 38 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de ‘Best Price’, onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados – os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na

impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente (‘NPV’) das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração Executivo, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

No caso específico dos Fundos de Reestruturação (“Ativos avaliados”), estes foram alvo de uma avaliação detalhada realizada durante o exercício de 2020 por uma entidade internacional externa independente (“Avaliador”), que contratou empresas de avaliação imobiliária de renome para determinar o justo valor dos ativos imobiliários que representam parte significativa da carteira dos fundos.

A estimativa do justo valor dos Ativos avaliados requer uma abordagem em várias etapas, tendo em consideração o seguinte (i) o justo valor dos ativos investidos por cada fundo (os “Ativos Subjacentes”); (ii) a natureza da participação do respetivo Fundo em cada um dos Ativos Subjacentes; (iii) os outros ativos e passivos nos balanços do Fundo; (iv) a natureza da participação do novobanco em cada um dos fundos; e (v) a consideração de quaisquer descontos ou prémios aplicáveis. O justo valor dos Ativos Subjacentes foi estimado usando considerando as três abordagens de avaliação (mercado, rendimento e custo) dependendo, entre outras coisas, da natureza específica de cada ativo, do seu estado de desenvolvimento, da informação disponível e da data do investimento inicial. Os outros ativos e passivos no balanço do fundo seriam normalmente avaliados usando a abordagem de custo, com ajustes potenciais baseados no mercado, e a consideração de descontos e prémios, normalmente avaliada usando dados de mercado e *benchmarks*.

Os Ativos Subjacentes são divididos principalmente em Ativos Não Imobiliários e Ativos Imobiliários (que podem, por sua vez, ser subdivididos em Hotéis e Outros Ativos Imobiliários). Nos Ativos Não Imobiliários foi considerado pelo Avaliador a abordagem de Mercado baseada essencialmente em Múltiplos de Mercado para ativos comparáveis e considerando o desempenho histórico de cada ativo. Para os ativos imobiliários, o avaliador considerou a abordagem de mercado ou a abordagem de renda, dependendo do estado de cada ativo. No caso dos hotéis, os principais pressupostos determinantes de valor considerados foram a tarifa média de quarto, a taxa de ocupação, a margem GOP, a margem EBITDA, as necessidades de Capex e taxa de desconto. Em relação aos Outros Ativos Imobiliários, as

principais premissas determinantes de valor foram os preços de venda, custos de construção, cronograma (tanto no desenvolvimento como na venda) e Taxas de Desconto. Cada um dos pressupostos descritos acima e considerados na avaliação dos ativos imobiliários foram determinados ativo a ativo (total de 149 grandes ativos subdivididos num total com mais de 1 000 ativos), dependendo do status do ativo, desempenho histórico do ativo, localização e concorrentes de mercado.

No que se refere a informação relativa a indicadores quantitativos subjacentes às mensurações de justo valor dos Fundos de Reestruturação, é apresentado o seguinte:

Pressuposto	Hotéis			Imobiliário em Desenvolvimento			Imobiliário			Centros Comerciais			Propriedades Agrícolas		
	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max	Min	Média	Max
Tarifa Média por Quarto (€)	51	177	497	95	145	207	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Ocupação %	40%	58%	78%	54%	66%	75%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
€/m2	n.a.	n.a.	n.a.	30	3 227	6 059	173	2 024	4 610	1 007	3 460	4 560	n.a.	n.a.	n.a.
€/Ha	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3 954	23 088	77 296
Taxa de Desconto	7,5%	8,2%	10,6%	8,1%	12,1%	20,0%	5,0%	6,0%	7,0%	9,3%	9,7%	10,6%	n.a.	n.a.	n.a.
Metodologia de avaliação	Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento			Mercado Rendimento		

Notas:

1. Todos os pressupostos acima apresentados foram calculados com base nas médias dos valores considerados pelos avaliadores externos por propriedade avaliada
2. A média apresentada foi calculada na média ponderada por propriedade no somatório do valor dos ativos subjacentes por categoria apresentada
3. Hotel - Inclui os hotéis e aparthotéis atualmente em exploração (Hotéis em desenvolvimento

ou projeto estão incorporados em Imobiliário em Desenvolvimento conjuntamente com a sua respetiva propriedade

4. €/m2 consideram a área bruta de construção

Em complemento, são apresentados abaixo os pressupostos adicionais considerados na mensuração de justo valor das participações financeiras detidas nos fundos de reestruturação.

Tipologia de Fundo	Desconto com base em P/BV observados em mercado
Imobiliário e Turismo	14,5%
Imobiliário e Turismo /Outros	13,6%
Outros	10,6%

Em 2021, e tal como havia sido feito em 2020, foi considerado o movimento observável em termos da evolução de preços de mercado de fundos, empresas e ativos considerados comparáveis aos ativos subjacentes, a fim de obter uma estimativa objetiva da evolução do valor justo destes ativos entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos standard com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de front office, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black & Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de front office, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva 'forward' e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas 'forward' a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;
- *Credit Default Swaps*: Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos spreads de crédito de mercado;
- Futuros e Opções: O Banco negocia estes produtos em mercado organizado, existindo, no entanto, a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebida diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado

OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binomial) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O Banco procede ao cálculo do "Credit Valuation Adjustment" (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Banco opta por não registar o "Debt Valuation Adjustment" (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Banco de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2021				
Ativos financeiros detidos para negociação	114 465	263 244	-	377 709
Títulos detidos para negociação	114 465	-	-	114 465
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	114 465	-	-	114 465
Derivados de negociação	-	263 244	-	263 244
<i>Taxas de câmbio</i>	-	29 172	-	29 172
<i>Taxas de juro</i>	-	225 196	-	225 196
<i>Outros</i>	-	8 876	-	8 876
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	187 621	26 309	2 036 378	2 250 308
<i>Obrigações de outros emissores</i>	52 532	50	506 645	559 227
<i>Ações</i>	135 089	-	290 274	425 363
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	26 259	1 239 459	1 265 718
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 091 159	6 624	35 725	7 133 508
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	5 685 067	-	-	5 685 067
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 398 899	-	-	1 398 899
<i>Ações</i>	7 193	6 624	35 725	49 542
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	20 150	-	20 150
<i>Taxas de juro</i>	-	20 150	-	20 150
Ativos ao justo valor	7 393 245	316 327	2 072 103	9 781 675
Passivos financeiros detidos para negociação	-	303 562	1 950	305 512
Derivados de negociação	-	303 562	1 950	305 512
<i>Taxas de câmbio</i>	-	34 690	-	34 690
<i>Taxas de juro</i>	-	265 939	1 950	267 889
<i>Crédito</i>	-	574	-	574
<i>Outros</i>	-	2 359	-	2 359
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	44 460	-	44 460
<i>Crédito</i>	-	44 460	-	44 460
Passivos ao justo valor	-	348 022	1 950	349 972

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2020				
Ativos financeiros detidos para negociação	267 016	388 311	-	655 327
Títulos detidos para negociação	267 016	-	-	267 016
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	267 016	-	-	267 016
Derivados de negociação	-	388 311	-	388 311
<i>Taxas de câmbio</i>	-	57 273	-	57 273
<i>Taxas de juro</i>	-	319 662	-	319 662
<i>Outros</i>	-	11 376	-	11 376
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	212 392	44 694	2 188 519	2 445 605
<i>Obrigações de outros emissores</i>	82 203	50	564 829	647 082
<i>Ações</i>	130 189	-	273 563	403 752
<i>Outros títulos de rendimento variável</i>	-	44 644	1 350 127	1 394 771
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	7 770 720	7 131	35 733	7 813 584
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	6 406 465	-	-	6 406 465
<i>Obrigações de outros emissores</i>	1 352 759	-	-	1 352 759
<i>Ações</i>	11 496	7 131	35 733	54 360
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	13 606	-	13 606
<i>Taxas de juro</i>	-	13 606	-	13 606
Ativos ao justo valor	8 250 128	453 742	2 224 252	10 928 122
Passivos financeiros detidos para negociação	-	552 185	2 158	554 343
Derivados de negociação	-	552 185	2 158	554 343
<i>Taxas de câmbio</i>	-	45 450	-	45 450
<i>Taxas de juro</i>	-	501 419	2 158	503 577
<i>Crédito</i>	-	16	-	16
<i>Outros</i>	-	5 300	-	5 300
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	72 543	-	72 543
<i>Crédito</i>	-	72 543	-	72 543
Passivos ao justo valor	-	624 728	2 158	626 886

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2021 e 2020, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação	
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura económica				Derivados de negociação	Total passivos
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	-	2 188 519	35 733	2 224 252	2 158	2 158
Aquisições	-	-	81 650	556	82 206	24 117	24 117
Saídas por maturidade	-	-	(138 500)	-	(138 500)	-	-
Saídas por liquidação	-	-	(122 392)	(4 246)	(126 638)	(24 117)	(24 117)
Transferências por entrada	-	-	2 751	2 300	5 051	-	-
Variação de valor	-	-	24 350	1 382	25 732	(208)	(208)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	-	2 036 378	35 725	2 072 103	1 950	1 950

(milhares de euros)

	31.12.2020							
	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Passivos financeiros detidos para negociação		Total passivos
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura económica				Derivados de negociação		
Saldo a 31 de dezembro de 2019	191	74 093	2 875 070	34 600	2 983 954	1 837	1 837	
Aquisições	-	-	31 393	5 048	36 441	-	-	
Saídas por maturidade	-	-	(162 380)	-	(162 380)	-	-	
Saídas por liquidação	-	(80 489)	(1 583)	(21 317)	(103 389)	-	-	
Transferências por entrada	-	-	-	9 738	9 738	-	-	
Transferências por saída	-	-	(35 386)	(1 250)	(36 636)	-	-	
Variação de valor	(191)	6 396	(518 595)	8 914	(503 476)	321	321	
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	-	2 188 519	35 733	2 224 252	2 158	2 158	

Nos exercícios de 2021 e 2020 não ocorreram transferências de valor significativo entre os diferentes níveis de hierarquia de justo valor.

Os ganhos e perdas potenciais dos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são registados em resultados do exercício ou reservas de reavaliação, de acordo com a respetiva política contabilística dos ativos. Os valores apurados nos exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total	Reconhecidos em Reservas	Reconhecidos em resultados	Total
Derivados de negociação	-	144	144	-	23 605	23 605
Derivados de gestão de risco	-	(24 117)	(24 117)	-	(68 722)	(68 722)
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	29 501	29 501	-	(514 186)	(514 186)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	9 122	-	9 122	9 632	-	9 632
	9 122	5 528	14 650	9 632	(559 303)	(549 671)

O quadro seguinte apresenta, para os ativos financeiros incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, os principais métodos de valorização utilizados e o impacto da alteração das principais variáveis utilizadas na respetiva valorização, quando aplicável:

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	31.12.2021						
	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			2 036,4		(37,6)		58,7
Obrigações de outros emissores			506,6				
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Especifica</i>	2,4	-50%	(2,4)	+50%	4,8
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Taxa de desconto</i>	504,3	(-) 100 bps	(35,2)	(+) 100 bps	54,0
Ações			290,3		-		-
	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	287,5		-		-
	Outros	(a)	2,8		-		-
Outros títulos de rendimento variável			1 239,5		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	<i>(b)</i>	236,5		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	<i>(c)</i>	1 002,9		-		-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			35,7		(1,7)		0,1
Ações			35,7		-		-
	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	9,6		(1,7)		0,1
	Outros	(a)	26,1		-		-
Total			2 072,1		(39,3)		58,8

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam mais de 95% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduz a um impacto de +5,8% e -5,7% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

(milhões de euros)

Ativos classificados no Nível 3	31.12.2020						
	Modelo de valorização	Variável analisada	Valor de balanço	Cenário Desfavorável		Cenário Favorável	
				Variação	Impacto	Variação	Impacto
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados			2 188,5		(56,4)		68,9
Obrigações de outros emissores			564,8				
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Imparidade Especifica</i>	77,9	-50%	(22,2)	+50%	12,2
	<i>Modelo de desconto de cash flows</i>	<i>Taxa de desconto</i>	486,9	(-) 100 bps	(34,3)	(+) 100 bps	56,7
Ações	Valorização da sociedade gestora ajustada	(b)	273,6		-		-
Outros títulos de rendimento variável			1 350,1		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora ajustada</i>	(b)	225,3		-		-
	<i>Valorização da sociedade gestora</i>	(c)	1 124,9				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			35,7		(1,7)		0,1
Ações			35,7		-		-
	<i>Discounted cash flows</i>	<i>Tarifa de energia renovável</i>	9,6		(1,7)		0,1
	Outros	(a)	26,1		-		-
Total			2 224,3		(58,2)		69,0

(a) Não se procedeu à análise de sensibilidade para estas categorias por as mesmas incluírem ativos financeiros de valor individual imaterial

(b) Para a análise de sensibilidade efetuada à valorização dos Fundos de Reestruturação, tendo em consideração as metodologias de valorização aplicadas e considerando que os ativos imobiliários representam mais de 95% dos ativos subjacentes dos Fundos, foi considerada uma variação de +10% e -10% no justo valor dos principais ativos imobiliários de cada Fundo, o que conduza a um impacto de + 6,15% e -5,8% no justo valor dos fundos de reestruturação.

(c) No caso específico das unidades de participação valorizadas de acordo com a cotação fornecida pela respetiva sociedade gestora, não é razoável proceder à análise do impacto da alteração das variáveis subjacente ao apuramento da cotação por essa entidade

Os principais parâmetros utilizados, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2021						31.12.2020					
	EUR			USD			EUR			USD		
	GBP	GBP	GBP	GBP	GBP	GBP	GBP	GBP	GBP	GBP	GBP	
<i>Overnight</i>	-0,5740	0,0644	0,2100	-0,5780	0,0776	0,1000						
1 mês	-0,5830	0,1013	0,2400	-0,5540	0,1439	0,0900						
3 meses	-0,5720	0,2091	0,3900	-0,5450	0,2384	0,0900						
6 meses	-0,5460	0,3388	0,6100	-0,5260	0,2576	0,1450						
9 meses	-0,5235	0,4603	0,6700	-0,5125	0,2995	0,1950						
1 ano	-0,5010	0,5831	0,8246	-0,4990	0,3419	-0,0125						
3 anos	-0,1450	1,1495	1,2972	-0,5080	0,2370	0,0913						
5 anos	0,0160	1,3460	1,2910	-0,4575	0,4275	0,1926						
7 anos	0,1300	1,4530	1,2373	-0,3845	0,6478	0,2799						
10 anos	0,3030	1,5610	1,2095	-0,2650	0,9170	0,3966						
15 anos	0,4920	1,6800	1,1817	-0,0720	1,1835	0,5200						
20 anos	0,5480	1,7708	1,1518	0,0090	1,3033	0,5730						
25 anos	0,5240	1,7316	1,1264	0,0090	1,3680	0,5805						
30 anos	0,4790	1,7160	1,1030	-0,0250	1,3998	0,5741						

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivativos de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades

financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

Índice	Série	(pontos de base)				
		1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2021						
CDX USD Main	37	0,00	0,00	49,57	68,55	0,00
iTraxx Eur Main	36	10,43	26,82	47,76	66,71	87,01
iTraxx Eur Senior Financial	36	0,00	0,00	54,86	0,00	85,86
31 de dezembro de 2020						
CDX USD Main	35	18,95	30,35	49,98	70,70	90,52
iTraxx Eur Main	34	0,00	27,66	47,95	66,24	86,37
iTraxx Eur Senior Financial	34	0,00	0,00	59,06	0,00	89,30

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2021			31.12.2020		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	23,16	73,74	76,14	15,39	118,44	-
3 anos	55,79	59,15	63,57	21,33	91,12	-
5 anos	65,81	56,88	71,17	28,38	84,06	-
7 anos	68,34	54,59	79,98	34,60	65,41	-
10 anos	68,98	50,93	88,08	41,18	62,77	-
15 anos	66,28	-	-	46,54	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivativos:

Cambial			Volatilidade (%)				
	31.12.2021	31.12.2020	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1326	1,2271	5,15	5,38	5,55	5,57	5,58
EUR/GBP	0,8403	0,8990	5,13	5,63	6,05	6,25	6,39
EUR/CHF	1,0331	1,0802	4,33	4,63	4,90	4,98	4,95
EUR/NOK	9,9888	10,4703	9,01	9,18	9,20	9,18	9,18
EUR/PLN	4,5969	4,5597	5,43	5,60	5,79	5,85	5,83
EUR/RUB	85,3004	91,4671	7,51	8,07	8,71	9,29	9,58
USD/BRL ^{a)}	5,5713	5,1940	15,91	16,24	16,59	17,19	17,79
USD/TRY ^{b)}	13,4500	7,4265	77,79	60,35	49,71	45,58	41,29

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2021	31.12.2020	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	4 298	3 553	20,99%	24,38	17,81	-
PSI 20	5 569	4 898	13,70%	13,34	14,68	-
IBEX 35	8 714	8 074	7,93%	23,88	18,20	-
FTSE 100	7 385	6 461	14,30%	16,62	12,21	11,96
DAX	15 885	13 719	15,79%	21,77	16,10	13,76
S&P 500	4 766	3 756	26,89%	18,23	13,84	12,53
BOVESPA	104 822	119 017	-11,93%	21,59	23,76	24,48

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
(milhares de euros)					
31 de dezembro de 2021					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5 674 461	-	5 674 461	-	5 674 461
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	2 893 829	1 065 084	332 194	1 729 846	3 127 124
Aplicações em instituições de crédito	186 089	-	186 089	-	186 089
Crédito a clientes	21 897 382	-	-	22 263 293	22 263 293
Ativos financeiros	30 651 761	1 065 084	6 192 744	23 993 139	31 250 967
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	11 497 829	-	11 532 025	-	11 532 025
Recursos de clientes	26 997 858	-	-	26 997 858	26 997 858
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	1 479 066	1 736 200	-	44 451	1 780 651
Outros passivos financeiros	371 609	-	-	371 609	371 609
Passivos financeiros	40 346 362	1 736 200	11 532 025	27 413 918	40 682 143

(milhares de euros)

	Justo valor				Justo valor total
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2020					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2 524 868	-	2 524 868	-	2 524 868
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	2 873 753	839 673	378 588	1 887 104	3 105 365
Aplicações em instituições de crédito	245 472	-	245 472	-	245 472
Crédito a clientes	21 685 258	-	-	21 930 569	21 930 569
Ativos financeiros	27 329 351	839 673	3 148 928	23 817 673	27 806 274
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	10 778 468	-	10 819 077	-	10 819 077
Recursos de clientes	25 778 507	-	-	25 778 507	25 778 507
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	974 996	1 143 995	-	44 451	1 188 446
Outros passivos financeiros	364 013	-	-	364 013	364 013
Passivos financeiros	37 895 984	1 143 995	10 819 077	26 186 971	38 150 043

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa

esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 39 – GESTÃO DE RISCOS DE ATIVIDADE

A área “Institucional” do site do Novo Banco, S.A., (www.novobanco.pt) apresenta informação dirigida ao Investidor, nomeadamente o Relatório de Disciplina de Mercado de 2021 do Novo Banco, S.A., o qual visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informação previsto na Parte VIII do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (CRR) e às orientações emanadas pela EBA, transpostas para o quadro regulatório português através da Instrução 5/2018 do Banco de Portugal.

Nos casos em que a informação deste Relatório e Contas suporta a informação do Relatório de Disciplina de Mercado, esta informação é identificada através de referências para este Relatório sistematizadas no Anexo VI do Relatório de Disciplina de Mercado.

39.1 - Enquadramento

O risco está implícito no negócio bancário, e como tal, o novobanco está naturalmente exposto a várias categorias de riscos que decorrem de fatores externos e internos, e que surgem em função das características dos mercados em que o Banco atua e das atividades que desenvolve.

Deste modo, a gestão e controlo de risco do novobanco tem por base as seguintes premissas:

- Independência face às outras unidades do grupo, em particular às unidades tomadoras de risco;
- Universalidade pela aplicação em todo o novobanco;
- Integralidade da cultura de riscos, através de uma visão holística e de antecipação à sua materialização;
- Modelo de 3 Linhas de defesa, com o objetivo de detetar, medir, monitorizar e controlar de forma adequada os riscos materialmente relevantes a que o novobanco está sujeito. Este Modelo, implica que todos os colaboradores, na sua esfera de atuação, são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos.

39.2 - Governance e estrutura de gestão do risco

A Gestão de Riscos, sendo vital para o desenvolvimento da atividade do novobanco, está centralizada na Função Gestão de Risco, composta pelos Departamentos de Risco Global (DRG) e de Rating (DRT), que define de forma holística os princípios de gestão e controlo dos riscos, em estreita articulação com as restantes unidades de 2ª linha do novobanco, bem como com o Departamento de Auditoria Interna.

Todos os riscos materialmente relevantes são reportados aos respetivos Órgãos de Gestão e de Supervisão (CAE, CGS e ambos os Comitês de Risco e Comitês especializados), que assumem a responsabilidade de supervisionar, monitorizar, avaliar e definir o Apetite de Risco e os princípios de controlo implementados.

Operacionalmente o DRG centraliza a Função da Gestão de Risco do novobanco, nomeadamente as responsabilidades inerentes à função, supervisionando as várias instituições financeiras materialmente relevantes do Banco, garantindo independência perante as áreas de negócio.

O Responsável pela Função de Gestão de Risco do novobanco é o responsável pelo DRG. De modo a garantir uma maior eficiência na articulação com o DRG, foi nomeado um Responsável da Função de Risco local em cada entidade relevante do novobanco. A intervenção do DRG é direta ou de coordenação em articulação com as unidades que assumem a Função de Gestão de Risco local.

Os riscos identificados como relevantes e materiais são quantificados no âmbito do exercício de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), sendo os mais relevantes:

- risco de crédito;
- risco de mercado;
- risco de liquidez;
- risco operacional.

A Função Gestão de Risco também acompanha e avalia de forma contínua os Riscos ESG (*Environmental, Social and Governance*) em estreita articulação com a área de Sustentabilidade que contribui com conhecimento específico para a compreensão dos fatores de risco climático e ambiental e dos fatores de risco social. Os fatores ESG, referem-se às questões climáticas e ambientais, sociais ou de governação que podem ter um impacto positivo ou negativo no desempenho financeiro ou na solvabilidade de uma entidade, instituição ou pessoa.

De seguida apresentam-se as principais linhas orientadoras da gestão dos riscos acima identificados:

- **risco de crédito:** a gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de *ratings* e *scorings* para os portfólios e sua monitorização contínua em fóruns específicos de decisão;
- **risco de mercado:** existência de uma equipa especializada que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do Banco, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco;
- **risco de liquidez:** tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da *pool* de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planear, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis;
- **risco operacional:** as políticas de risco operacional são definidas por uma equipa especializada do DRG, existindo outras unidades, como o Departamento de Compliance e o Gabinete de Segurança de Informação que emitem políticas de risco específicas. A efetividade das metodologias de identificação e controlo de risco operacional é garantida através da atuação dos Representantes da gestão de risco operacional nomeados para cada Unidade orgânica, que promovem a cultura de risco na primeira linha de defesa em colaboração contínua com o DRG.

39.3 - Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 6.10.6.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Principais eventos no exercício de 2021

Os eventos de maior relevância no decurso do exercício de 2021 e com impacto nas políticas e procedimentos de gestão de risco de crédito consistiram na incorporação de ajustamentos específicos para assegurar um nível adequado de imparidades sobre o universo de clientes que terminaram moratória no 2º semestre de 2021.

Em virtude da pandemia COVID e do prolongamento do seu impacto por 2021, tornou-se imperativo assegurar que o nível de provisionamento se manteria adequado num contexto pós-COVID. O nível de incerteza mantém-se elevado em relação à retoma económica bem como à duração dos efeitos da pandemia nos sectores de atividade económica mais afetados pela pandemia. Essa incerteza tornou-se ainda mais premente sobre o universo que beneficiou de moratórias, nomeadamente na capacidade para retomar integralmente e manter o cumprimento das suas obrigações creditícias após o fim dessas mesmas moratórias.

Para este efeito, foram identificados diversos critérios quantitativos e qualitativos adicionais aos observados nas regras de segmentação e *staging* em vigor no modelo de imparidade e aplicados os mesmos ao universo de exposições que beneficiou de moratórias até ao 2º semestre de 2021. Mediante a verificação desses critérios, estas poderiam ver agravado o stage originalmente apurado e/ou a própria notação de risco considerada para efeito do cálculo de imparidade.

Assim o novobanco definiu um conjunto de 8 critérios adicionais para o universo de exposições que beneficiaram de moratória, sobre os quais considerou, para efeitos de cálculo de imparidade a dezembro de 2021, um stage e/ou um nível de notação de risco agravado.

Esses critérios e conseqüente ajustamento estão sistematizados na tabela abaixo:

Nº	Critérios	Ajustamento
1	Devedores com crédito vencido há mais de 45 dias	Classificação em stage 3
2	Particulares com indícios de Unlikely to Pay	Classificação em stage 3
3	Pequenas empresas com indícios de Unlikely to Pay	Classificação em stage 3
4	Empresas sem notação de risco	Classificação em stage 2 e atribuída a pior notação de risco
5	Devedores com crédito reestruturado por dificuldades financeiras	Agravamento de notação de risco
6	Particulares com indícios de deterioração significativa de risco de crédito	Classificação em stage 2 e agravamento de notação de risco
7	Devedores com notação actual no limiar de deterioração significativa de risco de crédito	Classificação em stage 2
8	Pequenas empresas com proposta de agravamento de rating	Agravamento de notação de risco

Os três primeiros ajustamentos visavam capturar situações de devedores que, tendo beneficiado de um período prolongado de moratória e consequente acréscimo de liquidez, apresentaram incumprimentos após esse período e/ou reduzida capacidade financeira para retomar as suas obrigações.

Os restantes ajustamentos refletem situações de devedores que, também tendo beneficiado de um período prolongado de moratória e consequente acréscimo de liquidez, apresentam indícios menos gravosos que os três primeiros grupos. Não sendo situações de incumprimento, são situações de devedores que revelam sinais de dificuldades em cumprir integralmente com as suas responsabilidades. Não sendo possível traduzir essas mesmas dificuldades na notação final do Cliente, o ajustamento aplicado para efeitos de cálculo de imparidade passa por agravar o stage para 2 e/ou considerar uma notação de risco agravada face à atual.

Os ajustamentos acima sistematizados foram incorporados no apuramento de imparidade coletiva como ajustamentos pós modelo e em simultâneo com a atualização dos cenários de suporte ao cálculo, com a correspondente atualização dos parâmetros de risco *forward looking*.

O impacto exclusivo destes ajustamentos foi um acréscimo nas imparidades de €16 milhões de euros. Este impacto foi parcialmente mitigado pela atualização dos cenários macroeconómicos que dão suporte ao cálculo de imparidade coletiva através dos parâmetros *forward looking*.

Esta atualização ocorreu em 2021 e foram tidos em conta os cenários macroeconómicos conforme descrito na Nota 39 – Gestão dos riscos de atividade.

39.3.1 - Exposição ao risco de crédito

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição máxima do novobanco ao risco de crédito:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	452 884	(1 183)	451 701	585 371	(250 153)	335 218
Derivados de negociação	263 244	-	263 244	388 311	-	388 311
Títulos detidos para negociação	114 465	-	114 465	267 016	-	267 016
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	559 227	-	559 227	647 082	-	647 082
Títulos ao justo valor através de capital próprio	7 083 966	(3 668)	7 080 298	7 759 224	(3 660)	7 755 564
Títulos ao custo amortizado	3 138 465	(247 772)	2 890 693	3 077 342	(202 460)	2 874 882
Crédito a clientes	23 165 062	(1 235 757)	21 929 305	23 332 108	(1 587 003)	21 745 105
Derivados para gestão de risco	2 250 308	-	2 250 308	13 606	-	13 606
Outros ativos	783 245	(165 832)	617 413	621 407	(165 340)	456 067
Garantias e avales prestados	2 221 575	(79 339)	2 142 236	2 815 920	(91 905)	2 724 015
Créditos documentários	402 332	-	402 332	410 292	-	410 292
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	5 849 281	(12 436)	5 836 845	7 049 445	(9 579)	7 039 866
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	-	-	-	4 798	-	4 798
	46 284 054	(1 745 987)	44 538 067	46 971 922	(2 310 100)	44 661 822

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e para os compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, é o montante total de compromissos assumidos.

A imparidade é calculada em base coletiva ou individual de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.16. Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

39.3.2 - Cenarização nos modelos de imparidade (DRG)

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de

outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da Despesa, chegando ao PIB através da identidade PIB = Consumo + Investimento + Exportações – Importações. As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições externas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por *expert judgement* e pre-

visões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços, desemprego, etc. e estimativas.

Assim aquando da revisão / atualização dos cenários são também revistas as respetivas probabilidades de execução. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de Imparidade. A imparidade final apurada resultará assim

da soma do valor de imparidade de cada cenário, ponderado pela respetiva probabilidade de execução.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável (ou adverso) e mais favorável. Os cenários considerados e respetiva evolução das principais variáveis macroeconómicas encontram-se descritos nas tabelas abaixo:

A – Cenário Base, com peso relativo de 60%

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
GDP	Real growth %	2,7	-8,4	4,5	5,3	2,4	2,2	
Private Consumption	Real growth %	3,0	-5,5	4,5	4,6	2,3	2,1	
Government Expenditure	Real growth %	2,1	0,4	4,3	1,8	0,3	0,3	
Investment	Real growth %	3,2	-5,7	5,3	8,2	5,6	4,9	
Exports	Real growth %	4,1	-18,6	9,3	10,1	4,9	4,5	
Imports	Real growth %	4,9	-12,1	9,5	8,5	5,1	4,7	
Domestic Demand	Real growth %	3,1	-5,6	4,6	4,8	2,6	2,3	
GDP	EUR mn(Real)	203 854	188 645	194 971	205 317	210 330	214 962	
Private Consumption	EUR mn(Real)	132 018	122 677	128 197	134 095	137 179	140 059	
Government Expenditure	EUR mn(Real)	33 772	33 918	35 376	36 013	36 121	36 230	
Investment	EUR mn(Real)	36 795	34 680	36 516	39 513	41 725	43 770	
Exports	EUR mn(Real)	88 102	71 683	78 350	86 263	90 490	94 562	
Imports	EUR mn(Real)	80 751	76 229	83 471	90 566	95 185	99 658	
Domestic Demand	EUR mn(Real)	202 585	191 275	200 092	209 620	215 026	220 059	
Net External Demand	EUR mn(Real)	1 361	-4 546	-5 121	-4 303	-4 695	-5 097	
Prices								
	CPI	%	0,3	0,0	1,2	1,9	1,6	1,7
Real Estate (Residential)	%	9,6	8,4	6,6	3,7	2,5	2,0	
Real Estate (Commercial)	%	1,9	1,7	1,5	2,3	1,6	1,4	
Equity prices (incremental change)	%	10,2	-6,1	15,0	0,0	0,0	0,0	
Unemployment								
	% labour force	6,6	7,0	6,9	6,6	6,4	6,3	
Households Disposable Income	EUR mn(nominal)	147 925	146 873	154 354	160 692	165 192	169 322	
Households Savings	EUR mn(nominal)	10 663	15 820	17 131	14 420	13 012	11 149	
Households Savings Rate	% Disposable Income	7,2	12,8	11,1	9,0	7,9	6,6	
Household Investment (GFCF)	EUR mn(nominal)	8 472	8 224	8 553	8 904	9 171	9 372	
Non Fin. Corp. Disposable Income (Savings)	EUR mn(nominal)	19 452	16 062	20 302	21 541	22 381	23 209	
Non Financial Corporations Investment	EUR mn(nominal)	26 905	24 142	26 500	28 337	29 612	30 500	
Capital Transf. + Net Acquis. of fin. assets	EUR mn(nominal)	352	2 398	2 600	4 900	4 900	4 100	
Non Fin. Corp. Financing Capacity	EUR mn(nominal)	-7 101	-5 682	-3 406	-1 896	-2 331	-3 191	

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Euribor (annual average)							
3 month	%	-0,16	-0,43	-0,54	-0,43	-0,17	0,05
end-of-period	%	-0,16	-0,35	-0,30	-0,35	0,03	0,09
6 month	%	-0,30	-0,37	-0,53	-0,41	-0,15	0,07
end-of-period	%	-0,32	-0,53	-0,48	-0,33	0,03	0,11
12 month	%	-0,22	-0,31	-0,46	-0,37	-0,13	0,04
end-of-period	%	-0,25	-0,30	-0,42	-0,31	0,05	0,13
Sovereign Yields (average)							
Bund 10Y	%	-0,21	-0,47	-0,23	-0,03	0,11	0,21
end-of-period	%	-0,18	-0,37	-0,20	0,05	0,17	0,24
PGB 10Y	%	0,77	0,42	0,39	0,71	1,01	1,16
end-of-period	%	0,44	0,03	0,32	0,90	1,12	1,19
PGB 2Y	%	-0,42	-0,42	-0,57	-0,31	0,00	0,13
end-of-period	%	-0,55	-0,73	-0,51	-0,10	0,19	0,19
10Y PGB-Bund spread							
Annual Average	bps	98	89	53	74	90	95
end-of-period	bps	63	60	62	25	96	96
10Y-2Y PGB Spread							
Annual Average	bps	119	84	97	102	101	109
end-of-period	bps	89	76	108	100	102	106

O cenário macroeconómico base traduz-se numa projeção do Produto Interno Bruto para recuperar integralmente em 2022 o nível que tinha em 2019, prosseguindo com um crescimento moderado em 2023 e 2024. Em relação às taxas de referência, a EURIBOR permaneceria com valores negativos em

2022, embora projetando com sinais de regresso a valores positivos no final de 2023, facto que beneficiaria os resultados do sector financeiro – caso persistam valores baixos de custo de risco.

B – Cenário menos favorável / adverso, com peso relativo de 30%

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
GDP	Real growth %	2,7	-8,4	4,5	-4,0	-1,6	0,5	
Private Consumption	Real growth %	3,0	-5,5	4,5	-4,4	-1,9	1,0	
Government Expenditure	Real growth %	2,1	0,4	4,3	0,8	0,6	0,3	
Investment	Real growth %	3,2	-5,7	5,3	-3,7	-0,6	1,6	
Exports	Real growth %	4,1	-18,6	9,3	-14,3	-8,8	4,5	
Imports	Real growth %	4,9	-12,1	9,5	-12,1	-7,2	5,4	
Domestic Demand	Real growth %	3,1	-5,6	4,6	-3,4	-1,2	1,0	
GDP	EUR m (real)	203 854	186 645	194 971	187 158	184 206	185 154	
Private Consumption	EUR m (real)	132 018	120 677	128 197	120 667	120 228	121 430	
Government Expenditure	EUR m (real)	33 772	33 918	35 376	35 659	35 873	35 981	
Investment	EUR m (real)	35 795	34 680	36 518	35 167	34 900	35 515	
Exports	EUR m (real)	88 102	71 683	78 350	67 146	61 237	63 992	
Imports	EUR m (real)	85 751	76 229	83 471	73 371	68 088	71 765	
Domestic Demand	EUR m (real)	202 685	181 276	200 080	183 383	181 068	182 827	
Net External Demand	EUR m (real)	1 351	-4 540	-5 121	-6 225	-6 851	-7 772	
Prices								
	CPI	%	0,3	0,0	1,4	1,6	-0,4	-0,1
	Real Estate (Residential)	%	9,6	8,4	6,6	-11,5	-8,5	-4,3
	Real Estate (Commercial)	%	1,9	1,7	1,5	-13,0	-9,6	-4,9
	Equity prices (incremental change)	%	10,2	-6,1	15,0	-50,0	-45,0	-35,0
Unemployment								
	% labour force		6,6	7,0	6,9	10,3	11,6	11,9
Households Disposable Income	EUR m (nominal)	147 826	146 873	154 364	160 813	149 607	150 963	
Households Savings	EUR m (nominal)	10 663	18 820	16 990	17 267	19 112	19 285	
Households Savings Rate	% Disp Income		7,2	12,8	10,9	11,4	12,8	12,8
Household Investment (GFCF)	EUR m (nominal)	8 472	8 224	8 563	8 065	7 932	7 879	
Non-Fin Corporations Gross Disposable Income (Savings)	EUR m (nominal)	19 462	16 062	20 302	19 531	19 257	19 546	
Non-Financial Corporations Investment	EUR m (nominal)	26 905	24 142	26 608	24 228	23 308	23 680	
Capital Transfers - net acquisitions disposal of assets (non-financial & non-financial)	EUR m (nominal)	362	2 398	2 800	2 400	2 200	2 200	
Non-Financial Corporations Financing Capacity (S-INCINDAA)	EUR m (nominal)	-7 101	-6 682	-3 406	-2 267	-1 860	-1 804	
	% GDP		-3,3	-2,8	-1,6	-1,1	-0,9	-0,9

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Euribor (annual average)							
3-month	%	-0,36	-0,43	-0,54	-0,55	-0,60	-0,58
end of period	%	-0,38	-0,55	-0,50	-0,60	-0,60	-0,58
6-month	%	-0,30	-0,37	-0,51	-0,53	-0,58	-0,55
end of period	%	-0,32	-0,53	-0,48	-0,58	-0,58	-0,52
12-month	%	-0,22	-0,31	-0,45	-0,49	-0,55	-0,53
end of period	%	-0,23	-0,50	-0,42	-0,58	-0,55	-0,50
Sovereign Yields (average)							
Bund 10Y	%	-0,21	-0,47	-0,23	-0,43	-0,73	-0,70
PGB 10Y	%	0,77	0,42	0,30	0,94	1,35	1,33
PGB 2Y	%	-0,42	-0,42	-0,57	0,02	0,53	0,50
10Y PGB-Bund spread							
Annual Average	bps	96	89	53	136	208	203
10Y-2Y PGB Spread							
Annual Average	bps	119	84	87	92	83	83

O cenário macroeconômico menos favorável – ou adverso – considera que os efeitos da pandemia COVID ainda se farão sentir em 2022, levando a uma recessão que se traduz numa quebra de 4% no Produto Interno Bruto em 2022, registrando crescimento ténue nesta variável apenas em 2024. Em

relação às taxas de referência, a EURIBOR permaneceria com valores negativos em todos os anos da projeção.

C – Cenário mais favorável, com peso relativo de 10%

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
GDP	Real growth %	2,7	-8,4	4,7	6,7	3,9	3,2	
Private Consumption	Real growth %	3,0	-6,5	5,1	6,3	3,5	2,8	
Government Expenditure	Real growth %	2,1	0,4	4,6	0,5	0,4	0,4	
Investment	Real growth %	3,2	-6,7	4,9	14,3	9,2	7,1	
Exports	Real growth %	-4,1	-18,6	9,5	20,4	21,1	13,2	
Imports	Real growth %	4,9	-12,1	10,1	19,0	20,0	12,8	
Domestic Demand	Real growth %	3,1	-6,6	5,0	6,7	4,1	3,3	
GDP	EUR m (real)	203864	189646	198366	208421	216449	223399	
Private Consumption	EUR m (real)	132018	122677	128804	137088	141853	145825	
Government Expenditure	EUR m (real)	30772	30918	35478	36960	35798	36941	
Investment	EUR m (real)	36795	34880	36379	41562	46497	48631	
Exports	EUR m (real)	88102	71683	78493	94005	114440	126553	
Imports	EUR m (real)	86751	79229	83028	100376	121050	130551	
Domestic Demand	EUR m (real)	202586	191275	200791	214294	223098	230388	
Net External Demand	EUR m (real)	1351	-4546	-5435	-5873	-6610	-2926	
Prices								
	CPI	%	0,3	0,0	1,3	1,4	1,7	1,9
	Real Estate (Residential)	%	8,8	8,4	8,3	4,9	4,0	3,6
	Real Estate (Commercial)	%	1,9	1,7	1,8	1,8	1,0	1,4
	Equity prices (incremental change)	%	10,2	-6,1	13,7	15,0	20,0	25,0
Unemployment								
	% labour force	6,0	7,0	6,6	6,7	6,6	6,3	
Households Disposable Income	EUR m (nominal)	147925	148873	164364	169625	170170	175010	
Households Savings	EUR m (nominal)	10663	18820	16343	14563	13288	11094	
Households Savings Rate	% Disposable Income	7,2	12,8	10,0	8,6	7,8	6,3	
Household Investment (GFCF)	EUR m (nominal)	6472	8224	8503	8981	9385	9701	
Non Fin Corporations Gross Disposable Income (Savin)	EUR m (nominal)	19462	16062	20302	21867	23671	24820	
Non Financial Corporations Investment	EUR m (nominal)	26905	24142	26808	28894	30772	32495	
Capital Transfers - net acquisitions/disposal of assets (non-financial &	EUR m (nominal)	352	2398	2900	2900	2900	2900	
Non Financial Corporations Financing Capacity (S-I+CI)	EUR m (nominal)	-7101	-6682	-3406	-4006	-4301	-4875	
	% GDP	-3,3	-2,8	-1,6	-1,7	-1,8	-1,9	

	Unit	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Euribor (annual average)							
3-month	%	-0,36	-0,43	-0,55	-0,36	0,10	0,64
end-of-period	%	-0,28	-0,55	-0,57	-0,15	0,28	0,92
6-month	%	-0,30	-0,37	-0,52	-0,34	0,12	0,67
end-of-period	%	-0,32	-0,53	-0,55	-0,13	0,37	0,96
12-month	%	-0,22	-0,31	-0,49	-0,25	0,21	0,74
end-of-period	%	-0,25	-0,50	-0,50	0,00	0,42	1,05
Sovereign Yields (average)							
Bund 10Y	%	-0,21	-0,47	-0,31	0,09	0,50	1,09
end-of-period	%	-0,19	-0,57	-0,18	0,35	0,80	1,38
PGB 10Y	%	0,77	0,42	0,29	0,74	1,10	1,57
end-of-period	%	0,44	0,00	0,47	1,00	1,28	1,79
PGB 2Y	%	-0,42	-0,42	-0,85	-0,31	0,21	0,56
end-of-period	%	-0,85	-0,73	-0,66	0,06	0,37	0,74
10Y PGB-Bund spread							
Annual Average	bps	98	89	80	85	60	48
end-of-period	bps	63	62	65	85	55	40
10Y-2Y PGB Spread							
Annual Average	bps	119	84	94	104	97	101
end-of-period	bps	99	76	113	95	98	104

O cenário macroeconómico mais favorável é semelhante ao cenário base, diferenciando-se genericamente por considerar que a retoma da economia se fará a níveis mais altos. Neste cenário a projeção do Produto Interno Bruto para 2022 seria atingir os 6,7% e ter um crescimento acima dos 3% em 2023 e 2024. Em relação às taxas de referência, a EURIBOR permaneceria com valores negativos em 2022, regressando também a valores positivos no final de 2023.

39.3.3 - Modelos de imparidade

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 295 586	623 390	12 270 141	390 865	13 565 727	1 014 255
Crédito à Habitação	2 956	145	8 330 890	44 480	8 333 846	44 625
Outro Crédito a Particulares	147 997	132 353	1 117 492	44 524	1 265 489	176 877
Total	1 446 539	755 888	21 718 523	479 869	23 165 062	1 235 757

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo coletivo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	1 666 138	958 934	12 057 069	388 758	13 723 207	1 347 692
Crédito à Habitação	4 368	212	8 390 178	52 649	8 394 546	52 861
Outro Crédito a Particulares	155 734	136 305	1 058 621	50 145	1 214 355	186 450
Total	1 826 240	1 095 451	21 505 868	491 552	23 332 108	1 587 003

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de acordo com as regras de cálculo do modelo coletivo de imparidade

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na “Avaliação coletiva”.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

País	31.12.2021					
	Avaliação Individual *		Avaliação Coletiva **		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 274 884	670 486	19 284 575	431 798	20 559 459	1 102 284
Espanha	58 906	8 008	563 112	13 475	622 018	21 483
Reino Unido	-	-	299 164	11 814	299 164	11 814
França	-	-	261 577	3 347	261 577	3 347
Suíça	-	-	228 949	1 761	228 949	1 761
Luxemburgo	-	-	261 664	2 535	261 664	2 535
Outros	112 749	77 394	819 482	15 139	932 231	92 533
Total	1 446 539	755 888	21 718 523	479 869	23 165 062	1 235 757

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

País	31.12.2020					
	Avaliação Individual *		Avaliação Coletiva **		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Portugal	1 620 153	945 643	19 460 490	451 730	21 080 643	1 397 373
Luxemburgo	29 762	17 762	407 101	13 001	436 863	30 763
Reino Unido	-	-	261 837	6 599	261 837	6 599
Espanha	-	-	249 092	3 294	249 092	3 294
Ilhas Caimão	-	-	218 943	1 531	218 943	1 531
Irlanda	-	-	164 976	2 024	164 976	2 024
Outros	176 325	132 046	743 429	13 373	919 754	145 419
Total	1 826 240	1 095 451	21 505 868	491 552	23 332 108	1 587 003

* Créditos cuja imparidade resulta da análise individual (definida e aprovada pelo Comité de Imparidade)

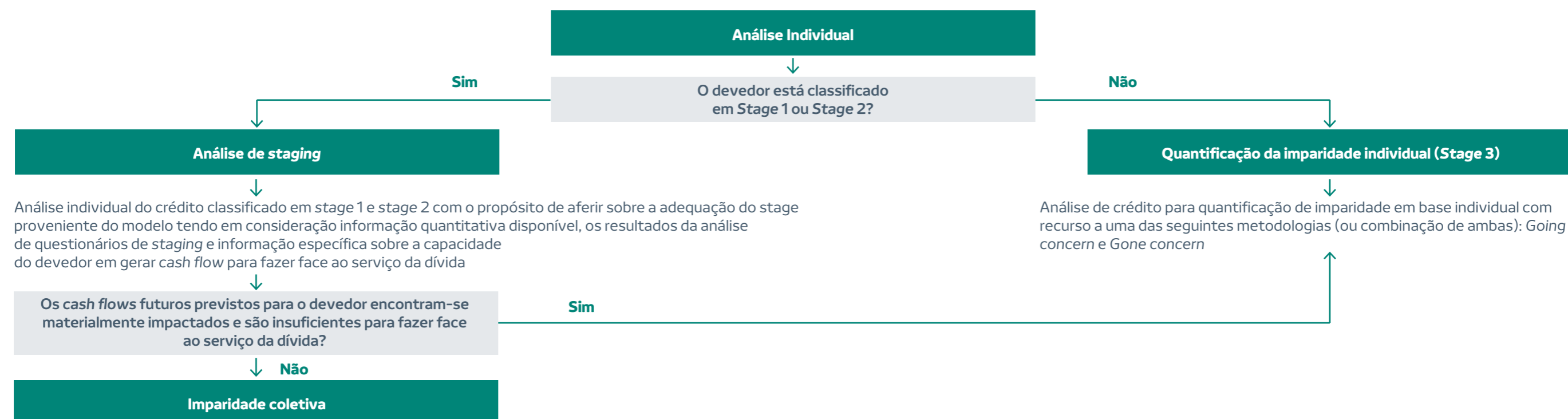
** Créditos cuja imparidade foi avaliada em base coletiva e determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

39.3.3.1 - Processo de análise Individual de imparidade

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tem como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual,

mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

O esquema abaixo apresentado é ilustrativo da análise individual de crédito a realizar para efeitos da conclusão sobre a classificação em termos de *staging* dos devedores:



Critérios de Seleção

O Banco considera como alvo de um processo de Análise Individual (análise de *staging* e, quando aplicável, quantificação de imparidade individual), os clientes que:

- Registem exposição em Stage 3 e responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros;
- Registem exposição em Stage 2 e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Registem exposição em Stage 2, responsabilidade igual ou superior a 1 milhão de euros e não tenham *rating* atribuído;
- Registem exposição em Stage 1, responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros e não tenham *rating* atribuído;
- Registem exposição em Stage 1 e responsabilidade igual ou superior a 25 milhões de euros (exposição individualmente significativa);
- Se enquadram no segmento de risco Holding Financeira e responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros;
- Se enquadrem no segmento de risco Imobiliário e com responsabilidade igual ou superior a 5 milhões de euros
- Sejam identificados pelo próprio Comité com base noutro critério que se justifique (e.g. setor de atividade);
- No passado, lhes tenha sido atribuída imparidade específica;
- Em face de algum elemento novo que possa ter repercussões no cálculo da imparidade, sejam propostos para análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A identificação dos clientes alvo de Análise Individual será atualizada mensalmente, de modo a contemplar eventuais alterações que possam ocorrer ao longo do ano. A análise em Comité, dos clientes identificados no parágrafo anterior, será realizada no mês em que:

- O cliente registre, pela primeira vez, um dos critérios de seleção para Análise Individual de Imparidade, mencionados no parágrafo anterior;
- Caduque a data de validade da Análise;
- Seja requerida a sua análise por um dos intervenientes do Comité de Imparidade ou por outro Órgão/Fórum.

A Análise Individual de Imparidade pode ser realizada aos clientes individualmente, mas deve sempre que possível considerar a visão de Grupo Económico dos clientes selecionados.

Regras de Atuação

A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Unidades Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes. Para a análise de quantificação de imparidade em base individual, é estabelecido um cenário que se perspetiva para a recuperação do crédito: por via da continuidade do negócio do cliente ou por via de dação/execução dos colaterais. Se desta análise resultar não ser necessária qualquer imparidade, a imparidade será apurada por análise coletiva, ou seja, pelo modelo de imparidade coletiva (exceto para os casos com evidência objetiva de perda/*Default*, em que terá que ser definida a taxa final).

A Análise Individual de quantificação de imparidade determina, para cada período, o melhor cenário de recuperação alinhando as estratégias comerciais definidas para o cliente, com as diferentes possibilidades de recuperação. Quando, por falta de informação, não for possível identificar ou atualizar o cenário de recuperação, é mantida a taxa anterior e marcada nova data para reapreciação do cliente.

39.3.3.2 - Modelo coletivo

Em linha com os princípios dispostos na norma contabilística IFRS9, uma entidade deve usar na estimativa dos parâmetros de risco informação sobre eventos passados, condições atuais e previsão das condições económicas futuras. As informações históricas devem capturar exatamente as condições atuais e, ao mensurar as perdas de crédito esperadas, o período máximo a ser considerado deve ser o período contratual máximo. Por essas razões, os parâmetros de risco associados à mensuração de perdas no âmbito da norma contabilística IFRS9, são frequentemente referidos como parâmetros PIT (point-in-time). Em particular, no que respeita à estimação do parâmetro de risco PD, em linha com os requisitos da norma IFRS9, nomeadamente com o disposto no parágrafo [B5.5.43], foi estimada a probabilidade de default (PD) num horizonte temporal de 12 meses, mas também numa perspetiva longa, capturando o ciclo de vida remanescente, PD Lifetime.

Considerando o requisito de mensuração de perdas num horizonte temporal máximo, torna-se necessário estimar o parâmetro PD para diferentes horizontes temporais, superior ou iguais aos 12 meses, obtendo assim a designada “PD term structures”, que pretende refletir a PD associada a cada contrato, contendo um determinado conjunto de características, para cada data de referência. A PD lifetime estimada, refere-se à probabilidade marginal condicional usada no cálculo do ECL, representando a probabilidade de Default do próximo fluxo de caixa, enquanto a estrutura de PD é probabilidade cumulativa de default, sendo usada para estimada a PD ao longo de um intervalo de tempo definido, por exemplo, estrutura de termo da PD 5 anos equivale à probabilidade de default durante 5 anos. No exercício de revisão efetuado foi considerado um horizonte temporal, para estimativa da estrutura de termo da PD de janeiro 2015 a dezembro 2019 (5 anos). Uma vez que 2020 e 2021 são anos onde a PD estaria subestimada por força das concessões de moratórias, os valores de PD 2020 e 2021 foram estimados de acordo com a aplicação da metodologia forward looking – abaixo descrita – tendo por base os resultados efetivamente verificados nas variáveis macroeconómicas relevantes.

Em linha com a framework de desenvolvimento do parâmetro de risco PD âmbito IFRS9, a abordagem primordial para obtenção da chamada estrutura de termo das PD, é baseada na estimada de curvas de

Hazard. A função de risco $h(t)$ (hazard function) também chamada taxa de risco (de falha) ou força de mortalidade e representa a taxa instantânea de morte de um indivíduo no intervalo de tempo t a $t+1$, sabendo que sobreviveu até ao momento t . A utilização desta metodologia justifica-se pela necessidade de incluir, no processo de estimação, os efeitos de sobrevivência, bem como a presença do efeito de maturidade. Esta abordagem foi utilizada para estimar o parâmetro PD para cada cliente (portfolios de empresas High Default Portfolio) ou para cada contrato (portfolio de particulares), em função da classe de rating/score subjacente.

No que respeita a portfolios de baixa sinistralidade (Low Default Portfolio), tipicamente sem significância estatística no número de defaults observados que permitam a utilização de métodos estatísticos (como as curvas de hazard), foi utilizada uma abordagem alternativa. Essa abordagem consiste na extrapolação da PD determinada e usada para efeitos de capital (IRB), assumindo uma probabilidade marginal constante aplicando contudo um ajustamento para notações inferiores ou igual a “b+”, consequência da diferença verificada entre a PD Through The Cycle e as Default Rates observadas dos últimos 5 anos, nestas notações face as restantes. Adicionalmente, em portfolios de curto prazo, com maturidades contratuais inferiores a 12 meses, a abordagem seguida na estimação do parâmetro de risco PD, consistiu no cálculo da taxa de incumprimento média anual observada e extrapolar de forma a construir a estrutura de termo de PD e a PD lifetime.

Tão importante quanto a previsão de Default, é fundamental a perceção da perda associada ao contrato dado um acontecimento de Default. A perda dado o incumprimento ou Default (do inglês loss given default), define-se com a perda máxima incorrida numa exposição, em relação ao montante em risco, à data do Default.

A magnitude da perda dependerá do momento do Default, desta forma segregam-se as seguintes tipologias de parâmetros:

1. LGD non-Default – parâmetro de perda estimada aplicável aos contratos que ainda não estão em Default;
2. LGD in-Default ou Taxa Recuperação Esperada – parâmetro de perda estimada aplicável aos contratos que se encontram em Default e que depende da melhor estimativa para a perda esperada;

Para efeitos da determinação do parâmetro LGD (non-default e TRE), foi desenvolvida e aprovada uma framework específica que consiste nas seguintes etapas metodológicas:

- Determinação do RDS (Reference data Set): nesta etapa, foram selecionados os contratos/clientes, com entrada em situação de default em linha com a nova definição (nDoD- recuperação histórica) desde janeiro 2010 a julho 2019.
- Determinação do LGD realized (ou observado): para cada classe e cada um dos estados de finalização definido, determinar o montante de perda associado.
- Determinação do LGD estimado: para os clientes/contratos com posições em aberto (casos incompletos), estimar até ao workout definido o montante ainda recuperável (com base no histórico de perdas/recuperação). Para portfolios de empresas, a estimação dos casos incompletos foi efetuada com recursos ao método chain-ladder (visão cliente), enquanto nos portfolios de particulares foi usado o método das probabilidades/severidades (visão contrato).

- Determinação da TRE: com base na curva estimada (0->workout) determinar a recuperação marginal esperada em cada momento.
- Para efeitos de atualização dos parâmetros LGD e TRE, foram ainda atualizados os seguintes parâmetros de input: o Haircut relativo aos colaterais; o Taxa de atualização para cada portfolio; o Modelo de custos, incluindo os custos diretos e indiretos; o Atualização do período de workout e adaptação do mesmo à estratégia atual e futura do processo de cobranças, para cada segmento de estimação.

A incorporação de informação forward looking foi efetuada através de modelos macroeconómicos, que estimam a evolução dos parâmetros de risco através da evolução de variáveis macroeconómicas. Foram desenvolvidos 4 modelos de PD: Grande e Médias Empresas, Pequenas Empresas e Start-ups, Crédito à Habitação e Outro Crédito a Consumidores e ainda 3 modelos de LGD: Habitação, Consumo e Empresas.

Os referidos modelos, têm por base, por um lado, as séries históricas de incumprimento e, por outro, as séries históricas das principais variáveis macroeconómicas (PIB, inflação, taxa de juro, taxa de desemprego e preço dos imóveis). Foram utilizados dados históricos trimestrais desde 2010.

No que respeita aos modelos projeção de PD e LGD segmento habitação, o primeiro passo consistiu na análise multivariada das variáveis explicativas, para o efeito foram utilizadas as seguintes variáveis: PIB, taxa de desemprego, taxa de inflação e crescimento dos preços do mercado imobiliário residencial. Por outro lado, as séries históricas de incumprimento foram transformadas através da função logit por forma a assegurar que as projeções apresentam valores entre 0 e 1, mesmo em cenários extremamente adversos.

Em seguida, procedeu-se a modelização da regressão linear considerando 3 variáveis explicativas, com o objetivo de determinar a regressão que melhor explica a evolução do parâmetro de risco.

A escolha do modelo final depende do sentido económico e da sua performance estatística. Para a determinação da performance estatística dos modelos, foram tidos em conta os seguintes indicadores:

- R2: que indica que parte da evolução do parâmetro de risco é explicado pelas variáveis explicativas, ou seja, o poder explicativo do modelo;
- P-value das variáveis explicativas: que indica se a variável explicativa em causa é significativa na explicação da evolução do parâmetro de risco;
- Variance inflation factors (VIF): que analisa se as variáveis explicativas estão correlacionadas. Se a variável tiver um valor superior a 10 é considerada como tendo uma elevada correlação com as restantes variáveis, ou seja, apenas os modelos com VIFs inferiores a 10 são considerados.
- Normalidade dos resíduos, que verifica se os resíduos do modelo se encontram normalmente distribuídos, através dos testes Q-Q plot e Shapiro-Wilk;
- Homocedasticidade: que procura demonstrar que a variância dos erros é constante, uma vez que é um dos pressupostos da modelização através de regressão linear, tendo por base uma regressão do parâmetro de risco com os seus resíduos, assegurando que essa mesma regressão tem um p-value superior a 5%;

O Departamento de *Rating* do Banco tem Modelo de *Rating* para os seguintes segmentos: *Start-ups*; Empresários em Nome Individual (ENIs); Pequenas Empresas; Médias Empresas; Grandes Empresas; Imobiliário e Imobiliário Rendimento; *Holding* Grande Empresa; Instituições Financeiras; Municípios e Institucionais; Países; *Project Finance*; *Object*, *Commodity* e *Acquisition Finance*; *Holding* Financeira.

Os segmentos para os quais não estão disponíveis modelos de atribuição de *rating* são:

- Seguros e Fundos de Pensões;
- Igrejas, partidos políticos e associações sem fins lucrativos com volume de negócios inferior a 500 milhares de euros.

Relativamente aos portfólios de crédito de grandes empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos Especializados - nomeadamente *Project Finance*, *Object Finance*, *Commodity Finance* e *Aquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de *Rating* do novobanco. Esta estrutura é constituída por 7 equipas multissetoriais que compreendem um chefe de equipa e vários analistas técnicos especializados. A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como *portfolios* de baixa sinistralidade (*low default portfolios*), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo “*expert-based*” (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente correlacionados com o setor ou setores de atividade em que operam os clientes em análise. Com exceção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respetivo grupo económico. As notações internas de risco são validadas diariamente num Comité de *Rating* composto por membros da Direção do Departamento de *Rating* e das várias equipas especializadas.

Para o segmento de médias empresas são utilizados modelos de *rating* estatísticos, os quais combinam dados financeiros com informação de natureza qualitativa e comportamental. A publicação das notações de risco requer, todavia, a execução de um processo prévio de validação que é realizado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam também em consideração variáveis de natureza comportamental. Para além da atribuição de *rating*, as referidas equipas efetuam, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do novobanco através da elaboração de relatórios de análises de risco, previstos em normativo interno, de acordo com o binómio responsabilidades atuais/*rating* cliente, que podem incluir recomendações específicas sobre o relacionamento creditício com determinado cliente, bem como pareceres técnicos sobre operações de apoio ao investimento, reestruturação, ou outras operações sujeitas a risco de crédito.

Para o segmento de negócios, são utilizados igualmente modelos de *scoring* estatísticos que têm subjacente, para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados modelos de *scoring* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de *start-ups* (empresas constituídas há menos de 2 anos) e empresários em nome individual (ENI). Estes clientes, em conjunto com as empresas de dimensão reduzida, dependendo do valor da exposição, são incluídos nas carteiras regulamentares de retalho.

Finalmente, para as empresas inseridas no setor imobiliário (empresas dedicadas à atividade de promoção e investimento imobiliário, em especial empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respetivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efetuadas por gabinetes especializados), bem como variáveis qualitativas e comportamentais.

Quanto às posições em risco equiparadas a ações detidas pelo novobanco, diretamente ou indiretamente através da detenção de fundos de investimento, bem como os suprimentos e prestações acessórias, todos incluídos na classe de risco ações para efeitos do apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito, são classificados nos vários segmentos de risco de acordo com as características dos seus emitentes ou mutuários, seguindo os critérios de segmentação apresentados anteriormente. São esses critérios de segmentação que determinam o tipo de modelo de *rating* a ser aplicado aos emitentes das ações (ou mutuários dos suprimentos / prestações acessórias) e, por conseguinte, às mesmas.

39.3.4.2 - Relações entre as notações internas e externas

A atribuição de *rating* interno a entidades com *rating* externo atribuído é feita utilizando o *Template* de Mercados disponível na aplicação Cálculo de *Rating*. O *Template* de Mercados reúne os *ratings* externos que foram atribuídos a determinada entidade pelas agências de *rating* Standard & Poor’s (S&P), Moody’s e Fitch.

Concretamente a funcionalidade de fornecimento de *ratings* externos da S&P – XpressFeed alimenta diariamente a aplicação de *Ratings* Externos que, por sua vez, permite que sejam preenchidos no *Template* de Mercados os *ratings* externos publicados por estas agências para determinada entidade. Os *ratings* externos atribuídos pela Moody’s e Fitch não são obtidos automaticamente, tendo de ser inseridos manualmente no *Template* de Mercados, após a consulta aos respetivos sites.

O *rating* interno resulta, na grande maioria das situações, do *rating* externo equivalente S&P e, em situações excecionais, do *rating* externo equivalente S&P adicionado de um ajustamento interno, o qual deve ser sempre acompanhado de comentários justificativos elaborado pelo analista.

Refira-se que o *rating* externo equivalente S&P é obtido fazendo uma correspondência entre os *ratings* externos disponíveis e a escala de *ratings* das referidas agências de notação financeira. Os *ratings* internos produzidos pelo *Template* de Mercados e que tenham tido ajustamentos têm de ser obrigatoriamente aprovados e validados em Comité de *Rating*.

Apresenta-se, de seguida, tabela com a correspondência entre os *ratings* externos S&P, Moody’s e Fitch e o *rating* externo equivalente S&P:

S&P	Moody's	Fitch	Rating externo equivalente S&P
AAA	Aaa	AAA	AAA
AA+	Aa1	AA+	AA+
AA	Aa2	AA	AA
AA-	Aa3	AA-	AA-
A+	A1	A+	A+
A	A2	A	A
A-	A3	A-	A-
BBB+	Baa1	BBB+	BBB+
BBB	Baa2	BBB	BBB
BBB-	Baa3	BBB-	BBB-
BB+	Ba1	BB+	BB+
BB	Ba2	BB	BB
BB-	Ba3	BB-	BB-
B+	B1	B+	B+
B	B2	B	B
B-	B3	B-	B-
CCC+	Caa1	CCC+	CCC+
CCC	Caa2	CCC	CCC
CCC-	Caa3	CCC-	Lower than CCC
CC	Ca	CC	
SD	C	C	
D		R/D/D	

39.3.4.3 - Modelos internos de scoring para carteiras de particulares

No que respeita a modelos de *scoring* para carteiras de particulares, o novobanco dispõe de modelos de *scoring* de originação/concessão e comportamentais (aplicados a operações com antiguidade superior a 6 meses).

Estes modelos são automáticos, com base em modelos estatísticos desenvolvidos com informação interna, considerando informação sócio demográfica, características do empréstimo, informação comportamental e penalizações automáticas (no caso de existirem sinais de alerta). No caso dos modelos comportamentais, também é considerada a informação sobre os restantes empréstimos dos titulares do contrato.

O Banco está autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar modelos internos no cálculo de requisitos de capital regulamentar para os principais portfólios de particulares: Crédito Habitação e Crédito Individual. Adicionalmente, dispõe de *scorings* de originação e comportamentais para os produtos de Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Empréstimo, que utiliza para efeitos de conceção e monitorização da qualidade creditícia não sendo, contudo, portfólios IRB.

39.3.5 - Morosidade

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos, mas não em imparidade:

(milhares de euros)						
31.12.2021						
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	452 884	-	-	452 884	(1 183)	451 701
Títulos detidos para negociação	114 465	-	-	114 465	-	114 465
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	114 465	-	-	114 465	-	114 465
Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	559 227	-	-	559 227	-	559 227
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	559 227	-	-	559 227	-	559 227
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	7 061 196	-	22 770	7 083 966	(3 668)	7 080 298
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	5 685 067	-	-	5 685 067	(2 995)	5 682 072
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	1 376 129	-	22 770	1 398 899	(673)	1 398 226
Títulos ao custo amortizado	2 826 278	-	312 187	3 138 465	(247 772)	2 890 693
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	371 273	-	-	371 273	(540)	370 733
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	2 455 005	-	312 187	2 767 192	(247 232)	2 519 960
Crédito a clientes	21 448 271	8 422	1 708 369	23 165 062	(1 235 757)	21 929 305
(milhares de euros)						
31.12.2020						
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	271 233	-	314 138	585 371	(250 153)	335 218
Títulos detidos para negociação	267 016	-	-	267 016	-	267 016
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	267 016	-	-	267 016	-	267 016
Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	647 082	-	-	647 082	-	647 082
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	647 082	-	-	647 082	-	647 082
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	7 736 454	-	22 770	7 759 224	(3 660)	7 755 564
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	6 406 465	-	-	6 406 465	(3 095)	6 403 370
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	1 329 989	-	22 770	1 352 759	(565)	1 352 194
Títulos ao custo amortizado	2 957 737	-	119 605	3 077 342	(202 460)	2 874 882
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	415 192	-	-	415 192	(576)	414 616
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	2 542 545	-	119 605	2 662 150	(201 884)	2 460 266
Crédito a clientes	21 195 090	6 366	2 130 652	23 332 108	(1 587 003)	21 745 105

As exposições em imparidade correspondem a (i) exposições com evidência objetiva de perda (“Exposição em *default*”, de acordo com a definição interna de *default* – que corresponde ao Stage 3); e (ii) exposições classificadas como tendo imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

As exposições classificadas como não tendo imparidade dizem respeito a (i) todas as exposições que não apresentam sinais de deterioração significativa do risco de crédito – exposições classificadas em

Stage 1; (ii) exposições que, apresentando sinais de deterioração significativa do risco de crédito, não têm evidência objetiva de perda nem imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão com imparidade ou vencidos sem imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

31.12.2021						
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	6 879	16 132
De 3 meses a 1 ano	-	210 598	-	-	1 095	17 628
De 1 a 3 anos	-	1 940	-	-	385	45 925
De 3 a 5 anos	-	37 594	-	-	36	70 988
Mais de 5 anos	-	84 825	-	-	27	142 392
	-	334 957	-	-	8 422	293 065
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	95 219
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	201 267
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	246 010
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	137 820
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	734 988
	-	-	-	-	-	1 415 304
	-	334 957	-	-	8 422	1 708 369

(milhares de euros)

31.12.2020						
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	34 726	5 148	15 179
De 3 meses a 1 ano	-	15 126	-	-	912	56 905
De 1 a 3 anos	-	10 330	-	-	153	91 301
De 3 a 5 anos	-	34 444	-	-	23	231 222
Mais de 5 anos	-	82 475	-	-	130	215 280
	-	142 375	-	34 726	6 366	609 887
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	37 231
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	312 428
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	266 246
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	146 644
Mais de 5 anos	-	-	-	279 412	-	758 216
	-	-	-	279 412	-	1 520 765
	-	142 375	-	314 138	6 366	2 130 652

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade ou vencidos mas não em imparidade, desagregados pelo respetivo Stage de imparidade:

(milhares de euros)

	31.12.2021				31.12.2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	-	314 138	-	314 138
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	22 770	22 770	-	-	22 770	22 770
Títulos ao custo amortizado	-	-	312 187	312 187	-	-	119 605	119 605
Crédito a clientes	4 874	3 548	1 708 369	1 716 791	1 671	4 691	2 130 656	2 137 018
	4 874	3 548	2 043 326	2 051 748	1 671	318 829	2 273 031	2 593 531

Distribuição do risco de crédito por nível de rating

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de rating. Para os instrumentos de dívida é considerando o rating atribuído pelas Agências de Rating, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito

são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os *ratings* foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	625	26 580	57 521	78 598	289 560	452 884
Títulos de negociação	-	-	-	-	114 465	114 465
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	114 465	114 465
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	-	-	-	-	559 227	559 227
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	-	-	-	559 227	559 227
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1 449 335	1 982 997	3 478 155	1 788	148 921	7 061 196
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	988 890	1 934 969	2 713 682	-	47 526	5 685 067
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	460 445	48 028	764 473	1 788	101 395	1 376 129
Títulos ao custo amortizado	10 631	157 161	417 707	258 867	1 981 912	2 826 278
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	371 273	371 273
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	10 631	157 161	417 707	258 867	1 610 639	2 455 005
Crédito a clientes	3 130 230	7 773 753	2 460 371	6 865 797	1 218 120	21 448 271

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	1 096	22 063	9 434	29 657	208 983	271 233
Títulos de negociação	-	-	267 016	-	-	267 016
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	267 016	-	-	267 016
Títulos ao justo valor através de resultados mandatário	-	32 670	-	-	614 412	647 082
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	32 670	-	-	614 412	647 082
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	1 415 572	2 335 007	3 247 135	-	738 740	7 736 454
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	966 035	2 322 904	2 863 559	-	253 967	6 406 465
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	449 537	12 103	383 576	-	484 773	1 329 989
Títulos ao custo amortizado	-	51 608	140 510	37 958	2 727 661	2 957 737
<i>Instrumentos de dívida - emissores públicos</i>	-	-	-	-	415 192	415 192
<i>Instrumentos de dívida- outros emissores</i>	-	51 608	140 510	37 958	2 312 469	2 542 545
Crédito a clientes	3 312 685	7 689 385	2 375 213	6 757 902	1 059 906	21 195 090

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2021													Crédito Total	
	Performing						Non-Performing						Exposição		
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias		> 90 dias		Exposição	Imparidade			
Empresas	12 041 900	312 746	137 406	17 497	12 179 306	330 243	876 737	367 913	509 684	316 099	1 386 421	684 012	13 565 727	1 014 255	
Crédito à habitação	8 166 486	19 899	28 662	1 139	8 195 148	21 038	100 041	16 894	38 657	6 693	138 698	23 587	8 333 846	44 625	
Outro Crédito a particulares	1 070 498	23 262	8 499	1 539	1 078 997	24 801	153 151	136 809	33 341	15 267	186 492	152 076	1 265 489	176 877	
Total	21 278 884	355 907	174 567	20 175	21 453 451	376 082	1 129 929	521 616	581 682	338 059	1 711 611	859 675	23 165 062	1 235 757	

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2020													Crédito Total	
	Performing						Non-Performing						Exposição		
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total				
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias		> 90 dias		Exposição	Imparidade			
Empresas	11 964 412	326 906	7 196	645	11 971 608	327 551	942 985	478 871	808 614	541 270	1 751 599	1 020 141	13 723 207	1 347 692	
Crédito à habitação	8 164 517	13 813	51 700	1 408	8 216 217	15 221	89 546	13 967	88 783	23 673	178 329	37 640	8 394 546	52 861	
Outro Crédito a particulares	1 001 602	21 940	12 026	2 374	1 013 628	24 314	147 553	122 358	53 174	39 778	200 727	162 136	1 214 355	186 450	
Total	21 130 531	362 659	70 922	4 427	21 201 453	367 086	1 180 084	615 196	950 571	604 721	2 130 655	1 219 917	23 332 108	1 587 003	

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de referência era como segue:

(milhares de euros)

Ano de referência	Valor Líquido											
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	3 886	251 754	20 380	58 196	1 090 237	8 193	674 193	54 086	2	736 275	1 396 077	28 575
2005	663	44 858	4 602	4 826	179 557	1 516	9 622	6 466	269	15 111	230 881	6 387
2006	808	168 268	33 528	6 989	287 520	1 715	12 196	7 499	808	19 993	463 287	36 051
2007	1 039	268 896	47 712	10 832	433 898	3 331	23 227	9 766	526	35 098	712 560	51 569
2008	1 032	478 108	31 258	10 340	468 928	3 221	18 427	8 455	304	29 799	955 491	34 783
2009	822	192 832	19 262	8 099	400 808	2 351	10 777	16 420	9 222	19 698	610 060	30 835
2010	953	180 669	32 221	7 720	424 284	2 898	16 591	21 945	555	25 264	626 898	35 674
2011	968	183 065	47 648	4 146	191 270	1 121	18 055	13 257	381	23 169	387 592	49 150
2012	1 243	235 250	36 521	2 307	82 796	819	24 783	11 479	491	28 333	329 525	37 831
2013	1 587	419 132	86 678	2 686	127 725	1 503	22 115	19 703	1 815	26 388	566 560	89 996
2014	1 653	310 977	113 995	1 710	92 430	719	20 551	13 349	424	23 914	416 756	115 138
2015	2 457	607 522	106 205	2 633	159 906	803	26 067	110 583	96 719	31 157	878 011	203 727
2016	3 564	638 085	50 094	5 459	365 317	1 952	41 939	65 244	23 583	50 962	1 068 646	75 629
2017	6 104	863 002	55 074	8 457	662 614	3 706	47 247	79 283	7 392	100 343	1 604 899	66 172
2018	7 630	1 492 690	84 909	9 644	882 450	3 594	56 365	134 694	6 847	73 639	2 509 834	95 350
2019	9 113	2 399 569	147 112	9 886	955 084	3 493	62 443	218 276	11 720	81 442	3 572 929	162 325
2020	10 891	2 452 419	59 859	7 148	709 118	2 107	40 602	170 741	6 963	58 641	3 332 278	68 929
2021	12 497	2 378 631	37 197	7 262	819 904	1 583	58 848	304 243	8 856	78 607	3 502 778	47 636
Total	66 910	13 565 727	1 014 255	168 340	8 333 846	44 625	1 184 048	1 265 489	176 877	1 457 833	23 165 062	1 235 757

(milhares de euros)

31.12.2020												
Ano de referência	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	4 416	252 369	29 047	63 963	1 297 344	12 791	686 895	53 142	-	755 274	1 602 855	41 838
2005	790	66 092	6 232	5 189	201 280	2 323	10 356	7 100	405	16 335	274 472	8 960
2006	1 024	227 895	52 135	7 592	319 853	2 651	17 328	8 929	1 016	25 944	556 677	55 802
2007	1 266	307 258	46 033	11 598	486 328	5 232	24 909	11 885	1 485	37 773	805 471	52 750
2008	1 243	504 523	29 945	11 071	521 485	4 318	19 736	10 131	749	32 050	1 036 139	35 012
2009	958	281 183	40 351	8 830	450 829	4 066	11 761	17 890	8 860	21 549	749 902	53 277
2010	1 179	311 365	88 463	8 374	474 219	3 934	18 110	26 777	1 211	27 663	812 361	93 608
2011	1 178	214 435	48 528	4 671	216 298	2 138	20 701	16 279	1 099	26 550	447 012	51 765
2012	1 451	376 177	133 141	2 562	94 255	1 409	27 270	15 358	2 008	31 283	485 790	136 558
2013	1 980	504 129	116 773	2 969	147 105	1 513	24 607	21 864	9 555	29 556	673 098	127 841
2014	2 008	450 375	192 967	1 880	105 331	739	24 178	15 969	944	28 066	571 675	194 650
2015	3 301	717 339	134 254	2 888	180 326	786	29 146	115 587	90 414	35 335	1 013 252	225 454
2016	4 756	798 567	60 273	5 990	415 630	1 624	48 507	80 968	24 397	59 253	1 295 165	86 294
2017	7 737	1 104 321	64 773	9 280	748 225	3 022	55 051	113 733	10 949	100 343	1 966 279	78 744
2018	8 758	1 897 622	113 881	10 539	988 329	2 700	65 830	187 836	10 847	85 127	3 073 787	127 428
2019	10 234	2 737 975	135 476	10 483	1 021 066	2 348	73 340	287 740	14 862	94 057	4 046 781	152 686
2020	17 021	2 971 582	55 420	7 136	726 643	1 267	46 926	223 167	7 649	71 083	3 921 392	64 336
Total	69 300	13 723 207	1 347 692	175 015	8 394 546	52 861	1 204 651	1 214 355	186 450	1 477 241	23 332 108	1 587 003

Os valores apresentados incluem, para além de todas as novas operações do ano de referência, renovações, intervenções e reestruturações de operações originadas em anos anteriores, incluindo no período anterior à constituição do novobanco.

39.3.6 - Colaterais

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente. Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

	31.12.2021				31.12.2020			
	Valor do crédito	Imparidade	Valor Líquido	Justo valor do colateral	Valor do crédito	Imparidade	Valor Líquido	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação								
Hipotecas	8 109 060	(42 816)	8 066 244	8 100 941	8 202 521	(47 784)	8 154 737	8 189 574
Penhores	161 599	(286)	161 313	155 741	108 122	(152)	107 970	107 653
Não colateralizado	63 186	(1 523)	61 663	-	83 903	(4 925)	78 978	-
	8 333 845	(44 625)	8 289 220	8 256 682	8 394 546	(52 861)	8 341 685	8 297 227
Outro crédito a particulares								
Hipotecas	243 002	(4 264)	238 738	240 673	212 611	(7 105)	205 506	210 025
Penhores	213 452	(119 813)	93 639	98 804	224 402	(122 772)	101 630	108 797
Não colateralizado	809 035	(52 800)	756 235	-	777 342	(56 573)	720 769	-
	1 265 489	(176 877)	1 088 612	339 477	1 214 355	(186 450)	1 027 905	318 822
Crédito a empresas								
Hipotecas	3 485 173	(350 183)	3 134 990	3 126 828	3 574 775	(552 283)	3 022 492	3 093 988
Penhores	2 029 706	(160 203)	1 869 503	737 027	2 189 282	(284 388)	1 904 894	816 102
Não colateralizado	8 050 849	(503 869)	7 546 980	-	7 959 150	(511 021)	7 448 129	-
	13 565 728	(1 014 255)	12 551 473	3 863 855	13 723 207	(1 347 692)	12 375 515	3 910 090
Total	23 165 062	(1 235 757)	21 929 305	12 460 014	23 332 108	(1 587 003)	21 745 105	12 526 139

O diferencial entre o valor do crédito e o justo valor do colateral representa o total de exposição de crédito que excede o valor do colateral, não sendo este valor impactado por colaterais com justo valor superior ao crédito a que estão associados.

O detalhe dos colaterais – hipotecas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2021								
Intervalos de colateral ^{a)}	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	162 672	7 875 489	5 625	227 443	10 326	466 686	178 623	8 569 618
>= 0,5M€ e <1,0M€	264	161 929	14	6 039	1 935	252 393	2 213	420 361
>= 1,0M€ e <5,0M€	47	63 523	3	7 191	18 518	794 583	18 568	865 297
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	13 225	460 762	13 225	460 762
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	2 241	530 515	2 241	530 515
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	155	451 567	155	451 567
>=50M€	-	-	-	-	1 565	170 322	1 565	170 322
	162 983	8 100 941	5 642	240 673	47 965	3 126 828	216 590	11 468 442

^{a)} A afetação por intervalos foi realizada com base no valor total de colaterais por contrato de crédito

(milhares de euros)

31.12.2020								
Intervalos de colateral ^{a)}	Crédito à Habitação		Outro crédito a particulares		Crédito a empresas		Total	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	169 495	7 996 840	4 920	194 590	8 919	481 531	183 334	8 672 961
>= 0,5M€ e <1,0M€	248	146 377	26	8 552	2 173	259 748	2 447	414 677
>= 1,0M€ e <5,0M€	36	46 357	3	6 883	7 509	830 667	7 548	883 907
>= 5,0M€ e <10,0M€	-	-	-	-	5 979	401 084	5 979	401 084
>= 10,0M€ e <20,0M€	-	-	-	-	4 014	477 539	4 014	477 539
>= 20,0M€ e <50,0M€	-	-	-	-	170	471 926	170	471 926
>=50M€	-	-	-	-	1 566	171 493	1 566	171 493
	169 779	8 189 574	4 949	210 025	30 330	3 093 988	205 058	11 493 587

^{a)} A afetação por intervalos foi realizada com base no valor total de colaterais por contrato de crédito

Os valores de colaterais – hipotecas, apresentados acima, representam o valor máximo de cobertura dos ativos cobertos, ou seja, que concorrem até ao valor bruto dos créditos individuais cobertos.

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associadas, de acordo com as regras e procedimentos internos.

Os colaterais relevantes são essencialmente os seguintes:

- Imóveis, onde o valor considerado é o correspondente ao da última avaliação disponível;
- Penhores financeiros, onde o valor considerado corresponde à cotação do último dia do mês, no caso de ser um título cotado, ou o valor do penhor, no caso de ser caixa.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como

abordagem a esta matéria, o Banco estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os financeiros e os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral, a sua liquidez e ainda uma indicação quanto às taxas de recuperação associadas a cada tipo de colateral.

As normas internas de poderes de crédito têm desta forma um capítulo específico sobre este ponto, “Aceitação de colaterais – técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os colaterais, nomeadamente os riscos de liquidez e volatilidade”.

O processo de reavaliação dos bens imóveis é efetuado por peritos avaliadores inscritos na CMVM, tendo por base os métodos de avaliação descritos na Nota 7.6.

39.3.7 - Concentração do risco de crédito

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

31.12.2021												
	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade					Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	311 832	(8 492)	-	397	-	-	29 007	(14)	20 249	(45)	11 175	(6 318)
Indústrias Extrativas	40 882	(333)	-	-	-	-	14 189	(13)	19 391	(4)	5 841	(183)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	507 539	(14 190)	-	7 233	-	-	-	-	75 391	(195)	49 419	(319)
Têxteis e Vestuário	366 985	(13 791)	-	290	-	-	-	-	4 298	(2)	7 450	(741)
Curta e Calçado	79 044	(728)	-	5	-	-	-	-	1 501	(6)	1 363	(122)
Madeira e Cortiça	108 090	(2 866)	-	500	-	-	-	-	2 199	(12)	7 322	(259)
Papel e Indústrias Gráficas	148 885	(10 071)	-	96	-	-	-	-	1 497	(4)	2 150	(18)
Refinação de Petróleo	11 459	(20)	-	-	-	-	-	-	40 793	(22)	4 022	(1)
Produtos Químicos e de Borracha	337 394	(5 155)	-	271	-	-	19 410	(13)	133 694	(123)	18 453	(80)
Produtos Minerais não Metálicos	166 695	(3 112)	-	-	-	-	-	-	33 754	(153)	15 122	(297)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	389 961	(11 905)	-	370	-	-	16 235	(11)	1 299	(62)	31 575	(456)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	170 624	(9 123)	-	159	-	-	66 078	(49)	48 010	(24)	20 425	(2 248)
Fabricação de Material de Transporte	118 847	(3 514)	-	43	-	-	-	-	15 046	(8)	10 625	(526)
Outras Indústrias Transformadoras	140 459	(10 598)	-	-	-	-	-	-	4 983	(20)	19 208	(2 821)
Eletricidade, Gás e Água	293 197	(3 320)	-	17 062	-	-	53 579	(41)	113 203	(3 988)	33 018	(687)
Construção e Obras Públicas	1 288 788	(134 972)	-	75 005	-	-	-	-	196 417	(94 332)	667 673	(37 863)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 366 114	(40 405)	-	765	-	-	40 669	(29)	49 398	(53)	200 010	(3 401)
Turismo	1 029 948	(96 443)	-	191	-	-	118	-	-	-	51 565	(1 024)
Transportes e Comunicações	861 457	(51 305)	-	49 111	-	-	96 999	(61)	42 850	(178)	347 343	(2 008)
Atividades Financeiras	483 518	(44 807)	-	101 455	2 133 630	20 150	909 281	(317)	1 045 549	(2 254)	151 950	(3 408)
Atividades Imobiliárias	1 650 174	(144 160)	-	6 281	2 751	-	908	-	178 280	(33 430)	107 266	(5 075)
Serviços Prestados às Empresas	2 429 405	(238 573)	-	3 250	111 549	-	78 561	(45)	655 753	(111 600)	386 254	(10 111)
Administração e Serviços Públicos	571 501	(22 809)	114 465	-	-	-	5 685 319	(2 995)	371 273	(540)	19 965	(108)
Outras atividades de serviços coletivos	581 079	(75 218)	-	758	2 378	-	123 155	(80)	83 637	(717)	36 158	(959)
Crédito à Habitação	8 333 846	(44 625)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	1 265 489	(176 877)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	111 850	(68 345)	-	2	-	-	-	-	-	-	16 223	(306)
TOTAL	23 165 062	(1 235 757)	114 465	263 244	2 250 308	20 150	7 133 508	(3 668)	3 138 465	(247 772)	2 221 575	(79 339)

(milhares de euros)

31.12.2020												
	Crédito sobre clientes		Títulos detidos para negociação	Derivados detidos para negociação e cobertura económica	Títulos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade					Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	312 351	(10 816)	-	690	-	-	29 227	(13)	19 196	(26)	12 375	(517)
Indústrias Extrativas	74 466	(18 596)	-	-	-	-	-	-	18 380	(4)	7 878	(101)
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	529 565	(16 540)	-	10 113	-	-	-	-	73 076	(2 277)	50 423	(413)
Têxteis e Vestuário	355 642	(15 805)	-	255	-	-	-	-	1 197	-	9 336	(4 545)
Curta e Calçado	72 598	(3 184)	-	-	-	-	-	-	-	-	2 074	(107)
Madeira e Cortiça	116 210	(3 847)	-	236	-	-	-	-	12 512	(49)	6 546	(32)
Papel e Indústrias Gráficas	203 317	(18 887)	-	27	-	-	-	-	31 483	(48)	3 542	(30)
Refinação de Petróleo	9 867	(14)	-	-	-	-	-	-	40 135	(20)	1 804	-
Produtos Químicos e de Borracha	322 420	(5 174)	-	1 576	-	-	19 597	(13)	131 643	(67)	18 684	(176)
Produtos Minerais não Metálicos	125 466	(7 753)	-	-	-	-	16 483	(14)	3 441	(4)	18 441	(365)
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	359 607	(12 454)	-	281	-	-	16 533	(10)	1 498	(21)	42 634	(326)
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	140 719	(9 055)	-	349	-	-	42 692	(26)	45 059	(22)	64 734	(1 126)
Fabricação de Material de Transporte	118 807	(2 996)	-	78	-	-	-	-	15 039	(8)	12 254	(106)
Outras Indústrias Transformadoras	140 305	(11 021)	-	-	-	-	-	-	4 987	(35)	18 390	(767)
Eletricidade, Gás e Água	335 699	(19 027)	-	22 809	-	-	33 978	(25)	138 950	(418)	100 480	(69)
Construção e Obras Públicas	1 385 292	(165 139)	-	97 763	-	-	-	-	182 619	(60 754)	884 307	(41 058)
Comércio por Grosso e a Retalho	1 351 020	(53 925)	-	3 741	-	-	41 174	(27)	43 686	(43)	199 766	(3 933)
Turismo	958 614	(80 109)	-	362	-	-	182	-	-	-	61 959	(6 338)
Transportes e Comunicações	866 433	(53 225)	-	67 527	-	-	99 577	(63)	11 639	(16)	376 299	(9 104)
Atividades Financeiras	485 232	(61 084)	-	163 852	2 261 955	13 606	745 465	(249)	1 039 119	(2 204)	133 904	(1 231)
Atividades Imobiliárias	1 767 550	(220 722)	-	8 147	-	-	867	-	100 777	(26 181)	213 583	(15 437)
Serviços Prestados às Empresas	2 315 390	(319 495)	-	9 034	181 272	-	95 545	(53)	705 450	(109 627)	386 470	(4 216)
Administração e Serviços Públicos	582 452	(26 260)	267 016	-	-	-	6 406 747	(3 095)	415 192	(576)	23 746	(279)
Outras atividades de serviços coletivos	675 917	(142 699)	-	1 471	2 378	-	99 878	(58)	42 264	(60)	142 323	(1 109)
Crédito à Habitação	8 394 546	(52 861)	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-
Crédito a Particulares	1 214 355	(186 450)	-	-	-	-	-	-	-	-	6 584	(345)
Outros	118 268	(69 865)	-	-	-	-	165 639	(14)	-	-	17 349	(175)
TOTAL	23 332 108	(1 587 003)	267 016	388 311	2 445 605	13 606	7 813 584	(3 660)	3 077 342	(202 460)	2 815 920	(91 905)

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição do Banco à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2021						
	Crédito sobre clientes	Títulos detidos para negociação	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Títulos ao custo amortizado	Total
Portugal	546 563	114 465	-	2 492 521	370 733	3 524 282
Espanha	-	-	-	1 619 260	-	1 619 260
Irlanda	-	-	-	171 608	-	171 608
Itália	-	-	-	148 601	-	148 601
	546 563	114 465	-	4 431 990	370 733	5 463 751

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

31.12.2020						
	Crédito sobre clientes	Títulos detidos para negociação	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	Títulos ao custo amortizado	Total
Portugal	582 452	267 016	(16)	2 696 862	458 556	4 004 870
Espanha	-	-	-	2 039 075	-	2 039 075
Irlanda	-	-	-	237 844	-	237 844
Itália	-	-	-	52 044	-	52 044
	582 452	267 016	(16)	5 025 825	458 556	6 333 833

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Exceto no que se refere ao crédito a clientes, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos é como segue:

	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral						
Portugal	2 231 290	2 466 964	25 557	2 492 521	-	86 400
Maturidade até 1 ano	411 385	418 663	1 581	420 244	-	2 986
Maturidade superior 1 ano	1 819 905	2 048 301	23 976	2 072 277	-	83 414
Espanha	1 529 200	1 594 096	25 164	1 619 260	-	46 283
Maturidade até 1 ano	755 000	758 261	17 334	775 595	-	1 729
Maturidade superior 1 ano	774 200	835 835	7 830	843 665	-	44 554
Irlanda	153 600	170 350	1 258	171 608	-	13 457
Maturidade superior 1 ano	153 600	170 350	1 258	171 608	-	13 457
Itália	148 561	148 286	315	148 601	-	215
Maturidade superior 1 ano	148 561	148 286	315	148 601	-	215
	4 062 651	4 379 696	52 294	4 431 990	-	146 355
Títulos ao custo amortizado						
Portugal	369 646	418 828	1 627	370 733	540	-
Maturidade superior 1 ano	369 646	418 828	1 627	370 733	540	-
	369 646	418 828	1 627	370 733	540	-
Títulos detidos para negociação						
Portugal	106 500	114 017	448	114 465	-	-
	106 500	114 017	448	114 465	-	-

(milhares de euros)

31.12.2020						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral						
Portugal	2 346 882	2 671 267	25 595	2 696 862	-	125 602
Maturidade até 1 ano	196 679	199 933	913	200 846	-	600
Maturidade superior 1 ano	2 150 203	2 471 334	24 682	2 496 016	-	125 002
Espanha	1 894 750	2 012 871	26 204	2 039 075	-	75 509
Maturidade superior 1 ano	1 514 750	1 630 359	25 144	1 655 503	-	74 029
Irlanda	193 600	236 205	1 639	237 844	-	39 340
Maturidade superior 1 ano	193 600	236 205	1 639	237 844	-	39 340
Itália	49 821	51 854	190	52 044	-	2 561
Maturidade superior 1 ano	49 821	51 854	190	52 044	-	2 561
	4 485 053	4 972 197	53 628	5 025 825	-	243 012
Títulos ao custo amortizado						
Portugal	413 438	472 552	1 754	458 556	576	-
Maturidade superior 1 ano	413 438	472 552	1 754	458 556	576	-
	413 438	472 552	1 754	458 556	576	-
Títulos detidos para negociação						
Portugal	213 500	264 033	2 983	267 016	-	-
	213 500	264 033	2 983	267 016	-	-

39.3.8 - Crédito reestruturado

O Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja, previsível que venha a incumprir com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como o alargamento do prazo, a introdução de períodos de carência, a redução de taxa ou o perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido mecanismos de reestruturação de dívida por parte do cliente nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Crédito a empresas	1 272 621	1 778 103
Crédito à habitação	128 219	129 041
Outro Crédito a particulares	137 276	146 359
Total	1 538 116	2 053 503

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2021								
	Performing			Non - Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	37	14 027	1 886	98	163 190	98 330	135	177 217	100 216
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	16	1 043	145	19	420	195	35	1 463	340
Capitalização de juros	35	6 754	346	100	79 248	46 515	135	86 002	46 861
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 307	170 750	12 664	422	121 570	57 096	1 729	292 320	69 760
Alargamento do prazo de reembolso	2 100	389 220	60 170	859	434 881	272 462	2 959	824 101	332 632
Introdução de período de carência de capital ou juro	335	27 700	783	80	55 167	25 157	415	82 867	25 940
Redução das taxas de juro	82	10 549	459	24	19 823	6 050	106	30 372	6 509
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	112	6 994	390	44	8 682	2 885	156	15 676	3 275
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	3	2 017	228	2	1 997	1 694	5	4 014	1 922
Outros	1 193	17 015	675	274	7 069	3 265	1 467	24 084	3 940
Total	5 220	646 069	77 746	1 922	892 047	513 649	7 142	1 538 116	591 395

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2020								
	Performing			Non - Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	43	57 740	3 922	147	171 857	103 632	190	229 597	107 554
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	20	1 104	159	21	2 043	1 893	41	3 147	2 052
Capitalização de juros	43	12 951	995	181	123 462	74 085	224	136 413	75 080
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	1 453	87 691	10 024	549	228 736	145 098	2 002	316 427	155 122
Alargamento do prazo de reembolso	2 052	513 686	81 688	908	585 153	379 784	2 960	1 098 839	461 472
Introdução de período de carência de capital ou juro	332	33 497	1 504	106	60 007	28 009	438	93 504	29 513
Redução das taxas de juro	100	13 795	466	30	65 171	23 549	130	78 966	24 015
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	118	9 574	783	71	39 596	21 771	189	49 170	22 554
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	4	15	1	2	2 769	2 380	6	2 784	2 381
Outros	1 381	25 256	1 108	640	19 400	13 865	2 021	44 656	14 973
Total	5 546	755 309	100 650	2 655	1 298 194	794 066	8 201	2 053 503	894 716

39.3.9 - Programas de revitalização da economia (DRG)

39.4 - Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e spread de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (Capital, Asset and Liability Committee), sendo este risco monitorizado no Comité de Risco.

O principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, sendo utilizada a metodologia Value at Risk (VaR). O Banco utiliza o VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de detenção de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (stress-testing) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais ou reais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	Valor Líquido				Valor Líquido			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	2 551	1 966	3 464	807	896	2 138	6 154	735
Risco taxa de juro	31 454	24 522	41 240	10 628	14 433	35 495	70 332	14 433
Ações e mercadorias	3	33	225	0	183	192	378	80
Volatilidade	0	66	422	0	37	139	523	37
Spread de Crédito	719	1 329	4 146	579	2 652	5 051	12 960	1 640
Efeito da diversificação	(4 399)	(3 017)	(7 032)	1 422	(2 420)	(5 290)	(14 746)	(1 144)
Total	30 329	24 899	42 465	13 436	15 781	37 725	75 601	15 781

O novobanco apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 13 436 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 15 781 milhares de euros) para as suas posições de negociação. O decréscimo é explicado essencialmente pela diminuição da posição em derivados de cobertura de risco de taxa de juro da carteira bancária.

39.4.1 - Risco taxa de juro

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o novobanco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nocionais de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertencem à carteira de negociação, por escalões de repricing.

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	5 790 475	-	5 646 973	100 000	10 967	32 522	14
Crédito a clientes	22 211 085	-	7 215 292	3 148 017	3 829 143	6 556 216	1 462 417
Títulos	10 238 741	-	1 511 857	802 196	964 450	3 656 609	3 303 630
Outros ativos	399 920	-	399 920	-	-	-	-
Total			14 774 042	4 050 213	4 804 560	10 245 347	4 766 061
Recursos de outras ICs	11 493 449	-	6 102 027	4 778 199	321 025	(569)	292 767
Recursos de clientes	26 981 348	-	16 099 055	2 264 928	3 830 371	3 571 640	1 215 353
Títulos Emitidos	2 540 658	-	-	-	275 000	700 000	1 565 658
Outros passivos	257 274	-	118 484	28 687	54 587	55 517	-
Total			22 319 566	7 071 814	4 480 983	4 326 588	3 073 778
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(2 632 509)		(7 545 524)	(3 021 602)	323 577	5 918 758	1 692 282
Fora de Balanço	(4 829)		2 867 467	813 050	(99 357)	(1 307 266)	(2 278 723)
GAP estrutural	(2 637 338)		(4 678 057)	(2 208 552)	224 220	4 611 492	(586 441)
GAP acumulado			(4 678 057)	(6 886 609)	(6 662 389)	(2 050 897)	(2 637 338)

(milhares de euros)

	31.12.2020						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disponibilidades em ICs	2 693 914	-	2 538 219	104 150	12 089	39 456	-
Crédito a clientes	23 657 850	-	7 953 658	3 260 488	3 081 189	6 809 586	2 552 929
Títulos	10 866 377	-	1 682 592	313 277	708 929	4 464 016	3 697 564
Outros ativos	1 254 599	-	656 287	598 312	-	-	-
Total			12 830 756	4 276 227	3 802 207	11 313 058	6 250 493
Recursos de outras ICs	10 776 491	-	5 852 971	4 004 466	475 822	217 151	226 081
Recursos de clientes	27 658 208	-	14 420 502	2 663 097	4 343 730	6 190 846	40 032
Títulos Emitidos	2 529 491	-	-	-	-	-	2 529 491
Outros passivos	236 632	-	114 681	25 299	47 614	49 037	1
Total			20 388 154	6 692 862	4 867 166	6 457 034	2 795 605
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	(2 728 081)		(7 557 399)	(2 416 634)	(1 064 960)	4 856 024	3 454 888
Fora de Balanço	17 178		2 581 791	1 543 874	(118 153)	(1 800 054)	(2 190 279)
GAP estrutural	(2 710 903)		(4 975 608)	(872 760)	(1 183 113)	3 055 969	1 264 608
GAP acumulado			(4 975 608)	(5 848 368)	(7 031 481)	(3 975 512)	(2 710 903)

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base na diferença atual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas atuais e o valor descontado dos mesmos cash flows, através de cenários de deslocação das curvas de rendimentos paralelos (deslocações de +/- 200 p.b.) e não paralelos (*short rate shock up/down, steepener/flattener shocks*), de acordo com os outliers tests definidos pelo EBA.

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de dezembro	75 258	49 546	(55 767)	68 719	87 821	(100 929)
Média do exercício	8 175	64 196	(59 017)	70 148	52 295	(44 255)
Máximo para o exercício	75 258	81 887	(55 767)	77 666	87 821	(15 767)
Mínimo para o exercício	(21 605)	49 546	(63 163)	65 671	34 359	(100 929)

(milhares de euros)

	31.12.2020					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de dezembro	(119 060)	58 714	(79 332)	51 919	(5 075)	19 167
Média do exercício	101 005	(14 077)	112 856	(17 148)	(86 325)	110 212
Máximo para o exercício	222 085	58 714	237 860	51 919	(5 075)	183 559
Mínimo para o exercício	(119 060)	(61 170)	(79 332)	(87 651)	(177 904)	19 167

39.4.2 - Reforma IBOR

No âmbito da aplicação do Regulamento (UE) 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021 - Reforma das taxas de juro de referência, que conduziu à transição de EONIA para € STR, no decurso de 2020, o Banco procedeu à alteração da curva de desconto das suas posições em instrumentos financeiros derivados compensados em contraparte central (CCP) de EUR OIS para EUR €STR e de USD OIS para USD SOFR. No que diz respeito aos derivados bilaterais, no decurso de 2021 o Banco procedeu à renegociação de vários acordos CSA para alteração para curvas para risk free rates, e nos casos de não existência de acordo as curvas foram alteradas para EUR €STR + 8.5 pontos base. De acordo com o princípio de implementação do referido regulamento, de não ocorrência de alterações substanciais

ao objetivo original de gestão de risco ou de descontinuação das relações de cobertura o Banco não registou impactos relevantes na eficácia retrospectiva e prospetiva, tendo em consideração que todos os ativos e passivos envolvidos nas relações de cobertura foram alvo da mesma alteração (itens cobertos e de cobertura). Relativamente a outros instrumentos financeiros, tendo em consideração a reduzida exposição do Banco a instrumentos em moeda estrangeira não se verificaram impactos relevantes.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2021			31.12.2020		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	4 566 715	2 653	0,06%	2 964 259	17 085	0,57%
Crédito a clientes	23 162 232	492 762	2,10%	23 007 206	517 579	2,22%
Aplicações em títulos	11 254 711	154 879	1,36%	11 859 535	168 766	1,40%
Ativos financeiros	38 983 658	650 294	1,65%	37 831 000	703 430	1,83%
Recursos monetários	11 252 385	(66 125)	-0,58%	10 739 033	(12 781)	-0,12%
Recursos de clientes	25 988 282	50 231	0,19%	25 233 793	69 990	0,27%
Recursos diferenciais	712 741	14 423	2,00%	965 587	9 851	1,01%
Passivos financeiros	38 983 658	69 210	0,18%	37 831 000	135 431	0,35%
Resultado Financeiro		581 084	1,47%		567 999	1,48%

39.4.3 - Risco cambial

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Valor Líquido				Valor Líquido			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DÓLAR DOS E.U.A.	(177 489)	169 546	(15)	(7 958)	(752 913)	779 774	99	26 960
GBP LIBRA ESTERLINA	(42 549)	47 842	-	5 293	(67 061)	69 964	(2 067)	836
BRL REAL DO BRASIL	783	-	-	783	73 444	(72 362)	-	1 082
DKK COROA DINAMARQUESA	(6 542)	6 885	-	343	(9 612)	9 804	-	192
JPY IENE JAPONÊS	(1 353)	2 310	-	957	(148)	-	2 067	1 919
CHF FRANCO SUICO	(13 303)	16 281	-	2 978	(8 657)	10 903	-	2 246
SEK COROA SUECA	19 751	(19 077)	-	674	19 523	(19 334)	-	189
NOK COROA NORUEGUESA	54 362	(54 035)	-	327	46 723	(46 086)	-	637
CAD DÓLAR CANADIANO	(18 620)	21 502	-	2 882	(1 285)	3 518	-	2 233
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	1 128	(1 207)	-	(79)	(40)	(230)	-	(270)
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	10 216	(9 990)	-	226	5 002	(4 615)	-	387
VEB BOLIVAR	2	-	-	2	1	-	-	1
MOP PATAÇA	2 256	-	-	2 256	2 124	-	-	2 124
MAD DIRHAM MARROQUINO	(2 996)	2 936	-	(60)	(3 081)	2 984	-	(97)
MXN PESO MEXICANO	(14)	9	-	(5)	(198)	373	-	175
AOA KWANZA	(1)	-	-	(1)	8 781	-	-	8 781
PLN ZLOTY	36 099	(35 643)	-	456	28 270	(29 125)	-	(855)
CZK COROA CHECA	16 208	(17 041)	-	(833)	9 573	(9 979)	-	(406)
DZD DINAR ARGELINO	5 507	-	-	5 507	4 447	-	-	4 447
CNY YUAN REN-MIN-BI	51 351	(50 975)	-	376	9 419	(9 487)	-	(68)
OUTRAS	(3 337)	2 334	-	(1 003)	(8 216)	(19 344)	-	(27 560)
	(68 541)	81 677	(15)	13 121	(643 904)	666 758	99	22 953

Nota: ativo / (passivo)

39.5 - Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado;
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os Bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

A 31 de dezembro de 2021, o valor da carteira de ativos elegíveis para operações de desconto junto do BCE, depois de *haircuts*, ascendia a 16,5 mil milhões de euros (31 de dezembro de 2020: 16,6 mil milhões de euros). Neste valor está incluída a exposição à dívida pública portuguesa no montante global aproximado de 2,5 mil milhões de euros.

Durante o ano de 2021 o financiamento bruto junto do BCE aumentou 974 milhões de euros para um total de 8,0 mil milhões de euros (ano de 2020: aumento de 910 milhões de euros para um total de 7,0 mil milhões de euros).

No novobanco, a liquidez é gerida de uma forma centralizada na Sede para o perímetro consolidado prudencial, sendo a análise e as tomadas de decisão efetuadas com base nos relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. De acordo com as regras dos reportes ITS (*Implementing Technical Standards*), é efetuado o cálculo do défice contratual líquido e da capacidade de reequilibragem (*counterbalancing capacity*), para o final de 2021 e de 2020:

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	710 947	-	-	-	-	22 054	688 893
Passivos decorrentes de operações de empréstimo garantidas e de operações de mercado de capitais	9 948 704	-	626 980	52 669	-	2 514 555	6 754 500
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	29 286 247	459 384	316 628	213 461	216 116	575 321	27 505 337
Swaps cambiais e Derivados	520 853	5 940	45 222	376 528	43 099	25 734	24 330
Outras saídas	478 049	-	-	-	11 515	33 814	432 720
Total de Saídas	40 944 800	465 324	988 830	642 658	270 730	3 171 478	35 405 780
ENTRADAS							
Operações de empréstimo garantidas e de operações associadas ao mercado de capitais	172 139	-	-	-	-	40 991	131 148
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	30 327 148	5 180 565	52 796	175 110	316 874	420 764	24 181 039
Swaps cambiais e Derivados	675 752	7 826	40 850	376 467	61 089	39 413	150 107
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	11 752 499	148 242	130 897	503 810	707 762	607 767	9 654 021
Total de Entradas	42 927 538	5 336 633	224 543	1 055 387	1 085 725	1 108 935	34 116 315
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido	1 982 737	4 871 309	(764 288)	412 728	814 995	(2 062 541)	(1 289 466)
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido acumulado	-	4 871 309	4 107 021	4 519 749	5 334 744	3 272 203	1 982 737
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	144 220						
Reservas mobilizáveis do banco central	4 999 674	(4 999 674)					
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	7 178 648	-	432 159	(326 174)	(537 314)	(451 505)	(6 154 300)
Facilidades autorizadas e não utilizadas recebidas	-	(42 401)	(73 498)	(226 102)	(281 873)	1 314 154	(690 281)
Varição líquida da capacidade de reequilibragem	-	(5 042 075)	358 661	(552 276)	(819 187)	862 649	(6 844 581)
Capacidade de reequilibragem acumulada	12 322 542	7 280 467	7 639 128	7 086 852	6 267 665	7 130 314	285 733

(milhares de euros)

	31.12.2020						
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	105 505	-	-	-	-	-	105 505
Passivos decorrentes de operações de empréstimo garantidas e de operações de mercado de capitais	9 161 995	68 874	106 104	53 504	150 000	264 458	8 519 055
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	30 099 947	417 595	353 268	311 225	236 880	583 946	28 197 033
Swaps cambiais e Derivados	581 986	110 144	144 781	240 424	32 623	34 865	19 149
Outras saídas	550 075	-	-	140 000	11 515	-	398 560
Total de Saídas	40 499 508	596 613	604 153	745 153	431 018	883 269	37 239 302
ENTRADAS							
Operações de empréstimo garantidas e de operações associadas ao mercado de capitais	203 306	60 917	-	-	-	-	142 389
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	26 056 009	73 680	53 648	189 806	319 315	435 854	24 983 706
Swaps cambiais e Derivados	854 599	103 393	145 076	243 899	48 523	71 288	242 420
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	13 351 148	103 580	154 527	376 513	802 895	898 664	11 014 969
Total de Entradas	40 465 062	341 570	353 251	810 218	1 170 733	1 405 806	36 383 484
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido	(34 446)	(255 043)	(250 902)	65 065	739 715	522 537	(855 818)
Superávit (+) / Déficit (-) contratual líquido acumulado	-	(255 043)	(505 945)	(440 880)	298 835	821 372	(34 446)
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	142 325						
Reservas mobilizáveis do banco central	2 030 915	(2 030 915)					
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	7 945 203	67 249	106 994	(123 762)	(60 112)	(587 185)	(7 208 003)
Facilidades autorizadas e não utilizadas recebidas	-	(29 275)	(55 212)	(199 759)	(350 461)	(288 680)	923 388
Variação líquida da capacidade de reequilibragem	-	(1 992 941)	51 782	(323 521)	(410 573)	(875 865)	(6 284 615)
Capacidade de reequilibragem acumulada	10 118 443	8 125 502	8 177 284	7 853 763	7 443 190	6 567 325	282 710

A 31 de dezembro de 2020 verificava-se um superávit contratual líquido acumulado a 1 ano de 821 milhões de euros (considerando nas entradas as disponibilidades em bancos centrais, deduzidas das reservas mínimas), tendo passado no final de 2021 para um superávit contratual líquido acumulado a 1 ano de 3 272 milhões de euros.

A *counterbalancing capacity* a 1 ano no final de 2021 era de 7 130 milhões de euros, superior em 563 milhões de euros ao valor verificado no final de 2020 (6 567 milhões de euros).

De forma a antecipar eventuais impactos negativos, são efetuados cenários de stress internos de liquidez representativos dos tipos de crise que poderão ocorrer, tendo por base cenários idiossincráticos (caracterizados por uma perda de confiança no Banco) e cenários de mercado.

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*) e um rácio de

financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio – NSFR*). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

De acordo com a legislação regulamentar em vigor, o Banco encontra-se obrigado a cumprir com um limite mínimo de 100% no LCR. O Banco continua a seguir as alterações regulamentares no sentido de cumprir com todas as obrigações, nomeadamente a implementação do NSFR e respetivo limite.

39.6 - Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

39.7 - Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do novobanco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco Central Europeu (BCE) - entidade diretamente responsável pela supervisão do novobanco - e pelo Banco de Portugal, e do apetite de risco estipulado internamente para as métricas de capital.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração Executivo, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do novobanco.

Os rácios de capital do novobanco são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supramencionados.

O novobanco encontra-se autorizado a utilizar a abordagem baseada no uso de modelos internos no apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito (método *Internal Ratings Based* ou IRB). Mais concretamente, o método IRB é aplicado às classes de risco instituições, empresas e retalho do novobanco Portugal. A classe de risco ações, as posições sob a forma de titularizações, as posições sob a forma de unidades de participação em fundos de investimento e os elementos que não sejam obrigações de crédito são sempre tratados pelo método IRB independentemente das entidades do novobanco em que as respetivas posições em risco se encontrem registadas. No apuramento dos ativos ponderados pelos riscos de mercado e operacional é utilizado o método padrão.

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em fundos próprios principais de nível 1 (ou *Common Equity Tier I* ou CET I), fundos próprios adicionais de nível 1 (ou *additional Tier I*) que adicionados ao CET I constituem os fundos próprios de nível 1 (ou *Tier I*), e fundos próprios de nível 2 (ou *Tier II*) que adicionados ao *Tier I* constituem os fundos próprios totais.

Os fundos próprios totais do novobanco são constituídos por elementos de CET I e por elementos de Tier II.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos fundos próprios, ativos ponderados pelo risco e rácios de capital do novobanco para 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	(milhões de euros)	
	31.12.2021 ⁽⁴⁾	31.12.2020 ⁽¹⁾
Capital ordinário realizado, prémios emissão e ações próprias	6 055	5 900
Reservas e resultados transitados	(3 481)	(1 773)
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco	226	(1 374)
A - Capital próprio	2 799	2 753
Ajustamentos de avaliação adicional	(10)	(12)
Periodo transitório IFRS 9	229	349
Ativos intangíveis	(68)	(48)
Insuficiência de provisões face às perdas esperadas	(9)	(60)
Ativos por impostos diferidos e investimentos entidades financeiras	(198)	(98)
Outros ⁽²⁾	(321)	(267)
B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio	(377)	(137)
C - Fundos próprios principais de nível 1 - CET I (A+B)	2 422	2 616
D - Fundos próprios adicionais de nível 1 - Additional Tier 1	-	-
E - Fundos próprios de nível 1 - Tier I (C+D)	2 422	2 616
Passivos subordinados elegíveis para Tier II	399	399
Outros elementos elegíveis para Tier II	108	115
Ajustamentos regulamentares a Tier II	-	-
F - Fundos próprios de nível 2 - Tier II	506	514
G - Fundos próprios totais (E+F)	2 928	3 130
Risco de crédito	22 032	24 246
Risco de mercado	1 205	1 277
Risco operacional	1 620	1 539
H - Ativos ponderados pelo risco	24 857	27 063
Rácios de solvabilidade		
Rácio CET I	(C/H) 9,7%	9,7%
Rácio Tier I	(E/H) 9,7%	9,7%
Rácio de solvabilidade	(G/H) 11,8%	11,6%
Rácio de alavancagem ⁽³⁾	5,2%	5,4%

(1) Valores reexpressos com referência ao ano de 2020.

(2) Desde o final de 2020 engloba os ajustamentos ao CCA a receber, refletido ao nível das reservas, e não recebido do Fundo de Resolução

(3) O rácio de alavancagem resulta de dividir o Tier 1 pela medida de exposição apurada nos termos da CRR.

(4) Valores provisórios

NOTA 40 – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	31.12.2021	31.12.2020
Ramo Vida		
Unit Link e outras comissões vida	1 828	1 832
Seguros proteção ao crédito (parte vida)	823	655
Produtos tradicionais	14 529	15 176
	17 180	17 663
Ramo Não Vida		
Seguros a particulares	7 442	6 677
Seguros a empresas	178	193
Seguros proteção ao crédito (parte não vida)	2 249	905
	9 869	7 775
	27 049	25 438

Nota: os rendimentos apresentados são líquidos de periodizações

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- Conforme previsto nos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star, no dia 24 de fevereiro de 2022, o Fundo de Resolução procedeu à transferência de titularidade de ações para a Nani Holdings decorrente do aumento de capital por conversão dos direitos de conversão por forma a que a participação da Nani Holdings no novobanco se mantenha em 75%, tendo a participação do Fundo de Resolução sido diluída para 23,44%;
- No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma operação militar em território da Ucrânia, tendo desencadeado uma guerra que de momento envolve três países (Rússia, Ucrânia e Bielorrússia). Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia, e também a da Bielorrússia, por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União europeia e outros. Existe a possibilidade de o novobanco vir a ser impactado por perdas nos ativos expostos àqueles países decorrente das referidas sanções, bem como da destruição que se verifica na Ucrânia com a guerra. A exposição do novobanco com referência a 31 de dezembro de 2021, por tipo de ativo e por país é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2021			
	Federação Russa	Bielorrússia	Ucrânia	Total
Crédito a clientes	5 049	209	938	6 196
Títulos	43 140	-	-	43 140
<i>Obrigações registadas ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	22 744	-	-	22 744
<i>Obrigações registadas ao custo amortizado</i>	20 396	-	-	20 396
Total ativo	48 189	209	938	49 336

Anexo



novobanco



2. Valorização dos fundos de investimento

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas (nota 24), em 31 de dezembro de 2021, o Grupo detinha um conjunto de ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados no montante de 799.592 m€, dos quais, 427.806 m€ e 316.746 m€ relativos respetivamente a ações e outros títulos de rendimento variável.</p> <p>Parte destes ativos financeiros, no montante de 586.450 m€, encontra-se valorizada ao justo valor através da utilização de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis em mercado (nota 3) e inclui a participação que o Grupo detém em fundos de reestruturação (nota 42). A valorização destes instrumentos resulta de uma estimativa de justo valor realizada pelo órgão de gestão que inclui a utilização de modelos e pressupostos para as variáveis não observáveis em mercado.</p> <p>Durante 2020, o órgão de gestão, com o apoio de especialistas externos, realizou uma avaliação independente destes instrumentos financeiros, que foi revista em 2021 com base na evolução observada em mercados equiparados.</p> <p>O órgão de gestão considera que esta valorização revista corresponde à melhor estimativa de justo valor em 31 de dezembro de 2021.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras consolidadas e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos instrumentos financeiros; realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos instrumentos financeiros, comparando-o com o período homologa e com a expectativa formada, incluindo o entendimento das variações ocorridas. Comparação com a valorização de outros participantes através da análise da informação disponível no mercado; análise das propostas existentes para a transação destes ativos e comparação com o valor de balanço; análise das demonstrações financeiras dos fundos e testes à sua evolução e comparação com o valor considerado pelo Grupo; teste da revisão do valor efetuada e análise dos pressupostos assumidos; análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

3. Mensuração de ativos recebidos por recuperação de crédito coletivo

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As rubricas de Propriedades de investimento e de Outros ativos incluem ativos no valor de 625.187 m€ e 198.628 m€ respetivamente. As políticas contabilísticas e o detalhe destes ativos estão divulgados nas notas explicativas às demonstrações</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos ativos recebidos por recuperação de crédito coletivo.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Finanças consolidadas (notas 7.16, 7.19, 8.6, 28, 31 e 42).</p> <p>Conforme divulgado na nota 7.16 das notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, os Outros ativos incluem imóveis que foram essencialmente obtidos por recuperação de crédito, para os quais o Grupo tem implementado um plano com vista à sua alienação. Estes imóveis estão valorizados pelo menor do valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. O justo valor é baseado em avaliações preparadas por especialistas contratados pelo órgão de gestão.</p> <p>As notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas (nota 28) apresentam o detalhe e o movimento das Propriedades de investimento, que são detidas por fundos de investimento e que se encontram obrigadas a fornecer para obtenção de rendimentos ou para valorização de capital. Os imóveis nesta categoria estão valorizados ao justo valor que é calculado por especialistas registados na CMVM e contratados pelo órgão de gestão.</p> <p>O justo valor resulta de um processo de estimativa do órgão de gestão que se baseia em julgamentos e pressupostos e é corroborado numa avaliação efetuada por um especialista contratado. Os pressupostos considerados incluem a melhor utilização que pode ser dada ao ativo, o que constitui uma transação comparável ou o valor potencial do rendimento que pode ser obtido pelo imóvel.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras consolidadas e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis incluídos nas Propriedades de investimento e Outros ativos, comparando-o com o período homologa e com a expectativa formada, nos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas e identificação das alterações dos pressupostos e metodologias; para uma amostra de imóveis, teste à razoabilidade da metodologia e dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas por avaliadores externos registados na CMVM. Para estes imóveis, inspeção de eventuais contratos promessa de compra e venda e certidões de teor da conservatória do registo predial; inspeção dos contratos de venda dos imóveis e teste ao reconhecimento e ao cálculo dos gastos e perdas registadas; análise das contrapartes das vendas mais significativas, por forma a avaliar eventuais restrições a uma transação em condições normais de mercado; para as transações mais significativas envolvendo ativos imobiliários no âmbito do mecanismo de capitalização contingente, obtenção das aprovações do Tarefo de Recuperação; indagação aos especialistas contratados pelo órgão de gestão sobre as premissas utilizadas para uma amostra de ativos e leitura das atas do Conselho de Administração Executivo; inquirição ao órgão de gestão sobre operações de venda previstas e, quando aplicável, exame das ofertas vinculativas recebidas, comparando o valor proposto com o justo valor estimado; análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

4. Provisões e divulgação de passivos contingentes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>De acordo com o divulgado na nota explicativa às demonstrações financeiras consolidadas 34, existe uma contingência no valor de 115.800 m€ para a qual foi constituída uma provisão, adicionalmente, as notas explicativas às demonstrações</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação de provisões e passivos contingentes.



Novo Banco, S.A.
Verificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Consolidadas
31 de dezembro de 2021

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Finanças consolidadas divulgam os passivos contingentes (nota 32) que podem representar uma possível obrigação para o Grupo decorrentes de eventos passados. A ocorrência destas obrigações está dependente de um ou mais acontecimentos futuros que não estão inteiramente sob o controle do Grupo.</p> <p>As políticas contabilísticas para o reconhecimento de provisões ou devotação de passivos contingentes estão descritas na nota 7.28 e as principais estimativas e pressupostos na nota 8.5.</p> <p>Os principais passivos contingentes decorrem de várias situações, sendo de destaque:</p> <ul style="list-style-type: none"> ajustamentos que possam ocorrer aos "passivos excluídos" originados pelo Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") e que não foram transferidos para o Grupo, não obstante as classificações e as garantias de neutralização existentes; existência de diversos litígios relevantes na sequência da medida de resolução do BES, os quais, apesar das garantias existentes, podem levar a efeitos ou impactos no Grupo imprevistos ou não determinados; ações judiciais intentadas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do Novo Banco, S.A., e do estabelecimento do mecanismo de capitalização contingente, assinado entre o Fundo de Resolução e a Linn Star; o Grupo integra as instituições participantes no Fundo de Resolução, o qual, em resultado das medidas aplicadas no passado, apresenta incertezas relacionadas com litígios em curso e o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades. É respetivo do órgão de gestão que não serão exigidas contribuições especiais, ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo de capitalização contingente e o mecanismo de indemnização. <p>Apesar do órgão de gestão considerar que não é provável que as situações descritas acima se materializem em impactos nas demonstrações financeiras consolidadas, a</p>	<ul style="list-style-type: none"> leitura das atas dos órgãos de gestão do Novo Banco, S.A., da correspondência com os reguladores e com o Fundo de Resolução; análise das respostas aos pedidos de confirmação emitidos na finição aos consultores legais do Grupo e indagações ao órgão de gestão e aos consultores legais e fiscais sobre os passivos contingentes do Grupo; inspeção da documentação do Fundo de Resolução, em particular o relatório e contas de 2021 e os comunicados do Fundo de Resolução; análise das divulgações constantes das notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas relativamente à estabilidade, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro.



Novo Banco, S.A.
Verificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Consolidadas
31 de dezembro de 2021

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>(magnitude dos impactos seria bastante significativa).</p> <p>Durante 2021, o Grupo considerou que, decorrente das dificuldades de interpretação ou cumprimento de leis e regulamentação fiscal recentemente emitidas, existe um risco mais provável que não de ocorrer um influxo de recursos que incorporem benefícios económicos, relativamente à situação para a qual foi constituída a provisão.</p> <p>A avaliação dos riscos e dos pressupostos é uma matéria de julgamento do órgão de gestão que exige análise complexa com recurso a consultores legais internos e externos contratados pelo Grupo.</p> <p>Atendendo à relevância destas contingências para o Grupo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>(magnitude dos impactos seria bastante significativa).</p> <p>Durante 2021, o Grupo considerou que, decorrente das dificuldades de interpretação ou cumprimento de leis e regulamentação fiscal recentemente emitidas, existe um risco mais provável que não de ocorrer um influxo de recursos que incorporem benefícios económicos, relativamente à situação para a qual foi constituída a provisão.</p> <p>A avaliação dos riscos e dos pressupostos é uma matéria de julgamento do órgão de gestão que exige análise complexa com recurso a consultores legais internos e externos contratados pelo Grupo.</p> <p>Atendendo à relevância destas contingências para o Grupo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

- O órgão de gestão é responsável pela:
- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e o fluxo de caixa consolidado do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
 - elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário e demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
 - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequadas às circunstâncias;
 - avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, os riscos que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão livres de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um parecer ou não com a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.



Novo Banco S.A.
Verificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Consolidada
31 de dezembro de 2021

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e entendemos conceitos profissionais durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido à fraude ou à erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver colusão, falsificação, omissões intencionais, falhas de declaração ou sobreposição ao controle interno;
- obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até a data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos as responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumpriamos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todas as relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais os meios tomados para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.



Novo Banco S.A.
Verificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Consolidada
31 de dezembro de 2021

RELATÓ SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Devido cumprimento do artigo 451, n.º 3, al. a) do Código das Sociedades Comerciais, temos de parcar que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é consistente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tanto em forma e conteúdo como a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Conforme referido no artigo 451, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais este parcar não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Devido cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, temos de parcar que o capítulo "Governo Corporativo" do Relatório de Gestão inclui os elementos exigidos ao Grupo nos termos do artigo 20-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Devido cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou o Relatório de Sustentabilidade separado do Relatório Consolidado de Gestão, que inclui a Demonstração Não Financeira Consolidada, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório Consolidado de Gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Devido cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Temos nomeados auditores do Novo Banco, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de dezembro de 2017 (para um mandato compreendido entre 2019 e 2020). fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de outubro de 2020 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concluímos preliminarmente da auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificamos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.



Novo Banco, S.A.
Verificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Consolidada
31 de dezembro de 2021

Formato Eletrônico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Novo Banco, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tornaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da CROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML, válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à preparação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL, utilizando a tecnologia XBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para fornecer a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 9 de março de 2022

Erist & Young Audit & Associados - SROG, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271



EY
Audit & Accounting - S.A.
Avenida da Boavista, 90 - 1.^o andar
4400-061 Lisboa, Portugal
T: +351 211 012 000
F: +351 211 951 100
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras anexas do Novo Banco, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço Individual em 31 de dezembro de 2021 (que evidência um total de 44.341.445 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.199.402 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 225.908 milhares de euros), a Demonstração de Resultados Individuais, a Demonstração de Rendimento Integral Individual, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das práticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Novo Banco, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e a sua desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor na auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto do auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não resultam numa opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Sintese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica Crédito a clientes inclui perdas por imparidade avaliadas no montante de 5.235.757 milhares de euros (“m€”), tendo sido reconhecida, durante o exercício, uma perda por imparidade de 147.106 m€, na linha de imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados. O risco de imparidade para crédito a clientes e as práticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nos	A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none">obtenção do entendimento, apreciação da concepção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;realização de testes de revisão analítica sobre a evolução da saúde da imparidade para crédito a clientes, comparando-a com o período homólogo e outras contabilísticas firmadas considerando as variações ocorridas nos expostos de crédito;



Novo Banco, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2021

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Sintese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 6.16, 7.1, 18, 22 e 30.3). Para o cálculo desta estimativa sobre a perda por imparidade da carteira de crédito a clientes, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos sobre: a avaliação do modo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Para exposições relevantes em fase individual, a imparidade e determinação foram por base julgamentos de especialistas do Banco na avaliação do risco de crédito. Para além da complexidade dos modelos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que pode levantar questões sobre a sua qualidade e disponibilidade. Os efeitos da pandemia COVID-19 poderão não estar totalmente ultrapassados, nem integralmente materializados, sendo ainda incerta a sua extensão total. Não se sentiu o risco de imparidade de crédito tem que precificar uma potencial deterioração da qualidade dos ativos na eventualidade do risco se materializar. Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que faz com que consideramos esta tema como matéria relevante de auditoria.	<ul style="list-style-type: none">seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade para analisar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre os modelos de negócio, a situação económico-financieira dos devedores e os relatórios de avaliação de colaterais, inquirindo aos especialistas do Banco por forma a obter o entendimento da estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados;análise dos impactos estimados pelo Banco para refletir o fim das moratorias e a possibilidade de assimilação da incumprimento nesta população de devedores;análise dos documentos que fundamentam as operações de vendas em nome de crédito a clientes e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras;obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;teste à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados:<ul style="list-style-type: none">i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com o efetivamente utilizado;ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros;iii) mesma base de amostragem, comparação dos dados utilizados no ajustamento dos parâmetros de risco com informação de fonte, incluindo testes a classificação dos stages;iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos testes e inspeção dos relatórios de auditoria interna e reguladores;v) inspeção dos relatórios com os resultados da avaliação operacional do modelo (back-testing).teste à razoabilidade dos ajustamentos feitos ao modelo e fora do modelo, em particular, aqueles para responder as áreas de julgamento adicionais resultantes do fim das moratorias e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos;teste das atos do Comité de Imparidade e da responsabilidade em matéria de Recuperação;análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro e os requisitos contabilísticos.

Novo Banco, S.A. (Novo Banco, S.A.) é uma instituição financeira de crédito. O Novo Banco, S.A. encontra-se sob supervisão do Banco de Portugal e do Banco de Espanha. O Novo Banco, S.A. encontra-se sob supervisão do Banco de Portugal e do Banco de Espanha. O Novo Banco, S.A. encontra-se sob supervisão do Banco de Portugal e do Banco de Espanha.



2. Valorização de fundos de reestruturação

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras (nota 22), em 31 de dezembro de 2021, o Banco detinha um conjunto de ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados no montante de 3.250.308 mil, dos quais, 425.303 mil e 1.265.718 mil relativos respectivamente a ações e outros títulos de rendimento variável.</p> <p>Parte destes ativos financeiros, no montante de 2.036.377 mil, encontra-se valorizada ao justo valor através da utilização de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis em mercado (tabel 3) e inclui a participação que o Banco detém em fundos de reestruturação (nota 38). A valorização destes instrumentos resulta de uma estimativa do justo valor realizada pelo órgão de gestão que inclui a utilização de modelos e pressupostos para as variáveis não observáveis em mercado.</p> <p>Durante 2020, o órgão de gestão, com o apoio de especialistas externos, realizou uma avaliação independente destes instrumentos financeiros, que foi revista em 2021 com base na evolução observada em mercados equitativos.</p> <p>O órgão de gestão considera que esta valorização revista corresponde à melhor estimativa do justo valor em 31 de dezembro de 2021.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos instrumentos financeiros; realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos instrumentos financeiros, comparando-o com o período homologado e com a expectativa formada, incluindo o entendimento das variações ocorridas. Comparação com a valorização de outras participações através da análise de informações disponíveis no mercado; análise das propostas existentes para a transação destes ativos e comparação com o valor de balança; análise das demonstrações financeiras dos fundos e testes à sua evolução e comparação com o valor considerado pelo Banco; teste de revisão de valor efetuada e análise dos pressupostos adotados; e análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras tendo por base os requisitos das normas internacionais do relato financeiro e os registos contabilísticos.




3. Mensuração de imóveis avaliados por recuperação de crédito concorsuário

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rubrica de Outros ativos inclui imóveis no valor líquido de imparidade de 165.731 mil. As políticas contabilísticas e o detalhe destes ativos estão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras (notas 6, 16, 17, 6 e 28).</p> <p>Conforme divulgado na nota 6, 18 das notas explicativas às demonstrações financeiras, os Outros ativos incluem imóveis que foram essencialmente obtidos por recuperação de crédito, para os quais o Banco tem implementado um plano com vista à sua alienação. Estes imóveis estão valorizados pelo menor do valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. O justo valor é baseado em avaliações preparadas por especialistas contratados pelo órgão de gestão.</p> <p>O justo valor resulta de um processo de estimativa do órgão de gestão que se baseia em julgamentos e pressupostos e é consultado numa avaliação efetuada por um especialista contratado. Os pressupostos considerados incluem a melhor utilização que pode ser dada ao ativo, o que constitui uma transação comparável ou o valor potencial do rendimento que pode ser obtido pelo imóvel.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos imóveis recuperados por recuperação de crédito concorsuário; realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis incluídos em Outros ativos comparando-o com o período homologado e com a expectativa formada, dos quais se de destacou o entendimento das variações ocorridas e identificação das alterações dos pressupostos e metodologias; para uma amostra de imóveis, teste à razoabilidade da metodologia e dos pressupostos incluídos nas avaliações, realizadas por avaliadores externos registados na CMVM. Para estes imóveis, inspeção de eventuais contratos promessa de compra e venda e certidões de teor da conservação do registo predial; inspeção dos contratos de venda dos imóveis e teste ao reconhecimento e ao cálculo dos ganhos e perdas registados; análise das contrapartes das vendas mais significativas, por forma a avaliar eventuais restrições a uma transação em condições normais de mercado; para as transações mais significativas envolvendo ativos imobiliários no âmbito do mecanismo de capitalização contingente, obtenção das aprovações do Fundo de Resolução; indagação aos especialistas contratados pelos órgãos de gestão sobre as promessas utilizadas para uma amostra de ativos e leitura das atas do Conselho de Administração Executivo; indagação aos órgãos de gestão sobre operações de vendas, quando aplicável, exame das ofertas vinculativas recebidas, comparando o valor proposto com o justo valor estimado; e análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras tendo por base os requisitos das normas internacionais do relato financeiro e os registos contabilísticos.

4. Provisões e divulgação de passivos contingentes


Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>De acordo com o divulgado na nota explicativa às demonstrações financeiras 31, existe uma contingência no valor de 115.800 mil para a qual foi constituída uma provisão adicionalmente, as notas explicativas às demonstrações financeiras divulgam os passivos contingentes (nota 35) que podem</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação de provisões e passivos contingentes;



Novo Banco, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2021

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>representar uma possível obrigação para o Banco decorrentes de eventos passados. A existência destas obrigações está sujeita a um ou mais acontecimentos futuros que não estão inteiramente sob o controlo do Banco.</p> <p>As políticas contabilísticas para o reconhecimento de provisões ou divulgação de passivos contingentes estão descritas na nota 6.27 e as principais estimativas e pressupostos na nota 7.5.</p> <p>Os principais passivos contingentes decorrem de várias situações, sendo de destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ajustamentos que possam ocorrer aos "passivos excluídos" originados pelo Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") e que não foram transferidos para o Banco, mas obstante as clarificações e as garantias de neutralização existentes; a existência de diversos litígios relevantes na sequência da medida de resolução do BES, os quais, apesar das garantias existentes, podem levar a efeitos ou impactos no balanço intersetivos de determinar ou quantificar; ações judiciais intertidas na sequência da celebração do contrato de compra e venda do Banco e do estabelecimento do mecanismo de capitalização contingente, assinado entre o Fundo de Resolução e a Lloyds; o Banco participa no Fundo de Resolução, o qual, em resultado das medidas aplicadas no processo, apresenta incertezas relacionadas com litígios em curso e o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades. É expectativa do órgão de gestão que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banco, bem como o mecanismo de capitalização contingente e o mecanismo de indemnização. <p>Apesar do órgão de gestão considerar que não é provável que as situações descritas acima se materializem em impactos nas demonstrações financeiras, a magnitude desses impactos seria bastante significativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> leitura das atas dos órgãos de gestão do Banco, da correspondência com os reguladores e com o Fundo de Resolução; análise das respostas aos pedidos de confirmação externa feitos aos consultores legais do Banco e indagações ao órgão de gestão e aos consultores legais e fiscais sobre os passivos contingentes do Banco; revisão da documentação do Fundo de Resolução, em particular o relatório e contas de 2019 e os comunicados do Fundo de Resolução; e análise das divulgações constantes nas notas explicativas às demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro.

179



Novo Banco, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2021

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Durante 2021, o Banco considerou que, decorrente das dificuldades de interpretação ou cumprimento de leis e regulamentação fiscal recentemente emitidas, existe um risco mais provável que não de ocorrer um exfluio de recursos que incorporem benefícios económicos, relativamente a situação para a qual foi constituída a provisão.</p> <p>A avaliação dos riscos e dos pressupostos é uma matéria de julgamento do órgão de gestão que exige análise complexa com recurso a consultores legais internos e externos contratados pelo Banco. Atendendo à relevância destas contingências para o Banco, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação das demonstrações financeiras livres de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as razões que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde curse a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria e emissão de parecer em conformidade com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

180



Novo Banco, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2021

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e entendemos os riscos profissionais durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que responderão a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controle interno;
- obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- cooperamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, referimos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes da auditoria. Descobrimos essas matérias no nosso relatório, assim quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumpriamos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou que as salvaguardas aplicadas;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governação societária, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.



Novo Banco, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2021

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Bando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, semos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auxiliares e, tendo em conta as informações e a apreciação sobre o Banco, não identificamos incorreções materiais.

Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Bando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, semos de parecer que o capítulo "Governo Corporativo" do Relatório de Gestão inclui os elementos exigidos ao Banco nos termos do artigo 2941 do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Bando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, afirmamos que o Banco preparou o Relatório de Sustentabilidade separado do Relatório de Gestão, que inclui a Demonstração Não Financeira, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Bando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, e para outros dos estatutos relevantes de auditoria acima indicados, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de dezembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos reeleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de outubro de 2020 para um segundo mandato, compreendido entre 2021 e 2024;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento de ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificamos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Concluímos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- Declaramos que não prestamos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria;



Novo Banco, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2021

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2019 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da CROC sobre o relato em ESEF e incluem, entre outros a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 9 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 11661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO E EFICÁCIA DA CULTURA ORGANIZACIONAL EM VIGOR NO GRUPO NOVO BANCO E OS SEUS SISTEMAS DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS B), C) E D) DO N.º 1 DO ARTIGO 58.º DO AVISO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 3/2020

INTRODUÇÃO

1. O presente relatório de avaliação é apresentado para os efeitos previstos nas alíneas b), c) e d) do N.º 1 do artigo 58.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (“Aviso”) e insere-se no processo de relato anual da avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Grupo Novo Banco (“Grupo”) e os seus sistemas de governo e controlo interno com referência ao período de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

RESPONSABILIDADES

2. Os órgãos de administração e de fiscalização são responsáveis, no âmbito das respetivas competências, por promover a existência, no Grupo, de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que, cumulativamente:
 - promova uma cultura de risco integrada que abranja todas as áreas de atividade do Grupo e que assegure a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto;
 - promova uma conduta profissional responsável e prudente, a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização no desempenho das respetivas funções, pautada por elevados padrões de exigência ética consagrados num código de conduta próprio do Grupo;
 - contribua para reforçar os níveis de confiança e reputação do Grupo, quer a nível interno, quer nas relações estabelecidas com clientes, investidores, autoridades de supervisão e outros terceiros.

É ainda da responsabilidade dos órgãos de administração e de fiscalização: assegurar que a cultura organizacional do Grupo e os sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, são adequados e eficazes e promovem uma gestão sã e prudente; e assegurar que o Grupo avalia a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e os sistemas de governo e controlo interno e elabora um relatório anual de com os resultados desta avaliação (“Relatório”).

3. Para efeitos de inclusão no Relatório, é nossa responsabilidade emitir este relatório preparado nos termos previstos nas alíneas b), c) e d) do N.º 1 do artigo 58.º do Aviso.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

4. Para cumprimento das nossas responsabilidades relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno, desenvolvemos as seguintes atividades, que apresentamos resumidamente:
 - Mantivemos contactos regulares com o Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, S.A. Para esse efeito, participámos em reuniões com membros do Conselho de Administração Executivo para esclarecimento de questões, lemos as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo. No âmbito destas reuniões foi-nos apresentada a situação do Grupo como um todo, incluindo assuntos relevantes para as subsidiárias, o que nos permite avaliar o ambiente de controlo estabelecido ao nível do Grupo e subsidiárias;
 - Reunimos com os diretores responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, Compliance e Auditoria Interna com responsabilidade ao nível do Grupo, lemos os relatórios anuais destas funções de controlo, avaliámos a sua declaração de independência e inquirimos sobre a existência de algum facto ou circunstância que possa afetar essa independência. Relativamente ao relatório anual da função de auditoria interna, tomámos em conta a validação da classificação das deficiências;
 - Apreciámos o plano de auditoria para o ano 2021 e os resultados das ações realizadas vertidas nos relatórios elaborados;
 - Analisámos o Relatório ‘NB Self Assessment – Conclusions & Action Plan’ sobre a aderência ao Aviso efetuado pelo Grupo e inquirimos os diretores responsáveis pelas funções responsáveis pela sua preparação;
 - Reunimos com o Revisor Oficial de Contas do Grupo e analisámos o conteúdo da última Certificação Legal das Contas emitida, o Relatório de Imparidade, o Relatório de Salvaguarda de Ativos, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, os pareceres de Revisão Limitada com referência a 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021, e a versão preliminar do Relatório de Conclusões Factuais a ser emitido pela Ernst & Young – Audit & Associados, S.A., incluindo os testes efetuados sobre a classificação das deficiências. Avaliámos o conteúdo da comunicação de deficiências significativas no sistema de controlo interno relativo ao Grupo enviada pelo Revisor Oficial de Contas no dia 7 de dezembro de 2021;
 - Lemos o Relatório de Grupo e os relatórios individuais das subsidiárias mais relevantes, incluindo as deficiências nele identificadas e as medidas definidas para as corrigir, os planos de implementação definidos e apreciamos o seu estado de concretização;

- Avaliámos a coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais, tendo, para o efeito, apreciado o conteúdo dos relatórios de avaliação dos órgãos de fiscalização das filiais relevantes, para além de todos os outros procedimentos realizados acima.

LIMITAÇÕES INERENTES

5. O Conselho Geral e de Supervisão está ciente das limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno que, independentemente do seu grau de adequação e eficácia, apenas pode proporcionar um nível de segurança razoável à gestão e fiscalização relativamente à consecução dos objetivos em matéria de cultura organizacional, sistemas de governo e de controlo interno, bem como às restantes matérias do Aviso. Adicionalmente, a existência de um apropriado sistema de controlo interno subjacente ao relato financeiro e prudencial não é por si só suficiente para garantir a fiabilidade da informação financeira e prudencial divulgada. De facto, existe todo um conjunto de processos a montante nas diversas áreas de negócio e de suporte do Grupo, onde é fundamental a existência de um apropriado sistema de controlo interno, para garantir a fiabilidade da informação disponibilizada à área de reporte financeiro e prudencial. Assim, dadas as limitações inerentes aos sistemas de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos implementados.

A avaliação do impacto das deficiências é uma estimativa do Conselho de Administração Executivo e obedece aos critérios estabelecidos no Grupo e ao processo de classificação de acordo com os critérios e pressupostos estabelecidos. Atendendo aos julgamentos envolvidos na definição dos critérios, nos pressupostos e na avaliação dos impactos, diferentes classificações poderiam ser atribuídas às deficiências, caso se seguissem critérios ou se assumissem pressupostos diferentes. De igual forma, uma avaliação feita noutra data sobre a mesma deficiência pode chegar a conclusões diferentes e o impacto de uma deficiência pode materializar-se de uma forma diferente do que foi estimado.

CONCLUSÃO

6. Conforme descrito no Relatório do Grupo, estão identificadas deficiências classificadas como F3 – Elevada e F4 – Severa, as quais podem provocar um impacto elevado ou muito elevado na situação financeira, requisitos de fundos próprios, governo interno, alavancagem, modelo de negócio ou gestão e controlo de risco do Grupo.
7. Para cada uma destas deficiências foi apresentado ao órgão de fiscalização um plano de mitigação e uma proposta de calendário de implementação. Conscientes da importância do tema no Grupo, estas deficiências estão a ser acompanhadas pelas estruturas internas, em particular pelas funções de controlo, pelo Conselho de Administração Executivo e serão periodicamente objeto de análise do estado de implementação pelo órgão de fiscalização.

8. O Relatório de ‘NB Self Assessment – Conclusions & Action Plan’ identifica um conjunto de matérias do Aviso, relativamente às quais o Grupo se encontra num processo de implementação de medidas conducentes à adequada aplicação do Aviso.

9. Atendendo às atividades desenvolvidas e descritas no parágrafo 4 acima, e exceto quanto ao eventual impacto das situações descritas nos parágrafos 6 a 7, sem prejuízo da continuidade na implementação dos novos requisitos do Aviso e com razoável segurança relativamente aos aspetos materialmente relevantes:

- em nossa opinião, a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno do Novo Banco, S.A. eram adequados e eficazes em 30 de novembro de 2021;
- apreciámos favoravelmente o estado de concretização das medidas definidas de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021 para corrigir as deficiências detetadas e identificadas no Relatório;
- declaramos que revimos e acompanhámos as deficiências identificadas e que a classificação atribuída às deficiências classificadas com nível F3 “elevada” ou nível F4 “severa” é adequada;
- em nossa opinião, as funções de controlo interno, incluindo as tarefas operacionais que se encontram subcontratadas, são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
- os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros foram, tanto quanto pudemos apreciar no decurso das nossas responsabilidades e decorrente das atividades desenvolvidas, fiáveis de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021;
- os processos de preparação da informação divulgada ao público pelo Grupo ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial foram, tanto quanto pudemos apreciar no decurso das nossas responsabilidades e decorrente das atividades desenvolvidas, fiáveis de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021;
- os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem a matérias previstas no Aviso, foram, tanto quanto pudemos apreciar no decurso das nossas responsabilidades e decorrente das atividades desenvolvidas, adequadamente cumpridos de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021;
- os sistemas de controlo interno das filiais foram, tanto quanto pudemos apreciar no decurso das nossas responsabilidades e decorrente das atividades desenvolvidas, coerentes com o sistema de controlo interno da empresa-mãe;
- O Grupo não tem filiais no estrangeiro ou estabelecimentos offshore com políticas de remuneração, uma vez que estas entidades não fazem pagamento de remunerações a quaisquer membros de órgãos sociais ou colaboradores.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

10. Este relatório de avaliação é emitido somente para informação do Conselho de Administração Executivo Novo Banco, S.A. e apresentação ao Banco de Portugal no âmbito do Aviso como parte integrante do Relatório, e demais deveres de reporte e divulgação, não podendo ser utilizado para

outra finalidade, nem lido isoladamente do contexto do Relatório, nem apresentado a terceiros sem a nossa prévia autorização por escrito.

Lisboa, 15 de dezembro de 2021

(Este relatório foi aprovado em reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 15 de dezembro de 2021)

RELATÓRIO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E PARECER DO COMITÉ PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS (AUDITORIA) SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO NOVO BANCO, S.A. REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Nos termos do mandato que nos foi conferido e em cumprimento do disposto nas alíneas h) e q) do nº 1 do artigo 441º e artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos do Novo Banco, S.A. (“novobanco”), cumpre ao Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”) emitir o Relatório Anual sobre a atividade desenvolvida e cumpre ao Comité para as Matérias Financeiras emitir Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do novobanco, as quais compreendem a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado, o Balanço individual e consolidado, a Demonstração de alterações no capital próprio individual e consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados e os respetivos Anexos com as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo (“CAE”) do novobanco relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1. Relatório de atividade do Conselho Geral e de Supervisão relativa ao exercício de 2021

1.1. Composição e competências

Nos termos da lei aplicável, dos Estatutos do novobanco e das melhores práticas em vigor, à data do presente Relatório e Contas, seis dos dez membros que compõem o Conselho Geral e de Supervisão, incluindo o Presidente, são independentes. O Conselho Geral e de Supervisão tem as competências que lhe são conferidas por lei, pelos Estatutos e pelo seu próprio Regulamento, incluindo a supervisão de todos os assuntos relacionados com gestão de risco, compliance e auditoria interna.

Durante o ano de 2020, acompanhámos a atividade do Banco e das suas filiais mais significativas. A atividade do Conselho Geral e de Supervisão é diretamente apoiada por 5 (cinco) Comités, nos quais foram delegadas algumas das suas competências, nomeadamente, o Comité para as Matérias Financeiras, o Comité de Risco, o Comité de Compliance, o Comité de Nomeações e o Comité de Remunerações, conforme previstos nos Artigos 6.º e 16 dos Estatutos do novobanco e no Regulamento do CGS.

Os referidos Comités são presididos e compostos por membros do CGS e também podem contar com a presença dos membros do CAE responsáveis pelos pelouros abrangidos pelas atividades dos referidos Comités ou por outros responsáveis de áreas.

O CGS reúne mensalmente, e adicionalmente quando necessário, tendo desempenhado as funções que lhe são atribuídas por lei, pelos Estatutos do Banco e pelo seu Regulamento. O CAE informa o CGS sobre todos os assuntos materialmente relevantes de forma pontual e abrangente, por escrito ou verbalmente.

1.2. Atividade realizada no exercício de 2021

Conselho Geral e de Supervisão

Durante o ano de 2021, o CGS realizou 17 reuniões onde foram discutidos, apreciados e aprovados diversos assuntos, nomeadamente: as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novobanco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os resultados financeiros do primeiro e terceiro trimestres de 2021, o plano Estratégico e o Plano de Médio Prazo 2021-2023, o plano de NPL (*non-performing loans*) 2021-2023 e a estratégia e o apetite de risco para 2021.

Outros assuntos incluíram ainda a aprovação e/ou acompanhamento da venda de ativos do novobanco, em particular, a venda da sucursal espanhola (Projeto Toro), a venda de carteiras de crédito não produtivo (*non-performing loans* - NPLs) e ativos relacionados (Harvey, Orion e Wilkinson), o acompanhamento dos desenvolvimentos e do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, o acompanhamento da auditoria do Tribunal de Contas, o acompanhamento e aprovação da estratégia de comunicação pública, o acompanhamento e aprovação do processo de *rebranding* realizado no último trimestre de 2021, o acompanhamento da atividade do Departamento de Auditoria Interna, o acompanhamento dos principais processos legais a que o Grupo se encontra exposto, o acompanhamento dos processos de arbitragem IFRS 9, o acompanhamento da Auditoria Especial ao exercício de 2019 e o acompanhamento do Projeto da Sede no Tagus Park.

Adicionalmente, o CGS analisou e/ou aprovou diversas alterações às políticas internas, nomeadamente o Código de Conduta, Política de Conflitos de Interesses, Política sobre Transações com Partes Relacionadas, o seu próprio regulamento, o regulamento do Comité de Remunerações, bem como alterações à Política de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas do novobanco, Políticas de Remuneração dos Órgãos de Gestão e Supervisão e Política de Sucessão do novobanco.

No que diz respeito a questões relacionadas com o CCA, o CGS monitorizou regularmente todos os assuntos relativos à chamada de capital de 2020 e analisou os relatórios emitidos pelo Agente de Verificação.

O CGS acompanhou ainda de perto a evolução dos compromissos assumidos perante a DGComp, através da análise dos vários relatórios do *Monitoring Trustee*, analisou o Relatório de Imparidade do Grupo, o Relatório de Controlo Interno do Grupo, os Relatórios de Autoavaliação das Funções de Risco, Auditoria e Compliance e aprovou os Planos de Auditoria Interna de 2021 e 2022.

No que diz respeito a outras interações com os reguladores, o CGS acompanhou de perto os objetivos MREL estabelecidos pelo SRB e aprovou as operações implementadas para atingir esses objetivos, analisou os resultados dos Testes de Stress de 2021, analisou e aprovou o ICAAP e o ILAAP, acompanhou de perto a evolução da implementação da Estratégia ESG do Grupo, foi regularmente atualizado sobre alterações regulamentares e sobre a correspondência com os principais *stakeholders* do novobanco e aprovou a revisão anual da Idoneidade e Adequação dos membros do Conselho de Administração Executivo, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros do Conselho de Administração das subsidiárias novobanco dos Açores, Banco BEST e GNB Gestão de Ativos.

O CGS aprovou ainda os planos de atividades do Conselho Geral e de Supervisão e dos respetivos Comitês para 2022 (numa primeira abordagem, a ser atualizada regularmente) e acompanhou questões relacionadas com os DTA e os direitos de conversão atribuídos ao Estado relativos aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, assim como a resposta, ações e iniciativas do novobanco relativamente à COVID19 e aos efeitos globais da pandemia na economia, incluindo as moratórias de crédito.

Ao longo do ano, o CGS foi atualizado no que diz respeito aos resultados operacionais do Grupo, à evolução dos negócios de retalho, empresas, tesouraria e digital, à posição de capital e liquidez do novobanco, bem como às previsões regulares (capital e resultados) para o final do exercício de 2020.

No final do exercício de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão concluiu o seu relatório de avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor no Grupo novobanco, (o “Grupo”) e do quadro de governo e controlo interno com referência ao período de 1 de Dezembro de 2020 a 30 de Novembro de 2021, em conformidade com as alíneas b) c) e d) do Artigo 58º do Aviso nº 3/2020 (o “Aviso”) do Banco de Portugal, no qual o CGS reconheceu as deficiências detetadas e aprovou para cada uma dessas deficiências os planos de mitigação e os prazos de implementação propostos, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo.

Estas deficiências incluíam 57 deficiências classificadas como F3 - Risco elevado e 5 classificadas como F4 - Severo.

O CEO e (CFO) participaram nas reuniões como convidados. Quando requisitados, outros membros do CAE participaram nas reuniões para discussão de temas específicos. A Comissão de Acompanhamento esteve presente em todas as reuniões.

No âmbito e para o efeito das análises e verificações efetuadas, o Conselho Geral e de Supervisão solicitou, e obteve, documentação e esclarecimento das múltiplas questões suscitadas.

Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

O Comité para as Matérias Financeiras realizou 23 reuniões durante o ano de 2021 e concentrou a sua atividade na apreciação das demonstrações financeiras do Banco e relatórios do Revisor Oficial de Contas relativos ao exercício de 2021, nos relatórios do revisor oficial de contas relativos ao exercício

de 2021, e bem assim na supervisão da atividade da Auditoria Interna (AI). A atividade de supervisão da AI incluiu, entre outros, a discussão e análise dos relatórios mensais de atualização (cobrindo tópicos como a implementação do plano acordado e *findings* relacionados, acompanhamento de questões pendentes e temas relacionados com os recursos e práticas da AI), e a apreciação do Relatório Anual de Execução das Atividades para 2021, bem como a aprovação dos Planos de Auditoria Interna para 2021 e para 2022 (incluindo planos plurianuais). Ao longo de 2021, foram acompanhadas pelo Comité para as Matérias Financeiras as principais operações de venda de Ativos Não Produtivos, nomeadamente, Projeto Harvey, Projeto Orion e Projeto Wilkinson, assim como a potencial aquisição de capital (Projeto Molin). Durante o ano de 2021, o Comité acompanhou também a evolução de vários projetos relevantes, entre os quais o processo de revisão dos RWA (*Risk Weighted Assets*), o processo de gestão dos requisitos MREL, os níveis de RaRoc e a atividade da Unidade de Avaliação. Adicionalmente, o Comité para as Matérias Financeiras monitorizou durante o ano de 2021 a avaliação dos investimentos de capital próprio do novobanco, incluindo fundos de reestruturação, bem como os cálculos e detalhes dos custos de reestruturação, tendo ainda monitorizado de forma continuada a independência e os trabalhos do auditor externo, incluindo a fiscalização e aprovação da prestação por este de outros serviços adicionais ao Grupo novobanco. As ordens de trabalhos das reuniões incluíram pontos de situação sobre os aspetos regulamentares da atividade do Banco e o processo de análise e avaliação para fins de supervisão (SREP).

O Comité de Auditoria monitorizou os sistemas de controlo interno durante o ano e concluiu a revisão anual da avaliação da função de Auditoria Interna, de acordo com o Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

O Revisor Oficial de Contas, assim como o Responsável pela Auditoria Interna, o CEO e o *Chief Financial Officer* (CFO) participaram nas reuniões como convidados, sempre que necessário.

Complementarmente, os membros do Comité reuniram separadamente com o Revisor Oficial de Contas e o Responsável pela Auditoria Interna, sem a presença dos membros do CAE.

Comissão de Risco

O Comité de Risco realizou 17 reuniões durante o ano de 2021. Para além da aprovação de empréstimos a clientes individuais ou grupos de clientes associados, de acordo com o seu Regulamento, apreciou igualmente e discutiu a estratégia e o apetite e limites de risco para 2021, de acordo com o Plano de Médio Prazo para 2021-2023, o Plano relativo a NPAs para 2021-2023 e as Principais Iniciativas e Atividades em 2021 relacionadas com a Covid-19, incluindo o crédito em moratória. Outros temas discutidos pelo Comité de Risco incluíram os principais indicadores de risco mensais (risco de crédito, risco de mercado e risco operacional) e as provisões e imparidades de crédito constantes das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021, assim como a aprovação do Plano de Atividades de Risco para 2022. A carteira de crédito não produtivo do Banco (*non-performing loans* – NPL) foi igualmente revista e comparada com a carteira das instituições congéneres e com os indicadores de referência da Autoridade Bancária Europeia (EBA). O modelo de governo em matéria de risco foi também sujeito a revisão em 2021. As ordens de trabalhos das reuniões incluíam regularmente relatórios sobre os aspetos regulamentares relativos aos riscos enfrentados pelo Banco, particularmente no contexto do LGD (*loss given default*), IRBB (risco de taxa de juro da carteira bancária) e revisão dos riscos inerentes aos sectores afetados pela COVID 19, a análise de

grupos económicos com elevada exposição a estes sectores e as conclusões do SREP. O cálculo da capacidade de assunção de risco do Banco foi também um assunto frequente nas reuniões do Comité de Risco. Ao longo do ano foram ainda discutidas e analisadas outras matérias regulamentares de risco, incluindo os resultados das OSI (*On-Site Inspections*).

No final de 2021, o Comité de Risco analisou a avaliação das atividades de gestão de risco, em conformidade com o Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, incluindo o Relatório Anual de Autoavaliação (RAA).

O Responsável pela função de Risco, o CEO e o CRO participaram nas reuniões como convidados, sempre que necessário.

Comité de Compliance

O Comité de Compliance realizou 7 reuniões durante o ano de 2021, tendo deliberado sobre questões de governo, regulatórias e legais relativas à estrutura e operações do Banco e analisado e discutido os temas de compliance regulamentar do Banco, incluindo o Aviso 3/2020 do Banco de Portugal e as Orientações da EBA sobre controlo interno e implementação nas áreas de compliance, legislação sobre prevenção do branqueamento de capitais, legislação relativa à proteção de dados, procedimentos de denúncia de irregularidades, outros assuntos legais e regulamentares e outros projetos relevantes em curso. O Comité analisou ainda e discutiu temas relacionados com transações com partes relacionadas e conflitos de interesses, bem como acompanhou regularmente os processos judiciais mais relevantes para o Banco.

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações realizou 3 reuniões durante o ano de 2021. Através do Gabinete de Avaliação da Adequação e Idoneidade (*Fit & Proper Office*), procedeu à avaliação anual (a nível individual e coletivo) da adequação e idoneidade dos membros do Conselho de Administração Executivo do novobanco e dos membros do Conselho de Administração das subsidiárias novobanco dos Açores, Banco BEST e GNB – Gestão de Ativos. Foi também analisada a política de avaliação e promoção para as funções essenciais do Banco (*“Succession Plan Matrix for Key Function Holders”*). Durante 2021, foram também aprovados os processos de Fit and Proper relativos ao novo responsável da área de Tesouraria e ao novo responsável de Compliance (*Compliance Officer*) do novobanco, assim como ao novo CEO do novobanco dos Açores.

Foram ainda analisados o relatório sobre diversidade de género, a Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais e a Política de Sucessão do novobanco.

Comité de Remunerações

O Comité de Remunerações realizou 5 reuniões durante o ano de 2021. Nestas reuniões, o Comité monitorizou a implementação das políticas relativas à remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização e dos colaboradores e adotou um conjunto de decisões relacionadas com a componente variável da remuneração do Conselho de Administração Executivo e dos Colaboradores Identificados para o ano de 2021. O Comité de Remunerações também estabeleceu e aprovou os principais indicadores

de desempenho individuais e coletivos para os membros do Conselho de Administração Executivo para o exercício de 2021, com base no orçamento aprovado para o ano, tendo ainda aprovado os resultados relativos aos KPIs (*key performance indicators*) em 2020. O Comité de Remunerações aprovou a lista de Colaboradores Identificados para o ano de 2021, seguindo a recomendação do CAE. Aprovou igualmente o orçamento para 2021 relativo à remuneração variável e aos montantes a pagar aos colaboradores identificados e aos membros do CAE (sujeito às regras aprovadas na respetiva política).

No final do ano de 2021 o Comité de Remunerações concluiu a revisão de uma análise interna centralizada e independente destinada a verificar a conformidade das políticas de remuneração em vigor com a lei e com o Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

Durante o ano de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão e os respetivos Comités emitiram vários pareceres decorrentes de pedidos efetuados pelo Conselho de Administração Executivo, nomeadamente ao abrigo do artigo 15.º, n.º 5 dos Estatutos.

O CGS e o Comité para as Matérias Financeiras efetuaram reuniões de trabalho ao longo do ano com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., tanto no âmbito da auditoria às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como ainda no âmbito do acompanhamento regular e discussão dos aspetos de maior relevância decorrentes da avaliação do controlo interno.

No âmbito da articulação existente com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o CGS obteve os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas no âmbito das suas funções e, em particular aos seguintes aspetos:

- A conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- A existência de bens ou valores pertencentes ao Grupo novobanco ou por ele recebidos em garantia, depósito ou a outro título; e
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada representação do património e dos resultados do Grupo novobanco.

O Conselho Geral e de Supervisão analisou todos os assuntos contidos nas Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tendo obtido desta Sociedade todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre as matérias relevantes de auditoria incluídas nas mesmas:

- Imparidade de crédito a clientes;
- Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor e classificados no nível 3 da IFRS 13;
- Provisões para reestruturação;
- Avaliação dos fundos de reestruturação;
- Avaliação dos passivos dos fundos de pensões;
- Mensuração de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido;
- Operações de venda de NPAs (ativos não produtivos);

- Contingência relativa ao imposto sobre imóveis;
- Divulgação de outros passivos contingentes;
- Assuntos relativos ao Mecanismo de Capitalização Contingente; e
- Assuntos relativos ao Aviso 3/2020 do Banco de Portugal;

Todas estas matérias foram acompanhadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e respetivos Comitês, o qual, sobre elas, se manteve atualizado pelo CAE, pelos Departamentos relevantes e pelos Auditores Externos.

No âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, o CGS apreciou o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo CAE, tendo procedido às verificações e à obtenção dos esclarecimentos que entendeu convenientes, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis.

Os documentos de prestação de contas foram auditados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A, a qual emitiu as respetivas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em 8 de março de 2022, sem reservas nem ênfases, sobre os quais o CGS expressa a sua concordância.

O Conselho Geral e de Supervisão analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas na mesma data, o qual corresponde no essencial às questões que foram discutidas com esta Sociedade ao longo do exercício e para as quais foram obtidos todos os esclarecimentos necessários.

2. Parecer do Comité para as Matérias Financeiras sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

No âmbito das nossas funções e de acordo com o artigo 444º, número 2, do Código das Sociedades Comerciais, verificámos que:

- o Balanço individual e consolidado, a Demonstração dos resultados individuais e consolidados, a Demonstração do rendimento integral individual e consolidado, a Demonstração de alterações do capital próprio individual e consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa individuais e consolidados e o correspondente Anexo individual e consolidado, permitem uma adequada compreensão do ativo, do passivo e da situação financeira individual e consolidada do novobanco, dos seus resultados individuais e consolidados, das alterações no capital próprio individual e consolidado e dos fluxos de caixa individuais e consolidados;
- as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco e do conjunto das filiais incluídas na consolidação, evidenciando os aspetos mais significativos, bem como contendo a descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam;

- a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis; e
- nos termos do nº 5 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do artigo 444º, n.º 2, a informação sobre o governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários e demais legislação aplicável.

Face ao exposto, somos do parecer que:

- Sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do novoanco desse exercício emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; e
- Seja aprovada a Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo CAE no seu Relatório de Gestão.

Finalmente, o Conselho Geral e de Supervisão expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração Executivo, aos responsáveis pelas diversas Direções do Banco e aos demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Lisboa, 9 de março de 2022.

O Conselho Geral e de Supervisão e o Comité para as Matérias Financeiras

Byron James Macbean Haynes

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e vogal do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

John Herbert

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Karl-Gerhard Eick

Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

Donald John Quintin

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Kambiz Nourbakhsh

Membro do Conselho Geral e de Supervisão e membro do Comité para as Matérias Financeiras (Auditoria)

Robert A. Sherman

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Mark Andrew Coker

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Carla Antunes da Silva

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Benjamin Friedrich Dickgiesser

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

William Henry Newton

Membro do Conselho Geral e de Supervisão

Designações e abreviaturas

BCE	Banco Central Europeu
DGCOMP	<i>Directorate-General Competition;</i> Direção Geral Concorrência da Comissão Europeia
ESG	<i>Environment, Sustainability and Governance</i> Ambiente, Sustentabilidade e Governo
CCA	<i>Contingent Capital Agreement</i> Mecanismo de Capitalização Contingente
MF	Margem Financeira
LCR	<i>Liquidity Coverage Ratio</i> Rácio de liquidez
€, EUR	euro
M€	milhões de euros
mM€	mil milhões de euros
pb	pontos base
pp	pontos percentuais

